

LUCIANA GARCIA DE MELLO

A LUTA DO ROCHEDO CONTRA O MAR

Integração e racialização nos mercados de trabalho brasileiro e francês

PORTO ALEGRE

2010

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LUCIANA GARCIA DE MELLO

A LUTA DO ROCHEDO CONTRA O MAR

Integração e racialização nos mercados de trabalho do Brasil e da França

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e à L'Unité de Recherche Migrations et Société de l'Université de Nice Sophia-Antipolis, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em Sociologia em ambas as universidades.

Orientadora: Profa. Dra. Cinara Lerrer Rosenfield

Co-orientadora: Madame Jocelyne Streiff-Fenart

Porto Alegre, janeiro de 2010

LUCIANA GARCIA DE MELLO

A LUTA DO ROCHEDO CONTRA O MAR

Integração e racialização nos mercados de trabalho do Brasil e da França

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e à L'Unité de Recherche Migrations et Société de l'Université de Nice Sophia-Antipolis, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em sociologia em ambas as universidades.

APROVADA EM 2010

BANCA EXAMINADORA

---

Madame Jocelyne Streiff-Fenart  
URMIS/UNSA

---

Prof. Dr. Emil Sobottka  
PPCS/PUCRS

---

Profa. Dra. Anita Brumer  
PPGS/IFCH/UFRGS

---

Profa. Dra. Denise Fagundes Jardim  
PPGAS/IFCH/UFRGS

## Agradecimentos

A realização de um curso de doutorado representa uma longa caminhada, onde se alternam momentos muito felizes e prazerosos, mas também fases de angústia e de interrogações. No início do curso são muitos sonhos, muitos projetos, muitos planos... Alguns vão sendo realizados e outros precisam ser deixados para traz. Escolhas vão se impondo, sem que possamos livremente deliberar sobre elas. Nesse momento, em que chegamos à última etapa, é difícil lembrar de todas aquelas pessoas que contribuíram de uma maneira ou de outra para a realização desse trabalho. A memória, em geral, nem sempre nos ajuda a fazer justiça.

Talvez fosse importante explicar porque esse assunto mais amplo “racismo” foi escolhido, uma vez que ele tem sido a principal fonte de inspiração da minha trajetória acadêmica. Talvez também eu devesse agradecer as pessoas que me despertaram a atenção para a relevância desse problema em nossa sociedade. Contudo, espero tê-lo abordado com suficiente clareza para que o leitor por si mesmo possa compreender. Assim, prefiro utilizar esse espaço com quem realmente merece e agradecer àquelas pessoas que me ajudaram a construir essa “tese-denúncia” que, buscando o máximo de rigor científico, demonstrou a realidade insuportável que é o racismo e a dificuldade de convivermos cotidianamente com ele. Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer aos trabalhadores imigrantes – africanos e magrebins – de Paris e de Nice e aos trabalhadores negros de Porto Alegre e de Salvador que se propuseram a compartilhar comigo, através das entrevistas, suas experiências em relação a esse fenômeno. Em segundo lugar, gostaria de agradecer à orientadora dessa tese, Profa. Dra. Cinara Rosenfield, que mostrou o máximo empenho para que essa pesquisa se concretizasse. Uma orientadora competente e compreensiva, que contribuiu com muitas críticas, mas todas construtivas. Ao mesmo tempo, uma amiga sempre disponível a ajudar. Agradeço também aos demais professores do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, pelas lições dadas em sala de aula e pela dedicação que demonstram para com os alunos. Em especial, gostaria de agradecer ao Prof. Dr. José Carlos dos Anjos pelo apoio permanente, não apenas durante essa pesquisa, mas ao longo do meu percurso acadêmico.

Agradeço também à equipe da Unité de Recherche Migrations et Société – URMIS da Université de Nice pela acolhida, pelo acesso a uma rica fonte de informações que me foi disponibilizada durante o período de co-tutela na França. Agradeço especialmente à Madame Jocelyne Streiff-Fenart, diretora do laboratório e co-orientadora dessa tese. Meu muito obrigado também se dirige ao Monsieur Jean-Luc Primon, Maître de Conférence à L’UNSA. Não posso deixar de mencionar nesse momento o apoio da Madame José Darrieumerlou, que com seu sotaque francês, perguntava cotidianamente sobre a “saudade” do Brasil. É preciso agradecer também o apoio dos colegas da “salinha do labo” – Marrion, Philippe, Laura, Magali e Feres. Todos me ajudaram muito na adaptação à sociedade francesa.

Outras pessoas foram decisivas para que a saudade do Brasil fosse aliviada e para que eu olhasse para o período de co-tutela também como um momento de alegria. Gostaria de agradecer muito ao amigo Jean Pierre e sua família e à amiga Emili. Às companhias “virtuais” – que estavam no Brasil - Tatiana Salvador, Taíse Barcelos, Rosiane Maiato e a minha sobrinha amada Mariana Mello, também é imperativo agradecer.

À minha mãe, Maria Eva, que não poupou esforços para se adaptar ao meu percurso acadêmico, bem como o meu esposo, Luciano, posso dizer que sou eternamente grata a vocês. Agradeço também a todos os meus familiares, irmãos e sobrinhos, que sempre buscaram me apoiar.

Por fim, agradeço à CAPES pela bolsa de estudo que permitiu que eu me dedicasse exclusivamente à pesquisa de doutorado e proporcionou a realização do trabalho na França.

## Resumo

O tema dessa tese é o racismo existente no período contemporâneo. A partir de uma análise comparada entre o Brasil e a França buscou-se compreender e explicar a lógica desse fenômeno social. A escolha desses dois países, entre outros motivos, deve-se ao fato de que alguns autores destacam a importância de um novo tipo de racismo que estaria mais baseado em diferenças culturais. Trata-se, portanto, de verificar em que medida esse racismo opera de modo diferente daquele racismo tradicional. Ao mesmo tempo, busca-se compreender que diferenças podem haver no racismo presente em localidades onde as diferenças culturais são menos perceptíveis e demarcadas. Parte-se da hipótese principal que a lógica desse racismo não encontra fundamentos nas diferenças culturais, mas sim no processo de integração social dos indivíduos. Nesse sentido, essa tese tomou por objeto o processo de integração francês, “mito republicano”, e o processo de integração brasileiro “mito da democracia racial” e a racialização existente no mercado de trabalho desses dois países. A pesquisa baseia-se em uma análise comparada que toma por objeto empírico a relação entre negros e brancos e entre imigrantes – africanos e magrebinos – e franceses no contexto de suas inserções no mercado de trabalho do Brasil e da França, respectivamente. Através de uma análise quantitativa procuramos evidenciar as desigualdades e o efeito da raça e da nacionalidade sobre a participação dos indivíduos no mercado de trabalho; em um segundo momento, através de entrevistas semi-estruturadas foram analisadas as representações sociais sobre o racismo dos trabalhadores negros no Brasil e dos imigrantes africanos e magrebinos na França. As entrevistas foram realizadas em quatro localidades: Paris, Nice, Salvador e Porto Alegre. A partir da análise das entrevistas dois temas principais foram investigados: as representações sociais sobre o racismo e a perpetuação da ordem racial no mercado de trabalho.

**Palavras-chave: racismo, racialização, discriminação racial, integração social, mercado de trabalho.**

## Résumé

Le thème de cette thèse est le racisme existant à l'époque contemporaine. À partir d'une analyse comparée entre le Brésil et la France, on a cherché à comprendre et expliquer la logique de ce phénomène social. Le choix des deux pays, entre autres raisons, est dû au fait que quelques auteurs révèlent l'importance d'un nouveau type de racisme qui serait basé sur des différences culturelles. Il s'agit donc de vérifier dans quelle mesure ce racisme opère d'un mode distinct de celui du racisme traditionnel. En même temps, on cherche à comprendre quelles différences il peut y avoir dans le racisme présent sur des lieux où les différences culturelles sont moins perceptibles et démarquées. On part de l'hypothèse principale que la logique de ce racisme ne trouve pas ses fondements dans les différences culturelles mais bien dans le processus d'intégration sociale des individus. Dans ce sens, cette thèse a pris pour objet d'étude le processus d'intégration français, « mythe républicain », et le processus d'intégration brésilien, « mythe de la démocratie raciale », et la « racialisation » existante sur le marché du travail de ces deux pays. La recherche se base sur une analyse comparée qui prend pour objet empirique la relation entre noirs et blancs, et entre immigrants – africains et maghrébins – et Français, dans le contexte de leurs insertions dans le marché du travail du Brésil et de la France, respectivement. Au travers d'une analyse quantitative, nous cherchons à démontrer les inégalités et l'effet de la race et de la nationalité sur la participation des individus au marché du travail ; dans une deuxième phase, par des entretiens semi-structurés, ont été analysées les représentations sociales sur le racisme des travailleurs noirs au Brésil et des immigrants africains et maghrébins en France. Les entretiens ont été réalisés dans quatre localités : Paris, Nice, Salvador et Porto Alegre. À partir de l'analyse des entretiens, on a exploré deux thèmes principaux : les représentations sociales sur le racisme et la perpétuation de l'ordre racial dans le marché du travail.

**Mots-clé : racisme, racialisation, discrimination raciale, intégration sociale, marché du travail.**

## Sumário

Introdução.....	10
2. As antinomias da integração social moderna e o racismo.....	33
2.1 A integração no seio do Estado Moderno.....	35
2.1.1 A regulação realizada pelo estado: políticas sociais.....	47
2.2 Da servidão à proletarização – uma alternativa para a integração sócio-econômico .....	58
2.3 Do preconceito ao racismo .....	67
2.3.1 Individualismo e racismo .....	71
2.3.2 Nacionalismo e racismo.....	84
2.3.3 Colonização e racismo.....	88
2.3.3.1 Crítica do discurso colonial .....	95
2.4 Racialização: um produto da integração moderna.....	100
3. Assimilação ou integração racial? .....	104
3.1 A desestabilização das bases da dominação racial .....	107
3.1.1 A assimilação.....	112
3.2 A crise da assimilação .....	118
3.2.1 O pós-colonial vem à tona.....	137
3.2.2 Etnia, raça e racismo – confusões permanentes .....	142
3.3 Da assimilação à integração?.....	151
3.3.1 Integração social e luta cultural .....	152
3.3.1.1 Identidade e cultura .....	160
3.3.2 Integração e justiça social.....	171
4. Democracia ou República? A integração racial no Brasil e na França .....	189
4.1 Do branqueamento ao mito da democracia racial .....	192
4.2 Da república colonial à república da integração.....	209
4.3 Racismo na França e no Brasil .....	224
4.3.1 A política racial brasileira.....	234



4.3.1.1 O debate sobre o multiculturalismo no Brasil .....	240
4.3.2 A política racial na França.....	248
4.3.2.1 O debate em torno do multiculturalismo na França .....	257
4.3 Políticas e discursos em perspectiva comparada .....	266
5. A racialização no mercado de trabalho – uma construção objetiva .....	269
5.1 Um raio x da democracia racial no mercado de trabalho .....	275
5.2 O mito republicano e o mercado de trabalho.....	290
5.3 Ser imigrante na “República” ou ser negro na “Democracia”?.....	305
5.3.1 Gaúchos e baianos no mercado de trabalho brasileiro .....	307
5.4 A racialização no mercado de trabalho brasileiro e francês .....	327
5.4.1 O efeito da nacionalidade e da raça sobre os rendimentos .....	330
5.4.2 O efeito da nacionalidade e da raça sobre a posição ocupacional .....	337
6. A racialização no mercado de trabalho – olhares subjetivos.....	341
6.1 O que há em comum entre negros e imigrantes?.....	346
6.1.1 A compreensão do fenômeno migratório .....	351
6.2 As representações do racismo – as visões dos trabalhadores .....	355
6.3 Construindo a lógica da discriminação através das entrevistas.....	367
7. Conclusão .....	373
Referências bibliográficas .....	385
Anexo I.....	398
Anexo 2 .....	401
Anexo 3 .....	411
Apêndice I.....	418

## Introdução

Desde a década de 1970, as discriminações e desigualdades raciais existentes no mercado de trabalho vêm ganhando cada vez mais expressividade, sobretudo, nas nações Ocidentais. No período pós-guerra, diversos países desenvolvidos utilizaram a mão-de-obra barata do então chamado Terceiro Mundo para contribuir na atividade de reconstrução da Europa e ocupar as posições menos privilegiadas do setor industrial que estava em plena expansão. Esse foi o caso da França, que já havia realizado uma experiência desse gênero logo após a Primeira Guerra, quando entraram os primeiros imigrantes argelinos. No pós-guerra, aumentou a imigração também de indivíduos de outras regiões do Magrebe, Tunísia e Marrocos, e da África Subsaariana. Embora essa imigração tivesse motivações essencialmente econômicas, deve-se considerar que o panorama social mostrava-se favorável: a economia estava em expansão; o Estado de Bem-Estar Social tornava-se cada vez mais forte e universal; o desemprego e a pobreza estavam diminuindo, entre outros elementos. Todavia, em meados da década de 1970, os primeiros sintomas de crise social começam a aparecer e a imigração torna-se um problema social. Considerando que a permanência dos imigrantes na França estava vinculada à inserção no mercado de trabalho, e que essa esfera social passa a ser afetada negativamente pelas mudanças ocorridas nesse período, esses indivíduos tornam-se elementos dispensáveis para a sociedade.

Ocorre que o fenômeno da imigração adquiriu uma complexidade não prevista no período inicial. A ideia era ter uma imigração de trabalho e, ao mesmo tempo, temporária, ou seja, seria mantida somente enquanto houvesse necessidade de mão-de-obra. Assim, conforme Sayad (1998), esperava-se que os imigrantes um dia voltassem para os seus países de origem. Esse retorno praticamente não ocorreu. A solução encontrada pelo governo francês foi acabar oficialmente com a imigração. Isso ocorreu nos anos 1970, mas não impediu que a entrada de estrangeiros no país tivesse continuidade. Em primeiro lugar, porque foi autorizado, nesse mesmo período, o reagrupamento familiar e, desse modo, membros das famílias de imigrantes entraram no país. Em segundo lugar, porque a imigração ilegal não deixou de ocorrer. Pelo contrário, de

acordo com Rea *et al.* (2002), nos países europeus, após a década de 1970, esse tipo de fluxo teve um acréscimo considerável. Esses autores explicam que esses novos imigrantes, que geralmente não possuem autorização para permanência no país, pressionam o mercado de trabalho e contribuem para que os primeiros imigrantes e seus descendentes suportem uma discriminação cada vez maior. Mas a complexidade do fenômeno da imigração não se resume a esses motivos. É preciso considerar os imigrantes de segunda ou terceira geração que se distinguem nitidamente de seus progenitores. De acordo com Rea *et al.* (2002), enquanto que os pais desses imigrantes eram homens que chegavam sozinhos e tinham pouca qualificação, os filhos, em geral, nasceram e foram educados na Europa, falam o idioma local tão bem quanto os “locais” e, frequentemente, o termo imigrante não tem uma conotação jurídica. Assim, o problema dos imigrantes de segunda ou terceira geração não é o mesmo enfrentado pelos seus pais. Esses últimos suportam, além da discriminação étnica ou racial, uma discriminação legal. No mercado de trabalho francês, por exemplo, há um Código de Trabalho que determina que um número considerável de profissões seja reservado a indivíduos que possuem a nacionalidade francesa e, em alguns casos, europeia. Assim cargos públicos mais elevados e algumas profissões da área da saúde e profissões liberais são fechados aos imigrantes.

Os jovens que são chamados de “oriundos da imigração” porque seus pais eram ou são imigrantes não estão imunes às discriminações e também enfrentam consideráveis problemas sociais. As revoltas urbanas – *émeutes*<sup>1</sup> – que começaram a surgir na França nos anos 1980 têm entre seus protagonistas justamente esses jovens. Wacquant (2001) explica que esses protestos combinam duas lógicas: a do protesto contra a injustiça social derivada do tratamento discriminatório; e a dos pobres que se levantam contra a privação econômica e as desigualdades sociais crescentes. Porém, como o autor destaca, há uma racialização desses conflitos, ou seja, os problemas sociais que estão na origem das revoltas são escamoteados pela interpretação dominante que surge nos relatos da mídia e nos debates públicos de que se trata essencialmente de “distúrbios raciais” que trazem à tona a animosidade contra ou entre as minorias étnicas ou imigrantes. Assim, a violência e a inquietação urbana foram estritamente vinculadas, senão igualadas, à “raça” e à “imigração” (WACQUANT, 2001, p.27). Ao mesmo tempo, há uma

---

<sup>1</sup> O termo pode ser traduzido para o português pela palavra “rebelião”, mas Peralva (2006) destaca que o termo *émeute* faz menção a um tipo de revolta urbana que está relacionado na Europa com uma longa tradição histórica de protestos pré-democráticos que estariam fadados a desaparecer no regime democrático devido ao desenvolvimento da cidadania e da capacidade de negociação. A autora informa que a ampliação do espaço político que dominou o horizonte das democracias ocidentais ao longo do século XX provocou um esgotamento da *émeute*.

negação do caráter multiétnico desses conflitos. Como sublinha Wacquant, apesar dos jovens magrebinos<sup>2</sup> terem assumido um papel de destaque nesses protestos, eles agiram em comum acordo com outros imigrantes que também vivem em bairros degradados, incluindo, portanto, outros europeus e antilhanos.

A partir das *émeutes* emerge uma questão que ultrapassa os limites desse grupo de jovens da segunda ou terceira geração de imigrantes: a questão propriamente racial. Ndiaye (2006) sublinha que a questão da cor e da raça sempre esteve presente no imaginário da sociedade francesa. Apesar da ideologia republicana ter sido construída como indiferente às cores de pele e outras características físicas, o Império Francês foi desenvolvido a partir da sujeição das populações definidas como não brancas e não civilizadas e, fato a ser salientado, a elas foi negada a cidadania. A linha de demarcação entre cidadão e não cidadão era tanto política, quanto racial. Ainda segundo o autor, a identidade francesa se desenvolve de forma paralela à construção do colonizado como exótico. A cor da pele tem um papel importante e as representações coloniais estigmatizam antes de tudo os africanos de pele escura, todavia os outros colonizados também são alvo desse processo. Já Fassin (2006) afirma que, ao menos no contexto presente, os termos “noirs” e “nègres” parecem remeter a um passado de escravidão, de racismo, de dominação e de estigmatização. O autor também afirma que a racialização está relacionada com a pigmentação da cor da pele, todavia, relembra que os movimentos de libertação nacional desenvolveram uma crítica à visão pigmentária do racismo, transformando o significado da cor. Ser negro é um tratamento social que tem um lado político e significa que essa identificação tanto pode ser imposta, quanto reivindicada pelo grupo. Nesse sentido é possível considerar africanos e magrebinos como não-brancos, ainda que haja consideráveis diferenças relacionadas ao fenótipo desses dois grupos, sendo que uma das principais é a pele clara dos magrebinos. Esses indivíduos, não-brancos, são considerados como inassimiláveis e pertencentes a um grupo social radicalmente diferente. A cultura deles é vista como um fator que impede a sua integração na sociedade majoritária.

O elemento essencial é que a realidade francesa permite refletir sobre o racismo de modo mais amplo e sobre as manifestações desse fenômeno no mercado de trabalho, visto que é nessa esfera que as dificuldades são maiores. O racismo contemporâneo difere do racismo tradicional

---

<sup>2</sup> Esse jovens são conhecidos como beurs – são os descendentes de imigrantes da região do Magrebe (Norte da África), oriundos de países como Marrocos, Argélia e Tunísia, ex-colônias da França.

que emergiu junto com a colonização e a escravidão. Esse último tinha uma “racionalidade” que estava vinculada às teorias raciais pseudocientíficas que construía hierarquias sociais rígidas e bem definidas. Já o racismo atual é influenciado pelas reações ao nazismo alemão desenvolvido, sobretudo, na Segunda Guerra mundial. Após esse conflito, a ideia de que o racismo era um crime contra a humanidade começou a ganhar terreno e esse fenômeno social passou a estar mais ligado a questões de direitos humanos. Além disso, houve todo um esforço científico para combater a noção biológica de raça. É possível afirmar que, entre o período do pós-guerra e até meados da década de 1970, o racismo tornou-se um problema social menos visível para a maior parte dos países. O renascimento das questões étnicas e raciais e a situação francesa no período atual conduzem à indagação sobre os motivos do retorno do racismo. Balibar (2005) destaca algumas explicações existentes: esse fenômeno se vincularia à persistência das estruturas arcaicas de identificação na mentalidade coletiva; o racismo seria motivado por diferenças culturais entre os grupos; ou ainda, resultaria da incapacidade das sociedades de progredir do ponto de vista da civilização. Delacampagne (2000), por sua vez, afirma que essa manifestação de ódio e de aversão que é o racismo emerge quando a sociedade fica diante de desafios que não tem como resolver. Assim, esse sentimento se manifesta podendo ter diferentes públicos-alvo de acordo com o contexto sócio-histórico. Essas explicações são necessárias, mas apresentam limites para se pensar o racismo existente hoje na sociedade brasileira. Não apenas as diferenças culturais entre os grupos são bem menos marcadas, mas também uma das características mais importantes das relações raciais desse país é a ausência de conflitos abertos entre os grupos. Além disso, Guillaumin (2000) chama atenção para o fato de que é necessário ultrapassar as visões que compreendem o racismo como um fenômeno que depende das relações de hostilidade e da ideia de raça. A primeira, que recobre uma ampla gama de condutas, como por exemplo, meios de manter à distância, hierarquizar ou oprimir, apresenta uma visão parcial do problema. O racismo não se resume a isso, pois mesmo que haja atitudes favoráveis ele pode estar presente. A autora cita como exemplo a admiração desesperada que Goubineau, pai do racismo, nutria por certas civilizações que lhe inspiravam. O que motiva essa visão parcial é que somente a hostilidade tem manifestações visíveis e mensuráveis.

Quanto à ideia de raça, Guillaumin (2000) explica que, após a Segunda Guerra mundial, a causalidade racial perdeu todo o seu sentido: seja porque a raça já não existe no sentido que lhe dá o senso comum, seja porque as divisões raciais não recobrem as divisões culturais. A autora

sublinha que existem raças imaginárias e essas, do mesmo modo que as raças que eram vistas como reais, desempenham o mesmo papel no processo social e são idênticas no que se refere ao seu funcionamento. O que é importante, na concepção de Guillaumin, não é saber se as raças existem ou não, ou se o sistema perceptivo racializado corresponde à realidade. O essencial é a realidade psicológica e social do fato raça. Assim, o critério de classificação físico ocupa um papel secundário em relação ao racismo. O fundamental é a crença na diferenciação independentemente dela ser construída em termos físicos ou em termos culturais. Um dos efeitos dessa mudança é que desde a década de 1970, um novo termo vem sendo utilizado para refletir sobre a questão racial: racialização. De acordo com Phoenix (2005) a origem desse conceito pode ser atribuída a Franz Fanon e Michael Banton. Em Fanon, assim como em Banton, há uma relação entre a racialização e a dominação européia que surgiu no período colonial. Porém, Fanon utiliza o termo em sentido mais amplo. Na leitura desse autor, racialização é um conceito que serve para explicar o modo como colonizadores e colonizados estavam inextricavelmente ligados a partir da categorização racial, ou seja, a categoria branco depende para sua estabilidade da sua negação, o preto; uma não existiria sem a outra, conforme Phoenix (2005). Há uma ênfase de que não se trata de uma intersecção entre colonizadores e colonizados, mas entre brancos e negros. O autor salienta ainda que a ideia de Fanon é que a raça é socialmente construída e envolve relações de poder, ganhando significado através de processos sociais, econômicos, culturais e psicológicos. Nesse sentido, não há uma perspectiva essencialista da raça que atrele o seu significado a algum traço somático. A raça é acima de tudo um conceito relacional.

O racismo foi se tornando um fenômeno cada vez mais complexo que possui múltiplas dimensões, envolvendo desde o preconceito racial até formas de discriminação diretas ou indiretas que impedem que os grupos tenham as mesmas oportunidades na vida social. Todavia, as disparidades entre brancos e negros nem sempre são explicadas pela existência de uma questão racial. Diversos estudos mostram a importância da desigualdade social, salientando a relevância de fatores como a educação e a pobreza, entre outros. No caso da França, Castel (2007) é um dos autores que sublinha a situação precária em que vivem muitos imigrantes. Após o fim da Fase de Ouro do capitalismo nos anos 1970, o desemprego e a precarização das relações de trabalho passam a afetar fortemente as categorias sociais menos privilegiadas, entre as quais estão os trabalhadores imigrantes. Essas populações vivenciam uma situação de declínio social devido à conjuntura desfavorável e as suas próprias características, tais como insuficiência de qualificação

e baixo nível educacional. No Brasil, também é possível observar um elevado grau de desigualdade entre brancos e negros. O estudo de Pinheiro e Soares (2003) demonstra que há uma enorme desigualdade entre brancos e negros nos diferentes espaços da sociedade como no campo educacional, no acesso a bens e serviços e no próprio mercado de trabalho. A pesquisa das autoras revela que, em 2003, a população branca possuía em média 1,9 anos de estudos a mais que a população negra; no mesmo ano, 16,8% dos negros maiores de 15 anos eram analfabetos, sendo que esse percentual para os indivíduos brancos ficava em 7,1%. Quanto às condições de habitação, Pinheiro e Soares (2003) afirmam que os domicílios chefiados por indivíduos negros ou por mulheres são os que se encontram em piores condições seja em relação a maior probabilidade de se localizarem em assentamentos subnormais, seja no que diz respeito à existência de esgotamento sanitário, abastecimento de água ou coleta de lixo. A pesquisa ainda demonstra, utilizando dados de 2003, que a população negra é mais atingida pela pobreza que a população branca: enquanto 20% dos brancos situavam-se abaixo da linha da pobreza, o percentual de negros sobe para 43%; entre os 10% mais pobres da população, 64,6% eram negros. Esses dados revelam que a população negra efetivamente tem menos condições de competir com a população branca nas disputas sociais.

Todavia, a discussão atual da França aponta para um outro elemento explicativo que leva a uma visão que ultrapassa a dimensão da desigualdade sócio-econômica: a integração social. De um lado, há uma acusação de que os imigrantes são inassimiláveis e, desse ponto de vista, poder-se-ia afirmar que está presente uma não-aceitação do outro, do “diferente”. Nesse sentido, teríamos na França um racismo muito mais virulento do que aquele presente no Brasil. Por outro lado, considerando o discurso que se contrapõe a essas acusações, aparece a ideia de que o modelo de integração social da França apresenta limites para contemplar as diferenças dos diversos grupos da nação e promover a igualdade de condições. Realizando uma retrospectiva histórica, é possível afirmar que existe uma relação entre o processo de integração social e o racismo e que tal processo foi desfavorável para a população escravizada e colonizada. Deve-se considerar que o racismo está atrelado ao desenvolvimento do processo de integração social da sociedade moderna. Ao mesmo tempo em que se desenvolveu essa formação social, houve a transformação do preconceito em racismo. O preconceito racial talvez seja tão antigo quanto a humanidade e representa uma atitude hostil em relação a uma pessoa ou a um grupo de pessoas que são identificadas como possuidoras de uma propriedade comum entre si. Tal hostilidade pode

permanecer apenas enquanto crença e provocar um sentimento de antipatia e desprezo, mas também é possível que se transforme em ação. Allport (1962) destaca que, embora não haja uma relação direta entre comportamento e pensamento (duas pessoas podem ter preconceito e só uma discriminar), geralmente, esses dois elementos se apresentam ao mesmo tempo, pois uma ação hostil apenas se sustenta porque existe uma crença generalizada a respeito das características do conjunto de indivíduo que constituem o grupo. O preconceito pode gerar uma quantidade expressiva de atitudes em relação ao grupo hostilizado. Allport (1962) propõe uma escala do preconceito que vai das ações menos enérgicas às mais energéticas: falar mal, evitar o contato, discriminar, atacar fisicamente e exterminar. A maioria das pessoas nunca passa do “falar mal” ou de “evitar contato” e, assim, do ponto de vista das consequências sociais, grande parte do preconceito “bem educado” é bastante inofensivo. A partir do momento em que há um tratamento desigual, ou seja, que ocorre a discriminação racial, há consequências sociais, pois os indivíduos identificados como pertencentes a uma determinada raça vêm as suas possibilidades de participação na sociedade serem limitadas. Segundo Allport, as crenças podem ser modificadas e combatidas, contudo deve-se considerar que elas tendem a se acomodar nas atitudes negativas que são mais difíceis de alterar. As classes dirigentes da modernidade para legitimar sua dominação trataram justamente de promover essa “acomodação” e, mais ainda, transformaram as crenças raciais em ideologias raciais e, assim, ao longo do século XIX foi construído um pseudosaber que definiu a inferioridade da raça negra<sup>3</sup>. Criou-se assim uma hierarquia fundada no critério racial e desde então, a raça foi transformada em um elemento fundamental para a participação na sociedade. Nesse sentido, essa pesquisa compreende a raça como um capital, ou seja, como um poder ou atributo que determina a probabilidade dos agentes sociais ocuparem uma certa posição, entre os dominantes ou entre os dominados no espaço social, conforme Bourdieu (2003).

A emergência de uma ordem racial serviu de legitimação para que as nações ocidentais impusessem seu domínio e colonizassem os territórios africanos, criando assim um sistema completo de dominação. Por outro lado, a população ocidental não apenas detinha um poder sobre os indivíduos colonizados, mas também foram encontradas vias cada vez mais amplas de integração social. Como afirma Dumont (1983), um dos princípios fundamentais da sociedade moderna é o individualismo, todavia fez-se necessário que ele se combinasse com um

---

<sup>3</sup> Sobre as teorias raciais ver: Todorov (1993) e Schwarcz (1993).



pensamento mais holista relacionado à ideia de viver junto e de comunidade. A própria noção de Estado precisava ser mantida. Ainda de acordo com o autor, individualismo implica liberdade e igualdade. A relação entre esses dois elementos tornou-se complexa. Em um primeiro momento de desenvolvimento da modernidade, pode-se afirmar, seguindo Blachur (2006), que há uma correlação entre liberalismo e individualismo. O princípio do liberalismo estendido ao campo político está relacionado à luta contra o Absolutismo e, nesse sentido, podia ser concebido como uma forma de proteção para os indivíduos contra o poder arbitrário. Quanto à igualdade, ela foi inicialmente pensada a partir da perspectiva da liberdade política e econômica. No que diz respeito à igualdade econômica trata-se da relação no mercado. Assim, refere-se ao princípio do *laissez-faire, laissez passer*. Ainda de acordo com Blachur, a desigualdade social ou propriamente material, na visão dos Iluministas, não era um problema que pudesse ser resolvido para cada indivíduo, mas uma questão relativa ao gênero humano. Esse problema, conforme o autor, estava vinculado ao progresso humano.

Coube ao Estado procurar uma forma de conciliação entre os princípios que passaram a reinar na modernidade. De maneira prática, a partir da Revolução Francesa, foi criada pelo Estado a igualdade de direitos entre os indivíduos. Habermas (2004) salienta que o poder estatal é soberano e se impõe interna e externamente sobre o território e o povo e, portanto, necessita de legitimação. Para que tal objetivo fosse atingido foi preciso impor tanto a paz nacional, externamente, quanto uma ordem jurídica estatal, internamente. Assim, o Estado organiza os trâmites na esfera da sociedade civil de tal forma que pessoas em particular possam gozar de liberdades subjetivas. Tais liberdades são distribuídas de forma bastante desigual em uma primeira etapa, mas paulatinamente elas vão sendo estendidas a um número crescente de cidadãos e se materializam em forma de direitos. De acordo com Marshall (1967), em primeiro lugar foram atribuídos os direitos civis (século XVIII) que criaram um *status* geral de cidadania e, nesse sentido, cidadania e liberdade eram termos bastante próximos, pois havia uma lei que abarcava todos os indivíduos e todos eram igualmente livres; em segundo lugar, surgiram os direitos políticos (século XIX), ou seja, direitos de participar no exercício do poder político; em terceiro lugar, surgiram os direitos sociais (século XX). Esse conjunto de direitos é o que Marshall chama de cidadania e o desenvolvimento deles expandiu a noção de igualdade. Contudo, o autor menciona que a cidadania teve pouco impacto sobre a desigualdade social até o século XIX. Por outro lado, ela foi um elemento importante no processo de integração, pois exige

um elo de natureza diferente daquele existente na sociedade feudal. “Compreende a lealdade de homens livres, imbuídos de direitos e protegidos por uma lei comum” (Marshall, 1967, p.84). A construção da cidadania é um passo importante para a integração, mas ela é um processo longo e inacabado. Além disso, varia de um contexto social para outro. O processo acima descrito é típico das sociedades ocidentais.

Outra forma de promover a integração que se desenvolveu a partir do século XVIII foi através da união do Estado com a ideia de Nação. Habermas esclarece que para a mobilização política foi necessária uma ideia cuja força fosse capaz de integrar as consciências morais com um apelo mais forte que aquele de soberania popular e direitos humanos. Essa lacuna é preenchida pela Nação que é a primeira forma de identidade coletiva. Ela provê a forma estatal juridicamente constituída de um substrato cultural. Na definição de Anderson (2008), a Nação é uma comunidade política imaginada e ela é imaginada como sendo intrinsecamente limitada e, simultaneamente, soberana. Assim, a autora explica que ela é imaginada porque mesmo os membros das Nações mais minúsculas jamais conhecerão, encontrarão e nem mesmo ouvirão falar da maioria de seus companheiros e, apesar disso, todos têm a imagem viva da comunhão entre eles. Por outro lado, a Nação é limitada porque ela possui fronteiras finitas, ainda que sejam elásticas, que estabelecem a separação em relação às outras nações. O fato da Nação ser imaginada como uma comunidade é explicado porque, a despeito da desigualdade e da exploração efetiva que possam existir dentro dela, “[...] a Nação sempre é concebida como uma profunda camaradagem horizontal” (ANDERSON, 2008, p. 34). Por fim, a soberania está relacionada ao fato dela vincular-se ao Estado. Habermas (2004) salienta que o mérito do Estado nacional está em ter resolvido dois problemas: com base em um novo *modo de legitimação*, ele tornou possível uma forma de *integração social* mais abstrata que é a nação. A consciência nacional emergente tornou possível vincular uma forma abstrata de integração social a estruturas políticas decisórias modificadas. Uma participação democrática que se impõe passo a passo cria com o status da cidadania uma nova dimensão da solidariedade mediada juridicamente e ela ainda revela para o Estado uma fonte secularizada de legitimação.

Esse segundo sentido de integração refere-se àquele formulado pela escola francesa e mais bem trabalhado por Émile Durkheim. Para esse autor, o termo integração estava relacionado à coesão social e tinha como perspectiva a necessidade de manter a ordem social, aumentando a solidariedade entre os indivíduos (DURKHEIM, 1995). Como destacam Laacher e Sayad (1998),

o termo integração, nesse sentido, remete à ideia de grandes equilíbrios sociais, coesão entre os grupos, a coesão com o nacional, com o território nacional e, em definitivo, com o Estado-Nação. Esse conceito é quase um sinônimo de assimilação, ou seja, teria intenções mais manifestamente culturais e políticas, visando impor uma certa homogeneização ao social. Nessa conotação, o termo integração pode ser empiricamente constatado pelas normas e regras tanto formais quanto informais, pelos valores e pelo modo de identificação dos grupos que tem lugar no processo de construção da identidade social. Essa integração, na construção da modernidade, parecia ser menos conflitiva que aquela pensada em relação ao conceito de cidadania. Primeiro porque está relacionada à integração em um plano moral e em uma ordem política; segundo porque ela não propõe distinções entre os indivíduos da nação, tal como a cidadania pensada em direitos políticos ou sociais.

Restava um importante constrangimento para a questão da integração que se relaciona com a desigualdade social e econômica. Ocorre que, nesse sentido, a tarefa não podia ser realizada no seio do Estado, a menos que ele atuasse na economia e no mercado. Contudo, a área econômica havia sido concebida como algo separado da política. Como sublinha Habermas, “[...] embora os mercados possam ser instituídos e supervisionados politicamente, eles seguem uma lógica própria que escapa ao controle estatal” (HABERMAS, 2004, p.131). Essa situação começou a mudar com o advento da Revolução Industrial, que tornou necessário incorporar um número cada vez maior de indivíduos no mercado de trabalho. Com isso, ocorreram duas transformações importantes: o trabalho foi transformado no meio de sobrevivência material dos indivíduos, em outras palavras, teve reconhecido valor econômico; e, aos poucos, essa atividade passou a ser valorizada socialmente. O trabalho é transformado em um valor, ou seja, além de fonte de riqueza ele dá acesso a um estatuto social e concede dignidade ao trabalhador (CASTEL, 1998). Ao mesmo tempo, o desenvolvimento da cidadania moderna passou a vincular-se ao trabalho (SCHNAPPER, 1998). O quadro 1 apresenta as dimensões analíticas do conceito de integração.

O quadro 1 apresenta as dimensões analíticas do conceito de integração social.

Quadro 1 – Integração social

Conceito	Conceito analítico	Dimensão	Componentes
Integração social	Moral	Normas, regras e leis	Legislação e princípios normativos
		Valores	“Ideal” buscado
		Identidade	Reconhecimento do “outro” e auto- posicionamento
	Econômica	Trabalho	Modo de participação no mercado de trabalho
	Política	Participação na democracia	Direito a voto, eleger e ser eleito, organizar-se, constituir movimento, e outros similares
	Social	Direitos sociais	Direitos e garantias

Fonte: Elaboração da autora.

A integração pensada em termos econômicos, políticos e sociais teve pleno desenvolvimento no período que se inicia após a Segunda Guerra e se estende até os anos 1970. Nessa fase, houve uma maior conciliação entre a liberdade e a igualdade. Como já foi mencionado, foi nesse contexto que as nações ocidentais passaram a atrair mão-de-obra imigrante. O problema é que se formou uma configuração do tipo estabelecidos-*outsiders*, no sentido de Elias e Scotson (2000). Nesse tipo de relação, há uma clara divisão entre um grupo estabelecido e um grupo de *outsiders*, que é formado pelos elementos novos. Os autores afirmam que, nesses casos, que podem envolver não apenas as relações raciais, mas também a relação entre diversos tipos de grupos, os estabelecidos se “[...] vêem como pessoas “melhores”, dotadas de uma espécie de carisma grupal, de uma virtude específica que é compartilhada por todos os seus membros e que falta aos outros” (ELIAS; SCOTSON, 2000, p.19-20).

Em cada sociedade ou em cada contexto, os grupos nessa configuração estabelecido-*outsiders* encontram formas de manter o controle social da situação. Os autores citam que nas relações raciais, que são relações de estabelecidos-*outsiders* de um tipo particular, as diferenças na cor da pele são apenas um aspecto periférico desse tipo de relação, isto é, são um sinal de reforço que torna os membros do grupo estigmatizado mais fáceis de serem reconhecidos em sua condição. Desse modo, “[...] a sociodinâmica da relação entre grupos interligados na condição de estabelecidos e *outsiders* é determinada por sua forma de vinculação e não por qualquer característica que os grupos tenham, independentemente dela (ELIAS; SCOTSON, 2000, p.32).” O estigma social que os estabelecidos atribuem ao grupo dos *outsiders* transforma-se, em sua

imaginação, num estigma material – é coisificado. Deve-se considerar também que um membro dos estabelecidos pode ser indiferente ao que os *outsiders* pensam dele, mas nunca ou raramente é indiferente a opinião de seus pares (*insiders*). O autocontrole individual e a opinião grupal estão articulados entre si. Os conceitos de carisma grupal e de ideal de nós podem contribuir para avaliar de forma mais adequada as relações grupais.

Apesar do processo de integração social moderno ter propiciado transformações semelhantes em todas as nações, é preciso considerar que ele não ocorreu exatamente da mesma forma em todas as localidades. A nação brasileira apresenta uma importante particularidade, pois se constituiu a partir do mito da democracia racial que celebra a mistura das raças e não apenas defende a existência de uma relação harmônica entre brancos, negros e índios, mas também reconhece a contribuição da cultura de cada um desses grupos para a formação da nação. Assim, ao contrário da França, que se define como uma nação indiferente às particularidades culturais, o Brasil se constrói justamente enfatizando a mistura, o elemento híbrido que é o mestiço – a mistura das três raças. Desse modo, desde a década de 1930, momento em que o país começou a desenhar uma identidade nacional, a incorporação do negro no plano simbólico foi enfatizada. Esse processo não significa a homogeneização das identidades. Há vários tipos culturais de acordo com as regiões brasileiras. Talvez, entre os mais antagônicos estariam os “baianos”, habitante típico do Estado da Bahia, cuja capital é Salvador, e os “gaúchos”, que simbolizam o Rio Grande do Sul que tem por capital a cidade de Porto Alegre. Há uma certa equivalência entre ser baiano e ser negro, visto que mais de 80% da população local é negra. Por outro lado, essa realidade contrasta com aquela do Rio Grande do Sul. Não só a população negra é minoritária nesse estado, ficando em torno de 10%, mas também este estado recebeu um número considerável de imigrantes europeus no final do século XIX. A identidade do gaúcho, como afirma Oliven (1996), foi construída sem considerar a contribuição do elemento negro. Soma-se a isso o fato de que as manifestações da cultura popular negra, diferentemente do que ocorre na Bahia, são menos valorizadas. Tomemos por exemplo o carnaval, uma das principais festas de manifestação popular no Brasil. Enquanto que, em Salvador, nesse evento tem-se uma alta densidade simbólica e uma considerável platéia em termos quantitativos, em Porto Alegre, esse mesmo evento acaba atraindo de forma majoritária a população negra e, notadamente, as camadas mais populares desse grupo. A integração simbólica nessas duas localidades é diferenciada.

De qualquer forma, o fato de existir uma histórica incorporação no plano simbólico permitiu que, no momento da redemocratização do país, entrasse em discussão a questão racial. Assim, apesar do fim da Fase de Ouro do sistema capitalista ter afetado também o Brasil, no que se refere às relações raciais o contexto mostrava-se mais favorável que aquele da sociedade francesa. Para autores que consideram que o racismo é antes de tudo um problema vinculado às diferenças culturais, o poder cultural da população negra poderia ser visto como uma diferença importante entre o Brasil e a França. A utilização da cultura como meio de valorização e contestação é considerado como um diferencial de capital que os negros têm em relação aos imigrantes africanos e magrebinos. É preciso explicar que os investigadores dos estudos culturais, como esclarecem Nelson *et al.* (1995), concebem a cultura tanto como uma forma de vida – envolvendo ideias, atitudes, linguagens, práticas, instituições e estruturas de poder – quanto toda uma gama de práticas culturais: formas, textos, cânones, arquitetura, mercadorias produzidas em massa, e assim por diante. Desse modo, nos estudos culturais, a cultura é ao mesmo tempo objeto de estudo e local de crítica e intervenção política.

Para Bhabha (1998), é no campo cultural que o hibridismo vem à tona, ou seja, as diferentes posições de sujeito aparecem. Na concepção do autor, isso se relaciona com a possibilidade de ressignificação, reconstrução/discussão de valores e do processo de formação da identidade. Em sentido semelhante, Gilroy (2001) vê a cultura como um elemento a partir do qual se pode construir uma rede que permite estabelecer outros laços sociais que não estejam vinculados à ideia de solidariedade mecânica. Diferentes formas de agenciamento micro-político são exercitados através da cultura e dos movimentos de resistência. Além disso, a cultura tem um valor central no contexto de proliferação de identidades, tendo em vista que ela exige atos de identificação e isso implica agência e processo. Em síntese, vincula-se a um processo de libertação social, ou seja, trata-se de um meio de escapar das relações de dominação. Voltando à problemática estabelecida entre Bahia e Rio Grande do Sul, deve-se considerar que, na primeira localidade, de acordo com Pinho (2004), existe um imaginário social “africanizado”, construído pelos blocos e movimentos afros de Salvador e legitimado tanto pelo poder político local, quanto pelos turistas de diversas partes do mundo, que vêem naquela localidade um espaço de manutenção das tradições africanas. Apesar dessas diferenças entre Porto Alegre e Salvador, foi somente a partir do ano 2000 que políticas públicas de promoção da igualdade racial começaram

a ser postas em prática. Até então, tudo que o negro podia contar era com uma igualdade de direitos e algumas leis de proteção contra a discriminação.

Na sociedade francesa, além de existir a configuração *estabelecidos-outsiders* de modo mais acentuado que no Brasil, deve-se somar o fato de que, na década de 1970, acentua-se o processo de etnicização, tanto em razão dos protestos dos imigrantes, quanto da reação da população “nacional” em relação a eles. Surge um racismo popular vinculado à ideia de que os imigrantes são responsáveis pela crise social. O surgimento da problemática racial provoca uma tensão no mito republicano porque a situação social dos jovens oriundos da imigração não pode ser justificada por critérios “legítimos”, tais como a diferença de nacionalidade ou as diferenças culturais. Desse modo, o modelo de integração francês que se pretende cego às diferenças e particularidades dos grupos acaba sendo desafiado pela imigração. Por consequência, a naturalização das desigualdades existentes entre franceses e os outros imigrantes magrebinos e africanos pode ser questionada. Há motivos para supor que eles seriam ainda mais discriminados que seus filhos, visto que são vítimas de uma combinação perversa de cidadania limitada pela ausência da nacionalidade e de discriminação de caráter racial. Isso se torna um problema particularmente agudo, impondo restrições cada vez mais severas para a participação desse grupo no mercado de trabalho. Diversos estudos demonstram que os imigrantes africanos e magrebinos encontram uma considerável desvantagem relativa no que se refere à participação nessa esfera social em relação aos franceses e também aos outros imigrantes europeus.

A comparação entre o Brasil e a França torna-se pertinente, em primeiro lugar, devido às particularidades do modelo de integração de cada um desses países; em segundo lugar, devido à existência de dois grupos que são racializados, os negros no Brasil e os africanos e magrebinos na França. A racialização desses grupos está vinculada tanto ao estigma criado em torno da memória da escravidão e da colonização, quanto ao imaginário da diferença, seja ela pensada em relação ao fenótipo ou as diferenças culturais. Contudo, talvez o fator mais relevante seja a aparente semelhança nas condições de participação dos imigrantes africanos e magrebinos na França e dos negros no Brasil no mercado de trabalho desses dois países, respectivamente. De acordo com De Rudder *et al* (1995), no mercado de trabalho francês, há discriminações legais, entre elas podem-se citar a exigência feita pelas empresas privadas da carta de residente com validade de dez anos; a existência de algumas profissões independentes que são fechadas a todos que não possuem a nacionalidade francesa (esses não podem dirigir uma publicação periódica, um serviço de

comunicação audiovisual, uma empresa de espetáculos, entre outras); o fato das profissões liberais, salvo acordo de reciprocidade entre os Estados ou alguma disposição em contrário, serem fechadas aos imigrantes de fora da União Européia e, em alguns casos, até para esses; para ocupar cargo público é necessário possuir a nacionalidade francesa. Quanto às discriminações ilegais, De Rudder *et al* (1995) relatam a existência de setores do mercado de trabalho que são mais ou menos reservados aos nacionais e aos imigrantes europeus, tais como bancos, assistência social, administração de negócios imobiliários, etc. São áreas em que as taxas de promoção interna são elevadas. Assim, conforme os autores, em qualquer categoria sócio-profissional, a taxa de desemprego dos imigrantes é superior à dos franceses. Santos (2005) destaca que, com características observáveis idênticas, os magrebinos têm menos chances de estarem empregados que os portugueses e os franceses.

Outro problema é a distribuição ocupacional desses indivíduos: nas áreas em que os imperativos da rentabilidade a curto prazo são fortes e onde o pessoal é particularmente tributário dos riscos da conjuntura, ou seja, onde o desemprego tende a ser mais forte, as mudanças nas empresas mais freqüentes, as possibilidades de longa permanência menores, são as que mais concentram imigrantes, relatam De Rudder *et al* (1995). Há também diferenças quanto ao rendimento que são explicadas pelo modo de participação dos imigrantes no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, pelo racismo. A pesquisa realizada por De Rudder *et al* (1995) identifica também outros tipos de discriminações que não podem ser apreendidas através dos dados estatísticos, como recusas de contratação que podem ocorrer sob a alegação de que o número de estrangeiros já empregados na empresa é grande. O local de residência do candidato também influencia, pois pessoas oriundas de bairros estigmatizados estão mais sujeitas à recusa de contratação. Há meios mais sofisticados como, por exemplo, exigir de uma candidata ao cargo de faxineira o domínio do idioma francês. Existem também estratégias que são utilizadas para evitar os candidatos indesejáveis: as agências de intermediação de contratação recebem algumas ofertas de emprego com a sigla “BBR- *Bleu, Blanc, Rouge*” que indica a preferência do contratante por um francês de “*souche*” (tal sigla exclui os imigrantes, os franceses por aquisição, os negros, os árabes, etc.).

Esse quadro de desigualdade e de discriminação racial também está presente no mercado de trabalho brasileiro. Os indivíduos negros (pretos e pardos) apresentam taxas de desemprego superiores às dos brancos (brancos e amarelos); a maior parte dos negros encontra-se em



ocupações que exigem pouca qualificação e, por consequência, oferecem remunerações baixas; o efeito do racismo é observado, na medida em que, indivíduos negros, em igualdade de condições com os brancos, são preteridos nos momentos de seleção para o mercado de trabalho e diferenciais de rendimento permanecem. Essas análises aparecem em diversas pesquisas, tais como a de Mello (2005), Campante *et al* (2004), Dillon Soares (2000), Lovell (1995), entre outros, realizadas em diferentes contextos.

Diante do exposto, essa tese toma por objeto a relação entre o processo de integração social brasileiro e francês e a racialização existente no mercado de trabalho desses dois países para compreender os mecanismos que permitem a perpetuação desse sistema de dominação que é o racismo. A pesquisa baseia-se em uma análise comparada que, em um primeiro momento, focaliza os processos de integração desses dois países; e, em uma segunda etapa, toma por objeto empírico a relação entre negros e brancos e entre imigrantes – africanos e magrebinos – e franceses no contexto de suas inserções no mercado de trabalho do Brasil e da França, respectivamente. A mesma comparação é realizada entre os trabalhadores baianos e gaúchos. **A questão principal que essa tese procura responder é: Qual a influencia do processo de integração social do Brasil e da França, em suas diferentes dimensões, sobre a racialização existente nos mercados de trabalho desses dois países? A pesquisa apresenta uma investigação dos dois modelos de integração, procurando responder em que medida eles são comparáveis e, em seguida, analisando a racialização em termos quantitativos e qualitativos, parte das seguintes indagações: que diferenças e semelhanças existem entre o processo de racialização existente no mercado de trabalho brasileiro e francês? Em termos quantitativos, os imigrantes africanos e magrebinos estariam em maior desvantagem comparativa que os negros no mercado de trabalho vis-à-vis seus competidores franceses e brancos, respectivamente? Em termos qualitativos, a racialização verificada através das representações sociais dos trabalhadores apresenta diferenças nesses dois mercados de trabalho? Em Porto Alegre e Salvador é possível observar diferenças quantitativas na situação dos trabalhadores negros? E no que se refere às representações sociais? Em que medida o racismo no mercado de trabalho vincula-se ao processo de integração, ou seja, de que modo as relações raciais no mercado de trabalho variam devido às diferenças existentes no modelo de integração brasileiro e francês?**

Como já foi mencionado, o debate atual sobre as relações raciais se divide em uma corrente que enfatiza a importância das desigualdades sociais e outra que sublinha o papel das práticas de discriminação e o efeito da racialização. Se adotarmos essa visão de oposição, de um lado poderíamos levantar a hipótese de que o processo de racialização existente no Brasil é menos importante do que aquele presente na França, visto que no Brasil a integração social foi construída a partir da ideia de mistura racial e de indistinção social. Além disso, o trabalhador imigrante é alvo de uma dupla discriminação: de natureza racial e de natureza legal. Ao mesmo tempo, tomando por base a discussão sobre desigualdade social, teríamos condições de construir uma hipótese contrária afirmando que as disparidades no Brasil são maiores, pois a França é um país mais desenvolvido e que teve um forte Estado de Bem-estar social no período pós-guerra. Essa tese levanta a hipótese de que a racialização presente no mercado de trabalho é propiciada pela configuração que assume o processo de integração social em suas diferentes dimensões, o que ultrapassa tanto o problema da desigualdade social, quanto aquele relacionado ao racismo. Deve-se considerar a importância simultânea do universo simbólico (valores, divisões, distinções, visões de mundo) e as diferenças de ordem objetiva. Bourdieu (2003) chama atenção para o fato de que as divisões do mundo social se apresentam tanto em estado objetivado, quanto em estado incorporado nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como esquemas de percepção, de pensamento e de ação. É justamente a concordância entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas que torna possível a “atitude natural”, a “experiência dóxica”, deixando, porém, de lembrar as condições sociais de sua possibilidade. Nesse sentido, Bourdieu (2003) propõe uma topologia social, onde o espaço social é dividido em diferentes campos em que se desenvolvem lutas simbólicas. Assim, na concepção do autor, o mundo social pode ser representado como um espaço multidimensional construído com base em princípios de diferenciação ou de distribuição que são constituídos pelo conjunto das propriedades que atuam em cada um dos seus campos. Essas propriedades conferem aos seus detentores força ou poder. Os agentes e grupos de agentes são definidos pelas suas posições relativas nesse espaço. Ainda de acordo com o autor, cada agente ou grupo de agentes: “[...] está acantonado numa posição ou numa classe precisa de posições vizinhas, quer dizer, numa região determinada do espaço, e não se pode ocupar realmente duas regiões opostas do espaço – mesmo que tal seja concebível” (BOURDIEU, 2003, p.134). Os campos são relativamente autônomos, mas subordinados quanto ao seu funcionamento e às suas transformações ao campo de produção econômica. O conhecimento da posição do

agente no espaço social comporta uma informação sobre as propriedades intrínsecas (condição) e relacionais (posição) dos agentes como dominante ou dominado.

Na teoria do Bourdieu, no plano simbólico são construídas estratégias para manter as relações de dominação. Na luta que se trava nesse plano, os agentes usam o capital simbólico que outorga poder simbólico que é:

[...] um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem *gnoseológica*: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo a que Durkheim chama o *conformismo lógico*, quer dizer, “uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências” (BOURDIEU, 2003, p.9).

A raça é antes de tudo um capital simbólico, ou seja, capital de reconhecimento e de distinção. A possibilidade de sua utilização é dada pela estrutura e volume de outros capitais que os agentes possuem. Em outras palavras, o uso da raça depende do modo como os agentes estão dispostos no espaço social. Consequentemente, o modo como as pessoas participam da sociedade e como elas são integradas parece fornecer uma explicação adequada para a compreensão do racismo, em sentido mais amplo, e para aquele existente no mercado de trabalho.

Com base no que foi exposto, a hipótese principal dessa pesquisa é que há uma forte relação entre o processo de integração social e a racialização existente no mercado de trabalho e que inexitem diferenças essenciais no processo de racialização do Brasil e da França. Em termos empíricos, a raça opera de modo análogo à nacionalidade, pois o racismo é um fenômeno bidimensional, ou seja, tem uma dimensão simbólica e outra objetiva. Nem o modelo de integração francês, nem o modelo brasileiro aborda-o nesses dois aspectos. A lógica dos racismos contemporâneos, em diferentes contextos, é explicada pela configuração que assume o processo de integração social dos indivíduos. Comparando-se a situação dos imigrantes africanos e magrebins com aquela dos negros no Brasil há uma relativa vantagem no que se refere à integração simbólica. O modo de integração dos negros na sociedade brasileira abriu espaço para uma luta no plano simbólico. Para Bourdieu (1999,2003) os símbolos têm antes de tudo uma função política, sendo os instrumentos por excelência da “integração social”, pois enquanto instrumentos de conhecimento e de comunicação eles tornam possível o consenso acerca do sentido do mundo social, o que contribui fundamentalmente para a reprodução da ordem social. Ainda de acordo com Bourdieu, a integração “lógica” é a condição da integração da “moral”. Os esquemas de pensamento e de aplicação universal tornados acessíveis através do universo simbólico registram como diferenças de natureza, inscritas na objetividade das variações e dos

traços distintivos que eles contribuem para fazer existir, ao mesmo tempo em que naturalizam as visões que são construídas, inscrevendo-as em um sistema de diferenças, todas igualmente naturais em aparência; de modo que as previsões que elas engendram são incessantemente confirmadas pelo curso do mundo. Desse modo, o capital simbólico se incorpora no capital simbólico.

Na concepção do autor, existe possibilidade de mudança. Caso se considere a dominação racial em analogia com a abordagem de Bourdieu (1999) sobre a dominação masculina, pode-se afirmar que, apesar da relativa autonomia da estrutura racial em relação à estrutura econômica, há sempre lugar para uma luta cognitiva a respeito das coisas no mundo. Porém, faz-se necessário que os agentes disponham do poder simbólico e esse depende da posição que eles ocupam no espaço social. O autor afirma que aqueles que ocupam as posições dominadas no espaço social também estão em posições dominadas no campo da produção simbólica; falta-lhes os instrumentos da produção simbólica para exprimirem o seu próprio ponto de vista sobre o social. A cultura como lugar de produção simbólica está sujeita a um processo de captura ou de mercantilização, que enfraquece o seu poder, como afirma Gilroy (2007).

O elemento fundamental é que apesar de haver no Brasil uma maior incorporação no plano simbólico, esse país, do mesmo modo que a França não vem adotando medidas efetivas de combate à desigualdade. Dadas as condições objetivas da população negra no Brasil vis-à-vis ao grupo branco, a cultura não se converte em poder simbólico e, conseqüentemente, a sua contribuição para a inversão das relações de dominação é limitada. Tanto o modelo brasileiro da democracia racial quanto o mito republicano francês têm em comum o fato de não colocarem em xeque o padrão formal de igualdade.

As hipóteses específicas que serão analisadas nessa tese são:

- ✓ Em termos gerais, as desigualdades (no acesso, na renda e na distribuição ocupacional) são maiores na França que no Brasil não porque a racialização é mais forte, mas devido a existência de um Código de Trabalho que reserva grande parte das ocupações de maior status aos trabalhadores nacionais e para outros membros da União Européia. Assim, a participação dos africanos é legalmente limitada pelo critério da nacionalidade;
- ✓ Por outro lado, o efeito da racialização, ou seja, quando os empregos não apresentam restrição por nacionalidade na sociedade francesa, a situação torna-se mais complexa

No acesso ao mercado de trabalho (chance de conseguir emprego) a nacionalidade é mais importante que a raça – a diferença na França é maior que aquela existente no Brasil. Em relação ao salário e à distribuição ocupacional as diferenças (entre o Brasil e a França) não são significativas.

Na comparação entre a região metropolitana de Porto Alegre e a de Salvador formulou-se as seguintes hipóteses:

- ✓ A desigualdade entre brancos e negros no mercado de trabalho é menor em Porto Alegre que em Salvador, pois em Porto Alegre a desigualdade sócio-econômica também é menor.
- ✓ Em decorrência da primeira hipótese, a pesquisa supõe que a raça é mais importante para a participação no mercado de trabalho em Salvador que em Porto Alegre. Em outras palavras, a raça torna-se mais significativa quando a desigualdade é maior.

Em relação à racialização em termos qualitativos, que envolve a análise das representações sociais dos trabalhadores, a hipótese é a seguinte:

- ✓ A comparação entre as manifestações dos agentes tanto entre o Brasil e a França, quanto entre Salvador e Porto Alegre não apresenta diferenças significativas, visto que o processo de racialização ocorre de forma semelhante.

O objetivo principal dessa tese é compreender e explicar de que modo o processo de racialização que se apresenta no mercado de trabalho, em diferentes contextos sócio-históricos que são configurados por processos de integração variados, viabiliza a permanência da raça enquanto capital simbólico. Em termos específicos, a tese apresenta os seguintes objetivos:

- ✓ Analisar a relação que se estabelece entre o processo de desenvolvimento da integração social moderno e a formação de uma ordem racial que propicia a emergência da racialização (Capítulo I);
- ✓ Analisar a estratégia de assimilação da população negra no período pós-guerra, as causas de seu fracasso e apresentar perspectivas teóricas relacionadas à possibilidade de repensar a integração (Capítulo II);

- ✓ Descrever e analisar o processo de integração dos negros no Brasil e dos imigrantes africanos e magrebinos na França, procurando compará-los. Nesse sentido, utilizou-se a “política racial” dos dois países como indicador desse processo (Capítulo III);
- ✓ Analisar e comparar de modo quantitativo a racialização enquanto fenômeno que hierarquiza e delimita as possibilidades de participação dos indivíduos no mercado de trabalho brasileiro e francês; e comparar a situação dos negros com aquela dos africanos e magrebinos, tomando por base seus respectivos grupos de controle, a saber: brancos e franceses (Capítulo IV);
- ✓ Analisar e comparar a importância do capital cultural através de uma comparação sobre a racialização existente no mercado de trabalho da região metropolitana de Porto Alegre e na região metropolitana de Salvador (Capítulo IV);
- ✓ Analisar e comparar as representações sociais sobre o racismo dos negros e dos imigrantes africanos e magrebinos que participam do mercado de trabalho brasileiro e francês, respectivamente (Capítulo V).

Através dos objetivos supra citados buscar-se-á, portanto, argumentar a favor da tese segundo a qual a permanência da raça enquanto capital simbólico que permite a hierarquização social no mercado de trabalho é provocada pelo modo como o problema racial é abordado em diferentes contextos. Considerando a complexidade do processo de integração social ele acaba se tornando um forte elemento explicativo para a forma de participação dos indivíduos nas diferentes esferas sociais.

Essa pesquisa é de natureza tanto quantitativa quanto qualitativa. Desse modo, buscou-se quantificar as desigualdades existentes no mercado de trabalho dos dois países e analisar o efeito da racialização. Em um primeiro momento, focalizaram-se as diferenças em termos de oportunidade de inserção ocupacional (taxas de desemprego), de distribuição ocupacional (pertencimento a grupos ocupacionais e posição na ocupação) e em termos de rendimento. Em um segundo momento, verificou-se o efeito da raça no Brasil e da nacionalidade na França para a integração dos negros e africanos, respectivamente, no mercado de trabalho. Essa etapa quantitativa foi realizada com base em dados secundários da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no Brasil e da Pesquisa Emprego do INSEE na França, ambas de 2005. As análises estatísticas foram realizadas no software Statistical Package for Social Science (SPSS). A parte qualitativa da pesquisa, além

de contar com a revisão bibliográfica, baseou-se em entrevistas realizadas com trabalhadores africanos e magrebinos na França e negros no Brasil. A realização dessas entrevistas ocorreu entre julho e outubro de 2007 na França; em abril de 2008 em Salvador e entre janeiro e agosto de 2008 em Porto Alegre. No total foram realizadas quarenta e sete entrevistas. A definição dos indivíduos a serem entrevistados ocorreu após a análise prévia dos dados quantitativos e da identificação das profissões mais frequentes ocupadas por trabalhadores do sexo masculino e feminino nos dois países. A partir daí foi acionada uma rede de contatos para que as entrevistas fossem realizadas. Essa metodologia foi empregada nas três primeiras cidades. Em Nice, o ponto inicial de contato foi o Prof. Jean Luc Primon da UNSA; em Paris, os contatos foram desencadeados também pelo Prof. Primon e pelo Prof. José Carlos dos Anjos (UFRGS); em Porto Alegre pela cientista social Rosiane Maiato. Já em Salvador, não havia um ponto inicial através do qual a rede pudesse ser puxada e, desse modo, seguindo orientação do primeiro entrevistado, buscou-se localizar os demais em locais onde haveria maior possibilidade de encontrar a população alvo. Assim, as entrevistas foram realizadas nos seguintes bairros da capital baiana: Barra e Centro – mais especificamente no Pelourinho – devido ao grande número de indivíduos negros prestando serviços diversos; e Liberdade, Pau Miúdo, Beiru/Tancredo Neves que, conforme o informante, são bairros com alta densidade populacional de negros.

As entrevistas aplicadas são semi-estruturadas e têm três temas principais: trajetória profissional; representação social sobre racismo e desigualdade racial no mercado de trabalho; experiências pessoais em relação ao racismo. O primeiro tema (trajetória profissional) tem por objetivo situar/construir o local de enunciação dos trabalhadores, ou seja, analisar o posicionamento dele no mercado de trabalho (como ele está integrado) para compreender as diferentes representações e relatos de experiências. A técnica utilizada para analisar as entrevistas foi a análise de discurso, uma vez que o interesse principal estava no material em si e devido à possibilidade de relacionar os pressupostos desse tipo de análise com o conceito teórico de representações sociais. A análise de discurso, como destaca Gill (2002) tem quatro temas principais: o próprio discurso que é tomado como um tópico; a linguagem que é construtiva; a orientação da ação ou orientação da função do discurso, o que implica ver o discurso como prática social; a natureza retórica do texto, ou seja, ver o modo como o discurso é organizado de modo a se tornar persuasivo. Por outro lado, as entrevistas remeteram a uma outra realidade não prevista e que, por isso mesmo, não faz parte dos objetivos de uma análise do discurso que é a

possibilidade de reconstrução da lógica do racismo no mercado de trabalho para além da interpretação dos entrevistados. Assim, em um primeiro momento, foi realizada a transcrição das entrevistas; em seguida foi feita uma leitura atenta das questões previamente formuladas. Em seguida, dois grandes eixos foram estabelecidos: as representações sociais sobre o racismo no mercado de trabalho e a perpetuação da ordem racial no mercado de trabalho. Em relação ao primeiro foram analisadas tanto as representações (o que é racismo?/como ocorre?), quanto o posicionamento diante do fenômeno que nos remeteu a três possibilidades: conformismo (aceitação dos mitos); denegação (não posicionamento); tabu (ausência de fala). O segundo tema partiu de uma interpretação das respostas e fornece informações que ajudam a compreender o porquê das não promoções, diferenciais de qualificação, condicionamentos e determinantes da participação.

Essa tese está organizada em cinco capítulos. O primeiro demonstra como foi construído o processo de integração social da sociedade moderna, focalizando, sobretudo, a mudança política com o surgimento do Estado-Nação e o papel do trabalho. Ao mesmo tempo, é demonstrado como e porque a população negra e africana foi excluída. O segundo capítulo apresenta uma análise da emergência da questão racial no século XX, procurando mostrar os contornos que a ordem racial vai assumindo a partir daí e o impacto que essas mudanças provocam no padrão de integração vigente. O terceiro capítulo apresenta uma análise crítica dos dois mitos: republicano e o da democracia racial e uma comparação entre eles, além de apresentar as principais características do racismo existente nesses dois países. O quarto capítulo apresenta a análise quantitativa da racialização no mercado de trabalho. Assim há uma descrição das desigualdades e apresentação de testes estatísticos que visam captar o efeito da raça e da nacionalidade. Nessa etapa também apresentamos uma comparação entre os dois países que visa explicar a desvantagem comparativa entre negros e imigrantes africanos e magrebinos nessa esfera social. O quinto capítulo é a análise das representações sociais, visando complementar e exemplificar as informações obtidas através dos dados quantitativos. O capítulo se divide em uma primeira etapa em que são consideradas as representações sociais dos próprios agentes e, uma segunda, em que é realizada uma reconstrução da lógica do racismo a partir dos relatos dos agentes.



## 2. As antinomias da integração social moderna e o racismo

Há uma relação entre o desenvolvimento do processo de integração da sociedade moderna e o racismo. O objetivo principal desse capítulo é demonstrar por que esses dois fenômenos se vincularam na primeira fase da modernidade que tem início no final do século XV e início do século XVI e se estende até a Segunda Guerra Mundial. Foi a partir daí que a raça foi transformada em um critério privilegiado para a construção de uma nova forma de hierarquização social. Buscar-se-á nessa etapa identificar os elementos que comprovam a capacidade de integração da sociedade moderna. Em seguida, analisaremos como o capital racial se vincula a essas mudanças.

A sociedade moderna começa a se desenvolver a partir da desagregação da sociedade feudal. Essa última, predominantemente agrária, com uma economia voltada apenas para a subsistência, tem a sua estrutura abalada por uma série de elementos: crescimento populacional, crise sociais provocadas pela fome e pelas epidemias, entre outros. Tiveram início ainda três mudanças fundamentais: alteração no sistema de troca (que passam a ser monetárias e envolver parceiros mais distantes), nas relações de trabalho (o trabalho servil existente nos feudos vai sendo substituído pelo trabalho livre nas cidades ou em áreas rurais em que não está presente a figura do senhor feudal), na vida política (do poder descentralizado do senhor feudal para o poder absoluto). Todos esses fatores podem ser vistos como ameaças à pureza do regime feudal e preparam sua desagregação (VILAR, 1996, p. 37). Nessa etapa, como destaca Berman (1986) as pessoas estão somente começando a experimentar a vida moderna, ainda não fazem ideia do que as atingiu. Esse panorama muda no século XVIII, quando explode a dupla-revolução: Industrial e Francesa (HOBSBAWM, 2001). Devido à eclosão desses dois movimentos acentua-se a ruptura com o modo de organização da vida social prevalecente no período feudal. A primeira significou a afirmação do capitalismo como modo de produção dominante e a segunda estabeleceu as bases

políticas e ideológicas para a ordem social moderna. O acontecimento dessas duas revoluções quase simultaneamente ocasionará o nascimento de uma relação paradoxal que marca a sociedade moderna: entre os ideais iluministas da França e o liberalismo inglês.

Santos (1996) argumenta que o projeto sócio-cultural da modernidade emerge no século XVI e se estende até o final do século XVIII, quando o capitalismo industrial começa a se desenvolver. Trata-se de um projeto muito rico, muito complexo e, por isso mesmo, contraditório. Outro elemento a ser considerado é que a partir do final do século XVIII e meados do XIX, o trajeto da modernidade vai ligar-se ao desenvolvimento do capitalismo nos países centrais. Na concepção do autor, o projeto sócio-cultural da modernidade se assenta em dois pilares fundamentais: o pilar da regulação e o pilar da emancipação. O primeiro é constituído por três princípios: o do Estado (cuja articulação se deve a Hobbes), o do mercado (dominante em Locke) e pela comunidade (filosofia política de Rousseau). Já o pilar da emancipação é constituído por três lógicas de racionalidade: a racionalidade estético-expressiva da arte e da literatura; a racionalidade moral-prática da ética e do direito; e a racionalidade cognitivo-instrumental da ciência e da técnica. As lógicas de emancipação racional têm por objetivo orientar de forma conjunta a vida prática dos cidadãos, mas elas não se inserem da mesma forma no pilar da regulação. A racionalidade estético-expressiva articula-se privilegiadamente com o princípio da comunidade, pois é nela que se condensam as idéias de identidade e de comunhão necessárias para a contemplação estética. A racionalidade moral-prática liga-se preferencialmente ao princípio do Estado, uma vez que compete a ele definir e fazer cumprir um mínimo ético. Por último, a racionalidade cognitivo-instrumental tem uma correspondência com o princípio do mercado, tendo em vista que nele se condensam as idéias da individualidade e da concorrência (fundamentais para o desenvolvimento da ciência e da técnica) e também porque já no século XVIII são visíveis os sinais de conversão da ciência numa força produtiva.

O problema, para Santos, é que há um excesso de promessas nesse projeto e isso reside no próprio objetivo de vincular o pilar da regulação ao pilar da emancipação e, ao mesmo tempo, vinculá-los à concretização de objetivos práticos de racionalização global da vida coletiva e da vida individual. Além da possibilidade de existirem contradições entre esses dois “pilares” e internamente em cada um deles, o próprio autor admite que a dupla vinculação pode permitir o desenvolvimento harmonioso de valores que tem tendência a entrar em contradição, tais como justiça e autonomia, solidariedade e identidade, emancipação e subjetividade, igualdade e

liberdade. A explicação de Santos é que a construção abstrata desses valores não concede primazia a qualquer um deles e ainda as tensões que podem surgir entre eles são reguladas por princípios complementares. Isso pode gerar uma competição *ad infinitum*. Ainda em relação ao excesso, um horizonte tão amplo comporta a possibilidade de um déficit irreparável. Isso ocorre porque a construção dos pilares é abstrata, o que acaba por conferir a cada um deles uma aspiração de infinitude ou uma vocação maximalista, tanto em relação à regulação, quanto em relação à emancipação. Ao mesmo tempo, isso também dificulta a compatibilização de ambos (SANTOS, 1996).

As contradições que se formam em decorrência do modo pelo qual a modernidade foi se desenvolvendo relacionam-se diretamente com a ligação que se estabelece entre integração e formas de dominação e de exclusão social. Esses dois fenômenos tendem a se apresentar sempre de forma conjunta nas novas instâncias de integração. Vejamos então como isso se apresenta, primeiramente, no Estado Moderno e, em seguida, no trabalho.

### 2.1 A integração no seio do Estado Moderno

De acordo com Bobbio (2003), uma das características fundamentais do Estado Moderno é a progressiva centralização do poder segundo uma instância sempre mais ampla, que acaba por abarcar o âmbito completo das relações políticas. No século XVI, essa configuração começa a emergir e o Estado passa a desenvolver todo um aparato administrativo para governar, tornando-se responsável pelas leis, pela arrecadação de impostos, entre outras atribuições. Esse processo funda-se sobre a afirmação do princípio da territorialidade, da obrigação política e da progressiva aquisição da impessoalidade do comando político. Em relação ao primeiro princípio, deve-se compreender o território nos seguintes termos: “[...] extensão física suficientemente ampla de terreno, de modo a permitir a crescente integração de interesses e de relações entre grupos vizinhos e a receber o reconhecimento e a disciplina institucional” (BOBBIO, 2003, p.426). Quanto à obrigação política há uma tensão inerente: “[...] do sistema policêntrico e complexo dos senhorios de origem feudal se chega ao Estado territorial concentrado e unitário através da chamada racionalização da gestão do poder e da própria organização política imposta pela evolução das condições históricas materiais” (BOBBIO, 2003, p. 426).

Em um primeiro momento, o Estado tem como funções principais garantir a proteção do seu território e permitir que as relações econômicas possam se desenvolver de modo diferente do

tradicional, ou seja, que as possibilidades de trocas comerciais possam se expandir. Com o fim das lutas religiosas que ocorreram na Europa nos séculos XVI e XVII, o Estado se torna um aparelho autêntico de gestão de poder, responsável pela paz interna do país, pela eliminação do conflito social e, enfim, pela normalização das relações sociais (BOBBIO, 2003). Desse modo, o Estado tornou-se um órgão onipresente e assim passou a ter um papel fundamental no processo de integração social tanto de modo objetivo, quanto subjetivo. Para que isso ocorresse foi necessário, primeiramente, uma transformação na política. Há autores que consideram tais mudanças benéficas ou necessárias e outros que a criticam. Entre os autores clássicos da sociologia, Marx é o que adota uma postura mais crítica em relação ao Estado e sua política. Esse autor faz uma análise sistemática<sup>4</sup> do Estado e acaba concluindo que ele precisa ser extinto. Porém, como já destacado por Pinheiro (1993), pode-se perceber duas leituras sobre o Estado na obra marxista: em um primeiro momento há um elogio, embora o autor deixe clara a necessidade de aperfeiçoamento e, no segundo, aparece a idéia de que tal órgão só pode existir no seio de uma sociedade dividida por classes e que inevitavelmente ele representará somente uma dessas classes. Assim, em *A Questão Judaica* (2006), publicada originalmente em 1843, aparece a primeira impressão do autor sobre o Estado. Marx destaca o grau de evolução do Estado, mas faz uma distinção entre emancipação política e emancipação humana. Nesse sentido, o autor considera que a Declaração dos Direitos do Homem promulgada na Revolução Francesa promoveu a emancipação política, tornando os homens membros da sociedade civil, o que constitui um avanço no processo de liberdade humana, pois para ele e Engels (2008) a sociedade civil é o verdadeiro palco da história. Ela abrange toda a troca material dos indivíduos e todo comércio e indústria, sendo, portanto, mais ampla que o Estado e a nação<sup>5</sup>.

Marx (2006) destaca que a emancipação política aconteceu concomitante à dissolução do feudalismo. Na sociedade feudal havia um caráter diretamente político, ou seja, os componentes da vida civil, tais como a propriedade, a família ou os diversos tipos de trabalho, tinham sido

---

<sup>4</sup> Não se pretende com isso afirmar que Marx tenha realizado algum trabalho específico sobre o Estado Moderno, mas, como afirma Bobbio (2003), em praticamente todas as suas obras é possível encontrar interpretações sobre tal tema.

<sup>5</sup> De acordo com Marx e Engels (2008), o termo sociedade civil apareceu durante o século XVIII quando as relações de propriedade deixaram de corresponder àquelas existentes na comunidade antiga e medieval. “*A sociedade civil, como tal, só pode se desenvolver com a burguesia; no entanto, a organização social que se desenvolve imediatamente a partir da produção e do intercâmbio e que forma em todos os tempos a base do Estado e do resto da superestrutura idealista, sempre tem sido indicada por esse mesmo nome*” (MARX; ENGELS, 2008, p.64).

alçados a elementos da vida política. A revolução aboliu o caráter político da sociedade civil e promoveu uma separação.

Dissolveu a sociedade civil nos seus elementos simples, de um lado, os indivíduos, do outro, os elementos materiais e culturais que foram o conteúdo vital, a situação civil destes indivíduos. Colocou em liberdade o espírito político que, digamos, tinha sido desfeito, fragmentado e perdido nos vários becos sem saída da sociedade feudal; congregou-o a partir desta dispersão, libertou-o da sua adulteração com a vida civil e constituiu-o como a esfera da comunidade, o interesse geral do povo, numa independência ideal dos elementos particulares da vida civil (MARX, 2006, p.35).

Assim, foi criada uma liberdade no sentido de que o homem adquiriu um distanciamento das questões materiais, visto que os elementos relacionados a ela perderam sua relação com a política. Desse modo, o assunto público tornou-se assunto geral de cada indivíduo. A emancipação política representa, portanto, a redução do homem a membro da sociedade civil (indivíduo independente e egoísta), mas também a cidadão, a pessoa moral, conforme o autor. Contudo, resta um problema: a revolução não promoveu a emancipação humana. Para o autor, essa somente será plena,

[...] quando o homem real e individual tiver em si o cidadão abstrato; quando como homem individual, na sua vida empírica, no trabalho e nas suas relações individuais, se tiver tornado um ser genérico; e quando tiver reconhecido e organizado as suas próprias forças (*forces propres*) como forças sociais, de maneira a nunca mais separar de si esta força social como força política (MARX, 2006, p. 37).

Marx estabelece, portanto, uma diferença entre o homem enquanto ser genérico e o homem burguês. Esse último carrega junto de si as propriedades relacionadas à sua posição social.

Outro elemento importante para a integração que se tornou possível a partir da existência de um sistema jurídico organizado é a formação dos direitos do homem. Marx elogia esses direitos, considerando-os como um prêmio: “[...] os direitos do homem também não são nenhum dote da história passada, nenhuma dádiva da Natureza, mas o prêmio da luta contra o inesperado do nascimento e contra os privilégios, que a história até agora transmitiu de geração em geração” (MARX, 2006, p.29). A essência dos direitos do homem, segundo o autor, é a participação na vida da comunidade, na vida política do grupo, na vida do Estado. Esses direitos estão inseridos na categoria de liberdade política, de direitos civis. Deve-se considerar, contudo, que Marx faz uma ressalva: os direitos do homem não equivalem aos direitos do cidadão. Os primeiros constituem os direitos de um membro da sociedade civil, ou seja, de um homem egoísta, separado

de outros homens e da comunidade e foram declarados na Constituição francesa de 1793, sendo eles: igualdade, liberdade, segurança e propriedade. A liberdade é o direito de fazer tudo o que não prejudique aos outros; o direito de propriedade é o que possibilita ao cidadão dispor e usufruir como quiser de seus bens e rendimentos; igualdade é igual direito à liberdade; e segurança refere-se à proteção conferida pela sociedade a cada um dos seus membros para a salvaguarda da sua pessoa, dos seus direitos e da sua propriedade. O que Marx salienta é que nenhum dos direitos do homem vai além do homem egoísta, limitado a si próprio e ao seu interesse privado. Os direitos do homem, portanto, são os direitos do homem burguês. Além disso, em todos eles o homem está longe de ser considerado um ser genérico; ao contrário, a própria vida genérica (a sociedade) surge ao homem como algo que lhe é exterior. O laço que une o homem à sociedade é a necessidade natural, a necessidade e o interesse privado. Esse é o cerne da crítica. De acordo com o autor,

[...] os libertadores políticos reduzem a cidadania e a comunidade política a simples meio para preservar os chamados direitos do homem; e que, por conseqüente motivo, o *citoyen* é declarado como escravo do “homem” egoísta, a esfera em que o homem age como ser genérico vem degradada para a esfera onde ele atua como ser parcial; e que, finalmente, é o homem como *bourgeois* e não o homem como *citoyen* que é considerado como o homem verdadeiro e autêntico (MARX, 2006, p.33).

O problema diagnosticado é que a vida política declara-se como simples meio, quando deveria ser o fim. Para Pinheiro (1993), nesse momento, Marx ainda está em busca de um Estado ideal, ou seja, uma instituição capaz de representar os interesses gerais e particulares.

Hannah Arendt, por sua vez, em nenhum momento adota uma postura positiva em relação às diretrizes políticas do Estado Moderno que prevaleceram durante e após a Revolução Francesa. Diferentemente de Marx, Arendt (1990) acredita que o Estado não pode interferir no processo emancipatório de modo intenso, uma vez que ele acaba se comprometendo com algo que dificilmente poderá cumprir. A autora defende a liberdade na acepção antiga do termo, ou seja, designando a participação nos assuntos políticos e públicos. A liberdade moderna tem uma conotação negativa, referindo-se a independência individual. Essa mudança no sentido da liberdade provocou uma transformação na esfera pública. O ponto fundamental para Arendt (1990) é que na Revolução Francesa ocorre uma mudança na esfera pública e também no modo como essa se relacionava com a esfera privada. O povo, que havia sido mobilizado no início da revolução, reivindicava que a república garantisse os seus meios de subsistência. A burguesia,

por sua vez, também queria solução para os seus problemas (que diziam respeito, sobretudo, à existência de barreiras para o desenvolvimento dos seus negócios e à escassa participação na política). Diante da força social e numérica desses grupos, não havia alternativa senão realizar algumas concessões. Assim, interesses públicos e privados começam a se misturar, bem como o que é pertinente a cada uma das esferas.

Arendt (1990) relembra que, na Antiguidade, havia uma esfera de vida pública e uma esfera de vida privada, a primeira era o espaço da liberdade e a segunda, o de satisfação das necessidades (econômicas, sociais, etc.) da vida em família, ou seja, o local onde a sobrevivência individual e a continuidade das espécies humanas eram garantidas. As duas relacionavam-se na medida em que para participar da esfera pública era necessário que os indivíduos conseguissem suprir suas necessidades primárias. Ser livre significava não estar sujeito às necessidades da vida, não comandar os outros e também não ser comandado, logo, na esfera privada não havia liberdade. A autora relata ainda que igualdade era a essência da liberdade e dizia respeito à possibilidade de viver entre pares e lidar somente com eles, sem a existência de um governo que se sobrepusesse aos indivíduos, ou seja, de algo maior. Essas definições mudam com a revolução e a esfera pública que era essencialmente constituída pela política, passa a abarcar também a esfera social e:

[...] com a ascendência da sociedade, isto é, a elevação do lar doméstico (*oikia*) ou das atividades econômicas ao nível público, a administração doméstica e todas as questões antes pertinentes à esfera privada da família transformaram-se em interesse coletivo (ARENDDT, 1997, p. 42).

Mais do que isso, a esfera social centraliza todo o processo da vida e se impõe tanto ao público quanto ao privado. Contudo, o que Arendt sublinha é que irão progressivamente penetrar no espaço público a classe burguesa e a questão social, mas não o povo.

Arendt (1997) destaca ainda outro aspecto: uma vez que a esfera pública foi reduzida a uma mera função da esfera privada, ela muda de sentido. Se na Antiguidade os homens ingressavam na esfera pública por desejarem que algo seu, ou algo que tinham em comum com os outros, contribuísse para criar um mundo comum que transcendesse as suas vidas terrenas, a partir da modernidade, busca-se na esfera pública “admiração pública” para ser usada e consumida nas relações sociais. Assim, a esfera pública, além de uma esfera de busca por reconhecimento do outro, torna-se um local de afirmação de *status*. A relação inverte-se, as pessoas procuram essa esfera justamente para mostrar que não são comuns, ou seja, para se distinguir dos outros. Desde

então, a necessidade de classificação e diferenciação dos grupos torna-se crescente e passa cada vez mais a estar diretamente relacionada a questões de poder. É importante notar outra observação de Arendt: ao mesmo tempo em que a idéia de público e de espaço público se reduz, na medida em que já não é um mundo comum a todos, a noção de privação amplia-se. Originalmente, privação era a ausência de relações objetivas.

Para o indivíduo, viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana: ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação “objetiva” com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida. A privação da privatidade reside na ausência de outros; para estes, o homem privado não se dá a conhecer, e portanto é como se não existisse. O que quer que ele faça permanece sem importância ou conseqüência para os outros, e o que tem importância para ele é desprovido de interesse para os outros (ARENDR, 1997, p.68).

Os indivíduos buscavam na esfera pública justamente essas “relações objetivas”. No momento em que houve uma estatização da política e, conseqüentemente, da esfera pública, os indivíduos passam a reivindicar reconhecimento por parte também do Estado. Essa possibilidade não está aberta a todos, visto que a privação passa a designar também ausência de propriedade privada e de riqueza. A primeira sempre teve importância para participação na esfera pública. A propriedade era sagrada, ter uma propriedade era ter um lugar no mundo e pertencer a um corpo político, a perda desse lugar implicava em perda da cidadania política e da proteção das leis. Já a riqueza, em hipótese alguma substituía a propriedade, Arendt (1997) destaca, por exemplo, que um chefe de família pobre que possuísse uma propriedade não perdia seu lugar no mundo e a cidadania dele decorrente.

Embora haja divergências entre Marx e Arendt, ambos concordam quanto a inviabilidade do Estado de promover uma participação igualitária na esfera pública. Quando Marx escreve, juntamente com Engels, entre 1845 e 1846, A Ideologia Alemã, já está presente a idéia de que o Estado nasce da contradição entre interesses conflitantes. Como destacam os autores, esse Estado se constrói sobre uma base real e ela só pode ser as classes já condicionadas pela divisão do trabalho, onde se tem uma dominante e a outra dominada.

Segue-se que todas as lutas no âmbito do Estado, isto é, a luta entre democracia, aristocracia e monarquia, a luta pelo direito de voto etc., etc., são apenas as maneiras ilusórias nas quais se desenvolvem as lutas reais entre diferentes classes [...] segue-se também que toda classe que aspira à dominação, mesmo que essa dominação, como é o caso do proletariado, exija a superação de toda a



forma antiga de sociedade e de dominação em geral, deve primeiro conquistar o poder político, para apresentar seu interesse como interesse geral, ao que está obrigada no primeiro momento (MARX; ENGELS, 2008, p. 60-61).

As relações reais não são criadas pelo poder do Estado, mas, pelo contrário, são elas (é o poder) que criam o Estado. Claro está que, para os autores, o Estado representa uma arena de disputa. O geral é uma forma ilusória e o interesse “comum” é estranho aos indivíduos. A luta prática dos interesses particulares torna necessário o controle e a intervenção prática por meio do interesse geral ilusório sob a forma de Estado. Assim,

[...] cada nova classe que ocupa o lugar da que dominava anteriormente vê-se obrigada, para atingir seus fins, a apresentar seus interesses como sendo o interesse comum de todos os membros da sociedade; ou seja, para expressar isso em termos ideais; é obrigada a dar às suas idéias a forma de universalidade, a apresentá-las como as únicas racionais e universalmente legítimas (MARX; ENGELS, 2008, p.80).

O Estado é visto como a forma de organização que os burgueses adotam para garantir a sua propriedade e os seus interesses interna e externamente. Se em *A Ideologia Alemã* já está presente a ideia de que o Estado é um instrumento de dominação de classe, será no *Manifesto Comunista*, publicado originalmente em 1848, que Marx e Engels vão escrever que a burguesia, com o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou o domínio político exclusivo no Estado representativo moderno. “O poder político do Estado Moderno nada mais é do que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa” (MARX; ENGELS, 2004, p. 47). Na concepção de Marx e de Engels, a solução para o problema não é retirar o Estado do social, como defende Arendt, mas suprimir o seu poder político.

Arendt (1990) destaca um outro ponto, que se refere à possibilidade de adoção de um regime democrático no seio do Estado Moderno. Para a autora, na democracia representativa, a democracia é uma “ideologia” e não a forma de governo, uma vez que os indivíduos já não podem mais participar da esfera pública de forma isolada. Por outro lado, todos podem governar, mesmo que por delegação. Ainda segundo Arendt, desde então, o problema da representação política torna-se um dos mais difíceis de ser resolvido. Primeiro, porque nem todos os indivíduos tinham condições iguais de serem representados (havia o risco dos interesses particulares invadirem a esfera pública); e, segundo, a própria representação era problemática, pois tanto pode ser um mero substituto para a ação popular direta, quanto um poder. No primeiro caso, o governo apenas administra e a esfera pública desaparece; no segundo caso, a distinção entre

governantes e governados que a revolução se propôs a abolir com o modelo republicano novamente se afirma, uma vez que a tarefa de governar torna-se privilégio de poucos. Arendt (1990) considera que o princípio da igualdade jurídica adotado na Revolução Americana foi um modo de separar a esfera pública (governamental) da esfera privada, contudo, a ampliação dos direitos civis não é o mesmo que liberdade política, tendo em vista que essa segunda representaria a participação no governo.

Habermas (1984), por sua vez, concorda com o ponto de vista de Arendt no que diz respeito à mudança na esfera pública, mas procura sublinhar a mudança estrutural que ocorreu dentro desse espaço. Assim, Habermas enfatiza que, no sentido moderno, esfera pública passou a ser sinônimo de poder público e ela se objetiva numa administração permanente. Público é então sinônimo de estatal. Em um primeiro momento, há uma relação negativa entre a esfera pública e a maior parte da população que é privada no sentido de que o poder público torna-se apenas tangenciável para as pessoas privadas, tendo em vista que elas não ocupam qualquer cargo burocrático no Estado. Como um contrapeso à autoridade estatal forma-se a sociedade civil burguesa. Consequentemente, as atividades e relações de dependência que ficavam confinadas no âmbito da economia doméstica são trazidas para esfera pública. Outro fator importante é que as medidas administrativas passam a se definir cada vez mais pela meta de impor o modo de produção capitalista. Nesse sentido, Habermas também concorda com Arendt quando essa autora menciona que houve uma passagem da economia para a economia política. “Os grandes comerciantes transcenderam o âmbito estrito da cidade e, através das companhias, ligaram-se diretamente ao Estado” (HABERMAS, 1984, p.37). Essa esfera pública burguesa foi se desenvolvendo à medida em que o interesse público na esfera privada da sociedade burguesa deixa de ser percebido somente pelas autoridades e começa a ser considerado pelos súditos como sendo a própria esfera deles. Desse modo, o poder público, mediante atos administrativos passa a manter uma ligação mais próxima com as pessoas privadas e não somente aquelas envolvidas com a produção capitalista, mas outras camadas, sobretudo urbanas, são atingidas devido às políticas mercantilistas.

Habermas sublinha que na esfera da sociedade, esfera privada, também há uma esfera pública propriamente dita, sendo uma esfera pública de pessoas privadas.

A esfera privada compreende a sociedade civil burguesa em sentido mais restrito, portanto o setor da troca de mercadorias e do trabalho social; a família, com sua esfera íntima está aí inserida. A esfera pública política provém da

literária; ela intermedia, através da opinião pública, o Estado e as necessidades da sociedade (HABERMAS, 1984, p.46).

Em um primeiro momento Habermas vê com entusiasmo esse novo espaço público, pois considera que nele há possibilidade de ação para o indivíduo. O público constituído pelos indivíduos conscientizados se apropria da esfera pública controlada pela autoridade e a transforma numa esfera em que a crítica se exerce contra o poder do Estado. O autor menciona ainda que, com o surgimento de uma esfera do social, cuja regulamentação a opinião pública disputa com o poder público, o tema da esfera pública moderna, em comparação com a antiga, deslocou-se das tarefas propriamente políticas de uma comunidade de cidadãos em conjunto para as tarefas mais propriamente civis de uma sociedade que debate publicamente. Assim, a tarefa política da esfera pública é a regulamentação da sociedade civil. Ao mesmo tempo, essa esfera pública, ao longo do século XVIII, vai ter uma função fundamental que é organizar o Estado de Direito burguês. Logo, a esfera pública atinge o *status* normativo de um órgão de auto mediação da sociedade burguesa que corresponde às suas necessidades. O Estado de direito, enquanto Estado burguês, estabelece a esfera pública atuando politicamente como órgão do Estado, para garantir institucionalmente o vínculo entre lei e opinião pública.

Habermas reconhece que existe uma contradição nessa esfera pública, pois com o princípio dela de oposição a toda dominação funda-se uma ordem política. Uma vez que há uma ordem, a dominação não é algo supérfluo. Contudo, para o autor, o problema consiste no fato da esfera pública ampliada burguesa não ter permanecido vinculada a uma base onde o público das pessoas privadas tinha inicialmente intencionado, algo como uma soberania da opinião pública. Em consequência, essa esfera vai se decompor. A concepção de esfera pública torna-se ambivalente porque há um conflito estrutural na sociedade. O autor explica que as ideias de racionalização da dominação política tinham sido desenvolvidas pela consciência burguesa do século XVIII no âmbito da filosofia da história. “Deveria existir uma base natural da esfera pública, que fundamentalmente garantisse um transcurso autônomo e, em princípio, harmônico da reprodução social” (HABERMAS, 1984, p.156). Nessa concepção, a opinião pública seria aliviada de antíteses estruturais e através dela seria decidido quais regulamentações seriam na prática necessárias para o interesse geral. Em tais circunstâncias, bastaria realizar a formação da verdade em princípios básicos. Tem-se, portanto, conforme Habermas, um modelo de esfera pública politicamente ativa em que há uma convergência da opinião pública com a razão. A grande

questão, para o autor, é que essa esfera, a partir do momento em que evolui, acaba mudando. O público torna-se mais amplo, e a esfera perde sua exclusividade social.

Os conflitos, até então contidos na esfera privada, estouram na esfera pública; necessidades grupais tendem a serem reguladas pelo Estado, uma vez que o mercado não consegue resolvê-las. Enfim, a esfera pública torna-se um campo de concorrência e de interesses. Se no século XVIII a reivindicação é pela publicidade da esfera pública, no século seguinte, a demanda será pela ampliação da participação na esfera pública. Assim, conclui Habermas, a esfera pública politicamente ativa já não está mais sob o signo de uma dissolução do poder: ela agora deve servir para distribuí-lo. O autor destaca duas consequências principais dessa mudança: 1) a opinião pública torna-se mera limitação de poderes; 2) a dimensão pública passa a flutuar entre um modelo liberal e um modelo socialista. Desse modo, a dimensão pública penetra esferas cada vez mais extensas da sociedade. O Estado assume, além das atividades administrativas habituais, prestações de serviço que até então eram deixadas à iniciativa privada. Ao mesmo tempo, a dimensão pública perde a sua função política, ou seja, deixa de submeter os fatos tornados públicos ao controle de um público crítico. Com isso, ela perde a força de seu princípio de “publicidade crítica” e provoca um esvaziamento do setor privado.

Entre os autores que têm uma visão mais positiva da mudança política, destaca-se Bobbio (1992), que enfatiza a inversão na relação entre Estado e cidadão que ocorreu na Revolução Francesa:

[...] passou-se da prioridade dos deveres dos súditos à prioridade dos direitos do cidadão, emergindo um modo diferente de encarar a relação política, não mais predominantemente do ângulo do soberano, e sim daquele do cidadão, em correspondência com a afirmação da teoria individualista da sociedade em contraposição à concepção organicista tradicional (BOBBIO, 1992, p.3).

Bobbio sublinha que o Estado Moderno nasce de uma inversão de perspectiva: primeiro liberal (os indivíduos que reivindicam o poder soberano são apenas uma parte da sociedade), depois democrático (todos potencialmente podem realizar a reivindicação) e, finalmente, social (os indivíduos todos transformados em soberanos, sem distinção de classe, reivindicam não só os direitos de liberdade, mas também os direitos sociais, que são igualmente direitos do indivíduo). O ponto de vista tradicional atribuía aos indivíduos, sobretudo, obrigações e não direitos. A Declaração começa por afirmar que os indivíduos têm direitos e depois, em consequência da existência desses direitos, o governo obriga-se a garanti-los. Nas constituições anteriores o que o

cidadão obtinha era sempre o resultado de uma graciosa concessão do príncipe. Segundo o autor, o próprio conceito de democracia tornou-se inseparável do conceito de direitos do homem. Bobbio levanta outra questão importante: os direitos não nascem todos de uma vez, nascem quando devem ou quando podem. Nascem quando o aumento do poder do homem sobre o homem cria novas ameaças à liberdade do indivíduo ou permite novos remédios para as suas indigências. No primeiro caso têm-se os direitos de liberdade ou um não-agir do Estado, já no segundo, têm-se os direitos sociais ou uma ação positiva do Estado.

Quanto à crítica a adoção da igualdade como um princípio básico, Bobbio (1992) argumenta que o primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos do Homem<sup>6</sup> - “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos” – não se trata de um nascimento natural ou real, mas ideal. Trata-se de uma ruptura com a crença mítica de que os homens não nascem nem livres nem iguais. Isso é uma exigência da razão, não sendo uma constatação empírica e nem um dado histórico. E tal obrigatoriedade é a única que poderia inverter radicalmente a concepção secular segundo a qual o poder político, o poder sobre os homens, o *imperium*, procede de cima para baixo e não vice-versa.

Apesar das diferentes posições dos autores, cumpre salientar que a interpenetração entre a esfera pública e a esfera privada não é o elemento propulsor da desigualdade, pois ela o antecede. Por outro lado, essa vinculação atua no sentido de ampliar as diferenças sociais, tendo em vista que as possibilidades de participação são diferenciadas. Todavia, deve-se considerar que, paralelamente a essa mudança política, ocorreu uma mudança cultural que serviu como uma fonte de integração comum. Após a Revolução Francesa, a maior parte dos territórios da Europa Ocidental passou a se organizar como Estados-Nação. Nesse processo, o sentido que o termo Nação tinha no uso linguístico clássico dos romanos foi transformado, pois ele designava,

[...] em primeiro lugar comunidades de ascendência comum, que se integram geograficamente por vizinhança e assentamento, culturalmente por uma língua, hábitos e tradição em comum, mas que ainda não se encontram reunidas no âmbito de uma forma de organização estatal ou política (HABERMAS, 2004, p.132).

---

<sup>6</sup> O autor se contrapõe à idéia de Marx segundo a qual a Declaração é a declaração do homem burguês, alegando que não se deve confundir uma questão de fato – a ocasião histórica em que nascem as reivindicações dos direitos (momento em que se travava a luta do Terceiro Estado contra a aristocracia) – com uma questão de princípio (aquela que via no homem apenas o cidadão e no cidadão apenas o burguês).

Houve uma fusão entre essa definição e a de Estado na acepção moderna do termo e, desde então, ficou estabelecido que cada Estado representava uma Nação específica e possuía uma cultura própria. Bourdieu (1996) destaca que o Estado concentra um conjunto de recursos materiais e simbólicos e um dos poderes principais dele é o de produzir e impor as categorias de pensamento que utilizamos espontaneamente e aplicamos a todas as coisas do mundo, inclusive ao próprio Estado. Assim,

[...] as coisas da cultura, particularmente as divisões e hierarquias sociais a ela associadas, são constituídas como natureza pela ação do Estado que, instituindo-as ao mesmo tempo nas coisas e nos espíritos, confere todas as aparências do natural a um arbitrário cultural (BOURDIEU, 1996, p.95).

A ação unificadora do Estado na questão da cultura é acompanhada pela imposição da cultura dominante como legítima e pela rejeição de todas as outras formas tidas como indignas. Ainda segundo o autor, o Estado dispõe de meios para impor e de inculcar princípios duráveis de visão e de divisão do mundo social de acordo com suas próprias estruturas, sendo o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico.

A cultura torna-se a chave para a integração subjetiva na sociedade moderna industrial e a soberania dos Estados-Nação será a ela associada. Como destaca Gellner (2000), na sociedade agrária a cultura não tinha um conjunto rígido e formalizado de regras, ela fazia parte de um “estilo de vida” permanente, sendo transmitida de modo informal. As diferenças culturais definiam posições na sociedade, mas tinham pouca relação com os limites da sociedade como um todo. No modelo agrário, as tentativas de padronização do porte cultural podiam chegar a constituir uma infração, as vezes no sentido literal da palavra, de acordo com Gellner. Os governantes se aproveitavam da diversidade e predominava a política do “dividir para dominar”. Com o desenvolvimento da sociedade moderna, surge a necessidade de que todos os indivíduos compartilhem das mesmas regras e códigos para que haja compreensão mútua e seja possível a convivência comum. Essa integração cultural torna-se uma necessidade tanto social, quanto individual.

O acesso à cultura superior apropriada e a aceitabilidade dentro dela são o bem mais importante e valioso da pessoa: ele instaura uma condição de acesso não apenas ao emprego, mas à cidadania legal e moral e a todos os tipos de participação social. Assim, a pessoa se identifica com sua cultura superior e anseia por pertencer a uma unidade política em que funcionam várias burocracias que usam essa mesma linguagem cultural. Quando isso não acontece, ela espera que as fronteiras ou sua própria localização se modifiquem,

para que *passse a ser* assim. Em outras palavras, ela é nacionalista (GELLNER, 2000, p.117).

Hobsbawm (2000b) afirma que, antes da Revolução Francesa, nacionalismo era uma palavra vazia de significado. Já a era do nacionalismo é marcada pelo esforço pela implementação do ideal de “uma cultura, um Estado” (GELLNER, 2000). O mapa linguístico e cultural extremamente complexo da Europa de 1815, no qual as fronteiras linguístico-culturais mal exibem correlação com as políticas, será substituído por um novo mapa, por exemplo, o de 1948, no qual essa correlação é muito acentuada, embora não absoluta. Ainda de acordo com Gellner, os métodos empregados para assegurar essa congruência foram: 1) as pessoas podem ser modificadas, adquirindo cultura; 2) as pessoas podem ser mortas, isso serve para aquelas que são consideradas inadequadas à incorporação na unidade sócio-política. Essas pessoas podem ser envenenadas por gás, mortas a tiro, submetidas à fome, etc; 3) as pessoas consideradas inadequadas à incorporação na unidade podem ser deslocadas para outro lugar; 4) as fronteiras podem ser ajustadas de modo que combinem populações culturalmente semelhantes em uma unidade política. Um desses métodos ou modos diferentes de combinação de mais de um deles foi empregado para construir o nacionalismo.

A tentativa de padronização cultural foi um elemento essencial nessa primeira fase da modernidade, contudo foi necessário que o Estado desenvolvesse outros modos de regulação do social, como veremos a seguir.

### 2.1.1 A regulação realizada pelo estado: políticas sociais

A necessidade de mediação entre o público e o privado surge a partir do momento em que as contradições provocadas pelo desenvolvimento do capitalismo começam a transformar a pobreza em um problema social. De acordo com Fleury (1994), durante o período do mercantilismo, a pobreza era vista como oportuna politicamente uma vez que gerava um incentivo ao trabalho e criava uma relação de dependência entre os homens comuns e os homens de qualidade.

Já que o homem comum era visto como preguiçoso, cheio de vícios, desregrado e sem ambições, a pobreza aparecia como condição pedagógica de discipliná-lo ao trabalho e condição política de aceitação da autoridade da elite (FLEURY, 1994, p. 61).

A elite exercia uma forma de proteção social que era necessária à manutenção da ordem laboral. Os ricos deveriam fornecer aos pobres, sobretudo, uma moral e uma ética. Havia entre

ricos e pobres uma relação paternalista. A população pobre por vezes era assistida, por vezes era tratada como caso de polícia.

A Revolução Francesa muda essa situação, pois cria uma série de direitos do cidadão em relação ao Estado e, entre eles, o direito à subsistência. Assim, de acordo com Castel (1998), a pobreza torna-se uma dívida inviolável e sagrada para toda a sociedade. A principal diferença é que esses socorros são de agora em diante integralmente financiados e administrados pelo poder público. “A assistência é uma prerrogativa da cidadania”(CASTEL, 1998, p. 245). E ainda, é a nação una e indivisível que garante o direito universal à assistência e o socorro é visto pela nação como um modo de reintegração. A assistência funciona em analogia com a sociabilidade primária, pois é obrigada a realizar uma restauração dos suportes comunitários concretos. Apesar da revolução ter aberto um precedente importante para o Estado intervir no social, foi preciso percorrer um longo caminho até que efetivamente as políticas sociais fossem desenvolvidas e colocadas em prática. É possível afirmar que isso ocorre na medida em que a própria questão social começa a ganhar dimensões políticas. Assim, Arendt (1997) tem razão ao afirmar que a questão social começa a desempenhar um papel revolucionário quando os homens passam a duvidar que a pobreza é uma condição inerente à condição humana. Essa tomada de consciência da classe proletária provoca uma reação social e é um dos fatores que contribui para que o Estado torne-se responsável pela implementação de políticas sociais.

Para se entender a relação do Estado capitalista com as políticas sociais é preciso considerar que, como destaca Faleiros (1980), ele é uma relação social, ou seja, um campo de batalha onde os interesses de grupos que estão no poder se defrontam e se conciliam com os interesses das classes dominadas. Ainda na perspectiva do autor, o Estado é:

[...] ao mesmo tempo, lugar do poder político, um aparelho coercitivo e de integração, uma organização burocrática, uma instância de mediação para a práxis social capaz de organizar o que aparece num determinado território como interesse geral (FALEIROS, 1980, p.46).

O autor propõe uma ruptura com a ideia de que o Estado está somente em função dos interesses da classe dominante, pois ele entende que esse órgão resume, condensa e mediatiza as relações sociais, de acordo com as correlações de força na sociedade civil<sup>7</sup>. Nesse sentido, o

---

<sup>7</sup> O autor retoma a ideia de Poulantzas de que o Estado capitalista pode mesmo realizar uma política anti-capitalista a curto prazo sem deixar de manter os interesses do grupo de poder a longo prazo. A questão que Faleiros salienta é que as concessões feitas pelo Estado se inscrevem num contexto de produção capitalista.



Estado pode estabelecer uma diversidade de relação com as classes dominadas: integrá-las, dominá-las, aceitá-las, transformá-las, enfim, é a partir das disputas existentes que as tomadas de posição são estabelecidas. O autor alega ainda que as políticas sociais ocupam funções no sistema capitalista. Essas funções podem ser: ideológicas (as políticas separam a população entre normal – indivíduos que podem trabalhar e garantir o seu sustento com o próprio salário – e anormal que são aqueles que necessitam ajuda para garantir sua subsistência); evitar a queda na taxa de lucros (medidas sociais como seguros sociais, serviços, empregos, etc., para compensar defasagens temporárias entre produção e consumo); valorização e validação da força de trabalho (certas políticas sociais, tais como as de educação, saúde, habitação, interferem diretamente na valorização da força de trabalho); reprodução das desigualdades (a organização da política social pode institucionalizar a discriminação e a forma de prestação de serviços pode vincular-se à manutenção da situação de classe); manutenção da ordem social (quando há agitação social, por exemplo, programas de assistência são estendidos, mas nos períodos de expansão do capital, há restrição). Em síntese, o autor afirma que a política social é eminentemente política.

Em concordância com a visão praticamente generalizada de que a modernidade é plena de contradições, é preciso destacar que, na visão de Teixeira (1985), as políticas sociais humanizaram o capitalismo, uma vez que atenuaram as desigualdades provocadas pelo sistema. São formas de intervenção do Estado no mercado. A autora enfatiza que elas mudaram a orientação liberal dos governos, propiciando a busca de ideais coletivos, como a equidade e a justiça social. Desse modo, haveria uma relação entre o desenvolvimento da cidadania e das políticas sociais.

Em outros termos, a cidadania é a mediação necessária à reconstituição da comunidade, fragmentada pela separação entre mercado e Estado, relações individuais de intercâmbio e poder político, esferas do privado e do público, já que no mercado o indivíduo está destituído da dimensão pública, só retomada através da atribuição do status de cidadão, ou seja, pela equalização jurídico-política dos indivíduos frente ao Estado. As mediações permitem a conciliação entre o individualismo e a dimensão coletiva do exercício do poder (TEIXEIRA, 1985, p.405).

De modo prático, no curso do desenvolvimento do capitalismo, a proteção social assumiu três formas principais no Ocidente: assistência social, seguro social e estado de Bem-Estar Social. É preciso salientar que há variações de acordo com cada país e que essas três formas não se desenvolvem de modo linear, podendo existir sobreposição entre elas. Um dos motivos para as

variações apontado por Fleury (1994) é o modo como ocorre a transição para o capitalismo. Assim ela identifica duas vias: via liberal-burguesa, na qual a burguesia torna-se hegemônica não apenas economicamente, mas também politicamente; e modernização conservadora presente em países nos quais o capitalismo se desenvolveu tardiamente e as classes tradicionais se mantiveram no poder, havendo fraca participação da burguesia. No primeiro caso a classe burguesa combina a um só tempo uma ideologia liberal que impede que o Estado assuma uma política social agressiva diante da questão da pobreza. No segundo, tem-se um processo de modernização que restaura e conserva aspectos essenciais das relações de autoridade tradicionais. O liberalismo não se apresenta como um impedimento, mas não há espaço para a contemplação das classes subalternas.

A assistência social ou o social-assistencial se forma no Ocidente Cristão a partir dos séculos XII e XIII e possui os principais traços de uma política assistencial moderna: são diversas instituições sociais, tais como o hospital, o orfanato e a própria distribuição das esmolas que começam a ser organizadas para atender a população carente. Esse social-assistencial apresenta-se como um conjunto de práticas com funções, num primeiro momento, protetora e integradora (visto que elas permitem uma sociabilidade secundária) e mais tarde preventiva, ou seja, trata-se de uma intervenção da sociedade sobre “si-mesma” (CASTEL,1998). Nesse momento, há o reconhecimento de uma necessidade, mas prevalece a ideia de que a situação de necessidade decorre de um problema de caráter do necessitado (TEIXEIRA,1985; CASTEL, 1998). A solução adotada é: trabalho forçado para os capazes, assistência para os incapazes e repressão para os vagabundos. Na constituição dessas práticas dois fatores mencionados por Castel também merecem atenção: 1) toda prática social tem um núcleo, ainda que mínimo, de conhecimento sobre a população concernida e sobre o modo de assisti-la ou de excluí-la do atendimento; 2) a situação de carência não é o único critério (entre os desprovidos de recursos uns serão atendidos e outros, rejeitados). Além disso, o autor destaca que o pertencimento comunitário e a inaptidão para o trabalho eram critérios fundamentais. No social-assistencial tem-se uma condição de cidadania invertida, pois o indivíduo entra em relação com o Estado no momento em que se reconhece como não cidadão, ou seja, ele tem como atributos jurídicos e institucionais, respectivamente, a ausência de uma relação formalizada de direito ao benefício (as políticas assistenciais são instáveis), e a base institucional reproduz um modelo de voluntariado das organizações de caridade, mesmo quando exercidas em instituições estatais (TEIXEIRA, 1985).

Para Castel, a noção de cidadania também é problemática, primeiro porque ela é territorializada e segundo porque o controle social não é descartado. O estrangeiro, o sem-asilo, contra cujo perigo a sociedade deve opor uma forte resistência, será levado pra fora do reino. Para Castel, são políticas sociais no sentido de que seu objetivo é assegurar a ordem pública e, portanto, preservar o equilíbrio social. Mas não são sociais se forem entendidas como um conjunto de práticas que se desenvolverão a partir do século XIX para atenuar o hiato entre a ordem econômica e a ordem política.

Há uma série de fatores que fazem com que a manutenção desse modelo apresente problemas e as políticas se tornem pouco eficazes: o aumento da mobilidade geográfica, a crescente situação de pobreza, o fortalecimento da classe proletária. Para diminuir os problemas sociais foram aumentadas as medidas de repressão sobre os mendigos e “vagabundos”<sup>8</sup>. Note-se que, como destaca Castel, a função também é preventiva, pois se dirigia a todos os outros indivíduos desesperados e para a população espreitada pela miséria e pela instabilidade. A conjuntura econômica e social desfavorável do início do século XVI (crise de subsistência, aumento do preço dos produtos alimentares, subemprego resultante da expansão demográfica, crescimento desordenado das cidades) é outro fator importante.

No final do século XVII e início do século XVIII, fica ainda mais clara a percepção de que as políticas tradicionais de distribuição de auxílios e de trabalho forçado são insuficientes para resolver a questão social, uma vez que elas só agem sobre as áreas de assistência ou de desfiliação<sup>9</sup>. Outra constatação é que o trabalho, que havia sido convertido em fonte de riqueza,

---

<sup>8</sup> Até o século XVI, conforme Castel (1998), o termo vagabundo estava associado a indivíduos mal-afamados (aqueles que mendigavam sem motivo, mendigos que simulavam enfermidades, ociosos, tratantes, indolentes, etc.) e as profissões de má reputação (cantores, malabaristas, arrancadores de dentes, etc. ou ocupações condenadas, tais como prostitutas ou jogadores de dados, ou mesmo operários ou barbeiros). Posteriormente, admite-se que vagabundo é o indivíduo que não trabalha e não possui pertencimento comunitário. Logo, ele é equiparado a um estrangeiro que deve ser banido da sociedade (medida que de acordo com Castel é efetivamente adotada na França e na Inglaterra). Castel sublinha ainda que grande parte das pessoas que eram enquadradas nessa categoria de vagabundos eram na verdade subproletariados urbanos e rurais, operários que estavam fora do trabalho. No imaginário social, elas representavam a classe perigosa, disposta a tudo, pois não têm o que perder. Realmente, alguns “vagabundos” cometiam delitos, mas a criminalização pode se impor de modo generalizado. *“Realmente, saber que a maioria dos indivíduos rotulados de mendigos ou de vagabundos era, de fato, formada por pobres coitados levados a tal situação pela miséria e pelo isolamento social, pela falta de trabalho e pela ausência de suportes relacionais, não podia desembocar em nenhuma política concreta no quadro das sociedades pré-industriais. Em contrapartida, estigmatizando ao máximo os vagabundos, crivam-se os meios regulamentares e policiais para enfrentar os tumultos pontuais provocados pela reduzida proporção de vagabundos verdadeiramente perigosos”* (CASTEL, 1998, p.139).

<sup>9</sup> Na concepção de Castel (1998), desfiliação é um processo que está relacionado a ruptura de laços de solidariedade. “Há risco de desfiliação quando o conjunto das relações de proximidade que um indivíduo mantém a partir de sua

não cumpre esse papel. Pelo contrário, é justamente o modo de organização do trabalho que gera a miséria e a vulnerabilidade de massa. Isso significa que a população inserida no mercado de trabalho também carecia de assistência. No caso da Inglaterra, de acordo com Fleury (1994), surgem três argumentos no pensamento social para interpretar as causas da pobreza: 1) as próprias medidas de caridade, pois eliminam os incentivos ao trabalho; 2) efeito pernicioso da caridade e a ideia de que a retribuição pelo trabalho deve depender da relação oferta e demanda e não das necessidades do trabalhador – a fome é o único incentivo ao trabalho; 3) a teoria de Malthus – os pobres aumentam em quantidade maior que os alimentos disponíveis. Esse autor se contrapunha a qualquer tipo de auxílio aos pobres. Malthus era contra a Lei dos Pobres que havia sido promulgada pelo Parlamento. O aumento da população provocava pobreza. Para Malthus (1996), a lei dos pobres tendia a rebaixar a situação do pobre. Em primeiro lugar, podia aumentar a população sem o aumento de alimentos. “Um pobre pode casar com pouca ou nenhuma perspectiva de ser capaz de sustentar uma família com independência” (MALTHUS, 1996, p.270). A relação entre casar e ter filhos para Malthus é direta, mesmo porque esse autor se contrapunha à utilização de métodos anticoncepcionais e não concebia a existência de relações sexuais fora do casamento. Em segundo lugar, esse pobre que recebe auxílio consome o alimento escasso e provoca um aumento dos preços, e mesmo os que anteriormente trabalhavam ou que independiam de ajuda vão precisar solicitar. A lei dos pobres teria ainda um efeito maléfico sobre o mercado de trabalho porque erradica o espírito de independência.

Há diferenças entre os países ocidentais, mas no início da industrialização, a proteção social é afastada. Inicialmente, o liberalismo não comportava uma feição democrática, pelo contrário, o pressuposto da liberdade individual, e mesmo o da igualdade, opunham-se às medidas de proteção social. “Ora, se todos eram iguais ao nível das relações de mercado, medidas protecionistas não só reduziram o grau de liberdade individual, como retornariam o novo cidadão à condição de servidão à qual se associava o protecionismo” (FLEURY, 1994, p.69). E mais, na primeira metade do século XIX, fica evidente para as nações desenvolvidas a discrepância entre o progresso social e o econômico. Esse período descrito por Castel, corresponde ao momento em que o pauperismo começa a ameaçar a ordem política e social. Contraditoriamente, num primeiro momento, o Estado não foi acionado para solucionar os

---

inscrição territorial, que é também sua inscrição familiar e social, é insuficiente para reproduzir sua existência e para assegurar sua proteção” (p.51).

problemas sociais. Foram adotadas novas tutelas e uma proteção esclarecida para criar redes de interdependência entre superiores e inferiores. Ainda é mantida uma relação de continuidade com o social-assistencial. Há uma tentativa de criar um compromisso ético de ajuda. De acordo com Castel, no caso da França, na concepção dos liberais, deve haver comiseração geral em relação aos pobres, mas eles não são portadores de direitos. Assim, o governo Francês recusa-se a elaborar políticas públicas, sob a alegação de que não pode encarregar-se sozinho da manutenção dos pobres, porém, ao mesmo tempo, não exclui práticas de beneficência, pelo contrário elas são recomendadas. Assim, a assistência se inscreve na esfera das obrigações morais. Há uma moral pública que se refere às obrigações que regulamentam as relações sociais sem sanção jurídica. A aposta liberal será justamente inscrever uma política social completa dentro desse espaço que é ético e não político. Era possível falar em reformas sociais, na medida em que havia uma intervenção sobre o social.

O “social” é um conjunto de práticas que visa atenuar o déficit que caracteriza o estado material, porém mais ainda moral, das classes inferiores da sociedade. Entende-se “por oposição à política”, não à política dos políticos de que a maior parte desses reformadores foi um hábil praticante, mas em oposição ao que se refere a uma política que faria do Estado o ordenador dessas práticas sociais. A política social que preconizam não é da responsabilidade do governo, mas da responsabilidade dos cidadãos esclarecidos que devem assumir voluntariamente o exercício da proteção das classes populares (CASTEL, 1998, p. 314).

Há um questionamento dos efeitos que a produção das riquezas que o sistema capitalista impõe, mas não há intervenção direta sobre a forma de produzir.

“Fazer o social” é trabalhar sobre a miséria do mundo capitalista, isto é, sobre os efeitos perversos do desenvolvimento econômico. É tentar introduzir correções às contrafinalidades mais desumanas da organização da sociedade, porém sem tocar em sua estrutura” (CASTEL, 1998, p. 316).

O princípio das associações de auxílio mútuo vai se expandido e ganha força também junto às empresas, emergindo assim a tutela patronal. Essas estratégias apresentam um caráter paradoxal, pois seus porta-vozes estão de acordo, ao menos em linhas gerais, com o liberalismo econômico, com a industrialização, com a estrutura contratual do direito e com a relação salarial em particular. Por outro lado, ainda conforme Castel, há uma tentativa de re-injetar um modelo de relação tutelar. Era possível fazer até uma distinção: existia o patrão que garante a paz e a segurança dos seus subordinados e o empregador, um bárbaro que atua nas áreas onde reina a instabilidade. É evidente que essa separação causava problemas. O sistema de proteção patronal

também tinha limitações: o primeiro era de ordem técnica (organização do trabalho em larga escala impõe relações cada vez mais objetivas, formais) e, segundo, a impossibilidade de considerar, nesse contexto, as reivindicações próprias dos operários e suas formas específicas de organização (CASTEL,1998). Em síntese, o sistema de proteção patronal chocava-se com os interesses dos trabalhadores. O antagonismo entre essas duas classes sociais é tal que se faz necessária a figura de um mediador: o Estado. Isso provoca uma mudança expressiva.

Abre-se um espaço de mediações que dá um novo sentido ao “social”: não mais dissolver os conflitos de interesses pelo gerenciamento moral nem subverter a sociedade pela violência revolucionária, mas negociar compromissos entre posições diferentes, superar o moralismo dos filantropos e evitar o socialismo dos “distributivistas” (CASTEL, 1998, p. 345).

No final do século XIX, com a organização do movimento operário e a ampliação de direitos políticos, aumenta a pressão da classe operária e o liberalismo vai se transformando em doutrina liberal-democrática. Assim, surge uma nova tecnologia de proteção: o seguro social. A principal diferença é que esse sistema não representa uma relação de tutela, mas de obrigação mútua. De acordo com Fleury (1994), o seguro no primeiro momento era restrito à classe assalariada, mas esse princípio de elegibilidade foi sendo relaxado e ampliou-se a cobertura do sistema dando origem ao *Welfare State* que se desenvolve mais tarde no século XX. A autoria menciona ainda que a adoção dessa proteção apresentou variações de um país para outro.

Castel (1998) sublinha que a política dos seguros procura manter e fortalecer a unidade na diferença. O Estado assume uma função reguladora no que se refere aos interesses dos diferentes coletivos e, ao mesmo tempo, ele começa a integrar o princípio de justiça social. O autor menciona ainda que no sistema de seguros cada um tem dívidas para com todos. Assim, descontos obrigatórios e a redistribuição de bens e de serviços constituem formas de reembolsos que podem ser pedidos aos indivíduos, por direito. Trata-se de uma questão de justiça. O Estado pode fazer o gerenciamento – a contabilidade social. Nesse contexto, surge uma noção que se torna fundamental: uma sociedade democrática poderia ser legitimamente desigual, desde que não houvesse uma relação de tutela e sim uma relação de solidariedade e admitia-se que ela não poderia realizar a igualdade de condições, pois havia uma diferenciação “orgânica” (CASTEL,1998). Disso decorre a afirmação do autor que o Estado pode e deve intervir com o objetivo de fazer justiça a cada um em seu lugar. As práticas de recursos fornecem uma matriz operacional que pode ser aplicada a inúmeras situações: pode-se estar coberto contra o acidente, o incêndio, a doença, o desemprego, etc. A vida social é assimilada a um certo número de riscos

sociais. Diante de tal leque de possibilidades o Estado trata de assegurar os indivíduos contra os riscos particularmente importantes, particularmente significativos, porque têm implicações sobre o interesse coletivo e ameaçam a coesão social

Há uma outra implicação da promoção do seguro: uma transformação da propriedade, a fundação de um tipo de propriedade social que embora tenha uma gênese histórica, ainda não havia se apresentado como tal. Assim, Castel propõe uma interpretação dos seguros que vai além de suas implicações jurídicas. O seguro é uma tecnologia universalista e democrática, na medida em que todos os assegurados ocupam uma posição homóloga e intercambiável no coletivo. Porém, o autor destaca que as primeiras leis de seguro apresentam uma linha divisória entre as posições inferiores na estrutura social e as posições superiores. As primeiras devem ser coletivamente asseguradas, mas as segundas deverão contar com seus próprios recursos.

O seguro obrigatório não promove uma seguridade generalizada. Propõe um paradigma novo para gerenciar os antagonismos sociais, cuja implantação vai depender de condições sócio-históricas complexas. Isso levanta dois problemas difíceis: questiona-se o motivo do seguro, tecnologia universalista, estar voltado ainda para o atendimento de situações particulares, caracterizadas pela indignidade social e como passar esse sistema para um universalismo real (e não somente formal). O próprio Castel propõe que, para enfrentar tal questão, a reflexão deve considerar as novas relações que se estabelecem no início do século XX entre trabalho (condição de assalariado), seguridade e propriedade. Os primeiros beneficiários do seguro têm apenas o trabalho para sobreviver (estão fora da ordem da propriedade) e encarnam a oposição entre propriedade e trabalho. Assegurar esses não-proprietários muda a relação entre trabalho e segurança e entre propriedade e o trabalho (mutação da seguridade-propriedade para seguridade-direito). Outro fator importante, segundo o autor, é que a identidade social se baseia mais no trabalho assalariado que na propriedade. A reformulação da questão social não acaba com a oposição entre proprietário e não-proprietário, mas trata de redefini-la, justapondo à propriedade privada outro tipo de propriedade que é a propriedade social. A partir de então, o indivíduo pode ficar sem a primeira, mas dentro de um sistema de seguridade.

A seguridade social procede de uma espécie de transferência de propriedade pela mediação do trabalho e sob a égide do Estado. Seguridade e trabalho vão tornar-se substancialmente ligados porque, numa sociedade que se reorganiza em torno da condição de assalariado, é o estatuto conferido ao trabalho que produz o homólogo moderno das proteções tradicionalmente asseguradas pela propriedade (CASTEL, 1998, p.387).

A questão de estabelecer novas relações entre trabalho e propriedade surgiu desde a época revolucionária e já de modo bastante complexo. É certo que o liberalismo quer tornar a propriedade uma mercadoria (igual ao trabalho), mas a privatização completa da propriedade ameaça atomizar o corpo social numa poeira de indivíduos proprietários. “Em resumo, a propriedade privada é igualmente social, se forem considerados seus usos e não apenas seu modo de apropriação” (CASTEL, 1998, p.396). O desenvolvimento da propriedade social e dos serviços públicos representa a realização do programa solidarista contra o individualismo-egoísmo do liberalismo clássico. Há uma forma de propriedade social encarnada nos serviços públicos, mas trata-se de uma propriedade impessoal, não pode ser apropriada por um indivíduo em particular. O autor questiona se pode haver um patrimônio pessoalmente atribuível que não seja privado e na visão dele a resposta foi dada pela prestação do seguro obrigatório.

Outra mudança trazida pelo seguro está relacionada à condição de assalariado que deve tornar-se um *status* ao invés de ser pensada como um estado provisório que poderia ser suprimido ou a que se tentaria escapar pelo acesso à propriedade. O advento do seguro sanciona o reconhecimento do caráter irreversível da estratificação social nas sociedades modernas e o fato de que possa ser fundada sobre a divisão do trabalho e não apenas sobre a propriedade (CASTEL, 1998). Na sociedade moderna as posições sociais são essencialmente definidas pelo lugar ocupado na divisão do trabalho.

Enfim, pode-se concluir que é uma mutação da propriedade que vai permitir realizar a tecnologia segurancial: a promoção de uma propriedade de transferência. Trata-se de uma propriedade para a seguridade. O Estado é seu avalista, desempenha um papel protetor. É exatamente por esse motivo que Castel afirma que não se trata de uma providência: o Estado não distribui benefícios, apenas foi “eleito” o guardião de uma nova ordem de distribuição dos bens. Os recursos propriamente ditos vêm do próprio indivíduo, ou mais especificamente dos assalariados. A vantagem para esses últimos é que há uma nova significação para o salário.

O salário não é mais apenas a retribuição do trabalho calculada exatamente para garantir a reprodução do trabalhador e de sua família. Comporta uma parte – o “salário indireto” – que constitui uma renda do trabalho para situações fora de trabalho. Essas situações são inicialmente definidas de modo negativo: a doença, o acidente, a velhice improdutiva, pálidas compensações para o trabalhado quando se deveria trabalhar. Mas poderiam ser – e também serão – definidas positivamente, como a possibilidade de consumir, de se instruir, de ter lazeres... Paradoxalmente, essa propriedade ligada ao trabalho vai propiciar uma base para livrar-se da hegemonia do trabalho (CASTEL, 1998, p.405).



A propriedade de transferência preenche desde o início uma função essencial na sociedade industrial: preservar a classe operária da destituição social. O cotizador é um detentor de direito no sentido absoluto. Assim, ainda de acordo com Castel, a propriedade de transferência não é incompatível com a propriedade clássica. Ela respeita as prerrogativas da propriedade privada e até as prolonga: o pagamento individual dá acesso ao direito coletivo. Ao mesmo tempo, é inaugurado um novo registro de seguridade: “[...] estar na seguridade é dispor de bens para fazer face aos acasos da existência” (CASTEL, 1998, p. 406). O seguro não busca apenas segurança material, inscreve o beneficiário numa ordem de direito. Além disso, a conjugação da mobilidade com a seguridade permite a flexibilização necessária para o desenvolvimento industrial e para o interesse do operário que, teoricamente, pode “[...] circular no espaço sem romper com as proteções, porque está filiado a uma ordem jurídica, isto é, universalista” (CASTEL, 1998, p. 408). Na visão de Teixeira (1985), no sistema de seguros há uma cidadania regulada, pois depende, em grande medida, do exercício de uma ocupação oficialmente reconhecida. As instituições responsáveis pela prestação de serviço e pelos benefícios tendem a ser financiadas com base na contribuição salarial e por demais aportes do Estado. Se por um lado, essa forma de proteção envolve questões de justiça, de equidade e de redistribuição de renda entre a população assistida, por outro, ela exclui os que estão à margem do mercado de trabalho formal.

No século XX, após a Segunda Guerra, as políticas sociais ganharão um impulso ainda maior com o desenvolvimento do Estado de Bem-Estar. De acordo com Fleury (1994), Esping-Andersen, tomando como critério a democratização social do capitalismo, cria uma tipologia de regimes de bem-estar. Assim, são identificados três modelos: 1º) o modelo conservador, que é paternalista e conservador; e nele os direitos e deveres são vinculados ao *status* ocupacional e não à cidadania. O exemplo típico é a política bismarckiana; 2º) o modelo liberal, que maximiza o *status* mercantil do trabalho assalariado, desqualificando e punindo os usuários dos serviços sociais; 3º) o modelo da democratização social, que envolve a desmercantilização dos salários e do consumo, a sociedade é reestratificada em princípios solidários; tem-se correções redistributivas e pleno emprego. Esse último corresponde ao regime de Estado de Bem-Estar no sentido pleno do termo. Fleury (1994) sublinha que a principal mudança que ocorrerá nas políticas sociais empreendidas nesse Estado é que se rompe com as noções de proteção social com base na evidência da necessidade ou no contrato firmado, estabelecendo-se assim uma relação de cidadania plena (TEIXEIRA, 1985). Ainda de acordo com a autora, o Estado fica

obrigado a garantir um mínimo vital a todos os cidadãos (saúde, seguro desemprego, educação, etc.) e se baseia numa relação de direito social.

A mediação entre o público e o privado possibilitou a ampliação da cidadania, mas essa alteração esteve diretamente vinculada às mudanças ocorridas no trabalho. Assim, na etapa seguinte analisaremos como ocorreu a integração dos indivíduos no mercado de trabalho da sociedade moderna.

## 2.2 Da servidão à proletarização – uma alternativa para a integração sócio-econômico

O caminho que leva da servidão à proletarização corresponde a afirmação do sistema capitalista e isso provoca uma mudança radical no trabalho. O trabalho passa por uma transformação em relação a sua forma, o seu conteúdo, mas, sobretudo, no que diz respeito a sua importância, uma vez que ele torna-se paulatinamente um fator essencial para a integração social.

A afirmação do sistema capitalista provoca uma alteração na sociedade que ultrapassa o aspecto econômico. Para entender a influência do capitalismo Harvey (1999) retoma uma das ideias principais da Escola de Regulamentação<sup>10</sup>: cada regime de acumulação possui uma regulamentação social e política a ele associado. Faz-se necessário, entre outras coisas, que haja alguma correspondência entre a transformação das condições de produção e as condições de reprodução de assalariados. Desse modo, é preciso encontrar uma forma de ajuste entre os indivíduos que participam do processo produtivo para que o regime de acumulação se mantenha em funcionamento. O regime precisa se materializar em normas, hábitos, leis, etc., que garantam a unidade do processo. Esse conjunto de regras e processos que são interiorizados tem o nome de modo de regulamentação (LIPIETZ Apud HARVEY, 1999, p.117). Nesse sentido, um dos objetivos nessa etapa é analisar como o modo de regulamentação do sistema capitalista foi se desenvolvendo, enfatizando as mudanças no trabalho.

Durante o feudalismo a riqueza era medida somente pela propriedade fundiária, com o advento do capitalismo outras fontes de renda passam a existir. Há uma mudança substancial, pois a partir de então os indivíduos, independentemente de possuírem terras ou laços de parentesco com os senhores feudais, podem ascender socialmente. A possibilidade de tornar-se rico ou de mudar de classe social para o “homem comum” vai ligar-se, sobretudo, ao trabalho.

---

<sup>10</sup> A Escola de Regulamentação, de acordo com Harvey (1999), tem, entre seus principais representantes, M. Aglietta, A. Lipietz e M. Boyer.

Todavia, essa passagem gera contradições em virtude do modo como o trabalho passa a ser concebido e organizado. A familiarização dos trabalhadores assalariados com o sistema capitalista foi um processo histórico bastante prolongado e, de acordo com Harvey, não particularmente feliz. Soma-se a isso o fato de ter de ser renovado quando ocorre a incorporação de novas gerações de trabalhadores ao processo produtivo. A socialização do trabalhador nas condições de produção capitalista envolve o controle social ampliado tanto das capacidades físicas, quanto mentais. Dessa maneira,

[...] a educação, o treinamento, a persuasão, a mobilização de certos sentimentos sociais (a ética do trabalho, a lealdade aos companheiros, o orgulho local ou nacional) e propensões psicológicas (a busca da identidade através do trabalho, a iniciativa individual ou a solidariedade social) desempenham um papel e estão claramente presentes na formação de ideologias dominantes cultivadas pelos meios de comunicação de massa, pelas instituições religiosas e educacionais, pelos vários setores do aparelho do Estado, e afirmadas pela simples articulação de sua experiência por parte dos que fazem o trabalho (HARVEY, 1999, p. 119).

É nesse sentido que o autor alega que a disciplina da força de trabalho envolve uma mistura de repressão, familiarização, cooptação e cooperação. Esses elementos têm que ser organizados, ao mesmo tempo, no local de trabalho e na sociedade como um todo.

As primeiras mudanças ocorrem com o desenvolvimento do comércio e a expansão do mercado. A produção até então artesanal torna-se insuficiente para suprir as necessidades de abastecimento e consumo que são cada vez maiores. É nesse contexto que ganha importância o mercador. A introdução desse personagem representa uma considerável alteração, pois o artesão, que tinha controle absoluto do processo produtivo e detinha a posse dos meios de produção, torna-se apenas um produtor de mercadorias. Na concepção de Castel (1998), o mercador pode ser considerado um “capitalista”, enquanto que o produtor direto não se enquadra nem na categoria de capitalista e nem de proprietário, pois possui apenas suas ferramentas e paga o salário dos seus próprios empregados. Outra diferença importante entre o mercador e o produtor direto é que este último não tem controle sobre seu produto. Essa relação que se estabelece é desvantajosa para o produtor e desde o século XVI, sobretudo na França e na Inglaterra, paulatinamente começa a ocorrer uma degradação dos artesãos devido à ascensão da classe dos mercadores (CASTEL, 1998). Esses últimos não apenas dominam o comércio, mas também controlam os artesãos “independentes”, pressionando-os para entrar numa lógica de subcontratação. A principal consequência, na opinião de Castel, é que alguns artesãos tornam-se

quase proletários e ficam reduzidos à miséria, enquanto que os mercadores conseguem acumular riquezas. Deve-se considerar ainda que esses mercadores podiam contar com os artesãos rurais. Essa relação era ainda mais vantajosa, na medida em que era possível oferecer remuneração ainda menor que aquela dos artesãos urbanos. Ao mesmo tempo, havia pouca necessidade de investimentos e a possibilidade de suavizar os riscos do mercado era maior. Deve-se sublinhar que o artesão rural também levava vantagens em relação ao urbano porque não estava sujeito às mesmas coerções e o seu trabalho ainda estava inscrito num sistema de economia doméstica (CASTEL,1998).

O modo como a produção artesanal ocorria não se adequava às necessidades do mercado que estava se desenvolvendo. Havia dois problemas principais: a produção ainda era realizada em pequena escala e o processo produtivo ainda não podia ser controlado inteiramente pelo “capitalista”. Desse modo, paralelamente à produção artesanal, desenvolve-se um novo sistema de produção: a manufatura. O distanciamento em relação ao modo tradicional de produção é maior. Na manufatura, o trabalho é realizado em local determinado pelo empregador e é conjunto, ou seja, os trabalhadores ficam reunidos no mesmo local e cada qual é responsável por uma tarefa. Marx (1996) destaca uma série de implicações desse sistema: as relações de poder são desiguais, visto que o capitalista possui o monopólio dos meios de produção e pode impor as condições de trabalho, enquanto que o trabalhador tem apenas a força de seus braços; o trabalhador torna-se parcial e desqualificado (ele não vê o resultado final da sua produção e, além disso, o trabalho na manufatura exige uma série de qualidades que dificilmente podem ser encontradas no mesmo indivíduo); aumenta a vigilância e a coerção sobre o trabalhador; e o valor da força de trabalho é reduzido.

Com o desenvolvimento da manufatura, um elemento importante é introduzido: a nova forma de divisão do trabalho. Conforme Bottomore (1988), Marx contrapõe a divisão social do trabalho à divisão do trabalho que se dá na produção. A primeira está presente em todos os tipos de sociedade e origina-se nas diferenças da fisiologia humana, nos diferentes tipos de comunidade (diversos meios de produção, de subsistência, etc.), enfim, ela é determinada principalmente pelas possibilidades de troca. Já a segunda é o resultado do desenvolvimento do capitalismo e do fato dos produtos serem convertidos em mercadorias, o que faz com que haja uma divisão no seio da produção. Na concepção de Marx, a manufatura possibilita uma maior extração da mais valia, que para ele é o cerne da acumulação capitalista, ou seja, o lucro não advém da venda da

mercadoria, mas da exploração do trabalhador. A preocupação com as consequências da divisão do trabalho não são apenas de Marx, ele retoma as ideias de Adam Smith, por exemplo, que acreditava que um homem que passava a vida inteira a executar sempre algumas operações simples não tinha a oportunidade de usar a inteligência, tornando-se estúpido e ignorante. A solução, para Smith, ainda conforme Marx, é administrar doses homeopáticas de educação popular.

A passagem da manufatura para o sistema fabril acentua ainda mais a desvantagem do trabalhador em relação ao capitalista. Na produção manufatureira ainda havia limites humanos para a produção, pois era o trabalhador que controlava o ritmo do trabalho e conseqüentemente o processo produtivo. Com o surgimento da máquina, abre-se caminho para uma transformação sem precedentes. Isso ocorre com a Revolução Industrial, pois a partir de então, pela primeira vez na história da humanidade o poder produtivo das sociedades humanas se tornou capaz de multiplicação rápida, constante e, até o presente, ilimitada. Ainda de acordo com Hobsbawm (2001) essa mudança abriu caminho para uma economia industrial amadurecida. Nesse processo, o trabalhador tornar-se-á “refém” da máquina. Como destaca Marx (1996b), é o trabalhador que precisa se adaptar à máquina, ele serve a máquina. A produção ganha considerável margem de autonomia em relação aos indivíduos. O trabalhador, por sua vez, torna-se ainda mais desqualificado. Soma-se a isso o fato de que nesse sistema o treinamento é dispensado, o que possibilita incorporar ao mercado de trabalho mão-de-obra cada vez mais barata, tais como mulheres e crianças.

As transformações na organização do trabalho também são acompanhadas por mudanças no modo de concebê-lo. O trabalho primeiro vai aparecer como uma obrigação. À medida em que a sociedade feudal foi se enfraquecendo, os servos foram sendo libertados ou expulsos da terra e compelidos a trabalhar para prover sua subsistência, como já mencionamos anteriormente. Além disso, a economia em expansão necessitava dessa mão-de-obra. No século XIV, de acordo com Castel (1998) a conjuntura dos países que faziam parte da Europa desenvolvida mostrava-se desfavorável para o desenvolvimento econômico: a Peste Negra havia dizimado cerca de um terço da população européia, o que ocasionou a escassez da mão-de-obra e o aumento dos salários. Até o início do século XVI a situação se manteve vantajosa para os assalariados, mas com a melhoria das condições de vida, ocorre uma retomada geográfica e a proporção de trabalhadores começa a crescer em ritmo acelerado e isso provoca a diminuição dos rendimentos

e, conseqüentemente, aumenta a pauperização. No mundo rural os camponeses sem posses alugam-se aos proprietários, criando assim uma “classe” de semi-assalariados (quando conservam um pequeno pedaço de terra para cultivar) ou de assalariados integrais (quando são sem terra). Nas cidades os problemas são ainda mais complexos, pois além da explosão demográfica, há o êxodo rural e, nesse período, o artesanato e o comércio já não estão em fase de desenvolvimento e de geração de emprego, tornando impossível a absorção de toda mão-de-obra disponível. Apesar da falta de empregos, continua-se a enfatizar a necessidade do trabalho, de acordo com Castel (1998).

O trabalho forçado é visto tanto quanto uma forma de garantir a subsistência, quanto um modo de regular as relações sociais. Nesse sentido, na maior parte dos países em que há um esboço de poder central, como por exemplo, a Inglaterra, a França e Portugal, adotam-se um conjunto de medidas para impor um rígido código de trabalho<sup>11</sup> e reprimir a indigência ociosa e a mobilidade da mão-de-obra. Um outro elemento importante é que o trabalho foi se tornando alvo de severa regulação. Até o século XVIII, o trabalho “industrial”, conforme Castel, era organizado nas corporações de ofício<sup>12</sup> e controlado pelo poder real tanto por razões financeiras, quanto para controlar o próprio processo de produção industrial. A comunidade de ofício tem um duplo objetivo: assegurar o monopólio do trabalho nas cidades (abolição da concorrência externa – excluir os estrangeiros ou forasteiros) e impedir que se desenvolva uma concorrência interna entre seus membros. As mercadorias não circulavam livremente e a liberdade para aumentar a produção também estava ausente. Essa estrutura conheceu sua idade de ouro nos séculos XII e XIII, mas ela se mantém e mesmo se fortalece, de acordo com Castel, até o século XVIII. Cumpre destacar que a importância das corporações de ofício não era apenas econômica.

A participação em um ofício em uma corporação (este termo aparece somente no século XVIII) marca o pertencimento a uma comunidade distribuidora de prerrogativas e de privilégios que asseguram um estatuto social para o trabalho. Graças a essa dignidade coletiva de que a profissão, e não o indivíduo, é proprietária, o trabalhador não é um assalariado que vende sua força de trabalho, mas o membro de um corpo social cuja posição é reconhecida num conjunto hierárquico (CASTEL, 1998, p.155).

<sup>11</sup> O Estatuto dos Trabalhadores da Inglaterra, por exemplo, abrangia tanto disposições relativas ao salário – limite do valor a ser pago – e a conduta (não deixar o serviço antes do tempo requerido, sob pena de prisão).

<sup>12</sup> Nas comunidades de ofício a unidade de base da produção é constituída pelo mestre artesão, proprietário das ferramentas, mais um ou dois empregados ou companheiros e um ou dois aprendizes, esses últimos não remunerados. Presume-se que os aprendizes se tornem companheiros e esses se tornem mestres, conforme Castel (1998).

O problema residia no fato que, além da regulação, não havia mercado de trabalho, nem liberdade de contratação e a circulação dos trabalhadores era vetada. Deve-se acrescentar também que o número de empregos oferecido nessas corporações era limitado e as prerrogativas existentes estavam relacionadas ao ofício e não à pessoa do trabalhador. O autor ressalta que, por outro lado, desde o século XVI, o sistema de comunidade de ofício já começa a entrar em crise devido à hierarquização que possuía: as dificuldades para se chegar a mestre aumentam e ficam praticamente restritas aos filhos de mestres; surgem também formas de bloqueio para a promoção interna e introduzem-se mecanismos para reduzir o recrutamento externo. Cria-se um campo de disputa, visando a participação nesse tipo de comunidade. Ao mesmo tempo, havia mobilidade de mão-de-obra de oficina para oficina ou de cidade para a cidade, ao menos no século XVIII.

A situação para o trabalhador era complicada. Castel relata que havia condições salariais mais livres, mas que ofereciam menos garantia e o que mais se assemelhava a um mercado de trabalho para a época eram as praças preparadas nas cidades, onde os operários sem trabalho deveriam se apresentar à procura de um empregador. Esses operários representavam uma mão-de-obra subqualificada que estava excluída do sistema oficial. A situação desses trabalhadores tem em comum uma certa indignidade.

Ser assalariado não conota somente a miséria material, situações de pobreza ou próximas da pobreza mas, também, estados de dependência que implicam uma espécie de subcidadania ou de infracidadania em função dos critérios que, para a época, asseguram um lugar reconhecido no conjunto social (CASTEL, 1998, p. 204).

Nesse momento, o assalariado típico é alguém que só possui a sua força de trabalho e não tem outra opção a não ser inserir-se de forma subordinada no “mercado de trabalho” existente. Considerando sua diversidade, além de inferior, a condição de assalariado é fragmentada, aumentando assim a sua fragilidade (CASTEL, 1998).

O problema não era apenas a regulação. Hobsbawm (2001) argumenta que a maior parte dos trabalhadores estava habituada ao trabalho agrícola, que geralmente é sazonal e, no caso do artesão, era ele que controlava seu próprio ritmo de trabalho. Outro fator era o rendimento, pois tendiam a trabalhar até ganhar um salário de subsistência e depois paravam. É nesse contexto também que devem ser vistas as regulações que foram sendo criadas.

A resposta foi encontrada numa draconiana disciplina da mão-de-obra (multas, num código de “senhor e escravo” que mobilizava as leis em favor do empregador, etc.), mas acima de tudo na prática, sempre que possível, de se

pagar tão pouco ao operário que ele tivesse que trabalhar incansavelmente durante toda a semana para obter uma renda mínima. Nas fábricas onde a disciplina do operariado era mais urgente, descobriu-se que era mais conveniente empregar as dóceis (e mais baratas) mulheres e crianças [...] Outra maneira comum de assegurar a disciplina da mão-de-obra, que refletia o processo fragmentário e em pequena escala da industrialização nesta fase inicial, era o subcontrato ou a prática de fazer dos trabalhadores qualificados os verdadeiros empregadores de auxiliares sem experiência [...] O subempregador, é claro, tinha um incentivo financeiro direto para que seus auxiliares contratados não se distraíssem (HOBSBAWM, 2001, p.67).

O desenvolvimento da revolução industrial provocou um clima de tensão social na Inglaterra devido a vários motivos. Os primeiros industriais eram mais duros e mais ávidos por obter lucros, uma vez que o investimento nesse ramo era um negócio novo e, em certa medida, incerto. Conseqüentemente, seus trabalhadores eram, proporcionalmente, mais explorados (HOBSBAWM, 2001). Havia insatisfação também por parte dos pequenos comerciantes, que não tinham condições de concorrer com a produção industrial e de outros homens de negócio e fazendeiros ingleses. Esses problemas passaram a se repetir em outras localidades, na medida em que a revolução industrial foi se espalhando para outros países.

Enquanto o tipo de trabalho predominante era o trabalho nas fábricas, o trabalho não era visto como algo digno de valor. Castel salienta que já havia profissões que tinham dignidade social, como por exemplo, as profissões liberais (magistrados, médicos, etc.), mas essas atividades não se identificavam com uma situação salarial no que se refere à sua forma de exercício e nem a seu modo de remuneração. O que provocou a mudança em relação ao significado do trabalho foi o desenvolvimento do Estado Moderno, pois surgiram profissões assalariadas dotadas de prestígio e poder; e o fato do trabalho, a partir do fim do século XVII e início do século XVIII, sob a influência da economia política, começar a ser pensado como fonte de riqueza (CASTEL, 1998). Disso decorre que o trabalho passa a ser socialmente útil e não é apenas uma exigência religiosa, moral ou econômica. Também se rompe com a noção de que o trabalho era a contrapartida do fato de encontrar-se fora da ordem da riqueza. Com o liberalismo, a representação do trabalho vai ser “liberada” e o imperativo da liberdade do trabalho vai se impor. A troca mercantilista e as trocas existentes nas sociedades pré-industriais eram vistas como desiguais, pois colocavam em contato parceiros em condições desiguais. Ainda de acordo com Castel, havia uma tendência de monopólio e de concentração de riqueza. Adam Smith quer fundar a economia política a partir da



liberdade de troca no mercado. Mas a realização desta liberdade de troca supõe a liberdade de trabalho e, portanto, a liberalização do trabalho operário.

A liberdade do trabalho implica a destruição dos dois modos de organização do trabalho até então dominantes: o trabalho regulado e o trabalho forçado. Surge um verdadeiro direito ao trabalho. Abre-se assim a possibilidade de conciliação entre a necessidade do operário de trabalhar e a do empregador de desenvolver sua produção. Porém, essa conciliação é deixada sob a responsabilidade do mercado. Para Castel, a ideia de direito ao trabalho somada aos problemas sociais já existentes (situação de miséria, aumento do custo de vida, flutuações do mercado, entre outros) forneceram os ingredientes para a revolução social. Isso acaba por ocorrer em 1848. A “Primavera dos Povos”, que teve início na França, mas se espalhou rápida e amplamente, foi a primeira revolução potencialmente global, pois influenciou as mais diversas partes do mundo (inclusive a Insurreição Pernambucana de 1848). Ainda de acordo com Hobsbawm (2004), na Europa, essa revolução foi a única que afetou tanto as partes desenvolvidas quanto atrasadas do continente. Porém, como o autor destaca foi a mais ampla e a menos bem-sucedida revolução desse tipo. Do ponto de vista político, a zona revolucionária era heterogênea, mas há um ponto em comum que explica largamente o seu fracasso: eram revoluções sociais dos trabalhadores pobres. O movimento assustou tanto os moderados liberais, quanto os políticos mais radicais (pelo menos tanto quanto os que apoiavam os antigos regimes). “Mil oitocentos e quarenta e oito fracassou porque ficou evidenciado que a confrontação decisiva não era entre os velhos regimes e as “forças do progresso” unidas, mas entre “ordem” e “revolução social” (HOBSBAWM, 2004, p.38). Entre os diversos grupos sociais envolvidos na revolução, a burguesia preferia a manutenção da ordem ao invés de colocar em prática seu programa completo de transformação social. Diante da revolução “vermelha”, os moderados liberais e conservadores se uniram. Os radicais democratas também ficaram hesitantes entre sua simpatia pelo “povo” e seu senso de propriedade e dinheiro. Aos trabalhadores pobres faltava organização, maturidade, liderança e mais do que tudo conjuntura histórica para oferecer uma alternativa política.

O proletariado de 1848 é considerado por Hobsbawm jovem e imaturo, mas mesmo assim foi capaz de formular uma pauta de reivindicações que se estendiam para além do campo econômico, colocando em discussão também questões políticas. Isso é um fator fundamental, como será visto mais adiante. Num primeiro momento, as forças revolucionárias foram minadas porque a partir de 1850 inicia-se um período de grande expansão econômica na Europa. Um dos fatores

importantes para a expansão foi a liberação da iniciativa privada que promoveu o progresso da indústria. A abertura para o liberalismo econômico (embora somente a Inglaterra depois de 1846 tenha realmente abandonado o protecionismo) atingiu também as relações trabalhistas. Entre 1867 e 1875, conforme Hobsbawm (2004), os obstáculos legais significativos aos sindicatos trabalhistas e ao direito de greve foram abolidos. O liberalismo no mercado de trabalho estava desenhado: livre contrato entre trabalhadores e empregados – o mercado regulava a compra e a venda da força de trabalho. Os problemas sociais pareciam mais contornáveis devido à grande expansão, à adoção de políticas e instituições adequadas ao desenvolvimento capitalista irrestrito e de abertura de válvulas de escape (pleno emprego e migração) suficientemente amplas para reduzir as pressões das massas descontentes. A década de 1860 foi de reformas, liberalização política e até mesmo de algumas concessões ao que era chamado “as forças da democracia”. Após 1848, houve um avanço em direção a governos representativos, mas isso trazia a questão das diferentes posições de classe para o campo da política. O primeiro e mais perigoso grupo a estabelecer sua identidade separada e definir seu papel na política foi o novo proletariado, que havia crescido substancialmente no decorrer da industrialização. As organizações da classe operária ligadas à luta econômica e à autodefesa haviam sobrevivido. A partir de 1860 ficou claro que o proletariado estava voltando à cena. A ideologia identificada com seu movimento era o socialismo.

[...] era *internacional*, não apenas porque, como no recrudescimento do liberalismo, ocorresse em vários países simultaneamente, mas porque era inseparável da solidariedade internacional das classes trabalhadoras, da solidariedade internacional da esquerda radical (herança do período pré-1848). Era organizado pela e como a Associação Internacional dos Trabalhadores, a Primeira Internacional de Karl Marx (1864-1872) (HOBSBAWM, 2004, p. 162).

Embora as associações internacionais não tenham inspirado partidos operários significativos, conforme o autor, estava associada ao trabalhismo (movimento industrial e sindical). Alguns governos e pelo menos setores da burguesia ficaram cientes do crescimento do trabalhismo no início da década de 1860. O proletariado foi conseguindo ampliar sua participação na arena política e a condição de assalariado também continuava se ampliando.

Por outro lado, no final do século XIX, a expansão do sistema capitalista começou a se tornar cada vez mais problemática. A produção mundial e o comércio continuavam a crescer e a Revolução Industrial começou a ocorrer em novos países, conforme Hobsbawm (2003), mas a

lucratividade era decrescente, o que gerava uma sensação de crise econômica e social. Foram adotadas algumas medidas no campo econômico, como por exemplo, o protecionismo (exceto na Inglaterra que se manteve fiel ao liberalismo), a formação de trustes e a instauração de um processo que visava a racionalização empresarial ou a administração científica das empresas, para diminuir os custos de produção. Devido à ineficácia dessas medidas, os Estados-Nação começam a buscar novas áreas de influência que até então não estavam sob o domínio do capitalismo e tem início o imperialismo. Contudo, deve-se destacar que o imperialismo não está relacionado apenas a uma questão econômica, mas também a uma questão política. Do ponto de vista externo (ou da relação com outras nações), trata-se de adquirir colônias para demonstrar seu poder, em um período em que a competição se dava entre empresas e entre nações que estavam se formando (disputa territorial e áreas de influência). Do ponto de vista interno (da política interna), foi fundamental para minimizar o descontentamento da população local.

O imperialismo minimizou o descontentamento, mas os problemas sociais não deixaram de existir. Nesse período, as políticas sociais são ainda incipientes e a condição de vida dos proletários, de um modo geral, ainda é bastante ruim. Desse modo, a possibilidade de revolta não estava afastada. Neste contexto, o racismo será utilizado para aumentar a coesão social como se verá a seguir.

### 2.3 Do preconceito ao racismo

*“[...] le racisme est un rapport social, et non pas un simple délire des sujets racistes” (BALIBAR, 1998,p.59)<sup>13</sup>.*

Em ocasião anterior afirmamos que um dos fatores importantes para o desenvolvimento do racismo foi o fato da humanidade ter sido dividida em raças na medida em que o capitalismo e a ordem moderna foram se desenvolvendo (MELLO, 2005). Nesse momento, gostaríamos de

---

<sup>13</sup> O próprio autor esclarece o sentido de sua afirmação e as condições em que ela foi escrita. *“La catégorie de délire vient spontanément sous la plume quand on tente de décrire le complexe raciste, en raison de la façon dont le discours raciste dénie le réel tout en projetant des scénarios d’agression et de persécution. Pourtant elle ne peut être employée sans correctives: d’une part parce qu’elle risque de masquer l’activité de pensée que comporte toujours le racisme, d’autre part parce que la notion d’un délire collectif est à la limite de la contradiction dans les termes”* (BALIBAR, 1998, p. 59-60). [A categoria delírio vem espontaneamente sob a caneta quando tentamos descrever a complexidade do racismo, devido ao modo como o discurso racista nega o real, projetando cenários de agressão e de perseguição. No entanto, ela não pode ser empregada sem correções: de um lado porque ela pode esconder a atividade de pensamento que o racismo sempre contém; por outro, porque a noção de um delírio coletivo está no limite da contradição dos termos]. (Esta e as demais traduções de trechos apresentados em francês ou em inglês foram feitas pela autora desta tese).

acrescentar algo mais a esse argumento: a divisão da humanidade em raças foi apenas o primeiro passo para um empreendimento maior que é o fechamento da ordem social, ou seja, fazer com que ela funcione de modo análogo a um sistema de castas no que diz respeito aos grupos raciais.

O Estado desempenha um papel central na construção da ordem racial. Para Foucault (1999), o que permitiu a inserção do racismo entre os mecanismos de poder estatal foi o desenvolvimento, na metade do século XVIII, do *biopoder*, que possibilitou o surgimento de uma *biopolítica*. Essa forma de política tem por alvo a população como um todo e os processos relacionados à vida dessa população (a fecundidade, a morbidade, a natalidade, a longevidade, etc.), bem como os seus problemas econômicos e políticos. Há também uma preocupação com as relações entre a espécie humana e o seu meio de existência (meio geográfico). Em síntese, “[...] a biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder, acho que aparece nesse momento” (FOUCAULT, 1999, P. 292-93). O autor argumenta que quase não existe funcionamento moderno de Estado que, em certo momento, dentro de certos limites e em determinadas condições, não passe pelo racismo. Nas disputas entre as nações, os inimigos não são mais adversários no sentido político e sim representam um perigo biológico para a população. Isso muda o racismo, que a partir de então é:

[...] primeiro, o meio de introduzir afinal, nesse domínio da vida que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Em resumo, de estabelecer uma cesura que será do tipo biológico no interior de um domínio considerado como sendo precisamente um domínio biológico (FOUCAULT, 1999, p. 304-05).

O biopoder permite que se estabeleça uma relação biológica entre a vida dos diferentes grupos. A morte da raça inferior é o que vai deixar a vida em geral mais sadia e, logo, o racismo é a condição para que se possa exercer o direito de matar. Foucault adverte que matar não é simplesmente o assassinato direto, pode ser também indireto: expor à morte, multiplicar para alguns o risco da morte ou, de modo bastante simples, decretar a morte política, a expulsão, a rejeição, entre outros mecanismos possíveis.

Ao longo do século XIX, as classes dirigentes da modernidade serviram-se de um pseudosaber para definir a inferioridade da raça negra<sup>14</sup>. Criou-se assim uma ordem racial que difere fundamentalmente do racismo existente entre os indivíduos, pois, uma vez instaurada essa ordem, fica estabelecida uma separação entre a população que é legitimada pelo Estado.

*Il n'y a pas nécessairement d'un ordre ethnique quand des individus disent qu'ils n'aiment pas les noirs – même si c'est évidemment un mode de pensée raciste ou racisant, puisque cela consiste à réduire un homme à l'une de ses caractéristiques et en faire exclusivement le représentant d'un groupe racisé -, même si cela peut déboucher ensuite sur l'instauration d'un ordre ethnique. Mais un ordre ethnique exist quand les "noirs", parce qu'ils sont socialement classés comme noirs, ne disposent pas de fait des mêmes possibilités que les autres de participer à l'ensemble du domaine public fondé sur l'idée de citoyenneté (SCHNAPPER, 1998b, p. 467)<sup>15</sup>.*

Uma explicação para o funcionamento da ordem racial é a permanente articulação entre o racismo teórico e o racismo cotidiano. Balibar (1998) acredita que há uma série de operações intelectuais que permitem essa articulação. A operação fundamental é a classificação, ou seja, a reflexão sobre as diferenças entre a espécie humana. Essa classificação tanto pode conduzir a um quadro hierárquico de grupos quanto simplesmente estabelecer diferenciações. Mas, mesmo nesse último caso, o autor destaca que os critérios de diferenciação não podem ser neutros, pois eles incorporam valores sócio-políticos. Assim, classificação e hierarquização são por excelência operações de naturalização, ou melhor, de projeção de diferenças históricas e sociais em um horizonte de uma natureza imaginária. A outra operação consiste em fazer com que o racismo teórico refira-se a universais antropológicos. Isso sempre ocorre e o modo como o racismo escolhe esses universais e os combina é que faz sua evolução doutrinária. Entre esses universais figuram as noções de “patrimônio genético da humanidade” ou de “tradição cultural”, mas também conceitos mais específicos como a agressividade humana ou, inversamente, o altruísmo preferencial que nos conduzem às diferentes variantes das idéias de xenofobia, de etnocentrismo e de tribalismo. Em todos esses universais descobre-se a insistência de uma mesma questão: aquela da diferença entre a humanidade e a animalidade, cujo caráter problemático é reutilizado

<sup>14</sup> Sobre essas teorias ver Todorov (1993).

<sup>15</sup> “Não há necessariamente uma ordem étnica quando indivíduos dizem que não gostam dos negros, mesmo que isso seja evidentemente um modo de pensamento racista ou racisante, já que consiste em reduzir um homem a uma de suas características e fazer dele exclusivamente um representante do grupo racializado – mesmo que isso possa conduzir à instauração de uma ordem étnica. Mas uma ordem étnica existe quanto os negros, porque eles são socialmente classificados como negros, não dispõem de fato das mesmas possibilidades que os outros de participar do conjunto do domínio público fundado sobre a ideia de cidadania”.

para interpretar os conflitos da sociedade e da história. A animalidade do homem é o meio próprio do racismo teórico para pensar a historicidade humana.

Uma característica essencial do racismo teórico é que ele representa a síntese ideal da transformação e da fixidez, da repetição e do destino. Por isso, quando o racismo substitui o significativo da raça por aquele da cultura, ele deve sempre ligar esse último significativo mencionado a uma herança, a uma descendência, a um enraizamento, todos significantes do encontro imaginário entre o homem e suas origens. O racismo teórico não é incompatível com toda transcendência, as teorias racistas comportam necessariamente um aspecto de sublimação, uma idealização da espécie, cuja figura privilegiada é estética: há uma valorização de um certo tipo de homem que deixa entrever um ideal humano. Finalmente, Balibar tenta esclarecer a ambiguidade da relação entre o racismo teórico e as ideologias humanistas (ou universalistas). A crítica dos racismos biológicos é a origem da ideia de que o racismo seria por definição incompatível com o humanismo, já que esse valoriza a vida em detrimento de valores propriamente humanos: moralidade, conhecimento, dignidade da pessoa. Primeiro, o biologismo das teorias raciais não é uma valorização da vida como tal e sim uma metáfora vitalista de certos valores sociais sexualizados, tais como energia, decisão, iniciativa, e, geralmente, de todas as representações viris da dominação, ou, ao contrário, passividade, sensualidade, feminilidade ou ainda solidariedade e, geralmente, todas as representações da unidade orgânica da sociedade sobre o modelo de uma família endogâmica. Essa metáfora vitalista é associada a uma hermenêutica que faz de traços somáticos os sintomas de caracteres psicológicos ou culturais. Em segundo lugar, o racismo biológico jamais foi um modo de dissolver a especificidade humana no conjunto mais vasto da vida, sendo na verdade um modo de aplicar noções pseudobiológicas para constituir a espécie humana e melhorar ou preservar o seu declínio. Retomando Guillaumin, Balibar afirma que a espécie humana é a noção chave em relação à qual se constitui cotidianamente o racismo. Aliás, o autor considera que não haveria tanta dificuldade de organizar intelectualmente a luta contra o racismo se o crime contra a humanidade não se perpetuasse em nome e por meio de um discurso humanista.

Outro fator crucial é destacado por Guillaumin (2002): na modernidade, o racismo promoverá um sincretismo biossocial que fechará o universo.

*L'idéologie moyenâgeuse de la "conversion" qui proclamait le principe du passage possible d'un groupe à un autre (soit par décision personnelle, soit par contrainte, telle n'est pas la question ici), ainsi que dans une certaine mesure le*

principe de liberté individuelle de la morale révolutionnaire, sont frappés de caducité. On ne peut plus se convertir, ni acquérir les vertus du dominant, la nature garantit maintenant les particularités de chaque groupe. La garantie de l'être qui se trouvait auparavant dans la transcendance divine, par les diverses médiations de la rédemption, du baptême ou de la création, a disparu, laissant la place à une humanité, totalité exaltante d'abord par sa liberté puis peu à peu coupée en essences figées: la garantie est désormais au sein même des particularités humaines qui se ferment sur elles-mêmes (GUILLAUMIN, 2002, p. 40-41)<sup>16</sup>.

Esse sistema de justificação, na concepção da autora, torna-se álibi de agressões concretas, e consciente ou inconscientemente ele constitui a coerência do fenômeno racista. Assim, a justificação para o massacre, a exploração, a agressividade e a hostilidade dos séculos XIX e XX têm uma justificativa diferente.

Vejamos então como o racismo vincula-se a outras características da sociedade moderna.

### 2.3.1 Individualismo e racismo

Diversos autores (GUILLAUMIN, 2002; DUMONT, 1983; BALIBAR, 1998) sublinham que a passagem de uma sociedade hierárquica para uma formação individualista e igualitária abre espaço para que se desenvolvam novas formas de distinção entre os grupos. De acordo com Schnapper (1998b), Guillaumin e Dumont afirmam que o desenvolvimento da ideologia racista está vinculado ao desenvolvimento do igualitarismo. Esse último afirma que o individualismo, na acepção moderna, implica liberdade e igualdade. A partir do momento em que esses dois últimos valores passam a fundamentar a sociedade moderna cria-se uma situação paradoxal. Uma vez que não se tem mais a hierarquia, a ordem social ou algum princípio de autoridade, os indivíduos passam a utilizar as suas próprias forças para produzir sistematicamente, de modo mais ou menos inconsciente, essa ordem ou hierarquia. Quando os indivíduos estabelecem o contrato social, eles vão utilizar a força e o poder para criar uma nova ordem hierárquica (DUMONT, 1983). Nesse

---

<sup>16</sup> “A ideologia da conversão existente na idade média, que proclamava o princípio da possível passagem de um grupo a outro (seja por decisão pessoal, seja por coação, tal não é a questão aqui), tanto quanto, em uma certa medida, o princípio de liberdade individual da moral revolucionária, é ultrapassada. Não se pode mais se converter, nem adquirir as virtudes do dominante, a natureza garante agora as particularidades de cada grupo. A garantia do ser que se achava antes na transcendência divina, por diversas mediações da redenção, do batismo ou da criação, desapareceram, deixando lugar a uma humanidade, totalizada, exaltada antes de tudo pela sua liberdade, depois pouco a pouco cortada em essências imóveis: a garantia é doravante no sentido mesmo das particularidades humanas que se fecham sobre elas mesmas.”

sentido, a articulação entre o individualismo e o processo de integração é um fator essencial para a compreensão do racismo. Para esclarecer esse ponto, faz-se necessário analisar o posicionamento dos indivíduos diante dos valores e da moral moderna e o processo de formação da identidade.

A crise moral da modernidade é um tema já bastante discutido. Entre os autores clássicos da sociologia, foi Émile Durkheim quem mais se ocupou dessa questão. O problema, para ele, situava-se na mudança no padrão de solidariedade que ocorreu na passagem das sociedades arcaicas (ou primitivas) para a sociedade moderna. Nas primeiras, os indivíduos se assemelham bastante e há uma solidariedade mecânica, ou seja, a coesão existe porque os indivíduos partilham dos mesmos sentimentos e dos mesmos valores. Essa solidariedade faz com que eles fiquem diretamente ligados à sociedade sem a necessidade de intermediários. O coletivo é muito mais importante que o individual (DURKHEIM, 1995). De forma semelhante, Morin (2003) afirma que nesse tipo de sociedade a magia, os mitos e os rituais servem como meios de organização e o patrimônio cultural tem um papel fundamental, pois ele inscreve o indivíduo no seu sociocentrismo. Já na segunda, em que a divisão do trabalho se desenvolve paralelamente com a individualização, o processo de diferenciação social se acentua e a consciência coletiva se torna mais fraca e mais vaga, deveria emergir assim um novo tipo de solidariedade: a solidariedade orgânica. Esse tipo de solidariedade decorre da diferenciação que passa a ocorrer entre os indivíduos. O consenso deveria emergir dessas diferenças, mas para que isso ocorra é necessário que cada indivíduo possa exercer uma função própria na vida social. A solidariedade, portanto, nasce da interdependência e é uma condição necessária para a vida social.

A solidariedade orgânica seria uma consequência natural da divisão social do trabalho que é vista como algo positivo pelo autor, pois abre espaço para que a diversidade de capacidades se mostre, ou seja, uma vez que os indivíduos se diferenciaram é necessário que cada um possa realizar atividades mais condizentes com as suas capacidades. É nesse sentido que Durkheim afirma que a divisão do trabalho põe em contato funções sociais e não indivíduos. Ocorre que isso se verifica apenas em condições normais. Quando há crises industriais ou comerciais, ou quando a divisão do trabalho avança acentuadamente, ao invés de solidariedade ocorre desintegração e tem-se um estado de anomia. Esse estado de anomia que Durkheim identifica na economia é válido para o restante da sociedade, assim, o autor afirma que ela ocorre quando não



há normas claramente definidas e o que torna a anomia possível é a insuficiência de contatos entre os órgãos solidários.

De acordo com essa perspectiva, há uma relação entre o estado de anomia e a crise moral:

Mudanças profundas produziram-se, e em pouco tempo, na estrutura das nossas sociedades; libertaram-se do tipo segmentar com uma rapidez e em proporções de que não se encontra outro exemplo na história. Por consequência, a moral que corresponde a este tipo social regrediu, mas sem que outra se desenvolvesse suficientemente depressa para que preenchesse o espaço que a primeira deixava vago nas nossas consciências. A nossa fé foi abalada; a tradição perdeu o seu domínio; o juízo individual emancipou-se do juízo coletivo (DURKHEIM, 1995a, p. 206-207).

A sociedade estava incapacitada de fornecer uma consciência superior a dos indivíduos e isso fez com que eles deixassem de ser solidários entre si, ameaçando a coesão social. Há uma redução na eficácia de certas instituições integradoras, tais como a família, a religião, já que as pessoas agrupam-se nas atividades profissionais. O Estado, por sua vez, mantém-se distante dos indivíduos. Ele não penetra profundamente nas consciências individuais e não socializa (DURKHEIM, 1995, p.28). Por outro lado, a profissão assume importância cada vez maior na vida social, mas ela também carece de uma regulação maior. Na opinião de Durkheim, os grupos profissionais deveriam se fortalecer para reconstruir a solidariedade e regular a vida social, desse modo eles exerceriam uma regulação moral.

Na teoria de Durkheim, a moral é fonte de solidariedade e tem um caráter regulatório. Segundo esse autor, uma regulamentação moral ou jurídica exprime essencialmente necessidades sociais que apenas a sociedade pode conhecer; assenta num estado de opinião coletiva, produto de uma elaboração coletiva. Ao mesmo tempo, a moral surge como um dever. “Agir moralmente é fazer o seu dever, e todo dever é finito” (DURKHEIM, 1995, p.16). A moral, portanto, para Durkheim é um sistema de normas de conduta que prescrevem como o sujeito deve conduzir-se em determinadas circunstâncias. Elas envolvem uma noção de dever, constituem uma obrigação.

Uma explicação para o racismo poderia ser elaborada a partir do diagnóstico de mal-estar moral da sociedade moderna, ou seja, a leitura de Durkheim poderia nos levar a concluir que a emergência do racismo é consequência do estado de anomia ou de crise da moral. Contudo, a perspectiva que adotamos é que a explicação não está nesse fato e a noção de anomia de Durkheim precisa ser relativizada. O racismo decorre antes de tudo do tipo de dependência que se estabeleceu entre o indivíduo e a sociedade na modernidade. Durkheim também considera esse

aspecto, mas acentua a determinação da sociedade sobre o indivíduo. Assim, para esse autor, o problema da sociedade moderna reside no fato de que o homem se tornou por demais consciente de si para aceitar cegamente qualquer imperativo social. Durkheim fez todo um esforço justamente para mostrar o quanto os indivíduos são determinados pela realidade coletiva e, ao mesmo tempo, para demonstrar que essa ausência de coletividade tem efeitos indesejados como é o caso dos suicídios. A questão, para o autor, é que a única força coletiva que sobreviveu foi o Estado e esse órgão teve por tendência absorver todas as formas de atividade que tinham um caráter social. Assim, o Estado teve de se encarregar de funções para as quais não era dotado e não foi capaz de cumpri-las eficazmente. Ora, o problema é que os particulares sentem a sociedade e a dependência que estão em relação a ela por intermédio exclusivo do Estado. Como ele está muito distante só pode exercer uma ação longínqua e descontínua e por isso sua ação não se faz sentir. O indivíduo cai no egoísmo ou na desorientação. “O homem não consegue dedicar-se a fins que lhe sejam superiores e submeter-se a uma regra se não vê nada que lhe seja superior e com quem se sinta em comunhão de idéias” (DURKHEIM, 2008, p.428).

A relação do indivíduo com a sociedade se tornou mais complexa que aquela explicitada por Durkheim. Morin (2003), por exemplo, destaca o caráter ambivalente dessa relação no sentido em que ela mantém o antagonismo (oposição entre o egocentrismo e o sociocentrismo) na complementaridade (não há sociedade sem indivíduos e não há indivíduos sem sociedade) e a complementaridade no antagonismo. Assim, define o autor, qualquer sociedade é comunitária e de rivalidade.

Os egocentrismos individuais estão em rivalidade, competição e conflitos na sociedade, mas, assim que há interesse comum e sobretudo perigo de guerra, a solidariedade manifesta-se em virtude do sociocentrismo. Em outras palavras, qualquer sociedade é, ao mesmo tempo, um campo de interesses individuais e uma comunidade fadada ao interesse coletivo. O outro, no primeiro caso, é o rival, o concorrente, às vezes, o associado; no segundo caso, é o irmão (MORIN, 2003, p.168).

Para Morin, o conflito é inerente à sociedade moderna e são esses conflitos que alimentam a democracia. Ao mesmo tempo, são necessários à comunidade, à solidariedade e ao amor. A autoridade coercitiva precisa ser acompanhada da comunidade que mantém um sentimento vivo de solidariedade e de amor entre os indivíduos. Há um processo de compensação.

As forças de antagonismo e de dissociação, que operam na sociedade, são compensadas por forças de amor no coração da sociedade civil (mãe – filho, família, esposos, amantes, amor patriótico) e por amizades e simpatias. As

forças do amor nunca conseguiram reduzir os antagonismos (MORIN, 2003, p.198).

Morin afirma ainda que as sociedades modernas são um vasto campo de afirmação de interesses, de competições diversas, de concorrência econômica, de conflitos pessoais ou coletivos, de lutas de classes, mas ao mesmo tempo de identidades comunitárias (em que a pátria faz seus filhos confraternizarem). Desse modo, os indivíduos possuem uma esfera privada destinada aos interesses, sentimentos pessoais e familiares, sentimentos próximos e uma esfera social ou coletiva que nas sociedades modernas é ocupada pelo direito e pelo dever cívico.

Há um outro elemento importante que é a análise que Morin faz da relação entre a sociedade e o Estado. Tal envolvimento é dialógico:

[...] a sociedade resiste naturalmente ao Estado que a submete e necessita desse mesmo Estado que a protege. A relação permanece complementar/antagônica; a dialógica Estado-nação sujeita, subjuga, ou mesmo oprime, emancipa, protege. A lei do Estado pode ser mais ou menos subjugadora ou emancipadora (MORIN, 2003, p.198).

É por essa razão que Morin afirma que o Estado é paradoxal: bárbaro e civilizador; emancipador e escravizador. Em sua abordagem sistêmica, ele vê o Estado como um poderoso instrumento de poder (dispositivo de comando e de controle, em suas palavras) que pode controlar populações muito diversas, sujeitando-as, subjugando-as. Porém diferentemente de uma determinação unilateral, esse Estado (sistema) recebe informações de fora. É esse elemento que na verdade explica a capacidade de auto-regulação. O que é ainda mais relevante para o entendimento do racismo é que Morin afirma que devido ao poder coercitivo que o Estado possui ele consegue que sua autoridade seja introduzida no espírito do indivíduo e esse por sua vez incorpora-se ao “nós”. Uma vez tornado sujeito, o indivíduo subjugado está pronto para obedecer ao Estado. A sujeição de um povo permite a dominação de outros povos. Um povo subjugado tende a subjugar outros. Além disso, destaca Morin, os Estados democráticos, emancipadores internamente, foram guerreiros e opressores no exterior. Pode-se notar, portanto, que o Estado não é um órgão totalmente ausente da vida dos indivíduos. Morin apresenta outra visão do Estado, diferente daquela de Durkheim. Enquanto este “almejava” um Estado civilizador, com regras claras, o que Morin destaca é que o Estado possui antagonismos que lhe são inerentes e faz parte da sua natureza ser bárbaro. E, por isso mesmo, os indivíduos não podem permanecer totalmente alheios a ele. Ao que tudo indica, Elias (1994) tem razão ao afirmar que a integração

mais completa de todos os cidadãos no Estado, nas nações européias pluripartidárias, só aconteceu realmente no decorrer do século XX. “Somente em conjunto com a representação parlamentar de todas as classes é que os membros do Estado começaram a percebê-lo mais como uma unidade-nós e menos como um grupo-eles” (ELIAS, 1994, p.170). Porém, é preciso notar que o Estado dispõe de amplos poderes temporais através de aparelhos auxiliares: aparelho policial, aparelho militar. Esses aparelhos aplicam as ordens e impõem o poder coercitivo, conforme Morin (2003). Toda sociedade com Estado organizado tem, portanto, mecanismos de coerção social.

Um segundo ponto, que possui vínculo direto com a análise precedente, refere-se à moral moderna. É preciso destacar a reciprocidade da moral, ou seja, não considerá-la apenas como algo que age sobre o indivíduo sem despertar qualquer tipo de reação. Simultaneamente, é necessário rever a própria noção e o sentido da moral. Se for considerada uma ausência total de normas e valores, torna-se difícil compreender a influência que a ideologia racial teve na sociedade moderna. Assim, é fundamental considerar a explicação de Foucault (1984) sobre a constituição da moral. Esse autor propõe três definições e afirma que ela se articula em três níveis: por moral entende-se um conjunto de valores e regras de ação impostas aos indivíduos e aos grupos através de aparelhos prescritivos diversos (família, escola, etc.); moral pode ser entendida como o comportamento real dos indivíduos em relação às regras e valores, assim como pode ser definida como o modo como esses indivíduos obedecem ou resistem a uma interdição ou a uma prescrição ou ainda a maneira pela qual eles respeitam ou negligenciam um conjunto de valores; e, o termo designa ainda a maneira pela qual é necessário conduzir-se. No primeiro nível, forma-se uma malha normativa que permite a implantação de processos disciplinadores por toda a topografia social (é o processo de codificação da moral), no segundo forma-se a instância ética e no terceiro são reconhecidos os parâmetros que estabelecem limites de ação no quadro da moral. A explicação de Foucault traz dois esclarecimentos importantes: a moral é processual (e não um dado objetivo) e possui uma duplicidade, pois se refere tanto às normas que são impostas aos indivíduos quanto às regras que eles próprios estabelecem. Há um processo simultâneo de interiorização e exteriorização da moral.

Charles Taylor adota uma perspectiva da moral que complementa a visão de Foucault. Taylor (1997) também adota uma definição ampla do termo. Para esse autor, a moral refere-se a tópicos como justiça e respeito à vida, ao bem-estar e à dignidade das outras pessoas, mas também inclui

questões acerca do que torna nossa vida significativa ou satisfatória. Ao abordar esse último item, Taylor inclui as questões referentes ao que torna a vida digna de ser vivida. Essas questões têm em comum com as questões morais o fato de envolverem o que o autor denomina de avaliação forte, isto é, envolvem discriminações sobre o que é certo ou errado, melhor ou pior, mais ou menos elevado, que são validadas por nossos desejos, inclinações ou escolhas. A avaliação forte oferece padrões pelos quais os atos podem ser julgados, ou seja, ela pode ajudar a verificar em que medida atitudes de admiração ou de desprezo estão relacionadas com os padrões de discriminação. Essa noção de avaliação forte proposta por Taylor permite uma ruptura com a noção de moral proposta por Durkheim e também pela filosofia social moderna. Na perspectiva deles, a moral é explicada pela ideia do que deve ou não ser feito, ou seja, há uma noção normativa. O que Taylor introduz é uma discussão sobre o que é bom fazer, ainda que não sejamos obrigados; ele está preocupado em entender o que gera as obrigações reconhecidas por nós; a importância e o sentido que elas têm para nós (que fontes podem dar suporte a nossos compromissos morais abrangentes). Em outras palavras, Taylor quer responder por que determinados valores tornaram-se importantes para o homem moderno e passaram a influenciar seu modo de agir, pensar e sentir (MATTOS, 2006, p. 55). A abordagem tayloriana torna-se relevante para a compreensão da relação entre a moral moderna e o racismo, pois permite pensar que não basta uma ação do Estado para legitimar o racismo para que automaticamente os indivíduos passem a discriminar. Há uma noção de bem que é parte integrante da moral.

Taylor (1997) esclarece ainda que nossas intuições morais têm duas facetas: de um lado, são quase como instintos (sentimentos viscerais) e, do outro, parecem envolver afirmações (reconhecimento implícito de enunciados – consequências da criação ou da educação), implícitas ou explícitas, sobre a natureza e condição dos seres humanos. No primeiro caso talvez se enquadrem, na perspectiva do autor, o respeito à vida, à integridade, ao bem-estar e mesmo à prosperidade dos outros. Já no segundo, as intuições se articulam com uma descrição do que merece nosso respeito.

As várias culturas que restringem esse respeito fazem-no negando a descrição crucial aos que foram deixados de fora: julgam que estes não têm alma, não são plenamente racionais ou talvez sejam destinados por Deus a alguma posição inferior ou algo desse gênero (TAYLOR, 1997, p.18).

De maneira prática, há uma articulação entre instintos e afirmações e a combinação de ambos transparece em nossas ações. Todavia, é importante salientar que, para o autor, a definição de

fronteiras dos “outros” relevantes não cria a reação moral, pois esta se configura como uma aceitação, uma afirmação de dada ontologia do humano. Tal articulação é difícil e controversa, mesmo porque a ontologia moral que está na base das concepções de qualquer pessoa pode permanecer em grande medida implícita. Para Taylor, o que proporciona o fundamento de nossos juízos, intuições ou reações morais são as configurações que representam um quadro de discriminações qualitativas. É praticamente impossível para o ser humano prescindir das configurações ou das discriminações qualitativas. Isso explica a ruptura de Taylor com a ideia segundo a qual uma consideração externa poderia convencer alguém que está indiferente em relação a certa visão ou meio de agir. “Só posso convencê-lo por meio de minha descrição do bem se falo por você, seja articulando aquilo que subjaz a suas atuais intuições morais, seja, talvez, fazendo minha descrição mexer com você a ponto de torná-la sua” (TAYLOR, 1997, p.108). As distinções qualitativas oferecem razões no seguinte sentido: articulá-las é articular o que está na base de nossas escolhas, inclinações e intuições éticas. É articular o sentido moral de nossas ações. Com base nisso, é possível afirmar em relação à penetração do racismo na sociedade moderna que se formou uma cumplicidade entre, de um lado, indivíduos preconceituosos e, de outro, um Estado conquistador e bárbaro.

Taylor afirma ainda que fazer sentido significa que os termos que selecionamos precisam ter sentido diante de toda uma gama de usos explicativos e usos de vida (ajudam-nos a encontrar sentido em nós mesmos). Berger e Luckmann (2004) adotam uma noção de sentido semelhante à de Taylor, pois o definem não como o motivo do agir humano, mas como uma forma complexa de consciência que não existe em si, mas sempre possui um objeto de referência. “Sentido é a consciência de que existe uma relação entre as experiências” (BERGER; LUCKMANN, 2004, p.15). Contudo, esses autores enfatizam um outro elemento: a crise de sentido da sociedade moderna. A questão é que o agir social possui uma estrutura de sentido e a constituição desse sentido não pode ser tratada como aquela de um indivíduo isolado. Estratos mais simples de sentido podem emergir na experiência subjetiva de uma pessoa, porém estratos superiores e uma estrutura mais complexa de sentido dependem de uma objetivação do sentido subjetivo no agir social. Em outras palavras, o problema que Berger e Luckmann enunciam é o seguinte: a ausência de um sentido mais amplo e abrangente enfraquece a consciência. “Tipificações, classificações, padrões de experiência e esquemas de ação são componentes do acervo subjetivo do conhecimento, que são tomados em boa parte de um acervo social de conhecimentos”

(BERGER; LUCKMANN, 2004, pg. 18). Assim o problema não envolveria as motivações da ação (orientações de como agir) e uma visão mais ampla da moral seria uma explicação insuficiente. O que está em jogo, ao que tudo indica, seria uma discussão sobre as fontes desse sentido.

A construção do sentido na sociedade moderna se faz num contexto de ampliação da liberdade, ou seja, em que a determinação da consciência pela sociedade é menor. Dumont (1983) afirma, em relação a isso, que o indivíduo possui ampla liberdade de escolha, pois os valores passam a emanar dele próprio, agora ele é capaz de fixá-los. Isso não implica a inexistência de um quadro de referência maior, significa apenas que nós projetamos os valores sociais. Também não significa que eles sejam menos objetivos. Para Dumont, não há como separar ideias e valores; assim, há uma configuração formada por ideais-valores ou valores-ideais. Esse autor afirma que quando se colocam valores em jogo resulta uma ordem. Essa configuração é *sui generis*; ideias e valores são hierarquizados de um modo particular (as ideias superiores contradizem e incluem as inferiores - englobam); essa hierarquia inclui a inversão como uma de suas propriedades (a hierarquia é bidimensional, ela não porta somente sobre entidades, mas sobre situações e assim em determinadas ocasiões a hierarquia pode ser invertida. Em outras palavras, o contexto pode mudar a hierarquia); a configuração é segmentada (os valores são frequentemente segmentados em sua aplicação, salvo nas sociedades modernas). Há um contraste entre a cultura moderna e a cultura não moderna na maneira como as distinções são organizadas ou configuradas. Nessa última as distinções são fluídas, flexíveis, elas são independente umas das outras. Já nas sociedades modernas utiliza-se um pequeno número de fronteiras rígidas que delimitam entidades sólidas. Esse é o caso da separação negro e branco. E, para o autor, aí reside a explicação para o regime Jim Crow nos EUA, ou seja, de leis segregacionistas que foram adotadas após a abolição da escravidão nos estados do sul. A fronteira é rígida, arbitrária e de algum modo mecânica. Isso, para o autor, demonstra um contraste entre valores holistas e individualistas.

De forma semelhante, Taylor (1997) considera que os bens<sup>17</sup> existem numa relação com os seres humanos e sua vida. A nossa linguagem de deliberação está em continuidade com nossa linguagem de avaliação e esta por sua vez conecta-se com a linguagem através da qual

---

<sup>17</sup> Na acepção de Taylor, o termo “bens” tem um sentido bastante geral, podendo referir-se a qualquer coisa considerada valiosa, digna, admirável, independentemente de tipo ou categoria – uma ação, motivação ou estilo de vida.

explicamos o que as pessoas fazem e sentem. O real acaba sendo, portanto, aquilo que não se pode deixar de recorrer na vida. Não há um padrão universal que sirva para avaliar os bens e devido a isso a noção de crise de sentido torna-se também problemática. Taylor esclarece que, quando se tem forte compromisso com determinado bem, significa que esse bem está acima de todos os outros, ou seja, ele proporciona o marco para aquilo que julgamos ser a direção de nossa vida. Em outras palavras, esse bem tem importância crucial, pois há uma descontinuidade quantitativa entre ele e os outros bens.

Mesmo quem não está comprometido de maneira tão obstinada reconhece bens superiores. Isto é, reconhecemos distinções qualitativas de segunda ordem que definem bens superiores e com base nas quais discriminamos outros bens, atribuímos-lhes valor ou importância diferenciais ou determinamos quando e se devemos segui-los (TAYLOR, 1997, p.90).

O autor afirma que todos reconhecem alguns bens desse gênero (hiperbens) e esse estatuto é o que define a “moral”. Assim, o que Taylor esclarece é que a moral comporta diversos valores, mas que um é superior. Essa superioridade determina o modo como os demais serão enquadrados. E mais ainda, ele adverte que os hiperbens são fontes de conflito. Primeiro, porque os que hoje são mais importantes surgiram de uma superação histórica de concepções anteriores. Por exemplo, a noção de justiça hoje é comumente aceita como o bem mais elevado, mas nem sempre foi assim. Segundo, porque não há necessariamente convergência entre os hiperbens e os bens “inferiores”. Isso torna nossa condição moral complexa e potencialmente conflituosa. Estamos diante de uma disputa entre a aceitação dos hiperbens e a defesa dos bens que devem ser sacrificados em seu nome. Assim, por exemplo, se o respeito à vida é um “hiperbem”, disso não decorre que o respeito a outras raças também o seja. A própria noção de vida pode ser relativizada a partir dessa definição primeira.

Ainda em relação aos bens, Taylor (1997) afirma que eles só existem para nós por meio de alguma articulação. “Uma concepção do bem torna-se disponível para as pessoas de dada cultura quando vem a ser expressa de alguma maneira” (TAYLOR, 1997, p.125). Por outro lado, ele adverte que as articulações são necessárias na medida em que apresentam a opção, mas não são condições suficientes para as crenças. A explicação precisa ser vinculada à ideia do bem em si, ou seja, é preciso que se torne um “bem constitutivo”. O autor esclarece que esse é uma fonte moral, ou seja, algo cujo amor nos capacita a fazer o bem e a sermos bons. Ele é diferente de uma norma, pois o bem constitutivo não se restringe a definir o conteúdo da teoria da moral, ele nos



capacita. Ao mesmo tempo, não há uma só fonte, elas são plurais, mas têm em comum o fato de oferecerem uma base positiva de ação. “Padrões elevados exigem fontes fortes, porque há algo moralmente corruptor e até perigoso em aceitar a exigência apenas por causa de um sentimento de obrigação não-cumprida, de culpa ou de seu inverso, a satisfação consigo mesmo” (TAYLOR, 1997, p.658). Entra em questão também a ideia de que a moralidade não pode se fortalecer apenas negativamente, ou seja, por interdições.

Há ainda um último ponto a ser abordado nessa seção, que é a relação entre a moral e a identidade. Na concepção de Taylor, o hiperbem ajuda a definir a identidade e a noção de “temos de” vem da nossa identidade. Para esse autor, quando nos interrogamos “Quem sou eu” a resposta é uma compreensão daquilo que tem importância crucial para o indivíduo. Auto-identificar-se é também se posicionar.

[...] a identidade é definida pelos compromissos e identificações que proporcionam a estrutura ou o horizonte em cujo âmbito posso tentar determinar caso a caso o que é bem, ou valioso, ou o que se deveria fazer ou aquilo que endosso ou a que me oponho. Em outros termos, trata-se do horizonte dentro do qual sou capaz de tomar uma posição (TAYLOR, 1997, p.44).

As pessoas podem ter sua identidade definida por algum compromisso moral ou espiritual (religioso/posição política) ou podem defini-la pela nação ou pela tradição. Isso significa que elas estão ligadas a essa concepção e também que isso oferece a estrutura dentro da qual podem determinar que posição defendem em relação ao que é bom, ou válido ou de valor. Sem esse compromisso ou identificação as pessoas ficariam perdidas, sem saber o significado das coisas para elas, em relação a uma gama de questões. Ou seja, entrariam em crise de identidade. Esses compromissos e identificações permitem que os agentes se movam no espaço moral. Pode-se concluir a partir daí que Taylor tem razão ao afirmar que nem todas as questões de orientação moral podem ser definidas em termos universais. Nossa identidade é multifacetada e complexa. Por um lado, há compromissos universalmente válidos (ser católico ou anarquista, por exemplo) e, por outro, existem identificações particulares (ser habitante do Quebec). A identidade só representa o papel de nos orientar e de nos proporcionar a estrutura na qual as coisas têm sentido, devido às distinções qualitativas que incorpora. “A noção de uma identidade definida por alguma preferência meramente *de facto* e não fruto de uma avaliação forte é incoerente” (TAYLOR, 1997, p.47).

Ainda em relação à identidade, o que queremos deixar claro é a importância da identidade ser duplamente constituída. Taylor (1997) destaca que a identidade envolve não só a posição do indivíduo em assuntos morais e espirituais, mas igualmente alguma referência a uma comunidade definitória. O autor quer romper com a cultura moderna que desenvolveu concepções de individualismo que retratam a pessoa humana como um ser que encontra suas coordenadas dentro de si mesmo, de modo independente das redes de interlocução. Elias (1994) também partilha da mesma opinião: “[...] cada pessoa singular, por mais diferente que seja de todas as demais, tem uma composição específica que compartilha com outros membros da sociedade” (ELIAS, 1994, p.150). Para esse autor, cada indivíduo possui em si o *habitus* de um grupo e esse *habitus* ele individualiza em maior ou menor grau. Para Elias, há uma identidade eu-nós, ou seja, não existe identidade eu (individualizada), sem a identidade nós (grupala), embora possa variar os termos da balança, ou seja, em um dado momento uma ser mais importante que a outra. Outro fator destacado por Taylor é o fato do ser humano ser um *self* e ao se referir às pessoas como sendo um *self* o autor quer dizer que elas são seres da profundidade e complexidade necessárias para ter uma identidade. O autor relaciona o *self* à nossa necessidade de identidade, algo que vai além da auto-observação (auto-imagem). É importante notar que, na perspectiva de Taylor só somos um *self* na medida em que certas questões nos importam. “O que sou enquanto *self*, minha identidade, define-se essencialmente pela maneira como as coisas têm significação para mim” (TAYLOR, 1997, p.52). As coisas têm significação e a identidade é resolvida, devido a uma linguagem de interpretação que o agente vem a aceitar como articulação válida dessas questões. O que o autor destaca é a autocompreensão e autointerpretação. O *self* é parcialmente constituído pelas autointerpretações, embora elas nunca sejam plenamente explícitas. Nossa linguagem moral e/ou valorativa geralmente fica implícita. Outro elemento importante é que só se é um *self* no meio de outros e um *self* não pode ser descrito sem referência aos que o cercam. Assim, o *self* existe em referência aos demais. O *self*, para Taylor, só pode existir num espaço de indagações morais. O autor procura romper com uma visão de *self* “pontual” ou “neutro”, ou seja, um *self* abstraído de todas as preocupações constitutivas. Disso decorre que as fontes do *self* estão também no indivíduo. A perspectiva de Rousseau é importante para Taylor, pois este, além de difundir a idéia de subjetividade como fonte, articulou a concepção de que a moralidade é a voz da natureza dentro de nós (MATTOS, 2006, p. 70-71). De acordo com Mattos (2006), Taylor

ainda retoma a noção de *habitus*<sup>18</sup> de Bourdieu, pois para ele existe um estreito vínculo entre as diferentes condições de identidade ou do sentido da vida.

Ao retomar os principais pontos da teoria de Taylor, tive como objetivo apresentar o modo como o indivíduo se relaciona com a moral e os valores modernos. Mattos (2006) adota um procedimento semelhante para compreender como os valores centrais da identidade moderna (individualismo, valorização das atividades cotidianas, dignidade e autenticidade) se difundem pelo Ocidente por meio de práticas sociais e são reinterpretados no contexto de sociedades nacionais específicas. Nesse momento, isso me interessa, não exatamente em relação a esses valores, mas no que diz respeito ao entendimento da propagação das ideias do racismo. Segundo Mattos, Taylor esclarece que as ideias que formam o singular *self* ocidental tiveram que se cristalizar em práticas institucionais e disciplinares para poder moldar os indivíduos concretos em função de seus imperativos e necessidades (MATTOS, 2006, p. 55). A partir disso, é possível mostrar que existe uma identidade no capitalismo ocidental que assume diferentes formas nos diferentes contextos nacionais. Mattos retoma o conceito tayloriano de imaginário social e afirma que ele é constituído pela percepção das pessoas de sua existência social. O imaginário social é na verdade a expressão de determinadas práticas sociais que revelam de modo inarticulado ou pré-reflexivo uma moralidade. Esse imaginário social envolve um senso moral de expectativas de comportamento na coletividade. Como ocorrem as mudanças valorativas e as práticas sociais, em outras palavras como se constitui um novo imaginário social? A explicação de Mattos é que isso ocorre sempre através da propagação de determinadas ideias por uma elite.

Há uma correlação entre ideias e práticas e desse modo ideias que inicialmente são difundidas por uma minoria passam a constituir determinadas práticas sociais, embora haja a possibilidade de que elas sejam alteradas ou propagadas. Essas idéias, por serem difundidas de maneira não articulada, permitem o desenvolvimento de novas teorias para explicá-las ou esclarecê-las. Diante disso podemos compreender o porquê do nacionalismo e a colonização vincularem-se a ideologias raciais.

---

<sup>18</sup> A noção de *habitus* se aplica à interiorização das normas e dos valores (internalização da objetividade), sendo definido como: “[...] sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes, isto é, como princípio que gera e estrutura as práticas e as representações que podem ser objetivamente “regulamentadas” e “reguladas” sem que por isso sejam o produto de obediência de regras, objetivamente adaptadas a um fim, sem que se tenha necessidade da projeção consciente deste fim ou do domínio das operações para atingi-lo, mas sendo, ao mesmo tempo, coletivamente orquestradas sem serem o produto da ação organizada de um maestro” (BOURDIEU apud ORTIZ, 1990, p.15).

### 2.3.2 Nacionalismo e racismo

O projeto de Nação que surge com a Revolução Francesa, conforme Hobsbawm (2000b), na prática significa exercer o controle soberano sobre um determinado território e sobre uma determinada população. Esse projeto possui um princípio de nacionalidade que pressupõe a nação como dada. O autor salienta que ele não nos diz nada sobre o que constitui essa nação. Cumpre salientar que a Nação é para os seus cidadãos, sendo por definição excludente e opondo-se ao nacionalismo liberal clássico que almejava ampliar a escala de unidades humanas sociais, políticas e culturais: unificar e expandir, ao invés de restringir e separar. Um dos principais problemas enfrentando por alguns territórios que aspiravam à posição de Estado-Nação era a determinação do seu “povo”. Essa definição nem sempre era objetiva, mas o local de nascimento acabou sendo adotado como um critério fundamental, e muitas vezes o único critério, conforme Hobsbawm (1990). Outro recurso utilizado pelas Nações não-históricas, conforme o autor, foi recorrer à raça e a língua para determinar o pertencimento a esse tipo de formação social. Assim foi estabelecida uma relação entre o nacionalismo e critérios étnicos e raciais.

Há uma profusão de boas razões pelas quais o nacionalismo anseia por uma identificação com a etnia, nem que seja por ela fornecer o pedigree histórico que, na grande maioria dos casos, falta tão patentemente à “nação” [...] O que eles de fato tem em comum, além de não serem “eles”, não é muito claro [...]. (HOBSBAWM, 2000b, p. 274).

Balibar (1998) sublinha outro elemento fundamental para o entendimento da relação entre o nacionalismo e o racismo: a simetria que desde a metade do século XIX opunha as representações da história como “luta de classes” e “luta de raças”, uma e outra sendo pensadas como guerras civis internacionais, nas quais estava em jogo a sorte da humanidade. Uma e outra transnacional, mas supõe-se que a luta de classes dissolveria as nacionalidades e o nacionalismo, já a luta de raças possibilitaria que a perenidade das nações fosse alicerçada e a hierarquia entre elas fosse instituída. Além disso, tornaria possível que o nacionalismo operasse a fusão entre a questão propriamente nacional e àquela socialmente conservadora (o antissocialismo e o anticomunismo). É enquanto suplemento do universal, investido na constituição do supranacionalismo, que a ideologia da luta de raças pode circunscrever o nacionalismo da luta de classes e lhe opor uma outra concepção de mundo. Balibar argumenta também que os efeitos da categorização vão ao encontro do objetivo do nacionalista, que não é recriar um elitismo, mas fundar um populismo: não supor/suspeitar a heterogeneidade histórica e social do povo, mas exhibir sua unidade

essencial. O racismo tem sempre tendência a funcionar de modo inverso. Ocorre na verdade uma combinação entre o racismo e o nacionalismo, sem provocar contradição. A identidade racial-cultural dos verdadeiros nacionais permanece invisível, mas ela é induzida, ao contrário da visibilidade pretendida pelos falsos nacionais. Ainda segundo o autor, a identidade dos verdadeiros nacionais permanece sempre em perigo: os falsos nacionais podem se tornar bem visíveis, mas isso jamais garante que o mesmo ocorra com os verdadeiros nacionais.

En cherchant à circonscrire l'essence commune des nationaux, le racisme s'engage donc inévitablement dans la quête obsessionnelle d'un 'noyau' d'introuvable authenticité, rétrécit la nationalité et déstabilise la nation historique. De là, à l'extrême, le renversement du fantasme racial: faute de pouvoir *trouver* la pureté raciale-nationale et garantir sa provenance à partir des origines du peuple, on entreprendra de la *fabriquer* d'après l'idéal d'un surhomme (sur)national. (BALIBAR, 1988, p.88)<sup>19</sup>.

A busca de um núcleo de autenticidade permite o entendimento da dimensão universalista que o racismo teórico possui. Quando as teorias raciais do século XIX e do século XX definem certos territórios como comunidades de língua, de descendência ou de tradição, ainda que elas não coincidam, em regra geral, com os Estados históricos, estão justamente aproveitando-se dessa universalização, como bem afirma Balibar. Esse fator determina que as transformações de uma coletividade nacional visível devem ser regradas por aquelas de outra coletividade invisível que transcende as fronteiras, que é por definição trans-nacional. O autor relembra que os mitos clássicos da raça, em particular o da arianidade, em um primeiro momento, não se referiam a Nação, mas à classe numa perspectiva aristocrática. A raça superior não podia por definição jamais coincidir com a totalidade da população nacional e nem se restringir a ela. E o que era verdadeiro para a aristocracia permanece verdadeiro para todas as teorias racistas ulteriores, independentemente do referente que utilizem – biológico ou cultural. Assim, cor da pele, forma do crânio, predisposição intelectual estão além da nação positiva: são apenas outra face da obsessão da pureza. A consequência desse paradoxo, conforme Balibar é a seguinte: há um belo e bom internacionalismo, um supra-nacionalismo racista que tende a idealizar comunidades intemporais ou trans-históricas, tais como o Ocidente, a civilização judaico-cristã, etc. Comunidades que são ao mesmo tempo abertas e fechadas, sem fronteiras ou cujas fronteiras são

---

<sup>19</sup> “Procurando circunscrever a essência comum dos nacionais, o racismo se engaja inevitavelmente na pesquisa obsessiva de um núcleo de autenticidade, estreitando a nacionalidade e desestabilizando a nação histórica. Por outro lado, no extremo, está a reversão do fantasma racial: incapacidade de encontrar a pureza racial-nacional e de garantir sua origem a partir das origens do povo, começa-se então fabricar junto ao ideal de um “super-homem/homem superior”, um super-nacional”.

interiores, inseparáveis dos indivíduos ou mais exatamente da essência deles representam as fronteiras de uma humanidade ideal. E ainda, um significante racial deve transcender as diferenças nacionais, organizar solidariedades transnacionais, para assegurar a efetividade do nacionalismo.

Balibar (1998) destaca também que alguns historiadores mostram que o racismo, enquanto discurso teórico e como fenômeno de massa, desenvolve-se no campo do nacionalismo<sup>20</sup>. Para esse autor, o nacionalismo seria, senão a causa única do racismo, a condição determinante de sua produção, ainda que admita que o racismo não se apresenta em todos os nacionalismos, ou em todos os momentos de sua história. Por outro lado, Balibar afirma que o racismo representa uma tendência necessária à constituição do nacionalismo. Mesmo as explicações econômicas (efeito da crise do capitalismo) ou psicológicas (ambivalência da identidade e do pertencimento coletivo) do desenvolvimento do racismo têm pertinência apenas na medida em que elas “iluminam” pressupostos ou efeitos do retorno do nacionalismo. Assim, o autor afirma que há um ciclo de reciprocidade histórico do racismo e do nacionalismo. O racismo sai sem cessar do nacionalismo e o nacionalismo sai do racismo, no sentido em que ele não se constituiria como ideologia de uma nova nação se o nacionalismo oficial ao qual ele reage não fosse profundamente racista. Ao mesmo tempo, há uma reciprocidade de determinação entre ambos que se manifesta no modo pelo qual o desenvolvimento do nacionalismo e sua utilização oficial pelo Estado transformam em racismo antagonismos e perseguições que possuem outra natureza ou justificação.

As práticas e as representações do racismo e do nacionalismo não coincidem, apesar de haver reciprocidade. O racismo, conforme Balibar, figura ao mesmo tempo do lado do universal e do lado do particular e assim ele serve como um suplemento do nacionalismo que irá simultaneamente universalizar e particularizar, corrigindo, portanto, a falta de especificidade do nacionalismo. Através do racismo, o nacionalismo se engaja numa metamorfose de suas contradições materiais em contradições ideais. A contradição do nacionalismo reside no fato de que suas estratégias são sempre tomadas na contradição do universalismo e do particularismo.

Théoriquement parlant, le racisme est une philosophie de l’histoire, ou mieux c’est une historiosophie, qui fait de l’histoire la conséquence d’un “secret” caché et révélé aux hommes sur leur propre nature, leur propre naissance. C’est une philosophie qui rend visible la cause invisible du destin des sociétés et des

---

<sup>20</sup> É importante frisar que Balibar não conceitua o termo nacionalismo de uma única forma. Para esse autor é preciso distinguir o nacionalismo de conquista do nacionalismo de independência.

peoples, dont la méconnaissance rend compte d'une dégénérescence ou de la puissance historique du mal (BALIBAR, 1998, p. 79)<sup>21</sup>.

Um elemento importante apontado por Balibar é que há uma componente humanista e universalista na constituição ideológica do racismo que nos permite esclarecer a profunda ambivalência do significante da raça do ponto de vista da unidade e da identidade nacional. Enquanto suplemento da particularidade, o racismo se apresenta como um sobre-nacionacionalismo. O nacionalismo simplesmente político é percebido como fraco, sendo uma posição de conciliação em um universo de concorrência. Os movimentos nacionalistas têm justamente o objetivo oposto, constituir Nações enquanto adversárias. Logo, Balibar tem razão quando afirma que o racismo se quer um nacionalismo integral tem sentido apenas se estiver fundado sobre a integridade da nação.

Ce que le racisme théorique appelle "race" ou "culture" (ou les deux ensemble) est donc une origine continuée de la nation, un concentré des qualités qui appartiennent "en propre" aux nationaux: c'est dans la "race de ses enfants" que la nation pourrait contempler sa propre identité à l'état pur. Et par conséquent c'est autour de la race qu'elle doit se rassembler, c'est à la race, "patrimoine" à préserver de toute dégradation, qu'elle doit s'identifier, aussi bien "spirituellement" que "physiquement" ou "charnellement" (même chose pour la culture en tant que substitut ou intériorité de la race) (BALIBAR, 1998, p.86)<sup>22</sup>.

O autor destaca que o racismo subentende as reivindicações de anexação ao corpo nacional de indivíduos e de populações; induz um excesso de purismo (para que a Nação seja "ela mesma" é preciso ser racialmente ou culturalmente pura). Não basta que a Nação elimine ou expulse os elementos exógenos, mestiços, cosmopolitas, faz-se necessário primeiro isolá-los no seu seio. Trata-se na verdade de um processo de demarcação de diferenças que visa justificar o ato que será realizado. O processo de constituição da raça em sobrenacionalismo ultrapassa tanto o nacionalismo, quanto o próprio racismo. Primeiro reconhece-se por algum critério seguro de aparência (cor da pele, por exemplo) ou de comportamento aquele que é um verdadeiro nacional ou um nacional essencial. Todavia, na prática, é preciso também constituir fora das convenções

<sup>21</sup> "Teoricamente falando, o racismo é uma filosofia da história, ou melhor, é uma historiosofia que faz da história a consequência de um segredo escondido e revelado aos homens. Segredo relacionado à sua própria natureza e seu próprio nascimento. É uma filosofia que torna visível a causa invisível do destino das sociedades e dos povos, cujo desconhecimento dá conta de uma degenerescência ou da potência histórica do mal".

<sup>22</sup> "O que o racismo teórico chama de "raça" ou de "cultura" (ou os dois conjuntamente) é uma origem continuada da nação, um concentrado de qualidades que pertence propriamente aos nacionais: é na raça de seus filhos que a nação poderia contemplar sua própria identidade em estado puro. E, por consequência, é em torno da raça que ela deve se unir, é a raça, patrimônio a preservar de toda degradação, que ela deve se identificar, tanto espiritualmente, quanto fisicamente ou calorosamente (o mesmo é válido para cultura enquanto substituto ou interioridade da raça)".

jurídicas ou de particularismos culturais equivocados outros sistemas de diferenças irreduzíveis, o que relança a busca da nacionalidade através da raça em direção a um fim inacessível.

Esse universalismo presente no racismo será fundamental também para o processo de colonização, pois:

[...] c'est seulement en tant que "racisme" que l'impérialisme a pu se métamorphoser de simple entreprise de conquête en entreprise de domination universelle, en fondement d'une "civilisation": c'est-à-dire dans la mesure où la nation impérialiste a été imaginée et présentée comme l'instrument particulier d'une mission ou d'un destin plus essentiels, que les autres peuples ne peuvent pas ne pas reconnaître. (BALIBAR, 1998, p.90)<sup>23</sup>.

Na etapa seguinte apresentar-se-á a análise da relação entre colonização e racismo.

### 2.3.3 Colonização e racismo

A colonização tem um papel fundamental para o desenvolvimento do racismo, pois através de uma série de mecanismos ela vai naturalizando a dominação racial. De acordo com Ortiz (1985), Georges Balandier publicou em 1951 um artigo intitulado "*La Situation Coloniale: Approche Théorique*", em que começou a elaborar o conceito de situação colonial. Balandier, sublinha Ortiz, apreende o colonialismo como um fenômeno social total. Desse modo, a dominação colonialista não é analisada apenas em seu aspecto econômico, mas também em termos políticos, culturais e mesmo psíquico. Balandier esboça uma tipologia de reações subjetivas ao colonialismo, destacando, por exemplo, os movimentos messiânicos africanos como um tipo de reação à dominação colonial. Ainda segundo Ortiz, talvez esse autor seja o primeiro intelectual a associar o conceito de alienação ao de situação colonial. Essa abordagem de Balandier é retomada por outros autores, tais como Jean Paul-Sartre, Franz Fanon e Albert Memmi<sup>24</sup>.

Como afirma Bourdieu (1999), não se pode negligenciar que existem mecanismos e forças históricas que são responsáveis pela des-historicização e pela eternização das estruturas e dos princípios de divisão correspondentes. Esses princípios só podem funcionar dentro da lógica de um sistema de relações objetivas que são estabelecidas.

<sup>23</sup> “[...] é somente enquanto racismo que o imperialismo pode se metamorfosear de simples empresa de conquista em empresa de dominação universal, tendo por fundamento uma civilização, isto é, na medida onde a nação imperialista foi imaginada e apresentada como o instrumento particular de uma missão ou de um destino mais essencial que os outros povos não podiam reconhecer.”

<sup>24</sup> Franz Fanon trabalha esse tema, sobretudo, na obra “*Peau noire, masques blancs*” publicada pela primeira vez em 1952. Já Memmi retoma a questão em 1973.



A objetivação garante a permanência e a cumulatividade das aquisições, tanto materiais como simbólicas, que podem assim subsistir nas instituições sem que os agentes precisem recriá-las, de forma contínua e integral, por uma ação expressa; mas, como os lucros das instituições são objeto de uma apropriação diferencial, ela assegura também, inseparavelmente, a reprodução da estrutura da distribuição do capital que, sob suas diferentes espécies, é a condição desta apropriação e, ao mesmo tempo, a reprodução da estrutura das relações de dominação e dependência (BOURDIEU, 2004, p.193).

Um princípio de divisão racial precisa ir além da teoria, faz-se necessário que a realidade corresponda a esses princípios. Para o tema do racismo, portanto, dois mecanismos são essenciais: a justificação/o entendimento da colonização capitalista e a narrativa colonial.

A colonização relaciona-se diretamente com o desenvolvimento do capitalismo. Entre 1880 e 1914, a maior parte do mundo foi partilhada entre as nações ocidentais e a produção dessas localidades foi transformada em economia colonial. Algumas outras localidades já haviam sido colonizadas anteriormente, mas a situação nesse período é distinta. Como explica Guillaumin (2002), a industrialização faz com que a colonização entre em uma fase de exploração sistemática de territórios, diferenciando-se daquele tipo de colonização que existia antes do século XIX, tanto no que diz respeito à relação com o outro quanto à forma de estabelecimento. A conquista colonial apresenta um elemento central: a imagem que é construída é a de um processo unilateral, isto é, apesar de ser uma relação que envolve dominantes e dominados, somente o primeiro aparece. Os fatos coloniais eram minimizados, seja por uma visão individualista da aventura colonial, seja pela ausência quase total do “outro”, ou seja, é como se não existisse população local nos territórios que vão sendo anexados<sup>25</sup>. Além disso, a aventura colonial é reduzida ao risco individual: nos relatos, não há nome de povos, nem de batalhas e nem de pessoas. É como se um homem sozinho conseguisse dominar um espaço inteiro sem ter encontrado qualquer tipo de resistência. Do mesmo modo, quando a colonização é justificada, a explicação não se aplica a uma cultura real ou a um povo particular, mas a entidades como a doença, a escravidão e mais tarde ao atraso técnico e educacional. A necessidade e seu irmão, o dever de humanidade, são os padrinhos da empresa colonial, conforme Guillaumin. Assim, a colonização é recuperada pela

---

<sup>25</sup> Guillaumin (2002) sublinha que na conquistas dos territórios tudo se passa como se o novo local fosse indeterminado – continente desconhecido; terras e florestas virgens, etc., fazem parte dos relatos. A visão que se toma da colonização é aquela de uma aventura pessoal, ou seja, adota-se uma visão individualista dessas conquistas. São indivíduos particulares que desbravam essas terras.

sociedade sob a forma de empresa de benfeitorias: obra civilizadora, “duro fardo” do homem branco, dever da civilização, etc.

A colonização está longe de ser uma aventura individual e também não representa uma missão civilizadora. Como destaca Memmi (1977),

[...] ninguém acredita mais na *missão* cultural e moral, mesmo original, do colonizador. Em nossos dias, ao menos, a partida para a colônia não é a escolha de uma luta incerta, procurada precisamente por seus perigos, não é a tentação da aventura, mas a da facilidade (MEMMI, 1977, p. 22).

O autor propõe uma outra definição para a colônia: ela é o local onde se ganha mais e se gasta menos. Assim, o motivo do europeu ter se expatriado e a escolha do local foi determinada antes de mais nada, pela lucratividade. Essa questão é fundamental para o entendimento das relações que se estabelecem na colônia entre o colonizador e os colonizados. O grande paradoxo vivido pelo colonizador é que, como sublinha Memmi, a ideia de voltar para a metrópole está presente, os olhos do colonizador permanecem sempre voltados para ela. Contudo, há o temor de que esse novo rico torne a ficar pobre. O que na verdade a colônia oferece é uma equivalência nas relações de dominação. Atuando em localidades diferentes, o populacho europeu na colônia tem uma condição semelhante à do burguês na metrópole. Esse fator nos remete à explicação de Bourdieu sobre o funcionamento dos diferentes campos. Bourdieu (2003;2004) afirma que cada campo possui uma lógica e tal lógica deixa claro o princípio de todas as equivalências. O autor (2004), ao falar sobre a lógica do campo da alta costura, afirma que a antiguidade da *Maison* ou sua tradição são uma marca distintiva das estratégias estéticas e comerciais que precisam se diferenciar das outras *Maisons* (sem prestígio), mas pode haver uma equivalência, por exemplo, entre idade e dinheiro que permite lançar vanguarda, admitindo que os jovens façam o jogo. Esse princípio de equivalência permite uma abertura do campo. A passagem dos dominados para o polo dos dominantes foi criada na dominação racial através da colonização. Se antes a burguesia praticava um racismo contra a sua própria população, considerando-se superior a ela, agora essa mesma burguesia constrói uma equivalência – baseada no critério “nacional” e outorga um capital racial. Podemos ainda retomar outra explicação de Bourdieu (2003): o pretendente a dominante (isso no campo da moda) não possui todas as credenciais exigidas. O mesmo serve para o colonizador, o populacho europeu não pode se equiparar aos burgueses, salvo em relação à localização e na ideia de que são uma raça superior.

A raça torna-se um capital simbólico que é um capital de reconhecimento de uma propriedade qualquer. Tal propriedade é comum a todos os membros de um grupo.

Dado que é um ente percebido, existente na relação entre propriedades que os agentes detêm e as categorias de percepção (alto/baixo, masculino/feminino, grande/pequeno etc.) que, enquanto tais, constituem e constroem categorias sociais (os do alto/os de baixo, os homens/as mulheres, os grandes/os pequenos) fundadas na união (aliança, comensalidade, casamento) e na separação (o tabu do contato, das uniões desiguais etc.), ele está vinculado a grupos – ou a nomes de grupos, de famílias, clãs, tribos – e é, ao mesmo tempo, instrumento e alvo de estratégias coletivas que visam conservá-lo ou ampliá-lo e de estratégias individuais que visam adquiri-lo ou conservá-lo, através da união aos grupos que o detêm (pela troca de dádivas, comensalidade, casamento, etc) e através da separação dos grupos desprovidos, ou pouco providos, dele (as etnias estigmatizadas) (BOURDIEU, 1999, p.177-178).

Afirmar que a homologia não exclui as diferenças é, portanto, dizer que o capital que permite ser dominante em um campo não necessariamente permite que o agente o seja em outro campo.

Deve-se considerar também que a experiência colonial colabora de modo decisivo para a formação da identidade. As castas coloniais, conforme Balibar (1998), de diferentes nacionalidades (inglesa, francesa, holandesa, etc.) forjaram em comum a idéia de uma superioridade branca e de um interesse da civilização para se defender contra os selvagens. “Cette représentation – le fardeau de l’homme blanc” – a contribué de façon décisive à constituer la notion moderne d’une identité européenne ou occidentale, supranationale” (BALIBAR, 1998, p.62)<sup>26</sup>. Por outro lado, há um processo de formação identitária que decorre da relação que é estabelecida entre o colonizador e o colonizado. Memmi (1977) explica que há uma relação dialética entre ambos. Em primeiro lugar, os privilégios do colonizador existem na medida em que existe o colonizado.

Se seu nível de vida é elevado, é porque o do colonizado é baixo; se pode beneficiar-se de mão-de-obra, de criadagem numerosa e pouco exigente, é porque o colonizado é baixo; se pode beneficiar-se de mão-de-obra, de criadagem numerosa e pouco exigente, é porque o colonizado é explorável impunemente e não se acha protegido pelas leis da colônia; se obtém tão facilmente postos administrativos, é porque esses postos lhe são reservados e porque o colonizado deles está excluído; quanto mais respira à vontade mais o colonizado sufoca (MEMMI, 1977, p.25).

Em segundo lugar, o colonizador sabe que sua presença é ilegítima. Memmi explica que há uma duplicidade nessa presença ilegítima do colonizador: ele é um estrangeiro privilegiado em

---

<sup>26</sup> “Essa representação, o duro fardo do homem branco, contribuiu de modo decisivo para constituir a noção moderna de uma identidade europeia ou ocidental, supranacional”.

relação à população local e, se não bastasse isso, ainda subverte as normas vigentes, substituindo-as pelas suas. Em síntese, é um usurpador, afirma Memmi. Todavia, talvez o fator mais importante para a compreensão da importância do racismo para a colonização seja o fato de que o colonizador sabe que ele próprio (e não apenas os privilégios) só existe porque há também o colonizado. Esse elemento instaura uma contradição permanente no seio do colonizador. Memmi explica que o Europeu que chega à Colônia pode não se aceitar de imediato como colonizador. Essa reação pode ser determinada por uma hesitação entre a assimilação e a fidelidade à sua pátria. Ocorre também que esse recém chegado pode se escandalizar com a situação econômica, política e moral da colonização. Só lhe restam duas alternativas: retornar para a metrópole ou decidir ficar, mas sem necessariamente tornar-se igual aos seus compatriotas que se acostumaram com as disparidades. Habitualmente escolhe-se essa última, pelas razões que já vimos. Ao mesmo tempo, ele pode se comprometer a recusar a colonização. Contudo, não se trata de uma recusa necessariamente violenta, e a indignação nem sempre é acompanhada por uma política militante, sendo antes de tudo uma afirmação de princípio. A permanência na colônia tende a mudar esse posicionamento. Como bem lembra Memmi, recusar a colonização é uma coisa, já adotar o colonizado e fazer-se por ele adotar é outra. Além disso, seria necessário que o colonizador rompesse economicamente e administrativamente com o campo dos opressores. E é assim que seu posicionamento se transforma.

Descobre que, se os colonizados têm a justiça em seu favor, se pode ir até ao ponto de levar-lhes sua aprovação e mesmo sua ajuda, sua solidariedade pára aí: *ele não é dos seus e não tem vontade alguma de sê-lo*. Entrevê vagamente o dia de sua libertação, a reconquista dos seus direitos, não pensa seriamente em participar de sua existência mesmo liberta (MEMMI, 1977, p.36).

Para o autor isso não é necessariamente racismo. O colonialista apenas teve tempo de perceber que a colônia não está numa relação de continuidade com a metrópole. Ele “percebe” também que o colonizado é diferente, pertence a uma outra civilização, costumes diferentes dos seus e não há afinidade entre ele e esse grupo. Reação que não tem nada de anormal e também não contraria qualquer tipo de valor.

Há também outra questão: é preciso converter o capital econômico em capital simbólico. Essa reconversão, como explica Bourdieu (1999;2003), é a condição da permanência da dominação. E mais, tal reconversão só pode ter sucesso com a cumplicidade de todo o grupo. Assim, o colonizador vai construindo uma identidade grupal que está em continuidade com seu grupo de afinidade e não com o colonizado. Porém, a aliança com o grupo não necessariamente encerra o

problema da identidade individual do colonizador, pois como esclarece Memmi, a aceitação do fato colonial não encerra a ambiguidade do colonizador. Esse, ao aceitar-se como tal, aceita também o que esse papel implica em condenação, tanto aos olhos dos outros quanto aos seus próprios olhos. Aceitar-se como colonizador equivale a aceitar-se como usurpador e isso torna necessário escrever sua vitória em leis e na moral.

Ser-lhe-ia necessário para isso convencer os outros, senão ele mesmo. Tem necessidade, em suma, para desfrutá-la completamente, de lavar-se de sua vitória, e das condições nas quais foi alcançada. Daí seu encarniçamento, surpreendente por parte de um vencedor, em aparentes futilidades: esforça-se por falsificar a história, faz reescrever os textos, apagara memórias. Não importa o quê, a fim de conseguir transformar sua usurpação em legitimidade (MEMMI, 1977, p.56).

O processo de legitimação também atua de outro modo na construção da identidade: o colonizador procurará demonstrar os seus méritos (daí a explicação das aventuras coloniais, por exemplo), por oposição à falta de qualidades positivas do colonizado. De acordo com Memmi, a visão idealizada da metrópole também contribui para a valorização da existência e da conduta do colonialista: ela possui apenas aspectos positivos, clima ameno, paisagens harmônicas, disciplina social, liberdade, beleza, moral, lógica. E o colonialista, devido ao fato de ter sua felicidade ameaçada na aventura colonial, é o verdadeiro patriota, um dos membros mais conscientes da comunidade nacional, “um dos melhores”. Por outro lado, há uma recusa do colonizado e contra ele são levantadas as acusações mais absurdas<sup>27</sup>. Além disso, a desvalorização do colonizado estende-se a tudo aquilo que o toca (ao seu país que é feio, mal cheiroso, tem clima desagradável, etc.). As acusações são sempre proferidas em relação à metrópole e com referência ao próprio colonialista.

A relação que se estabelece entre ambos é dialética. Memmi afirma que para que o colonizador seja inteiramente senhor precisa ser reconhecido como tal pelo colonizado. Há um laço entre ambos que é destruidor e criador.

Destrói e recia os dois parceiros da colonização em colonizador e colonizado: um é desfigurado em opressor, em ser parcial, mau cidadão, trapaceiro, preocupado unicamente com seus privilégios, com sua defesa a todo preço; o outro em oprimido, partido no seu desenvolvimento, conformando-se com o próprio esmagamento (MEMMI, 1977, p.84).

---

<sup>27</sup> O autor cita o exemplo de um relato: “Confiou-me um velho médico, com uma mistura de mal humor e gravidade, que o “colonizado não sabe respirar”; um professor explicou-me sabiamente que: “Aqui, não se sabe andar, dão pequenos passos, não permitem avançar”, daí essa impressão de marcar passo, característica, parece, das ruas da colônia” (MEMMI, 1977, p.67).

Os dois parceiros são alterados nessa relação, que faz com que haja uma auto-aceitação, tanto de um quanto de outro. Nesse sentido, é preciso retomar a análise de Memmi, que destaca que o colonizador adota um estilo de vida e isso é algo mais que a adesão intelectual. O colonizador que poderia ser um democrata em seu país de origem transforma-se em conservador e mesmo em fascista no território colonial. Não desaprova a discriminação e a codificação da injustiça, alegra-se com as torturas policiais e, se for necessário, convencer-se-á da necessidade do massacre. “Tudo o levará a isso, seus novos interesses, suas relações profissionais, seus laços familiares e de amigos estabelecidos na colônia. O mecanismo é quase fatal: *a situação colonial fabrica colonialistas, como fabrica colonizados*” (MEMMI, 1977, p.59).

O colonizador sempre verá a colônia como local de “passagem”. Memmi explica que a verdadeira razão da carência das colônias reside nesse fato, pois o colonialista nunca quis transformá-la à imagem da metrópole, assim como também não quis “transformar” o colonizado. Em síntese, a colonização reduz o colonizado à privação e todas as carências se entretêm e se nutrem umas as outras.

A não industrialização, a ausência de desenvolvimento técnico do país, conduz ao lento esmagamento econômico do colonizado. E o esmagamento econômico, o nível de vida das massas colonizadas, impedem o técnico de existir, como o artesão de aperfeiçoar-se e de criar. As causas últimas são a recusa do colonizador, que ganha muito mais vendendo matéria-prima que fazendo concorrência à indústria metropolitana. Além disso, porém, o sistema funciona em círculo, adquire uma autonomia de desgraça (MEMMI, 1977, p.103).

A explicação para tal impossibilidade, na versão do colonialista, está na natureza do colonizado, ou seja, ele recorre ao racismo. O racismo faz parte de todos os colonialismos em todas as latitudes. “Não é uma coincidência: *o racismo resume e simboliza a relação fundamental que une o colonialista e o colonizado*” (MEMMI, 1977, p.68). Esse racismo é ainda mais forte, pois não é um racismo doutrinário.

Aquele que se sabe em má postura ideológica ou ética, gaba-se, em geral, de ser um homem de ação, que retira suas lições da experiência. O colonialista tem muita dificuldade em construir seu sistema de compensação para não desconfiar da discussão. Seu racismo é vivido, cotidiano; mas nem por isso sai perdendo. [...] Conjunto de condutas, de reflexos adquiridos, exercidos desde a primeira infância, valorizado pela educação, o racismo colonial está tão espontaneamente incorporado aos gestos, às palavras, mesmo as mais banais, que parece constituir uma das mais sólidas estruturas da personalidade colonialista (MEMMI, 1977, p.69).

É exatamente nesse sentido que afirmamos que o fato colonial consegue simbolizar a concordância entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas. A realidade acaba por coincidir com os princípios de visão e de divisão que lhe são aplicados. Assim como Bourdieu afirma que a permanência no campo fornece à classe dominante as marcas simbólicas do que são, para estabelecer uma analogia com a mesma ideia, afirmamos que é a permanência do colonizador na colônia que permite sua distinção racial.

Há outra questão fundamental levantada por Memmi: esse racismo ajuda o colonialista viver e se integrar socialmente. Não difere do racismo teórico, pois passa igualmente pela “descoberta” das diferenças, valorização e posteriormente absolutização delas. Também passa por um processo de naturalização e biologização. As diferenças pertencem à essência de cada um. Assim, as duas categorias se tornam definitivas, não havendo possibilidade de mudanças. Essa é a diferença essencial que o colonizador possui e essa é a distinção maior entre a relação colonizador-colonizado e aquela entre burguesia-proletariado: a impenetrabilidade dos grupamentos coloniais. O proletário pode mudar de classe social, mas o colonizado não. O racismo é a arma mais segura do colonizador, pois torna a passagem impossível e toda revolta absurda.

Um fator de fundamental importância é o discurso que é dirigido ao colonizado. Na etapa seguinte, far-se-á uma análise de como ele se apresenta.

### 2.3.3.1 Crítica do discurso colonial

O discurso colonial pode ser interpretado como um processo contínuo de estigmatização. O fato da identidade individual se construir em relação aos demais, não necessariamente provoca estigmatização. Contudo, na experiência colonial isso é um elemento integrante da relação colonizador-colonizado. A razão é simples: como Goffman (1988) explica, o estigma envolve uma linguagem de relação e existe sempre a possibilidade do estigma ser utilizado para confirmar a normalidade de um grupo em relação ao outro.

Conforme Memmi (1977), o colonizador está fundamentalmente preocupado em transformar a imagem do colonizado e o mecanismo para atingir esse objetivo é considerado esclarecedor por Memmi. Em primeiro lugar, o colonizado é desqualificado. Assim, há uma série de afirmações negativas em relação a ele e ao mesmo tempo identifica-se uma lacuna psicológica ou ética: o colonizado não é isso, não é aquilo, sempre sendo considerado negativamente (não é hospitaleiro, não é responsável, é ciumento, é exclusivista, etc.). Todas as qualidades que fazem do colonizado

um homem são destruídas uma após a outra. Outro sinal da despersonalização do colonizado está na marca do plural. “O colonizado jamais é caracterizado de maneira diferencial: só tem direito ao afogamento no coletivo anônimo” (MEMMI, 1977, p.81). O ato cometido por um colonizado servirá para confirmar o comportamento de todos os demais. Isso fundamenta afirmações do tipo: “eles são todos iguais”, “não se pode confiar neles”. E, por último, o colonizador nega ao colonizado o direito mais precioso reconhecido à maior parte dos homens: a liberdade. “O colonizado não dispõe de saída alguma para deixar seu estado de infelicidade: nem jurídica (a naturalização) nem mística (a conversão religiosa): o colonizado não é livre de escolher-se colonizado ou não colonizado” (MEMMI, 1977, p.82).

Esse processo de mistificação provoca eco no próprio colonizado. O retrato mítico e degradante termina, em certa medida, por ser aceito e vivido pelo colonizado. Ganha certa realidade<sup>28</sup>. Memmi afirma ainda que há uma certa adesão do colonizado à colonização, mas ela é provocada pela colonização, ou seja, nasce depois e não antes da ocupação colonial. Uma vez que suporta a colonização, há duas alternativas para o colonizado: a assimilação ou a petrificação. A primeira alternativa lhe é negada e assim ele “optará” pela segunda que significa ficar fora do seu tempo, parado. O colonizado limita-se ao presente, um presente que é amputado e abstrato. Ele dispõe cada vez menos de seu passado e a projeção de um futuro lhe é proibida. O colonizado desconhece seus heróis, seus grandes líderes populares e seus sábios. A sua memória foi apagada, a sua história e a de seu povo não são contadas. Mal pode dar-nos alguns nomes e isso fica ainda mais difícil à medida em que passam as gerações. “*O colonizado parece condenado a perder progressivamente a memória*” (MEMMI, 1977, p.94). A lembrança não é um fenômeno de puro espírito, a memória de um povo e do indivíduo apoia-se em instituições. Ocorre que as instituições do colonizado estão mortas ou esclerosadas e tudo que lhe resta são aquelas do colonizador que possuem plena eficácia<sup>29</sup>. Assim, não há instituições e as que existem não foram feitas para o colonizado: a língua da escola não é a sua, o próprio sistema educacional não lhe

<sup>28</sup> “Esse mecanismo não é desconhecido: é uma mistificação. A ideologia de uma classe dirigente, sabemos disso, faz-se adotar em grande parte pelas classes dirigidas. Ora, toda ideologia de combate inclui como parte integrante dela mesma, uma concepção do adversário. Ao concordar com essa ideologia, as classes dominadas confirmam, de certa maneira, o papel que lhes foi atribuído. O que explica, entre outras coisas, a relativa estabilidade das sociedades; a opressão é, por bem ou por mal, tolerada pelos oprimidos” (Memmi, 1977, p. 83). Na relação colonial ocorre a mesma coisa, o colonizado dá seu assentimento, perturbado, parcial, porém inegável.

<sup>29</sup> Memmi cita alguns exemplos: “A cidade está em festa? São as festas do colonizador, mesmo religiosas, que são celebradas com estardalhaço: Natal e Joana D’Arc, o Carnaval e o Quatorze de Julho ..., são os exércitos do colonizador que desfilam, os mesmos que esmagaram o colonizado, o mantêm no seu lugar e o esmagarão outra vez se for preciso” (MEMMI, 1977, p.94-95).



considera, a não ser como ser colonizado. Porém, o autor destaca que a mais grave carência sofrida pelo colonizador é a de estar colocado fora da história (não interferem nos negócios da nação, ficam “fora do jogo”) e fora da cidade (fora do governo, pois não são capazes nem mesmo de se governarem, não podem ter organizações). Essa mutilação contribui para enfraquecer os outros aspectos da vida do colonizado e é alimentada pelas outras fraquezas dele. Para Memmi, o colonizado não existe de acordo com o mito colonialista, mas ele é reconhecível pelo mito. Por outro lado, a perspectiva de mudança está no fato de que em todo colonizado há uma exigência fundamental de transformação. Aqueles colonizados que compreendem a própria sorte tornam-se impacientes e não suportam mais a colonização. Em outras palavras, passam a emergir “interesses” também do lado do colonizado. Esses “interesses” podem ser explicados pelo que Bourdieu (1996) denomina socialização da libido<sup>30</sup> que transforma as pulsões em interesses específicos, ou seja, em interesses socialmente constituídos que existem apenas na relação com o espaço social onde certas coisas são importantes e outras indiferentes, para os agentes socializados, que se constituem de maneira a criar diferenças correspondentes às diferenças objetivas nesse espaço. Assim, como toda relação social, portanto, o fato colonial também é instável. Conforme Memmi, o colonizado tanto pode tentar tornar-se outro, quanto reconquistar todas as suas dimensões, das quais foi amputado pela colonização.

É preciso lembrar os efeitos da posse do estigma. Goffman (1988), nesse sentido, afirma que um indivíduo pode carregar um estigma sem necessariamente preocupar-se com ele. Por vezes o indivíduo estigmatizado tem as mesmas crenças sobre a identidade que “nós” temos. A questão é que os padrões que o estigmatizado incorporou da sociedade o tornam intimamente suscetível ao que os outros veem como seu defeito e isso fará com que ele, ainda que momentaneamente, concorde que realmente ficou abaixo das expectativas. A característica central da situação de vida do indivíduo estigmatizado é a aceitação.

Aqueles que têm relações com ele não conseguem lhe dar o respeito e a consideração que os aspectos não contaminados de sua identidade social os haviam levado a prever e que ele havia previsto receber; ele faz eco a essa

---

<sup>30</sup> Na teoria de Bourdieu, a noção de interesse é substituída por outros conceitos, tais como *illusio*, investimento ou até libido: “[...] *illusio* é o oposto da *ataraxia*, é estar envolvido, é investir nos alvos que existem em certo jogo, por efeito da concorrência, e que apenas existem para as pessoas que, presas ao jogo, e tendo as disposições para reconhecer os alvos que aí estão em jogo, estão prontas para morrer pelos alvos que, inversamente, parecem desprovidos de interesse do ponto de vista daquele que não está preso a este jogo, e que o deixa indiferente. Podemos assim recorrer à palavra investimento, em seu duplo sentido, psicanalítico e econômico” (BOURDIEU, 1996, p. 140).

negativa descobrindo que alguns de seus atributos a garantem (GOFFMAN, 1988, p.18).

A fuga do estigma não é um empreendimento fácil. Goffman explica que o estigmatizado pode dar três respostas principais: 1) corrigir a base objetiva de seu defeito; 2) esforçar-se para realizar atividades consideradas impróprias para pessoas como “ele”; 3) fugir da realidade e empregar uma interpretação não convencional do caráter de sua identidade social. A primeira tentativa do colonizado é mudar sua condição, mudando sua pele. O modelo é o do colonizador, pois esse tem todos os direitos, aproveita todos os bens, beneficia-se de todos os prestígios, possui riquezas e honrarias, etc. O colonizado tentará se igualar a esse modelo prestigioso de ficar tão parecido com ele ao ponto de desaparecer em um processo de recusa de si mesmo. A recusa de si mesmo e o amor pelo outro são comuns a todo candidato à assimilação. Ao lado do amor ao colonizador, há um sentimento que vai da vergonha ao ódio de si mesmo. O colonizado empenha-se em arrancar-se de si mesmo. Ele é arrebatado pelos valores do colonizador: a mulher loura é superior a toda morena, os hábitos, roupas e costumes são rigorosamente copiados, ainda que sejam inadequados. Ele acredita que sua música é menos digna, é vulgar e sua pintura enjoativa, ele irá repetir isso.

Há duas categorias<sup>31</sup> de pessoas com as quais o estigmatizado poderá entrar em contato. A primeira categoria é composta por aqueles que compartilham o seu estigma, são as pessoas benévolas.

Sabendo por experiência própria o que se sente quando se tem este estigma em particular, algumas delas podem instruí-lo quanto aos artifícios da relação e fornecer-lhe um círculo de lamentação no qual ele possa refugiar-se em busca de apoio moral e do conforto de sentir-se em sua casa, em seu ambiente, aceito como uma criatura que realmente é igual a qualquer outra normal. [...] Entre seus iguais, o indivíduo estigmatizado pode utilizar sua desvantagem como uma base para organizar sua vida, mas para consegui-lo deve-se resignar a viver num mundo incompleto. Neste, poderá desenvolver até o último ponto a triste história que relata a possessão do estigma (GOFFMAN, 1988, p.30).

Mas o estigmatizado pode também concluir que se centrar no “problema” é um dos maiores castigos por ter um estigma. Dada a ambivalência da vinculação do indivíduo com a sua categoria estigmatizada, é compreensível que ocorram oscilações no apoio, identificação e participação que

---

<sup>31</sup> Segundo o autor, o termo categoria é abstrato. “Grande parte daqueles que se incluem em determinada categoria de estigma podem se referir à totalidade dos membros pelo termo “grupo” ou um equivalente, como “nós” ou “nossa gente”(GOFFMAN, 1988, p.32).

tem entre seus iguais. A ambivalência é uma condição inerente ao colonizado, assim como para todos os estigmatizados.

Quer mantenha uma aliança íntima com seus iguais ou não, o indivíduo estigmatizado pode mostrar uma ambivalência de identidade quando vê de perto que eles comportam-se de um modo estereotipado, exibindo de maneira extravagante ou desprezível os atributos negativos que lhe são imputados. Essa visão pode afastá-lo, já que, apesar de tudo, ele apóia as normas da sociedade mais ampla, mas a sua identificação social e psicológica com esses transgressores o mantém unido ao que repele, transformando a repulsa em vergonha e, posteriormente, convertendo a própria vergonha em algo de que se sente envergonhado. Em resumo, ele não pode nem aceitar o seu grupo nem abandoná-lo (GOFFMAN, 1988, p.118).

A ambivalência se torna mais aguda quando o estigmatizado se aproxima a uma distância indesejável de seus iguais enquanto está com um “normal”, ou seja, alguém que não possui o estigma. “Assim como muita gente evita andar com seus parentes pobres, o colonizado em vias de assimilação esconde seu passado, suas tradições, todas suas raízes, enfim, tornadas infamantes” (MEMMI, 1977, p.108).

A questão central na colonização apontado por Memmi é que, para assimilar-se, além de despedir-se de seu grupo, é preciso penetrar no outro: o colonizador o recusa. Conforme Goffman, há uma autocontradição básica do indivíduo estigmatizado: ele se sente como um “normal” mas os outros o percebem como alguém marginalizado. Esse é um fator importante para desencadear uma mudança de atitude. O candidato à assimilação percebe que ela não ocorrerá, ele nunca será um “deles”, não importa o que faça. Memmi afirma que quando muito o colonizador utilizará toda a metafísica presente em sua caracterização do colonizado para afirmar que os gênios dos povos são incompatíveis, cada gesto é submetido pela alma inteira. O colonizado não conseguirá se identificar com ele e nem mesmo reproduzir corretamente o seu papel. Em síntese, conforme Memmi, assimilação e colonização são em si contraditórias.

No mesmo sentido, Bhabha (1998) afirma que o discurso colonial depende justamente do conceito de fixidez na construção ideológica da alteridade. Tal conceito, ao mesmo tempo em que conota rigidez e ordem imutável, representa também desordem e degeneração. Além disso, a identidade racial apresenta uma ambiguidade, pois ela é ao mesmo tempo una/fixa e mutável. Tal ambiguidade se reflete na sua principal estratégia discursiva, o estereótipo, que é uma forma de conhecimento e de identificação que vacila entre o que está “sempre no lugar” e algo que deve ser repetido. Contudo, o fundamental na perspectiva de Bhabha é reconhecer os processos de subjetivação que são tornados plausíveis através do discurso do estereótipo. Há um regime de

verdades que articula as formas de diferenças raciais e culturais e na maioria das vezes nega a diversidade existente entre os indivíduos. É preciso tomá-los (todos os negros) como uma categoria única e indivisível. Essa ambigüidade (reconhecimento/refutação), dá ao discurso colonial o poder de estimular e interditar, formando um jogo que leva Bhabha (1998) a propor uma leitura do estereótipo em termos de fetiche. “O fetiche ou estereótipo dá acesso a uma “identidade” baseada tanto na dominação e no prazer quanto na ansiedade e na defesa, pois é uma forma de crença múltipla e contraditória em seu reconhecimento da diferença e recusa da mesma” (BHABHA, 1998, p.116).

A conclusão do autor é que a fixidez da identidade impede o reconhecimento da diferença, assim como o estereótipo impede a circulação e a articulação do significante de raça, a não ser em sua fixidez enquanto racismo. Quando ocorre o processo de racialização, nenhuma outra identificação se sobrepõe, ou seja, antes do indivíduo ser um imigrante, fazer parte de um grupo étnico ou de uma minoria, ele é um negro. Daí a razão pela qual o termo negro encobre de modo indistinto toda a população do continente africano e da diáspora africana.

#### 2.4 Racialização: um produto da integração moderna

Ao longo desse capítulo, demonstramos a complexidade do processo de integração social moderno. Adotando uma separação analítica, é possível argumentar que a dimensão objetiva desse processo teve uma evolução maior que aquela subjetiva. Assim, houve, sem sombra de dúvida, maior possibilidade dos indivíduos participarem da vida social, seja em razão das mudanças políticas, seja em razão das transformações no trabalho, por exemplo. A inserção nessas esferas sociais foi essencial para o desenvolvimento da cidadania na acepção que Marshall (1967) concede ao termo. Nessa primeira fase da modernidade, portanto, abriu-se caminho para a emancipação política e o trabalho foi convertido em principal meio para a emancipação socioeconômica. Já em termos subjetivos, ou seja, no que diz respeito aos valores, às normas e aos princípios, a integração permaneceu presa a uma visão de mundo construída e idealizada pela burguesia ocidental. Consequentemente, as possibilidades de mudança nesse segundo aspecto passaram a depender da anuência desse grupo que vêm realizando transformações que não afetam o seu poder. Em grande parte, isso explica a permanência da desigualdade. As sociedades

ocidentais foram se tornando mais abertas e concedendo maiores oportunidades aos seus cidadãos, todavia, sempre partindo do princípio da igualdade formal.

O modo de integração que caracteriza essa primeira fase da modernidade propiciou o desenvolvimento do racismo. O universalismo dos valores, da cultura, da ideologia e, enfim, da concepção ocidental de mundo anula e/ou desqualifica a existência do “outro”. Além disso, o padrão ocidental de desenvolvimento foi considerado o único possível e “adequado”. Esses elementos propiciaram o enquadramento “moral” do racismo. Assim, esse fenômeno não era contrário aos valores humanitários e mesmo a forma de identificação dos negros não se contrapunha a eles. Sob a influência das ideias progressistas o negro era visto como um “primitivo” que estava em vias de evolução. Por outro lado, a colonização foi construída no imaginário social, como já afirmamos, como empresa de benfeitorais e, desse modo, não havia nada de imoral, justamente o contrário. Todavia, o negro foi afetado não apenas por esses dois motivos, mas, sobretudo, por ter sido posto à margem no processo de integração. Assim, enquanto os trabalhadores pobres das nações ocidentais lutavam pela construção de sua cidadania, os negros viam as potências européias saquearem as riquezas, tanto materiais, quanto imateriais de suas terras e se empenhavam em uma luta inglória contra os seus senhores colonialistas. É preciso considerar também a importância do racismo que, como demonstramos, relacionou-se de modo acentuado com o individualismo, o nacionalismo e a colonização. O primeiro, como já explicamos, vincula-se à construção de hierarquias e ao surgimento de regimes racistas abertos. Já o nacionalismo adotou o racismo, fazendo com que esse último ganhasse proeminência. É preciso considerar que nessa relação há um elemento essencial.

[...] o nacionalismo pensa em termos de destinos históricos, ao passo que o racismo sonha com contaminações eternas, transmitidas desde a origem dos tempos por uma sequência interminável de cópulas abomináveis: fora da história. Os negros, devido à nódoa invisível do sangue, serão sempre negros (ANDERSON, 2008, p. 208).

Além da identificação racial ter se tornado fixa houve a criação de uma ordem racial que se tornou particularmente visível na exploração colonial. E mais, Fanon (1979) sublinha um fator que é crucial: a experiência vivenciada pelo negro na colonização faz com que deixe de existir um ser negro em si, mas um negro em relação ao branco. Para Fanon, o problema fundamental é que o negro não tem resistência ontológica aos olhos do branco.

Por fim, deve-se considerar que diversos autores (BALIBAR, 1998; WALLERSTEIN, 1998; VERDERY, 2000) apontam para a simetria existente entre as categorias de classificação racial e àquelas de classificação social. Segundo Balibar, a definição de critérios como o de raça ou classe social busca selecionar simbolicamente uma elite que já se acha selecionada pelas desigualdades de classe econômica e política ou ainda as classes dominadas são aquelas em que a composição racial e a identidade cultural são a mais “duvidosas”. Verdery (2000), sublinha que categorias como etnia, raça, sexo e classe, assim como nação, são simultaneamente formadoras de identidade e eixos de classificação social que na maior parte das vezes aparecem em paralelo, interagindo de forma complexa. O contexto desses conceitos é um Estado que motiva diferenças ao inscrever fronteiras e demarcar o dentro e o fora, o eu e o outro. É nesse sentido, que ela retoma a interpretação da antropóloga Brackette Williams, que vê o Estado como a moldura abrangente dentro do qual se estabelecem (e disputam) as convenções simbólicas, lutam-se pelas legitimidades e fixam-se as relações grupais e as distribuições que lhes estão associadas. Assim, o Estado é a moldura para a produção da visibilidade, a âncora do que se verifica serem noções eficazes do ponto de vista político, como a cultura, o autêntico, a tradição, o comum/compartilhado ou o bárbaro.

Há uma outra questão importante levantada por Verdery e Balibar: os processos de classificação e/ou categorização, entre eles o racismo, têm efeitos que se relacionam diretamente às intenções visadas pelo Estado Moderno. Retomando novamente a idéia de Brackette Williams, Verdery afirma que devemos entender o Estado moderno como produzido por um processo totalizante, que acarreta uma pressão sem cessar para a homogeneidade, que é simultaneamente um processo de exclusão. A homogeneização não é, portanto, um ato desinteressado. Ela pode servir a vários fins, entre eles, para criar a nação como o conjunto daqueles que o Estado deve administrar, porque, supostamente, eles têm alguma coisa em comum. E, ainda, tal projeto homogeneizador permite tornar as diferenças significativas em termos sócio-políticos.

Assim, pode-se concluir que a racialização “[...] is not simply an issue of representation, but of social practices through which political, economic and social relations are structured” (COLLINS et al. Apud MURJI; SOLOMOS, 2005, p. 12)<sup>32</sup>. Nessa primeira fase da modernidade, a

---

<sup>32</sup> “Não é simplesmente uma questão de representação, mas de práticas sociais, através das quais relações políticas, sociais e econômicas são estruturadas”.

racialização foi praticamente um processo unilateral, tendo em vista que a possibilidade de intervenção da população negra era bastante restrita. O término da dominação colonial provocou consideráveis mudanças nas relações raciais, uma vez que os negros começam a ganhar existência social. No capítulo seguinte, veremos de que modo, a integração passa a se desenvolver a partir do momento em que o “outro” não pode mais ser totalmente desconsiderado.

### 3. Assimilação ou integração racial?

No capítulo anterior, demonstramos a relação que se estabeleceu entre o processo de integração social da primeira fase da modernidade e o desenvolvimento da racialização das relações sociais. A integração apresentou uma série de contradições, fazendo com que uma questão propriamente social viesse à tona, o que provocou alterações que buscassem a manutenção da ordem social vigente. Devido a isso, houve consideráveis progressos nas relações entre a classe burguesa e o proletariado. A população negra, por sua vez, foi excluída da participação desse movimento. O objetivo principal desse capítulo é analisar de que forma esse grupo populacional foi inserido na sociedade a partir do momento em que a questão racial se apresenta.

A análise desse capítulo focaliza, sobretudo, o período que se inicia após a Segunda Guerra e se estende até o período atual. Contudo, como veremos, as relações raciais já começam a passar por consideráveis mudanças após a Primeira Guerra, devido ao início das lutas pela descolonização. A ênfase no período pós-guerra justifica-se pelo fato de que, nesse momento, a maior parte das nações ocidentais adotaram o compromisso Keynesiano-fordista e tiveram o fortalecimento dos seus Estados de Previdência. O fordismo era um novo modo de regulação do sistema capitalista que visava, além do aumento da produtividade e do lucro, aumentar o consumo. Em outras palavras, produzir em massa, para um mercado consumidor massificado. A isso se aliava o keynesianismo com o pleno emprego. Outro elemento fundamental é o fortalecimento do Estado, com abrangentes políticas sociais universalistas, em grande parte dos países ocidentais. Esse período começa a ser desenhado no final do século XIX e se estende aproximadamente até a década de 1970 do século seguinte. Ele corresponde a Era de Ouro do sistema capitalista. De acordo com Santos (1996), essa é a segunda fase do projeto da modernidade. Nessa etapa, tentou-se cumprir e até foram cumpridas em excesso, na opinião de Santos, algumas promessas do período anterior e simultaneamente procurou-se compatibilizar com elas outras promessas contraditórias para diminuir o déficit social. Nesse segundo período,



procura-se distinguir no projeto da modernidade o que é ou não possível de realizar numa sociedade capitalista em constante processo de expansão. O campo do possível foi alargado para tornar menor ou menos visível o déficit de cumprimento do projeto. Para Santos (1996), há uma passagem da ideia de modernidade para a de modernismo e, ao invés da afirmação que existe um déficit irreversível do projeto moderno, passa-se a defender a ideia de que não há déficit. A opção foi tentar conciliar o projeto moderno com o capitalismo. É preciso considerar que outras opções, tais como o comunismo ou socialismo, de um modo geral, foram rejeitadas no Ocidente.

Os dois pilares da modernidade identificados por Santos – regulação e emancipação – passam por consideráveis mudanças. O pilar da regulação se transforma porque o princípio do mercado assume novas formas e se expande para horizontes cada vez mais amplos. Já no pilar da emancipação tem-se a passagem da cultura da modernidade para o modernismo cultural. Como explica Santos (1996), o modernismo designa a nova lógica da racionalidade estético-expressiva e o processo do seu extravasamento, tanto para a racionalidade moral-prática, como para a racionalidade científico-técnica. Na primeira, há afirmação da autonomia da arte (a arte pela arte), na oposição irreconciliável entre a alta cultura e a cultura de massas e na recusa do contexto social. Há um medo de contaminação entre esses dois polos e o autor acredita que esse temor também está presente nos movimentos que ocorrem nos outros campos da racionalidade. No caso da racionalidade moral-prática, ela se apresenta, por exemplo, na forma política do Estado que, ao mesmo tempo que penetra cada vez mais na sociedade, faz isso através de soluções legislativas, institucionais e burocráticas, ou seja, afastando-se progressivamente do cidadão, ao qual se pede obediência passiva ao invés de mobilização ativa. Por outro lado, apresenta-se também na consolidação de uma ciência jurídica, dogmática e formalista, falsamente isenta de preferências axiológicas e políticas. No campo da racionalidade cognitiva-instrumental, o medo da contaminação (Santos fala em ansiedade da contaminação, retomando a expressão de Andréas Huyssen) fica patente com a emergência de várias epistemologias positivas, pela separação do conhecimento científico do senso comum e pela especialização das disciplinas. “O mais importante a reter nesse processo é que a representação luxuriante do campo cognoscível e racional vai de par com uma ditadura das demarcações, com o policiamento despótico das fronteiras, com a liquidação sumária das transgressões” (Santos, 1996, p. 86). Há, na concepção do autor, uma aproximação do pilar da regulação com o pilar da emancipação. O projeto cumpre-

se em excesso porque em tudo o que cumpre excede as expectativas e em tudo o que não cumpre é suficientemente convincente para negar que haja algo ainda a cumprir.

Na década de 1970, tem início um novo período da modernidade. Muitos autores designam essa etapa como o período pós-moderno. Alguns o fazem para indicar que houve uma superação ou mudança drástica em relação à etapa anterior, ou ainda para assinalar uma mudança paradigmática ou momento de indefinição (por exemplo, pós-salarial, pós-estruturalista, pós-industrial, etc.). Já outros adotam o termo em tom crítico, tal com os teóricos do pós-colonial como veremos. De qualquer modo, como sublinha Harvey (1999), é difícil especificar o que é a pós-modernidade, uma vez que a modernidade ocorreu primeiro nos países centrais, inexistindo mudanças tão acentuadas fora do Ocidente. Conforme o autor, a natureza e a profundidade das transformações são discutíveis, mas é inegável que elas estão ocorrendo.

Nesse terceiro período, as fundações da sociedade moderna começam a ser profundamente revistas. As opiniões se dividem. Há autores que ainda defendem o projeto Iluminista e visam concluí-lo. Esse é o caso de Habermas que, conforme Santos (1996), entende que o projeto da modernidade é apenas um projeto incompleto que pode ser concluído utilizando-se dos recursos e dos instrumentos analíticos, políticos e culturais desenvolvidos pela modernidade. Já outros autores acreditam que no quadro institucional estabelecido nas sociedades modernas as questões sociais não encontram resolução, entre elas aquela que investigamos, a saber a relação entre integração e racialização. Santos (1996), por exemplo, defende a ideia de que o déficit social é maior do que se esperava e não adianta esperar o cumprimento das promessas da modernidade. Não há como cumprir as promessas restantes, o fato de ter cumprido algumas em excesso inviabilizou as demais. Além disso, nessa etapa colapsaram muitas das formas de organização que tinham vigorado no período anterior. O autor mantém a análise dicotômica, campo da regulação versus campo da emancipação, como um instrumento analítico, mas admite que a distinção entre ambos se esfumou. No campo da regulação, o princípio do mercado adquiriu pujança sem precedentes, extravasando o econômico e colonizando tanto o princípio do Estado, quanto o princípio da comunidade. Consequentemente, o campo da emancipação perdeu sua força.

A questão racial é tratada de modo bastante distinto nesses dois períodos da modernidade. No primeiro, em que predominou o liberalismo, mas alicerçado na busca de uma maior igualdade, buscou-se a assimilação da população negra. Já no segundo, que é marcado pelas transformações

do sistema capitalista que impõem uma ruptura com o compromisso keynesiano-fordista e determina a abertura para o avanço do neoliberalismo, tem-se a crise e o questionamento do padrão de assimilação. Vejamos então a configuração da questão racial nesses dois momentos.

### 3.1 A desestabilização das bases da dominação racial

A Primeira Guerra Mundial teve um impacto considerável sobre as relações inter-raciais, pois provocou a interrupção da expansão colonial. Fredrickson (2003) afirma que a amplitude das destruições e as perdas significativas em vidas humanas foram fatores importantes para colocar um freio na conquista de novas possessões. A invasão da Etiópia em 1936 pela Itália foi uma exceção. Ao mesmo tempo, o conflito provocou um realinhamento de poder em relação aos territórios coloniais. Após a guerra, as colônias alemãs na África foram integradas aos impérios coloniais ingleses e franceses ou confiadas a União Sul Africana. O que Fredrickson destaca é que as potências ocidentais já não tinham nem vontade e nem capacidade para dirigir os vastos impérios coloniais. Esses elementos, somados a Doutrina de Wilson que proclamava o direito de autodeterminação dos povos, contribuíram para que surgissem movimentos de independência em diversas colônias já nesse período. Na concepção de Guillaumin (2002), a descolonização modifica não somente o *status* e o equilíbrio político, mas também a consciência europeia. Dois fatores explicam essa alteração: os países colonizados emergem tanto em termos políticos, quanto em termos propriamente territoriais; e a violência colonial é revelada. Essa violência não era visível, pois a colonização era uma realidade distante, exterior. Assim era amortecida pela distância, tanto material quanto cultural.

Nos países dos impérios, sempre houve revoltas contra a colonização, mas a organização da luta toma forma, sobretudo, durante os anos do entre-guerras. Em 1926, ocorreu o congresso dos povos oprimidos destinados a lançar uma luta contra os países ocidentais. A Índia, primeiro país a organizar a independência, em 1947, foi pioneiro na organização e teorização do combate contra as potências que o ocupavam. Desde 1930, Gandhi definiu e aplicou um dos primeiros métodos de resistência global à colonização. Já as colônias francesas, que protagonizaram importantes guerras, começaram a sua luta após 1945. O mesmo processo ocorreu nos países que estiveram sob o domínio da Inglaterra, mas neles o processo de transição foi menos turbulento, tendo em vista que a nação inglesa considerava que era mais vantajoso mantê-los “apenas” como áreas de influência. Contudo, a descolonização não significou o fim do racismo. Delacampagne (2000)

afirma que houve na verdade uma mutação desse fenômeno. Um dos sintomas disso, para o autor, está no fato de alguns impérios considerarem que os países africanos não estavam maduros para formar uma democracia parlamentar semelhante ao modelo ocidental. Além do mais, alguns governos inescrupulosos incitaram o ódio racial ou religioso nesses “novos” países para mascarar os verdadeiros problemas que eles possuíam. Problemas esses que, na afirmação de Delacampagne, os governos não podiam ou não queriam resolver. De qualquer modo, durante a Guerra Fria, proliferaram-se uma série de conflitos que acabaram tendo uma conotação racial, tais como aquele entre a Índia e seus vizinhos muçulmanos (Paquistão e Bangladesh) ou entre as castas superiores e inferiores desse mesmo país; e, no continente africano, sobretudo na África Subsaariana. Grande parte dessas etnias em conflito são, para o autor, apenas o produto tardio de reconstruções históricas, efetuadas na época colonial.

As relações raciais também mudaram nos Estados Unidos, único país a ter adotado um regime aberto de segregação ainda no século XIX. A escassez de mão-de-obra e a baixa migração europeia, a partir de 1914, propiciaram a migração de indivíduos negros dos estados do sul dos Estados Unidos para os estados do norte. Para Fredrickson (2003), isso representou a transformação de um problema regional em questão nacional, pois o racismo era algo bastante marcado no sul, mas menos evidente no norte. Ainda segundo o autor, uma outra questão surge naquele país devido ao fato dos soldados negros terem voltado da guerra com esperança de obter reconhecimento pelo serviço prestado à pátria. Todavia, ao contrário das expectativas, esses soldados negros foram recebidos com manifestações de violência, linchamentos e pelo ressurgimento da *Ku Klux Klan*. Isso fortaleceu os movimentos contra o racismo e a ação militante de entidades tal como o *New Negro* que acabaram, nos anos 1920, por convencer numerosos brancos – sobretudo no norte, onde os negros tinham maior liberdade de expressão – que o *clichê* em voga no sul de “*happy darky*” (negro feliz e despreocupado) não era mais sazonal.

Do mesmo modo que na Europa, a mentalidade da comunidade branca mudou em relação aos negros. Fredrickson sublinha que isso se traduziu na entrada de indivíduos brancos na Associação Nacional pelo Progresso das Pessoas de Cor, que havia sido fundada em 1909. A suprema corte americana, através de uma série de decisões, também começou a desmanchar o edifício jurídico da segregação, a partir de 1917. Porém, o autor não desconsidera a importância do aumento do poder político dos negros para essas transformações. No norte do país, a população negra já tinha

direito ao voto. Assim, embora no sul a situação tenha permanecido quase inalterada, sendo que a supremacia branca chegou a atingir seu pleno desenvolvimento ideológico e institucional entre 1910 e 1950; no norte, já nos anos 1930, o grupo racial negro era suficientemente numeroso em grandes cidades para participar da cena política, evitando, por exemplo, a formação do voto majoritário. Os democratas, por sua vez, não hesitaram em fazer os negros entrar em suas coalizões eleitorais.

Fredrickson aponta outras evidências da intensificação do processo de desracialização americano no pós-guerra. Em 1954, pela primeira vez, a Corte Suprema Americana declarou inconstitucional a segregação racial na escola, opondo-se a uma declaração dessa mesma corte de 1896. No ano seguinte, uma associação que reunia brancos liberais (no vocabulário político o termo liberal é fortemente associado à esquerda) e negros, liderada por Martin Luther King, organizou um boicote a uma empresa de ônibus em uma cidade do Alabama que praticava a segregação racial: tratava-se do início de um vasto movimento de luta para que fossem efetivamente reconhecidos os direitos civis dos negros. Fredrickson informa que esse movimento está na origem de duas leis: uma que passou a proibir toda forma de discriminação (*Civil Rights Bill*, 1964) e outra que concedeu aos negros o direito de ter sua inscrição sobre listas eleitorais (*Voting Rights Act*, 1965). Essas transformações não devem obscurecer a ambiguidade do anti-racismo americano e os interesses que estavam diretamente envolvidos na questão. Fredrickson (2003) sublinha a importância da Guerra Fria para os contornos que assumiu o combate ao racismo nos Estados Unidos. Segundo esse autor, os chefes de Estado, os homens políticos, os formadores de opinião e mesmo os magistrados tomaram progressivamente consciência do *handicap* que constituíam as práticas segregacionistas na luta contra a URSS. Na disputa pelo Terceiro Mundo, essa nação tinha uma enorme vantagem porque a ideologia marxista insistia em seu caráter não racial. Além disso, as diferentes nacionalidades de origem não-européia que viviam na URSS possuíam, ao menos formalmente, igualdade perante a lei; e a acolhida reservada aos negros de países ocidentais em visita à Rússia parecia provar a ausência de qualquer preconceito fundado sobre a cor da pele. Por outro lado, os diplomatas africanos em Washington enfrentavam discriminações e isso causava embaraço para o Departamento de Estado, que teve de começar a agir para acabar com a segregação nos lugares públicos.

Fredrickson também leva em consideração a demora na abolição das leis Jim Crow. Em parte, isso podia ser explicado porque havia uma opinião segundo a qual a abolição forçada da

segregação racial podia ser identificada ao comunismo, porém havia um motivo mais importante. É preciso considerar, conforme o autor, a persistência do preconceito racista profundamente enraizado nos espíritos e a proteção que as autoridades federais continuavam a dar aos estados do Sul que não respeitavam a norma nacional de igualdade perante à lei. Outro elemento que Fredrickson destaca é que um estudo recente traz a alegação de que o progresso da igualdade entre as raças nos Estados Unidos teria sido essencialmente o resultado de pressões exteriores nascidas de crises e de conflitos internacionais. O autor acredita que a segunda guerra abriu uma nova era que parece estar a ponto de se fechar. A condição dos negros nos EUA progrediu, fazendo dois passos adiante e um passo atrás. Um progresso significativo foi feito: mais de um século após a abolição da escravidão racial, a segregação institucional foi morta. Entretanto, o Estado conduziu as reformas igualitárias, negligenciando a dimensão moral do problema, a saber, o conflito entre o racismo e os valores que supostamente fazem parte da herança americana.

Deve-se considerar também a importância do genocídio dos judeus realizado pela Alemanha como um elemento central para a desestabilização das relações raciais. Fredrickson (2003) afirma que essa utilização extrema do racismo deu lugar a um potente movimento de introspecção e de rejeição moral a tal fenômeno. A expressão de hostilidade contra grupos distantes no espaço e o racismo contra o colonizado até podiam ser vistos como uma questão de gosto ou de estranhamento na opinião de Guillaumin (2002), mas o antissemitismo radical<sup>33</sup> apresenta uma relação de causa e efeito tão clara que se torna insuportável. A autora menciona ainda que quanto mais uma forma de racismo é conhecida conscientemente como tal, mais essa consciência provocará um trabalho, seja de dissimulação ou de repressão, o que sociologicamente e verbalmente tem manifestações idênticas. O antissemitismo, que era constante, desapareceu dos jornais e dos partidos que lhe faziam profecias abertas antes da Guerra. Passou-se a falar do antissemitismo como algo do passado e, mais, ele foi restrito ao nazismo. Além disso, o próprio reconhecimento do racismo exigia que ele fosse ocultado de forma rápida, pois ele era uma realidade inconcebível. A linha entre os valores admitidos pela sociedade e os atos realizados por uma parte dela ameaçava a própria coerência social. Ainda conforme Guillaumin, apesar da censura ter sido unicamente verbal, ela se implantou magistralmente.

---

<sup>33</sup> O termo radical se justifica porque, conforme Fredrickson, no início do século XX o antissemitismo era endêmico na maior parte dos países da Europa Central e oriental, embora nada comparado à perseguição que teve lugar na Alemanha.

Fredrickson (2003) afirma que o nazismo, o *apartheid* e as Leis Jim Crow, além de mostrarem até onde um regime abertamente racista podia ir, permitiram ao mundo inteiro tirar uma lição que terminou por modificar as normas e comportamentos julgados aceitáveis pelas nações. Na segunda metade do século XX, o racismo tornou-se um tema central no debate sobre os direitos do homem, isso porque esses regimes citados receberam uma atenção que vai bem além de suas fronteiras. Nos EUA, os especialistas em relações internacionais “se davam conta” que as leis Jim Crow não eram fundamentalmente diferentes do arsenal jurídico utilizado pelos nazistas e também perceberam que elas eram moralmente indefensáveis. Em um relatório redigido em 1944, a comissão para o estudo da organização internacional da paz declarava:

Ce cancer que represente la condition des Noirs dans notre pays alimente la propagande de nos ennemis et nous empêche de proclamer nos idéaux. En tablant sur la répulsion que suscitent les doctrines nazies, nous pouvons cependant espérer accélérer, dans chaque pays, la mise en conformité de nos pratiques avec les valeurs que nous professons (LAURENT apud FREDRICKSON, 2003, p. 143 – 144)<sup>34</sup>.

Em continuidade com a luta contra o racismo, a Organização das Nações Unidas (ONU) promulgou em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos, fazendo constar que todos são detentores de direitos e liberdades constantes naquele documento, independentemente de seu *status*, incluindo sua origem racial ou social. Já em 1963, a ONU promulgou uma nova declaração que visava especificamente a questão racial: Declaração sobre todas as formas de Discriminação Racial. Os Estados firmaram o compromisso de eliminar a discriminação racial no mundo, em todas as suas formas e manifestações, e de assegurar a compreensão e o respeito à dignidade de cada pessoa humana, além da intenção de adotar medidas nacionais e internacionais para esse fim. Dois anos mais tarde, foi promulgado o Tratado sobre a Eliminação da Discriminação que resultou na Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial que passou a vigorar em 1969, sendo o tratado mais completo sobre os direitos das minorias étnicas e raciais. Deve-se destacar ainda que a ONU promoveu em 1978, 1983 e 2001 conferências mundiais para discutir o combate ao racismo.

Que as bases do racismo foram afetadas, não há dúvida. Porém, poucos motivos levam a crer em transformação mais profundas na ordem racial. A própria política racial adotada na África do

---

<sup>34</sup> “Esse câncer que representa a condição dos negros em nosso país alimenta a propaganda de nossos inimigos e nos impede de proclamar nossos ideais. Entretanto, partindo da repulsão que suscitam as doutrinas nazistas, nós podemos esperar, em cada país, a aceleração da conformação entre as práticas e os valores que nós professamos”.

Sul dava mostras de que ainda era possível manter um governo abertamente racista. Nesse país, com a vitória do Partido Nacional Reunificado, em 1948, surgiu uma série de leis para realizar a separação entre brancos e negros, sempre acordando aos primeiros um tratamento mais vantajoso. Eram leis que impediam o casamento, as relações sexuais, transformavam a raça em categoria administrativa oficial, autorizavam o governo a expulsar os não-brancos de territórios reservados aos brancos, enfim, instauravam o *apartheid*, conforme Delacampagne (2000). Ainda segundo o autor, esse regime suscitou a oposição de organizações negras que eram influenciadas pela doutrina de desobediência civil de Ghandi, tais como a liderada por Nelson Mandela. Contudo, devido ao *boom* econômico dos anos 1960, o governo africano aproveitou para endurecer o *apartheid*. Fredrickson fornece uma explicação bastante convincente para a situação do racismo na África do Sul: esse país era o exemplo por excelência de dominação de uma minoria branca explorando uma população negra e, logo, não podia suportar uma onda de descolonização. Essa minoria estava disposta a manter sua dominação a qualquer custo. Foi assim que a elite branca se definiu como o baluarte do anticomunismo em um continente ameaçado pelo perigo vermelho. Com isso, entre o fim dos anos 1940 até a década de 1970, eles se beneficiaram de ajudas do Ocidente. O governo Truman afirmava que o *apartheid* era tolerável porque a África do Sul combatia ao lado do mundo livre contra o comunismo soviético<sup>35</sup>.

De qualquer modo, a descolonização e a condenação oficial do racismo tornaram necessário um posicionamento diante do problema racial. Como veremos, a primeira alternativa foi realizar um processo de assimilação.

### 3.1.1 A assimilação

Nos anos 1920, com o surgimento da Escola de Chicago nos EUA, teve início nesse país a reflexão científica sobre a assimilação de grupos minoritários na sociedade americana. De acordo com Cuche (1999), até esse período, a integração dos imigrantes e de outros grupos minoritários não era problematizada. O autor informa que esse país tradicionalmente se definia como um local de imigrantes de diferentes origens culturais. Assim, havia um auto-reconhecimento dos EUA como nação pluriétnica, o que permitia a formação de comunidades étnicas particulares. Ainda segundo Cuche (1999), a identidade dos americanos era conhecida como “identidade com hífen”:

---

<sup>35</sup> O regime do *apartheid* foi um sofisticado sistema de segregação que proibia os africanos, ou seja, 70% da população, de ocupar o mesmo espaço que os brancos. Esses africanos ficavam em locais chamados “bantoustans”, que se localizavam na área rural. Esses espaços representavam apenas 13% do espaço territorial.



é possível ser “italo-americano”, “polono-americano”, judeu-americano”, etc. Porém, o autor salienta que no mito americano, os índios, que por definição não são imigrantes, e os negros, cuja imigração foi forçada, não são considerados totalmente americanos.

De acordo com Schnapper (1998b), o foco da primeira geração da Escola de Chicago, que desenvolveu seus trabalhos entre 1920 e 1935 era o modo como populações oriundas da imigração acabavam constituindo uma sociedade única. Os pesquisadores tinham por objeto de investigação os ritmos da assimilação, as dimensões e o sentido do processo. Devido à forte influência da antropologia cultural, a noção de cultura ocupava um papel central nessas análises. A cultura dos imigrantes era vista como um fator determinante para a inserção na sociedade. Cuche (1999) informa que havia pesquisadores, tal como Robert Lynd, que queriam definir a cultura americana em sua globalidade e outros que buscavam justamente o contrário, a diversidade cultural do país. Esses últimos trabalhos, ainda conforme Cuche, deram origem ao conceito de “subcultura”, que designa o fato de que cada grupo social integra uma subcultura particular. Assim, haveria uma subcultura referente às classes sociais, aos grupos étnicos, aos homossexuais, entre outros. A preocupação com a continuidade entre gerações das culturas ou subculturas fez com que alguns sociólogos recorressem à noção de socialização, “[...] entendida como sendo o processo de integração de um indivíduo a uma dada sociedade ou a um grupo particular pela interiorização dos modos de pensar, de sentir e de agir, ou seja, dos modelos culturais próprios a esta sociedade ou a este grupo” (CUCHE, 1999, p. 102). A socialização também se refere ao modo como o indivíduo se identifica e se torna membro da sociedade.

Schnapper (1998b) destaca que Robert Park, ainda nos anos 1920, explicitou como ocorria a assimilação dos grupos raciais e étnicos na sociedade: primeiro ocorria o contato e se instaurava uma situação de competição entre os grupos; depois emergia o conflito; e, em seguida, ocorria a acomodação ou a adaptação e, por fim, ocorria a assimilação. A assimilação, para Park, sublinha a autora, era um processo de interpenetração, onde as pessoas partilhavam sentimentos, lembranças, atitudes, experiências e se integravam em uma vida cultural comum. Não se tratava de uma imposição.

Par l’imitation et la suggestion, la communication entraîne une modification progressive et inconsciente des attitudes et des sentiments des membres du groupe. L’unité ainsi obtenu n’est pas nécessairement ou même normalement univoque; il s’agit plutôt d’une unité d’expérience et d’orientation, d’où se

développera une communauté de buts et d'action (PARK apud SCHNAPPER, 1998b, p. 194)<sup>36</sup>.

Ainda de acordo com a autora, na concepção de Park, os conflitos e a competição não iriam desaparecer, mas eles iriam ser regradados a partir de um sistema de normas e valores comuns. Uma vez que os indivíduos participavam das diferentes dimensões da vida coletiva e partilhavam as mesmas experiências, podiam progressivamente elaborar uma vida comum. Essa assimilação de Park supunha que os indivíduos, conservando suas particularidades, utilizassem a língua comum, participassem plenamente das tradições políticas americanas e adotassem as mesmas técnicas e os mesmos modos de vida. No fim do ciclo, a dimensão étnica se tornaria mais fraca ou seria eliminada.

A preocupação com a questão racial já estava presente nos estudos de Park. O tema de estudo desse autor era “ [...] non pas les relations entre individus appartenant à des races différentes, mais les relations entre des individus conscients de l'existence de différences raciales et agissant dans la vie sociale em fonction de cette conscience” (SCHNAPPER, 1998b, p. 192)<sup>37</sup>. Em relação à assimilação dos negros, Schnapper informa que Park via obstáculos devido aos traços físicos desse grupo (a mesma observação servia para os asiáticos). Negros e asiáticos tinham a mesma capacidade de assimilação que os demais, porém o problema é que era impossível a eles se tornarem imperceptíveis. Esses dois grupos são minorias visíveis, ou seja, grupos minoritários que podem ser identificados por traços somáticos. Robert Park considerava que isso era um fator prejudicial à sua assimilação e, em 1937, o autor já era menos otimista inclusive no que diz respeito à assimilação dos europeus. Ainda segundo Schnapper, Robert Park afirmava que o ciclo não necessariamente acabava em assimilação, podendo terminar pela elaboração de um sistema de castas – a teoria que os negros formavam uma casta era dominante no período – ou pela formação de um grupo minoritário, como no caso dos judeus na Europa. Contudo, o paradigma da assimilação como um processo irreversível acabou sendo estendido ao mundo inteiro no pós-guerra.

---

<sup>36</sup> “Pela imitação e a sugestão, a comunicação provoca uma modificação progressiva e inconsciente das atitudes e dos sentimentos dos membros do grupo. A unidade assim obtida não é necessariamente ou mesmo normalmente unívoca; trata-se antes de tudo de uma unidade de experiência e de orientação, a partir da qual se desenvolverá uma comunidade de objetivos e de ação.”

<sup>37</sup> “[...] não as relações entre indivíduos que pertencem a raças diferentes, mas as relações entre indivíduos conscientes da existência de diferenças raciais e que agem na vida social em função dessa consciência.”

Schnapper informa também que os pesquisadores de diversas áreas (economistas, sociólogos, antropólogos do desenvolvimento) estudaram ao longo dos anos 1950 e 1960 a difusão do modelo econômico e a construção das nações, isto é, a difusão da democracia ocidental nos países do Terceiro Mundo que conquistaram a independência política após o término dos impérios coloniais. Eles admitiam de forma mais ou menos explícita que as fases sucessivas de desenvolvimento econômico correspondiam à extensão paralela da democracia liberal como forma dominante de organização política. É preciso considerar que na década de 1950, como afirmam Poutignat e Streiff-Fenart (1998), nos estudos dos grupos minoritários e de imigrantes das teorias funcionalistas, a questão central é a integração entendida como a capacidade da sociedade absorver um novo elemento sem comprometer sua estrutura fundamental. Essa visão se distancia daquela existente na Escola de Chicago que via na mestiçagem um enriquecimento mútuo dos grupos em contato. “A assimilação cada vez mais é concebida como um processo de uniformização cultural via transformação dos imigrados” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p. 66). Ainda segundo os autores, os imigrantes devem assim interiorizar novos valores e atitudes que lhes permitam comportar-se de modo “adequado” na sociedade de acolhimento; por outro lado, o grupo de acolhimento lhes fornece, progressivamente, o acesso aos diferentes setores da vida social. De modo geral, admite-se que o enfraquecimento do pertencimento étnico é uma condição necessária para a integração na sociedade global.

Os estudiosos consideravam realmente que os grupos étnicos iriam desaparecer. De acordo com Schnapper (1998b), Merton, por exemplo, afirmava que nas sociedades modernas a afirmação étnica constituía uma sobrevivência contrária ao espírito das sociedades complexas, universalistas, onde os papéis são cada vez menos prescritos e cada vez mais adquiridos. Parsons prolongava a concepção de Merton e afirmava que a nação conduzia ao enfraquecimento dos pertencimentos étnicos pré-existentes. Poutignat e Streiff-Fenart também assinalam que a previsão de que os grupos étnicos iriam desaparecer foi destacada por Gordon, que afirmou o seguinte:

[...] tais predições são sustentadas por uma visão ideal da marcha progressiva da civilização moderna, que projeta em uma fraternidade humana sem fronteiras o sentimento último de pertença. Elas traduzem igualmente, e de maneira concomitante, o *credo* liberal nos progressos do individualismo, como possibilidade crescente para o indivíduo traçar para si mesmo um destino social (achievement) que escapa às coerções do grupo de pertença e à fatalidade dos estatutos herdados (ascription). (GORDON apud POUTIGNAT E STREIFF-FENART, 1998, p.68).

Cumprе salientar que o panorama geral da sociedade no pós-guerra era bastante favorável. Wacquant (2001) destaca que, nesse período, os europeus ocidentais acreditavam que, com o papel do Estado de Bem-Estar Social, as formas mais extremas de desigualdade e a pobreza estavam prestes a ser aliviadas ou até mesmo erradicadas; e defendiam a ideia de que as condições herdadas, tais como a classe social, a etnicidade ou a raça, seriam critérios irrelevantes para o modo de participação na sociedade. O Estado passou a ter um papel fundamental na regulação e no funcionamento do mercado, bem como na regulação do conflito entre o capital e o trabalho. Além disso, como sublinha Offe (1991), o Estado Social serviu como a mais importante fórmula de paz para as democracias desenvolvidas. Essa fórmula consistia basicamente na obrigação explícita do mecanismo estatal de proporcionar assistência e apoio (seja em dinheiro, seja em serviços) aos cidadãos que caem em miséria ou sofrem riscos especiais, característicos da sociedade de mercado. Hobsbawm (2000) sublinha que Estado de Bem-Estar, no sentido literal da palavra, isto é, estados em que os gastos com a seguridade social (manutenção de renda, assistência e educação, etc.) se tornaram a maior parte dos gastos públicos totais, aparecem efetivamente por volta da década de 1970. E, no fim dessa mesma década, todos os estados capitalistas avançados haviam adotado essa configuração. Mas, entre 1945 e 1970, nos países Ocidentais, houve a conquista da cidadania em sentido pleno do termo, ou seja, simbolizada pela garantia de direitos políticos, civis e sociais. Nos países periféricos, a situação é bastante variável, tornando difícil fazer generalizações, mas como Hobsbawm (2000) salienta, havia uma certa tendência global de melhorias na cidadania e, conseqüentemente, na aquisição de direitos.

Ainda de acordo com Hobsbawm, durante os anos 1950, sobretudo nos países desenvolvidos, cada vez mais prósperos, muita gente sabia que as coisas tinham de fato melhorado. Essa constatação era ainda mais forte para aqueles indivíduos que se recordavam dos anos imediatamente anteriores à Segunda Guerra. Já na década seguinte, anos 1960, nos países europeus, de um modo geral, a prosperidade parecia inquestionável e o surto de crescimento parecia atingir o mundo inteiro, independentemente de regime social (comunista, capitalista ou socialista). Hobsbawm destaca que embora o capitalismo avançasse mais que o comunismo, a então existente União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), por exemplo, viu sua economia crescer mais que qualquer outro país ocidental. Ao mesmo tempo, as economias da Europa Oriental também cresceram com a mesma rapidez. Assim, apesar dos Estados Unidos possuírem a hegemonia da produção industrial, durante a fase de ouro do sistema capitalista

(entre os anos 1950 e 1970), diminuiu a distância relativa de outras economias em relação a esse país, seja pelo crescimento que elas tiveram no período, seja pelo fato dos Estados Unidos não terem crescido tanto (HOBSBAWM, 2000). Desse modo, todos os problemas que perseguiram o capitalismo pareciam se dissolver e desaparecer. Além disso, as alterações nos ciclos de prosperidade e depressão tornaram-se mais brandos.

Esse período representou uma substancial reestruturação e reforma do capitalismo. Houve um avanço espetacular na globalização e internacionalização da economia, mas o modelo pode ser considerado misto, pois o planejamento e a administração da economia global eram realizados pelo Estado. Outro fator relevante é que a internacionalização da economia multiplicou a capacidade produtiva da economia mundial e isso possibilitou o aumento tanto das importações quanto das exportações. Mesmos os Estados Unidos tornaram-se um maciço exportador de bens de consumo. A revolução industrial já não estava restrita a uma determinada região. A “Era de Ouro” começou primeiro no Ocidente capitalista e estava ancorada na economia de países como o Canadá, a Grã-Bretanha, os Estados Unidos, o Japão, a França, a Alemanha Federal e a Itália, mas mesmo países do Terceiro Mundo apresentaram desenvolvimento industrial no período (HOBSBAWM, 2000).

Cabe mencionar ainda um aspecto fundamental, que é o desenvolvimento da sociedade salarial. A economia cresceu tão depressa que nos países industrializados a classe operária manteve ou mesmo aumentou o seu número. Novos contingentes de mão-de-obra foram atraídos da zona rural e da imigração estrangeira; aumentou a participação das mulheres no mercado de trabalho. No mundo desenvolvido (com exceção dos Estados Unidos), o desemprego era quase inexpressivo, a média europeia era de 1,5% e o Japão 1,3%, na década de 1960 (HOBSBAWM, 2000). Havia três coisas que precisavam ser evitadas na concepção dos políticos capitalistas ocidentais: o retorno de uma depressão econômica, a expansão da influência da URSS e o retorno do desemprego em massa. Por outro lado, as agitações sociais também precisavam ser contidas. O mercado de trabalho passou a ser fortemente regulado pelo Estado. Essa afirmação pode ser corroborada pelo fato dos movimentos operários radicais terem sido duramente combatidos. Um dos motivos para isso, segundo Harvey, é que o acúmulo de trabalhadores nas fábricas trazia a ameaça de uma organização trabalhista mais forte e do aumento do poder da classe trabalhadora. Assim, “(...) as organizações sindicais burocratizadas foram sendo cada vez mais acudadas (às vezes através do exercício do poder estatal repressivo) para trocar ganhos reais de salário pela

cooperação na disciplinação dos trabalhadores de acordo com o sistema fordista de produção” (HARVEY, 1999, p.129).

Entre 1945 e 1970, o princípio da comunidade de que fala Santos (1996) é reafirmado. Segundo o autor, o desenvolvimento industrial capitalista e a conseqüente expansão do operariado, mais o alargamento do sufrágio universal, contribuiram para a rematerialização da comunidade através da emergência das práticas de classe e da tradução destas em políticas de classe (sindicatos e associações patronais, partidos operários disputam o espaço político que antes era restrito a partidos burgueses e oligárquicos). As mudanças no processo produtivo favoreceram a ampliação e o fortalecimento social e político das classes médias. Além disso, a situação de pobreza também havia sido aliviada com o pleno emprego.

Naturalmente a maior parte da humanidade continuava pobre, mas nos velhos centros industrializados, que significado poderia ter o “De pé, ó vítimas da fome” da “Internationale” para trabalhadores que agora esperavam possuir seu carro e passar férias anuais remuneradas nas praias da Espanha? E se os tempos se tornassem difíceis para eles, não haveria um Estado previdenciário universal e generoso pronto a oferecer-lhes proteção, antes nem sonhada, contra os azares da doença, da desgraça e mesmo da terrível velhice dos pobres? Suas rendas cresciam ano a ano, quase automaticamente. Não continuariam crescendo para sempre? A gama de bens e serviços oferecidos pelo sistema produtivo, e ao alcance deles, tornava antigos luxos itens de consumo diário. E isso aumentava a cada ano. Que mais, em termos materiais, podia a humanidade querer, a não ser estender os benefícios já desfrutados pelos povos favorecidos de alguns países aos infelizes habitantes de outras partes do mundo, reconhecidamente ainda a maioria da humanidade, que não haviam entrado no “desenvolvimento” e na “modernização”? (HOBSBAWM, 2000, p.262 –263).

O período descrito até esse momento, de um modo geral, cobre a situação social que predominou até meados da década de 1970. A partir dessa fase, acentuou-se a ruptura com a ideia de assimilação e a crise social voltou a dominar a cena. Na etapa seguinte, analisaremos esses dois processos.

### 3.2 A crise da assimilação

A possibilidade de assimilação da população negra sempre foi vista com ressalvas, como já mencionamos. Schnapper (1998b) menciona dois elementos que são essenciais. Segundo a autora, Hubert Blalock analisou a relação entre os negros e a população branca na sociedade americana e concluiu que os indivíduos que estão em posição dominante se esforçam para manter seu status; isso determina o modo como os brancos se relacionam com os negros. Além disso,

segundo a autora, outras linhas de investigação distinguiam os grupos raciais dos grupos étnicos. Os sociólogos dos anos 1930 e 1940 que tinham por objeto de estudo a estratificação social procuravam enfatizar essa diferença. Eles concluíram que havia um paralelismo aproximado entre a estratificação social e a hierarquia de *status* dos grupos étnicos e raciais. Contudo, W. Lloyd Warner defendia a desaparecimento do grupo étnico, mas a permanência de uma separação segundo a classe, que hierarquizava os indivíduos segundo a riqueza e o prestígio social; e uma hierarquia segundo a casta, que separava totalmente e definitivamente os negros dos brancos<sup>38</sup>.

Na década de 1960, a ideia de assimilação começa a passar por severas críticas. Os sociólogos dessa geração chamavam a atenção para o fato das perspectivas de análise serem culturalistas, negligenciando questões de desigualdade social e de distribuição do poder. Schnapper (1998b) explica que um dos motivos da ausência dessas questões está relacionado à crença de que a sociedade americana permitia a mobilidade e o essencial era que os imigrantes fossem introduzidos nessa estrutura social. Acreditava-se que o único fator que poderia impedir o progresso deles eram as diferenças culturais. Ocorre que nesse período o desaparecimento étnico começa a ser questionado. De acordo com Poutignat e Streiff-Fenart (1998), Glazer e Moynihan na obra *Beyond the melting pot* publicada em 1963 constatam a persistência dos cinco principais grupos étnicos da cidade de Nova York (porto-riquenhos, judeus, negros, italianos e irlandeses) e a emergência do que Poutignat e Streiff-Fenart (1998, p. 69) chamam de nova etnicidade: “[...] a criação de identidades étnicas distintivas baseadas na experiência de vida nos Estados Unidos

---

<sup>38</sup> Schnapper (1998b) sublinha que Warner retoma uma discussão tradicional na sociedade americana, segundo a qual os negros formam uma casta. Esse autor defende a ideia de que no tempo da escravidão nos EUA, havia uma linha de castas horizontal de modo que todos os negros, independentemente da classe social, eram inferiores a todos os brancos. Com a emancipação jurídica e a imigração dos negros para o norte, a situação mudou. Os negros que progrediram na ordem das classes sociais são superiores aos brancos de classes inferiores, mas eles permanecem inferiores aos brancos que pertencem à mesma classe social que eles. Assim, apesar de seu progresso na ordem das classes sociais, permanece entre eles uma separação que revela a lógica da casta, proibindo particularmente o casamento entre brancos e negros. Essa “teoria”, que foi chamada de “*caste school of race relations*”, dominou a sociologia americana nos anos 1930 e inspira as pesquisas que se desenvolvem ao longo dos anos 1940 e 1950. Ainda conforme Schnapper (1998b), o marxista Oliver Cox defende que o sistema de castas e sua interdependência tem na Índia um caráter sagrado e imutável, já os negros são na verdade vítimas de um sistema social injusto, portanto, as duas situações têm uma significação social diferente. Cox critica Warner por negligenciar algo que é essencial: as desigualdades entre brancos e negros estão vinculadas às diferentes posições deles em um sistema de classes e de exploração. Não haverá mais negros após a revolução socialista é o que defende Cox. Já Dumont considera que a diferença principal é que a discriminação na Índia não é racial e sim social. Além disso, a hierarquia na Índia é religiosa e não está vinculada a uma questão de poder. Nos EUA, as formas de “casta” são resíduos da desigualdade de um sistema social fundado sobre o princípio da igualdade. Em um caso, trata-se de uma organização social que repousa sobre a oposição puro e impuro; no outro, trata-se de uma perturbação do sistema social que contradiz a ideologia dominante. Na opinião da autora, não se trata de uma teoria, mas de um recurso analítico ou ilustrativo.

mais que na manutenção das antigas culturas étnicas”. A nova etnicidade diz respeito, portanto, à criação de novas formas de identificação e solidariedade entre os grupos que não está necessariamente relacionada à permanência de vínculos tradicionais. Em 1964, Gordon publica uma obra em que faz uma distinção entre pluralismo estrutural e pluralismo cultural (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998). Podem existir, segundo Gordon, subsociedades estruturalmente separadas mesmo quando já não é possível distingui-las com base nas diferenças culturais.

De fato, as especificidades culturais dos diferentes grupos que compõem a sociedade americana perderam sua nitidez, e as diferenças mais evidentes foram niveladas pelas instituições e pelo modo de vida da sociedade moderna: todos os americanos, qualquer que seja sua origem étnica, compartilham em certo grau a cultura, as aspirações e os valores do *american way of life*. (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.70).

O pluralismo das sociedades vem à tona. A noção de pluralidade não está relacionada à heterogeneidade dos grupos que compõem a sociedade, mas aos diferentes modos como eles são integrados. Assim, é um termo que possui significado mais político e jurídico. Schnapper (2007) afirma que o fato dos pesquisadores terem mostrado que a assimilação dos imigrantes não era um processo único, mas que comportava dimensões e modalidades diferentes, conduziu os sociólogos a separar a adoção de traços culturais da participação nas diversas instâncias da vida social. Assim, após os anos 1950, não se usa apenas o termo assimilação, surgindo uma diversificação no vocabulário. O primeiro processo – a adoção de traços culturais – pode ser denominado de aculturação, assimilação cultural, integração cultural ou simplesmente assimilação. Já o segundo processo – que sublinha a participação nas diversas instâncias da vida coletiva – é chamado de assimilação estrutural, assimilação social, integração, integração social ou integração estrutural. Nesse segundo sentido, integração torna-se um termo oposto a noções de exclusão social, marginalização, segregação e outros do mesmo gênero. Todavia, a autora não deixa de notar a ambiguidade do termo. Pode haver uma falsa questão em relação à integração que esconde os verdadeiros problemas das desigualdades sociais e das discriminações cujas populações de origem estrangeira são vítimas. Por outro lado, a noção pode estar vinculada àquela de cidadania, retomando a ideia do projeto da modernidade, ou seja, integrar todos os indivíduos na sociedade nacional como cidadãos livres e iguais.

No campo acadêmico também se desenvolve uma forte crítica ao processo de assimilação. Na década de 1960, começa a se desenvolver nos EUA a *Black Sociology* como um domínio próprio



da sociologia. Os pesquisadores desse campo condenam simultaneamente o modo como a sociologia vinha se desenvolvendo até então e a situação dos negros na sociedade americana. De acordo com Schnapper (1998b), a influência de Frantz Fanon<sup>39</sup> torna-se particularmente forte entre esses estudiosos. Fanon (1979) adota uma perspectiva *sui generis* em relação à descolonização. Para esse autor, a descolonização é a substituição de uma “espécie” de homens por outra “espécie” de homens, ou seja, ela cria seres novos. Não se trata de uma transição, mas de substituição total e a prova do êxito desse processo está na transformação integral do panorama social até então existente. Assim, Fanon define a descolonização como um programa de desordem absoluta e, ao mesmo tempo, fundamental porque ela é desejada, reclamada e exigida. A necessidade de transformação está na consciência e na vida dos homens e mulheres colonizados. Por outro lado, Fanon adverte que a descolonização é o encontro de duas formas antagônicas de existência, o colonizador e o colonizado. Assim, ela:

[...] não pode ser o resultado de uma operação mágica, de um abalo natural ou de um acordo amigável. A descolonização, sabemo-lo, é um processo histórico, isto é, não pode ser compreendida, não encontra a sua inteligibilidade, não se torna transparente para si mesma senão na exata medida em que se faz discernível o movimento historicizante que lhe dá forma e conteúdo (FANON, 1979, p.26).

O autor afirma ainda que há na descolonização a exigência de um reexame integral da situação colonial. “Sua definição pode, se queremos descrevê-la com exatidão, estar contida na frase bem conhecida: “Os últimos serão os primeiros”. A descolonização é a verificação desta frase” (FANON, 1979, p.27).

Outro elemento importante na perspectiva de Fanon é a condenação da postura de certos intelectuais colonizados que procuram estabelecer um diálogo sobre valores com a burguesia do país colonialista. A elite ou burguesia colonial (“nativa”) também é criticada, pois, tendo percebido a impossibilidade de manter seu domínio nos países coloniais, resolveu iniciar um combate no plano da cultura, dos valores, das técnicas, etc. Ocorre que, sublinha Fanon, o povo colonizado é impermeável a esses problemas.

---

<sup>39</sup> Frantz Fanon foi um intelectual negro martinicano que se formou em psiquiatria em Paris e atuou como médico no exército francês. Fanon testemunhou as mazelas da guerra colonial na Argélia. Em seu famoso ensaio “Os condenados da terra”, publicado originalmente em 1961, o autor faz um depoimento sobre a luta anticolonial e, ao mesmo tempo, cria um manifesto por uma nova sociedade. Na obra de diversos estudiosos da questão racial, tais como Homi Bhabha, Paul Gilroy, entre outros, percebe-se nitidamente elementos de continuidade com as ideias desse autor.

Para a população colonizada o valor mais essencial, por ser o mais concreto, é em primeiro lugar a terra: a terra que deve assegurar o pão e, evidentemente, a dignidade. Mas esta dignidade nada tem que ver com a dignidade da “pessoa humana”. Dessa pessoa humana ideal jamais ouviu falar (FANON, 1979, p. 33).

A moralidade, para o colonizado, é expulsar o colono que o oprimiu. Em oposição, o intelectual vai lutar para que o colono e o colonizado possam viver em paz em um mundo novo, mas ele não percebe que uma vez desaparecido o contexto colonial, o colono não tem mais interesse em ficar. O contexto colonial caracteriza-se pela dicotomia, já a descolonização unifica este mundo, exaltando a heterogeneidade seja de nações, seja de raças.

Fanon (1979) faz uma diferenciação entre os processos de descolonização. Segundo o autor, nas regiões colonizadas onde se travou uma verdadeira luta de libertação, com conflito armado inclusive, houve o refluxo dos intelectuais às bases populares, eles se libertam da superestrutura “bebida” nos meios burgueses colonialistas. De modo inverso, nas regiões em que não há luta pela libertação continuarão intactas as normas de conduta e as formas de pensamento acumuladas no curso de sua convivência com a burguesia colonialista. O intelectual aprende na luta com o colonizado. Ele nem sempre vê o movimento como um todo.

Introduz a noção de disciplinas, de especialidades, de domínios, nessa terrível máquina de misturar e triturar que é uma revolução popular. Empenhado em determinados pontos da frente de combate, acontece-lhe perder de vista a unidade do movimento e, em caso de revés local, deixa-se levar pela dúvida e até mesmo pelo desespero. O povo, ao contrário, adota de saída posições globais. A terra e o pão: que fazer para ter a terra e o pão? E este aspecto obstinado, aparentemente limitado, estreito, do povo é em definitivo o modelo operativo mais fecundo e mais eficaz (FANON, 1979, p.37).

Outro problema levantado por Fanon é que os partidos políticos nacionalistas no período colonial não estão interessados em destruir radicalmente a ordem, mas apenas em reformá-la. Por outro lado, o intelectual colonizado quer assimilar-se ao mundo colonial. O intelectual reclama a possibilidade de multiplicar os libertos, a possibilidade de organizar uma autêntica classe de libertos. Já as massas não pretendem ver aumentar as oportunidades de sucesso dos indivíduos. “O que exigem não é o estatuto do colono, mas o lugar do colono. [...] Não se trata para eles de entrar em competição com o colono. Querem o lugar dele” (FANON, 1979, p.46). A burguesia colonialista introduz também a noção de não-violência. Para as elites intelectuais e econômicas colonizadas isso significa que a burguesia colonialista tem os mesmos interesses que elas e se torna, portanto, indispensável um acordo para a salvação comum. O partido do povo, que nunca deixou de estar do outro lado da luta, lança-se na vanguarda das negociações e do compromisso

(não se sabe onde as rebeliões e revoltas vão dar). Há sempre o cuidado de não romper o contado com o colonialismo.

É preciso acrescentar que as colônias converteram-se num mercado, daí a manutenção do interesse da burguesia colonialista, esclarece o autor. O domínio escravista já não é rentável. Industriais e banqueiros da metrópole esperam que o governo salvguarde esses clientes. Há, portanto, uma cumplicidade objetiva do capitalismo com as forças violentas que explodem no território colonial. O colonizado não está sozinho diante do opressor. Essa população colonial não pode ser dizimada. Há uma ajuda política e diplomática para solucionar os conflitos, mas também existe uma competição que travam os grupos financeiros. A proteção das zonas econômicas é fundamental. Paralelamente a esse apoio, há também a ajuda dos socialistas, o que conduz os americanos a começar a levar muito a sério o seu papel de patrono do capitalismo internacional. Eles aconselham, em uma primeira etapa, os países europeus a descolonizar amigavelmente. Na segunda etapa, não hesitam em proclamar o respeito e depois explicitam seu apoio ao princípio: a África para os africanos.

Cabe mencionar ainda um outro elemento destacado por Fanon. Esse autor considera que a independência certamente trouxe aos homens colonizados a reparação moral e consagrou a sua dignidade, porém faltava-lhes elaborar uma sociedade, construir e firmar os seus valores. Assim, há uma crítica à postura adotada pelos responsáveis políticos das regiões subdesenvolvidas no período pós-colonial. O programa dessas nações consiste em sair do atraso e alcançar as outras nações com os meios disponíveis. Há uma crença de que os povos europeus atingiram um alto grau de desenvolvimento em consequência de seus esforços. A ideia é mostrar que somos capazes das mesmas realizações. Para Fanon esse modo de colocar as coisas não é nem justo e nem razoável. O autor enfatiza que o desenvolvimento da Europa ocorreu com base no colonialismo e na exploração. Além disso, nos países europeus havia uma situação econômica mais ou menos uniforme e uma não ultrajava a outra. Nas regiões subdesenvolvidas há em comum uma ausência de infra-estrutura. Assim, não é possível comparar as duas regiões.

As massas lutam contra a mesma miséria, debatem-se com os mesmos gestos e desenham com seus estômagos encolhidos o que se pode chamar de geografia da fome. Mundo subdesenvolvido, mundo de miséria e desumano. Mundo também sem médicos, sem engenheiros, sem administradores. Diante deste mundo, as nações europeias espojam-se na opulência mais ostensiva. Essa opulência europeia é literalmente escandalosa porque foi edificada sobre o dorso de escravos, nutriu-se do sangue de escravos, procede em linha reta do solo e do subsolo deste mundo subdesenvolvido. O bem-estar e o progresso da

Europa foram construídos com o suor e o cadáver dos negros, árabes, índios e amarelos. Convém que não esqueçamos disto (FANON, 1979, p. 77).

Diante da descolonização se apresentam duas alternativas para as nações: o colonialismo se retira da jovem nação e lhe impõe uma pressão econômica, condenando-a ao “retrocesso” ou é estabelecido um compromisso e o antigo país dominado se transforma em país economicamente dependente. Para Fanon o único problema que surge no horizonte é a necessidade de uma redistribuição de riquezas, quando deveria ocorrer uma mudança na sociedade como um todo. O capitalismo é visto como o inimigo dos países subdesenvolvidos. Já o socialismo requer algo mais que investimento humano, faz-se necessário que haja capital. A jovem nação, o autor exemplifica, não pode abandonar os circuitos econômicos estabelecidos pelo regime colonial. Existe a possibilidade de trocar de rota, mas isso não opera uma transformação. Para Fanon há uma questão fundamental: “O colonialismo e o imperialismo não estão quites conosco por terem retirado de nossos territórios suas bandeiras e suas forças policiais. Durante séculos os capitalistas comportaram-se no mundo subdesenvolvido como verdadeiros criminosos de guerra” (FANON, 1979, p.80). Assim, a riqueza dos países imperialistas é também a nossa riqueza. A Europa, afirma o autor, é literalmente a criação do Terceiro Mundo. Há assim uma exigência de reparação e de ajuda que não consiste em um programa de caridade, devendo ser a consagração de uma dupla tomada de consciência: a do colonizado de que isso lhes é devido e das potências de que efetivamente devem pagar.

Nessa perspectiva, a chave da mudança social está no Terceiro Mundo. Essa região representa uma ameaça ao capitalismo internacional. Para Fanon, na medida em que o Terceiro Mundo é abandonado e condenado à regressão e mesmo à estagnação, devido ao desinteresse das nações ocidentais que não identificam na localidade a possibilidade de lucro – o autor salienta que a fuga dos capitais é um dos fenômenos mais constantes da descolonização – os povos subdesenvolvidos deliberarão evoluir em autarquia coletiva. As indústrias ocidentais serão rapidamente privadas de seus mercados ultramarinos. Em consequência, a economia da metrópole vai se desestabilizar e o proletariado europeu iniciará uma luta aberta contra o regime capitalista. Haverá interesse em ajudar e ajudar maciçamente e sem impor muitas condições os países subdesenvolvidos. Será o momento das jovens nações dizerem e explicar aos países capitalistas que o problema fundamental da época contemporânea não é a guerra entre eles o regime socialista, mas que a sorte do mundo depende da solução que se der às regiões subdesenvolvidas.

Os sociólogos da *Black sociology*, influenciados pela perspectiva de Fanon, pelas lutas coloniais e pelo fracasso das políticas públicas americanas em solucionar a questão racial vão começar a abordar o problema do negro em novas bases, conforme Schnapper (1998b). Os representantes dessa área de estudo acusaram os sociólogos brancos de negligenciar a especificidade do destino dos negros, desencorajando-os a continuar abordando a questão racial. Nesse contexto, a obra de Robert Blauner “*Racial Oppression in America*” constituiu uma importante ruptura com o marxismo ortodoxo formulada por pensadores tais como Oliver Cox. Desde então, há uma corrente de sociólogos que adota a ideia de que a ordem racial não se confunde com aquela da classe. O argumento central é que os membros das minorias raciais são duplamente explorados: tanto pelo pertencimento social, quanto pelo pertencimento racial. Ainda de acordo com Schnapper, um elemento importante para o desenvolvimento da crítica no mundo acadêmico foi a publicação, em 1965, de um relatório de Daniel Moynihan sobre a família negra, que acabou criando um escândalo. Esse autor foi acusado de atribuir uma imagem negativa aos negros, uma vez que a instabilidade familiar desse grupo racial foi considerada a causa de seu atraso social, negligenciado assim os determinantes sociais, tais como desemprego, pobreza, nível educacional baixo, entre outros. Como reação passou a ser defendido um relativismo absoluto: a cultura dos negros deveria deixar de ser definida em termos de falta em função dos critérios dos brancos, mas como uma cultura que dispõe de um desenvolvimento pleno em si. Era necessário mostrar o mundo das minorias de maneira positiva (SCHNAPPER, 1998b).

A primeira expressão do separatismo negro foi a obra de Nathan Hare publicada em 1965 “*Black Anglo-Saxons*”, contudo é o livro de Stokely Carmichael e de Charles V. Hamilton, “*Black Power*,” publicado dois anos mais tarde, que cristaliza o movimento sobre o plano político e o consagra nos círculos acadêmicos. Schnapper esclarece que o argumento desse livro foi desenvolvido por toda uma geração de sociólogos negros radicais. Há uma crítica severa à sociedade americana: ela se preocupa somente com a prosperidade material e esqueceu os valores humanistas que proclama; os americanos pretendem fundar uma sociedade aberta e competitiva, mas recusam que os negros se beneficiem dessa abertura e participem dessa competição; a burguesia branca é o pivô de um racismo institucional. A ideia principal da obra é que os negros deveriam rejeitar o projeto de assimilação, pois ele se refere a valores que têm destruído a comunidade negra. A mudança precisa partir da comunidade negra. Faz-se necessário que esse grupo alcance o poder. A autora menciona que Carmichael e Hamilton consideravam que o

direito de voto era algo que precisava ser utilizado, uma vez que ele proporciona um sentimento de ser, o negro começa a viver sua própria existência dizendo não ao opressor branco. Contudo, para esses autores há uma separação considerável, pois o direito do voto concerne ao indivíduo e os negros foram explorados enquanto povo, assim, eles devem ser reconhecidos enquanto povo. Se os ítalo-americanos e os judeus conheceram o sucesso social graças ao trabalho deles, é porque eles também dispõem de poder em relação ao grupo dominante. É somente exercendo o poder, o *Black Power*, que os negros poderão conhecer um destino comparável.

A obra *Black Power* apresenta ainda outros pontos de contestação. De acordo com Schnapper (1998b) enfatiza-se que os negros são sempre definidos pelos brancos – é preciso colocar isso em questão. Os negros não têm podido ter orgulho deles mesmos, contrariamente aos outros povos, por causa das estruturas racistas da sociedade. A política de integração é considerada apenas um subterfúgio destinado a manter a supremacia branca, já que ela se faz em nome da supremacia branca e implica que os negros renunciem sua identidade e reneguem suas heranças. É preciso que os negros se organizem e conquistem um poder autônomo antes de se aliar aos outros. As alianças políticas só podem ser eficazes se tiverem por núcleos parceiros iguais. Desse modo, antes de entrar na sociedade aberta, os negros devem criar suas próprias instituições, reencontrar sua dignidade, ter seus próprios líderes, adquirir o sentido de sua solidariedade, definir seus próprios objetivos e tomar a direção de sua própria política. Para esses sociólogos, os africanos da África tomaram consciência do que era realmente o sentido da situação colonial, melhor que os negros da América. Preferindo a interpretação de Fanon, eles afirmam que os intelectuais negros são alienados, uma vez que se referem em suas lutas a Gandhi e a sua concepção de não violência em lugar de se apoiar sobre a tradição cultural específica. Martin Luther King e o posicionamento do Movimento dos Direitos Civis são criticados, por invocarem princípios universalistas da democracia americana que têm servido apenas para legitimar um sistema social fundado sobre a discriminação dos negros e que impede o combate pela verdadeira igualdade. A mensagem universal, quando se confunde com os interesses de um grupo particular, conduz ao assimilacionismo ao exterior e a discriminação dos grupos no interior. Não é preciso que o negro seja assimilado, isto é, que ele seja despido de sua cultura e de sua própria história, é preciso que ele seja integrado, que sua herança seja reconhecida do mesmo modo que a do irlandês e a do alemão. Schnapper acrescenta ainda que a reivindicação envolve a questão econômica e a luta pela dignidade.

A sociologia foi colocada sob suspeita por esses sociólogos negros. A realidade foi conceitualizada por uma minoria de homens brancos que vivem na Europa e na América do Norte é o que eles afirmam (SCHNAPPER, 1998b). É preciso criar novos conceitos que respeitem a realidade dos negros e da imensa maioria dos homens e mulheres da terra. Em relação ao racismo, deve-se recusar a análise que o considera enquanto patologia dos indivíduos ou da sociedade, deixar de pensar o problema do negro como distúrbio e desvio, o problema do negro é o problema do branco; é preciso ir contra os sociólogos da cultura e da pobreza que colocam a responsabilidade sobre as vítimas; é preciso acentuar a capacidade da família negra de resistir à opressão e ao racismo. Para desenvolver a ciência social negra, faz-se necessário lembrar que existe uma cultura negra, ensinar a cultura e a história africana – a identidade não deve estar vinculada somente ao passado da escravidão e da exploração. O renascimento do povo negro não se separa da renovação da sociologia. Não se trata apenas de observar e de analisar, mas ter um programa de intervenção social e de transformação da sociedade. A ambição envolve não apenas eliminar o racismo, mas a opressão de classe. Para os adeptos da *Black Sociology* o projeto sociológico se confunde com a ação.

A orientação que seguem os estudos da sociologia negra nos Estados Unidos é semelhante àquela encontrada na Grã-Bretanha, que também possui uma questão racial bastante acentuada. As críticas dos autores ingleses, em linhas gerais, são as mesmas realizadas pelos americanos. Nessa localidade é comum falar-se em *black britons* ou *black british*, termo que adquiriu um sentido político nos anos 1960 quando se juntou ao *black* dos EUA, durante a luta pelos direitos civis. Schnapper (1998b) explica que a primeira geração de pesquisadores britânicos realiza uma análise geral da situação das relações raciais a partir de uma reflexão sobre a expansão europeia no mundo. A reflexão de Banton, por exemplo, realizada em 1967, propunha uma interpretação geral das relações raciais nascidas da expansão europeia. Essa análise é prolongada por John Rex, que propõe uma nova análise das relações raciais nas sociedades pós-coloniais. A contribuição principal desse autor é a distinção que ele opera entre as relações de raça e as situações de classe, argumentando que as primeiras se mantêm pela força, o que não é o caso das relações entre empregadores e empregados. Schnapper destaca ainda dois argumentos fundamentais que se encontram na perspectiva de John Rex: esse autor considera que as relações de raça nascem da situação imperial que deixou traços no mundo inteiro; os conflitos étnicos não nascem somente dos conflitos históricos e das diferenças culturais, mas do sistema de desigualdade de poder na

ordem política e econômica. Rex, assim como os sociólogos radicais negros, também rompe com o marxismo ortodoxo. Para o autor, as desigualdades jurídicas dos grupos e a diversidade histórica produziram um sistema de *status* social no sentido weberiano, assim analiticamente pode-se identificar uma ordem de classes e uma ordem de *status*. A explicação para o sistema de desigualdades sociais e raciais que domina tanto as sociedades que foram colonizadas quanto as metrópoles passa por essas duas ordens. Contudo, a autora esclarece que para Rex a questão das classes é primordial. Ainda na Grã-Bretanha, é preciso mencionar a importância dos estudos sobre o racismo desenvolvidos pelos pesquisadores do Centre for Contemporary Cultural Studies (CCCS) que se inscrevem em uma abordagem interdisciplinar: os estudos culturais. Pesquisadores do CCCS publicaram, em 1982, conjuntamente, um livro de crítica à hipocrisia com que era tratado o racismo que se chama *The Empire Strikes Back*.

Na década de 1970, a ideia de assimilação já estava totalmente desacreditada, não apenas no campo científico, mas também em termos políticos. O panorama social estava se tornando cada vez mais desfavorável. Mesmo durante o período de reestruturação do sistema capitalista é possível argumentar que a desigualdade era uma importante fonte de contradição e a tentativa de solucioná-la através do compromisso fordista-keynesiano foi construída de modo bastante frágil. O fordismo era uma solução limitada. Em primeiro lugar, ele não se disseminou de forma igualitária. Segundo Harvey (1999), as diferenças podem ser explicadas internamente pela situação das relações de classe e externamente pela posição hierárquica desses estados na economia mundial e pela taxa de câmbio fixada com base no dólar. Em segundo lugar, é preciso considerar que apesar da Era de Ouro ter sido um fenômeno mundial, a maior parte da população não foi atingida pela riqueza. Apenas dez anos depois do início dessa fase, nos anos 1960, já começavam a se acentuar as diferenças entre os países ricos e pobres. As disparidades e incongruências do sistema capitalista tornam-se nítidas na década de 1980. Hobsbawm (2000) destaca que algumas regiões ficaram bem atrás em relação ao desenvolvimento do período, entre elas a África, a América Central e o Oriente Próximo Asiático. Outro fator crucial é que a igualdade no fim da Era de Ouro era maior nos países desenvolvidos que no Terceiro Mundo. Nos primeiros, havia se formado uma classe intermediária na população entre os ricos e os pobres, fenômeno bem menos aparente no segundo grupo. Ainda segundo Hobsbawm (2000), na década de 1970, o conceito de Terceiro Mundo começa a desmoronar devido à heterogeneidade desses países. Um dos motivos para o abandono do conceito era o desenvolvimento econômico



desigual. A categoria Terceiro Mundo teve que ser revista também porque para alguns países que estavam nela incluídos, o eufemismo internacional “em desenvolvimento” não podia ser aplicado. O autor sublinha que eles eram visivelmente mais pobres e cada vez mais atrasados. Situação que se agravou com o fim da Guerra Fria, pois esses países (grande parte localizados no continente africano) deixaram de receber ajuda econômica.

Deve-se considerar que o sistema capitalista começou a apresentar sinais de fraqueza, na década de 1960, mais por motivos relacionados ao desenvolvimento da economia que em razão das desigualdades. Por volta de 1966/1967, o poder dos Estados Unidos de regular o sistema financeiro internacional entra em declínio. Outras mudanças na economia ocorrem no mesmo período: as políticas de substituição de importações do Terceiro Mundo, sobretudo da América Latina, geraram uma onda de industrialização fordista competitiva; há um movimento das multinacionais em direção às manufaturas do estrangeiro (em geral, Sudeste Asiático); as economias de diversos países da Europa Ocidental e do Japão tornam-se mais fortes (HARVEY, 1999). Conseqüentemente, a hegemonia americana foi desafiada e as taxas de câmbio flutuantes e voláteis substituíram a rigidez da economia do pós-guerra (ou seja, a economia planejada). Entre 1965 e 1973, segundo o autor, ficou claro que o fordismo e o Keynesianismo não podiam conter as contradições inerentes ao capitalismo. Tanto a rigidez do planejamento econômico, quanto a rigidez dos compromissos do Estado foram tornando-se problemáticas. Apesar de ter sido estabelecido um elo entre capital, trabalho e governo, havia uma hierarquia entre eles, sendo que o grande capital era o fator principal.

Na década seguinte os problemas permanecem. A tentativa de conter a inflação gerou outros problemas na economia. Soma-se a isso o choque do petróleo ocorrido em 1973, a forte deflação entre 1973 e 1975 e a crise fiscal do Estado. Ainda segundo Harvey, as décadas de 1970 e 1980 foram um período de reestruturação econômica e de reajustamento social e político. O fordismo é substituído pela acumulação flexível que se apoia na maleabilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Nesse regime dois fatores merecem destaque: o papel da inovação no processo produtivo e a mudança no trabalho. Em relação ao primeiro elemento, cumpre salientar que houve uma maior diversificação nos bens produzidos e a necessidade de agregar valor a esses bens é bastante enfatizada. A acumulação flexível procura moldar-se às particularidades do mercado consumidor. Harvey sublinha que a acumulação flexível não substituiu inteiramente o fordismo e onde a produção podia manter-se

padronizada, mostrou-se difícil impedir o deslocamento das empresas em busca da força de trabalho mal remunerada do Terceiro Mundo, criando o que Lipietz chama de fordismo periférico.

A economia global não desabou, mas a Era de Ouro chegou ao fim em 1973-1975. O crescimento econômico no mundo desenvolvido continuou, mas em um ritmo bem mais lento, com exceção dos países de recente industrialização, sobretudo os asiáticos. Além disso, o autor sublinha que somente na década de 1980 as fundações da Era de Ouro desmoronam. A economia mundial capitalista voltou a ser seriamente ameaçada por problemas que haviam sido minimizados na Era de Ouro (pobreza, desemprego em massa, instabilidade social, etc.). Mesmo nos países desenvolvidos a desigualdade aumenta e a camada social intermediária que havia sido criada anteriormente, tende a desaparecer, surgindo uma nova polarização. Hobsbawm informa que na década de 1980, a proteção social ainda era forte na maior parte dos países ricos, porém nos anos 1990 esse quadro se altera e um clima de insegurança e ressentimento começa a espalhar-se. Entre 1990 e 1993 a aceitação da depressão é mais difundida. Deve-se acrescentar que, nesse período, a economia havia se expandido para além dos limites nacionais e a capacidade de intervenção da política de governo estava limitada. Os Estados Nacionais perderam seus poderes econômicos nas décadas de crise e na batalha entre keynesianos e liberais, esses últimos tomam a frente após 1974.

Os Keynesianos afirmavam que altos salários, pleno emprego e o Estado de Bem-Estar haviam criado a demanda de consumo que alimentara a expansão, e que bombear mais demanda na economia era a melhor maneira de lidar com depressões econômicas. Os neoliberais afirmavam que a economia e a política da Era de Ouro impediam o controle da inflação e o corte de custos tanto no governo quanto nas empresas privadas, assim permitindo que os lucros, verdadeiro motor do crescimento econômico numa economia capitalista, aumentassem (HOBSBAWM 2000, p.399).

As interpretações sobre a nova fase do sistema capitalista são divergentes, mas para Harvey esse sistema não está se tornando mais desorganizado como sugerem Offe e Lash e Urry<sup>40</sup>. Esse autor considera que o capitalismo está cada vez mais se organizando através da dispersão, da mobilidade geográfica e da flexibilização do mercado de trabalho, do consumo e da produção, tudo isso acompanhado por pesadas doses de inovações. Harvey afirma ainda que a organização está mais coesa por causa das informações precisas e atualizadas que são agora uma mercadoria

---

<sup>40</sup> A ideia de desorganização relaciona-se à ruptura com os compromissos anteriores e à maior autonomia do sistema. Assim, vincula-se às mudanças no trabalho e na economia política.

muito valorizada. Outro elemento ainda mais importante foi a completa reorganização do sistema financeiro global e a emergência de poderes imensamente ampliados de coordenação financeira. De um lado, houve formação de conglomerados e corretores financeiros de extraordinário poder global e, de outro, ocorreu uma rápida proliferação e descentralização de atividades e fluxos financeiros inéditos. Assim, os sistemas financeiros foram desregulados, mas paralelamente a esse processo teve lugar uma coordenação internacional de fluxos financeiros. Por fim, Harvey afirma que o capital financeiro aumentou de importância e devido a isso a potencialidade de crises também ficou maior. Castells (1999) partilha da mesma opinião que Harvey em relação à globalização do capital e de sua estruturação em fluxos financeiros e ainda acrescenta que um fator relevante é que a capacidade de investimento tornou-se ilimitada. Assim, com a ascensão do capitalismo financeiro, praticamente todos os setores de atividade podem ser alvo de investimento. E ainda, conforme o autor, nesse mundo de economia “irreal” – diferentemente da fase industrial do capitalismo – a única realidade é a esfera financeira. E mais, os perdedores pagam pelos ganhadores, mas essas posições vão se alterando entre todos os agentes envolvidos na rede capitalista.

A sociedade salarial também sofreu transformações nesse período. Com a transnacionalização da economia, surge uma nova divisão internacional do trabalho, pois muitas indústrias dos países Ocidentais passam a atuar em outros territórios.

Era natural que a indústria se transferisse de locais de mão-de-obra cara para outros onde ela era barata assim que isso se tornasse possível e economicamente viável, e a (previsível) descoberta de que a força de trabalho não branca era pelo menos tão qualificada e educada quanto a branca iria ser um bônus extra para as indústrias de alta tecnologia (HOBBSAWM, 2000, p.276).

O contraditório é que foi precisamente o compromisso keynesiano-fordista que propiciou o seu próprio abandono. Como explica Hobsbawm, a saída das empresas dos países núcleos da velha industrialização foi provocada exatamente pela combinação de crescimento econômico numa economia capitalista baseada no consumo de massa e uma força de trabalho plenamente empregada e cada vez mais bem paga e protegida. No início da década de 1980, quando a globalização era ainda mais intensa, o desemprego em massa retorna pela primeira vez em 40 anos, ao menos na Europa, conforme Hobsbawm<sup>41</sup>. As mudanças no trabalho somadas às transformações no Estado de Bem-Estar provocaram uma importante mudança no

---

<sup>41</sup> As mudanças no mercado de trabalho serão o foco de análise do cap. IV.

posicionamento político dos indivíduos. Hobsbawm (2000) destaca que a novidade desse período é que os eleitores não se inclinavam necessariamente para as forças de oposição estabelecidas. A questão, para Santos (1996), é que as práticas de classe deixam de se traduzir em políticas de classe, diminuindo o poder negocial face ao Estado.

O modelo de Estado-providência também começou a apresentar problemas já em meados dos anos 1970, quando o compromisso fordista-keynesiano mostrou sinais de enfraquecimento. Uma das questões fundamentais é que, como afirma Harvey (1999), as formas de intervencionismo estatal e a configuração do poder político se apoiavam em noções de uma democracia econômica de massa. Contudo, como vimos, os benefícios do fordismo não atingiam a todos e assim aumentavam as desigualdades sociais primeiro entre as diferentes nações e depois dentro das próprias nações. Isso foi colocando um desafio cada vez maior para o Estado.

O Estado aguentava a carga de um crescente descontentamento, que às vezes culminava em desordens civis por parte dos excluídos. No mínimo, o Estado tinha de tentar garantir alguma espécie de salário social adequado para todos ou engajar-se em políticas redistributivas ou ações legais que remediasses ativamente as desigualdades, combatesses o relativo empobrecimento e a exclusão das minorias. A legitimação do poder do Estado dependia cada vez mais da capacidade de levar os benefícios do fordismo a todos e de encontrar meios de oferecer assistência médica, habitação e serviços educacionais adequados em larga escala, mas de modo humano e atencioso (HARVEY, 1999, p.133).

A missão do Estado era dificultada pelo próprio processo de formação do Estado Social, pois ele era uma combinação resultante de uma série de fatores, cuja composição é variável de acordo com cada país. Offe (1991) cita alguns elementos que se combinavam nessa formação social: o reformismo social-democrático, o socialismo cristão, as elites esclarecidas da política conservadora e da economia e os grandes sindicatos da indústria. Essas forças seriam as mais importantes na luta pela ampliação de uma série de direitos (seguro social obrigatório, leis de proteção ao trabalho em geral, saúde, educação e habitação, etc.) subvencionados pelo Estado. Se, à luz da doutrina político-econômica Keynesiana concebia-se o Estado-social menos como uma carga imposta à economia do que como um estabilizador político-econômico que contribuía para regenerar as forças do crescimento econômico e preservar a economia das recessões profundas, como afirma Offe, fora desse contexto a situação era diferente. Quando os interesses começam a divergir instaura-se uma série de problemas que impedem a manutenção do compromisso.

O Estado social começa a ser atacado tanto pela direita quanto pela esquerda. A primeira corrente (direita) alega que ao invés de harmonizar os conflitos da sociedade de mercado, o Estado os agrava, uma vez que impede que as forças da paz social e do progresso funcionem de maneira adequada e útil. Primeiro, o aparelho do Estado social impõe ao capital uma carga de impostos e regulamentos administrativos que detêm a disposição de intervir. Segundo, esse Estado concede aos trabalhadores e sindicatos direitos e posições de poder que detêm a vontade de trabalhar ou, pelo menos, a disposição de trabalhar tão dura e produtivamente quanto esses operários fariam sob o regime de poder irrestrito do mercado. Ainda segundo Offe (1991), esses dois efeitos levam a uma dinâmica de desenvolvimento decrescente que se forma de modo paralelo a crescentes expectativas. Assim, o crescimento torna-se cada vez mais limitado, mas o mesmo não ocorre em relação às demandas sociais, impossibilitando qualquer possibilidade de equilíbrio. Santos (1996) partilha da mesma opinião e afirma que há uma permanente tensão entre a subjetividade individual – aquela dos agentes da sociedade civil – e a subjetividade individualista – aquela outorgada pelo Estado.

Offe (1991) destaca também as críticas feitas pela esquerda socialista ao Estado. Um dos aspectos mais importantes é que o Estado é considerado repressivo e gera uma concepção falsa (ideológica), na classe operária, sobre a realidade social e política. Assim, ele seria antes um meio para estabilizar a sociedade capitalista do que um passo para transformá-la. Além disso, o próprio método de justiça redistributiva é criticado: o Estado Social não realiza uma redistribuição entre as duas classes do capital e do trabalho, mas sim opera uma distribuição dentro da classe trabalhadora. Conseqüentemente, as causas das necessidades e das carências não são atacadas, havendo apenas uma compensação pelos efeitos provocados por elas. As estratégias, ao invés de serem preventivas, são curativas. A questão é que “[...] a prevenção efetiva implica sempre em intervenções nos direitos de investidores e diretores de empresas, isto é, na esfera dos mercados e da propriedade privada, onde o poder de imposição legal e efetiva do Estado social é ínfimo” (OFFE, 1991, p.123). Outro problema é que as políticas e serviços sociais do Estado são reféns das crises financeiras, o que gera ineficácia devido às descontinuidades das políticas. Pode-se citar igualmente a ineficácia das políticas do Estado em virtude da forma burocrática como ele presta os seus serviços. Santos (1996) salienta que os trâmites burocráticos impedem o acompanhamento da dinâmica social e econômica.

Todos os elementos acima mencionados são importantes, mas um ponto é central para o argumento dessa tese: o Estado social realiza um controle político-ideológico. Esse Estado,

[...] produz a falsa imagem de duas esferas separadas na vida da classe operária: de um lado, a esfera do trabalho, da economia, da produção e distribuição “primária” da renda; de outro, a esfera dos direitos dos cidadãos, o Estado, a reprodução e a distribuição “secundária” (OFFE, 1991, p. 125).

Essa ruptura obscurece as relações e os encadeamentos entre esses dois mundos e impede a formação de um entendimento político que compreenda a sociedade global como uma totalidade a ser transformada. Ainda segundo Offe, não fica claro que o próprio Estado social é limitado pela dinâmica da esfera da produção.

Em oposição a esta visão, que é o ponto de partida analítico de qualquer estratégia socialista de transformação social que se possa imaginar, a doutrina simbólica inerente ao Estado social sugere ideias de uma cooperação das classes, da ruptura entre as lutas econômicas e as lutas políticas e, evidentemente, de uma confiança cada vez mais questionável no ciclo contínuo do crescimento econômico e na segurança social (OFFE, 1991, 126).

Ainda que a esquerda critique fortemente o Estado Social, demonstrando o quanto ele é limitado e contraditório, chegando inclusive a rejeitá-lo, ela encontra dificuldades para formular uma alternativa de emancipação social que incorpore as necessidades materiais dos indivíduos. Na verdade, Offe afirma que nem a direita e nem a esquerda defendem a abolição total do Estado Social, embora já não o considerem um modelo promissor. O problema parece residir no fato de que nenhuma das duas correntes oferece alternativas a esse modelo social, apenas sugestões de ajustes e reformas.

De qualquer modo, desde a década de 1970, tem havido um retrocesso nas políticas sociais do Estado: cortes em programas sociais; esquemas de co-participação nos custos dos serviços; privatizações de determinadas áreas da saúde, da habitação, da educação. Além disso, ainda conforme Santos (1996), há o aumento de transferência de prestação de serviços para o setor privado e as redes de interconhecimento e de entre-ajuda voltam a ser mobilizadas. O autor sublinha ainda que as ideias de mercado e as que gravitam em sua órbita (autonomia, liberdade, iniciativa privada, concorrência, mérito, lucro) têm desempenhado um papel decisivo na desarticulação da rigidez da relação salarial herdada do período anterior e no desmantelamento relativo do Estado-providência.

Cabe ainda mencionar o enfraquecimento do Estado-Nação. É possível elencar uma série de fatores que provocaram o enfraquecimento do Estado-Nação, mas, de um modo geral, todos eles

relacionam-se com a intensificação do processo de globalização que ocasionou importantes mudanças na economia, na política e na cultura. Um elemento que precisa ser destacado é a nova morfologia do social. Como sublinha Castells (1999), há uma tendência das sociedades em se organizar em redes. Na concepção desse autor, a rede representa um conjunto de nós interconectados. Os nós podem ser definidos de várias maneiras, dependendo do tipo de rede que fazemos referência. Assim, os nós podem ser mercados de bolsas de valores, conselhos de ministros, laboratórios clandestinos, sistemas de televisão, etc. A topologia em redes determina que distância entre dois pontos (ou posições sociais) é menor se ambos os pontos forem nós de uma rede do que se não pertencerem à mesma rede. Em outras palavras, a inclusão na rede diminui a distância, sendo algo preferível à exclusão. Assim, na perspectiva de Castells, essa estrutura apresenta uma série de benefícios para a sociedade.

Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio. Redes são instrumentos apropriados para a economia capitalista baseada na inovação, globalização e concentração descentralizada; para o trabalho, trabalhadores e empresas voltadas para a flexibilidade e adaptabilidade; para uma cultura de desconstrução e reconstrução contínua; para uma política destinada ao processo instantâneo de novos valores e humores públicos; e para uma organização social que vise a suplantação do espaço e invalidação do tempo (CASTELLS, 1999, p.498).

O autor salienta também que a morfologia da rede é uma fonte de considerável reorganização das relações de poder. As conexões que ligam as redes são instrumentos privilegiados de poder, ou seja, os conectores são os detentores de poder. A questão é que, nesse contexto, o Estado-Nação tem uma capacidade de controle individual cada vez menor.

A ideia de nação e mesmo o princípio de nacionalidade começaram a ser combatidos, assim como o modelo de cidadania proposto pelo Estado. Há uma crítica que se refere ao modo como a cidadania foi construída, pois foram conferidos direitos e deveres gerais e abstratos que reduzem a individualidade ao que nela há de universal, transforma os sujeitos em unidades iguais e intercambiáveis no interior de administrações burocráticas públicas e privadas, receptáculos passivos de estratégias de produção, enquanto força de trabalho, de estratégias de consumo, enquanto consumidores, e de estratégias de dominação, enquanto cidadãos da democracia de massas (SANTOS, 1996, p. 240). Nesse modelo de cidadania, não há espaço para as diferenças individuais, tem-se um liberalismo igualitário. Contudo, não se deve negligenciar o fato de que “[...] essa igualdade é profundamente seletiva e deixa intocadas diferenças, sobretudo as da

propriedade, mas também aquelas de raça, de sexo que mais tarde serão os objetos centrais das lutas igualitárias” (SANTOS, 1996, p. 240). Para o autor, começa a ocorrer uma revolta da subjetividade individual contra essa cidadania atomizante e estatizante.

De qualquer modo, a questão referente ao Estado-Nação é controversa. O modelo em si é questionado, mas não é possível argumentar que ele esteja desaparecendo no sentido dos países deixarem de ter poder individualmente. Os organismos bilaterais que surgiram no pós-guerra, tais como a Organização das Nações Unidas (ONU), têm atuação indireta nas políticas nacionais, uma vez que atuam por tratados internacionais, que são assinados e ratificados separadamente por Estados-Nações. Além de não representar uma ação conjunta, inexistente a garantia do cumprimento dos tratados. Por outro lado, blocos de poder tais como a atual União Europeia têm uma autoridade maior, mas eles são muito mais instâncias de discussão do que de imposição. Deve-se acrescentar também que, apesar da vitória de Thatcher em 1979 e de Reagan em 1980 ter consolidado a ruptura com a política do pós-guerra em praticamente todos os países capitalista avançados, não se pode negligenciar que a instabilidade financeira e os enormes problemas de endividamento interno e externo obrigaram (e acrescentamos que ainda obriga) intervenções periódicas em mercados financeiros instáveis (HARVEY, 1999).

Assim, no que diz respeito à questão econômica, mesmo governos comprometidos com a não-intervenção foram forçados a ser mais intervencionistas. Houve também, sobretudo a partir do final da década de 1980, uma luta pela recuperação de parte do poder perdido pelos estados capitalistas nas duas últimas décadas anteriores. Essa tendência se institucionalizou em 1982, quando o Fundo Monetário Internacional - FMI e o Banco Mundial foram designados como autoridade central capaz de exercer o poder coletivo das nações-capitalistas sobre as negociações financeiras internacionais, conforme Harvey. Essas duas entidades podem ser consideradas autoridades internacionais efetivas de imposição pelos ricos de políticas aos países pobres (HOBBSAWM, 2000).

Harvey acredita que o Estado está numa posição problemática.

É chamado a regular as atividades do capital corporativo no interesse da nação e é forçado, ao mesmo tempo, também no interesse nacional, a criar um “bom clima de negócios”, para atrair o capital financeiro transnacional e global e conter (por meios distintos dos controles de câmbio) a fuga de capital para pastagens mais verdes e mais lucrativas” (HARVEY, 1999, p.160).



Esse contexto propicia a emergência de uma problemática pós-colonial, como veremos a seguir.

### 3.2.1 O pós-colonial vem à tona

De acordo com Hobsbawm (2000), o processo de descolonização da Ásia e da África teve uma enorme importância quantitativa, não pelo número de Estados, mas pelo peso demográfico e pela pressão coletiva que eles representavam. É preciso considerar que, enquanto os países ricos já estavam passando por uma fase de transição demográfica e atenuando seu crescimento populacional, no Terceiro Mundo ocorreu, no pós guerra, uma explosão demográfica. No fim da Fase de Ouro do capitalismo isso começa a ser considerado como um problema pelas nações ocidentais. Nessa fase, fica nítido que o processo de globalização havia impactado também as relações nessas localidades. Os habitantes das ex-colônias, ainda que permanecessem em seus países, não ficavam fora do ambiente de revolução econômica global, pois eles tinham contato com alguns produtos e com repartições de governo.

Guillaumin (2002) considera que havia um fator essencial no processo de descolonização: foi outorgado o status jurídico às novas nações e isso fez com que surgissem grupos nessas localidades que são cidadãos à parte em uma sociedade que defende a liberdade. Numa etapa seguinte, esse particularismo será motor de mudança e o grupo que a maioria acabou fabricando será um grupo real. É ele próprio que se constitui e entra no jogo como grupo real. Movimento *Black power*, nascimento das nações africanas, entre outros, são atos que escapam à maioria. A minoria tenta tomar a palavra, opor-se ao grupo dominante. É verdade que apenas parcialmente esse processo ocorre através de canais que são definidos por eles mesmos. O sistema de relações que prevalece é ocidental. Um exemplo disso é a explosão de nacionalismos no pós-guerra. Porém, seja como for, o *status* nacional acompanhado da dependência econômica coloca o problema da relação entre *status* e poder em diferentes níveis. A autora sublinha que esses dois termos não são equivalentes e na relação racista, segundo ela, possuir um *status* elevado não exclui a possibilidade de suportar uma rejeição. Paralelamente à ausência de poder, foi outorgado aos grupos raciais um certo status em determinados domínios. Como exemplo, a autora menciona a exaltação das qualidades esportivas, rítmicas e mesmo sexuais dos negros.

Guillaumin (2002) considera que os grupos raciais passaram a ter um certo reconhecimento que difere de uma situação de rejeição total. Por outro lado, a autora sublinha que não é um

reconhecimento da existência total, pois deixa de considerar a existência diferenciada e a complexidade dos grupos. A autora considera que a posse de poder e de independência econômica é o meio mais certo para garantir a ruptura racista. É nesse sentido que se exercem as lutas minoritárias, mesmo quando elas nascem como demandas de igualdade simbólica. Somente a independência política não muda a relação real de poder, é necessário também que ocorra a independência econômica. Assim, Guillaumin considera que haveria três estágios de emergência dos países coloniais: primeiro a reivindicação, segundo a independência estatutária e enfim a independência real. Apesar do processo não ter sido concluído, a autora considera que a descolonização provocou uma mudança no jogo político. O mundo não tem mais a mesma visão, o lugar total que ocupavam os dominantes torna-se relativo, essa localização é subordinada a um realismo que inclui a escolha de uma atitude em relação a esses novos países. A sociedade majoritária aparece diferentemente atingida segundo sua situação vis-à-vis com suas minorias<sup>42</sup>.

A questão da descolonização provocou um processo de “*prise de parole*”, conforme Guillaumin. “La conscience majoritaire est alors impliquée non par la découverte d’une contradiction idéologique, mais par l’irruption du groupe concret minoritaire dans le jeu majoritaire” (GUILLAUMIN, 2002, p.143)<sup>43</sup>. E mais, surge uma nova relação entre os grupos que se diferencia daquela que foi instituída no período de colonização e que prevalecia até então.

Les peuples en luttant contre l’Occident s’inventaient; dans leur lutte ils imposaient à l’autre une image d’eux mêmes, concrète, résistante – irréductible aux fantasmes qui nourrissaient auparavant le masque que le dominant posait sur leur existente (GUILLAUMIN, 2002, p.145)<sup>44</sup>.

O efeito da imigração também é um fator importante que demonstra relevância do fenômeno pós-colonial. A presença dos “diferentes” nas cidades era cada vez mais notada. Tornou-se comum encontrar imigrantes vendendo qualquer coisa nas esquinas. A pobreza também voltava a fazer parte da cena urbana das grandes cidades nos países ocidentais (WACQUANT, 2001; HOBBSAWM, 2000). De acordo com Wacquant (2001), a periferia das grandes cidades, localizadas em países como a França, a Inglaterra e os Estados Unidos, tornou-se palco de diversos conflitos étnicos e raciais. Para o autor, essas revoltas urbanas que envolviam

<sup>42</sup> Essa questão será abordada de forma central no capítulo III.

<sup>43</sup> “A consciência da maioria é então atingida não pela descoberta de uma contradição ideológica, mas pela emergência do grupo minoritário concreto no jogo do grupo majoritário.”

<sup>44</sup> “Os povos lutando contra o Ocidente se inventam, em suas lutas eles impõem ao outro uma imagem deles mesmos, concreta, resistente, irredutível aos fantasmas que nutriram antes a máscara que a dominação colocava sobre sua existência.”

basicamente jovens das áreas pobres parecem ter sido alimentadas pelo crescimento das tensões raciais nessas regiões e perto delas. Na Grã-Bretanha, nos Estados Unidos e na França, “[...] a violência e a inquietação urbana passaram a ser estreitamente vinculadas, senão igualladas, na mentalidade pública, à “raça” e à imigração” (WACQUANT, 2001, p. 27). Nos dois primeiros países, as políticas específicas para o grupo negro começaram a ser questionadas. O governo de Thatcher cortou verbas destinadas aos programas multiculturais, conforme Schnapper (1998b). Já Hasenbalg (1998) informa que nos Estados Unidos as políticas de ação afirmativa são questionadas, passando a ser consideradas formas de discriminação às avessas, prejudiciais à população branca.

Deve-se levar em conta que há um deslocamento geo-político dos problemas sociais.

Problemas de dependência, subdesenvolvimento e marginalização, típicos do “alto” período colonial, persistem no pós-colonial. Contudo, essas relações estão resumidas em uma nova configuração. No passado, eram articuladas como relações desiguais de poder e exploração entre as sociedades colonizadoras e as colonizadas. Atualmente, essas relações são deslocadas e reencenadas como luta entre forças sociais nativas, como contradições internas e fontes de desestabilização no interior da sociedade descolonizada, ou entre ela e o sistema global como um todo (HALL, 2006, p.54).

Essas mudanças ocorrem em um período em que as relações de força entre os grupos raciais já haviam se modificado. Nos Estados Unidos, por exemplo, já havia ocorrido uma alteração na orientação do movimento pelos direitos civis, provocada tanto pelo fato da proibição formal da discriminação não ter dado resultado, quanto pela permanência das desigualdades raciais, sublinha Delacampagne (2000). O autor menciona ainda que o assassinato de Martin Luther King, em 1968, cometido por um extremista branco, contribuiu para que nos anos 1970, a ação violenta começasse a ser utilizada como um recurso. Uma das marcas desse período é o movimento dos *Black Panthers* (Panteras Negras). A reação do governo americano foi dar início aos programas de ação afirmativa. Outro indicador da mudança de força está na atuação da ONU que, em 1973, dando continuidade à repressão iniciada no pós-guerra, passou a considerar o racismo como um crime contra a humanidade, o que evidentemente teve repercussões na África do Sul, que era o único país a manter um regime abertamente racista. Desse modo, o regime do *apartheid* perdia força. De acordo com Delacampagne (2000), dois outros elementos contribuíram para o enfraquecimento do *apartheid*: a independência de antigas colônias portuguesas na África austral em 1975, que vão mostrar uma postura radical contra essa política; e o crescente desinteresse tanto dos EUA quanto da URSS pela África do Sul. Os Estados

Unidos, no governo de Jimmy Carter, deixaram de sustentar esse país que, ao mesmo tempo, começou a sofrer uma série de embargos por parte da comunidade internacional. Em 1978, devido ao isolamento do país, as reformas contra o *apartheid* se iniciam e, quando a Guerra Fria chega ao fim, qualquer esperança de manter esse regime cai por terra. Para Fredrickson (2003), o aumento da indignação pelo racismo institucionalizado, a campanha internacional pela libertação de Nelson Mandela (que havia ficado preso vinte e sete anos), bem como a finalização do *apartheid* que só ocorreu efetivamente em 1994, quando Mandela assumiu a presidência do país, podem ser consideradas como uma recaída anti-racista, tal como ocorreu após o genocídio dos judeus.

Do ponto de vista teórico, o sentido do pós-colonial é alvo de discussão do mesmo modo que os outros pós (pós-industrial, pós-moderno, etc). O termo em si, como informa Schnapper (1998b), foi introduzido por John Rex para descrever a situação das relações raciais tanto das sociedades que anteriormente foram colonizadas, quanto a dos antigos países colonizadores. Hall (2006) afirma que Ella Shohat adota um tom crítico em relação ao termo. Essa autora, segundo ele, considera que o termo (pós-colonial) é politicamente ambivalente porque obscurece as distinções nítidas que existem entre colonizadores e colonizados que estão associadas aos paradigmas do colonialismo, do terceiro mundismo, do neocolonialismo e de outros que essa noção pretende suplantam. O pós-colonial funde histórias, temporalidades e formações raciais distintas em uma mesma categoria universalizante. O conceito leva ainda ao entendimento que o colonialismo e seus efeitos estejam esgotados. As críticas não se esgotam por aí, Hall sublinha que essa autora considera que o conceito não esclarece se essa periodização é epistemológica ou cronológica. Além disso, deve-se considerar as diferenças nos processos de colonização e de descolonização. A universalização é problemática – a América-Latina, a Grã-Bretanha, o Canadá, os EUA são todos igualmente pós-coloniais? As condições de colonização e de independência são bastante variáveis. Hall não concorda inteiramente com a crítica de Ella Shohat.

O que o conceito *pode* nos ajudar a fazer é descrever ou caracterizar a mudança nas relações globais, que marca a transição (necessariamente irregular) da era dos Impérios para o momento da pós-independência ou da pós-descolonização. Pode ser útil também (embora aqui seu valor seja mais simbólico) na identificação do que são as novas relações e disposições do poder que emergem nesta nova conjuntura (HALL, 2006, p.101).

Para esse autor, o pós-colonial é um conceito que se refere a um alto nível de abstração. Uma das principais contribuições do termo é mostrar que a colonização sempre esteve profundamente

inscrita nas metrópoles ocidentais e na cultura dos colonizados. Adotando uma perspectiva semelhante a de Bhabha (1998), Hall afirma que o conceito do pós-colonial traz à tona a dupla inscrição, rompendo com as demarcações claras que separam o dentro/fora do sistema colonial. Assim, o autor afirma que o pós-colonial é uma releitura da colonização como parte de um processo global essencialmente transnacional e transcultural e que produz uma reescrita descentrada, diaspórica ou global das grandes narrativas imperiais do passado centradas na nação (HALL, 2006, p.102). O pós não é um binarismo, é uma diferença. Global nesse sentido significa como as relações transversais e laterais “des-locam” as noções de centro e periferia e como o global e o local reorganizam e moldam um ao outro. A transição para o pós-colonial é caracterizada pela independência do controle colonial direto, mas podem permanecer “efeitos secundários” do período anterior. Hall afirma ainda que:

[...] o “pós-colonial” sinaliza a proliferação de histórias e temporalidades, a intrusão da diferença e da especificidade nas grandes narrativas generalizadoras do pós-Iluminismo eurocêntrico, a multiplicidade de conexões culturais laterais e descentradas, o movimento e migrações que compõem hoje o mundo, freqüentemente se contornando os antigos centros metropolitanos (HALL, 2006, p.104).

O tempo das sociedades colonizadas não é o mesmo da sociedade ocidental, embora se queira emparelhá-las. A ideia do autor é mostrar a diferença nas trajetórias das sociedades que estão na base do antagonismo político existente entre elas. Ao mesmo tempo, essas diferenças servem de base para a resistência cultural. O pós-colonial diz respeito tanto a uma dimensão temporal, quanto a uma postura crítica, trata-se de uma teoria pós-colonial, defende Hall. A intenção é eliminar a distinção crítica que se tenta fazer entre poder e conhecimento. O pós-colonial procura situar-se dentro de um campo de forças de poder-saber. “É justamente a distinção falsa e impeditiva entre colonização enquanto sistema de governo, poder e exploração e colonização enquanto sistema de conhecimento e representação que está sendo recusada” (Hall, 2006, p. 111). O autor explica que não quer trazer a ideia de que o efeito colonial deixou de existir ou que passamos de um regime de poder-saber para outro em que não há conflito e nem poder. O objetivo é demonstrar que “configurações emergentes”, porém relacionadas, começam a exercer efeitos específicos. Em síntese, é uma dupla inscrição. O pós-colonial não é um paradigma convencional do tipo lógico-dedutivo, mas implica uma escolha mais profunda de epistemologias: entre uma lógica que é racional e sucessiva e uma que é desconstrutora.

O pós-colonial relaciona-se diretamente com a emergência da questão multicultural. Tal questão surge, de acordo com Hall (2006), no período pós-guerra devido ao fim do velho sistema imperial europeu e as lutas pela descolonização e pela independência nacional que provocam uma proliferação de Estados-nações; o término da Guerra Fria também teve um efeito semelhante ao desmantelamento dos impérios; um terceiro fator é a intensificação do processo de globalização. Hall (2006) sublinha que a questão multicultural provoca importantes efeitos disruptivos. O autor cita que há um impacto na linguagem de raça e de etnia, na compreensão da cultura e um questionamento dos discursos dominantes da teoria política ocidental e das fundações do Estado liberal. A compreensão da discussão que se trava em torno do primeiro elemento é fundamental para a discussão que faremos sobre a possibilidade de integração. Vejamos então o debate em torno dos conceitos de raça e etnia e também sobre o racismo.

### 3.2.2 Etnia, raça e racismo – confusões permanentes

Os sociólogos da *black sociology* destacam que nem sempre foi reconhecida a especificidade da inserção dos indivíduos negros na discussão sobre o processo de assimilação. Por outro lado, em alguns trabalhos já citados, a categoria raça que comumente é atribuída a esse grupo, é utilizada de modo paralelo com o termo etnia. Essa utilização revela a dificuldade existente nas ciências sociais em separar o conceito de raça do conceito de etnia, algo que, em grande medida, pode ser explicado pelo fato dos dois termos estarem relacionados historicamente ao conceito de cultura. Como sublinha Skidmore (1989), a investigação sobre as diferenças culturais a partir de uma perspectiva evolucionista realizada pela antropologia cultural ou etnologia social propiciou o desenvolvimento da escola histórica de pensamento racial que realizava a comparação entre as culturas adotando uma perspectiva evolucionista. O desenvolvimento da história humana era explicado pelas diferenças na etapa de evolução das culturas. As outras escolas de pensamento racial do século XIX se desenvolveram, em grande medida, a partir de um diálogo com essa primeira perspectiva, ainda que a ênfase biológica tenha adquirido mais espaço.

No fim do século XIX, houve uma retomada da ênfase culturalista e autores que já haviam escrito na fase anterior irão empregar novos conceitos, como por exemplo, a raça linguística de Renan, a raça histórica de Taine e a raça psicológica de Le Bon, conforme Todorov (1993). Nesse contexto, o zoologista Vacher de Lapouge introduziu a categoria etnia para realizar uma distinção em relação ao termo raça. De acordo com Poutignat e Streiff-Fenart (1998), esse pesquisador

afirmava que a raça resultava da associação de características morfológicas e qualidades psicológicas, já os grupos étnicos eram um modo de agrupamento formado a partir de laços intelectuais, como a cultura ou a língua e neles podiam ser reunidos elementos de raças distintas. Weber também procurou distinguir de forma mais clara na obra *Economia e Sociedade* as categorias raça e etnia: “O que distingue a pertença racial da pertença étnica é que a primeira é “realmente” fundada na comunidade de origem, ao passo que o que funda o grupo étnico é a crença subjetiva na comunidade de origem” (WEBER apud POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.37). Contudo, nenhum estudioso conseguiu, em um primeiro momento, eliminar a ambiguidade do termo etnia e ela permaneceu como um mero eufemismo para a noção de raça. De modo semelhante, somente nas primeiras décadas do século XX as noções de raça e cultura foram tratadas de modo separado. O desenvolvimento da antropologia de cultural de Franz Boas está na raiz dessa evolução teórica. Como destaca Cuche “[...] a obra de Boas é uma tentativa de pensar a diferença. Para ele, a diferença fundamental entre os grupos humanos é de ordem cultural e não racial” (1999, p. 40). O autor menciona ainda que Boas, após realizar um estudo sobre uma população de imigrantes nos EUA, adotou como argumento essencial que o conceito pseudocientífico de “raça humana”, compreendida como um conjunto permanente de traços físicos específicos de um grupo humano, não resistia a um exame rigoroso, sendo, portanto, impossível definir “raça” com precisão. Franz Boas sublinhou também que a característica dos grupos humanos é a sua plasticidade, sua instabilidade e sua mestiçagem. As diferenças podiam ser explicadas pelo modo de aquisição da cultura.

O debate que se estabelece a partir daí em torno da cultura e das diferenças culturais tem uma importância fundamental sobre o racismo não apenas porque introduz o relativismo e outras formas de pensar as diferenças, mas também porque se acentua a crítica em relação à existência de uma hierarquização dos padrões de avaliação e dos valores. É nesse período, início do século XX, que o sociólogo americano Willian G. Summer cunhou a palavra etnocentrismo, conforme Cuche. Esse termo apareceu pela primeira vez em 1906 no livro *Folkways* escrito por Summer, tendo recebido a seguinte definição de acordo com Simon:

[...] o etnocentrismo é o termo técnico para essa visão das coisas segundo a qual nosso próprio grupo é o centro de todas as coisas e todos os grupos são medidos e avaliados em relação a ele [...]. Cada grupo alimenta seu próprio orgulho e vaidade, considera-se superior, exalta suas próprias divindades e olha com desprezo as estrangeiras. Cada grupo pensa que seus próprios costumes (*folkways*) são os únicos válidos e se ele observa que outros grupos têm outros costumes, encara-os com desdém. (SIMON apud CUCHE, 1999, p. 46).

A ênfase no relativismo e no pluralismo cultural, bem como a valorização da etnicidade e do diferencialismo não impedem a persistência da questão étnica, enquanto categoria de atribuição. Esse fenômeno tornou-se mais saliente na década de 1970. Poutignat e Streiff-Fenart (1998) afirmam que D. Horowitz considera essa situação paradoxal, pois o declínio da significação atribuída às diferenças culturais é acompanhado de um consenso geral sobre a existência de grupos étnicos. Para esses autores não é o desdobramento sobre si e nem o isolamento que traz à tona a consciência étnica, mas a implicação nas atividades e nos papéis da sociedade global. Os grupos étnicos ocupam posições semelhantes nessa sociedade. Esses autores sublinham ainda que A. Portes afirma que a aculturação não leva à assimilação, mas aumenta a consciência e a significação da etnicidade.

Nesse período, o debate sobre a etnicidade passou por uma considerável transformação. Na sociedade americana, a reflexão sobre a manifestação desse fenômeno provocou uma importante mudança na conceitualização do grupo étnico. Ainda segundo Poutignat e Streiff-Fenart (1999), o termo grupo étnico era utilizado na sociologia americana para designar os grupos de origem estrangeira e que se consideravam ou eram considerados pelos demais como pertencentes a um grupo que possuía uma cultura estrangeira. Já na década de 1970, a etnicidade passa a ser uma categoria geral na vida social e o termo passa a designar uma forma de organização social própria das sociedades modernas. “Logo o termo “grupo étnico” deve ser aplicado indiferentemente a todas as formas contemporâneas de agrupamentos minoritários relacionados ao quadro nacional, qualquer que seja a parte do mundo de onde eles emergem” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1998, p.82). O grupo étnico passa a ser definido como uma entidade que emerge da diferenciação cultural entre grupos que interagem em um contexto dado de relações interétnicas. Essas relações se referem a contatos entre “centro” e “periferia”, situações migratórias, fenômenos de colonização e descolonização, sociedades plurais, entre outras. Os autores sublinham ainda que a análise se desloca do conteúdo cultural dos grupos étnicos para a emergência e a manutenção das categorias étnicas tais como elas se constroem nas relações intergrupos. Dentro dessa investigação, insere-se também um questionamento sobre as formas de interação nas quais os indivíduos agem como membros de grupos étnicos.

Poutignat e Streiff-Fenart (1998) analisam a abordagem de diferentes autores sobre a etnicidade e identificam as principais perspectivas em relação a esse fenômeno. Há teorias que classificam a etnicidade como expressão de interesses comuns e, portanto, ela é vista como um



recurso que pode ser mobilizado para a disputa por poder político e bens econômicos. Nesse sentido, a etnicidade fornece o vocabulário de luta e contestação. Os autores citam como representantes dessa abordagem, embora com particularidades entre si, Glazer e Moyniahn, Cohen e Michael Banton. A etnicidade também é abordada como um reflexo dos antagonismos econômicos e, nesse caso, o foco principal de análise é a relação entre etnicidade e classe social. Para os autores que adotam essa ênfase a exploração capitalista do trabalho tem um papel essencial na construção da etnicidade, visto que ela seria um reflexo das disputas existentes no mercado de trabalho<sup>45</sup>. Uma terceira via de entendimento concebe a etnicidade como um sistema cultural que possibilita aos indivíduos se situar em uma ordem social mais ampla. Essa é a visão apresentada por autores como Aronson, De vos, Deschen, entre outros. Os autores mencionam ainda a abordagem interacionista iniciada por Barth, que tem grande repercussão.

Barth (1998)<sup>46</sup> considera que o traço fundamental para a compreensão dos grupos étnicos é a atribuição ou a auto-atribuição.

O conteúdo cultural das dicotomias étnicas parece ser analiticamente de duas ordens: 1. sinais ou signos manifestos – os traços diacríticos que as pessoas procuram e exibem para demonstrar sua identidade, tais como o vestuário, a língua, a moradia, ou o estilo geral de vida; e 2. orientações de valores fundamentais – os padrões de moralidade e excelência pelos quais as ações são julgadas. Desde que pertencer a uma categoria étnica implica ser um certo tipo de pessoa que possui aquela identidade básica, isso implica igualmente que se reconheça o direito de ser julgado e de julgar-se pelos padrões que são relevantes para aquela identidade (BARTH, 1998, p. 194).

O autor esclarece que não é possível prever quais traços serão realçados e tornados relevantes pelos atores do ponto de vista organizacional. Os traços culturais que demarcam as fronteiras são mutáveis, assim como as características culturais dos membros pertencentes a cada grupo étnico.

Para Poutignat e Streiff-Fenart (1998), as identidades étnicas só são mobilizadas com referência a uma alteridade e a etnicidade implica sempre a organização de agrupamentos dicotômicos (nós *versus* eles). Os autores afirmam ainda que é a existência de fronteiras étnicas que permite a existência dos próprios grupos étnicos e tais fronteiras costumam apresentar uma certa estabilidade que só pode ser modificada no decorrer do tempo. Já Barth afirma que “[...] apenas os fatores socialmente relevantes tornam-se próprios para diagnosticar a pertença e não as diferenças “objetivas” manifestas que são geradas por outros atores” (BARTH, 1998, p.195). O

<sup>45</sup> A argumentação desenvolvida por essa abordagem será analisada no capítulo IV.

<sup>46</sup> Publicado originalmente em 1969.

autor defende a idéia de que a identificação de outra pessoa como pertencente a um grupo étnico implica compartilhamento de critérios de avaliação e julgamento. O traço organizacional que deve ser encontrado nas interações interétnicas se refere a um conjunto sistemático de regras que dirigem esses contatos. Barth não esclarece a questão sobre o que fundamenta o pertencimento ao grupo étnico, mas salienta que o grupo étnico é um tipo organizacional e não há uma relação direta entre etnia e cultura. Na concepção do autor, o étnico é fluido e está permanentemente sujeito a mudanças, visto que é uma categoria interacional.

Apesar das abordagens apresentarem divergências entre si, Poutignat e Streiff-Fenart (1998) identificam uma base mínima de aquisições teóricas no debate sobre a etnicidade. Nesse sentido, cumpre destacar que há um entendimento de que as identidades étnicas possuem um caráter mais relacional que essencial. Além disso, elas são mais dinâmicas que estáticas e, portanto, para a maior parte dos autores, a identidade étnica não é uma qualidade ou uma propriedade, mas sim uma forma de organização ou um princípio de divisão do mundo social, cuja importância varia de acordo com a época e as situações concretas. Esses autores sublinham ainda que os problemas-chaves que se apresentam de modo recorrente nas problemáticas da etnicidade são: o problema da atribuição categorial, envolvendo, portanto, a questão da nomeação e da auto-nomeação; a questão das fronteiras (separações/distinções); a fixação de símbolos identitários que fundam a crença na origem comum; e a manipulação da identidade ou as situações e processos que fazem com que os traços étnicos sejam realçados. Embora seja possível afirmar que nem sempre os grupos raciais coincidam com os grupos étnicos, a problemática que envolve a questão racial também passa por essas indagações.

É preciso acrescentar ainda que, como afirma Fredrickson (2003), a linha que separa o racismo do culturalismo é muito tênue. Tanto a língua quanto a religião, por exemplo, podem ser essencializadas a ponto de se transformarem em equivalentes funcionais do racismo biológico. O autor reconhece a confusão de termos existentes para identificar o fenômeno racial. O autor adota como exemplo a conferência mundial contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e outras formas aparentes de intolerância realizada pela ONU em 2001 em Durban. Fredrickson indaga se o termo racismo é capaz de designar todas as formas de ódio e opressão que os participantes da conferência pretendem examinar. Desse modo, propõe algumas distinções: xenofobia é o medo do estrangeiro, trata-se de um fenômeno imemorial e quase universal. Já o racismo é uma construção histórica que nasce depois do século XIV. A intolerância religiosa

também é diferente, pois se trata de algo que pode mudar, bastando um ato de vontade, uma conversão. Essa questão é particularmente visível hoje no Brasil no conflito entre os membros da Igreja Universal do Reino de Deus e os representantes das diversas matrizes da religião afro-brasileira. Embora, por vezes, exista uma queixa de discriminação racial, parece inegável que qualquer praticante da umbanda, do candomblé, da nação ou de qualquer outra corrente pode se tornar membro das igrejas Universais. Porém, Fredrickson afirma que para muitas comunidades fora do mundo ocidental, a religião não é uma questão de crença, mas um dado, parte integrante da identidade dos indivíduos, um componente indispensável do sentimento de pertencimento grupal.

Quanto ao racismo, Fredrickson considera que esse fenômeno já não é mais uma questão de opinião ou de ideologia, pois se inscreve em estruturas institucionais ou práticas sociais que podem ter efeitos contra-produtivos, ainda que a categorização raça não se acompanhe da ideia consciente de que alguns indivíduos são inferiores ou desprezíveis. Esse autor destaca que a grande questão é que o racismo deixou de ser funcional ao capitalismo, tal como foi na industrialização e na colonização. O capitalismo, a procura de agentes e de consumidores de todas as raças, ignora as barreiras de cor.

Si une barrière de couleur subsiste *de facto*, c'est parce que certains peuples dans le monde sont, à cause de l'héritage laissé par l'esclavage et le colonialisme ou à cause d'une entrée plus tardive dans le processus de modernisation, globalement plus pauvres et plus défavorisés que ceux d'origine européenne. Un racisme actif n'est pas nécessaire pour maintenir ce "nouvel ordre mondial" et il n'est pas certain que l'antiracisme conventionnel puisse y changer grand-chose. (FREDRICKSON, 2003, p. 166)<sup>47</sup>.

Esse autor considera que mudaram as categorias visadas pelo racismo, mas o fenômeno em si mantém a mesma função que lhe deu origem. Nesse contexto, a noção de racialização ganha cada vez mais destaque entre os estudiosos. Além da primeira acepção do termo, que se refere à relação que se estabeleceu entre brancos e negros devido à colonização, Murji e Solomos (2005) sublinham que Fanon também fala em racialização para explicar de que modo as diferenças atribuídas em termos raciais a africanos e negros (ou seja, o pensamento racial) afetam os intelectuais que habitam ou habitavam os países colonizados ("os nativos"). Nesse segundo

---

<sup>47</sup> "Se uma barreira de cor subsiste de fato, é porque algumas pessoas no mundo são, devido à herança deixada pelo passado da escravidão e do colonialismo ou devido a uma entrada tardia no processo de modernização, globalmente mais pobres e mais desfavorecidas que aquelas de origem europeia. Um racismo ativo não é necessário para manter essa "nova ordem mundial" e não há certeza de que o anti-racismo convencional possa mudar grande coisa nessa situação."

sentido, a racialização é o processo pelo qual esses intelectuais adotam categorias quase-raciais, tais como cultura africana para afirmar a negritude. A perspectiva é inverter a lógica européia e ao invés de proclamar uma cultura nacional, dizer mais da cultura africana que da cultura nacional (das particularidades de cada país africano). Ainda de acordo com Murji e Solomos (2005), trata-se de um anti-racismo que encontra fundamentos na racialização das reclamações/reivindicações. A ideia não é mostrar uma proximidade entre as culturas africanas ou algum outro tipo de similaridade entre as nações colonizadas, mas sim enfatizar o problema que existe em comum entre elas, ou seja, os efeitos da racialização. Em outras palavras, partindo de uma releitura de Fanon, procurar demonstrar o que a racialização em termos práticos ocasiona ou ainda quais as conseqüências do fato do “branco” ter sido interligado ao “negro” em uma relação de oposição.

Michael Banton apresenta alguns pontos de divergência em relação a essa visão de Fanon. Basicamente, em Banton, tem-se a racialização como um processo bem mais específico. “There was a process, which can be called racialization, whereby a mode of categorisation was developed, applied tentatively in European historical writing and then, more confidently to the populations of the world” (Banton apud Murji; Solomos, 2005, p. 9)<sup>48</sup>. A racialização é para Banton a definição de determinados grupos a partir de diferenças biológicas, isto é, a raça é usada para denotar uma categoria física. Porém, na concepção do autor, a raça não é uma maneira de organizar percepções e ideias sobre as diferenças. Conseqüentemente, só é possível falar em racialização quando há uma referência explícita à noção de raça. Assim, Banton acredita que os cientistas sociais frequentemente são responsáveis por uma verdadeira racialização, pois quando classificam as pessoas nesses termos anunciam que a raça é uma realidade social.

Banton (2002) asks how race can be imputed when it is not manifest and when the imputation involves a claim that the reader knows the intentions of the speakers better than he or she does. Those doing so thereby lay claim to knowing what the speakers “really” intended, Banton argues (Murji; Solomos, 2005, p. 12)<sup>49</sup>.

---

<sup>48</sup> “Houve um processo, que pode ser chamado de racialização, pelo qual um modo de categorização por escrito foi desenvolvido e aplicado inicialmente na história européia e, em seguida, de modo mais seguro, para a população do resto do mundo.”

<sup>49</sup> “Banton pergunta como a raça pode ser imputada quando ela não se manifesta e quando a imputação envolve a alegação que o leitor conhece as intenções do “falante” melhor que ele ou ela própria. Aqueles que fazem isso alegam conhecer o que o “falante” realmente intenciona, argumta Banton.”

Em síntese, para Banton a racialização tem dois sentidos. Um deles é esse que ele critica, ou seja, a fabricação da raça realizada pelos cientistas sociais. E o outro, é uma variação do modo histórico de racialização que representou uma tentativa de explicar o desenvolvimento desigual dos grupos humanos. Assim, em sentido contemporâneo a racialização é uma maneira de denunciar que o privilégio relativo de tais grupos deriva em parte da distinção biológica que foi traçada entre eles. Em outras palavras, a racialização contemporânea é uma reclamação contra a criação de estereótipos que permitem uma representação e/ou identificação equivocada. Contudo, essa reclamação independe do uso da categoria raça. De acordo com Murji e Solomos (2005), Banton considera que não é apropriado utilizar o termo raça ou racial, defendendo a posição de que sempre há alternativa. Para ele, uma vez que a raça passou a ter múltiplos significados, tem sido difícil manter separado o conceito biológico e o conceito social da raça. Além disso, existe a linguagem cotidiana que usa os conceitos de forma popular e a linguagem das ciências pelas quais os conceitos analíticos são desenvolvidos. O problema é que a linguagem ordinária algumas vezes aprende com a linguagem científica. “I conclude that while social scientists may properly try to correct ordinary language usage, this should be a lower priority than improving their answers to the questions that define their fields of study” (Banton, 2005, p.52)<sup>50</sup>.

As noções de racialização de Fanon e Banton abrem duas perspectivas de análise diferentes para a questão racial e mesmo para o entendimento do racismo. Atualmente, o modo como esse conceito é empregado nas pesquisas é bastante variável. Há uma crítica um tanto quanto generalizada sobre a imprecisão no seu emprego. Do ponto de vista teórico, a inteligibilidade do conceito pode ser considerada esclarecida, mas nas pesquisas empíricas, conforme Murji e Solomos (2005), há uma certa confusão sobre o que esse conceito realmente quer demonstrar ou o que significa dizer que existe um processo de racialização. De um modo geral, na análise do fenômeno racial utiliza-se o conceito de racialização para explicar: o processo pelo qual as ideias sobre a raça são construídas; o processo pelo qual essas ideias passam a ser consideradas como significativas; e, por fim, o modo como as ideias sobre raça atuam (MURJI; SOLOMOS, 2005). No primeiro caso, pode entrar em discussão a pertinência do aspecto biológico; no segundo, como se constrói um imaginário de que as pessoas pertencem a grupos raciais distintos ou como a

---

<sup>50</sup>“Eu concluo que enquanto os cientistas sociais podem tentar corrigir adequadamente a linguagem usada no cotidiano, essa deveria ser uma prioridade menor que melhorar suas respostas para questões que definem seu campo de estudo.”

noção de raça é incorporada pelos agentes; e, por fim, como esse imaginário penetra nas relações sociais (como esse imaginário torna-se importante) e como ele influencia as relações sociais. Empiricamente, há uma variedade de questões que são abordadas através do conceito de racialização. Imigração, meios de comunicação, discursos políticos, pobreza, entre outros, estão entre os tópicos de questões que têm sido analisadas em termos de racialização no Reino Unido desde os anos 70 e desde então o uso tem se expandido. O termo também é aplicado para instituições tais como a política, a religião, o sistema legal, religiões e nação. E agora se ouve falar também em racialização de outros grupos etno-nacionais ou etno-raciais (grupos que até então não eram pensados em termos raciais). É a linguagem dos atuais conflitos étnicos e das migrações do pós-guerra.

Ainda de acordo com Murji e Solomos, há basicamente dois tipos de abordagens: racialização enquanto meio através do qual opera o pensamento racial e racialização enquanto estrutura, processo ou como problemática. No primeiro caso, os autores citam como exemplo a maneira pela qual a imigração do período pós-guerra (geralmente dos habitantes das ex-colônias) é associada a diversos problemas sociais, ou seja, há uma racialização da imigração. Assim, identificam-se os imigrantes dentro de categorias raciais ou derivadas delas – etnia, cultura – e há o entendimento de que os problemas sociais são provocados pelas características raciais desses grupos. Há uma inversão de causas, pois o problema deixa de estar no social e é transferido para o grupo racializado. Esse tipo de abordagem está bem desenvolvida. No segundo caso, para Murji e Solomos, há uma utilização problemática e frustrante, pois teoricamente o termo refere-se a um processo, mas ele acaba se tornando algo meramente descritivo. Nesse sentido, não fica claro a que a raça e a racialização são referidas. Pode ser um discurso específico de diferenças biológicas que distinguem os grupos baseado nesse critério, pode ser um processo de diferenciação social ou ainda um código pelo qual a ideia de raça não se manifesta enquanto tal. A racialização pode se relacionar a uma ideologia; pode ser um modo de construir separações entre os grupos; ou, ainda pode assumir o sentido de reivindicação e de reclamação. Nesse último sentido, há um uso quase antagônico do termo. Ele é empregado no sentido de denunciar que certas instituições realizam um racismo institucional, isto é, adotam práticas discriminatórias baseadas em critérios raciais. Por outro lado, o conceito aparece para designar ações de combate ao racismo que assumem a defesa da raça enquanto categoria política ou social. As políticas de diferença, por exemplo,

podem ser consideradas como políticas racializadas ou racializantes. Há também quem prefira utilizar o termo desracializante.

Um dos principais pontos da discussão atual é que a maior parte dos autores defende a posição de que não é possível estabelecer diferenças entre o racismo que é articulado em torno da noção de raça e aquele que se constroi através das diferenças culturais. Hall (2006) considera que o significante racial e o significante cultural nunca se apresentam de forma separada. O reconhecimento da existência do processo de racialização é uma questão central nos atuais debates sobre a integração dos grupos minoritários. Na etapa seguinte, apresentaremos duas perspectivas teóricas que permitem pensar essa problemática.

### 3.3 Da assimilação à integração?

A questão da assimilação e da integração dos grupos raciais é intensamente debatida no campo acadêmico e no campo político. O liberalismo e os valores políticos do Ocidente vêm sendo colocados em xeque não apenas pelo grupo negro, mas também por outros grupos minoritários. Como sublinha Hall (2006), o universalismo pós-iluminista, liberal, racional e humanista da cultura ocidental parece menos universal a cada momento. Tanto a neutralidade cultural do Estado, quanto o modelo de cidadania universal são alvo de severas críticas. Há uma exigência pelo reconhecimento das particularidades dos diferentes grupos. Como afirmam Santos e Nunes (2003), multiculturalismo, justiça multicultural e outros conceitos correlatos, são termos que procuram jogar com as tensões entre a diferença e a igualdade, entre a exigência de reconhecimento da diferença e da redistribuição que permita a realização da igualdade. As questões atuais são:

Como é possível, ao mesmo tempo, exigir que seja reconhecida a diferença, tal como ela se constitui através da história, e exigir que os “outros” nos olhem como iguais e reconheçam em nós os mesmos direitos de que são titulares? Como compatibilizar a reivindicação de uma diferença enquanto coletivo e, ao mesmo tempo, combater as relações de desigualdade e de opressão que se constituíram acompanhando essa diferença? Como compatibilizar os direitos coletivos e os direitos individuais? Como reinventar as cidadanias que consigam, ao mesmo tempo, ser cosmopolitas e ser locais? (SANTOS; NUNES, 2003, p. 25).

As concepções de justiça, de direito e de cidadania são colocadas à prova. O termo multiculturalismo tem múltiplas acepções, podendo ser meramente descritivo, ou seja, especificar

as diferenças culturais. Contudo, pode também se relacionar ao reconhecimento das diferenças no plano político (SANTOS; NUNES, 2003).

Em termos teóricos, é possível identificar duas ênfases diferenciadas na discussão sobre integração dos grupos étnicos: há autores que privilegiam a importância da dimensão cultural e moral para a mudança na sociedade e outros que partem do pressuposto que a mudança precisa ser ao mesmo tempo, objetiva e simbólica. Essa segunda vertente, que é defendida também nessa tese, propõe-se a realizar um debate em torno da possibilidade de alcançar a igualdade social, redistribuir o poder e, simultaneamente, atingir o reconhecimento das diferenças culturais. Assim, ela permite dar conta da dupla dimensão da dominação tal como define Bourdieu (2003, 1999).

Na etapa seguinte, apresentaremos então essas duas perspectivas.

### 3.3.1 Integração social e luta cultural

Para os autores que defendem essa perspectiva a cultura tem um papel central. Hall (2006) salienta a importância da cultura popular negra<sup>51</sup> na luta pelo poder. Esse autor menciona o ensaio de Cornel West, intitulado *“The New Cultural Politics for Difference”*, em que são identificados três grandes eixos que propiciam essa disputa: 1) o deslocamento dos modelos europeus de alta cultura e da Europa enquanto sujeito universal da cultura; e o deslocamento da forma e do conteúdo da própria cultura; 2) o surgimento, no pós-guerra, dos EUA como potência mundial e como centro de produção e circulação global da cultura, o que provocou a passagem da alta cultura para a cultura de massa; 3) o processo de descolonização do Terceiro Mundo, marcado culturalmente pela emergência das sensibilidades descolonizadas. Hall considera a importância da globalização e destaca seu caráter paradoxal, pois apesar do seu centro de difusão ser americano e haver uma tendência à homogeneização, ela tem causado extensos efeitos diferenciadores nas sociedades ou entre as sociedades. “O eixo “vertical” do poder cultural, econômico e tecnológico parece estar sempre marcado e compensado por conexões laterais, o que produz uma visão de mundo composta de muitas diferenças “locais”, as quais o “global-vertical” é obrigado a considerar” (HALL, 2006, 60).

---

<sup>51</sup> É importante considerar que a cultura popular para Hall é constituída por tradições e práticas culturais populares e pela forma como estas se processam em tensão permanente com a cultura hegemônica – trata-se de um terreno de luta pelo poder, de consentimento e de resistência popular.



O autor afirma que o pós-modernismo continua a se desenvolver de forma extremamente desigual. “Os únicos lugares que podem experimentar genuinamente a culinária étnica pós-moderna são Manhattan e Londres, não Calcutá [...]” (HALL, 2006, p.319). Mesmo assim, é impossível rejeitar inteiramente o pós-moderno global, pois ele representa uma mudança no terreno da cultura rumo ao popular. O descentramento e o deslocamento abrem caminho para novos espaços de contestação, abrindo uma oportunidade estratégica para a intervenção no campo cultural. Hall considera também a importância da profunda e ambivalente fascinação do pós-modernismo pelas diferenças sexuais, raciais, culturais e, sobretudo, étnicas. Há uma adoração pela diferença, pelo exótico. Nesse sentido, a ocidentalização da cultura não pode ser vista como uma questão encerrada, mais do que nunca essa área é alvo de negociação, inexistindo posições fixas.

Por outro lado, há uma revisão no que poderíamos chamar de “eixo horizontal”. Nesse sentido, Bhabha (1998) argumenta que o afastamento das singularidades de classe e gênero, enquanto categorias conceituais e organizacionais básicas, provocou a consciência de outras posições do sujeito que habitam qualquer pretensão à identidade no mundo moderno. Há uma valorização cultural dos grupos que até então estavam à margem, tais como os negros, as mulheres, etc. Hall explica que isso é resultado de políticas culturais da diferença, da produção de novas identidades, do aparecimento de novos sujeitos no cenário político e cultural. Consequentemente, os conceitos de culturas nacionais homogêneas, de tradições, de comunidades étnicas e outros correlatos, como base do comparativismo cultural, estão em profundo processo de redefinição. Para Bhabha (1998), a cultura passa a ser vista, nessa perspectiva, como produção irregular e incompleta de sentido e valor, quase sempre composta de demandas e práticas incomensuráveis que são produzidas no ato de sobrevivência social. Cada vez mais, as culturas “nacionais” estão sendo produzidas a partir da perspectiva de minorias destituídas, porém isso não significa uma proliferação de “histórias alternativas dos excluídos” ou uma anarquia pluralista. O que Bhabha reconhece nessas histórias é uma base alterada para o estabelecimento de conexões internacionais que substituem as grandes narrativas do capitalismo e da classe. Desse modo, o autor argumenta ainda que há uma revisão radical do próprio conceito de comunidade humana.

Bhabha (1998) adota uma perspectiva pós-colonial que permite autenticar histórias de exploração e desenvolver estratégias de resistência. O autor salienta que a crítica pós-colonial

traz o testemunho de países e comunidades que se constituíram “de outro modo que não a modernidade”. É enfatizado que as culturas pós-coloniais se afastam de um assimilacionismo e colocam em campo o hibridismo cultural. São culturas de *contra-modernidade* que possuem um modo de se relacionar com a modernidade que pode ser contingente a ela, descontínuo ou mesmo estar em desacordo. Bhabha também mostra que as culturas do pós-colonial são construídas em outro espaço. Num espaço além ou *au-delà* (aqui e lá, de todos os lados, sem orientação, desorientado). O além não é para o autor nem um novo horizonte e nem um abandono do passado. Além é um momento de transição. Para Bhabha, residir no além é ser parte de um tempo revisionário, um “entre-tempo” que quebra/interrompe/ provoca uma pausa na sequência linear da modernidade. Não é vislumbrada uma passagem do Terceiro Mundo para o Primeiro Mundo, as teorias de dependência também são descartadas. A noção de “entre-tempo” está vinculada à ideia de transformar o presente em um lugar expandido e ex-cêntrico de experiência e aquisição do poder. O “entre-tempo” não se prende nem ao passado e nem ao futuro, situa-se no presente. Contudo, esse “entre-tempo” permite trazer o passado projetivo. Com isso, o discurso da modernidade,

[...] pode ser inscrito como uma narrativa histórica da alteridade que explora formas de antagonismos e contradição social que ainda não tiveram uma representação adequada, identidades políticas em processo de formação, enunciações culturais no ato do hibridismo, no processo de tradução e transvaloração de diferenças culturais (BHABHA, 1998, p.347).

Esse entre-tempo não tem uma designação especificamente temporal, mas se refere à modernidade em seu conjunto. Assim, é um “entre-tempo” nos símbolos e signos da modernidade, ou seja, nas suas formas de significação e tudo o que é edificado a partir deles.

Bhabha traça uma estratégia de emancipação a partir dos limites epistemológicos das ideias etnocêntricas. Nesses limites, estariam situadas fronteiras enunciativas de uma gama de outras vozes e histórias dissonantes e mesmo dissidentes – mulheres, colonizados, grupos minoritários, os portadores de sexualidades policiadas – que constituem o novo internacionalismo. Contudo, o autor reconhece que a posição enunciativa dos estudos culturais é complexa e problemática, pois tenta institucionalizar uma série de discursos transgressores cujas estratégias são elaboradas em torno de lugares de representação não-equivalentes onde uma história de discriminação e representação equivocada é comum, porém, os “signos” que constroem essas histórias e identidades – gênero, raça, homofobia, diáspora pós-guerra, refugiados, a divisão internacional

do trabalho, e assim por diante – diferem tanto em conteúdo, quanto muitas vezes produzem sistemas incompatíveis de significação e envolvem formas distintas de subjetividade social.

A ideia de criar um vínculo entre subjetividades diferentes é rejeitada. Assim, não se pretende que haja uma identificação única de todos os negros ou de todas as mulheres. Gilroy (2001), por exemplo, reconhece os ganhos que ocorreram durante a Guerra Fria (adesão ética e política à ideia de celebrar a experiência “sublime” da escravidão; necessidade de complementar, ampliar ou repudiar o Iluminismo europeu, desta vez codificado racialmente; denúncias da injusta ligação entre o mundo das leis e as formas de dominação racial; os ganhos trans-locais advindos do movimento *Black Power*, etc.), mas salienta que a afinidade extra-nacional que caracterizou os movimentos negros do século XX foi frágil e esteve longe de ser automática. E tornou-se menos atraente porque está sincronizada com o tempo da colonização ou com as lutas pela descolonização e libertação nacional. O autor identifica um problema na necessidade de um parentesco primordial ou na fraternidade pré-política automática. Gilroy prefere o conceito de diáspora e não o de solidariedade mecânica.

Como uma alternativa à metafísica da “raça”, da nação e de uma cultura territorial fechada, codificada no corpo, a diáspora é um conceito que ativamente perturba a mecânica cultural e histórica do pertencimento. Uma vez que a simples sequência dos laços explicativos entre lugar, posição e consciência é rompida, o poder fundamental do território para determinar a identidade pode também ser rompido (GILROY, 2001, p.18).

Ao mesmo tempo, Gilroy (2001, 2007) defende a posição segundo a qual o conceito de diáspora evita um processo de “santificação das diferenças”, que abriria espaço para um racismo cultural ou para o fascismo. A diáspora desafia isso ao valorizar parentescos sub e supra-nacionais, permitindo uma relação mais ambivalente com as nações e com o nacionalismo. Assim, trata-se de um conceito que perturba os sistemas estabelecidos, traz à tona o não-nacional, o caráter anti-essencialista da identidade, focalizando-a enquanto processo histórico e político. “Ao aderir à diáspora, a identidade pode ser [...] levada à contingência, à indeterminação e ao conflito” (GILROY, 2001, p.19). Desse modo, a análise da diáspora é utilizada para construir uma rede que permite novas compreensões sobre o *self*, a semelhança e a solidariedade. Os pontos não são estágios sucessivos e não há uma sequência ou trajetória linear. É uma tentativa de tomar em conjunto as diferentes formas de agenciamento micro-político exercitados nas culturas e movimentos de resistência. A origem tornou-se inacessível e em certa medida é irrelevante.

Mesmo em relação à cultura, Hall (2006), Bhabha (1998) e Gilroy (2001) posicionam-se contra tentativas de essencialização. Não há uma cultura negra versus uma cultura branca ou de qualquer outro grupo como se fosse possível falar em duas coisas que se apresentam de forma antagônica ou excludente. Hall destaca que a ideia é substituir o “ou” pela possibilidade de um “e” o que significa a lógica do acoplamento, em lugar da lógica da oposição binária. Esse autor considera que a essencialização naturaliza e des-historiciza a diferença, confunde o que é histórico e cultural com o que é natural, biológico e genético. Quando o significante negro é arrancado de seu encaixe histórico, cultural e político e é alojado em uma categoria racial biologicamente constituída valorizamos a própria base do racismo que se pretende desconstruir, afirma o autor. Além disso, acaba sendo fixado fora da história, da mudança e da intervenção política.

E uma vez que ele é fixado, somos tentado em usar “negro” como algo suficiente em si mesmo (...) como se não tivéssemos nenhuma outra política para discutir, exceto a de que algo é negro ou não é. Somos tentados, ainda, a exibir esse significante como um dispositivo que pode purificar o impuro e enquadrar irmãos e irmãs desgarrados, que estão desviando-se do que deveriam estar fazendo, e policiar as fronteiras – que, claro, são fronteiras políticas, simbólicas e posicionais – como se elas fossem genéticas. É como se pudéssemos traduzir a natureza em política, usando uma categoria racial para sancionar as políticas de um texto cultural e como medida do desvio (HALL, 2006, p.327).

O que esses autores defendem é a utilização da diversidade das experiências raciais e o reconhecimento de outros tipos de diferença que localizam, situam e posicionam o povo negro. Para Hall a cultura popular não constitui a arena onde descobrimos quem realmente somos, a verdade da nossa experiência. Trata-se de uma arena profundamente mítica.

É um teatro dos desejos populares, um teatro de fantasias populares. É onde descobrimos e brincamos com as identificações de nós mesmos, onde somos imaginados, representados, não somente para o público lá fora, que não entende a mensagem, mas também para nós mesmos pela primeira vez (HALL, 2006, p.329).

Bhabha (1998), por sua vez, explica de que forma é possível obter um imaginário social baseado na articulação de momentos diferenciais. O autor estabelece um diálogo com os críticos que apelam para a temporalidade peculiar da metáfora da linguagem. Tal metáfora traz à tona a

questão da diferença e da incomensurabilidade cultural<sup>52</sup>. Assim, é utilizado o conceito de diferença cultural para chamar atenção para a necessidade de pensar o limite da cultura como um problema da enunciação da diferença cultural. Os debates críticos contemporâneos reconhecem que o problema da interação cultural só emerge nas fronteiras significatórias das culturas, ou seja, onde significados e valores são mal lidos ou signos são apropriados de maneira equivocada. O autor discorda dessa visão. A cultura “[...] só emerge como um problema, ou uma problemática, no ponto em que há uma perda de significado na contestação e articulação da vida cotidiana entre classes, gêneros, raças, nações” (BHABHA, 1998, p.63). Daí a importância do momento de enunciação.

O processo enunciativo introduz uma quebra no presente performativo da identificação cultural, uma quebra entre a exigência culturalista tradicional de um modelo, uma tradição, uma comunidade, um sistema estável de referência, e a negação necessária da certeza na articulação de novas exigências, significados e estratégias culturais no presente político como prática de dominação ou resistência. A luta se dá frequentemente entre o tempo e a narrativa historicistas, teleológicos ou míticos, do tradicionalismo – da direita ou de esquerda – e o tempo deslizante, estrategicamente deslocado [...] (BHABHA, 1998, p.64).

Desse modo, Bhabha defende que a enunciação da diferença cultural problematiza a divisão binária entre passado e presente, entre tradição e modernidade. Ela abre espaço para outros tempos de significado cultural (retroativos, prefigurativos) e também para outros espaços narrativos (fantasmático, metafórico), ou seja, interfere na articulação da cultura. Contudo, para que tal empreendimento seja possível é necessário não inscrever os termos do embate cultural ou a representação da diferença na tradição. A autoridade não vem da tradição, mas sim do hibridismo.

É preciso destacar que, para Bhabha, o presente enunciativo é uma estratégia discursiva libertatória porque as identificações culturais emergentes são articuladas na extremidade liminar da identidade. Devido a isso, os “objetificados” podem ser transformados em sujeitos de sua

---

<sup>52</sup> O valor e a prioridade da cultura na crítica pós-colonial não pode ser verificado no quadro das teorias do relativismo ou do pluralismo cultural, conforme Bhabha (1998). O autor propõe uma distinção entre diversidade e diferença cultural. Em primeiro lugar, a diversidade cultural é um objeto epistemológico enquanto a diferença cultural é o processo de enunciação da cultura como algo conhecível e, portanto, adequado à construção de sistemas de identificação cultural. Em segundo lugar, a diversidade é uma categoria da ética, da estética ou da etnologia comparativa; já a diferença cultural é um processo de significação através do qual afirmações realizadas sobre a cultura diferenciam, discriminam e autorizam a produção de campos de força, referência, aplicabilidade e capacidade.

história e de sua experiência. Além disso, nesse processo, ocorre uma contestação dos símbolos de autoridade que fazem mudar o terreno do antagonismo. O sincronismo na ordenação social dos símbolos é desafiado em seus próprios termos, mas as bases do embate foram deslocadas em um movimento suplementar que excede aqueles termos. Ainda de acordo com Bhabha, este é o movimento histórico do hibridismo como camuflagem, como uma agência contestadora, antagonística, funcionando no entre-tempo do signo/símbolo, que é um espaço intervalar entre as regras do embate (BHABHA, 1998, p.268). As polaridades existentes nos conflitos (que decorrem de visões essencialistas – negros/brancos, por exemplo) vão sendo substituídas por verdades que são apenas parciais, limitadas e instáveis. Qualquer “movimento da maré local revê a questão política do ponto de vista de todas as redes políticas” (BHABHA, 1998, p.269).

Enquanto estratégia de sobrevivência, a cultura é tanto transnacional quanto tradutória.

Ela é transnacional porque os discursos pós-coloniais contemporâneos estão enraizados em histórias específicas de deslocamento cultural, seja como “meia-passagem” da escravidão à servidão, como “viagem para fora” da missão civilizatória, a acomodação maciça da migração do Terceiro Mundo para o Ocidente após a Segunda Guerra Mundial, ou o trânsito de refugiados econômicos e políticos dentro e fora do Terceiro Mundo. A cultura é tradutória porque essas histórias espaciais de deslocamento – agora acompanhadas pelas ambições territoriais das tecnologias “globais” de mídia – tornam a questão de como a cultura significa, ou o que é significado por *cultura*, um assunto bastante complexo (BHABHA, 1998, p.241).

Ainda segundo Bhabha, para o funcionamento da cultura como tradução é fundamental a articulação do nonsense/do aleatório, pois essa articulação é o reconhecimento de um ansioso lugar contraditório entre o humano e o não-humano, entre o senso e o não-senso. Esses significantes do nonsense colocam a questão da escolha cultural entre o ser e o significado e entre o sujeito e o outro. Não há correspondência entre esses termos. A palavra interfere na questão da assimilação transparente de significados transculturais em um signo unitário de cultura humana. No intervalo da cultura entra a questão da significação e da representação da diferença cultural. Assim, a questão da interpretação no discurso colonial é uma estratégia para plantar a “confusão”, o nonsense e, ao mesmo tempo, uma forma de se colocar entre opostos. É a partir da diferença cultural, conforme Bhabha (1998) que é possível articular a desordem do enunciado colonial. O significante colonial, na concepção de Bhabha, é um ato de significação ambivalente que divide literalmente as diferenças entre as polaridades binárias através das quais pensamos a diferença cultural e no ato enunciatório dessa cisão o significante cria suas estratégias de

diferenciação que produzem uma incapacidade de decisão entre contrários. Em relação ao significante cultural colonial, Bhabha considera que o corte que ele opera apaga a noção dialética, disciplinar, de referência e relevância cultural. Nesse processo a verdade torna-se híbrida, há um deslocamento da verdade.

Bhabha sublinha que os momentos de incapacidade de decisão não devem ser vistos apenas como contradições da ideia. As enunciações da diferença colonial da cultura estão mais próximas ao que Foucault descreveu como a repetibilidade material da afirmativa. Para Bhabha esse conceito é “[...] uma insistência na *superfície de emergência* que estrutura o presente de sua enunciação: o histórico detido do lado de fora da hermenêutica do historicismo; o sentido apreendido não em relação a algum não-dito ou polissemia, mas em sua produção de uma *autoridade para diferenciar*” (BHABHA, 1998, p.187). Assim, o significado da afirmativa é um estatuto da autoridade do sujeito, um presente performativo no qual a afirmativa torna-se simultaneamente apropriada e objeto de apropriação, repetível, razoável, elementos de uma estratégia. A repetibilidade, ele destaca, é sempre a repetição no próprio ato da enunciação. Essa repetição do mesmo pode provocar o deslocamento, ou seja, pode transformar a autoridade da cultura em seu próprio não-senso precisamente no seu momento de enunciação. Isso porque, no sentido psicanalítico, “imitar” é agarrar-se à negação dos limites do ego; “identificar-se” é assimilar conflituosamente. É do intervalo entre eles, onde a letra da lei não é assinalada como signo, que o duplo da cultura retorna de modo estranho – nem um, nem outro, mas o impostor – para zombar e arremedar, para perder a noção do eu poderoso e sua soberania social. É nesse momento de “incerteza” intelectual e psíquica que a representação já não pode garantir a autoridade da cultura e a cultura já não pode garantir que seus sujeitos “humanos” sejam signos de humanidade (BHABHA, 1998, p.195).

A cisão constitui uma intrincada estratégia de defesa e diferenciação no discurso colonial. Há duas atitudes contraditórias e independentes que habitam o mesmo lugar: uma considera a realidade e a outra está influenciada pelos instintos que distanciam o ego da realidade. Isso resulta na produção da crença múltipla e contraditória, pois o momento enunciatório é tanto uma defesa contra a ansiedade da diferença como produtor das diferenciações. Esse espaço enunciatório, portanto, é o local onde os textos de nonsense colonial e aporia imperial tem que buscar para negociar sua autoridade discursiva. Bhabha considera também a possibilidade de

recusa do outro, ou seja, a negação da visibilidade da diferença. Contudo, ele argumenta que isso é diferente de ausência de visibilidade.

### 3.3.1.1 Identidade e cultura

Uma outra questão presente nos estudos culturais é a da identidade e da política de identidade. McRobbie (1985) destaca a contribuição de Ernest Laclau nessa abordagem. Segundo ela, para Laclau a emancipação da sociedade através da agência de uma classe unida já não se sustenta como um modelo de compreensão ou de previsão da mudança social. Além disso, esse autor não considera a luta de classe inevitável e nem o antagonismo como algo inerente ao capital, segundo ela. O antagonismo está fora do capital, baseando em processos externos, contingentes e históricos. Pode-se citar como exemplo dessas condições externas que contribuem para o antagonismo social a incapacidade do trabalhador de participar da sociedade mais ampla como consumidor. O autor denomina de “exterior constitutivo” esses elementos e afirma que eles são necessários para o antagonismo.

Ainda de acordo com McRobbie (1985), Laclau destaca que o universo sócio-político é outro, pois não há áreas plenamente constituídas do social, mas um campo de semi-identidades relacionadas, nas quais os elementos políticos, ideológicos e econômicos entrarão em relações instáveis de imbricação, não se constituindo como objetos separados. Inspirado em Lacan, Laclau afirma que a identidade plena não é nunca alcançada, do mesmo modo que o sujeito de Lacan é definido através de carência. A identidade exige atos de identificação e isso implica agência e processo. A incompletude do sujeito cria o imaginário social que vem a ser a esfera da representação. Essa incompletude, a fragmentação e as pluralidades das identidades emergentes não precisam significar perda da capacidade política, mas significam novas formas de luta. Para os estudos culturais, a representação é vista como um local de poder /regulação e como uma fonte de identidade. É isso que explica a valorização da diferença, sendo essencial romper com a concepção de uma cultura nacional fechada e homogênea que constroi seus significados para além dos indivíduos. Assim, o que se enfatiza é que “[...] a cultura nacional nunca foi um simples ponto de lealdade, união e identificação simbólica. Ela é também uma estrutura de poder cultural” (HALL, 1998, 59). E, talvez o mais importante, as culturas nacionais, “[...] ao produzir sentidos sobre a “nação”, sentidos com os quais podemos nos identificar, constroem identidades” (HALL, 1998, p.51). A ideia do autor é trazer à tona a identidade que emerge na pós-



modernidade. Hall (1998) faz uma distinção analítica entre três concepções diferentes de identidade: a do sujeito do Iluminismo; a do sujeito sociológico; e, a do sujeito pós-moderno. A primeira estava baseada em uma concepção da pessoa humana como um indivíduo inteiramente centrado, unificado e dotado das capacidades de razão, de consciência e de ação. Tratava-se de uma visão bastante individualista do sujeito e de sua identidade. A segunda refletia o aumento da complexidade do mundo moderno e considera que o sujeito tem um núcleo (um “eu”), mas que ele é construído numa interação com a sociedade e com o mundo cultural. A terceira concepção, parte da constatação de que as estruturas que serviam de base para a identificação estão mudando e conseqüentemente, “[...] as identidades, que compunham as paisagens sociais “lá fora” e que asseguravam nossa conformidade subjetiva com as “necessidades” objetivas da cultura, estão entrando em colapso, como resultado de mudanças estruturais e institucionais” (HALL, 1998, p. 12). O que o autor salienta é que o próprio processo de identificação tornou-se mais provisório, variável e problemático. Com isso, o sujeito pós-moderno emerge sem uma identidade fixa, essencial ou permanente. Isso é considerado um elemento propício para a contestação social porque permite múltiplas identificações e a construção de diferentes sentidos e visões sobre o mundo social.

Abordando de modo mais específico a questão da identidade, Bhabha (1998) argumenta que as reivindicações que ocorrem a partir dela envolvem negociação. Cada vez mais, o tema da diferença cultural emerge em momentos de crise social, e as questões de identidade que ele traz à tona são agonísticas; a identidade é reivindicada a partir de uma posição de marginalidade ou em uma tentativa de ganhar o centro: em ambos os sentidos, “ex-cêntrica” (BHABHA, 1998, p.247). Os momentos de ancoragem da identidade são reavaliados como uma forma de anterioridade, mas um antes que não tem a priori, cuja causalidade é eficaz porque retorna para deslocar o presente, para torná-lo disjuntivo. A temporalidade disjuntiva, conforme o autor, cria um tempo de significação para a inscrição da incomensurabilidade cultural, no qual as diferenças não podem ser negadas ou totalizadas porque “ocupam de algum modo o mesmo espaço” (BHABHA, 1998, p.247). Surge assim uma forma liminar de identificação cultural. Nesse sentido, Bhabha retoma o pensamento de Charles Taylor, que propõe uma racionalidade mínima como base para juízos não-etnocêntricos, transculturais. A racionalidade mínima não está em meros critérios formais, mas está na atividade de articulação, ou seja, na própria prática enunciativa. A identidade não se articula de forma polar, mas no que Bhabha chama de “entre-lugares”. “Esses

“entre-lugares” fornecem o terreno para a elaboração de estratégias de subjetivação – singular ou coletiva – que dão início a novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação, no ato de definir a própria ideia de sociedade” (BHABHA, 1998, p.20). Nesses interstícios que surgem é que as experiências intersubjetivas e coletivas de nação, o interesse comunitário ou o valor cultural são negociados.

Nesse processo de retorno do sujeito, há uma agência que procura a reinscrição e a revisão (ou seja, inserir algo que assume um significado novo), portanto, torna-se necessário tentar negociar o terceiro locus, o domínio intersubjetivo, conforme Bhabha. Ao reinscrever e negociar tem-se uma estratégia de aquisição de poder. Bhabha destaca também a importância da interpretação.

O pacto da interpretação nunca é simplesmente um ato de comunicação entre o Eu e o Você designados no enunciado. A produção de sentido requer que esses dois lugares sejam mobilizados na passagem por um Terceiro Espaço, que representa tanto as condições gerais da linguagem quanto a implicação específica do enunciado em uma estratégia performativa e institucional da qual ela não pode, em si, ter consciência. O que essa relação inconsciente introduz é uma ambivalência no ato da interpretação. O Eu pronominal da proposição não pode ser levado a interpelar – em suas próprias palavras – o sujeito da enunciação, pois isto não é personalizável, e sim continua sendo uma relação espacial no interior dos esquemas e estratégias do discurso. O sentido do enunciado não é, literalmente, nem um nem o outro (BHABHA, 1998, p.66).

O autor sublinha que não há como o conteúdo da proposição revelar a estrutura de sua posicionalidade. Ao mesmo tempo, o autor enfatiza a dimensão temporal da cisão enunciativa. “A cisão do sujeito da enunciação destrói a lógica da sincronidade e da evolução que tradicionalmente legitimam o sujeito do conhecimento cultural” (BHABHA, 1998, p.66). Através desse “entre-tempo” que é criado na representação emerge o processo da agência tanto como desenvolvimento histórico, quanto como agência narrativa do discurso histórico.

O espaço que separa o tempo é o *locus* da identificação simbólica que estrutura o domínio intersubjetivo – o domínio da outriedade e do social (BHABHA, 1998, p. 257). Nesse domínio, surge a identificação no ponto em que o outro é imitável que é também o ponto em que ele (o outro) se esquia da semelhança. Esse momento liminar de identificação produz uma estratégia subversiva de agência subalterna que permite a negociação de sua própria autoridade através de um processo simultâneo de reiteração da separação e de religação insurgente. É nesse sentido que o autor afirma que a repetição do iterativo e a atividade do entre-tempo é interruptora, é um fechamento que não é conclusão. Bhabha sublinha também que esse momento liminar de

identificação singulariza a “totalidade” da autoridade na medida em que sugere que a agência requer uma fundamentação, mas que a base dessa fundamentação não precisa ser totalizada. Essa base exige sim, conforme Bhabha, movimento e manobra, sem uma temporalidade que leve à continuidade ou acumulação. O próprio agente se divide nesse entre-tempo da significação e assim o momento de individuação do sujeito emerge como um efeito do intersubjetivo. Nessa perspectiva Bhabha considera que os elementos de “consciência” social imperativos para a agência – ação deliberativa, individuada e especificidade de análise – podem ser pensados agora de fora daquela epistemologia que insiste no sujeito como sempre anterior ao social ou no saber do social como necessariamente subsumido ou negando a “diferença” particular na homogeneidade transcendente do geral. O iterativo e o contingente que marcam esta relação intersubjetiva não podem ser libertários ou sem amarras, pois o agente, constituído no retorno do sujeito, está na posição dialógica do cálculo, da negociação, da interrogação.

Para o autor, a problemática da contingência permite estrategicamente que uma contiguidade espacial – solidariedade, ação coletiva – seja (re)articulada no momento da indeterminação, lida nas entrelinhas, aproxima-se da noção de alianças estratégicas em funcionamento nos lugares e símbolos contraditórios e híbridos. A noção de agência do autor no dispositivo da contingência possui uma figuração que é híbrida tanto no espaço quanto no tempo. O quem só pode ser significado na temporalidade ambivalente. Os signos não são confiáveis e isso introduz uma perplexidade no social.

A perplexidade é que, em qualquer série de acontecimentos que juntos formam uma história com um sentido único, podemos no máximo isolar o agente que coloca todo o processo em movimento; e, embora este agente frequentemente continue sendo o sujeito, o “herói” da história, nunca podemos apontá-lo claramente como o autor de seu desfecho” (ARENDDT apud BHABHA, 1998, p. 263).

Para Bhabha essa é precisamente a estrutura do espaço intersubjetivo entre agentes. O autor afirma que é essa esfera pública da linguagem e da ação que deve se tornar simultaneamente o teatro e a tela para a manifestação das capacidades da agência humana. Por fim, ele introduz a questão que nos ajudaria a pensar na emancipação ou em uma alternativa para a integração. Assim, interroga se a perplexidade com o mundo intrapessoal pode levar a um tema internacional. Bhabha considera que o acesso ao poder político e o crescimento da causa multiculturalista vem da colocação de questões de solidariedade e comunidade em uma perspectiva intersticial. Não há uma busca pela pluralidade cultural, mas sim pelo hibridismo. A

questão, para esse autor, é como dar forma às identidades diferenciais; assim, a ênfase recai na questão da negociação. Rever o problema do espaço global a partir da perspectiva pós-colonial é trazer a diferença cultural para as negociações fronteiriças da tradução cultural. Nesse sentido, Bhabha afirma que não está tão preocupado com a desconstrução ou com a fragmentação metonímia quanto Derrida, mas com o elemento “estrangeiro” que revela o intersticial, que acaba sendo o elemento instável da ligação. O interesse está em perturbar, rever, reinscrever a ordem cultural. A questão, portanto, é traduzir e ressignificar através da cultura.

Gilroy também enfatiza a necessidade de uma transformação no campo cultural, mas não partilha necessariamente do mesmo ponto de vista de Bhabha e de Hall. O ponto principal talvez seja que Gilroy questiona a utilização da identidade para construir a contra-cultura. Para o autor, a identidade, ainda que seja pensada em termos políticos, é um tema complicado, isso porque o padrão de identidade moderno está relacionado à nacionalidade. Assim, Gilroy prefere evitar uma teorização sobre crioulização, metissage, mestiçagem e hibridez, utilizando o conceito de diáspora. A noção de hibridização pode ser atacada pelo absolutismo étnico (que define a raça, a etnia, a nação como entidades mutuamente exclusivas) que consideraria o hibridismo como poluição e impureza. Do mesmo modo, esse conceito não seria apropriado para nomear os processos de mutação cultural e de des-continuidade que ultrapassam o discurso racial e evitam a captura por seus agentes. Gilroy critica algumas vertentes dos estudos culturais, pois haveria uma suposição (resultado de um ato irrefletido) de que as culturas sempre fluem em padrões correspondentes às fronteiras de estados-nações essencialmente homogêneos. Ora, para Gilroy, a resistência e a cultura política negra não emergem no espaço específico da nação e sim na diáspora. A noção de diáspora, além de não privilegiar o Estado-Nação moderno e sua ordem institucional, transforma o conceito de espaço que é visto como “[...] um circuito comunicativo que capacitou as populações dispersas a conversar, interagir e mais recentemente até sincronizar significativos elementos de suas vidas culturais e sociais” (GILROY, 2001, p.21). O autor reconhece a possibilidade de sincretismo ou de hibridismo nesse espaço, mas considera que as sobrevivências ou fragmentos podem ser mais interessantes numa decisiva divergência em relação à agenda política que a amalgama a elementos imprevisíveis e não planejados vindos das fontes mais diversas. Assim, a diáspora não é só movimento, uma vez que representa uma tensão que envolve questões do *self*, do sujeito e da solidariedade. Ainda segundo Gilroy, a diáspora se tornou uma

muda disputa sobre os códigos que irão regular a maneira pela qual a história das culturas negras será escrita.

Em relação à identidade, Gilroy sublinha que há duas alternativas: uma que é essencialista e considera a identidade como algo autêntico, natural, estável e invariante e, nesse sentido, haveria um “eu” racial que vai se encontrar com outras culturas étnicas distintas; e outra que adota uma perspectiva pluralista, afirmando a negritude como um significado aberto. A essas duas une-se a tradicional perspectiva totalizante concebida na noção de nação. No ponto de vista dele, todas são problemáticas. A primeira porque remete à ideia de diferença cultural absoluta e, conseqüentemente, fornece um embaraçoso elo entre a prática dos negros e as atividades dos absolutistas étnicos da direita racista (ou em outras palavras com a visão totalizante). A segunda porque, ao celebrar representações complexas de uma particularidade negra internamente dividida por outras identificações (classe, gênero, consciência política, etc.), acaba com o sentido de uma comunidade negra e, portanto, a tentativa de criar uma expressão cultural negra é rejeitada (é vista como essencialismo). Ocorre que, ao deixar para trás o essencialismo racial, por ver a raça em si mesma como uma construção social e cultural, essa segunda tendência não tem tido consciência suficiente do poder de resistência de formas especificamente racializadas de poder e subordinação (GILROY, 2001, p.87). Isso é um problema particularmente agudo para questões culturais e de resistência política, conforme o autor.

A alternativa que Gilroy propõe ao problema da identidade é ir além das oposições entre essencialistas e pseudopluralistas e, simultaneamente, fugir das concepções totalizantes. A intenção do autor é apresentar a complexidade, relacionada com a textualidade das culturas do Atlântico Negro. A produção dos intelectuais negros, bem como as expressões culturais da população negra, sobretudo a música, são utilizadas como objeto de investigação. Esses elementos são analisados para pensar como práticas de oposição profundamente codificadas são criadas e consumidas. O conteúdo concentra a atenção no que Gilroy chama de política de realização “ [...] a noção de que uma sociedade futura será capaz de realizar a promessa social e política que a sociedade presente tem deixado irrealizada” (GILROY, 2001, p.95). Há simultaneamente uma crítica das relações sociais capitalistas e do capitalismo racial. Nas letras de música e em outras formas de expressão cultural são expressas demandas por metas de justiça não racializada e de organização racional dos processos produtivos. A cultura musical, por sua

vez, é a transvalorização de todos os valores. A invocação da utopia referencia a política da transfiguração.

Esta política enfatiza o surgimento de desejos, relações sociais e modos de associação qualitativamente novos no âmbito da comunidade racial de interpretação e resistência e *também* entre esse grupo e seus opressores do passado. Ela aponta especificamente para a formação de uma comunidade de necessidades e solidariedade, que é magicamente tornada audível na música em si e palpável nas relações sociais de sua utilidade e reprodução culturais (GILROY, 2001, p.96).

Gilroy defende a importância de que esses desejos sejam invocados por meios mais deliberadamente opacos. Essa contracultura é assim construída em uma esfera pública parcialmente oculta e que lhe pertence inteiramente. Essa política da transfiguração, “[...] empenha-se na busca do sublime, esforçando-se para repetir o “irrepetível”, apresentar o inapresentável. Seu foco hermenêutico um tanto diferente avança para o mimético, o dramático e o performativo” (GILROY, 2001, p.97).

A perspectiva dos estudos culturais é apoiada por Axel Honneth, representante da teoria crítica. Esse autor considera que os conflitos sociais atuais são na verdade lutas por reconhecimento (HONNETH, 2003, 2003b). Assim, Honneth afirma que, se levarmos em conta os relatos de descontentamento moral ou de protesto social em épocas mais recentes, rapidamente emerge uma linguagem em que o reconhecimento indevido, o desrespeito e a desonra têm um papel semântico central (HONNETH, 2003b). Honneth defende que são os sentimentos de injustiça que podem levar a ações coletivas. Nesse sentido, o autor considera necessário, em primeiro lugar, tentar explicar a ordem moral da sociedade como uma frágil estrutura de relações graduadas de reconhecimento. A partir disso, em uma segunda etapa, pode-se mostrar que esta ordem de reconhecimento pode tocar os conflitos sociais em vários níveis. O reconhecimento está relacionado à auto-realização individual, que é concebida como uma necessidade para empreender as lutas sociais.

Honneth (2003) concebe o reconhecimento social como tendo três dimensões que estão relacionadas a diferentes âmbitos das relações sociais. Nas relações primárias a forma de reconhecimento está associada ao amor e à amizade; nas relações jurídicas o reconhecimento associa-se aos direitos e na comunidade de valores o reconhecimento está associado à solidariedade. Em cada uma dessas dimensões, há uma relação prática do indivíduo consigo mesmo, sendo que nas relações primárias o indivíduo desenvolve a auto-confiança necessária

para participar da vida pública. Posteriormente, o indivíduo desenvolve o auto-respeito nas relações jurídicas e a auto-estima na comunidade de valores. Dessa forma, ele vai desenvolvendo a sua identidade ao mesmo tempo em que desenvolve essas relações práticas que só podem ser adquiridas e mantidas mediante o reconhecimento dos outros.

Por outro lado, Honneth também admite a possibilidade de não-reconhecimento e assim, para todas as dimensões do reconhecimento, existe uma forma de desrespeito associada. Nas relações primárias o desrespeito se apresenta sob a forma de maus-tratos e violação, ameaçando a integridade física; nas relações jurídicas o desrespeito se dá através da privação de direitos e exclusão, tornando-se uma ameaça à integridade social; e, na comunidade de valores a experiência de desrespeito é vivenciada na degradação e na ofensa, ameaçando assim a honra e a dignidade. De acordo com Ferres Jr. (2002), na teoria de Honneth, o desrespeito é uma injustiça porque ele priva a pessoa de sua liberdade de ação e, ao mesmo tempo, interfere na compreensão que as pessoas têm de si próprias (essa compreensão é sempre adquirida através de meios intersubjetivos). Ainda para Honneth, quando as experiências de desrespeito fornecem uma base para a crítica social e quando elas deixam de expressar o desrespeito para com um indivíduo isolado e expressam a experiência de um grupo, emerge o potencial para uma ação coletiva voltada para o alargamento dos padrões de reconhecimento (ele vai progressivamente buscando o reconhecimento nas três esferas).

O objetivo de Honneth é fornecer uma alternativa ao que ele denomina de “modelos de conflito utilitarista”<sup>53</sup>.

Os modelos de conflito que começam pelos interesses coletivos são aqueles que atribuem o surgimento e o curso das lutas sociais à tentativa de grupos sociais de conservar ou aumentar seu poder de dispor de determinadas possibilidades de reprodução; por isso, hoje, se encontram na mesma linha todas as abordagens que querem ampliar o espectro dessas lutas dirigidas por interesses, incluindo bens culturais e simbólicos na definição das possibilidades de reprodução específicas dos grupos (HONNETH, 2003, p. 260-261).

Honneth critica essa perspectiva, que é a adotada por Bourdieu, afirmando que se trata de uma análise da concorrência por bens escassos. Esse autor, não pretende substituir esse modelo,

---

<sup>53</sup> Honneth adota a visão de outros críticos de Bourdieu, que consideram que a noção de interesse desse autor se restringe a algo instrumental ou prático. Contudo, Bourdieu propõe uma teoria da ação que parte da noção de *habitus* e isso “[...] implica em dizer que a maior parte das ações humanas tem por base algo diferente da intenção, isto é, disposições adquiridas que fazem com que a ação possa e deva ser interpretada como orientada em direção a tal ou qual fim, sem que se possa, entretanto, dizer que ela tenha por princípio a busca consciente desse objetivo (é aí que o “tudo ocorre como se” é muito importante)” (BOURDIEU, 1996, p.170).

mas complementá-lo e corrigí-lo. Assim, Honneth (2003, p. 261) explica que “[...] um modelo de conflito que começa pelos sentimentos coletivos de injustiça é aquele que atribui o surgimento e o curso das lutas sociais às experiências morais que os grupos sociais fazem perante a denegação do reconhecimento jurídico ou social”. O autor afirma que se trata de uma análise de uma luta pelas condições intersubjetivas da integridade pessoal. Nesse sentido, Honneth destaca a relevância das investigações históricas, tais como a de E. P. Thompson, que focalizam a atenção para a cultura moral cotidiana das camadas sociais baixas. Para o autor, esses estudos podem colaborar para justificar empiricamente um pouco mais o modelo de conflito que ele defende.

O ponto de vista adotado nesta tese é que o caminho traçado por essa vertente visto como um meio para promover a justiça social é necessário, mas insuficiente. Em primeiro lugar, é preciso considerar que, de acordo com Bourdieu (2003), a luta simbólica depende da existência de uma força simbólica que está relacionada com a estrutura e o volume de capital dos agentes envolvidos. Em segundo lugar, acredito que Offe (1991) tem razão ao afirmar que o processo político pode ser pensado analiticamente como tendo três níveis ou três arenas de conflito, dispostas uma sobre a outra. O primeiro nível é o dos processos políticos das decisões no interior do aparato estatal – os protagonistas, nesse caso, são as elites políticas que concorrem pelas vitórias eleitorais e pelos escassos recursos. Este não é o único nível em que se produz, distribui e institui o poder político. O segundo nível corresponde à matriz de poder social, na qual certas classes sociais, atores coletivos e outras categorias sociais têm chance maior do que outros para formar e mudar a realidade política e assim cunhar a agenda e o espaço de decisões das elites políticas. Essa matriz cria o campo de decisão para as elites políticas. Na estrutura social, o acesso aos meios de produção, de organização e de comunicação, bem como o controle deles, distribui-se de modo muito desigual e cada um deles pode ser aplicado em graus diferentes de eficácia para formar e dar importância temática àquilo que os políticos visualizam como seu campo de decisão. O terceiro nível, que é interno à matriz social, é onde ocorrem as mudanças, alterando o peso relativo que cabe aos atores coletivos na formação do leque de temas políticos. No terceiro e mais importante nível, conforme Offe é onde se trava a luta pela redistribuição do poder social. Quando muda o poder que uma determinada classe usufruía ou seu poder é reduzido, um grupo que estava fora encontra novos canais de influência, forma novas alianças ou conquista uma posição hegemônica. Surgem assim, referências, valores, ideais e visões novas. Esses três níveis na concepção de Offe estão interligados de forma circular e não de forma



estritamente hierárquica e, nesse sentido, o palco da política democrática deveria ser concomitantemente considerado como determinado pelo poder social e como determinante dele (OFFE, 1991, p. 131).

É preciso considerar também que liberdade de expressão, ainda que seja usada de forma política, não necessariamente conduz à igualdade objetiva, ou seja, ao acesso aos bens sociais. O próprio Gilroy, em momento posterior (2007), reconhece que a esfera pública negra está em declínio, porque a cultura negra foi comprometida tanto pelos seus produtores, quanto pelos seus usuários. O autor menciona que havia uma conexão histórica entre escravidão e liberdade e isso se traduzia na cultura negra. Assim, a liberdade emergiu como um tema consistente nos escritos sobre a história negra. O problema, segundo o autor, é que a liberdade é vista como um evento único e para sempre. “A liberdade é vista como o limiar que foi irrevogavelmente atravessado ao se declarar em termos formais o término da escravidão (...)” (GILROY, 2007, p.228). Além disso, o desejo de alcançar as liberdades cívica e econômica e a busca de liberdade pessoal alinhou subjetividades diferentes durante o período de luta contra a escravidão. Assim, Gilroy afirma que uma tensão considerável entre estas dinâmicas diferentes se desenvolveu no período pós-emancipação. Os indivíduos recentemente emancipados conheceram novas situações de ausência de liberdade que combinavam uma condição de falta de poder, de miséria e de pobreza ou que ainda os alienava de direitos políticos formais (GILROY, 2007, p.229). Isso propiciou a captura da esfera cultural negra, ou seja, o fato das expressões culturais negras terem sido cooptadas pelo sistema capitalista<sup>54</sup>, mudando inclusive o seu conteúdo. Ao mesmo tempo, o autor menciona o surgimento de um “multiculturalismo de butique”, que representa o “consumo” de símbolos culturais negros como coisas étnicas ou exóticas. Trata-se do que ele chama de “negócios da diferença” (GILROY, 2007, p.288). Gilroy, assim como os demais autores, não aponta uma saída, pois a intenção dele é pensar a liberdade para além da esfera econômica.

Hall (2006), por sua vez, reconhece que a cultura popular é a cena por excelência da mercantilização, das indústrias. É uma cultura disponível para expropriação. O autor considera isso necessário e inevitável. Toda cultura, inclusive a negra, tende a ser contraditória e isso não significa que a batalha cultural não tenha sido travada de forma suficientemente correta. Para o autor, não importa o quão deformadas, cooptadas e inautênticas sejam as formas como os negros

---

<sup>54</sup> Gilroy (2007) cita como exemplo as mudanças nas letras de música funk que estão deixando de ser músicas de protesto e passando por uma onda de “erotização” com apelos sensuais.

e as tradições e comunidades negras pareçam ou sejam representadas na cultura popular. Hall continua vendo nessas figuras e repertórios aos quais a cultura popular recorre as experiências que estão por trás delas. Elas mostram outras tradições de representação e outras formas de vida. Hall também leva em conta as dificuldades existentes.

Reconheço que os espaços “conquistados” para a diferença são poucos e dispersos, e cuidadosamente policiados e regulados. Acredito que sejam limitados. Sei que eles são absurdamente subfinanciados, que existe sempre um preço de cooptação a ser pago quando o lado cortante da diferença e da transgressão perde o fio na espetacularização. Eu sei que o que substitui a invisibilidade é uma espécie de visibilidade cuidadosamente regulada e segregada (HALL, 2006, p.321).

Contudo, o autor critica posturas que desconsideram essas estratégias e espaços. Para Hall é preciso valorizar a “guerra de posição” na cultura, ainda que a abertura para a diferença apresente ambiguidades. Ao mesmo tempo, Hall identifica uma reação no âmago das políticas culturais:

[...] a resistência agressiva à diferença; a tentativa de restaurar o cânone da civilização ocidental; o ataque direto e indireto ao multiculturalismo; o retorno as grandes narrativas da história, da língua e da literatura [...]; a defesa do absolutismo étnico, de um racismo cultural que marcou as eras Thatcher e Reagan; e as novas xenofobias que estão prestes a subjugar a Europa (HALL, 2006, p.321-322).

Isso mostra, em sua opinião, que a dialética cultural não acabou e que há um ordenamento que abre a cultura para o jogo do poder.

Há uma série de críticas à questão pós-colonial e algumas delas, como já vimos, podem ser estendidas à postura de Honneth. Cabe sublinhar as críticas realizadas por A. Dirlik. Segundo Hall, a questão fundamental para esse autor é que o pós-colonial, assim como o discurso pós-estruturalista que fornece seu fundamento teórico e filosófico é incapaz de lidar com o conceito de capitalismo e com a estruturação capitalista do mundo moderno. Ainda conforme Hall, Dirlik também argumenta que o pós-colonial é um culturalismo, pois se preocupa com questões de identidade e sujeito, deixando de explicar o mundo fora do sujeito. O pós-colonial apresenta tanto ao colonizador quanto ao colonizado “um problema de identidade” (DIRLIK apud HALL, 2006, p. 115). Acrescentaríamos também que há uma subproblematização do sujeito no mundo, o que envolve não apenas a estrutura social, mas também as interações cotidianas. Já Dirlik, como afirma Hall, procura salientar as mudanças sociais – transformações no capitalismo, a nova divisão internacional do trabalho, o processo de transnacionalização, o aumento das

desigualdades sociais, etc. Em síntese, esse autor menciona os fatores que identificamos como aqueles responsáveis por uma crise da assimilação.

Hall considera que a crítica realizada por Dirlik precisa ser urgentemente encarada pelos críticos e teóricos do pós-colonial. Admite que nos textos dos intelectuais pós-coloniais não há uma consideração sobre o relacionamento entre o pós-colonialismo e o capitalismo global. O autor afirma ainda que no debate atual sobre a modernidade tardia, essas duas metades têm prosseguido de modo relativamente isolado e isso acarreta um custo mútuo para ambos os lados. Porém, o autor considera que a categoria capitalismo está implícita nos pressupostos subjacentes em quase todo trabalho crítico pós-colonial.

Vejamos então o ponto de vista da outra vertente.

### 3.3.2 Integração e justiça social

---

*“Não se pode conquistar o reconhecimento de quem, pensando em suas próprias reivindicações, reluta em concedê-lo” (WALZER, 2003, p.348).*

Essa segunda vertente, com a qual nos identificamos, não desconsidera a importância das disputas em torno do universo simbólico e da cultura. Contudo, esses autores assumem a tarefa de vislumbrar uma solução para os conflitos atuais que concilie a liberdade e a igualdade, sem deixar essa última como uma questão a ser resolvida posteriormente, ou silenciar-se em relação a ela. Nessa etapa analisaremos basicamente três autores: Charles Taylor, Michael Walzer e Nancy Fraser.

Taylor (1994), do mesmo modo que Honneth, vincula a questão do reconhecimento ao tema da identidade. Assim, o autor explica que a noção de honra foi substituída pela noção de dignidade devido ao desaparecimento das hierarquias sociais que a fundamentavam. A ideia de honra estava relacionada às desigualdades sociais que, antes do período moderno, eram legítimas. Já a dignidade é uma noção que tem sentido universal e igualitário. Se a honra era um atributo específico de determinados grupos, a dignidade é comum ao gênero humano. Isso contribuiu para alterar a importância do reconhecimento e para modificar a compreensão da identidade individual que emergiu no final do século XVIII. Paralelamente a essa nova concepção de identidade individualizada, ainda conforme Taylor (1994), surgiu um ideal de autenticidade, ou seja, um ideal de ser verdadeiro para consigo mesmo e com a própria maneira de ser.

Ser verdadeiro para comigo mesmo significa ser verdadeiro para com a minha originalidade, que é algo que só eu posso descobrir e articular. Ao articulá-la, estou também a definir-me a mim mesmo. Estou a atualizar uma potencialidade que é própria de mim. É assim que se deve entender o ideal moderno de autenticidade e os objetivos de auto-realização e de auto-satisfação que normalmente acolhem este ideal (TAYLOR, 1994, p.51).

O autor relembra que Herder articulou essa concepção de originalidade em dois níveis: o do indivíduo rodeado por outros indivíduos e o dos povos com suas culturas rodeados por outros povos. Daí vem a relação entre identidade e reconhecimento. O fundamento da condição humana é dialógico e, segundo Taylor, nos tornamos verdadeiros agentes humanos, capazes de nos entendermos e definirmos nossas identidades quando adquirimos linguagens humanas de expressão, ricas de significado (TAYLOR, 1994, p.52). Desse modo, o autor afirma que nossa identidade é sempre definida como “[...] um diálogo sobre, e, por vezes, contra, as coisas que os nossos outros importantes querem ver assumidas em nós” (TAYLOR, 1994, p.53). E ainda, o diálogo com esses outros importantes, ainda que eles já não se façam presentes, permanece pelo resto de nossas vidas. Consequentemente, Taylor enfatiza que não é possível se dedicar sozinho à identidade, mas é necessário negociá-la, em parte abertamente e em parte interiormente com os outros. O problema que Taylor (1994, 1994a) identifica na modernidade é que surgem condições que podem levar uma tentativa de reconhecimento ao fracasso. A questão é que se todos são igualmente dignos, todos deveriam ser adequadamente reconhecidos.

O fundamental na abordagem de Taylor é que esse autor retoma a interpretação hegeliana sobre o reconhecimento para construir uma política da diferença. Assim, Taylor (1994) afirma que, na acepção de Hegel, o reconhecimento tem uma dupla importância: a) no plano íntimo, ou seja, na relação com os outros importantes; b) no plano social, ou seja, onde se localiza uma política permanente de reconhecimento igualitário. Os dois planos sofreram influência do ideal de autenticidade e o reconhecimento tem um papel essencial na cultura que surgiu em torno desse ideal. Devido a isso, Taylor distingue o discurso do reconhecimento em dois níveis: o da esfera íntima, onde a luta se dá com os outros importantes; e, na esfera pública, onde a política de reconhecimento igualitário tem um papel cada vez maior. A política de reconhecimento igualitário passou a significar duas coisas bastante diferentes. Relacionada à dignidade, surgiu uma política de universalismo, cujo conteúdo seria a igualdade de direitos e de privilégios. A questão que Taylor coloca é que o princípio da igual cidadania passou a ser universalmente aceito. Contudo, há discussões se a igualdade diz respeito apenas aos direitos civis e de voto ou

se ela deve incluir também igualdade sócioeconômica. A preocupação do autor, que também compartilhamos, é justamente com os indivíduos que estão impedidos de exercer sua cidadania civil e política devido à falta de cidadania sócioeconômica. Para esses indivíduos torna-se necessário haver uma forma de compensação que vise à promoção da igualdade.

A segunda mudança referente à noção moderna de identidade originou uma política da diferença. Essa política tem uma base universalista, mas todas as pessoas devem ser reconhecidas pelas suas identidades únicas. Nessa acepção, o reconhecimento está, portanto, vinculado a essa identidade única do indivíduo ou do grupo. O problema, para Taylor, está justamente nessa segunda dimensão do reconhecimento, pois a singularidade tem sido ignorada em detrimento da identidade dominante ou da maioria. “E é esta assimilação que constitui o pecado cardeal contra o ideal de autenticidade” (TAYLOR, 1994, p.58-59). O reconhecimento agora é reivindicado por um princípio de igualdade universal. A política de diferença traz inúmeras denúncias de discriminação e recusa da cidadania de segunda categoria. Assim, o princípio da igualdade universal coincide com a política de dignidade. Contudo, as exigências daquela dificilmente são assimiladas nessa, pois isso implicaria reconhecer a importância de algo que não é universalmente comum. Em síntese, o argumento de Taylor é: se todos são igualmente dignos, todos têm que ter os mesmos direitos e privilégios e para que essa última condição seja atendida faz-se necessário que as especificidades sejam reconhecidas. As duas políticas deixam de formar um todo quando ocorrem alterações na condição social humana e não são incorporadas pela primeira. E, do mesmo modo que a redefinição sócio-econômica serviu como justificativa para a adoção de uma série de programas sociais, atualmente, é a política da diferença que suscita um conflito. “Enquanto a política de dignidade universal lutava por formas de não-discriminação que “ignoravam” consideravelmente as diferenças dos cidadãos, a política de diferença redefine frequentemente a não-discriminação como uma exigência que nos leva a fazer dessas distinções a base do tratamento diferencial” (TAYLOR, 1994, p.60).

O autor reconhece que as noções de respeito acabam entrando em conflito. O princípio do respeito igual exige que as pessoas sejam tratadas de modo que as diferenças sejam ignoradas, mas a noção de igual respeito implica também que as pessoas precisam ser respeitadas na sua particularidade. No primeiro caso, haveria uma discriminação, mas por outro lado, no segundo, as pessoas seriam obrigadas a se ajustar a um molde que não lhes é verdadeiro. Em geral as pessoas se queixam que, quando uma postura de neutralidade é adotada, a cultura hegemônica acaba

prevalecendo. “Consequentemente, a suposta sociedade justa e ignorante das diferenças é, não só inumana (porque subjuga identidades), mas também ela própria extremamente discriminatória, de uma maneira sutil e inconsciente” (TAYLOR, 1994, p.63). O ponto fundamental é que não há imparcialidade no liberalismo igualitário. E ainda, conforme Taylor, esse tipo de liberalismo pode ser uma contradição pragmática: um particularismo disfarçado de universalismo.

Os defensores do liberalismo defendem um outro ponto de vista, sendo que a ênfase principal está na rejeição da adoção de princípios substantivos. Como o próprio Taylor menciona, Ronald Dworkin afirma que em uma sociedade liberal a união é atingida através de um esforço processual forte. Já uma visão substantiva violaria essa regra. O também liberal John Rawls utiliza a noção de equidade para articular a justiça. De acordo com Silveira (2007), na teoria de Rawls, cabe à justiça especificar os direitos e deveres básicos dos cidadãos e determinar as partes distributivas apropriadas (ou seja, dividir as vantagens sociais) de modo que cada pessoa possua uma inviolabilidade normativa fundada na justiça. Essa noção de justiça não tem por objetivo fazer uma correção da conduta dos agentes, mas sim a justiça é a virtude mais importante das instituições sociais. O problema reside no fato que, como o próprio Silveira salienta, Rawls propõe uma teoria contratualista que apresenta uma concepção de justiça que surge de um consenso original e estabelece princípios para a estrutura básica da sociedade. Na abordagem de Rawls, em uma posição original de igualdade as pessoas livres e racionais têm por preocupação promover seus interesses e, assim, aceitam princípios como definidores dos termos básicos de sua associação. Esses princípios teriam por função regular a sociedade e a maneira de interpretá-los seria a justiça como equidade. Essa noção de justiça, como o próprio autor destaca, depende de uma sociedade bem ordenada. Isso torna necessário encontrar princípios defensáveis por um conjunto de seres racionais em condição de igualdade. O que Rawls vislumbra é uma situação imaginária de imparcialidade em que não entram em ação referências contingentes. Assim, os princípios da justiça seriam escolhidos pelo “véu da ignorância”: ninguém conhece a posição dos particulares (posição na sociedade, posição social, inteligência, etc.). As pessoas seriam não só racionais, mas desinteressadas e isso possibilitaria o consenso. Ainda de acordo com Silveira (2007), na teoria de Rawls as pessoas escolheriam dois princípios: um seria a exigência da igualdade de direitos e deveres para garantir a liberdade (como uma condição); o segundo é a aceitação de que as desigualdades sócioeconômicas são justas se resultarem em benefício para cada um e especialmente para os menos favorecidos. O que leva as pessoas a escolher esse

segundo princípio seria a ética das virtudes que considera a igualdade dos seres humanos como pessoas éticas e que tem uma concepção de bem e senso de justiça. Em síntese, as premissas morais fazem as pessoas agir por um senso de justiça (essa posição parece ser a mesma de Honneth e Bhabha). Nesse sentido é que inexistente uma concepção prévia de justiça, ela se torna um procedimento.

Há uma série de questões problemáticas na teoria de Rawls. Entre elas é preciso considerar que Silveira salienta que na concepção de Rawls, sob o véu da ignorância que existe na posição original, dá-se por pressuposto o direito aos bens primários (liberdades fundamentais, renda, riqueza, auto-repeito, liberdade). Entre direito e posse há uma larga distância. Outra crítica formulada por Silveira reside no entendimento de justiça procedimental. Para esse autor, ela apresenta um limite porque na justiça como equidade é reconhecida a necessidade de uma pré-compreensão de bem ou dos bens que a sociedade vai distribuir. A posição original é o local onde se concordam com os princípios sobre a repartição dos bens, mas é pressuposta uma convicção sobre a justiça. Há uma alternativa na própria teoria de Rawls, pois de acordo com Silveira esse autor contrapõe à ideia do consenso constitucional um consenso sobreposto – nesse último, os princípios e ideais políticos têm por base uma concepção política de justiça. Esse consenso faz uso da justiça como equidade. Assim, a justiça como equidade teria princípios substanciais de justiça. Também nesse sentido o bem não é puramente instrumental, de modo que essa justiça não é neutra, havendo uma concepção política. Há ainda outros méritos na justiça como equidade: ela pode encorajar virtudes morais, tais como a tolerância, senso de justiça, entre outras. Silveira (2007) salienta dois aspectos da teoria de Rawls que devem ser considerados: 1) as ideias de bem podem ser introduzidas na concepção política de justiça desde que elas também sejam políticas, ou seja, estejam identificadas com uma concepção política razoável de um regime constitucional; 2) os princípios de justiça não supõem uma distribuição igual, mas apenas revelam que ninguém deveria receber menos numa divisão igual de bens primários.

Walzer (1999, p. 3) critica essa forma de argumentação adotada por Rawls, pois ela assume “uma situação ideal de discurso ou “uma conversação numa nave espacial”. As partes negociam, raciocinam ou conversam, atendo-se às restrições concebidas para impor os critérios formais de qualquer moralidade. Há algum tipo de imparcialidade absoluta ou qualquer outro equivalente. O que esse autor defende é a necessidade de tolerância que é a coexistência pacífica de grupos com histórias, culturas e identidades diferentes. A coexistência pacífica é para Walzer um princípio

moral importante e substantivo. Defender a coexistência pacífica de grupos e/ou indivíduos diferentes não é argumentar que se devem tolerar todas as diferenças concretas ou imagináveis. O autor sublinha que as experiências de encontro são sempre mediadas pela cultura e reconhece que em qualquer sociedade pluralista há possibilidade de haver dificuldades de convivência com as diferenças, tais como aquelas que se relacionam com as práticas sexuais ou religiosas de um determinado grupo.

O autor afirma que diversas vezes fala-se que a noção de tolerância é sempre uma relação de desigualdade em que os indivíduos ou grupos tolerados ocupam uma posição inferior. Tolerar seria, portanto, um ato de poder. A opção estaria no respeito mútuo.

O respeito mútuo é uma das atitudes que contribuem para a tolerância – a atitude mais atraente, talvez, mas não necessariamente a que tem maior probabilidade de se desenvolver ou a mais estável ao longo do tempo. Às vezes, de fato, a tolerância funciona melhor quando as relações políticas de superioridade e inferioridade são bem definidas e reconhecidas por todos (WALZER, 1999, p.69-70).

No caso dos Estados-nações em que há concentração de poder nas mãos da nação majoritária, pode haver reciprocidade entre os indivíduos, mas os grupos minoritários são desiguais devido ao fato deles serem democraticamente anulados na maior parte das questões de cultura pública. A maioria demonstra tolerância em relação às diferenças culturais e o governo em relação à oposição política quando criam regime de direitos e liberdades civis e um judiciário independente para garantir sua eficácia.

Walzer também afirma que a intolerância tende a ser maior quando diferenças de cultura, etnia ou raça coincidem com diferenças de classe. Assim, ele considera que o objetivo da ação afirmativa (nesse sentido cotas ou alocação de verbas para grupos específicos) é justamente quebrar o vínculo entre classe e grupo. Para Walzer esses esforços não são igualitários no que se refere aos indivíduos, que acabam sendo simplesmente deslocados na hierarquia para cima ou para baixo. Em outras palavras, a hierarquia não deixa de existir, apenas se muda a posição dos indivíduos. Porém, o autor considera tais ações igualitárias no nível do grupo, onde visa produzir hierarquias semelhantes. Assim, dentro do grupo subordinado também surge uma hierarquia que anteriormente não existia, ou seja, todos ocupavam uma posição subalterna. “Se o perfil social de todos os grupos é mais ou menos o mesmo, a aceitação da diferença cultural é mais provável” (WALZER, 1999, p. 77-78). Esse é um ponto essencial e sintetiza uma das ideias fundamentais que é defendida nessa tese. A hipótese do autor é que em sociedades pluralistas, uma tolerância



maior exige um igualitarismo maior. Nesse regime de tolerância (das sociedades plurais) a chave do sucesso “ (...) talvez não esteja – ou não esteja apenas – na reiteração da hierarquia em cada grupo, mas também na redução da hierarquia na sociedade como um todo” (WALZER, 1999, p.78). Assim, Walzer não considera que as ações afirmativas sejam o único caminho possível.

Walzer propõe também uma outra teoria da justiça que difere daquela de Rawls: a teoria distributiva. Em primeiro lugar, para esse autor, a igualdade, em sua acepção literal, é um ideal propício à traição. A raiz do significado da igualdade é negativa, o igualitarismo em sua origem é uma política abolicionista. Assim, a intenção não é acabar com as diferenças, mas com um determinado conjunto de diferenças que existem em um certo período e em um certo contexto. Nas lutas contra os privilégios aristocráticos, nas lutas contra o capitalismo, nas batalhas contra a supremacia racial, ou em qualquer outra, o fato gerador não está na existência de desigualdades (ricos versus pobres), mas na existência de opressão. É, portanto, a experiência da subordinação e, principalmente, a subordinação pessoal que está por trás do ideal da igualdade. Não é preciso que todos sejam iguais e tenham a mesma quantidade de coisas iguais. A igualdade existe quando a sociedade fica livre da superioridade, ou seja, quando ninguém possui ou controla os meios de dominação. Assim, para Walzer nenhum bem social pode servir como meio de dominação. O autor rejeita a ideia de se produzir uma teoria completa da justiça que se baseie na multiplicação dos direitos. “Dizer, de qualquer coisa que acreditemos que as pessoas devem ter, que têm o direito de tê-lo, não é dizer muito” (WALZER, 2003, p. XIX).

Só é possível evitar a dominação na distribuição dos bens se ela se basear em motivos claros e internos. A justiça distributiva é a arte da diferenciação e a igualdade é o resultado dessa arte, afirma o autor. Na perspectiva de Walzer, a sociedade humana é uma comunidade distributiva, nós nos reunimos basicamente para compartilhar, dividir e trocar. Há uma multiplicidade de bens que se combina com uma multiplicidade de métodos, agentes e critérios de distribuição. Ao se procurar a unidade, deixa-se de entender o tema da justiça distributiva. O autor defende um pluralismo coerente, ou seja, são necessários princípios que justifiquem a escolha e definam limites para ela. O pluralismo não exige que sejam endossados todos os critérios distributivos e nem a aceitação de todos os candidatos e agentes. Todavia, considera o problema dos particularismos ligados à história, à cultura e à afiliação de cada um.

Mesmo que estejam comprometidos com a imparcialidade, a questão com mais probabilidade de surgir na cabeça dos membros da comunidade política não é “O que os indivíduos racionais escolheriam em situações universalizantes de tal

tipo?”. Mas, pelo contrário, “O que escolheriam indivíduos como **nós**, situados como **nós**, que compartilham uma cultura e estão decididos a continuar compartilhando-a?” (WALZER, 2003, p.4) (Grifo meu).

Para Walzer, a diversidade dos princípios de justiça provém das interpretações variadas dos próprios bens sociais. Assim, o autor propõe uma teoria dos bens para explicar os limites do pluralismo e as possibilidades distributivas. A justificativa é que a teoria da justiça distributiva concentra-se num processo social em que as pessoas distribuem bens umas para as outras. Distribuir significa dar, repartir, trocar e assim por diante. O foco da análise de Walzer está nos agentes distribuidores e receptores dos bens. O autor entende que a concepção e a criação dos bens antecede a distribuição e serve para controlá-la. Os bens são os meios fundamentais das relações sociais e antes de passar pelas mãos, eles passam pelas mentes. Assim, “(...) as distribuições se modelam segundo conceitos compartilhados do que são os bens e para que servem.” (WALZER, 2003, p.6).

Do ponto de vista teórico, Walzer (2003) faz seis proposições a respeito dos bens: 1) todos os bens são bens sociais e, por consequência, adquirem significado porque são criados em processos sociais; 2) as identidades que homens e mulheres assumem são o resultado do modo como concebem, criam e, posteriormente, possuem e empregam os bens sociais; o entendimento das distribuições torna-se possível apenas no momento em que as pessoas adquirem a posse dos bens, ainda que somente na cabeça ou no plano moral; 3) não há um conjunto concebível de bens fundamentais ou essenciais válido para todos os mundos materiais e morais; 4) é o significado dos bens que define os critérios e os acordos distributivos; a justiça é definida em relação aos significados sociais dos bens em questão; 5) os significados sociais são históricos. 6) se os significados dos bens forem diferentes, devem ter distribuições autônomas; há coisas que não têm ou não deveriam ter preço, por exemplo, bens relacionados à área da religião.

O autor reconhece que a autonomia das esferas distributivas é relativa, uma vez que pode haver transgressão, os bens podem ser usurpados e as esferas invadidas pelos poderosos. Sem negar a complexidade dos arranjos distributivos, Walzer afirma que a maioria das sociedades se organiza do seguinte modo: um bem ou um conjunto de bens predomina e determina o valor em todas as esferas de distribuição. Esse bem costuma ser monopolizado e então o seu valor é assegurado pela força ou pela coesão de seus proprietários. O predomínio de um certo bem é uma criação social. “Força física, renome de família, cargo político ou religioso, latifúndios, capital, saber tecnológico: cada um, em períodos históricos distintos, teve predomínio; e cada um foi

monopolizado por algum grupo” (WALZER, 2003, p.12). O autor acrescenta ainda que tudo o que é bom passa para as mãos daqueles que já têm o que há de melhor e, possuindo o melhor, o resto vem a reboque. Walzer acaba retomando a mesma interpretação de Bourdieu (1997). Esse autor afirma que na relação entre a distância dos agentes e a distâncias dos bens no espaço se define o valor das diferentes regiões do espaço social reificado. Os diferentes campos ou os diferentes espaços sociais fisicamente objetivados tendem a se sobrepor. Há uma concentração dos bens mais raros e de seus proprietários em certos lugares do espaço físico, em oposição aos lugares que se agrupam por vezes exclusivamente os mais carentes.

Um elemento essencial destacado por Bourdieu (1997) é que as grandes oposições sociais objetivadas no espaço físico tendem a se reproduzir nos espíritos e na linguagem sob a forma de oposições constitutivas de um princípio de visão e de divisão, isto é, enquanto categorias de percepção e de apreciação ou de estruturas mentais (chique, não chique, por exemplo). A incorporação insensível das estruturas da ordem social realiza-se através da experiência prolongada e indefinidamente repetidas das distâncias espaciais nas quais se afirmam as distâncias sociais, e mais concretamente através dos deslocamentos e dos movimentos do corpo que essas estruturas sociais convertidas em estruturas espaciais e assim naturalizadas organizam e qualificam.

Como o espaço social encontra-se inscrito ao mesmo tempo nas estruturas espaciais e nas estruturas mentais que são, por um lado, o produto da incorporação dessas estruturas, o espaço é um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, e, sem dúvida, sob a forma mais sutil, a da violência simbólica como violência despercebida (BOURDIEU, 1997, p.163).

No espaço haverá sempre lutas de apropriação. “O espaço ou, mais precisamente, os lugares e os locais do espaço social reificado, e os benefícios que eles proporcionam são resultados de lutas dentro dos diferentes campos (BOURDIEU, 1997, p.163).” Os ganhos de espaço podem tomar a forma de ganhos de localização, de posição ou de classe e de ocupação. A capacidade de dominar o espaço e de se apropriar (material ou simbolicamente) de bens raros que se encontram distribuídos, depende do capital que se possui. A falta de capital prende a um lugar. Da mesma forma que Bourdieu (1997, 2003) afirma que o capital se incorpora no capital, Walzer (2003) afirma que o bem predominante é convertido em outro bem e em muitos outros bens, assemelhando-se a um processo natural, mas trata-se na verdade de uma alquimia social. Ainda mantendo semelhança com a abordagem de Bourdieu (embora sem jamais mencionar esse autor), Walzer afirma que o predomínio é sempre incompleto e o monopólio é imperfeito, assim o poder

da classe dominante é instável, sendo incessantemente desafiado por outros grupos em nome de padrões alternativos de conversão. Em síntese, para Walzer o motivo do conflito social sempre é a distribuição. A pretensão de monopolizar um bem que é predominante estabelece uma ideologia e sua forma comum é vincular a posse legítima a algum conjunto de qualidades pessoais (direito de linhagem, inteligência, supremacia divina; meritocracia, talento, etc.). Walzer identifica três tipos gerais de contra-reivindicações: 1) a de que o bem predominante precisa ser redistribuído para que haja igualdade; 2) a afirmação de que o predomínio é injusto, ou seja, faz-se necessário abrir caminho para a distribuição autônoma; 3) um grupo novo monopoliza um bem novo e declara que ele deve substituir o bem atualmente predominante – equivale a afirmar que o padrão de predomínio e de monopólio existente é injusto. Com a noção de igualdade complexa o autor defende o segundo caminho. A opção três corresponde, segundo Walzer, à teoria marxista. Já a primeira seria uma situação de igualdade simples. Nesse caso, é possível falar em uma situação hipotética em que tudo está à venda e todos têm a mesma quantidade de dinheiro. Ocorre que as pessoas não vão utilizar o dinheiro da mesma forma. Walzer exemplifica: ainda que todos possam pagar pela educação dos filhos, nem todos vão fazê-lo. E daí aquele que adquire o diploma terá acesso a outros bens sociais decorrentes dessa aquisição inicial. Sempre há possibilidade de conversão dos bens. E torna-se impossível impor limites aos novos padrões de conversão. Assim, a noção de igualdade simples se relaciona com aquela de meritocracia e com o princípio da diferença de Rawls.

Um ponto fundamental na abordagem de Walzer é que o problema não está no monopólio dos bens, mas sim no predomínio. O fundamental é que as esferas distributivas sejam autônomas. Assim, o autor parte de uma sociedade real em que os diversos bens sociais são monopolizados e procura imaginar uma sociedade na qual nenhum bem em especial seja universalmente conversível. Essa é uma sociedade em que há igualdade complexa. Diversas desigualdades pequenas estão presentes, todavia elas não se multiplicam pelo processo de conversão. Além do mais, a desigualdade não será a soma de diversos bens, pois a autonomia das distribuições terá a tendência de produzir uma diversidade de monopólios locais, pertencentes a grupos diversos. Essa igualdade não é mais estável que a igualdade simples, mas, o autor explica, ela abriria caminho para formas mais difusas e particularizadas de conflitos sociais. A resistência às conversibilidades seria mantida por pessoas comuns dentro de suas esferas de competência e controle, sem a ação em grande escala do Estado. Em outras palavras, a justiça seria discutida

internamente. A argumentação pela igualdade complexa começa pela interpretação dos diversos bens sociais e, na etapa seguinte, passa a uma teoria de como os indivíduos se relacionam por meio desses bens. Já a igualdade simples é uma situação distributiva simples.

Walzer argumenta ainda que os princípios internos estão em cada esfera distributiva. O monopólio não é inadequado dentro das esferas, o problema surge quando ele se generaliza para todas as esferas. “Em termos formais, a igualdade complexa significa que a situação de nenhum cidadão em uma esfera ou com relação a um bem social pode definir sua situação em qualquer outra esfera, com relação a qualquer outro bem” (WALZER, 2003, p.23). Walzer afirma que nessa situação de igualdade complexa não é possível que as mesmas pessoas tenham êxito sucessivo nas diferentes esferas de modo que acabem por acumular bens, sem a necessidade de conversões. O autor dúvida que pessoas assim existam e, ainda que possam existir, elas não se apresentariam em número suficiente para formar uma classe dominante.

Ainda em relação à questão da justiça, é preciso acrescentar que Taylor (1994) adota o mesmo ponto de vista de Walzer. E esse autor argumenta que, quando se fala em direitos fundamentais (direito à vida, direito à representação legal, à liberdade de expressão e outros que foram reconhecidos pela tradição liberal), é preciso distinguir as liberdades fundamentais – que jamais devem ser violadas – dos privilégios e imunidades que podem ser anulados por razões de políticas públicas, desde que haja uma razão forte. Nessa perspectiva, uma sociedade com objetivos coletivos fortes pode ser liberal, desde que seja capaz de respeitar a diversidade. O autor reconhece que existe uma tensão, porém salienta que na visão liberal ocorre a mesma coisa, pois é necessário tentar combinar liberdade com igualdade ou prosperidade com justiça. O primeiro modelo, como afirma Taylor, não quer abolir as diferenças, mas é hostil a elas. Nesse segundo modelo de sociedade liberal proposto por Taylor, além de direitos fundamentais ganham relevância os direitos que têm por pressuposto dar um tratamento uniforme. Esses adquirem proeminência em detrimento da sobrevivência cultural. Não são modelos processuais de liberalismo, mas modelos que se fundamentam bastante em juízos de valor e nesses juízos a integridade das culturas assume um lugar importante (TAYLOR, 1994). O autor acredita que quanto mais o fenômeno multicultural vem à tona, mais impraticável se torna o liberalismo processual.

Habermas (1994) considera que Taylor apresenta um entendimento mais adequado do liberalismo que outros autores que criticam essa vertente, mas se contrapõe ao autor, entre outros

motivos, por adotar a perspectiva de justiça de Rawls. Primeiramente, Habermas argumenta que a perspectiva do Estado democrático constitucional é proteger as pessoas individuais legais, ainda que a integridade do indivíduo dependa das relações de reconhecimento mútuo se manterem intactas. O autor propõe uma distinção: na arena política, há uma luta dos atores coletivos buscando interesses coletivos, mas no tribunal e no discurso legal os direitos são reivindicados e defendidos como direitos individuais. Há também uma luta, dado que existe possibilidade de contestação judicial. Há várias interpretações para a lei, Habermas argumenta. E, nesse momento, conforme o autor, a luta é coletiva, ou seja, a luta para mudar uma determinada interpretação é coletiva porque é uma luta por direitos legítimos. Desse modo, uma teoria dos direitos individualistas, ou seja, em que não se reconhecem direitos aos grupos, pode ser conciliada com a luta por reconhecimento na acepção de Honneth. O problema é quando a reforma social liberal transformou a luta contra a opressão de coletividades privadas de oportunidades sociais iguais em luta pela fraternidade universalista dos direitos humanos. A crítica do autor é que, ao invés de ocorrer uma luta para rever o estatuto do cidadão ou do assalariado, mantém-se a dependência e trata-se de suplementá-la com direitos a uma participação social e política. Assim, “(...) é dada à população a oportunidade de viver com uma expectativa realista de segurança, justiça social e riqueza” (HABERMAS, 1994, p.126-127). A distribuição mais equitativa compensaria a desigualdade da sociedade capitalista. E ainda para defender sua posição Habermas questiona se a luta por reconhecimento não exige garantias de estatuto e de sobrevivência.

Habermas (1994) critica Taylor por considerar que esse autor acaba atacando os próprios princípios liberais e une à questão dos princípios a essência individualista da concepção moderna de liberdade. É claro que, de um modo geral, o erro do reconhecimento cultural vincula-se com uma grande discriminação social e as duas podem reforçar-se mutuamente, afirma o autor. Mas, a questão é se a exigência do segundo tipo de respeito resulta do primeiro. Ou seja, admitir como princípio o respeito igual para cada indivíduo (respeito pela identidade) tem como resultado a exigência de que as particularidades culturais (identidade coletiva) sejam reconhecidas, questiona o autor. Para Habermas não haveria um confronto inevitável entre ambas, como quer Taylor. O autor afirma ainda que Taylor e Walzer esperam que o estado constitucional, se necessário, avance ativamente em concepções específicas sobre a vida boa. Por fim, Habermas alega que a teoria dos direitos não é cega às diferenças culturais e nem às condições sociais desiguais. O

processo de socialização atinge tanto as pessoas “comuns” quanto as pessoas legais (os operadores de direito).

Uma teoria dos direitos corretamente entendida exige uma política do reconhecimento que proteja a integridade do indivíduo nos contextos da vida nos quais a sua identidade se forma. Isto não exige um modelo alternativo que corrija o projeto individualista do sistema de direitos através de outras perspectivas normativas. Tudo o que é exigido é a atualização consistente do sistema de direitos (HABERMAS, 1994, p. 131).

O autor também argumenta que a igualdade pretendida das circunstâncias atuais da vida e das posições de poder não deve conduzir a intervenções normalizadoras que “restringem” de forma nítida as capacidades dos presumíveis beneficiários de moldarem as suas vidas autonomamente. As políticas precisam salvaguardar a autonomia política<sup>55</sup>.

Mantendo-nos ainda na discussão sobre as possibilidades de se obter justiça social, cabe mencionar a perspectiva de Nancy Fraser. Essa autora que, junto com Honneth e Taylor, desenvolve sua teoria no paradigma do reconhecimento social, fornece a contribuição mais importante, ao menos para a construção do argumento dessa tese. Fraser alicerça a teoria do reconhecimento no campo da justiça social e, desse modo, procura desenvolver “[...] uma teoria que identifique e defenda apenas versões da política cultural da diferença que possa ser coerentemente combinada com a política social de igualdade” (FRASER, 2001, p. 246). O pressuposto dessa teoria é que a justiça requer tanto reconhecimento, quanto redistribuição, pois essas duas dimensões dos conflitos sociais encontram-se associadas. Assim, as demandas por reconhecimento devem ser avaliadas também do ponto de vista da igualdade social. A autora também distingue duas compreensões de injustiça: a primeira é a injustiça sócio-econômica (exploração, marginalização econômica, privação, etc.) que está na estrutura político econômica da sociedade, a segunda é a injustiça cultural ou simbólica (dominação cultural, não-reconhecimento e desrespeito) que está relacionada a padrões sociais de representação. Essa distinção entre injustiça econômica e injustiça cultural, assim como a distinção entre redistribuição e reconhecimento são apenas recursos analíticos que Fraser utiliza em suas análises, pois a autora reconhece que ambos estão imbricados.

---

<sup>55</sup> O autor cita como exemplo os direitos adquiridos pelas mulheres, tais como a licença maternidade e obrigações sociais devido ao divórcio. Para Habermas (1994), esses direitos prejudicam as mulheres porque as tornam todas igualmente “frágeis”, elevando, por exemplo, no caso do primeiro direito, o risco de desemprego para todas as mulheres.

Para Fraser (2001), toda luta contra a injustiça implica esses dois tipos de correção: redistribuição e reconhecimento. Na opinião da autora, para corrigir as injustiças econômicas o remédio é reestruturação político-econômica, como por exemplo, redistribuição de renda, reorganização da divisão do trabalho, entre outros. Já para a injustiça cultural o remédio é algum tipo de mudança cultural ou simbólica, o que poderia envolver reconhecimento e valorização positiva da diversidade cultural. Todavia, ela destaca que não se trata de soluções independentes entre si, pois remédios redistributivos pressupõem uma concepção subjacente de reconhecimento e remédios de reconhecimento pressupõem uma concepção de redistribuição. Cumpre salientar que as reivindicações de reconhecimento tendem a promover a diferenciação entre grupos, já as demandas redistributivas, a homogeneização. Isso causa uma tensão entre esses dois tipos de remédios, uma vez que aparentemente eles têm fins contraditórios, conforme Fraser. Por outro lado, Fraser considera que há grupos que se encontram exatamente nesse dilema. A autora afirma, por exemplo, que raça é um modo ambivalente de coletividade. “Por um lado, assemelha-se à classe como sendo um princípio estruturante da economia política. Neste aspecto “raça” estrutura a divisão capitalista do trabalho” (FRASER, 2001, p.262). A divisão racial do trabalho se apresenta sob duas formas: divisão entre trabalho explorado e supérfluo e divisão dentro do trabalho assalariado entre ocupações mal pagas e de baixo status social e ocupações técnicas e administrativas. Por outro lado, “raça” tem dimensões culturais-valorativas.

Deve ficar claro que há, em Fraser, ao contrário do que alega Honneth (2003b), uma preocupação com a dimensão simbólica do reconhecimento. A questão é que, para essa autora, a globalização coloca alguns problemas para a questão do reconhecimento. Fraser (2002) não considera que as lutas por reconhecimento, tal como vêm sendo elaboradas, estejam contribuindo para a redistribuição. Pelo contrário, em um período de neoliberalismo, elas podem inclusive estar deslocando essa última. Isso poderia levar a um avanço no processo de reconhecimento, mas uma paralisação no processo de redistribuição. Fraser também teme os riscos da centralidade da política cultural, que está a reificar as identidades sociais e a fomentar um comunitarismo repressivo. E ainda, a autora vê um outro problema que está relacionado ao risco da globalização subverter as capacidades do Estado para reparar a injustiça. A sugestão de partida de Fraser é ver a globalização como um processo de dupla face, que carrega em si tanto riscos como possibilidades. Nesse sentido, há uma aproximação evidente com a perspectiva de Hall. A autora adverte que é necessário rever o conceito de justiça para não entrar em conluio com o



neoliberalismo, para tal tarefa a adoção do conceito bi-dimensional de justiça é imperativo. Outra questão fundamental, levantada por Fraser, diz respeito às possibilidades de falso reconhecimento, que na verdade não operam uma transformação da ordem simbólica.

A questão simbólica também é problematizada por Taylor (1994). Esse autor, ao falar sobre a política do igual respeito, enfatiza que a intenção não é realizar uma homogeneização das diferenças. Taylor considera que o liberalismo é um ponto de expressão político de uma série de culturas, ou seja, a cultura é política. Logo, o liberalismo não pode pretender uma neutralidade absoluta, pois ele é um credo de luta. Taylor defende que sejam definidos os limites dessa luta. O autor estabelece que o que está em jogo não é o reconhecimento do valor igual, mas se a sobrevivência cultural será considerada um objetivo legítimo ou não; se os objetivos coletivos serão aceitos como considerações legítimas para a revisão jurídica ou para políticas sociais de longo alcance. São duas exigências: 1ª) a oportunidade das culturas se defenderem; 2ª) que todos reconheçam o valor igual das diferentes culturas, ou seja, que admitam o seu mérito. O autor salienta que essa segunda exigência ganha notoriedade. A ideia original de Fanon de que antes de tudo as pessoas precisam se livrar de imagens autodepreciativas e que isso constitui uma luta, conforme Taylor, tem tido aceitação generalizada.

Taylor (1994) sublinha que a lógica dessa exigência de igual valor, embora nem sempre seja explicitada, parece ser a de que devemos igual respeito a todas as culturas. Portanto, é nesse sentido que todas as culturas têm igual valor, ou seja, se não houver distorção ou juízos a priori, todas as culturas podem ser avaliadas a partir de um mesmo nível. A reivindicação é pela ruptura com a hierarquia dos padrões de avaliação. Taylor considera válida essa presunção, mas problemática, algo equivalente a um ato de fé. Não é um tema que eu queira me aprofundar, mas mostra o quão problemático é pensar em uma luta que ocorra exclusivamente no campo simbólico. Taylor, por exemplo, cita o problema na abordagem empírica: ao avaliarmos uma cultura diferente, como identificar o que é ou não valioso? Isso são coisas relativas ao grupo. Considero mais válida a distinção que Taylor faz entre a exigência de inclusão e exigência de igual valor.

Faz sentido exigir, como objeto de um direito, que abordemos o estudo de certas culturas, partindo do pressuposto do seu valor (...). Mas, exigir como objeto de direito que apresentemos uma conclusão definitiva que o seu valor é grande ou igual aos dos outros, já não faz sentido (TAYLOR, 1994, p.89).

Por outro lado, Taylor reconhece que a objetividade dos juízos é problemática. Os juízos não são certos ou errados. Eles são utilizados para manifestar apoio ou desagrado, e portanto, para apoiar ou rejeitar outra cultura. As pessoas que poderiam realmente se beneficiar com a aceitação almejam respeito e não condescendência. Essa distinção precisa ser considerada. O respeito é algo que deve ser genuíno. Nesse sentido, Taylor discorda de Foucault e Derrida, que afirmam que todos os juízos de valor se baseiam em critérios que acabam por ser impostos e mais tarde consolidam estruturas de poder. A ideia não é impor, mas ampliar a possibilidade para o julgamento. Taylor não fornece uma resposta para o problema. O autor apenas afirma que deve haver alguma coisa entre a exigência de reconhecimento do valor igual e o auto-enclausuramento nos critérios etnocêntricos. Esse pressuposto não exige valores falsos, mas uma disposição para nos abirmos ao estudo comparativo das culturas. Isso poderá tornar evidente o valor relativo das diferentes culturas.

Fraser (2002), por sua vez, defende a necessidade de uma paridade de participação e isso requer duas condições: primeiro, deve haver uma distribuição de recursos materiais que garanta a independência e a voz dos participantes; segundo, que os padrões institucionalizados de valor cultural expressem igual respeito por todos os participantes e garantam igual oportunidades para alcançar a consideração social. As duas condições, segundo Fraser, são relativamente independentes. Fraser (2002) considera também que a concepção de reconhecimento tem que ser não-identitária, ou seja, ligar-se a uma questão de estatuto social. Nesse caso, o falso reconhecimento não significa a depreciação e deformação da identidade do grupo, mas antes de tudo subordinação social, ou seja, impedimento de participação paritária na vida social.

Um outro problema identificado por Fraser (2005) nas teorias atuais, sobretudo nos estudos culturais, diz respeito à noção de esfera pública transnacional e/ou de esfera pública diaspórica. Primeiramente, ela questiona a plausibilidade dessa esfera pública devido à definição clássica do termo. Fraser relembra que o conceito de esfera pública foi desenvolvido para contribuir para uma teoria de democracia normativa e política. Nessa teoria a esfera pública é concebida como um espaço de produção comunicativa de opinião pública e sob formas que supõe assegurar, ao menos em certa medida, uma validade moral e política. Nesse sentido, é importante considerar quem participa e em que condições essa participação ocorre. Uma esfera pública deve ser também um veículo de mobilização de opinião pública que funciona como força política. Desse modo, a esfera pública deveria reforçar a cidadania, concedendo poder face aos poderes privados

e permitindo exercer uma influência face ao Estado. Assim, no conceito de esfera pública, pensado no quadro da teoria democrática, a validade da opinião pública e o poder do cidadão face ao Estado são duas ideias indispensáveis. Não é fácil estabelecer uma linha entre essas duas características e as arenas que hoje se chamam de esfera pública transnacional, afirma Fraser. O problema é identificar a noção de opinião pública válida com aquela de arena comunicativa e, ao mesmo tempo, é difícil associar a ideia de poder comunicativo àquela de espaço discursivo.

A intenção de Fraser não é desconsiderar inteiramente a ideia de esfera pública transnacional, mesmo porque ela considera que a noção é pertinente para quem quer reconstruir uma teoria da democracia em uma constelação pós-nacional. A autora sublinha a necessidade de repensar a esfera pública. Não basta simplesmente adaptar a teoria tradicional de esfera pública à realidade atual, pois isso, como já foi referido, sacrifica a força normativa da esfera, isto é, uma abordagem empirista. Também não é possível adotar uma abordagem excessivamente externa que se refere a uma teoria ideal que não encontra amparo nas condições objetivas, pois esse tipo de abordagem sacrifica o potencial crítico. O desafio é, portanto, encontrar padrões normativos e possibilidades políticas emancipatórias no seio da constelação atual. Fraser (2005) considera necessário repolitizar a esfera pública que corre o risco de ser despolidizada. A autora mantém uma crítica já realizada em outra ocasião ao conceito habermasiano de esfera pública. Assim, ela afirma que a esfera pública liberal-burguesa: 1) trata as pessoas como se elas fossem iguais, quando na verdade elas não são; e a igualdade social é uma condição necessária à democracia política; 2) ao invés de uma única esfera pública, é necessário que haja uma proliferação de esferas, nesse sentido, o aumento de “contra-públicos” subalternos em sociedades estratificadas pode fortalecer a democracia; 3) as discussões sobre os interesses privados e temas privados devem fazer parte da esfera pública e não apenas aquilo que Habermas denomina de bem comum; 4) a separação entre sociedade civil e Estado não é concebível.

Fraser considera que essa crítica é limitada na medida em que não coloca em causa as seis condições pré-estabelecidas pelo Estado de Bem Estar Nacional: 1º) a soberania nacional; 2º) a economia nacional; 3º) a noção de cidadania; 4º) a língua nacional; 5º) a literatura; 6º) a infraestrutura de comunicação. Assim, ela adota uma posição muito similar à de Bhabha e enfatiza que é necessário reorganizar as relações entre quatro formas diferentes de comunidade que existem atualmente: a comunidade imaginada do Estado-Nação; a comunidade política; a comunidade de comunicação e a comunidade de destino. Contudo, ela faz uma ressalva. Para

Fraser (2002) é evidente que o Estado nacional já não é a única instância que contém e regula a justiça social. Desse modo, torna-se imperativo colocar as questões em seu devido plano: faz-se necessário determinar quais os assuntos que são verdadeiramente nacionais, quais são locais, regionais ou globais. É preciso considerar a multiplicidade da soberania. Em outro trabalho, Fraser (2005) enfatiza a necessidade de renovação institucional. Assim, se o Estado-Nação não é o único destinatário das demandas, deve-se identificar quais são as atuais instituições e deve-se assim direcionar o poder comunicativo para essas instituições. É preciso ir além da compreensão das correntes comunicativas existentes. Nesse caso, trata-se de uma crítica direta aos representantes dos Estudos Culturais.

O debate teórico das duas vertentes apresentadas revela diferentes ênfases sobre a possibilidade de rever a integração social. Consideramos que é possível afirmar que a primeira vertente prioriza a necessidade de desconstrução dos princípios de visão e de divisão do mundo social; já a segunda, adota uma argumentação de que tal empreendimento só é possível se a realidade objetiva for simultaneamente transformada. No capítulo seguinte, analisaremos o processo de integração dos negros no Brasil e dos africanos na França, procurando verificar de que modo é possível interpretá-los a partir dessas perspectivas teóricas.

#### 4. Democracia ou República? A integração racial no Brasil e na França

No capítulo anterior vimos que, após a Segunda Guerra, houve uma tentativa de assimilação dos grupos minoritários, mas ela ocorreu tendo por base um modelo de cidadania e um sistema de valores edificado pelo Ocidente. Tratava-se, portanto, de uma política que pretendia adaptar o estilo de vida e a nova ordem social de acordo com as disposições dos grupos já estabelecidos que se pretendiam homogêneos. Assim, no pós-colonial, em diferentes contextos sócio históricos, houve a extensão da cidadania, em maior ou menor grau, aos habitantes das ex-colônias. Ocorre que, em meados da década de 1970, o pluralismo das sociedades começou a vir à tona, acentuando tanto a diversidade cultural, que durante muito tempo foi negada, quanto a complexidade dos problemas decorrente do modo como a integração foi concebida pelas nações ocidentais. No que se refere a essa segunda questão, pode-se mencionar que, nas sociedades multiculturais ou pluriétnicas, nem sempre todos os grupos gozam do mesmo status jurídico e político e, nesse sentido, mantendo a noção de cidadania definida por Marshall (1967) como um instrumento analítico, pode-se afirmar que existem diversas formas de ser cidadão nas nações. Por outro lado, pode haver um pluralismo de representação (capital simbólico/distinção), o que nos remete à questão do racismo ou ainda aos valores mais gerais da sociedade. Por fim, pode haver um pluralismo no acesso ao poder e aos bens sociais. Evidentemente, essas formas podem se sobrepor umas sobre as outras.

O objetivo principal desse capítulo é analisar o processo de integração dos negros no Brasil e dos africanos na França para investigar em que medida eles são comparáveis, ou seja, quais as diferenças e semelhanças que existem entre eles, visando compreender a relação que existe entre eles e o racismo presente nessas duas sociedades. Além de demonstrar como foi concebido o processo de integração nesses dois países, buscar-se-á analisar o perfil da ação governamental no que diz respeito à questão racial. Desse modo, será demonstrado como essa questão vem sendo trabalhada na esfera pública governamental. Basicamente será focalizado o tipo de medidas que são adotadas para combater o racismo e a discriminação e os planos de ação que se encontram em

formulação para promover a justiça e a igualdade racial. Em seguida, será apresentada a comparação entre os dois “modelos” de integração. Por fim, será examinado e comparado o racismo existente no período atual nessas duas sociedades.

As diferenças históricas da relação entre os grupos minoritários nesses dois países já são em si um motivo suficiente para despertar o interesse nessa comparação que nos propomos. Enquanto que no Brasil há uma longa historicidade nas relações raciais devido ao fato desse país ter recebido durante a colonização milhões de escravos de diferentes localidades do continente africano, na França o contato com a população africana era mais restrito, salvo em suas colônias. A metrópole francesa possuía um número pequeno de africanos em seu contingente populacional. No momento da descolonização, o modo de lidar com a questão racial tornou-se mais problemático no Brasil do que na França. Aquele país foi descoberto em 1500 e a Independência ocorreu em 1822, logo foram mais de trezentos anos de dominação. Deve-se considerar que por ocasião da Independência, conforme Carvalho (2008), ainda havia dois milhões de escravos entre a população. Mas o que chama atenção é que o regime de escravidão se manteve por quase setenta anos após a Independência. No Brasil, há uma diferença essencial em relação à França quanto às relações raciais: a elite realizava uma dominação sobre a população local. Nesse sentido, não havia qualquer possibilidade de ignorar a presença desses indivíduos. Soma-se a isso o fato de que o peso demográfico desse grupo era considerável. A população branca formava uma minoria em termos quantitativos.

Todavia, a razão para se estabelecer uma comparação entre o modelo de integração do Brasil e da França deve-se, principalmente, a dois fatores principais: 1) as diferenças relacionadas ao *status* jurídico e político dos negros no Brasil e dos imigrantes africanos e magrebinos na França; 2) as diferenças na expressão do racismo. A França é um bom exemplo de um país que adotou uma integração segmentada ou diferencialista. Os imigrantes não têm acesso à mesma condição de cidadania que os nacionais. Do ponto de vista legal, eles não são cidadãos como os franceses “de souche” ou os *bleu blanc rouge* (BBR). É preciso mencionar que a cidadania não é fechada, ou seja, a legislação permite que um imigrante se torne um nacional. Além disso, há uma série de direitos que podem ser exercidos pelos imigrantes, desde que eles se encontrem em situação regular. Em relação aos direitos sociais, por exemplo, não há restrições. Já no caso do Brasil, do ponto de vista formal, não há diferenças entre brancos e negros. Todos têm o mesmo status

jurídico e político. Isso motivou o estabelecimento da comparação com os imigrantes no sentido jurídico do termo. A vantagem social dos indivíduos negros brasileiros deveria ser evidente.

Em relação ao racismo, Wieviorka (1993) sugere que analiticamente esse fenômeno pode ser pensado como a combinação de duas lógicas principais: a desigualitária e a diferencialista. Tais lógicas variam segundo as experiências que estão sendo consideradas e, para cada uma delas, segundo a conjuntura e os indivíduos que nela participam.

D'une part, en effet, le racisme, sous toute sorte de modalités, correspond à un principe d'infériorisation du groupe racisé, il est avant tout inégalitaire. Dans ce cas, le groupe-victime dispose d'une place dans la société considérée, à condition de se consacrer aux tâches les plus pénibles et de ne pas être trop visible. (...) Et, d'autre part, le racisme n'accorde aucune place au groupe racisé, il correspond à une volonté de rejet, de mise à distance, d'exclusion et, dans les situations extrêmes, d'expulsion voire de destruction. Il est alors à dominante différentialiste" (WIEVIORKA, 1993, p. 11)<sup>56</sup>.

Ainda segundo o autor, a lógica desigualitária baseia-se mais diretamente nos atributos naturais (genéticos) do grupo vítima e tende de modo mais acentuado à discriminação e à exploração. Por outro lado, a lógica diferencialista acentua a questão cultural, ou seja, ela destaca as especificidades da cultura do grupo racializado que podem ser vistas como uma ameaça por si própria, ou uma mancha que coloca em causa a homogeneidade do corpo social. Nesse sentido, esta lógica está mais voltada para a segregação. Assim, no caso do Brasil, estaria presente a lógica desigualitária, enquanto que na França, apresentar-se-ia a diferencialista. No entanto, é preciso mencionar que Wieviorka supõe que seja possível afirmar que um racismo estável e durável apenas possa se constituir tendo essas duas lógicas associadas: quando há somente o princípio da desigualdade e da exploração, a questão do racismo parece se dissolver na questão social; e, simetricamente, onde há apenas distância cultural, o espaço do racismo se retrai, pois ele não tem mais a ameaça, real ou suposta, do grupo cultural distinto. O autor conclui, portanto, que as duas lógicas do racismo são apenas distinguíveis em teoria, na prática elas jamais aparecem separadas. Todavia, elas podem ser combinadas de modo diferenciado de acordo com o contexto em questão.

---

<sup>56</sup> “De um lado, o racismo, de diferentes tipos de modalidade, corresponde a um princípio de inferiorização do grupo “racializado”, ele é antes de tudo desigualitário. Nesse caso, o grupo vítima dispõe de um lugar na sociedade considerada, sob a condição de se dedicar às tarefas mais penosas e não muito visíveis [...]. E, de outra parte, o racismo não concede qualquer lugar ao grupo “racializado”, ele corresponde a uma vontade de rejeição, de distanciar, de excluir e, em situações extremas, de expulsão e mesmo de destruição. Ele está então em sua lógica diferencialista”.

Vejamos então, primeiramente, a construção do mito da democracia racial e do mito republicano.

#### 4.1 Do branqueamento ao mito da democracia racial

*“[...] Pense no Haiti, reze pelo Haiti. O Haiti é aqui. O Haiti não é aqui [...]” Caetano Veloso e Gilberto Gil*

A integração dos negros começa a ser debatida ainda durante a escravidão, quando esse sistema passa a apresentar sinais de enfraquecimento. As revoltas contra esse regime e o processo de independência do Brasil foram fatores fundamentais para que as bases do regime escravocrata começassem a ruir. É importante considerar a dimensão desse regime no país. A escravidão foi instaurada em todo território nacional. De um modo geral, a concentração de escravos em determinadas localidades seguiu os diferentes ciclos de desenvolvimento econômico. Daí a maior proporção de cativos no Nordeste – ciclo da cana-de-açúcar, e depois no Sudeste – ciclos do ouro e do café. Nas demais regiões brasileiras também havia escravos, mas em menor proporção.

Sempre houve resistência à escravidão no Brasil. O problema é que poucas alternativas de luta restavam para indivíduos de diferentes etnias africanas que haviam sido arrancados de suas terras natais, jogados em um navio e trazidos para um território completamente novo. Porém, não se pode negligenciar a importância dos quilombos, territórios organizados pelos escravos que fugiam da dominação dos senhores escravocratas, e das diversas revoltas. Durante o período imperial eclodiram várias rebeliões de caráter nitidamente popular, sobretudo nas áreas rurais: Revolta dos Cabanos nas províncias de Pernambuco e Alagoas, em 1832; Balaiada no Maranhão em 1838; Cabanagem no Pará e Revolta dos Malês em Salvador em 1835. Como informa Carvalho (2008), em todas essas revoltas negros, escravos e ex-escravos tiveram participação. Nas revoltas havia algum tipo de reivindicação racial. Azevedo (1987), por exemplo, destaca que, em Pernambuco em uma Revolução anterior, ocorrida em 1823, ouvia-se a cantiga: “Marinheiros e caiados/Todos devem se acabar/Porque só pardos e pretos/O país hão de habitar” (AZEVEDO, 1987, p. 36). Porém, Carvalho sublinha que somente a Revolução ocorrida em Salvador expressava de forma clara o direito civil de liberdade dos negros.

Já Azevedo (1987) enfatiza que foi sendo construído um imaginário a partir do medo ou da insegurança suscitada pelos conflitos reais ou potenciais entre uma elite diminuta composta dos



grandes proprietários e das classes médias de profissionais liberais e uma massa de pessoas miseráveis – tanto escravos, quanto pessoas livres – cuja existência não passava pelas instituições políticas dominantes, o que representava um risco conceder autonomia e nenhuma lei repressiva poderia coibir. O imaginário do medo foi um fator fundamental na concepção da autora para os rumos que tomou a problemática da integração dos negros. A Revolução Haitiana, como destaca Azevedo, contribuiu para povoar esse imaginário.

Quanto ao processo de Independência, ele colocou em xeque a escravidão porque o Brasil deixou de ser uma colônia portuguesa e se tornou uma área de influência da Inglaterra. Este país, visando o fim da escravidão para ampliar seu mercado consumidor, exigiu a assinatura de um tratado que acabasse com o tráfico de escravos para reconhecer a independência do Brasil. Nove anos mais tarde, foi criada uma lei que considerou o tráfico como pirataria. Essa lei não teve qualquer efeito prático e, como afirma Carvalho (2008) originou o surgimento da expressão popular: “lei para inglês ver”. Porém, em 1850, a marinha inglesa invadiu os portos brasileiros com o objetivo de afundar os navios suspeitos de transportar escravos, obrigando o governo a tomar uma ação efetiva. Desde então, procurou-se realizar uma abolição gradual e planejada. Do ponto de vista legal, foram sendo promulgadas leis libertando a população cativa. Assim, em 1871 foi promulgada a Lei do Ventre Livre, que concedia liberdade aos filhos das escravas. Todavia, os proprietários das escravas tinham o direito de permanecer com essas crianças até que elas atingissem a idade de 21 anos. Outra lei foi decretada em 1885, a Lei do Sexagenário. Essa era ainda menos eficaz, uma vez que considerava libertos os escravos com mais de 60 anos. Além de serem elementos raros, pois na população como um todo – não só entre os escravos – a média de vida da população era bastante baixa, os escravos que alcançavam essa idade não tinham como sobreviver materialmente longe de seus proprietários.

Azevedo (1987) destaca que a preocupação dos homens “bons” era encontrar um modo de regularizar gradualmente as relações sociais entre brancos e negros, ou entre proprietários e não-proprietários. Tornou-se necessário encontrar uma forma de organização social, considerando uma ruptura na ordem senhor-escravo que estava estabelecida. Formou-se, inicialmente, uma corrente que se dividia entre os reformadores sociais, que mais tarde seriam os abolicionistas, e os imigrantistas. Os primeiros consideravam que o término da escravidão era uma condição necessária para o desenvolvimento da nação brasileira. Azevedo afirma também que, na linguagem dos reformadores, falava-se em assimilação, incorporação e homogeneização,

traduzindo desse modo a vontade de exercer controle sobre a população e a necessidade de “produzir” a subjetividade do trabalhador livre. Os objetivos eram semelhantes àqueles visados pelas elites ocidentais, quando ocorreu a desagregação do sistema feudal: promover a ocupação, transformando os desocupados em ocupados; manter ocupados os que fossem sendo libertos; combater a vagabundagem; e desenvolver o amor pelo trabalho. Em síntese, a socialização dos ex-escravos seria realizada através do trabalho. Havia uma preocupação em “domesticar” o ex-escravo. O negro era perigoso (inculto, imoral, não-civilizado, enfim, diferente), sendo necessário impor-lhe um regime disciplinar. A ideia era que a população, na medida em que fosse sendo libertada, passasse a adotar um modo de vida prescrito pelas classes dominantes.

Em posição oposta, os imigrantistas eram fortemente influenciados pelas teorias raciais pseudocientíficas. Almejava-se uma imigração não apenas para suprir a mão-de-obra escrava, mas também para povoar e “melhorar” a qualidade étnica da população. A questão da imigração foi vinculada à modernização da sociedade e à transição para o trabalho livre. Alguns membros da elite “[...] consideravam negros e mestiços incapazes de interiorizar sentimentos civilizados sem que antes as virtudes étnicas dos trabalhadores brancos os impregnassem, quer por seu exemplo moralizador, quer pelos cruzamentos inter-raciais” (AZEVEDO, 1987, p.62). Assim como nas nações Ocidentais, o negro passou a ser estigmatizado devido ao trabalho escravo e ao seu pertencimento racial.

Com a perspectiva de utilizar mão-de-obra imigrante, foi sendo construída uma nova visão sobre a questão da escravidão. O problema não estava no sistema escravista, mas no próprio indivíduo.

E isto poderia ser melhor comprovado comparando-se o atraso da província da Bahia, onde vivia uma maioria de negros “grosseiros”, ignorantes e incapazes para o trabalho, com o grande desenvolvimento do Rio Grande do Sul, com seus núcleos de colonos europeus, efervescentes em matéria de trabalho, progresso e civilização (AZEVEDO, 1987, p.63).

A autora menciona que se criou uma oposição entre um regime irracional de trabalho, que era aquele da escravidão, e o trabalho livre, racional porque realizado em liberdade. Um elemento fundamental sublinhado por Azevedo (1987) é que a imagem que os abolicionistas vinham construindo dos negros como vítimas da sociedade foi invertida pelos imigrantistas que passaram a vê-los como os grandes opressores sociais, responsáveis por todos os males. Desde então, ao invés de serem vislumbradas possibilidades de integração para o negro, o foco passou a ser as medidas que tornariam possível atrair imigrantes. Paralelamente a isso, a ideologia do racismo e

do branqueamento da população começou a ser esboçada no final do século XIX. Ortiz (1985) destaca que entre os precursores das Ciências Sociais no Brasil – Silvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha – emergiu um discurso paradigmático que aponta tanto para o racismo, quanto para o problema da identidade nacional. É necessário abrir um parêntese e mencionar que o problema da falta de identificação nacional no país era persistente. Uma das questões destacadas por Carvalho (2008) é que as identidades eram muito locais. O autor embasa o argumento afirmando que nas diversas revoltas regionais, que antecederam a independência do país, declarava-se a independência da província e não do país. O máximo que havia era um sentimento antiportuguês nas cidades devido ao fato deles serem os principais comerciantes e proprietários urbanos.

Voltando à questão do racismo, por volta de 1870, como afirma Ortiz, o romantismo em relação aos nacionais do poeta Gonçalves Dias e do romancista José de Alencar começou a entrar em declínio na percepção de Silvio Romero. Cabe mencionar que, nesses dois autores, havia uma visão idealizada do índio e não do negro. O afastamento dessa postura e a mudança da *intelligentsia* brasileira foram determinados também pela influência do positivismo de Augusto Comte, do darwinismo social e do evolucionismo de Spencer, conforme Ortiz. Essas teorias tinham em comum a preocupação com a evolução histórica dos povos; o problema da elite era justamente encontrar um modo de enquadrar a sua realidade a esse modelo teórico. A situação do país tornou-se paradoxal, pois, ao mesmo tempo em que a elite aceitava essas ideias como necessárias para atingir o progresso, a sua própria condição e, notadamente, a composição étnica da população impunha-lhe um sério constrangimento (SKIDMORE, 1989; SCHWARCZ, 1993, ORTIZ, 1985). Esse último autor destaca o duplo desafio que se apresentou para as elites: explicar as razões para o atraso do Brasil e ao mesmo tempo indicar as possibilidades de formação de um povo e de uma nação. O atraso foi explicado em termos raciais e devido às adversidades do meio (solo, clima, etc.)<sup>57</sup>. Já a superação tornar-se-ia possível através da crescente miscigenação populacional. A ênfase caiu exatamente no elemento mestiço – um elemento intermediário entre o preto e o branco, que a um só tempo demonstrava a singularidade

---

<sup>57</sup> Como chama atenção Ortiz, em “Os Sertões”, Euclides da Cunha abre com dois longos e cansativos capítulos sobre a Terra e o Homem. Silvio Romero já em seus primeiros estudos sobre o folclore, dividia a população brasileira em habitantes das matas, das praias e margens de rio, dos sertões e das cidades. Nina Rodrigues, em sua análise do direito penal brasileiro, tece inúmeras considerações a respeito da vinculação entre as características psíquicas do homem e sua dependência do meio ambiente. Tanto Schwarcz (1993), quanto Skidmore (1989) apresentam uma análise detalhada sobre o modo como as teorias raciais penetraram no imaginário da elite brasileira. Em ocasião anterior (MELLO, 2005) também apresentei uma síntese dessas ideias.

das relações raciais no Brasil, visto que o mestiço era o resultado do cruzamento dos brancos com as outras raças (negros e índios), e ainda apontava para um futuro “promissor”, leia-se mais “claro”.

Conforme Azevedo (1987), acreditava-se que a imigração ajudaria nessa tarefa de branquear a população. Contava-se ainda com um declínio natural da população de pele mais escura devido a sua inferioridade. O que Azevedo explica é que a importação das ideologias racistas não era mera adesão ao racismo científico ou simples cópia, mas ocorreu devido à exarcebação das lutas entre escravos e senhores. Quando começou a ser projetada a instituição de um mercado de trabalho livre no Brasil, nos primeiros anos do século XIX, cogitava-se a utilização do elemento nacional. Havia um preconceito cultural em relação aos escravos, mas se considerava que eles podiam ser adaptados ao trabalho livre. Num segundo momento, quando a possibilidade de uma grande imigração ganha corpo, o negro perde espaço não apenas no mercado de trabalho, mas também como cidadão. Do preconceito cultural passa-se ao racismo no sentido biológico. É nesse sentido que Ortiz afirma que, para os pensadores do século XIX, o mestiço é mais que uma realidade concreta, ele representa uma categoria através da qual se exprime uma necessidade social: a elaboração de uma identidade nacional.

Paradoxalmente, começou a ser desenhada a imagem do Brasil como paraíso racial<sup>58</sup>. A ideia de opressão social foi escandalosamente negada. Construiu-se a imagem de que o negro não se preocupava com a liberdade, importando-se somente com o direito de nada ter para fazer, algo que era causado pela sua preguiça típica. Soma-se a isso a construção social do negro como vagabundo, marginal, criminoso, alcoólatra. Considerando as informações de Azevedo (1987), pode-se fazer uma síntese e afirmar que a imagem do negro era o extremo oposto daquela do imigrante. O processo de construção do ex-escravo no Brasil é idêntico aquele descrito no primeiro capítulo por Memmi (1977) e Fanon (1979). Por outro lado, no final da década de 1860 e início da década de 1870, abriu-se a propaganda abolicionista. Porém, isso ocorreu, como explica Azevedo (1987), devido ao reconhecimento oficial de que não era mais possível manter a

<sup>58</sup> No livro “*L’Esclavage au Brésil*” Couty expressou grande entusiasmo pelo paraíso racial brasileiro. “No Brasil, o liberto entra em pé de igualdade em uma sociedade onde ele é tratado imediatamente como igual [...]. no Brasil, não somente o preconceito de raça não existe e as uniões frequentes entre cores diferentes formaram uma população mestiça numerosa e importante; sobretudo estes negros forros, estes mestiços, misturaram-se inteiramente à população branca [...] Não é apenas à mesa, no teatro, nos salões, em todos os lugares públicos; é também no exército, na administração, nas escolas, nas assembleias legislativas, que encontram-se todas as cores misturadas em pé de igualdade e de familiaridade a mais completa [...]. O escravo propriamente não é em lugar algum considerado uma besta, como um ser inferior que se utiliza: é o trabalhador preso ao solo em condições sempre mais doces que aquelas de muitos de nosso assalariados da Europa” (COUTY apud AZEVEDO, 1987, p. 78).

escravidão. A autora afirma que o posicionamento dos abolicionistas era ambíguo, sendo difícil distinguir o seu posicionamento daquele dos emancipacionistas. Talvez a diferença mais acentuada era que os abolicionistas enfatizavam a necessidade de um prazo fatal para o término da escravidão, mas não seria correto afirmar que eles rejeitavam a abolição lenta como queriam os emancipacionistas.

Apesar do seu caráter moderado, os abolicionistas acabaram sendo ultrapassados. Foi a solução via trabalhador imigrante que triunfou. O elemento estrangeiro foi escolhido para ocupar as posições que estavam surgindo no mercado de trabalho de São Paulo. Fernandes (1972) assinala que nessa cidade emergiu o primeiro centro urbano brasileiro especificamente burguês. Lá prevalecia uma mentalidade marcadamente mercantil e, além disso, estava presente a ambição pelo poder, pela riqueza e pelo lucro. Apostava-se no trabalho livre, na iniciativa individual e no liberalismo econômico. Esses eram os ingredientes do “progresso”. A regra era a seguinte, conforme Fernandes: onde o imigrante aparecesse, o pretendente “negro” ou “mulato” era eliminado, tendo em vista que o primeiro era o agente “natural” do trabalho livre. Esse foi um dos motivos da integração do negro via mercado de trabalho não ter ocorrido. Os negros ficaram restritos às localidades em que a modernização não ocorreu ou foi menos intensa.

A argumentação do autor apresenta uma certa ambiguidade. Florestan reconhece que as condições estruturais não eram favoráveis ao negro, afirmando, por exemplo, que São Paulo era uma das cidades menos propícia à absorção dos recém-egressos da escravidão, devido às características dessa localidade (essencialmente urbano e diferente da realidade com a qual os negros estavam habituados, visto que a maioria dos ex-escravos era proveniente da zona rural). Por outro lado, seguindo uma argumentação que também aparece em Prado Jr. (2002), Fernandes (1972) considerava que as características psicossociais do ex-escravo funcionavam como um empecilho para sua integração. Há uma ênfase nas mazelas deixadas pela escravidão sobre o indivíduo negro. Fernandes sublinhou de diversas maneiras o despreparo dos ex-escravos para participar das competições sociais na ordem social que se instaurou após a Abolição. O autor também acreditava que o modo como o negro e o mulato se relacionavam com o trabalho era diferente daquele do imigrante. O autor alegava que esses dois grupos convertiam o trabalho em um fim em si e para si, como se no trabalho e pelo trabalho fosse possível provar a dignidade e a liberdade da pessoa humana. O imigrante, por sua vez, adotava uma relação mais instrumental

com essa atividade. O regime escravista não havia preparado o negro para atuar como trabalhador livre ou como empresário, afirma o autor.

Para Azevedo (1987), a explicação principal para que não ocorresse o aproveitamento dos negros no período pós-abolição e para que a solução imigrantista ganhasse espaço estaria na “onda negra” correspondente à imagem do temor suscitada pela multidão de escravos que haviam sido transportados do norte do país para a província entre as décadas de 1860 e 1870. A autora destaca que, ao longo da década de 1870, grande parte da atenção das autoridades se voltava para a questão dos crimes diários de escravos contra senhores, administradores, feitores e suas respectivas famílias. Ainda segundo Azevedo, sempre houve esse tipo de conflitos e de crimes, sobretudo na Bahia, mas a concentração de escravos que ocorreu em 1860, devido às necessidades de expansão da fazenda cafeeira em São Paulo, tornou mais difícil controlá-los. A disciplina era dificultada também por outros fatores: o desgaste evidente do sistema de escravidão; a extinção da pena de morte para os escravos que matassem ou ferissem feitores, senhores e respectivas famílias ocorrida em 1857, o que suscitava uma sensação de impunidade; o acirramento da luta entre senhores e escravos, entre outros. Azevedo salienta que, por vezes, os escravos se apresentavam espontaneamente à polícia, reivindicando seu legítimo direito de matar aqueles que os oprimiam.

Nos anos 1870, os crimes eram realizados individualmente ou em pequeno grupo de escravos, mas nas primeiras décadas de 1880, as revoltas tornam-se coletivas. Essas revoltas começaram a ganhar o apoio popular. Elementos de fora das fazendas incitavam os conflitos. Os escravos também começavam a deixar as fazendas e partir para as cidades para protestar. Pressentia-se que um certo acerto de contas estava surgindo. Ainda segundo Azevedo (1987), o governo tratou de fortalecer a polícia, aumentando o seu efeito e aprimorando sua organização. Ocorreu também uma reforma judiciária para coibir a impunidade e a desmoralização das penas. A necessidade de controle institucional sobre os ex-escravos era enfatizada. De qualquer modo, Azevedo afirma que havia um sentimento generalizado de impotência. Nos primeiros meses de 1888, os escravos sequer saíam da região onde antes trabalhavam. Já não mais fugiam, informa a autora, simplesmente se retiravam das fazendas.

A onda negra que começou a se formar na década de 1870 fez os deputados da província passarem a se mobilizar contra o tráfico interno de escravos. O descrédito que havia em relação à população imigrante devido às suas greves e aos atos de insubordinação foi esquecido e nos

primeiros anos da década de 1880 surgiu uma sucessão de medidas para atrair imigrantes europeus. A vinda dos estrangeiros foi subsidiada pelo governo. Foi assim que, ao invés da elite nacional ter se encarregado de garantir alguma política de integração para os ex-escravos, tratou de excluí-los da nova ordem social. A Abolição não passou de uma mera formalidade. As fazendas já estavam vazias. O percentual de escravos no Brasil era ínfimo.

O Brasil foi o último país de tradição cristã e ocidental a liberar os escravos. Carvalho (2008) assinala que, mesmo entre os abolicionistas, o argumento para a libertação dos escravos não se justificava pela razão individual – liberdade como direito inalienável – mas pela razão nacional. Era impossível formar uma verdadeira nação constituída por escravos. Contudo, o principal ponto é que a Abolição significou, em termos práticos, para os negros, o desaparecimento da questão racial da pauta política, ainda que permanecesse a questão sobre o que fazer com a população negra. Nessa matéria não houve inovação, a aposta principal era no branqueamento. Carvalho (2008) sublinha que, diferentemente do que ocorreu nos EUA, os ex-escravos brasileiros não receberam qualquer tipo de auxílio. Talvez isso explique porque o movimento pelos direitos civis americanos tenha surgido com tanta força. Naquele país, após a guerra civil, tanto o governo quanto as congregações religiosas fizeram esforços para educar os ex-escravos. Além de milhares de escolas para libertos, havia também uma universidade, a Howard. Foram distribuídas terras e incentivado o seu alistamento eleitoral. Quando essas conquistas começaram a ser perdidas, a luta pelos direitos civis foi retomada, conforme Carvalho (2008). Deve-se considerar que foi nas igrejas protestantes que nasceu o movimento negro americano.

Sem querer de modo algum subestimar o problema da população negra ou colocá-lo em um plano secundário, é fundamental considerar que a sociedade brasileira apresentava uma série de questões ainda para resolver e que tinham raízes históricas. A intenção é salientar o quanto a cidadania era restrita no país. A herança dos trezentos e vinte e dois anos de colonização portuguesa, como sublinha Carvalho (2008), foi uma população analfabeta, uma sociedade escravocrata e uma economia monocultora e latifundiária. Sem contar o Estado Absolutista. A possibilidade de construção da cidadania era bastante limitada. Na opinião do autor, quando ocorreu a Independência não havia cidadãos porque os escravos não dispunham dos direitos civis básicos e os senhores, apesar de ter participação na política, não possuíam qualquer senso de igualdade perante à lei. “O poder do governo terminava na porta das grandes fazendas” (CARVALHO, 2008, p.21). Já as mulheres eram tratadas da mesma forma que os escravos, no

que se refere à cidadania. Em grande parte isso pode ser explicado pelo fato de que a Independência, como destaca o autor, ter sido resultado de uma negociação entre a elite nacional, a coroa portuguesa e a Inglaterra. O processo foi relativamente pacífico, sem grandes guerras, mobilização de exército ou revoltas populares. O fundamental era manter a paz e a ordem social. Em síntese, como afirma Faoro (1991, p. 281), o plano nacional era “manter a igualdade sem a democracia, o liberalismo fora da soberania popular”. Assim, a soberania é a soberania nacional que pressupõe diversos grupos e tradições e não a soberania popular que cria e abate os reis. A liberdade também não representava a partilha de poder entre cidadãos autônomos, mas a segurança dos direitos individuais e políticos. Em síntese, liberdade de participação sem o absolutismo monárquico e o absolutismo popular – uma monarquia constitucional (FAORO, 1991).

A facção liberal da política, desde a década de 1850, contrapunha-se à centralização do governo. Faoro (1993) afirma que em dezembro de 1870 foi escrito o Manifesto Republicano e nesse documento é apresentada uma apelação básica: a soberania do povo. O movimento pela república provocou uma desmistificação da sociedade, ao exhibir a pressão de elementos que pareciam inexistir. Vem à tona a divisão de classes da sociedade – o fazendeiro, o fabricante de açúcar, o criador de gado, entre outros, já não se identificam como senhores. A divisão social não é simplesmente entre senhores e escravos e, conseqüentemente, o modo como manter a posição na hierarquia entra em questão. Nesse contexto, alguns republicanos, tais como José do Patrocínio, Silva Jardim, Luis Gama, vão assumir a defesa por um regime igualitário, onde os preconceitos de raça, superioridade social e de fortuna deixariam de existir. Como nota Fernandes (1972), a República, proclamada em 1889, portanto, um ano após a Abolição, instaurou o contratualismo na sociedade, mas de modo concreto não houve democratização efetiva dos direitos e deveres fundamentais. Isso prejudicou a população em seu conjunto, mas, sobretudo, os negros. Ainda segundo o autor, mesmo nos centros urbanos, tal como São Paulo, a sociedade de classes instaurada só era igualitária no estrato dominante e mostrava-se aberta apenas para quem detinha o poder ou para os que participassem vantajosamente das novas tendências à concentração regional da renda, inaugurada com o surto cafeeiro e a expansão econômica do sul do país. A adoção da república ocasionou uma maior descentralização porque o cargo de governador passou a ser eletivo, deixando o poder decisório nas mãos de cada Estado da



Federação. A nobreza agrária cedeu lugar ao “coronelismo”<sup>59</sup> e assim criou-se um ajuste da ordem social competitiva às estruturas do antigo regime (FERNANDES, 1972). O fenômeno do coronelismo não é novo, como explica Faoro (1993), mas a inovação estava no fato dele assumir uma coloração estadualista.

Cumprir enfatizar que a participação popular permanecia restrita. Carvalho afirma que, quando a República foi proclamada, a participação popular foi ainda menor que na ocasião da Independência. Retomando uma frase de Aristides Lobo, o autor afirma que a população do Rio de Janeiro assistiu a tudo “bestializada”, sem entender o que se passava, achando que era uma parada militar. Não houve manifestação popular no Rio de Janeiro nem a favor da república e nem em defesa da monarquia. Durante a primeira república, um dos poucos grupos que mostrou maior organização foi o das mulheres que reivindicada, sobretudo, o direito de voto. Porém, foi somente após a revolução de 1930 que essa conquista ocorreu. A classe operária também não se fortaleceu porque a industrialização se manteve concentrada em São Paulo e no Rio de Janeiro, notadamente no primeiro. Além disso, os trabalhadores eram bastante heterogêneos, apesar de haver um predomínio de imigrantes italianos, eles vinham de diferentes regiões daquele país, diminuindo, portanto, a solidariedade entre eles. Em síntese, Carvalho (2008) argumenta que o povo brasileiro não estava organizado, ou seja, não havia fortes movimentos sociais de alcance nacional que colocassem pressão sobre o governo. É certo que o povo se manifestava e em diversos momentos que não cabe aqui retomar, houve reações aos desmandos do governo. Mas, o que Carvalho argumenta é que não havia algo como o Movimento Operário, por exemplo, que teve um papel ímpar para o desenvolvimento da cidadania em grande parte dos países ocidentais. O autor deixa claro que a população tinha noção dos direitos do cidadão e dos deveres do Estado. Não eram pessoas politicamente apáticas, mas a questão é que os movimentos eram reativos e não propositivos.

Azevedo destaca que esse período da primeira república foi interpretado por diversos autores como uma etapa de transição. Nesse sentido, na obra *Raízes do Brasil* publicada originalmente em 1936, Sérgio Buarque de Holanda sustentava a tese de que o país estava gradualmente abandonando suas raízes ibéricas, conforme a autora. Já Fernandes (1972) defendia a ideia de que

---

<sup>59</sup> O coronel era uma pessoa “socialmente qualificada”, ou seja, detentora de riqueza. Ele é “o indivíduo que paga as despesas”. Faoro (1993) sublinha que não se trata apenas de um líder político, mas é também um líder econômico. Esse indivíduo não é necessariamente o fazendeiro que manda nos empregados ou nos seus agregados, todavia é a pessoa que forma o primeiro degrau da estrutura política.

o país estava entrando em uma ordem social competitiva. Falando de modo específico da questão racial, Fernandes afirmou que o período que se inicia logo após a Abolição é considerado como o dos anos de espera na história social dos negros. É um período em que o negro descobre que tudo lhe fora negado. O autor enfatiza que o negro vivenciou um estado de anomia que não apenas o manteve no mesmo nível de pobreza, mas ainda a tornou mais graves. E, meio século depois da Abolição, o negro e o mulato ainda não tinham conquistado um nicho próprio e seguro dentro do mundo do urbano. O período de transição parecia intransponível. Um dos problemas fundamentais relacionava-se à exclusão do mercado de trabalho. “Assim, a questão de como “ganhar a vida” surgia como um grave dilema para o negro e o mulato” (FERNANDES, 1972, p.140). Na medida em que se viam excluídos das formas de ganhar a vida, eles não tinham como participar econômica, social e culturalmente daquela civilização. É, como afirma Bourdieu (2003), a falta de capital que prende a um lugar. Fernandes sublinhou ainda que a aptidão para a mudança na verdade dependia da localização dos indivíduos na estrutura econômica e de poder da cidade. A diferenciação e a reintegração não favoreciam qualquer grupo *a priori*. Isso acontecia por vias indiretas. “O envolvimento imediato nos processos de crescimento econômico e de desenvolvimento sócio-cultural dependia de recursos materiais e morais” (FERNANDES, 1972, p.247). A degradação pela escravidão, a anomia social, a pauperização e a integração deficiente combinaram-se para engendrar um padrão de isolamento econômico e sócio-cultural do negro e do mulato que é aberrante em uma sociedade competitiva, aberta e democrática, conforme o autor.

A problemática racial permaneceu viva durante o período de transição, mesmo porque a expressividade numérica da população negra era alta, contrariando as expectativas de embranquecimento da população. O tão almejado progresso também não foi alcançado. Além dos fatores supra-citados, outros elementos abriram perspectiva para que a questão racial voltasse a ser problematizada. A insatisfação com os resultados da política imigratória, tanto no que se refere ao percentual de imigrantes que vieram para o país, uma proporção bem menor do que se esperava; quanto ao comportamento desses imigrantes, no sentido em que eles resistiam em estabelecer laços mais fortes com a população nacional. O contexto internacional que começou a se configurar na Primeira Guerra Mundial levou o governo a perceber que era fundamental construir efetivamente a nação brasileira, desenvolvendo um senso de pertencimento na população. É nesse período que se desenvolve um nacionalismo no Brasil. Trata-se do momento

em que se procura remediar os males da população, várias reformas são sugeridas. Simultaneamente, escritores e poetas buscam construir uma nova ideia do Brasil e do povo brasileiro<sup>60</sup>. Em síntese, surgiram os mitos fundadores da nação como afirma Maggie (1996): o mito de origem (a ideia de que o Brasil foi formado pela mistura das três raças – negros, brancos e índios), o mito do branqueamento (argumento de que existe uma população intermediária no país, os mestiços ou mulatos, que não são nem negros e nem brancos) e o mito da democracia racial<sup>61</sup>. A autora argumenta que esses mitos criaram a linguagem da mistura e da indistinção e passaram a organizar o discurso da sociedade como um todo. Porém, nunca é demais lembrar que entre discursos e práticas há uma larga distância, mas esse é um tema que abordaremos mais adiante.

A ideia de que as relações raciais no Brasil eram diferenciadas, como já vimos, começou a ser construída mesmo antes da Abolição. Na década de 1930, Gilberto Freyre enfatizou esse pensamento em duas obras *Casa Grande e Senzala* (2002) e depois *Sobrados e Mucambos* (2002). Havia uma voz uníssona em defesa dos negros que era a do antropólogo Roquete Pinto. Skidmore (1989) afirma que esse estudioso criticava o posicionamento das elites brasileiras e do governo em relação à população negra, alegando que, se os negros dos Estados Unidos progrediam, o mesmo poderia ocorrer no Brasil, desde que essa população recebesse educação apropriada. Assim, o problema fundamental não era transformar os mestiços em brancos, mas estudar e trabalhar a população existente no país, independentemente dela ser clara ou escura.

O fator que fez o Brasil se posicionar abertamente em relação à questão racial foi a postura adotada pela Alemanha nazista no período que antecede a Segunda Guerra Mundial. Não só o antisemitismo começou a ser combatido no país, mas a integração do negro no plano cultural se intensificou, contribuindo inclusive para minimizar os protestos desse grupo. Fry (2001) sublinha que os símbolos da cultura negra foram convertidos em símbolos nacionais. O samba e a feijoada, por exemplo, foram convertidos em traços da cultura brasileira. Até a capoeira, que havia sido proibida logo após a Abolição, foi legalizada. Apesar das perseguições às casas de umbanda e aos terreiros de candomblé, a religião afro-brasileira também foi exaltada. Telles (2003) acrescenta ainda que o carnaval e o futebol tornaram-se símbolos nacionais. Guimarães (1999) destaca também o surgimento, nesse período, da Frente Negra Brasileira (FNB), que busca afirmar o

---

<sup>60</sup> Na obra “Nem preto, nem branco” Skidmore (1989) expõe com riqueza de detalhes essa construção da nação.

<sup>61</sup> Segundo Telles (2003) essa expressão (democracia racial) surgiu somente no regime militar.

negro como “brasileiro”, renegando as tradições culturais afro-brasileiras responsáveis pelos estereótipos que marcavam os negros (na concepção da organização) e denunciavam o preconceito de cor que determinava a preferência aos estrangeiros em detrimento dos negros no mercado de trabalho. A FNB foi também uma organização política, contudo foi extinta no Estado Novo. Essa entidade protestava contra a Primeira República e apoiou o golpe de Vargas, conseguindo inclusive que esse governo, em 1937, implementasse algumas políticas que eles reivindicavam. Deve-se considerar que a Carta Constitucional de 1934 foi a primeira a determinar a igualdade de todos os indivíduos, independentemente da cor ou raça de cada um. Porém, com o período de ditadura, até 1945, os movimentos sociais foram silenciados.

Em síntese, no que se refere à construção do povo, pode-se afirmar que, de um modo geral, o governo obteve sucesso. Deve-se destacar ainda um outro êxito do governo brasileiro: foi construída uma imagem tão convincente de que as relações raciais aqui eram diferentes que, no pós-guerra, a Unesco financiou uma série de pesquisas para demonstrar essa especificidade. Guimarães (1999) destaca que surgiram duas correntes principais: a escola baiana, formada por Donald Pierson, Charles Wagley e Thales de Azevedo, que negava a existência de discriminação racial, defendendo o preconceito de classe; a outra, a escola paulista, formada por Florestan Fernandes, Roger Bastide, Costa Pinto e Oracy Nogueira, que admitia o preconceito, mas afirmando que havia uma diferença fundamental ele era de cor e não de raça. Os representantes desta escola também apostavam em sua transitoriedade. Como já vimos, para Fernandes, o preconceito não era contra o negro, mas contra o liberto. Sem sombra de dúvida, a postura do governo no que se refere à questão racial mudou na década de 1930. Guimarães (2006) afirma que nesse período o Brasil ganhou um “povo”, uma tradição e uma origem e passou a pensar em si mesmo como uma civilização híbrida, caldeirão étnico. O autor chama atenção para o fato de que o contraste com o período anterior ser nítido. Antes, havia uma questão racial cujos fundamentos eram biológicos e demográficos e as estratégias de resolução concentravam-se no transformismo ou no embranquecimento, ou seja, na incorporação dos mestiços mais bem sucedidos ao grupo dominante branco. O autor alega que a Primeira República foi o período de europeização dos costumes brasileiros e de promoção da imigração européia.

Isso não pode obscurecer o fato de grande parte dos autores do que ficou conhecido como ciclo UNESCO ter revisto seu posicionamento e, na década de 1970, reformulado suas interpretações. Deve-se destacar a posição de Florestan Fernandes. Quando esse autor publicou a

obra “A Integração dos negros na sociedade de classes”, já havia uma crítica aberta ao mito da democracia racial. Fernandes indagava: “Que igualdade poderia haver entre o “senhor”, o “escravo” e o “liberto?””(FERNANDES, 1972, p.254). A própria ordenação das relações exigia a discriminação. O mito, denunciava o autor, teve utilidade prática em três planos distintos. Em primeiro lugar, generalizou um estado de espírito que permitia atribuir à incapacidade ou à irresponsabilidade do negro os dramas sociais da população de cor. Em segundo lugar, isentou o indivíduo branco de qualquer responsabilidade, obrigação ou solidariedade moral, diante dos efeitos do modo como a Abolição foi realizada. Em terceiro lugar, revitalizou a técnica de focalizar e avaliar as relações entre “negros” e “brancos” por meio de exterioridades ou aparências dos ajustamentos raciais, forjando uma consciência falsa da realidade racial brasileira. Essa técnica concorreu para difundir e generalizar a falsa consciência de uma série de visões etnocêntricas, tais como aquela de que o negro não tem problemas no Brasil; a de que não existem distinções raciais no Brasil; a de que as possibilidades de ascensão social são semelhantes para todos os grupos; a de que a população negra estava satisfeita com a sua condição de vida; a de que não existe um problema de justiça social relacionado ao negro. A ideia principal é que a própria evolução da sociedade provocaria a mudança social.

Estava claro para Florestan (1972) que a mesma ideia predominante na integração ocidental prevaleceu aqui, não era necessário qualquer tipo de intervenção na sociedade. De nenhuma forma, no Brasil, a elite colocou em questão a estrutura da sociedade. Caberia à “raça dominante”, como alega o autor, determinar como a transformação da ordem racial deveria ocorrer. Semelhante ao que ocorreu com os servos, os negros foram tratados como caso de polícia. Deve-se considerar que a situação deles foi agravada, porque nem sequer tiveram a oportunidade de serem “forçados” a trabalhar na ordem livre. O mito foi fundamental para a inércia social. Ele acabou sendo manipulado pela elite. Ocorre que, na obra “O negro no mundo dos brancos” o autor deixa de considerar esses problemas como transitórios. O ponto essencial é que Fernandes (1978) abandonou a ideia de que havia uma correlação entre desenvolvimento e a questão racial. Para o autor, não apenas haviam se construído dois mundos opostos, mas também o destino desses mundos seguia em direções contrárias.

Apesar de na década de 1930, a incorporação ter ocorrido, notadamente, no plano simbólico, não se pode negligenciar que mudanças objetivas ocorreram na sociedade e tiveram efeitos sobre a população negra. Draibe (1989) propõe que, se entendermos Welfare State como uma forma

particular de regulação social que se expressa pela transformação das relações entre Estado e economia e entre o Estado e a Sociedade, em um dado momento do desenvolvimento econômico, entre os anos 1930 e a década de 1970, construiu-se e consolidou-se institucionalmente no Brasil esse tipo de Estado. A autora propõe uma periodização do Estado Social brasileiro. Assim, entre 1930 e 1943 são criados os institutos de aposentadorias e pensões e a legislação trabalhista, além de alterações na área de saúde e educação. Entre 1945 e 1964 há uma expansão desses sistemas mencionados e novos grupos são incorporados, porém há uma seletividade no que se refere aos beneficiários e tem-se um sistema heterogêneo no que diz respeito aos benefícios. Além disso, há uma fragmentação no plano institucional e financeiro. O grande impulso ocorre entre 1964 e 1985 quando efetivamente organizam-se os sistemas nacionais ou estatais públicos regulados nas áreas de bens ou serviços sociais, superando a forma fragmentada e seletiva que havia anteriormente. Surge uma tendência universalizante e mais abrangente tanto em relação ao público (maior inclusão dos trabalhadores rurais), quanto em relação às políticas (área da habitação, por exemplo). Isso ocorre sob a égide do regime militar. Deve-se considerar que entre 1977 e 1981 há uma expansão massiva. Todavia, posteriormente, inicia-se a década perdida e ocorre um certo retrocesso nas políticas sociais, devido à diminuição dos investimentos nessa área.

O mercado de trabalho também passou por um importante processo de estruturação. Segundo Pochmann (1999), entre as décadas de 1940 e 1970, aumentaram os empregos assalariados com registro formal, diminuiu a participação relativa das ocupações sem registro, sem remuneração e por conta-própria e diminuiu o desemprego, possibilitando a incorporação crescente de parcelas da população economicamente ativa (PEA) no mercado de trabalho. Ao comparar os censos demográficos de 1940 e 1980, Pochmann (1999) ainda concluiu que, nesse período, de cada dez ocupações geradas, oito eram assalariadas, sendo sete com registro em carteira. Além disso, ocorreu um movimento de consolidação dos segmentos ocupacionais organizados no meio urbano e o setor secundário da economia (principalmente a indústria de transformação) apresenta um aumento da participação relativa das ocupações. A população negra ingressou no mercado de trabalho somente quando a industrialização ganhou impulso na década de 1930, como afirma Hasenbalg (1992). Até esse momento, o imigrante formou o núcleo central da classe trabalhadora do Brasil. Não se deve negligenciar que se entre 1530 e 1850 ingressaram no país

aproximadamente quatro milhões de africanos, entre 1871 e 1920 ingressaram cerca de três milhões e meio de imigrantes europeus<sup>62</sup>.

Com a redemocratização, em 1945, o protesto negro começou a se ampliar. Como afirma Guimarães (2006), isso ocorreu porque a discriminação se tornava mais problemática, porque os preconceitos continuavam e ainda porque a população continuava marginalizada. Os negros em ascensão social verbalizaram com maior contundência os problemas raciais. A principal organização negra do país foi o Teatro Experimental Negro (TEN) do Rio de Janeiro. No início, o TEN apresentava um cunho cultural, mas posteriormente, acabou se tornando um projeto de formação profissional, de psicodrama coletivo da população negra e de recuperação da imagem e da auto-estima dos negros. Havia também uma crítica ao imperialismo cultural europeu e norte-americano realizada, sobretudo, pelos intelectuais Abdias do Nascimento e Alberto Guerreiro Ramos (sobretudo esse último, conforme Guimarães). Os intelectuais do TEN e sua ideologia estavam em sintonia com a política nacionalista e populista da época. Havia uma radicalização do mulatismo de Gilberto Freyre – todo o brasileiro traria na alma a marca da mestiçagem; Guerreiro Ramos transforma a negritude em assunção de uma identidade nacional brasileira. Essas ações tiveram pouco tempo de ação, tendo em vista que, em 1964, um novo regime ditatorial foi imposto ao país. A questão racial era um dos assuntos mais proibidos. Como afirma Telles (2003), a expressão democracia racial virou dogma durante o regime militar e servia para reprimir as ações do movimento negro. Skidmore (1989) destaca que, na mesma época, Abdias do Nascimento, Florestan Fernandes, Fernando Henrique Cardoso e Octavio Ianni provavelmente tiveram seu exílio forçado por questionarem o consenso nacionalista sobre as raças. Os estudos de Florestan Fernandes, como já mencionamos, bem como os de Fernando Henrique Cardoso (2003) e Octávio Ianni (1987), mostravam uma opinião contrária àquela difundida sobre as relações raciais no Brasil. E, além desses autores explicitarem a desigualdade racial, as pesquisas que foram realizadas por eles demonstravam-se que o preconceito racial atuava na formação dessa desigualdade. Isso acabava por alimentar as reivindicações das entidades vinculadas à problemática racial. Essas, por sua vez, exigiam a intervenção política do Estado no assunto. A resposta foi negativa. Do mesmo modo que anteriormente se temia a memória do Haiti, agora o medo era provocado pelo movimento dos direitos civis dos negros americanos. Em síntese, para

---

<sup>62</sup> Fonte: Manual de Capacitação e Informação sobre gênero, raça, pobreza e emprego. Brasília: OIT, 2005.

os governantes, o Brasil não é nem o Haiti e nem os Estados Unidos e para aqueles que pensavam que ele poderia equiparar-se a esses países, a opção mais feliz que se apresentava era o exílio.

Por outro lado, durante o regime militar, as formas da cultura negra continuaram a ser exaltadas, a umbanda ganhou maior legitimidade e os nossos heróis da copa de 1970 foram vivamente celebrados. Isso contrastava com a situação da população negra, que se degradava socialmente. Porém, a explicação para esse retrocesso está também na conjuntura desfavorável do período. Durante o regime militar ocorreu um processo extraordinário de crescimento econômico, considerando os padrões nacionais. Contudo, houve também uma maior concentração de renda, de modo que os pobres ficaram ainda mais pobres. A ação do governo não foi eficaz. Como observa Draibe (1989), desde a década de 1970 começou a ocorrer uma mudança no perfil de ação estatal. O sistema brasileiro de política social havia se erguido a partir do princípio do mérito, ou seja, baseando-se na posição ocupacional e na renda adquirida do beneficiário. Os benefícios e o sistema de fundos da previdência utilizam essa base, criando uma relação “renda-contribuição-benefício”. Assim, ele acaba reproduzindo o mesmo sistema de desigualdades. O caráter redistributivo e igualitário apareceu apenas na área da educação básica e da saúde. Adotando a categorização de Titmus, Draibe afirma que esse padrão é meritocrático particularista, isto é, parte da premissa de que cada um deve estar em condições de resolver suas próprias necessidades, em base em seu trabalho e mérito. A política social intervém parcialmente, corrigindo as ações do mercado. Ocorre que a crise que se iniciou nos anos 1970 contribuiu para que o governo desenvolvesse um sistema social paralelo e sobreposto, visando grupos específicos – idosos, gestantes, crianças, entre outros – independentemente de contribuição. Um sistema paralelo não é o mesmo que um sistema universal. Deve-se acrescentar ainda que o mercado de trabalho seguiu as mesmas tendências globais, como veremos de modo mais detalhado no capítulo seguinte.

O debate em torno da integração dos negros renasceu junto com o movimento pela redemocratização do país. Na esteira de outros movimentos sociais que surgiram nesse período, foi fundado em 1979 o Movimento Negro Unificado (MNU). De acordo com Guimarães (2006), o MNU politicamente é identificado com a esquerda revolucionária e ideologicamente assume um racismo radical. Ao mesmo tempo surge a doutrina do quilombismo, com Abdias do Nascimento. Esse autor, conforme Guimarães (2006), era influenciado pela doutrina do afrocentrismo dos anos 1970, que pretendia filiar os negros brasileiros a uma nação negra



transnacional e pelo marxismo que o levava a interpretar a luta dos negros do Brasil como a batalha de uma maioria explorada. Além disso, Nascimento já defendia a adoção da classificação racial bipolar. Desde então, o protesto negro tem emergido e ganhado força em períodos de efervescência cultural e mobilização política intensa. Diferentemente da FNB e do TEN, que tiveram suas reivindicações respondidas de modo mais rápido no quadro da política tradicional, o MNU tem uma sobrevida maior. Há também o surgimento de outras organizações que têm em comum a luta contra o racismo.

Ao longo dos anos 1980, as entidades do movimento negro foram conquistando maior espaço na esfera pública estatal. Ao mesmo tempo, outras entidades da sociedade civil tornaram-se mais sensíveis à questão racial. Assim, sindicatos, partidos políticos, igrejas, etc., passaram a ver o problema do negro como algo específico, ou seja, que não dependia apenas de uma melhoria nas condições estruturais da sociedade. Desse modo, nos anos 1980, o governo passa a ter uma maior atuação e esboçar uma política racial.

Vejamos agora o percurso percorrido pela nação francesa.

## 4.2 Da república colonial à república da integração

A definição do processo de integração dos africanos e magrebinos na França foi menos complexa que aquela dos negros no Brasil. Longe de querer afirmar que houve um consenso absoluto em relação à política de imigração francesa, o que se pretende salientar é que esse país deliberadamente promoveu a entrada dos dois grupos mencionados. Até a Primeira Guerra, o percentual de negros na França não era expressivo e a questão racial não era problematizada (NDIAYE, 2006). Para que se compreenda o debate atual em torno da integração dos africanos e magrebinos é preciso considerar dois elementos: o primeiro refere-se à tradição francesa em relação à imigração e o segundo, que se vincula ao anterior, diz respeito ao modo de aquisição da cidadania francesa.

Como sublinha Sayad (1991), a França é o país da Europa Ocidental que possui a mais antiga e longa tradição em matéria de imigração. Uma explicação para isso estaria na demografia francesa, pois a taxa de crescimento populacional desse país baixou de modo mais acentuado que em outras localidades. Deve-se considerar ainda que essa redução ocorreu precocemente, ainda na segunda metade do século XIX. Somado a esse elemento, ainda segundo o autor, houve o

impacto de três guerras sucessivas: a Franco-Prussiana, a Primeira Guerra Mundial e a Segunda Guerra Mundial. Essas duas últimas foram particularmente mortíferas. Assim, em um primeiro momento, surgiu um problema para o exército que necessitava aumentar seus efetivos em virtude da participação nos conflitos ou devido à eminência deles; e, posteriormente, a economia passou a ser afetada, pois a ausência de mão-de-obra começava a ser sentida. A solução francesa foi reinventar o recrutamento de trabalhadores estrangeiros, o que ocorreu já no período posterior à Primeira Guerra. Contudo, é importante mencionar que a França já havia recebido anteriormente um percentual expressivo de imigrantes. Sayad afirma que, em meados de 1880, entravam na França, em média, 12 mil estrangeiros por ano, sendo que mais da metade acabavam permanecendo. Esse ritmo se manteve e, em 1910, o saldo da imigração era de 10 mil para um total de 20 mil imigrantes que haviam entrado no país. Estima-se que entre 1801 e 1911 formou-se um excedente populacional de cerca de 2 milhões relacionado à imigração. Além disso, o autor informa que o crescimento demográfico, em grande parte, era proporcionado pelos fluxos migratórios, e mais, as naturalizações eram proporcionais ao número de novos habitantes que permaneciam no país. Essa imigração, que antecede os conflitos mundiais, era oriunda, sobretudo, dos países vizinhos da França (Bélgica, Itália, Suíça e Espanha). Posteriormente, o recrutamento se ampliou, entre outros motivos, devido à expansão econômica, e passaram a ingressar trabalhadores vindos da Polônia, da Tchecoslováquia, da Iugoslávia, da Rússia e os austro-húngaros.

Quanto à cidadania dos imigrantes, Brubaker (1993) argumenta que se impôs na França, no final do século XIX, o *jus solis* (cidadania fundada no local de nascimento) devido a razões políticas e ideológicas. Segundo o autor, essa forma de acesso à cidadania data de 1889, mas já fazia um século que existia um acesso aberto à condição de cidadão. Foi depois da Revolução que surgiu, pela primeira vez em um país Ocidental, um questionamento sobre o modo de definir formalmente o pertencimento dos indivíduos ao Estado. Na França ficou estabelecido que uma pessoa era francesa desde que tivesse nascido em seu território ou seu pai fosse francês. Assim, nascer no país acabou sendo considerado um critério suficiente para a aquisição da nacionalidade. Todavia, o autor alerta que a concessão da cidadania não era automática, ela só poderia ser reclamada no momento em que a maioria fosse atingida. A razão para a adoção de um critério tão aberto de nacionalidade estava no fato de que Napoleão desejava impor obrigações ao seu conjunto de “cidadãos”, logo, o critério tinha que ser bastante flexível. Esse critério foi ainda

alargado, chegando ao ponto de, em 1851, a nacionalidade ser concedida automaticamente no momento do nascimento, portanto, antes da manifestação de vontade do indivíduo. Um dos motivos para isso é que era necessário acalmar o ressentimento dos nacionais, que consideravam inaceitável o fato dos estrangeiros instalados há longo tempo na França não serem convocados pelo exército. Afinal de contas, eles eram socialmente franceses e não se justificava o privilégio que eles acabavam tendo quanto ao alistamento militar. As pessoas realmente fugiam do serviço militar. Brubaker explica que era normal que mesmo os indivíduos que preenchiam as condições para se tornarem franceses não o fizessem, justamente para evitá-lo, visto que sua duração era de sete anos. Havia outros motivos para o desinteresse em adquirir a nacionalidade francesa. O autor menciona que a cidadania ainda não oferecia vantagens claras, mas exatamente o contrário. E, além disso, estava ausente um sentimento de pertença étnica, uma identificação com a nação.

A França possuía uma outra razão para querer assimilar os imigrantes: evitar a formação de nações dentro da nação, ou seja, o comunitarismo. Brubaker afirma que o problema não decorria necessariamente do contingente populacional, mas do modo como os grupos se organizavam. Os italianos, por exemplo, começaram a se tornar mais solidários entre si e culturalmente mais próximos, distinguindo-se assim dos demais. Eles demonstravam ainda um certo isolamento espacial. Desse modo, a unidade francesa era colocada em questão. Depois da revolução, a França não tolerava esses particularismos – a assimilação dos estrangeiros era individualista. A opinião na Câmara dos deputados em relação aos imigrantes era a seguinte: “[...] il va mieux qu’ils deviennent individuellement des citoyens (français) plutôt que de rester des étrangers en groupe, une nation étrangère au sein de la nation française, et à ce titre, un véritable péril” (BRUBAKER, 1993, p.20)<sup>63</sup>.

Mesmo nas colônias que estavam sob seu domínio, a França não encorajava a formação de grupos particulares. A ideia era fazer predominar o elemento francês. Ainda segundo Brubaker, isso não tinha qualquer conotação étnica. Wieviorka (2006) sublinha que quando foi instaurada a Primeira República francesa (1792 – 1804), o país se tornou uma “república colonial”. Assim, foi estabelecido um vínculo paradoxal entre a ideia republicana e a aventura colonial. Essa associação permitiu que a colonização fosse vivenciada como uma missão civilizadora. Um elemento importante é que a escravidão foi abolida em algumas colônias em 1794. Contudo, já na

---

<sup>63</sup> “[...] é melhor que eles se tornem individualmente cidadãos franceses que eles permaneçam estrangeiros em grupo, uma nação estrangeira no seio da nação francesa é um verdadeiro perigo”.

Segunda República, proclamada em 1848, a Argélia foi transformada em um conjunto de departamentos, onde colonos e imigrantes não possuíam o mesmo *status* jurídico. É também Wieviorka que afirma que foram feitos esforços não negligenciáveis para assegurar a uma parte da população colonizada o acesso à educação nos moldes franceses, visando uma assimilação cultural. Tal objetivo é visto como irrealista pelo autor, tendo em vista que se baseava na ignorância das diferenças identitárias. A colonização tratava as diferenças como desigualdade em razão do racismo existente. O autor toca em um ponto que é fundamental:

Car si la République coloniale s'est voulue émancipatrice et modernisatrice, si elle a prétendu faire oeuvre universelle, ouvrant des écoles, construisant des hôpitaux et des infrastructures, elle ne s'est jamais privée de souligner l'inégalité des races, supérieures ou inférieures. [...] La République a pratiqué ou toléré constamment la violence des "blancs", et a pu se comporter elle-même de manière sanglante, et parfois particulièrement meurtrière, à l'égard des colonisés (WIEVIORKA, 2006, p. 118)<sup>64</sup>.

Diferentemente de Wieviorka, Brubaker destaca que, em um primeiro momento, o projeto francês de assimilação estava livre de ataques ideológicos, ou seja, não havia indícios de racismo. Foi somente nos anos 1880 que o modo de conceber a nação passou a ser mais discutido e mais discutível. O debate entre o *jus solis* e o *jus sanguinis* renasceu de um outro modo. Até aquele momento, discutia-se **como** a nacionalidade seria concedida. Agora se apresentava também a discussão **se** a concessão seria feita. O autor afirma que havia uma defesa do *jus sanguinis* que se baseava no argumento de que a nacionalidade poderia ser concedida a pessoas que não tinham qualquer vínculo com a França e tampouco pretendiam estabelecê-lo. Em oposição, os defensores da manutenção do *jus solis* alegavam que o foco principal eram os imigrantes de segunda geração, portanto, cujas famílias já estavam enraizadas no país. O outro ponto do debate partia de uma afirmação de que o *jus solis* tinha uma conotação antiga, vinculando-se ao pensamento feudal, enquanto que o *jus sanguinis* estava de acordo com o modo moderno de conceder a nacionalidade.

Brubaker afirma que o *jus solis* acabou se impondo, mesmo porque na França não havia outra fonte de mobilização. O sentimento étnico do país mostrou-se mais visível somente no fim do século XIX. Isso ocorreu por vários motivos: desenvolvimento dos novos nacionalismos a partir

---

<sup>64</sup> “Se a República colonial se auto-concebeu como emancipadora e modernizadora, se ela pretendeu fazer uma obra universal, abrindo escolas, construindo hospitais e investindo na infra-estrutura, ela jamais se privou de sublinhar a desigualdade das raças superiores e inferiores. [...] A República praticou ou tolerou constantemente a violência dos brancos e pode se comportar, ela própria, de maneira sanguinária e por vezes, particularmente, homicida em relação aos colonizados”.

de 1830, ou seja, formação de nações que ainda não possuíam um “povo”; a reavaliação crítica do individualismo e do universalismo da tradição revolucionária que aparece em meados dos anos 1860 e 1870; a nova situação geopolítica, uma decorrência do nacionalismo, o que exigia um novo tipo de patriotismo, visto que a missão universal da França se achava abalada. Segundo o autor, ainda não havia um conteúdo étnico, mas sim nacionalista. Porém, os traços distintivos e a especificidade dos franceses já começavam a ser sublinhados. Outro fator era a nacionalização das categorias étnicas e raciais. Na França era comum, no século XIX, explicar os fenômenos sociais pela raça; esse termo era uma categoria central da análise histórica e social. Ainda segundo Brubaker, o conceito de raça estava associado àquele de classe social. Assim, admitia-se que a França era uma mistura de raças. Foi com a guerra franco-prussiana que passou a existir uma aproximação entre a categoria raça e a categoria nação. Fato interessante destacado por Brubaker é que a França, após 1870, do mesmo modo que as nações latinas, foi vista como decadente e em oposição ao vigor das nações anglo-saxônicas – Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha. Isso após 1870. Na concepção do autor, houve uma racialização, etnicização da ideia de nação. Mesmo assim, não surgiu na França uma consciência étnica. Foi somente com o caso Dreyfus<sup>65</sup> que esse pensamento veio à tona.

Em 1880, o tema da assimilação ganha uma nova coloração, que é especificamente republicana. O vetor da assimilação estaria em duas instituições: a escola e o exército. Ainda de acordo com Brubaker (1993), a nação ocupa um lugar central na doutrina moral e cívica da escola republicana. E, num segundo momento, os laços serão reforçados com a participação nas forças armadas. O autor afirma que o patriotismo foi cultivado deliberadamente, energeticamente e eficazmente. Por fim, o discurso dominante sobre a imigração na França restringiu-se a três temas principais: a retórica da inclusão, a fraqueza dos critérios étnicos e as ambiguidades do nacionalismo. Em relação ao primeiro, durante dois séculos, o debate sobre o *status* dos imigrantes foi realizado em um espírito de total abertura. Do ponto de vista retórico, a inclusão é praticamente plena, pois raramente se fala em exceções. Vendo o aspecto político da questão, inclusão tornou-se sinônimo de assimilação. No que se refere ao terceiro fator, o nacionalismo francês, assim como a xenofobia, tem provocado dois tipos de reação: a assimilação e a exclusão. Desse modo, o autor informa que paralelamente à vontade de assimilar, existe um nacionalismo

---

<sup>65</sup> O judeu Alfred Dreyfus, oficial da artilharia do exército francês, foi acusado de alta espionagem e, em um processo fraudulento acabou sendo condenado. O erro judicial foi acobertado por uma onda de nacionalismo e xenofobia que varreu a França no século XIX. Esse escândalo político dividiu o país naquele período.

de direita que, diferentemente daquele defendido pelos republicanos, considera que a nação é uma comunidade de ascendência.

Acabou sendo construído na França um mito republicano. Simon (2006) afirma que na metade do século XIX esse mito começa a se cristalizar. A legenda republicana é escrita por Ernest Lavisse para as massas escolares e por Jules Michelet para a elite intelectual e política. Na saga descrita por esses autores, nação, pátria e república formam um conjunto indistinto em que se combinam duas dimensões principais do princípio de fidelidade: o contratual e o afetivo. O estrangeiro permite estabelecer os contornos da cidadania. Assim, ele é excluído da identidade nacional, mas ao mesmo tempo, contribui para fixá-la. Ele acaba evoluindo como um corpo exterior à sociedade, explica Simon. Por outro lado, esse mito tem outra característica importante. De acordo com Ndiaye (2006), a ideologia republicana foi definida como indiferente à cor da pele e a outras características físicas. Esse autor enfatiza ainda que nessa auto-concepção a adesão à nação francesa é política do mesmo modo que a linha que separa os indivíduos. Admitia-se que os indivíduos se tornavam franceses pelo coração. Acabava ocorrendo assim uma confluência de vontades, a do imigrante de pertencer à nação e a da nação de assimilá-lo. Deve-se levar em conta que se presumia, de acordo com Simon (2006), que as relações dinâmicas baseadas nesse modelo de integração conduziram inevitavelmente a uma modificação das normas coletivas. A cegueira voluntária era a condição para a sua eficácia. Noiriel (2006), no mesmo sentido, afirma que a invisibilidade das origens estrangeiras da população constituía uma dimensão importante do “*creuset français*”<sup>66</sup>, pois o modelo republicano de integração ao Estado era fundado sobre dois critérios identitários: a nacionalidade jurídica e a categoria socioprofissional, em detrimento de outras.

---

<sup>66</sup> O autor lamenta que, nesse livro (*Le creuset français*), utilizou uma expressão “modelo republicano” que contribuiu para as confusões entre reflexão científica e intervenção política. O autor explica que não adotou o termo em sentido normativo, ou seja, como algo que deve ser seguido, mas em sentido descritivo, ou seja, para caracterizar o que fazia a particularidade do processo migratório no caso francês, em comparação com aquele dos EUA, o primeiro país de imigração do mundo. No livro *Le Creuset français* o autor havia evocado, entre os fatores que contribuíram fortemente para a invisibilidade das migrações passadas, o modo como foi construído o aparelho estatístico desde o início da III República. Um dos objetivos era mostrar o papel que desempenham os estatísticos e demógrafos na construção das identidades sociais. e ainda admite que escreveu que os jovens de origem imigrada não existem. Porém, afirma que o artigo reenvia a o texto do Bourdieu “L’opinion publique n’existe pas” (publicado em questões de sociologia) no qual esse autor questionava a função do porta-voz. Do mesmo modo, a intervenção de Noiriel tinha por objetivo contestar o poder de designação identitária que detém aqueles que constroem as nomenclaturas estatísticas oficiais ou demográficas. Não havia uma discussão sobre a integração no sentido político.

Apesar do mito ser importante para que se compreenda porque a França promoveu a entrada de imigrantes africanos, deve-se ter em mente que a imigração argelina tinha finalidades bem específicas. Após a primeira guerra, de acordo com Sayad (1991), a França torna-se a primeira nação ocidental:

[...] a inventar a utilização, para fins industriais, da mão-de-obra proletarizada dos países subdesenvolvidos; e que a Argélia, profunda e precocemente transformada pelos efeitos da intensa colonização que conheceu, foi o primeiro de todos os países subdesenvolvidos (hoje países de emigração) a ter inventado à sua maneira a emigração de seus homens, desde então disponíveis para o trabalho assalariado que não podiam encontrar localmente, para os países do mundo desenvolvido (no caso, para a França metropolitana) que demandavam mão-de-obra (SAYAD, 1991, p. 89).

Segundo Sayad (1991) essa experiência serviu como uma espécie de escola para todos os assuntos referentes à gestão da imigração com objetivos econômicos e das populações imigradas. O autor destaca que desde o princípio já havia uma dificuldade que era encontrar uma solução para conciliar o fato de que colonizadores e colonizados pertenciam à nação francesa (embora os argelinos não tivessem a nacionalidade francesa), mas a hierarquia existente entre eles deveria ser mantida. A saída encontrada foi transformar os colonizados em “trabalhadores-imigrantes” e não considerá-los cidadãos como os demais. O autor sublinha que a experiência da colonização havia tornado familiar e, portanto, aceitável a discriminação de direito (e não apenas de fato) entre cidadãos franceses – grosso modo, os colonizadores – e súditos franceses – os nativos, isto é, a população colonizada. Ainda no território da colônia, em 1947 havia sido promulgado um novo estatuto que criava uma separação entre duas categorias de franceses ou criava dois modos de ser francês: a maneira dominante, que são os franceses de estatuto civil de direito comum, e o modo dominado, que são os franceses de estatuto civil de direito local. Essa ambiguidade acabou sendo mantida. É importante levar em conta que quando os primeiros imigrantes argelinos chegaram na França, o país deles ainda era colonizado. A independência da Argélia ocorreu somente em 1962. Foram outorgados aos trabalhadores imigrantes somente direitos pertencentes à ordem do trabalho ou derivados dessa ordem. Os próprios trabalhadores nacionais defendiam a igualdade de tratamento entre eles e os imigrantes, pois temiam que esses últimos se tornassem uma arma nas mãos do patronato. Assim, havia poucas restrições, mas em relação aos direitos sindicais, os imigrantes podiam votar, mas eram inelegíveis. Na década de 1950, passaram a ingressar também na França de modo expressivo os africanos da parte subsaariana do continente.

Assim como no caso dos outros imigrantes que vieram para povoar, o governo francês aceitava as manifestações de diferenças culturais desses grupos no domínio privado, chegou inclusive a construir mesquitas nos locais onde eles residiam. Isso foi possível porque havia uma representação bem restrita dos africanos.

Ils étaient des travailleurs immigrés, et alors même que leurs différences culturelles étaient souvent bien plus criantes qu'aujourd'hui, ils étaient perçus avant tout comme une main-d'oeuvre intégrée socialement, et ne posant guère de problèmes du point de vue de la culture dominante. Ou bien ils repartiraient un jour dans leur pays d'origine, ou bien ils s'intégreraient. (WIEVIORKA, 1993, p.111)<sup>67</sup>.

Os argelinos, conforme Sayad (1991), se beneficiaram de uma assistência social, sobretudo em matéria de alojamento e saúde, talvez sem equivalente na época, mas, ao mesmo tempo, eles eram objeto de um controle social e político excepcional. Já os imigrantes que chegaram após a Segunda Guerra foram menos assistidos. Num primeiro momento, os imigrantes eram homens sozinhos, todavia, aos poucos, eles começaram a trazer suas famílias e a falta de assistência social tornou-se um problema. Tem início um processo de formação de *banlieues* em Paris e Marselha, que levou o governo francês, com a ajuda de empresas privadas, a produzir habitações para essa população. Essa política habitacional não foi concebida para as famílias dos imigrantes, almejava-se absorver as *banlieues*. Todavia, elas eram formadas quase que exclusivamente por imigrantes. Os órgãos encarregados de distribuir os alojamentos tinham como preocupação manter a paz social e, portanto, procuraram agrupar famílias de mesma origem nacional ou étnica e que se encontravam em condições sócio-econômicas semelhantes. Essa seleção social acabou ficando muito próxima de uma seleção étnica ou racial.

A proximidade dos imigrantes no espaço social e o fato deles vivenciarem problemas semelhantes serviram para criar formas de solidariedade entre esses indivíduos que, começam a almejar um estatuto político e a integração social. Isso é uma novidade na sociedade francesa, pois até então os imigrantes nunca tinham se juntado como minorias sociais organizadas, informa Walzer (1999). Em contrapartida, a França passa a destacar a fragilidade da permanência desse tipo de imigrante.

---

<sup>67</sup> “Eles eram trabalhadores imigrantes e mesmo que as diferenças culturais deles fossem frequentemente mais gritantes que hoje, eles eram percebidos antes de tudo como uma mão-de-obra integrada socialmente, que não olocava problemas do ponto de vista da cultura dominante. Ou bem retornariam um dia para seus países de origem, ou bem se integrariam.”



Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, e uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, neste caso, quase um pleonasma), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento (SAYAD, 1998, p. 54-55).

A idéia do caráter provisório da imigração contrastava com a realidade, pois cada vez mais os imigrantes traziam as suas famílias para o solo francês e as possibilidades de retorno para o país de origem tornavam-se mais remotas, mesmo porque muitos direitos que eles tinham adquirido exigiam a permanência no solo francês. Nos anos 1970, a sociedade francesa percebe que a imigração dos africanos havia se transformado em uma imigração de povoamento. A imigração de reagrupamento familiar começa ganhar cada vez mais importância numérica (WIEVIORKA, 2006). Mas o problema tem uma dimensão maior, pois como vimos no capítulo anterior, a fase de ouro do sistema capitalista começa a entrar em declínio. Dois problemas ganham relevância: a pobreza e o renascimento étnico.

Grosso modo, nas sociedades da abundância a pobreza é vista como algo residual e anacrônico, uma sobrevivência de outra era (principalmente, uma “sobrevivência mental”), o que sugere que ela é de outro lugar. É, de certo modo, “externa”, para não dizer “exótica” (SAYAD, 1991, p.85). O autor salienta ainda que se acreditava em uma oposição em que a riqueza era algo constitutivo dos homens ricos, enquanto que a pobreza era característica do pobre, nesse sentido, do indivíduo, da pessoa e não um fato estrutural da organização social e econômica. Em um país rico, acrescenta o autor, a pobreza deveria permanecer impensada. Como a pobreza não era vista como nacional, não era preciso buscar um compromisso com esse problema. Ainda de acordo com Sayad, o fenômeno migratório inteiro era sinônimo de pobreza: tratava-se da saída de indivíduos pobres para países ricos ou menos pobres.

O renascimento da questão étnica está relacionado a diversos fatores, sendo possível, segundo Wieviorka (1993), distinguir três modos de etnicização que se apresentam mais ou menos misturados na prática, mas que são analiticamente diferentes. O primeiro modo de etnicização identificado pelo autor é dominado por uma temática cultural e surge no final dos anos sessenta, relacionando-se com as premissas da crise dos Estados-Nação. Os grupos minoritários começam a reivindicar o reconhecimento por parte do Estado de seus particularismos culturais. Tais movimentos não apresentam uma demanda somente por reconhecimento cultural, há outras

reivindicações de cunho propriamente político e sócio-econômico. Um segundo modo de etnicização relaciona-se aos processos de exclusão ligados ao fim da era industrial e ao início da ruptura com o Estado de Bem-Estar Social. A etnicização passa a se referir essencialmente às populações oriundas da imigração do período pós-colonial, ou seja, os trabalhadores-imigrantes. E, um terceiro modo de etnicização decorre da dialética que se instaura entre o grupo dominante e as minorias étnicas, quando essas começam a adquirir uma certa visibilidade.

Já Noiriel (2006) sublinha que, depois do conflito mundial, a crítica ao antissemitismo cedeu lugar progressivamente à crítica ao colonialismo. Essa, por sua vez, ampliou-se e acabou sendo relacionada à denúncia contra o racismo vivenciado pelos imigrantes. A imigração, o autor explica, passou a ser vista como um modo de colonização interior. A questão argelina desempenhou um papel essencial na conexão estabelecida entre colonização e imigração. O descrédito da ideia de raça não impediu a realização de pesquisas e estudos sobre a discriminação racial. O Institut National D'Études Démographiques (INED) propiciou o desenvolvimento de estudos sobre a questão racial nas ciências sociais, dando crédito científico aos discursos políticos sobre as raças assimiláveis e as raças inassimiláveis. Após a Guerra houve uma mudança. O termo assimilação é desacreditado e deslocado por palavras como inserção, adaptação, integração. Como nas décadas anteriores, os antropólogos e demógrafos afirmam que as características dos imigrantes colocam um problema. Mas, eles não culpavam os imigrantes.

A noção de minoria visível começa a surgir através desse tipo de proposta. A luta contra as discriminações raciais tornaram-se, nessa época, um aspecto central da ação desenvolvida por associações como o MRAP. Deve-se considerar que, historicamente, a França possui diversas associações e movimentos contra o racismo e a xenofobia. Pode-se citar como exemplo a Ligue contre l'antisémitisme et le racisme (LICRA) em 1927; o Mouvement contre le racisme et pour l'amitié entre les peuples (MRAP) em 1949, o Groupe d'information et de soutien aux travailleurs immigrés (GISTI) em 1972 e o SOS Racisme que surgiria mais tarde em 1984. Os militantes denunciam a violência dos policiais, as discriminações no emprego, na habitação, no acesso aos lugares públicos. Todas essas associações ainda hoje se encontram em atuação, divulgando estudos, realizando palestras e conferências, atuando na proteção dos direitos e promovendo ações para a igualdade. Um importante meio de atuação dessas associações são as campanhas publicitárias. A figura 1 apresenta um exemplo de imagem da campanha publicitária da LICRA.

Figura 1 - Imagem da campanha anti-racismo da LICRA, 2001: “L’apartheid au quotidien”



Disponível em: <http://www.licra.org/lactualite/nos-campagnes> Acesso em 04/12/2009  
 Tradução livre: Ao nascer todos os homens são iguais. E depois?

Por outro lado, a presença mais significativa dessas associações na esfera pública governamental só ocorreu em período relativamente recente.

Diante dos problemas apresentados, a primeira medida adotada pelo governo francês foi decretar o fim da imigração de trabalho em 1974, permitindo apenas o reagrupamento familiar. Segundo Reis (1999) a idéia propagada era que o país não tinha como integrar mais imigrantes e essa era uma medida necessária para proteger aqueles que já estavam no país. Desde então, começaram a ocorrer sucessivas alterações na legislação referente à imigração e à concessão de nacionalidade, uma vez que as possibilidades de permanência no país e de aquisição da cidadania estavam vinculadas a essa última. Não só o fluxo migratório foi atingido, principalmente o controle de entrada, pois a declaração de saída do país não é obrigatória, mas todas as questões que envolvem a gestão das populações imigradas, informa Reis. Ocorre que, nos anos 1980, cresce a organização política da população imigrante e no imaginário social surge a percepção de que o modelo de assimilação tem limites. Ao mesmo tempo em que a assimilação passa a ser questionada, crescem as denúncias de racismo. O movimento dos “jovens *beurs*” ganha notoriedade e a questão social ultrapassa a questão operária. “Agora, trata-se de ajudar os “excluídos” a se tornarem “cidadãos”, de contribuir para que os filhos de imigrados se transformem em “novos atores sociais” (MASCLET, 2006, p. 66). Após a vitória de François Mitterrand, em maio de 1981, o Partido socialista vai tentar ampliar a temática antirracista, evocando a segunda geração de imigrantes, a fim de conter o discurso desenvolvido pela direita (NOIRIEL, 2006).

A extrema direita reage. O *Le Front National*, partido liderado por Jean-Marie Le Pen, inicia uma dura crítica aos critérios de concessão da nacionalidade francesa e volta a defender a adoção do *jus sanguinis*. A identificação dos *beurs* como nova figura da esquerda se desfaz. Com o fracasso do “movimento *beur*”, entre 1983 e 1984, e tendo em vista a incapacidade, devido à grande marginalização econômica e social, dos líderes do movimento se organizarem de forma durável, esses indivíduos passam a ser vistos como jovens sem futuro político, uniformemente sujeitos à *galère*<sup>68</sup>, informa Masclet (2006). É preciso mencionar que, conforme Dubet (1987), os jovens que vivem na *galère* orientam suas ações de modo diferenciado. Quando a adesão a esse tipo de movimento ocorre devido a problemas pessoais, as ações se orientam por uma lógica de proteção; quando ocorre uma frustração, as ações se orientam por uma lógica de delinquência; e quando há uma ligação entre o niilismo e o sentimento de viver em um mundo degradado, a ação se orienta por uma violência sem objeto definido. As formas de ação, segundo o autor, são autônomas, mas encontram-se associadas no mesmo movimento. Ainda segundo Dubet, nenhuma dessas lógicas de ação é o centro da *galère*, pois ela não possui um princípio de organização. De qualquer modo, o anti-racismo que nem sequer havia atingido a esfera política, retrocede.

De acordo com Schnapper (1998b), foi somente a partir dos anos 1980 que historiadores e sociólogos começam a questionar se as novas vagas de imigração seguiriam a mesma via que as precedentes e se a assimilação seguiria a orientação prescrita pelo modelo republicano tradicional. Nesse período, conforme o autora, o termo minoria, que comumente é usado pelos ingleses, na França foi transformado em população “imigrada”. A discussão não focalizava a discriminação, mas sim o imigrante e sua utilidade social, a assimilação, a inserção e a integração. A crítica foi dirigida a esses conceitos. Ao invés de uma sociologia das relações raciais, a França desenvolveu uma sociologia da imigração. Ainda de acordo com a autora, o argumento de que os imigrantes eram inassimiláveis estava presente no campo político, pois pesquisadores e sociólogos discutiam como a integração poderia ocorrer, de forma única ou pluralista no que se refere ao aspecto cultural.

Simultaneamente, nesse período, renascem as *émeutes*. As organizações anti-racistas, conforme De Rudder *et al* (1995), realizaram campanhas explicativas sobre as causas das revoltas

---

<sup>68</sup> Segundo Masclet (2006), o termo não tem equivalente em português, mas pode ser traduzido por “estar ou viver a deriva”. A expressão é correntemente utilizada pelos jovens franceses da periferia e foi também incorporada à linguagem política e acadêmica para referir-se a uma situação social marcada pela incerteza e pela precariedade em que se misturam elementos tais como o desemprego, os trabalhos esporádicos, pequenas delinquências e outros expedientes utilizados para sobrevivência, informa o autor.

e tentaram mostrar que elas não se referiam somente aos estrangeiros ou imigrantes, mas às populações excluídas. A organização SOS Racismo teve uma importante atuação. O modelo de integração francês passa realmente a ter existência, deixando de ser um mito. De acordo com Simon (2006), o *Haut Conseil à l'Intégration* formulou em 1991 a doutrina desse modelo. Os valores republicanos são reafirmados, mas há um reconhecimento parcial da legitimidade das expressões culturais específicas e da necessidade de adaptação da sociedade francesa aos seus imigrantes. Os principais objetivos da assimilação foram re-atualizados: invisibilidade das fidelidades particulares, difusão dos valores e normas do grupo dominante, erosão das culturas minoritárias, principalmente, as características linguísticas e religiosas. A principal função desse modelo de integração era fundir a diversidade no famoso “creuset français”. O autor sublinha que a estrutura coletiva não deveria ser alterada e nem o mito desfeito.

Em 1993, após a direita vencer as eleições, implementou-se a Lei Pasqua, um pacote de medidas contra a imigração. Segundo Reis (1999) há uma mudança na declaração dos objetivos do governo francês; trata-se agora de procurar respeitar a vontade da França, ou seja, fica explícita a intenção de escolher os imigrantes pela sua “qualidade” e origem. Conforme De Rudder *et al* (1995), a confusão entre imigração legal e ilegal e entre imigrante regular e irregular torna-se crescente, do mesmo modo que aumenta a insegurança de estrangeiros e franceses descendentes de estrangeiros que vivem no país. A imigração ilegal não deixa de ser uma realidade. Mesmo depois do fechamento da fronteira, imigrantes das antigas colônias continuam a vir para a França. Por vezes eles não conseguem a documentação para permanecer no país, são os *sans-papiers*, e tudo que reivindicam é o direito de permanecer no solo francês<sup>69</sup>.

O debate sobre a imigração se radicaliza, aumentam as revoltas urbanas e muda o discurso em relação à população imigrada.

Daí para frente ela encarnará não mais os limites do “modelo republicano” e a necessidade de um ajuste em sua capacidade de “integração”, conforme os termos utilizados na década anterior, mas a ameaça contra ele: passa a ser vista como “incapaz de se integrar”, de “respeitar a lei comum” e os preceitos da “República” (PERALVA, 2006, p. 84).

---

<sup>69</sup> Os *sans-papier* encobrem dois tipos de realidade: os imigrantes clandestinos e os imigrantes que “perderam” o direito de permanecer no solo francês. No primeiro caso, há indivíduos que chegaram à França como demandadores de asilo ou tentado a autorização de permanência de algum outro modo, mas não obtiveram. No segundo, trata-se de pessoas que não conseguiram renovar o direito de permanecer no território francês, ou seja, elas tinham autorização anteriormente, mas não houve renovação (TERRAY, 2006).

Todavia, há uma reação paralela. A crítica dos movimentos e dos intelectuais franceses foi particularmente forte ao processo de integração idealizado em 1991. Simon (2006) critica o fato de que a amnésia em relação à imigração tenha sido mantida nesse projeto. O autor argumenta que a memória do tratado da escravidão e da colonização foi reprimida em um “não-lugar”, ainda mais que essas experiências contradizem a ficção de uma república igualitária e emancipadora. O preço que os antigos reclusos teriam que pagar pela cidadania ainda era a camuflagem do passado e assim poderia emergir o escravo “afrancesado”, os colonizados descolonizados e os imigrantes naturalizados. A ideia de um processo de “nativização” foi retomado. Todavia, acabaram surgindo reivindicações pelo reconhecimento da realidade histórica. Em janeiro de 2004, foi criado um comitê pela memória da escravidão e em 2005 surgiu a campanha “Indigènes de la République”. Uma importante historiografia sobre a colonização também tem se desenvolvido. Wieviorka (2006) chama atenção para o fato de que cada vez mais a história é contada do ponto de vista das vítimas.

A amnésia presente no projeto de integração, de acordo com Simon (2006), tem efeitos ambivalentes. Por um lado, o mito nacional assegura a função de integração pela adesão aos valores que produz o efeito da crença; por outro, o modelo não deixa aberta a possibilidade de desenvolvimento de estratégias de rupturas para os grupos que não podem ter acesso à elaboração dos valores e normas. O autor sublinha que as modalidades concretas de compromisso desapareceram. Simon argumenta ainda que um conflito teria ocorrido entre os imigrantes do final do século XIX e aqueles do início do século XX se a Segunda Guerra não tivesse transformado a dinâmica da exclusão xenófoba e racista. O universalismo que surgiu com força no pós-guerra na França, assim como em outras localidades, permitiu que a lógica da dominação continuasse a produzir seus efeitos, apesar do fato óbvio que:

[...] la fiction créatrice d’une indifférence aux différences et d’une égalité au-delà des conditions d’origine ne peut plus recouvrir la réalité des hiérarchies et des discriminations qui les produisent. Les descendants des esclaves, colonisés et immigrés se fondent difficilement dans la masse (SIMON, 2006, p. 246)<sup>70</sup>.

O autor sublinha ainda que não era apenas uma diferença de status jurídico e sim algo que estava impregnado no tratamento cotidiano, no nível infra-institucional ou nas práticas sociais.

---

<sup>70</sup> “[...] a criadora ficção de uma indiferença aos diferentes e de uma igualdade além das condições de origem não pode mais recobrir a realidade das hierarquias e das discriminações que elas produzem. Os descendentes de escravos, colonizados e imigrantes dificilmente se fundem na massa”.

Fica claro, na opinião de Simon, que é a própria república que fabrica a etnicidade devido à sua incapacidade de promover uma regulação pluralista da diversidade.

Já Noiriel (2006) chama atenção para o fato do anti-racismo ter se generalizado. O que há de novo na questão racial da França, explica o autor, é que a luta contra as discriminações étnico-raciais que era antes um apanágio da esquerda e das organizações anti-racistas tornou-se um tema consensual. O presidente da República fez da luta contra a discriminação uma das prioridades nacionais. A rede de televisão TF1 decidiu, em 2006, que o jornal seria apresentado pelo membro de uma minoria visível. Sem desconsiderar a importância das lutas anti-racistas que há décadas existem na França, o autor afirma que o sucesso dessas lutas não teria ocorrido se os grupos sociais que hoje dominam a sociedade tivessem fortemente mostrado oposição. O autor considera que a utilização dos meios de comunicação para combater o racismo é um dos efeitos da mundialização do capital. O mercado da publicidade se endereça a consumidores de todos os continentes. As mensagens publicitárias hoje são mais universais que aquelas vinculadas a referências nacionais. Ao mesmo tempo, a referência ao local permanece, pois é necessário que os consumidores possam se identificar com os heróis que são criados. As representações sociais adaptam-se aos objetivos visados. O autor menciona que isso é particularmente visível nos esportes e na música, onde os personagens se distinguem apenas pelas suas particularidades étnicas e pela cor da pele. A raça hoje se tornou um fator de universalização. O autor cita como exemplo uma campanha realizada contra o racismo nos estádios de futebol. O porta voz desse combate, apresentado em rede televisiva, era o jogador Thierry Henry. Noiriel chama atenção para o fato de que sobre o seu uniforme não estava o tradicional martelo ou a foice, nem a bandeira da França e nem a bandeira com as estrelas, mas o símbolo do seu patrocinador: a Nike. A importância da contaminação da esfera pública habermasiana pela esfera da publicidade comercial é algo que não pode ser desconsiderado.

De todo modo, como informa Fassin (2006), desde o final da década de 1990, a palavra discriminação passa a estar presente no léxico ordinário da ação pública francesa. Esse autor explica que o que permite falar hoje em discriminação racial no país é o estabelecimento de uma linha entre racismo e desigualdade; a possibilidade de intercâmbio operatório dos critérios discriminatórios; o reconhecimento oficial da realidade da discriminação. Esses três elementos fornecem instrumentos conceituais, jurídicos e políticos de ação pública. Admite-se que a

desigualdade oculta os mecanismos particulares do racismo na produção de disparidades entre os indivíduos.

Vejamos agora a relação entre o racismo existente na França e no Brasil.

### 4.3 Racismo na França e no Brasil

Na França, o racismo vincula-se de forma direta à imigração e a questão das diferenças culturais desempenha um papel central no discurso do racismo. Todavia, é preciso salientar que o alvo principal da discriminação são os africanos e magrebinos, bem como seus descendentes. Fassin (2006) afirma que o fundamento da discriminação é a origem dos indivíduos. Já no Brasil, é a população preta e parda que é focalizada majoritariamente pelas agressões e insultos racistas. Todavia, há um intenso debate sobre a importância da cor ou raça em relação ao fenômeno da discriminação. Há autores que defendem que há uma discriminação contra a população pobre e os negros são discriminados porque estão sobre representados nessa camada social. Por outro lado, há uma corrente de estudiosos que defende a ideia de que existe uma discriminação racial propriamente dita, ou seja, o fundamento da ação está na percepção racializada que se tem de determinados indivíduos. Assim, do mesmo modo que na França, existe também autores que rejeitam a existência de uma discriminação racial alegando que as dificuldades são acima de tudo sociais. Diga-se de passagem, no período atual, esse é o foco principal das divergências dos estudiosos que se dedicam à questão racial.

Relacionado à discussão sobre quem é o alvo da discriminação surge um outro debate: os que defendem uma discriminação por classe social afirmam que as pessoas pobres são percebidas e classificadas pela sua cor; já os que adotam a postura contrária, como é o caso dessa tese, defendem a importância da raça enquanto construto social. O pertencimento racial é essencial para o modo como se estabelecem as relações entre negros e brancos. Autores tais como Thales de Azevedo (1975), Fernandes (1972), Guimarães (1999), Hanchard (2001) entre outros, têm razão ao afirmar que no Brasil a discriminação afeta tanto a população preta quanto a população parda. Todavia, não se pode negar a importância do jogo das classificações que se desenvolve nas interações sociais cotidianas, desde que se leve em consideração o papel que elas desempenham. Nesse sentido, Ndiaye explica que a questão sobre as nuances de cor da pele tem importância do ponto de vista das hierarquias sociais, aquilo que os americanos chamam de colorismo para se



referir a essas nuances e a percepção que se tem delas. Uma reflexão sobre o colorismo, considera o autor, permite apreender o continuum que se estabelece entre preto e branco que são fundamentais no imaginário social, porém não permite por si só a compreensão das hierarquias introduzidas pelo processo de racialização.

H. Rap Brown a écrit que la première chose dont l’homme noir est conscient “est qui vous êtes différent des Blancs. L’autre chose que vous apprenez est que vous êtes différents les uns des autres. Vous êtes nés dans un monde à doublé échelle de valeurs où la couleur est de première importance. Dans votre communauté, il existe une hiérarchie de couleurs qui est semblable à celle des Blancs, et qui est donc renforcée de chaque côté. Les noirs à peau claire croient qu’ils sont supérieurs et les Noirs à peau plus somber leur permettent d’agir selon cette croyance” (NDIAYE, 2006, p.37)<sup>71</sup>.

O autor relembra que a noção moderna de raça foi inventada para justificar as relações de dominação colonial, em particular a escravidão. Desde então, toda a reflexão histórica sobre as cores da pele se mistura inextricavelmente a uma análise das relações de dominação e dos modos de produção (NDIAYE, 2006, p. 40). O autor adverte que a cor da pele não pode ser tomada como algo universal que se impõe de forma imediata e natural, mas é algo que está aberto à classificação e à interpretação. Mesmo durante a escravidão havia uma hierarquia social e de cor e não apenas a figura do negro (escravo) e do branco (senhor). Os escravos de pele mais clara possuíam alguns “privilégios”, tais como trabalhar em tarefas domésticas, que além de serem desempenhadas dentro da casa, estabelecendo uma maior proximidade, tendem a ser mais leves que as outras.

Um aspecto importante abordado por Ndiaye (2006) é a correlação existente entre a classe social e a cor da pele. Na França, não há estudo sobre o colorismo no período contemporâneo, pois os trabalhos focalizam os imigrantes africanos, os estudantes africanos, os antilhanos, entre outros. Uma questão relativa aos negros não é formulada, é como se essa classificação não tivesse legitimidade ou pertinência para descrever as situações sociais. O autor considera que o colorismo é importante no país e que a diferença que ele assume na França deve-se à ideologia republicana que define o francês sem qualquer conotação racializada. Um segundo elemento que singulariza a França é o fato de que o contato com os negros no mesmo espaço físico é

---

<sup>71</sup> “H Rap Brown escreveu que a primeira coisa que um homem Negro fica consciente é: você é diferente dos brancos. A outra coisa que você aprende é que vocês são diferentes uns dos outros. Você nasceu em um mundo que tem uma dupla escala de valores, onde a cor tem primeira importância. Na sua comunidade, existe uma hierarquia de cores que se assemelha àquela dos brancos e que é reforçada de cada lado. Os negros de pele mais clara acreditam que são superiores e os negros de pele mais escura permite-lhes agir de acordo com essa crença.”

relativamente recente. Mas, desde a Primeira Guerra Mundial, quando teve início a entrada de soldados das colônias que haviam participado do conflito, a preocupação com a distinção racial se apresentou de modo mais nítido. Havia inclusive uma preocupação dos poderes públicos com as relações amorosas entre franceses brancos e os negros. Porém, do ponto de vista objetivo, é difícil medir a influência do grau de pigmentação da pele sobre as relações sociais, mas tão somente de modo subjetivo, ou seja, como elas são percebidas. O autor afirma que a cor da pele, em geral, não é negociável, sendo raro que uma pessoa possa escolher livremente se passar por negro ou por branco. As possibilidades estão atreladas à cor da pele, mas, frequentemente, o fato de ser negro não é uma escolha social, é uma imposição. O autor afirma que o sucesso dos cremes embranquecedores utilizados no país concedem algo às pessoas que os utilizam que a sociedade como um todo recusa. Enfim, o autor conclui que em sociedades tais como a França, em que os negros são minoritários, torna-se difícil escapar do enquadramento racial.

Autores como Peter Fry e Ivonne Maggie acentuam o colorismo brasileiro em diversos trabalhos. Uma das formas que Maggie utiliza para embasar seu argumento é tomando como exemplo as respostas dadas à pergunta “qual é a sua cor” formulada pela Pesquisa Nacional de Amostragem por Domício (PNAD) de 1976. Foram encontradas 132 designações diferentes de cor. Porém, a própria autora informa que Nelson do Valle e Silva, analisando esses resultados, encontrou aproximadamente 95% de respostas que se concentravam em apenas sete designações de cor diferentes: quatro eram comuns àquelas utilizadas na pergunta fechada (branca, preta, amarela ou parda) e as outras categorias eram as designações clara, morena clara e morena. A ambiguidade maior estaria na cor moreno que se refere tanto à cor da pele quanto ao cabelo. Por outro lado, de acordo com Silva (1994), um estudo de Lívio Sansone, realizado entre 1992 e 1993 em Salvador, demonstrou que a cor utilizada para as pessoas se auto-classificarem demonstra não apenas a posição social dos indivíduos, mas igualmente a postura cultural delas. No trabalho em questão, Sansone concluiu que:

[...] os negros autodeclarados são jovens, escolarizados e desempregados. Então, quem são aqueles que se autodeclararam pretos? Em sua grande maioria tratam-se dos negros mais pobres. Os negros que não querem se definir como “negros” e têm uma condição um pouco melhor tendem a se autodefinir como “escuros” ou, mais ainda, como “pardos” ou “morenos”. Algo parecido acontece com os mestiços: aqueles com uma condição melhor na rua tendem mais a se autodefinir como brancos. Nesse sentido, o termo preto forma uma categoria-resto que contém os mais escuros “sem jeito” – aqueles negros com renda, escolaridade e status baixos demais para se aventurarem no jogo dos códigos da cor e do status. Nem sempre os “pretos” são mais escuros ou

negróides do que “pardos” ou “escuros” (SANSONE apud SILVA, 1994, p.73).

Fassin (2006) toca em um aspecto importante referente ao racismo na atualidade e que também diz respeito tanto à realidade francesa, quanto à brasileira. O autor afirma que apesar da noção de racismo não se deixar mais apreender de forma estritamente biológica ou necessariamente hierárquica, essas questões não podem ser negligenciadas. Falar de etnia, por exemplo, é um contrasenso e uma falsa aparência se a intenção é lutar contra a discriminação racial. Algo que deve ser considerado é que a racionalização do racismo não existe mais ou é menos aberta, tornou-se mais sutil. Ainda segundo Fassin (2006), no mundo ocidental há um horizonte universalista de direitos do homem. Um cordão antirracista e antirracista protege, ao menos formalmente, a higiene moral das sociedades contemporâneas. Todavia, o embaraço para designar as realidades da questão racial, que tem uma natureza tanto ética quanto prática, é na verdade a condição para o conhecimento dessas realidades e não um obstáculo. A incapacidade de nomear implica a necessidade/obrigação de pensar. É preciso compreender o que resiste à designação. Nas instituições oficiais francesas há uma confusão de categorias: imigrantes, de origem imigrante, estrangeiro, de origem estrangeira, minoria visível. Essa confusão não resulta de erros referentes à definição correta das categorias. Na opinião de Fassin, não basta substituir a expressão “français de souche” por outra como francês da França, para resolver o problema. As categorias dizem uma verdade profunda e inaceitável: a nacionalidade efetiva importa bem menos que a alteridade percebida. Elas dizem que pessoas francesas continuam sendo vistas como não sendo daqui. O problema essencial não seria dizer quem são os negros, mas definir os brancos, afirma o autor.

Uma questão formulada por estudiosos tanto do Brasil quanto da França refere-se ao fato de que a existência do racismo sem raça não acaba com o pensamento racial ou com a crença na existência de diferenças biológicas. Esse é o ponto de vista adotado por Fassin (2006), Balibar (2005), Guimarães (1999), entre outros. De um modo mais amplo, Fassin cita os estudos na área das ciências biológicas e genéticas – estudo sobre o genoma e sobre doenças que mantém uma explicação formulada em termos de raça. E, não apenas a área biomédica, mas a antropologia da América do norte, segundo o autor, permanece marcada por um pensamento racial. Nesse sentido, o embaraço do presidente da Associação Americana de Antropologia foi notório,

quando, em 2005, ele tentou responder três questões referentes a essa disciplina de forma clara e objetiva:

[...] oui, les êtres humains présentent des différences biologiques; non l'idée de race n'est de aucune utilité pour catégoriser des différences; oui, la notion de race est utile pour rendre compte d'expériences vécues, d'injustices sociopolitiques et du racisme (FASSIN, 2006, p.31)<sup>72</sup>.

O autor afirma ainda que o fato do racismo biológico em sua forma mais pura estar em recuo não é suficiente para que se esqueça a sua finalidade. Em sentido semelhante, falando sobre a realidade brasileira, Guimarães (1999) considera que houve no país um anti-racialismo que ocasionou a negação da ideia de que existe preconceito contra a população negra devido ao seu pertencimento racial e eliminou a categoria raça como fator explicativo das relações sociais. Por outro lado, isso não serviu para combater o racismo, tendo em vista que a articulação da ideologia racial envolve a articulação de diversos tipos de preconceitos que são derivados de uma percepção racializada. É nesse sentido que Guimarães (1999, 2006) defende a utilização da raça como categorias de análise e de organização política, pois acredita que é possível desvendar no discurso dos nativos a equivalência dos termos cor e raça. Essa postura intelectual é apoiada por Fassin (2006), que considera o fato da raça e do racismo poderem ser separados empiricamente e deverem ser separados analiticamente. Há traços que podem se equiparar à raça. A essencialização e a diferença e posteriormente sua naturalização encontram um prolongamento ideológico na justificação de ordens separadas. Do mesmo modo que Wiewiorka (1993), o autor considera que os dois paradigmas, aquele da agressão e aquele da exclusão, são possíveis.

Há diversas críticas relacionadas à utilização do termo raça. Banton (2005), por exemplo, considera que o termo se refere a um período específico que é aquele analisado no primeiro capítulo. Do ponto de vista analítico, Guimarães (2006) afirma que Maggie o crítica por criar categorias de análise que se sobrepõem ao modo como os atores sociais constroem o seu mundo de significados, sendo que a tarefa da antropologia seria interpretar e compreender. Em sentido semelhante, Bourdieu e Wacquant (2002) criticam a incorporação de categorias de análise que se aplicam à sociedade norte-americana. Esses autores consideram que no Brasil ocorre esse processo, como já mencionamos. Por outro lado, a o aspecto que é mais salientado por Gilroy (2001,2007) que teme o desenvolvimento de um processo de essencialização das identidades.

---

<sup>72</sup> “[...] sim, os seres humanos apresentam diferenças biológicas; não, a ideia de raça não tem qualquer utilidade para categorizar as diferenças; sim, a ideia de raça é útil para dar conta das experiências vividas, das injustiças sócio-políticas e do racismo.”

A discussão teórica sobre a utilização ou não do termo raça pode ser melhor compreendida através de uma análise do modo como as pessoas verbalizam os insultos em relação aos negros. É preciso notar que na França, as expressões de racismo costumam ser mais explícitas, conforme afirmam os autores que trabalham com pesquisas de sondagens de opinião e, além disso, como informa Castel (2007), cada vez mais uma conotação racial e frequentemente racista se impõe progressivamente para identificar as minorias visíveis. Já no Brasil, Guimarães (1999) afirma que o racismo é *heterofóbico*, ou seja, nega de forma absoluta todas as diferenças, avaliando-as de forma negativa, criando um ideal de homogeneidade. Nas poucas pesquisas de opinião sobre o racismo que são realizadas no Brasil, constata-se tanto que as pessoas não se dizem racistas, quanto os negros e pardos também não se posicionam enquanto vítimas. Contudo, não se pode negligenciar o fato de que essa realidade contrasta com aquela encontrada nas queixas formuladas em delegacias. Em estudo anterior (MELLO, 2005), foi possível perceber que na maior parte das vezes as queixas formuladas nas delegacias mostram que a intenção da discriminação é clara, havendo afirmações do tipo: “não gosto de negros” ou “não quero ser atendido por negros”. Guimarães (2006) realizou um estudo semelhante e obteve os mesmos resultados.

Claro está que França e Brasil estão passando por um momento diferente. Como já foi mencionado, na França o processo de etnicização é evidente. Simon (2006) equipara a situação da França com aquela vivenciada pelos EUA nos anos 1960. Os antigos colonizados estariam desempenhando o mesmo papel dos afro-americanos. No mesmo sentido, como afirma Castel (2007), a problemática do pós-colonial está ocupando um lugar central. Os grupos minoritários reivindicam reconhecimento pelo passado, compensação pelos crimes do colonialismo. A questão é que isso não envolve apenas a demonstração do processo de estigmatização, de violência e de barbárie praticado pelos franceses, mas igualmente a memória do Haiti é trazida à tona. Ora, esse ponto é uma afronta ao orgulho nacional. Dorigny (2006) considera que o problema não está na perda de uma colônia. A França perdeu o Canadá para a Inglaterra muito antes, em 1763, mas no contexto da Guerra dos sete anos contra a Inglaterra. A Inglaterra é culpada e, além disso, esse país era também uma potência ocidental. Logo, era mais uma etapa dos conflitos dentro da Europa. Para Dorigny o ponto que estabelece uma fratura que caracteriza as relações da França com seu passado colonial mal assumido é o processo de Independência do Haiti, pois ocorreu no auge da expansão francesa e foi a criação de uma república de negros em um território francês; isso é mais que uma afronta. Até porque, São Domingo tinha sido o símbolo de uma colonização

moderna, isto é, da plantação de cana-de-açúcar exportadora para a Europa. O choque foi vivamente sentido pelos contemporâneos. Esse episódio desapareceu da memória francesa. Há inclusive uma negação de que o Haiti foi um dia colônia francesa<sup>73</sup>. O esquecimento do Haiti, que é a primeira independência negra, é solidamente ancorado no inconsciente nacional. Pode-se admitir a perda de uma colônia para outra potência europeia. Já uma insurreição de escravos em guerra de libertação é algo inaceitável, representa a transgressão de um dogma até então aceito de forma unânime que é o da superioridade dos brancos. Um estado dirigido por descendentes de africanos era por essência algo que estava fora da ordem política, relacionado à barbárie.

Em contrapartida, às reivindicações desses grupos, os defensores do universalismo republicano respondem que eles se fecharam sobre si mesmos, em seus particularismos étnicos e desenvolveram um comunitarismo agressivo culminando no racismo anti-branco. Nesse sentido, Castel fala que existe um retorno da raça, entendida como um processo de essencialização das diferenças culturais. E, além disso, há uma manutenção dos nativos na república. Assim, é preciso levar a sério a etiqueta oriunda da imigração dirigida a jovens da segunda ou terceira geração de imigrantes. A presença desses jovens é lida a partir de um passado que não é deles, o passado está operando no presente como uma marca indelével. Retomando Balibar, Castel afirma que é uma categoria social jurídica e humanamente monstruosa e impera a afirmação de que “uma vez imigrantes para sempre imigrante”.

Castel (2007) acrescenta ainda que as populações oriundas da imigração colonial e pós-colonial ficam entre o legalismo nacionalista republicano e o populismo nacionalista racista. É preciso passar dessa clivagem e reconhecer o pluralismo cultural. A França já é um país pluriétnico e pluricultural. Oito milhões de pessoas são minorias visíveis, isto é, não são brancos. Cerca de 5 a 6 milhões nasceram na França. As pessoas de origem magrebina correspondem a um montante de 5 a 6 milhões, sendo que 3,5 milhões têm a nacionalidade francesa. A população negra (oriunda dos departamentos ultramarinos e da África subsaariana) é estimada em dois

---

<sup>73</sup> Em março de 2002 um jornalista perguntou ao então presidente da França, Jacques Chirac, que tipo de relação eles manteriam com as colônias e o que fariam para participar verdadeiramente do desenvolvimento do Haiti. O presidente respondeu que o Haiti não foi propriamente uma colônia francesa, mas que desde muito tempo tem mantido relações amigáveis com o Haiti, na medida em que todos partilham da mesma língua. O presidente disse ainda que a França teve uma cooperação e tem uma cooperação importante com o Haiti e continuará a ter (DORIGNY, 2006).

milhões e, entre eles, 1,5 são franceses<sup>74</sup>. O autor afirma ainda que 15% dos franceses hoje são imigrantes e entre eles mais da metade tem a nacionalidade francesa. E mais, Castel considera que a imigração tende a aumentar e isso não ocorre somente em razão das dificuldades de controle das fronteiras, mas também porque a imigração de povoamento se tornará o principal e talvez o único fator de crescimento demográfico do país.

Castel (2007) sublinha outra dificuldade que reside no fato de que mesmo os historiadores subestimam o fato de que na França há duas migrações – uma de povoamento e outra de trabalho. Esse é o caso, segundo o autor, de Noiriel em seu livro *Gens d'ici venus d'ailleurs*, pois é estabelecida uma equivalência entre experiências distintas e não é problematizada a questão sobre que imigrantes podiam entrar no “creuset français”. Também há historiadores que alegam que a questão é que os outros imigrantes também são ocidentais e isso permitiu uma aproximação mais fácil em razão das culturas serem semelhantes. Mas, nesse caso, entraria em debate o fato da França ter sido uma república colonial, na qual se buscava assimilar os nativos. Aliás, a ideia de assimilação ainda permanece, conforme o autor, e ela em si não chega a ser escandalosa. O problema está na ausência de contrapartida: o país de acolhida se tornou “seu” país, mas não lhe concede o mínimo de recursos e de reconhecimento para garantir sua independência social. Os belos princípios republicanos acabam sendo uma violência contra as minorias étnicas.

Celui qui porte la marque d'une culture différent n'est pas reconnu dans sa dignité. Son appartenance le disqualifie et peut devenir source de honte et il est de surcroît soupçonné d'être un danger pour la République en entretenant la menace du communautarisme (CASTEL, 2007, p. 96-97)<sup>75</sup>.

Os exemplos de discriminação em relação à cultura muçulmana são notórios dessa ausência de consideração com o outro. Castel (2007) menciona que a lei da laicidade, que estipula que se o Estado não pode subvencionar os diferentes cultos ele deve garantir a paridade para o livre exercício dele, tem sido bastante desrespeitada. A religião muçulmana, diferente de outras como a católica, foi associada à identidade do grupo dominado. O islamismo é visto como uma herança dos nativos e tem uma conotação racial que acaba por restringir seu direito pleno na sociedade.

---

<sup>74</sup> Castel menciona que esses números comportam uma margem de erro devido às dificuldades de obtenção de estatísticas confiáveis sobre as origens étnicas. Além disso, esses números não se somam porque foram estabelecidos a partir de diferentes critérios.

<sup>75</sup> Tradução livre: “Aquele que apresenta a marca de uma cultura diferente não é reconhecido em sua dignidade. Sua aparência o desqualifica e pode tornar-se fonte de ódio e ele é, além disso, suspeito de ser um perigo para a República provocando a ameaça do comunitarismo.”

Diversos autores sublinham o crescente processo de estigmatização em relação à população oriunda da imigração e, de modo mais específico, aos jovens das *banlieues*. Tourraine (1993), Reis (1999), Wieviorka (2006), Castel (2007), apenas para citar alguns exemplos, afirmam que a população imigrante adota um estilo de vida bastante próximo ao da população nacional. Quanto aos jovens, segundo Castel, afirma-se frequentemente que eles se encontram na situação em que estão porque não querem dela sair: eles são violentos, anti-sociais, revoltados, machistas, resistentes ao trabalho e às regras de sociabilidade, eles odeiam a França e não querem ter nada em comum com ela. Talvez essa representação seja verdadeira para uma camada de jovens mais dessocializados, sem um futuro em vista. O autor reconhece que há jovens que colocam uma série de problemas de manutenção da ordem, porém há uma mistificação quando isso se difunde para o conjunto da população. Todas as análises minimamente sérias recusam radicalmente essa construção puramente ideológica. O autor enfatiza que a representação dos muçulmanos como resistentes aos valores da sociedade francesa é literalmente uma construção social. Trata-se de um racismo diferencialista que essencializa e reproduz a inferioridade cultural atribuída aos nativos no quadro de uma relação de dominação colonialista. Wieviorka (2006) argumenta que esses muçulmanos são vistos como uma ameaça para a nação. A inquietação, segundo o autor, mistura inquietações ligadas à situação atual de crise social e desemprego e fatores históricos, particularmente a guerra de independência da Argélia.

Diante desse panorama francês, como é possível explicar o atual quadro das relações raciais no Brasil? Vários motivos podem explicar essa diferença, mas o principal, ao que tudo indica está na diferença entre o modo e contexto de construção dos mitos de integração desses dois países. É perfeitamente possível admitir que as pretensões racistas do mito republicano, ao menos em sua origem, apresentavam uma clara ambiguidade. De um lado, circunscrever uma nação, um povo, e, de outro, manter a dominação colonial. Desse modo, o mito precisava atender duas exigências diferentes e mesmo contraditórias. Durante o período da colonização em que havia uma dominação formal isso não se mostrou tão problemático, mas a emergência do pós-colonial impõe limites a sua perpetuação. Nesse sentido, Simon (2006) tem razão ao afirmar que o modelo de integração francês não se preparou previamente para dar resposta a questões suscitadas pelo multiculturalismo. A república francesa previu apenas dois tipos de cidadão: o nacional e o “nativo”. Já no caso brasileiro, o mito da democracia racial começou a ser construído com um objetivo muito claro e específico, que era manter a ordem social existente e, conseqüentemente, a



dominação racial após o processo de Abolição. Além disso, o elemento central desse mito não é apenas a ideia de relações harmoniosas, mas, sobretudo, a mistura das raças. Há uma relação de determinação, a mistura das raças determina a harmonia existente entre elas. Desse modo, encontrou-se uma maneira muito bem articulada e eficaz de lidar com as diferenças. No momento em que reivindicações por reconhecimento de traços culturais específicos surgem, a maior parte delas é facilmente atendida, como notou Guimarães (2006). Isso parece proporcionar uma sensação de inclusão racial, confirmando a ideia propalada por muitos de que o Brasil possui um problema tão somente social.

Outra consequência importante do modo de construção dos dois mitos é que a França, que construiu sua identidade nacional sem basear-se em critérios étnicos ou raciais, agora precisaria afirmá-los para reconhecer os grupos minoritários e lhes proporcionar um modo de reparação. Essa afirmação equivale automaticamente a uma confissão de culpa, de racismo. No caso do Brasil, poderíamos encontrar um sem número de explicações: a modernidade periférica ou a subcidadania (SOUZA, 2003), a democracia inacabada (ZALUAR, 2007), a hierarquização da cidadania apontada por antropólogos como Da Matta (1979), Velho (1996), Cardoso de Oliveira (2004). Quanto à França, torna-se difícil utilizar os mesmos argumentos, no máximo pode-se falar, como afirma Castel (2007), que os critérios para se tornar um cidadão por inteiro, ou seja, adquirir a cidadania plena, tornaram-se mais duros. É preciso considerar também o deslocamento temporal da relação. No Brasil, já se passaram cento e vinte anos da Abolição e a possibilidade real de “opressor e vítima” realizarem um acerto de contas pelo passado da escravidão, pela exploração, já não existe. Na França, pelo contrário, o processo de descolonização é muito recente e ainda hoje países vivem em conflitos ocasionados pelas divisões geográficas arbitrárias que foram estabelecidas durante a colonização.

E por fim, há um paradoxo na atual situação francesa: surge um discurso que considera que antes dos imigrantes a população “realmente” era igual. A este respeito Castel (2007) afirma que o problema não é reconhecer a diferença, mas negá-la. Quando ela é afirmada, torna-se perigosa: por um lado as reivindicações se fortalecem porque não são atendidas, por outro, torna-se mais fácil denunciar o particularismo que vai sendo construído. O autor argumenta que o comunitarismo é um perigo para a nação quando ele designa o comportamento de grupos organizados de modo autônomo e que se contrapõe às leis da república. Esse não é o caso da

França, conforme Castel. Todavia, uma instrumentalização rígida do modelo republicano poderia introduzir esse tipo de comunitarismo, criando o problema que ela pretende justamente combater.

Todavia, apesar dessas diferenças, não se pode negligenciar o fato de que, sob qualquer indicador há uma acentuada desigualdade socioeconômica entre negros e brancos no Brasil e entre franceses, africanos e magrebinos. Não faltam estudos para acentuar esse problema. Na França, o livro de Wieviorka (1993), por exemplo, traz uma coletânea que permite visualizar as desigualdades em diferentes espaços. No Brasil, a obra de Telles (2003) ocupa a mesma função. Nos dois países desponta o racismo existente no mercado de trabalho.

Vejamos então de que modo esses dois países têm enfrentado o problema do racismo e da discriminação social.

#### 4.3.1 A política racial brasileira

Em primeiro lugar, é preciso deixar claro que, como já afirmaram Jaccoud e Beghin (2002), o Brasil não possui uma política racial se assim entendermos um conjunto coordenado e bem orientado de ações. O país apresenta algumas iniciativas e políticas específicas que permitem identificar a construção de um perfil de ação.

Vimos que na década de 1930, tem início a incorporação simbólica da população negra, mas em termos políticos não houve qualquer ação. Guimarães salienta, contudo, o esforço do governo de Getúlio Vargas em combater o racismo e a discriminação. A primeira conquista objetiva referente ao anti-racismo foi a Lei Afonso Arinos, de 1951, que inclui entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceitos de raça ou de cor. Trata-se de um instrumento legal bastante ineficiente (ninguém foi condenado), mas teve sua importância na medida em que demonstrava sua fragilidade e abriu espaços para o surgimento de leis mais aperfeiçoadas. Além dessa lei, o governo brasileiro assinou os tratados internacionais promulgados pela ONU e pela OIT. Segundo Jaccoud e Beghin (2002), na década de 1970 o Brasil já era signatário de três importantes tratados internacionais que tinham por objetivo combater a discriminação: a Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), concernente à Discriminação em Matéria de Emprego e Profissão (1958); a Convenção Relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1968); e a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas

de Discriminação Racial (1969). Além disso, o governo participou de duas conferências mundiais contra o racismo, realizadas em 1978 e 1983, respectivamente.

Em 1985, a Lei Afonso Arinos foi substituída pela Lei Caó, que inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil. Desse modo a lei tornou-se menos específica. Do ponto de vista legal, a principal inovação foi introduzida pela constituição de 1988. Nela ficou definido que cabe ao Estado assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais e a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça foram considerados valores supremos de uma sociedade justa, fraterna, pluralista e sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e sem qualquer forma de discriminação. Outro fator importante é que o Estado brasileiro passa a repudiar oficialmente o racismo e o tornou crime inafiançável. Em matéria de direitos, nada foi mais importante que a criação da figura jurídica dos remanescentes de quilombos, reconhecendo a propriedade de suas terras.

Na década de 1990 são propostas outras soluções, mas quase todas de iniciativa dos governos estaduais. No Rio de Janeiro, o governador Leonel Brizola implementa, em 1991, a Secretaria de Defesa e Promoção das Populações Negras e a primeira delegacia especializada em crimes raciais (esta na cidade do Rio de Janeiro). Em São Paulo, Sergipe e Distrito Federal também foi criado o mesmo tipo de delegacia. Também surgiram nesse período os Conselhos de Desenvolvimento do Negro. Atualmente<sup>76</sup>, doze estados brasileiros possuem esse tipo de conselho. Contudo, somente quatro unidades da federação contam com um plano de promoção da igualdade: Acre, Pará, Goiás e Maranhão. Por outro lado, outra característica da política racial brasileira que começou a se desenhar na década de 1980 são os diagnósticos sobre a desigualdade e a discriminação. O IBGE –instituto oficial de pesquisa do país - divulgou um estudo inédito sobre as desigualdades entre brancos e negros no mercado de trabalho, pela primeira vez nos anos 1980. Hoje esse tipo de trabalho é relativamente abundante. Contudo, há uma certa limitação, pois os órgãos oficiais do governo brasileiro, de um modo geral, realizam apenas estudos quantitativos.

Diversas ações foram implementadas para resgatar e preservar os símbolos da cultura negra; em 1987, o governo José Sarney criou, a partir de decreto presidencial, o Programa Nacional do Centenário da Abolição da Escravatura, a ser executado durante o ano de 1988; e em 1988 foi criada a Fundação Cultural Palmares, vinculada ao “Ministério da Cultura”, para defender os

---

<sup>76</sup> As informações referentes ao funcionamento de órgãos no período atual foram obtidas no site da SEPPIR.

interesses da população negra, conforme Jaccoud e Beghin (2002). A Fundação Cultural Palmares tem por finalidade promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. Essa fundação formula e implanta políticas públicas que buscam potencializar a participação da população negra brasileira no processo de desenvolvimento, a partir de sua história e de sua cultura. As ações ocorrem, quase sem exceção, no plano cultural.

Em 1995, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e o Sindicato dos Empregados dos Bancos de Florianópolis, com o apoio de entidades do movimento negro, apresentaram na 82ª Conferência Internacional do Trabalho os resultados de um trabalho realizado pelo Centro de Estudos de Relações de Trabalho e Desigualdade (CEERT). O estudo demonstrava que o Brasil não estava cumprindo os acordos e compromissos decorrentes da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata da discriminação no emprego e na profissão. Essa denúncia fez com que o governo brasileiro assumisse, pela primeira vez, oficialmente, que existia racismo no país. Foi criado então um programa de cooperação técnica entre a OIT e o governo brasileiro para eliminar a discriminação de gênero e de raça e promover a igualdade de tratamento no emprego e na profissão. Algumas parcerias entre o setor público e o setor privado vêm sendo traçadas e há também algumas iniciativas de empresas privadas, de órgãos públicos e de sindicatos, inclusive de reserva de vagas para trabalhadores negros, mas até o momento, em geral, são medidas de pouco alcance e predominam as ações isoladas que ocorrem em determinadas cidades ou Estados brasileiros<sup>77</sup>.

Ainda em 1995, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, são propostas ações afirmativas a favor dos negros e é criado, por decreto presidencial, o Grupo de Trabalho Interministerial de Valorização da População Negra (GTI População Negra), ligado ao Ministério da Justiça. O GTI foi instituído pela Medida Provisória de 20 de novembro de 1995, na ocasião da Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, pela Igualdade e pela Vida, que mobilizou milhares de militantes negros e simpatizantes do país inteiro. Em 1996, o Ministério da Justiça lança o I Programa Nacional dos Direitos Humanos (I PNDH), que apresenta um tópico específico sobre a população negra, propondo-se a promover a igualdade de oportunidades para essa parcela da população.

---

<sup>77</sup> Para mais informações sobre o aprofundamento do multiculturalismo liberal no Brasil ver: JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. Desigualdades Raciais no Brasil – um balanço da intervenção governamental. IPEA: Brasília, 2002.

De acordo com Jaccoud (2008), nos anos 2000 as iniciativas começam a ganhar relevo, tanto no governo federal como nas universidades e nos ministérios. Um dos fatores mais emblemáticos foi a criação da Secretária Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003. A SEPPIR resulta do reconhecimento da luta histórica dos negros brasileiros e é uma resposta às questões levantadas na Conferência de Durban de 2001. Essa secretaria é responsável por: a) acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios e de outros órgãos do governo federal para a promoção da igualdade racial; b) articular, promover, acompanhar a execução de diversos programas de cooperação com organismos públicos e privados, nacionais e internacionais; c) acompanhar e promover o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinadas pelo Brasil relativas à promoção da igualdade racial e ao combate ao racismo. A ênfase das ações é para a população negra, mas a SEPPIR também se encarrega de garantir a cidadania de outros grupos minoritários, tais como ciganos, judeus, palestinos e outros que vivem discriminações históricas. Um dos desafios é fazer com que todos os agentes incorporem a política nacional de promoção da igualdade, seja através da ação direta, seja através de incentivos, convênios e parcerias. Para fortalecer o diálogo com Estados e municípios, a SEPPIR criou o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (FIPIR) que promove uma ação entre as três esferas para articular, planejar e enfim levar adiante as ações. Atualmente, todos os estados e o Distrito Federal estão vinculados ao fórum e 525 municípios, entre os quais 248 criaram organismos ou designaram gestores para a implementação das políticas de promoção da igualdade. Os estados têm autonomia para desenvolver suas ações, mas se pode perceber nitidamente que a maioria delas está voltada para o plano cultural, sobretudo, para o resgate de elementos que simbolizam a religião afro-brasileira e a música. Há também algumas ações relacionadas à capacitação dos indivíduos. Percebe-se nitidamente que o foco privilegiado das ações são os negros das classes sociais menos favorecidas e a população quilombola. Três estados destacam-se pelo volume de proposições: São Paulo, Minas Gerais e Goiás<sup>78</sup>.

Os principais programas da SEPPIR são: 1) A cor da cultura – iniciado em 2004 – é um projeto educativo de valorização da cultura afro-brasileira que visa difundir a história de heróis negros, mostrar a riqueza do patrimônio cultural da população afrodescendente, incentivar e difundir a leitura de lendas e contos da cultura africana e afrobrasileira; 2) Programa Brasil

---

<sup>78</sup> O anexo 1 apresenta as ações desenvolvidas por esses estados.

Quilombola – iniciado no mesmo ano - que envolve a regulação fundiária, titulação das terras e promove o desenvolvimento local das comunidades; 3) Planseq afrodescendente – Plano Setorial de Qualificação – é um plano que tem por alvo as trabalhadoras domésticas e além de aumentar a qualificação, busca resgatar a sua cidadania e desenvolver a ideia de “trabalho doméstico cidadão”; há também um programa de qualificação para afrodescendentes em cinco cursos profissionalizantes: operadores de telemarketing, consultor de vendas, recepcionistas, promotor de vendas e cuidador de pessoas com anemia falciforme, também inclui lições de cidadania; 4) plano nacional para a implantação da Lei 10639/2003 que estabelece o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana – formação de professores e sensibilização para a temática racial. Essa lei até o momento praticamente não foi implementada nas escolas e um dos motivos é a falta de professores qualificados para ministrar essa disciplina. Assim, o governo está investindo na formação de um quadro docente; 5) Projeto Dia Nacional do Samba que tem por objetivo ampliar o conhecimento sobre o samba; 6) o programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC) ação afirmativa voltado para jovens que ingressaram no ensino superior pelo sistema de cotas; 7) Política nacional de saúde integral da população negra que adota a inclusão do tema do racismo e da saúde da população negra no processo de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social da saúde; reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles reservados pelas igrejas de matriz afro-brasileira. Esses dois últimos programas são recentes, sendo estabelecidos no último 13 de maio.

Em relação ao programa de ações afirmativas, entendido como sistema de cotas, o principal avanço foi na área da educação. Em 2004 o governo criou o programa Universidade para todos (PROUNI) que prevê a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação em universidades particulares. As universidades que aderem ao programa recebem isenção tributária. Com exceção do ano de 2008, a maior parte das bolsas oferecidas são integrais. Entre 2005, primeiro ano do programa, e 2009, mais que duplicou o número de bolsas oferecidas, passando de 112.275 para 247.643. Tanto a população branca quanto a população negra se beneficiam das bolsas. Atualmente (2009), o PROUNI tem 283.298 bolsistas brancos e 276.715 bolsistas negros (pardos 201.511 e pretos 75.204). O sistema de cotas nas universidades estaduais e federais começou ainda mais cedo, no ano de 2001, mas não há uma contabilização oficial que nos permita afirmar o número de instituições envolvidas e o de estudantes

beneficiados. Cumpre salientar que há diferentes formas de ingresso por esse sistema. As cotas podem se basear apenas em critérios socioeconômicos, apenas em critérios raciais, ou ainda, podem ser mistas. De acordo com Jaccoud (2008) é esse último tipo que predomina. Assim, os negros que têm acesso diferenciado são aqueles provenientes de escolas públicas ou de famílias com renda considerada baixa de acordo com o critério de cada instituição.

Uma questão fundamental que Jaccoud (2008) chama atenção é que, apesar das diversas evidências de discriminação racial no mercado de trabalho, esse tema não vem mobilizando os órgãos governamentais responsáveis pelas políticas de trabalho e renda. Grande parte das ações do Ministério do Trabalho, conforme a autora, segue sem qualquer preocupação com a questão racial. Os Núcleos de Promoção de Igualdade de Oportunidade e de combate à Discriminação no Emprego e na Profissão tem tido atuação bastante tímida. A autora destaca como exceção as ações empreendidas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). Uma das inovações do MPT é apresentar ações jurídicas com pedido de condenação por danos morais coletivos causados por discriminação racial indireta nas relações de trabalho. Tal questão causa bastante polêmica no meio jurídico. Em primeira instância o MPT perdeu a ação.

Em síntese, é possível adotar a periodização das políticas raciais no Brasil proposta por Jaccoud (2008). Assim, entre os anos 1980 e 2000, identifica-se três gerações de iniciativas. A primeira geração coincide com o processo de redemocratização, período marcadamente orientado para o tema da promoção da cultura negra e de valorização de sua contribuição para o país. A segunda geração tem início no final da década de 1980 e é marcada pela intensificação do combate à discriminação e ao racismo por meio de sua criminalização. A terceira geração surge em meados da década de 1990 e tem por objetivo combater a discriminação através de políticas públicas. Deve-se salientar que a política racial no Brasil apresenta uma série de problemas. Jaccoud sublinha que a maior parte das iniciativas pode ser classificada como esporádica ou pontual e os obstáculos são significativos. Além disso, as iniciativas muitas vezes são marcadas pela falta de continuidade, de recursos ou de abrangência e inexistem uma estratégia comum entre os diversos agentes envolvidos. Na concepção de Jaccoud, os dois grandes desafios no campo das políticas públicas para a igualdade racial são: enfrentar as dificuldades que se apresentam face à consolidação da temática da desigualdade e da discriminação, tanto na agenda pública quanto no espaço do governo; e, segundo, integrar e ampliar as iniciativas em curso. É preciso acrescentar que a batalha judicial vem sendo a mais inglória para a população negra – a ideia de que o

problema dos negros é uma questão de justiça social parece não ter muito sentido para o sistema judiciário. Esse poder ora torna inoperante as leis anti-discriminação; ora freia as políticas raciais. Assim, enquanto os negros falam em justiça, o judiciário fala em judicialização.

Já Guimarães (2006) aponta para um outro aspecto e, apesar da afirmação ter sido realizada inicialmente em 2001, parece-nos que ela ainda é válida. O autor destaca o ponto de vista de Bolívar Lamounier, que investiga as relações entre raça e política no Brasil. Para Lamounier, a situação brasileira apresenta um aparente paradoxo: grandes e crescentes desigualdades sociais entre os grupos raciais convivem com a relativa ausência de conflitos violentos e com a quase inexistência de assuntos raciais na esfera política. As explicações para esse estado de coisas estariam nos seguintes elementos: 1) o Estado brasileiro tem sido capaz de gerar símbolos de integração e de incorporação para contrabalançar as tensões provenientes do preconceito e da discriminação; 2) o Estado tem sabido antecipar-se ou abortar na origem as tensões raciais; 3) as instituições sociais brasileiras têm obtido sucesso em cooptar as lideranças negras emergentes e agressivas. Guimarães (2006) menciona ainda que, em relação às demandas do movimento negro realizadas entre 1985 e 2000, estão incluídas na lista o seguinte: o MNU recusou o 13 de maio (Dia da abolição da escravatura) e passou a festejar o 20 de novembro (dia da morte de Zumbi dos Palmares); mudança na educação escolar para promover a auto-estima e o orgulho dos negros; exigiu do governo brasileiro campanha para que a população se auto-declarasse preta no Censo de 1991 e 2000; mudança na constituição para que atos de racismo se tornassem crimes inafiançáveis e imprescritíveis; campanha nacional de denúncias de discriminação racial no país e criação de delegacias especiais de combate ao racismo; e, atualmente, a adoção de políticas de ação afirmativa. Na concepção de Guimarães, algumas reivindicações encontram respostas rápidas por parte do Estado, sobretudo aquelas que podem caber mais facilmente na matriz de nacionalidade, cujo teor é o sincretismo das três raças. A maior parte das demandas supra-citadas foram respondidas de modo muito ágil pelo governo brasileiro. Já as demandas para resolver os problemas de desigualdade racial ainda são alvo de grandes debates e discussões (cotas, estatuto da igualdade racial, etc.). De modo mais específico é essa discussão que apresentaremos no item a seguir.

#### 4.3.1.1 O debate sobre o multiculturalismo no Brasil



O debate em torno da política racial no Brasil ganhou relevância a partir do momento em que o governo propôs a adoção de políticas de ação afirmativa. Foi na III Conferência Mundial das Nações Unidas de combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância correlata que ocorreu em Durban na África do Sul em 2001 que tal proposta foi apresentada pela delegação oficial brasileira, conforme Maggie e Fry (2004). As opiniões em relação à postura brasileira se dividem – não há unanimidade nem entre os intelectuais, nem entre os militantes das entidades do movimento negro e muito menos na sociedade como um todo.

Entre os críticos da adoção de ação afirmativa destacam-se Peter Fry, Yvonne Maggie e Célia Maria Azevedo. Para Fry e Maggie (2004), ao encaminhar uma proposta de ações afirmativas para a população afro-descendente, o governo brasileiro rompeu com a tradição formal republicana do anti-racismo e com a ideologia que define o Brasil como país de mistura ou do hibridismo. Passou-se a privilegiar assim uma definição de grupos estanques: brancos e negros. Essa classificação racial bipolar, na concepção dos autores, impõe uma identificação que os brasileiros não têm de si. Uma das questões levantadas por Fry e Maggie e também por Azevedo é que se tem um retorno da raça. Essa autora critica a assertiva segundo a qual o racismo só pode ser combatido se o Estado reconhecer a existência real das raças no cenário social. O pressuposto da existência real da raça negra (que embasa a demanda por cotas) tem três passagens bem definidas conforme ela: 1) os negros brasileiros constituem um grupo racial ou étnico diferente da população brasileira; 2) o racismo reproduz e perpetua as desigualdades de raça; 3) o grupo racial negro tem sido atingido pelo racismo. Dessas três premissas, segundo a autora, chega-se a uma conclusão incontornável: o único modo de combater o racismo seria definir medidas de ação afirmativa para o grupo negro. Para Azevedo essas três premissas formam um raciocínio falacioso por partir da noção de raça e por tornar o racismo um mero derivado daquela noção, desconsiderando a dimensão histórica da construção imaginária das raças. A autora propõe um outro raciocínio em que o racismo não deriva da raça, seja qual for a concepção que dela se tenha, ou seja, raça em termos biológicos ou culturais.

O racismo constitui-se historicamente em diferentes contextos sociais do mundo moderno, sistematizando-se como uma prática discursiva, à medida que as teorias raciais científicas impuseram a noção de raça como verdade. É o racismo que cria a raça; ou dito de outro modo, é o racismo que opera o processo social e cultural de racialização. Esse processo de racialização das pessoas que compõem uma dada sociedade alcança pleno sucesso sobretudo quando conta com o apoio formal do Estado na construção de uma ordem racial explícita (AVEZEDO, p.2004).

Assim, Azevedo defende a separação do laço conceitual que une o racismo à noção de raça. A população brasileira nunca foi obrigada por determinação legal a identificar-se racialmente.

Fry e Maggie (2002), por sua vez, criticam o fato da adoção do programa de ações afirmativas não ter sido debatido antes de sua implementação. Do mesmo modo que consideram inadequado o fato de que o processo de formação do Comitê Representativo para a Conferência de Durban ser desconhecido até hoje. Alegam que a delegação oficial era composta por alguns militantes negros. Esses autores salientam que a questão racial não é apenas um problema de brasileiros que se definem como negros e sublinham o fato de não haver consenso sobre a necessidade de adoção das ações. Outra questão criticada seria o motivo que levou o governo a adotar ações afirmativas. Azevedo (2004) chama atenção para o fato do debate sobre as ações afirmativas ter emergido no Brasil junto com a crise econômica do Estado. A autora acusa os Estados Unidos de ter adotado as políticas de ação afirmativa não por uma escolha política, mas uma preocupação dos sulistas em afastar acusações nacionais e internacionais de racismo e não por uma preocupação com a população alvo. Em relação ao Brasil, ela menciona que é bom para o governo brasileiro vender uma imagem politicamente correta. Azevedo destaca ainda o fato da concretização das cotas começar a ocorrer na segunda metade do mandato de Fernando Henrique Cardoso (FHC), já desgastado e necessitando de “novidades sociais”, assim, é necessário suspeitar das intenções oportunista dos políticos. Isso serve não apenas para o presidente FHC, mas também para o governador do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, que foi um dos pioneiros a implementar o sistema de cotas na universidade estadual no Rio.

Deve-se destacar que Fry e Maggie (2002) não negam a existência de racismo e tampouco da desigualdade racial. Contudo, demonstram uma preocupação com a adoção das cotas como política de Estado porque a classificação racial bipolar pode ter um forte impacto imprevisto sobre a sociedade. Maggie (2008) equipara a política de cotas a uma política de identidade e vê se construir a partir delas uma racialização tanto das políticas públicas, quanto dos costumes. Embora alegue que foi no governo de FHC que o Brasil tenha entrado com mais afinco na cisão racial, a autora afirma que o processo de racialização possui uma longa data. A história não é retomada, mas um marco seria a adoção da Lei Afonso Arinos e, posteriormente, com a promulgação da Constituição de 1988 o povo começou a ser pensado na letra da lei como

“segmentos”. A introdução da figura jurídica dos remanescentes de quilombo acelera essa cisão em termos legais.

Tratar desigualmente os desiguais é um método aplicado, com justiça, em campos como o sistema tributário, por meio da tributação progressiva, e nas políticas sociais de diferença de renda. Invocá-lo para sustentar leis raciais é perigoso porque pobres deixam a pobreza, mas depois de estabelecidas “raças” distintas com direitos desiguais como fazer para extirpá-las da vida social? É por isso que muitos países que aplicaram leis raciais, inicialmente temporárias, acabaram perpetuando-as e, em muitos casos, incluindo-as nas suas constituições com graves prejuízos para a equidade e a justiça, gerando muito mais dor do que alívio (MAGGIE, 2008, p. 905).

O argumento centra-se na existência de desigualdade social e não racial. A autora critica os diversos estudos do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) que mostram a desigualdade, afirma inclusive a existência de erros estatísticos apontados, por exemplo, por Ali Kamel. “Criou-se a ilusão de que o número de “negros” era insignificante nas universidades por causa da cor da sua pele e não por sua relativa pobreza e educação anterior de qualidade duvidosa” (MAGGIE, 2008, p.906). Mesmo medidas como a adoção da Lei 10639/2003 que institui o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana (lei alterada em 2008 para incluir também a história dos povos indígenas) são criticadas por Maggie. Na interpretação dessa autora, a lei diz que é preciso valorizar a diversidade para superar as desigualdades étnico-raciais, mas na verdade essas diretrizes curriculares rompem com a Fábula das três Raças e, ao mesmo tempo, vem em tom de revanche. As cotas também não se justificam pelo passado da escravidão, pois a lógica que faz demandar a reparação considera todo negro no pós-abolição descendente de um escravo e todo branco descendente de um senhor. Passa-se automaticamente da oposição escravos e livres para a oposição negros e brancos. A racialização não é eficaz no sentido de produzir a igualdade. Identidades como a religiosa ou racial podem representar a opção de cada um, mas também a negação do outro e a luta fratricida quando o Estado obriga os indivíduos optarem por uma ou por outra.

Fry e Maggie (2002) não estão convencidos de que a solução universalista foi de fato esgotada. Defendem a adoção de políticas raciais não neutras, ou seja, políticas dirigidas a determinadas áreas de pobreza que assim atingiriam automaticamente um grande número de negros. Por exemplo, instalar uma escola pública de qualidade num bairro periférico. Essa mesma posição é defendida por Azevedo (2004), contudo essa autora levanta duas questões que parecem ser mais complexas. Em primeiro lugar, questiona se a racialização pelo alto (imposta pelo

Estado com a discriminação positiva) pode levar a abolição do racismo; em segundo lugar, questiona se a questão é lutar pela abolição do racismo, visando uma sociedade futura universalista e quem sabe até socialista ou trata-se de lutar pelo reconhecimento das identidades raciais pelo Estado dentro da sociedade competitiva e individualista (ou tipicamente capitalista). Na concepção de Azevedo, o Estado deve desracializar os espíritos e não criar direitos de raça. A autora alega ainda que as cotas não colocam o capitalismo em questão. Retoma o exemplo da experiência americana afirmando que lá tais políticas beneficiaram, sobretudo, uma classe média negra, não alterando a situação de pobreza da maior parte da população negra. A classe média cresceu entre os anos 1970 e 1980, mas a população pobre não foi atingida. A preocupação da autora é com a pobreza e a miséria do Brasil e com as contradições do capitalismo. Por fim, Azevedo considera que paralelamente às políticas universalistas, o racismo pode ser combatido com a adoção de ações como cursinhos para negros e pobres, bolsas de estudo para negros e pobres, fortalecimento de órgãos como o SOS Racismo e as delegacias raciais.

O número de estudiosos que defende a adoção das ações afirmativas é mais expressivo que o primeiro, ou pelo menos, o número de publicações de autores que apoiam tal política é maior. A ênfase que esses autores procuram adotar não está na defesa das cotas como um modo de se contrapor aos indivíduos brancos, mas rever ou reequilibrar as relações raciais. Nesse sentido, Bernardino (2002) considera que as propostas de ações afirmativas dos militantes negros procuram redefinir o modelo de relação raciais no Brasil a partir de uma revalorização da identidade negra. A postura é exatamente oposta àquela de Fry e Maggie, pois para esse autor, é necessário desenvolver o sentimento de pertencimento a um grupo racial e também um auto e *alter* reconhecimento positivo de quem é negro no Brasil. Isso permitirá rediscutir o mito da democracia racial e quiçá superá-lo. Em relação à primeira questão, do pertencimento racial, o autor leva em consideração o fato de que uma das faces do mito da democracia racial é que ele se apoia na “saída do mulato”, ou seja, a ascensão social é acompanhada por uma mudança de cor. O autor não questiona esse fato real, mas o problema é que esse elemento não revela um regime mais democrático e isso não significa que as ideias não sejam definidas em termos de raça. Assim, o autor considera que o motivo da adoção das ações afirmativas no Brasil deve ser o contrário daquele em que foi adotado nos EUA. No primeiro país, o objetivo era criar uma sociedade “cega às cores”, o que aconteceria pela naturalização da presença. Já no Brasil, o autor defende a adoção das ações para trazer a diversidade à tona. O autor identifica um projeto de

relações raciais no Brasil no qual está contido: a construção de um grupo social calcado na idéia de raça; a construção de uma identidade negra (para pretos e pardos); e a superação da democracia racial. O autor evoca as ações afirmativas para corrigir problemas relativos à distribuição de bens econômicos e de cargos de poder. Ao mesmo tempo, não descarta as políticas universais. Mas há um elemento importante: desracializar a elite brasileira. Tais políticas criam a racialização, pois se sabe que de fato ela já existe: “[...]o que há de singular nesta situação é que o Estado, mediante suas políticas, estaria criando nos indivíduos classificados como pretos e pardos um senso de pertencimento ao grupo racial negro pela via positiva” (BERNARDINO, 2002, p.64). Nesse sentido, tais políticas seriam formas de corrigir o racismo. Trata-se em dotar as categorias raciais que são usadas em sentido negativo de um sentido positivo. Segundo Bernardino,

[...] o que é fundamental para a construção do sentimento de pertencimento a um grupo racial e de uma identidade racial não são simplesmente fatores físicos, mas uma dimensão sociopolítica, que tem como ponto de partida o reconhecimento da discriminação não como algo pessoal, mas coletivo (BERNARDINO, 2002, p. 266).

Cardoso de Oliveira (2004) adota uma postura semelhante. Para esse autor há um problema no modo como a cidadania é exercida no Brasil. No nosso país, a classificação que o interlocutor tem no plano moral ocupa um papel central e antecede o respeito aos direitos universais e impessoais. Esses últimos acabam ficando, em grande medida, condicionados a manifestações de consideração e deferência. Assim, a noção de consideração antecede à noção de respeito.

Ou seja, apenas aquelas pessoas nas quais conseguimos identificar a substância moral característica das pessoas dignas mereceriam reconhecimento pleno e (quase) automático dos direitos de cidadania. As idéias/valores de respeito a direitos e de consideração à pessoa corresponderiam, respectivamente, aos princípios de justiça e solidariedade no plano do exercício da cidadania e, qualquer desequilíbrio entre eles provocaria déficits de cidadania (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p. 83).

Para o autor a precedência da noção de consideração à pessoa (singularizável) sobre a idéia de respeito aos direitos do indivíduo (genérico), bem como o caráter excessivamente seletivo da manifestação de consideração ao interlocutor, seriam as principais responsáveis pelos casos de manifestação de discriminação cívica no Brasil, e a discriminação racial representaria a ponta de um iceberg (ou seja, um exemplo de práticas de discriminação mais abrangentes comuns que se orientam pelo mesmo padrão de atitude frente ao interlocutor com identidade estigmatizada). Para Cardoso de Oliveira, há também um outro problema que está na desarticulação entre a esfera

pública – no sentido habermasiano do termo – e espaço público. Nessa esfera há uma clara hegemonia do princípio da igualdade como um valor. Já no espaço público, que é o campo de relações situadas fora do contexto doméstico ou da intimidade onde as interações de fato ocorrem, o filtro da consideração opera sistematicamente como eixo discriminador. Essa desarticulação provoca uma duplicidade entre a integração plena e discriminação racial na vida cotidiana. É necessário rearticular essas duas dimensões da vida social. Nesse sentido, para avançar em relação a esse tema seria necessário trazer as relações raciais do cotidiano para cena. Devido a isso, o autor mostra-se favorável às cotas. A defesa não está na dimensão compensatória dessa medida no plano material, ou seja, como política de inclusão social direta ou como meio de acesso à renda, mas no plano simbólico é nesse plano que está o potencial transformador do sistema, ou seja, como instrumento de combate ao racismo. Serviria para provocar uma mudança de atitude dos atores para que se tornem mais críticos à discriminação e ao filtro da consideração. Isso estimularia maior preocupação com o respeito aos direitos de cidadania dos negros e ampliaria indiretamente, mas de modo efetivo, as oportunidades de participação na renda e na vida pública do país. O autor cita o exemplo das cotas para acesso no ensino superior como uma oportunidade ímpar de dramatização do racismo e da discriminação racial.

Dado o envolvimento da sociedade no acompanhamento do vestibular, a distribuição das “cotas” traria sempre à tona as razões de sua legitimação, permitindo que a existência e a inaceitabilidade do racismo fossem periodicamente lembradas não apenas em sua dimensão cognitiva, com distanciamento, mas também no plano dos sentimentos, ao tocar os atores através da experiência intensa e significativa daqueles que lhe são próximos. Isto é, dos vestibulandos (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2004, p.90).

O autor não acredita que esta experiência de conexão entre princípios normativos e a vida cotidiana, que contribui para rearticular a esfera e o espaço público, venha a eliminar o preconceito racial entre nós, mas crê que ele possa contribuir significativamente para o combate à discriminação cívica em geral, pois estimula a crítica à prática que associa preconceito à discriminação através do filtro da consideração.

Por outro lado, Silvério (2002) destaca a necessidade de uma compreensão adequada das ações afirmativas, criticando o modo equivocado do debate sobre ações afirmativas no Brasil, pois ele enfatiza apenas o sistema de cotas raciais. Para o autor debater em torno da aceitação ou não-aceitação das cotas empobrece a discussão de conteúdo, perde-se a oportunidade de tentar levantar e responder a seguinte questão: como incluir minorias historicamente discriminadas, haja

vista o fracasso das políticas universalistas e ainda em que bases é possível rever aspectos fundamentais do pacto social? O autor procura trazer à tona alguns aspectos que ele considera fundamental no debate sobre as políticas públicas de ação afirmativa: o princípio de igualdade. As mudanças estimuladas pelo desenvolvimento do capitalismo no mercado teriam provocado a transição do princípio jurídico da igualdade de todos perante a lei, ou seja, mesmo tratamento normativo para todos os indivíduos, para um princípio de igualdade material ou substantiva. Assim, o princípio jurídico da igualdade teria deixado de ser sustentáculo do Estado de direito e passaria a ser um dos pilares do Estado Social. Contudo, há dificuldades de aplicação desse princípio no segundo caso. Há outras questões mais de fundo que precisam ser discutidas, tais como o estatuto da raça como critério válido para a compreensão e explicação das desigualdades sociais, a revisão dos pressupostos do liberalismo, etc. Para o autor, as desigualdades são o resultado de uma trama complexa entre o plano econômico, político e social. A multiplicidade de fatores na explicação das desigualdades demonstra tanto a multicausalidade dos elementos explicativos da vida social quanto o aspecto dinâmico e relacional da vida social. O autor fala também da confluência entre a desigualdade econômica e a desigualdade racial, enfatizando que os estudos sobre o tema demonstram que a dimensão econômica por si só não é uma explicação suficiente para a segunda, devendo o racismo ser considerado. E afirma ainda que o racismo teve uma configuração institucional, tendo o Estado legitimado historicamente o racismo institucional. A proposta de Silvério é recolocar o problema da desigualdade social entre brancos e negros como uma dimensão fundamental da explicação da desigualdade entre ricos e pobres. As discriminações e os racismos são componentes essenciais na conformação da sociedade brasileira e operam menos no plano individual e mais no plano institucional e estrutural. A raça é parte integrante e constitutiva de nossas experiências cotidianas mais comuns. Há uma tradição brasileira em negar isso, recorrendo à defesa de categoria racial intermediária moreno, pardo, mulato, mestiço, etc.. Ainda segundo o autor, a ambigüidade da classificação racial existente no Brasil, não impede a racialização existente no cotidiano.

Assim, as classificações, embora importantes, não dão conta dessa dimensão objetiva que representou a presença do Estado na configuração sociorracial da força de trabalho no momento da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, nem da ausência de qualquer política pública voltada à população escrava para integrá-la ao novo sistema produtivo. Daí poder afirmar que a presença do Estado foi decisiva na configuração de uma sociedade livre que se funda com profunda exclusão de alguns de seus segmentos, em especial da população negra (SILVÉRIO, 2002, p.225).

O que o autor destaca também é que a raça não é apenas um marcador de diferença fenotípica, mas um símbolo de status de classe ou grupo e também de poder político. Silvério questiona: de que modo indivíduos e grupos portadores de identidades raciais e/ou étnicas distintas daquela dominante podem ser representados com equidade perante um Estado cujas instituições não reconhecem (aqui no sentido da teoria do reconhecimento) suas identidades particulares e/ou diferenças.

Essa discussão calorosa que ocorre hoje no Brasil também pode ser identificada na França, mas em outros termos, dadas as características de sua política. Vejamos então o perfil de ação da França.

#### 4.3.2 A política racial na França

Se o Brasil não possui uma política racial, a França menos ainda. Apenas recentemente a discriminação racial tornou-se uma prioridade política para o governo francês, no final dos anos 1990. Todavia, deve-se considerar que já havia leis que coíbiam o racismo há mais tempo e, como afirma Bourrette (2004), o país possui um arsenal jurídico contra a discriminação<sup>79</sup>.

Diversos estudos apontam o artigo primeiro da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789 como o início de identificação com uma postura não discriminatória. Mas, do mesmo modo que o Brasil, é no período pós-guerra que passam a ocorrer as iniciativas de combate ao racismo. A França se tornou signatária das declarações e convenções da OIT e da ONU que começaram a ser promulgadas no pós-guerra. O termo raça é empregado pela primeira vez na Constituição de 1946, onde ficou estipulado que o governo francês proclama novamente que todo ser humano, sem distinção de raça, de religião ou de crença, possui direitos inalienáveis e sagrados. A constituição de 1958 também dispõe que a França assegura a igualdade perante a lei de todos os cidadãos sem distinção de origem, raça ou religião, conforme Bourrette (2004). O autor informa ainda que em 1944 entrou em vigor o novo Código Penal e, a partir de então, agravaram-se as penas, relativas às pessoas morais. Assim, dois artigos prevêm e reprimem atos de discriminação no domínio econômico – basicamente, no fornecimento de serviço – e no domínio do emprego. Esse novo código também retomou as discriminações previstas em caso de

---

<sup>79</sup> Informações sobre a legislação francesa contra a discriminação são encontradas em diversas fontes, tais como Castel (2007), Fassin (2004), entre outros.



discriminação cometidas por uma pessoa depositária de autoridade pública ou encarregada de uma missão de serviço público. Já em termos institucionais, foi criado em 1958 o “Fonds d’action et de soutien pour l’integration et la lutte contre les discriminations” (FASILD), que é um estabelecimento público nacional encarregado de financiar e implementar ações que visam à integração das populações imigradas ou oriundas da imigração que residem na França. Compete também ao FASILD combater às discriminações raciais.

Entre 1965 e 1995, foram votadas uma série de leis relativas à discriminação, mas como sublinha Bourrete (2004), nenhum dispositivo foi posto em prática. A primeira lei anti-racismo adotada no país é a Lei Pleven de 1972, que qualifica a injúria e a discriminação de caráter racista. Além disso, ela estabelece a infração penal da discriminação racial e agrava o crime de incitação à discriminação, ao ódio e à violência contra pessoas ou grupos devido ao pertencimento étnico, racial ou religioso deles<sup>80</sup>. Em 1978, surge uma nova lei que hoje gera uma série de controvérsias – trata-se do dispositivo que proíbe o registro em arquivos manuais ou informatizados de determinadas informações consideradas como “sensíveis”, tais como origem racial, opinião pública, filosófica ou religiosa ou pertencimento sindical. O objetivo da lei era evitar que esses dados fossem utilizados de modo discriminatório; no momento atual questiona-se sobre a necessidade de passar a registrá-los, havendo uma intensa discussão como veremos mais adiante. O conhecimento sobre a população imigrante é limitado, visto que nem sempre as pesquisas apresentam o quesito “país de origem”, indagando somente se a nacionalidade é ou não francesa; e se é francês de origem ou por aquisição. O mesmo problema persiste para os imigrantes de segunda geração. Essa categoria é mais conhecida no imaginário social que na realidade. Depois que os descendentes de imigrantes adquirem a nacionalidade francesa, a identificação estatística é ainda mais difícil. Por fim, a categoria cor, raça, etnia ou qualquer outra semelhante não aparece nas pesquisas dos órgãos oficiais.

De modo paradoxal, há também leis que proíbem a discriminação racial no mercado de trabalho. Em 1982, foi criada a Lei Auroux, que proíbe as demissões de assalariados devido à sua origem, pertencimento étnico ou racial. No ano seguinte surgiu um novo instrumento, a Lei Pors, que adota as mesmas proibições e acrescenta que é livre a manifestação de opinião, não podendo servir como critério de demissão. O alvo nesse caso é, sobretudo, o trabalhador sindicalizado. Essas leis, embora protejam o imigrante, deixam em aberto o problema principal: a restrição

---

<sup>80</sup> Fonte: [www.aidg.org](http://www.aidg.org)

imposta pelo código do trabalho. Há uma discriminação explícita em relação aos imigrantes. O Código do Trabalho francês estabelece que um grande número de profissões é reservado aos trabalhadores nacionais. Mais tarde passou-se a admitir o acesso também de trabalhadores da União Européia a essas profissões.

Deve-se considerar que, desde os anos 1980, conforme De Rudder et al. (2000) começam a ser adotadas medidas para corrigir as desigualdades. Tratava-se de uma luta construída contra a exclusão, a desigualdade e pela conquista da cidadania. São políticas de fortalecimento de áreas consideradas sensíveis e, portanto, prioritárias. O alvo dessas políticas também foram as escolas públicas de determinados bairros. As populações são visadas devido às suas características sociais e econômicas. Esse é o discurso oficial. E, em geral, as ações se circunscrevem geograficamente. Há um propósito deliberado de não focalizar os grupos. Por outro lado, é cada vez mais frequente que essas ações sejam objeto de uma decodificação que lhe deixam uma imputação étnica ou racial. A partir de 1993 começa a aparecer no discurso francês a necessidade de direcionar as ações para os imigrantes, para os jovens que são rejeitados devido a sua cor, etc.

No plano legal, em 1990 surgiu a Lei Gayssot, que complementa a lei anti-racismo de 1972 e reprime todo o ato racista, antisemita e xenófobo. Esse documento modifica também a lei de liberdade de imprensa, reprimindo o delito de negacionismo, isto é, a contestação da existência de crimes contra a humanidade<sup>81</sup>. De acordo com De Rudder et al. (1995) alguns juristas acreditam que isso resultou em perda da particularidade da discriminação étnica e racial. De todo modo essa lei traz uma inovação importante, pois oficializa a Commission Nationale Consultative de Droits de L'Homme (CNCDH) e lhe confia a missão de enviar anualmente uma relação ao governo sobre a luta contra o racismo e a xenofobia, fazendo um balanço da situação francesa e de sua evolução.

Bourrette (2004) menciona ainda dois textos legais mais recentes. A lei 1066 de 2001 que alarga os casos de discriminação sujeitos à sanção penal. Desde então, toda a vida profissional, incluindo os períodos de estágios, torna-se alvo de proteção e não apenas a contratação e a demissão como era anteriormente. A outra lei é a 204, de 2004, que procura adaptar à justiça a evolução da criminalidade, agravando as penas e levando em consideração as circunstâncias em que os atos foram cometidos. Essa lei reprime mais severamente os casos de discriminação cometidos na entrada de estabelecimentos que acolhem o público. Trata-se de uma resposta às

---

<sup>81</sup> Fonte: [www.aidh.org](http://www.aidh.org)

denúncias das associações anti-racistas dos frequentes fenômenos discriminatórios em determinados lugares, tais como as danceterias.

Uma ação mais específica para a população imigrante foi adotada em 1986. De acordo com Bisson (2004), nessa data, foi instaurado um verdadeiro procedimento para acolhida de novos imigrantes. Construíram-se as chamadas plataformas de acolhida em 1988, que correspondem a um serviço voltado para os estrangeiros que chegam regularmente no território. O objetivo é que já na chegada, eles possam ter acesso sobre informações referentes ao conjunto de direitos sociais e se engajar em um verdadeiro percurso de integração (BISSON, 2004). Em 2002, baseando-se nessa experiência, o então presidente Jacques Chirac idealizou um contrato de integração, afirmando a vontade da república francesa de inscrever a acolhida e o processo de integração dos estrangeiros no quadro de um engajamento recíproco da França e do imigrante. Cumpre salientar que a inspiração para essa iniciativa vem primeiramente do Quebec, onde o governo estima que a acolhida e a integração repousam sobre um contrato moral entre o estrangeiro, a sociedade civil e os poderes públicos. A ideia é restaurar o querer viver junto, respeitando os princípios republicanos fundamentais, ficando no primeiro ranking a igualdade de direitos, particularmente entre homens e mulheres, a laicidade e a fraternidade.

Ainda de acordo com Bisson, o dispositivo de acolhida se focaliza sobre três aspectos essenciais do processo de integração: 1) a implantação de um verdadeiro serviço público de acolhida tendo por vocação cobrir progressivamente o conjunto do território; 2) o desenvolvimento da aprendizagem da língua francesa, que é vista como uma condição para a autonomia e, portanto, para o acesso de cada pessoa a todos os outros direitos e dispositivos permanentes de integração; 3) a formalização do contrato que prevê o engajamento recíproco do Estado e do novo habitante do território. Nos departamentos que mais recebem novos habitantes foram implantadas plataformas de acolhida geridas pelo Office des Migrations Internationales (OMI) que é um estabelecimento público sob-tutela do ministério de ação social. Em outros departamentos, uma visita de acolhida personalizada é organizada seja pelo serviço social especializado – Service Social d'aide aux émigrants (SSAE) ou pela Association service social familial migrants (ASSFAM) – seja pelos serviços sociais de direito comum.

O objetivo da política de acolhida e de integração é dar todas as chances para que os imigrantes que pretendem permanecer no país por um longo tempo se integrem desde o momento em que entram pela primeira vez no território nacional. Bisson (2004) esclarece também que o

serviço é direcionado às pessoas que vêm ao encontro de outros indivíduos que já estão no território, por exemplo, imigração de reagrupamento familiar. O serviço restringe-se exclusivamente àqueles que entram no país de forma regular e inclui ainda o acompanhamento pelo serviço público de emprego, entre outros. Em contrapartida, cabe ao recém chegado seguir as formações que lhe são propostas, a linguística quando necessário e, sobretudo, a formação cívica. Nesse segundo caso, o conteúdo da formação é a apresentação de leis comuns da República francesa, dos seus grandes princípios e de suas instituições. É assinado formalmente um documento que se chama “contrat d’accueil et d’intégration” (CAI). As prestações previstas no contrato são financiadas pelo FASILD.

O número de contratos assinados é satisfatório, de acordo com Bisson (2004). Entre julho e dezembro de 2003, 8027 contratos foram assinados. Os recém-chegados apresentam 114 nacionalidades diferentes, mas predominam, com 60%, os imigrantes vindos de cinco países: Argélia, Marrocos, Tunísia, Turquia e Congo, nessa ordem. Do total de contratos assinados, 45,4% foram estabelecidos com imigrantes da Argélia e do Marrocos e a maior parte dos recém-chegados que assinam o contrato são os cônjuges dos franceses (55%). Aparecem problemas para acompanhar as formações, mas eles estão relacionados aos horários e datas, falta de local para deixar as crianças e, no caso da formação linguística, poucos cursos à noite ou no sábado. A taxa de entrada nesse tipo de formação permanece insuficiente, em torno de 60%. As pesquisas preliminares mostram que o contrato é bem aceito pelos imigrantes, ainda que nem sempre haja reconhecimento das desvantagens em não seguir a formação cívica e, sobretudo, a linguística.

No período que inicia em 1995 e se estende até 2003, tem-se a recuperação e a tentativa de consolidação do dispositivo legal francês. O Haut Conseil à L’Intégration divulga uma série de relatórios que permite que sejam adotados meios de ação. Assim, em 1998 o documento “Lutter contre les discriminations: faire respecter le principe d’égalité” aponta para o fato de que o número de condenações pronunciadas permanece muito fraco em relação à importância real ou cotidiana dos comportamentos discriminatórios. Há uma recomendação nesse relatório que os poderes públicos se engajem numa política voluntarista, criando uma autoridade encarregada de acompanhar as vítimas. Um outro relatório publicado no ano seguinte - “Lutter contre les discriminations, rapport à madame la ministre de l’Emploi et de la Solidarité” – também preconiza a criação de uma autoridade independente encarregada do tratamento individual de dossiês e da formulação de proposições de ação. Fassin (2002) sublinha a importância do

primeiro relatório, o de 1998, porque demonstra uma virada simbólica no tratamento da questão da imigração. Até então, conforme o autor, havia consciência das desigualdades, mas recusava-se a aceitação do fenômeno da discriminação. As explicações sempre recaíam nas diferenças culturais, problemas de qualificação e outros critérios do mesmo gênero. O relatório rompe com os discursos das instituições oficiais e condiciona o sucesso da integração ao questionamento da discriminação. O autor chama atenção para a inversão do problema, uma vez que não são mais os atributos dos estrangeiros que são considerados como responsáveis pela dificuldade de integração, mas o funcionamento mesmo da sociedade francesa. Em segundo lugar, o critério de nacionalidade que até então era visto como central na análise e interpretação dos fatos é visto como insuficiente. A ideia era poder considerar os franceses de “cor” notadamente aqueles das regiões das Antilhas e de origem não européia, mas com a nacionalidade francesa. O reconhecimento da existência de um fundamento racial nas desigualdades finalmente foi dado. Fassin considera que essa mudança ocorreu devido ao papel do Haut conseil d’intégration e do CNCDH.

Nesse contexto também foram criados o Groupe d’étude sur les discriminations (GED) em 1999 que foi renomeado em 2000 para Groupe d’étude et de lutte contre les discriminations (GELD) e as Comissões départementales d’accès à la citoyenneté (CODAC). O GELD preenche a dupla missão de observatório nacional dos fenômenos discriminatórios ligados à origem real ou suposta e a gestão do número 114. Esse telefone é um número gratuito que recebe queixas de pessoas vítimas ou testemunhas de discriminação e os atendentes orientam os reclamantes sobre as medidas a serem adotadas. As principais queixas registradas no 114 referem-se às discriminações sofridas no mercado de trabalho em virtude da origem não europeia dos candidatos (38%) e, em segundo lugar, aparecem as reclamações relativas à discriminação no domínio da habitação (15%) – são, notadamente os casos de recusa de locação de imóveis<sup>82</sup>. O tratamento das queixas cabe ao CODAC que tem por função também promover localmente a integração e a luta contra a discriminação. Assim, essas comissões fornecem informações e apoio para as pessoas vítimas de discriminação racial e concebem, instauram e acompanham o programa de ação de luta contra as discriminações. Deve-se destacar que essas comissões são departamentais e, desse modo, o programa de ação é elaborado a partir de um diagnóstico das dificuldades locais e oferece um quadro para promover e valorizar todas as iniciativas em favor

---

<sup>82</sup> Informação disponível no site: <http://pagesperso-orange.fr/felina/doc/discr/le114.html>

do acesso ao direito, do pleno exercício da cidadania, da integração, da luta contra o racismo e suas manifestações.

É preciso considerar que a União Europeia teve um papel motor na luta contra a discriminação. Em 1997, foi proclamado o “Année européenne de lutte contre les discriminations” que deu um impulso considerável às ações anti-racismo na França. Foi a partir desse período que o país criou o pacote anti-discriminação, adotando as medidas já mencionadas. Nesse contexto, instaurou-se, no ano 2000, a partir da iniciativa de L’Observatoire européen des phénomènes racistes et xénophobes (EUMC), a Réseau européen d’information sur le racisme et la xénophobie (Raxen) para identificar, em cada país europeu, os organismos que agem nesse domínio, a evolução dos direitos, as iniciativas e as publicações recentes. Na França a Agence pour le développement des relations interculturelles (ADRI), que é um centro de recurso nacional que recolhe e difunde informações sobre a integração das populações de origem estrangeiras e a luta contra as discriminações raciais, é o ponto de apoio da Raxen. A ADRI concebe e desenvolve ferramentas técnicas para atores das políticas da cidade e de integração, para responsáveis e voluntários de associações, para trabalhadores sociais, entre outros.

A luta no campo judicial também prossegue. No ano de 2001, houve uma reforma em profundidade no dispositivo francês. Além do domínio da discriminação ter sido estendido, a prova da existência do ato deixa de ficar sob responsabilidade exclusiva da vítima. Isso é válido tanto no domínio do emprego quanto no da habitação. Assim, a vítima deve apresentar elementos e fatos precisos que deixem presumir que ela suportou uma discriminação e, em vista desses elementos, o locatário ou o empregador deve demonstrar que sua ação não se fundamentou em critérios discriminatórios. Ao mesmo tempo, confere-se aos sindicatos e as associações o direito de agir em justiça, aumentam-se os poderes da pesquisas de inspeção do trabalho, reforça-se a proteção dos funcionários, etc. O assédio moral também é alvo de proibição tanto pelo código penal quanto pelo código do trabalho.

É importante salientar que na França a sanção penal pelo racismo pode envolver prisão e multa. A discriminação racial na vida cotidiana – emprego, habitação, lazer, saúde, educação, serviços públicos, etc. - tem uma pena prevista que pode ir até 2 anos de prisão e 30.000 euros de multa quando consiste em: recusar ou subordinar o fornecimento de um bem; impedir o exercício normal de uma atividade econômica, praticando tarifas diferentes de acordo com a suposta origem do comerciante, por exemplo; recusar a contratação ou demitir uma pessoa no mercado de

trabalho; subordinar ou recusar uma oferta de emprego ou um período de formação na empresa devido a critérios de distinção racial ou discriminatório. A discriminação racial cometida por uma pessoa depositária de autoridade pública ou encarregada de uma missão de serviço público, no exercício ou na ocasião de exercício de suas funções, tem uma pena de até 3 anos e uma multa de 45.000 euros quando: recusar o benefício de um direito acordado por lei; travar o exercício normal de uma atividade econômica, por exemplo, recusando a liberação de autorização de exploração de um fundo de comércio a uma pessoa devido sua origem estrangeira. Nos casos de discriminação a vítima ou uma associação representativa deve depositar a queixa no máximo até três anos após a ocorrência do fato. O prejuízo econômico ou moral que a discriminação racial provoca à vítima pode ser reparado também pela condenação do autor ao pagamento de indenização por perdas e danos. No direito francês há uma articulação entre o recurso penal e o recurso civil, assim a punição pela discriminação na área penal condiciona o reconhecimento da punição na área civil. Desse modo, a vítima pode exercer a ação civil diretamente diante do juiz penal.

Em 2002, a luta contra as discriminações raciais foi consagrada em grande causa nacional. Em 2004, em virtude dos limites de ação do GELDE e do CODAC foi criada a Haute Autorité de Lutte Contre les Discriminations et pour L'égalié (HALDE). É importante sublinhar que em sua missão de observatório o GELD teve pleno sucesso, produziu e divulgou diversos estudos sobre a discriminação étnica e racial; participou da organização de colóquios; realizou estudos e reflexões também sobre os meios de combater a discriminação, etc. Quanto ao CODAC, os resultados não estiveram à altura dos objetivos que lhe haviam sido assinalados e isso ocorreu por uma série de motivos: subestimação das dificuldades de tratamento dos dossiês e insuficiência de meios humanos; opacidade do dispositivo; insuficiência de informações sobre o andamento dos procedimentos; tratamento dos dossiês por parte da administração não foi satisfatório, em particular casos relativos à política e a educação nacional. Ambos privilegiam investigações internas; por vezes, as reclamações retornam contra os autores. Contudo, o balanço não é inteiramente negativo, pois o dispositivo 114/CODAC foi revelador. Uma proporção notável de chamadas provém de pessoas que eram confrontadas há bastante tempo com práticas discriminatórias e não tinham podido até então formular queixas<sup>83</sup>. Um certo número de casos pode ser resolvido de forma considerada satisfatória para a vítima. A pressão de outras instituições

---

<sup>83</sup> Fonte: Regards sur l'actualité – Dossier, 1999.

européias pela criação de uma alta autoridade administrativa independente que teria competência para todas as formas de discriminação – raça, religião, sexo, deficiência física, idade, etc. – também conduziu os poderes públicos a considerar a criação do HALDE.

O HALDE está encarregado de tratar de múltiplas formas de discriminação e sua missão é, em primeiro lugar, trabalhar com as reclamações individuais e apoiar as vítimas de discriminação. Esse órgão desenvolve uma série de ações; além de receber as queixas, há um conselho interno que faz a análise jurídica dos casos e, a partir daí, estabelece o tipo de recomendação apropriada que pode ser uma verificação do caso no local onde ocorreu o fato, a proposição de uma queixa penal, a tentativa de mediação, entre outros. Baseando-se nos casos recebidos, também são formuladas recomendações que têm por objetivo aperfeiçoar a legislação. O HALDE também adota ações de prevenção da discriminação e de promoção da igualdade em parceria com empresas, com associações, entidades de classe e órgãos da administração, tal como a polícia. São realizadas atividades – colóquios, conferências, palestras, etc. – de sensibilização e de informação que encorajam os parceiros a desenvolver práticas para combater a discriminação. Outra tarefa do HALDE é a realização dos testes de discriminação, *testing*, que são utilizados basicamente na área do emprego e da habitação<sup>84</sup>. Deve-se mencionar que o HALDE não realiza qualquer ação política concreta, age como um fiscalizador, cobrando ações e, simultaneamente propondo que iniciativas sejam adotadas<sup>85</sup>.

A política francesa de combate à discriminação, que na verdade se restringe basicamente a ações punitivas, enfrenta uma série de problemas. Bourrette (2004) chama atenção para as dificuldades relativas à batalha judicial. O autor considera que há um contraste entre a evolução das leis e a eficácia delas e, em sua concepção, isso se deve ao fato de que os textos legislativos privilegiam os casos de discriminação relacionados ao trabalho, à habitação e à prestação de bens e serviços, deixando de lado o conjunto dos atos da vida cotidiana. Porém, o problema mais fundamental estaria na ênfase repressiva da abordagem da luta contra a discriminação. Para o autor, essa vontade de ver no juiz penal o recurso natural em caso de distorção das regras da sociedade não é próprio à questão da discriminação racial e não leva a uma luta contra esse

---

<sup>84</sup> Através das técnicas do *testing* é realizada uma simulação sobre as chances de dois candidatos de obter emprego ou conseguir alugar um imóvel. Envia-se a documentação de ambos, sendo que um é pertencente a uma minoria e outro é francês “*de souche*”.

<sup>85</sup> As informações sobre o HALDE foram obtidas no site desse órgão. [www.halde.fr](http://www.halde.fr).



problema, pois o número de condenações é pequeno, mostrando-se fraco em relação ao suposto número de infrações cometidas.

Deve-se notar que os problemas apontados por Bourrette (2004) são semelhantes àqueles encontrados no Brasil: dificuldade de comprovação dos atos; dificuldade de encontrar uma testemunha útil do ponto de vista jurídico, isto é, uma pessoa imparcial que não possua qualquer vínculo com a vítima; dificuldade de circunscrever o ato dentro de uma caracterização de discriminação, ou seja, comprovar os motivos do ato. Mesmo a possibilidade de repartição da carga de provas na França apresenta problemas, pois há um confronto entre essa ideia e o princípio jurídico de presunção da inocência que acaba sendo evocado. O autor informa ainda que a ideia de repartição pode possibilitar a obtenção de provas de forma desleal ou ainda permitir a realização de acusações motivadas por vinganças. Por outro lado, o debate não se encerra porque naquele país, o modo de produzir provas é livre, inclusive os *testings* são utilizados.

Castel (2007) também considera a importância dos dispositivos legais, mas, do mesmo modo que Bourrette (2004), afirma que eles não estão à altura do problema. Para Castel, não se trata apenas de uma questão de eficácia, mas também de focalização da ação. O autor menciona que o HALDE foi dotado de poderes equivalentes ao de uma política judiciária, todavia esse órgão poderia reprimir melhor as práticas discriminatórias se atuasse sobre as dinâmicas que a constituem.

#### 4.3.2.1 O debate em torno do multiculturalismo na França

O debate em torno da política de integração francesa vincula-se diretamente à discussão sobre o modelo republicano. Como explica Schnapper (1998b), a imigração que se desenvolveu no período pós-guerra abriu a discussão sobre a integração desses novos imigrantes. Uma das questões centrais relaciona-se às tradições muçulmanas dessa população. Assim, a autora sublinha que a discussão não se construiu em termos de uma sociologia do racismo ou das relações inter-étnicas, mas sim como uma sociologia da imigração. Tratava-se de analisar os laços entre a imigração e a coletividade nacional, sob uma perspectiva da integração. Nesse sentido, o aspecto cultural da integração foi mais problematizado, ou seja, haveria espaço ou não para as manifestações de diferença cultural. Como já vimos, a opção foi deixá-las restrita ao espaço privado. A discussão na França aborda a eficácia e a manutenção do modelo de

integração. Schnapper divide esse debate entre liberais ou integracionistas que privilegiam o modelo republicano, afirmando que os problemas são antes de tudo sociais; e os comunitaristas que julgam necessário e desejável renovar as formas de integração. Para esses últimos é necessário adotar uma política mais aberta ao respeito das identidades particulares e que reconheça publicamente o desejo das populações oriundas da imigração de se manter fiéis às suas culturas de origem. A autora esclarece que nenhum dos grupos coloca em questão a igualdade cívica e a cidadania individual, do mesmo modo que as dificuldades sociais dos imigrantes não são subestimadas. A discussão é, principalmente, sobre como resolver os problemas socioeconômicos que se apresentam de forma mais acentuada entre esse grupo. Em menor escala aparece o tema da integração cultural.

Noiriel (2006), por exemplo, critica as afirmações de crise do modelo francês de integração. Segundo o autor, tal diagnóstico está longe de ser aceito pelos atores da cena pública francesa. O autor relembra o fato que foi Nicola Sarkozy, na ocasião presidente da Union pour un Mouvement Populaire (UMP) e ministro do interior, que equiparou a crise nas banlieues francesas com o fracasso do modelo republicano de integração. Para a CGT e para o PCF a crise das banlieues é um problema antes de tudo social, que necessita de soluções sociais. Noiriel não quer negar a existência das discriminações étnicas ou raciais que existem na França. Contudo, considera importante não contribuir para legitimar pelos nossos trabalhos tal forma de representação política da realidade como crise da integração. Em seu ponto de vista, há uma diferença entre o discurso político e o discurso científico. Noiriel relembra que em obra anterior, *“Le creuset français”* publicado no fim dos anos 1980, salientou o papel essencial da imigração na renovação da população francesa e no seu desenvolvimento social, cultural e econômico no século XX, mas que isso foi ocultado porque a origem estrangeira dos cidadãos franceses jamais se tornou visível no espaço público. Todavia, a referência não era política e sim científica, ou seja, não havia uma denúncia ao modelo de integração<sup>86</sup>. Noiriel (2006) esclarece que a intenção dele era demonstrar que a invisibilidade das origens estrangeiras da população constituía uma dimensão importante do “creuset français”, já que o modelo republicano de integração ao Estado foi fundado sobre dois critérios identitários: a nacionalidade jurídica e a categoria socioprofissional.

Seguindo uma linha de argumentação semelhante, De Rudder *et al.* (2000) criticam o fato da ação pública na França ter passado a adotar um discurso de combate à discriminação racial,

---

<sup>86</sup> Tratava-se de uma leitura sobre o papel da opinião pública.

deixando de lado àquele formulado em termos de luta pela cidadania, ou de combate à desigualdade. O fundamental, na perspectiva desses autores, é que a administração pública começou a suscitar uma demanda, ao invés de oferecer uma resposta ao problema existente. Argumentam que o sucesso do 114 foi imediato, já o tratamento das queixas não obteve o mesmo êxito. Diante disso, indagam se essa administração que participa de um processo de estigmatização das minorias, categorizando-as pelas suas origens, pela cor de sua pele e por outros critérios, saberá ou poderá reparar as injustiças que esses grupos suportam. Ao mesmo tempo, questionam se essa administração será capaz de se auto-corriger ao ponto de se auto-acusar diante de um tribunal.

Uma outra questão levantada por De Rudder *et al.* (2000) diz respeito à possibilidade de eficácia real de uma política de luta contra o racismo que trata caso por caso de modo estritamente individual e, baseando-se em testemunhos parciais. O caminho enfatizado para combater o racismo desde o final da década de 1990 apresenta, na concepção dos autores, uma ausência total de consideração com o aspecto mais global do problema, o que inclui tanto as discriminações indiretas, quanto àquelas que já estão institucionalizadas. Nesse sentido, tal política estaria longe de permitir que as causas do racismo, enquanto uma relação social e enquanto modo de estruturação social desigualitário, sejam colocadas em xeque. De Rudder *et al.* rejeitam a solução americana – as ações afirmativas – alegando basicamente a mesmas coisas que os estudiosos brasileiros que adotam essa posição: beneficia somente os mais bem preparados, pode provocar um processo de estigmatização, não foi eficaz na eliminação das desigualdades, etc. A opção seria manter as políticas de discriminação positiva, ainda que haja a possibilidade desse tipo de ação tornar a área ou o alvo problemático em si, ou seja, desvinculando o problema da relação que ele tem com a sociedade maior. O que esses autores consideram essencial é pensar a exclusão dentro do processo maior da sociedade, pois isso significa tomá-la como algo que é produzido pela sociedade.

Para De Rudder *et al.* (2000) não há uma solução simples: a via americana reforça as fronteiras étnicas; e a ocultação das diferenças acaba por manter/assegurar as discriminações étnicas e racistas. Entre essas duas opções, deve-se encontrar uma solução que não considere o racismo como um problema à parte, sem relação direta com os outros processos gerais de desigualdade. É necessário vê-lo como um problema político global relativo ao conjunto da população da França, sendo, portanto, de interesse geral. A política atual tem efeito limitado

porque lhe falta um quadro normativo adequado. O recente dispositivo de luta contra a discriminação focaliza os casos a serem tratados e não os obstáculos existentes para a igualdade de chances. É possível perceber que para De Rudder *et al.* uma postura adequada é aquela que procura esses obstáculos e adota formas de discriminação que sejam justificadas. Em síntese, a ideia é considerar as estruturas que produzem as desigualdades étnicas e raciais. Os autores alegam que a abordagem individualista, que parte da relação um ator/uma vítima, mesmo que ela provoque um questionamento, praticamente impede que se ataquem as discriminações indiretas e as diversas formas de racismo institucional.

Castel (2007) também contesta a eficácia do plano jurídico no combate à discriminação, adotando praticamente os mesmos argumentos de De Rudder *et al.* Assim, além de chamar atenção para o fato de que o problema das minorias está relacionado tanto a uma questão de raça quanto de classe, o autor afirma que é a economia das relações entre os grupos sociais que precisaria ser modificada. Castel define a racialização como a desvalorização das culturas qualificadas como nativas no quadro de uma relação colonial de dominação. Se essa situação colonial é definitivamente ultrapassada isso deve se traduzir em uma acolhida dessa cultura e de seus representantes em condições igualitárias. Essa exigência é tão mais necessária não apenas porque a colonização acabou, mas também porque a sociedade francesa é tomada por um fluxo de globalização que traz cada vez mais para o território do país culturas diferentes e modos de vida diferentes. Castel não condena o modelo republicano, defendendo apenas sua adaptação. O autor considera que quando tal modelo foi erigido correspondia a uma sociedade largamente mono étnica, mono religiosa e mono cultural. Um etnocentrismo nacional já não é mais admissível.

Um ponto importante para Castel (2007), e que também se une a interpretação de De Rudder *et al.* (2007), é que a luta contra a discriminação é também a luta contra a redução das disparidades das condições sociais que fazem que os representantes das minorias étnicas sejam sobre representados entre os indivíduos em condições precarizadas e de insegurança social. A questão racial para o autor acumula seus efeitos com a questão social, e não a substitui. O autor não vislumbra alternativa para diminuir a disparidade que não sejam as políticas de discriminação positiva. Elas serviriam como um suplemento de recursos para aqueles que do ponto de vista de determinados critérios estão desprovidos deles. Do mesmo modo que De Rudder *et al.*, para esse autor tais políticas devem ser territorializadas e não adotar por alvo esse ou aquele grupo

populacional. O autor leva em conta que uma fonte importante do racismo popular na França foi o argumento de que essas populações oriundas da imigração, não “verdadeiramente” francesas, beneficiavam-se das prestações sociais que deveriam ser dos franceses de *souche*. Haveria uma outra motivação para territorializar a política: demonstrar as relações que unem a questão racial à questão social. Deve-se considerar ainda que os outros jovens que residem nessas localidades também se beneficiariam dessas medidas. A ação se faria de modo independente das clivagens étnicas. Esse tipo de medida discrimina positivamente os beneficiários, ajudando-os a sair do seu estado de privação.

Castel (2007) defende que a existência dessas zonas especiais, tal como é o caso da já existente zona de educação, deveria ser a ocasião de desenvolver uma pedagogia adaptada às classes populares, sobre a base de um colégio único renovado, capaz de fornecer os conhecimentos de base requeridos para se adaptar ao mundo contemporâneo. Não deveria ser a mesma escola para todos. O autor reconhece que isso é mais fácil de se desenhar do que realizar. O objetivo é mudar a situação das pessoas que vivem no país, mas que não são verdadeiramente consideradas como sendo francesas. Esse paradoxo reporta há duas dimensões da cidadania: a cidadania política e a cidadania social. O pleno reconhecimento da cidadania política passa por uma flexibilização das concepções republicanas que a regem de maneira que permita integrar elementos de uma outra cultura. Um novo lugar deve ser dado às diferenças raciais e religiosas na cidadania. Quanto à cidadania social, seu pleno exercício exige um mínimo de recursos e de direitos sociais que são a base da independência social dos indivíduos.

Simon e Debauge (2004), por sua vez, assinalam as ambiguidades provocadas pelo fato da discussão sobre a discriminação estar ocorrendo dentro de um parâmetro formulado no modelo republicano. A explicação para isso decorre da influência externa, ou seja, a França está adaptando ao seu contexto as diretivas estabelecida pela União Européia. É possível perceber que esses autores adotam o mesmo ponto de vista que De Rudder et al (2000). Simon e Debauge (2004) explicam que essa controvérsia decorre do fato de haver uma sobreposição de abordagens contraditórias: aquela da integração que visa reduzir a especificidade dos imigrantes e aquela da igualdade que exige que certas diferenças entre os indivíduos não dêem mais lugar a conseqüências negativas em termos de acesso a direitos ou de oportunidades o que exige dar lugar as diferenças culturais. A política francesa era voltada para a população oriunda da imigração, não havendo qualquer qualificativo étnico ou racial em seus dispositivos.

Colocar a discriminação sob o mesmo registro do racismo também se revela um problema. Os autores consideram que as exigências pragmáticas do conceito de discriminação, independentemente do tipo, são mal conhecidas. Há dificuldades para se estabelecer em que condições é possível qualificar ou considerar um tratamento como discriminatório. Faz-se necessário realizar uma objetivação a partir de relações sociais concretas. A análise das discriminações étnicas e raciais torna-se mais complicada em virtude da proibição do racismo. Além de textos oficiais não conterem medidas abertamente discriminatórias sobre a base de origens étnicas ou raciais, os próprios indivíduos raramente manifestam uma discriminação direta. Na maior parte dos casos, a discriminação no nível individual é indireta, ou seja, o insulto não é proferido; e, no nível institucional é sistêmica, o que significa que ela ocorre sem necessariamente haver uma vontade deliberada de um agente. É basicamente esses dois últimos casos que são o alvo das normas européias e, sobretudo, aquele que ocorre no nível institucional. De qualquer modo, quando a discriminação não é direta, faz-se necessário construir a lógica racista.

Há um outro empecilho apontado por Simon e Debauge (2004): para que seja possível coibir a discriminação utilizando métodos de prova mais flexíveis que incluem pesquisas estatísticas de modo adequado, seria preciso que o país tivesse categorias de classificação tais como a “raça” ou a origem “étnica”. E, ainda que elas existissem, há limitações na própria metodologia dos testes estatísticos. Sem contar no fato de que eles não explicam a realidade por inteiro, ou seja, a apreensão do real ocorre apenas em parte. Para Fassin (2002), o problema em relação às estatísticas é outro. Esse autor considera que há uma limitação nas abordagens que focalizam as desigualdades somente a partir do ângulo de categorias socioeconômicas. O autor acredita que os teóricos da justiça fazem uma leitura economicista dos problemas relacionados à equidade e a igualdade. Nos testes estatísticos, essa última acaba se tornando uma realidade que pode ser objetivada e a especificidade de outros critérios que não sejam econômicos costuma ser abordada como algo que seria neutralizado por variáveis de controle, se tudo mais permanecesse constante. A luta contra a desigualdade, na opinião do autor, não pode se basear nesse viés das construções matemáticas. Pelo contrário, a jurisprudência relativa à discriminação surge a partir de situações concretas, ou seja, casos singulares de discriminação. Assim, Fassin adota a mesma postura de Walzer, contrapondo-se a uma ideia de igualdade simples.

Ainda no debate das categorias de classificação, Simon e Debauge (2004) indagam quais seriam as mais apropriadas para as pesquisas, admitindo-se a hipótese de utilizá-las. Enfatizam o fato de que não há necessariamente relação entre as categorias estatísticas e as categorias de percepção. Essas últimas são bastante diversificadas. Simon e Debauge criticam as pesquisas que utilizam a categoria imigrante no sentido jurídico do termo e estabelecem uma relação com a população oriunda da discriminação que são indivíduos que, de um modo geral, possuem a nacionalidade francesa. A discriminação sofrida pelo imigrante que realmente é um estrangeiro difere daquela suportada pelos indivíduos oriundos da imigração. Por fim, esses autores mencionam que a categorização não serve apenas para fazer uma quantificação, ela atua também na construção da realidade. A nomeação é um ato de construção.

Simon e Debauge (2004) argumentam que, para falar de discriminação, é preciso que os indivíduos possuam uma identidade como pertencente a um grupo étnico ou racial qualquer que seja o sentido que isso possa ter para eles. Essa estratégia de intervenção na concepção dos autores provoca uma tensão, que já foi bem resumida no seguinte modo:

Proprement comprise, l'exigence de non-discriminations impose une obligation de tenir compte de certaines différences, ce qui implique la visibilité de celles-ci, alors que la garantie de la vie privée exigerait plutôt que ces différences demeurent à l'abri de toute forme de divulgation et ainsi soit ignorées (DE SCHUTTER apud SIMON & DEBAUGE, 2004, p. 69)<sup>87</sup>.

Os autores consideram que são necessárias estatísticas adequadas para aplicação da política. Em outro momento, Simon (2006) deixa claro que não é favorável à adoção de categorias raciais, pois essas referências têm uma historicidade, um passado. O autor reconhece a importância dos estudos da década de 1970 que demonstraram outras formas de abordar a questão étnica, possibilitando uma ruptura com a etnologia, mas isso não torna legítima a evocação de critérios étnicos e raciais. O descrédito deve-se ao seguinte motivo:

[...] l'idée d'un capital social construit par l'appartenance à un milieu d'origine s'articule bien au projet de transformation des hiérarchies sociales qui sont au coeur des représentations de la société, alors que la notion d'héritage "ethnique" renvoie à une infériorisation de l'ordre du racisme. Dans cette optique, inférer une "origine ethnique" équivaut à redoubler la stigmatisation don't son victims les immigrés et leurs descendants (SIMON, 2006, p.11-12)<sup>88</sup>.

<sup>87</sup> “Corretamente entendida, a exigência de não discriminação impõe uma obrigação de considerar determinadas diferenças, o que implica sua visibilidade, enquanto que a garantia da vida privada exigiria antes de tudo que essas diferenças permanecessem protegidas de toda forma de divulgação e fossem também ignoradas”.

<sup>88</sup> “[...] a idéia de um capital social construído pelo pertencimento a um local de origem se articula com o projeto de transformação das hierarquias sociais que estão no centro das representações da sociedade, enquanto que a noção de

O autor afirma que as ações que visam combater o racismo ao adotar essas identificações não têm como garantir que as origens não serão constituídas como um significante ativo para o grupo majoritário para manter as minorias em posições subalternas. Isso é o principal ensinamento da etnicização, conforme o autor. Apela-se menos para uma irreduzível diferença das minorias que para a capacidade das estruturas da sociedade para ativar diferenças como um efeito colateral da incapacidade das minorias para manter os recursos da maioria.

Uma outra leitura da política que vem se desenvolvendo é proposta por Fassin (2002, 2006). Em primeiro lugar, esse autor (2002) destaca que do ponto de vista da ação pública o significado da discriminação é duplo: há o reconhecimento dos fatos que até então eram negados, mas isso não resulta necessariamente em uma recepção favorável. Assim, ela apenas fornece os instrumentos para sua modificação, o que não serve como um indicador prévio de eficácia. Fassin (2002) reconhece a importância de falar da discriminação no espaço público, seja em seminários, em programas de ação ou entre parceiros sociais, uma vez que se toca em algo indizível. A discriminação coloca em causa o princípio da igualdade da sociedade francesa, que é um dos fundamentos da ideologia republicana que os políticos utilizam de forma consensual. Além disso, essa discriminação é qualificada como tendo um caráter racial, demonstrando que a desigualdade pode ter sua justificação em diferenças naturalizadas e mesmo biológicas. Assim, o reconhecimento da discriminação racial é um elemento que revela o fracasso do modelo que serviu para ocultá-la. Esse autor considera que o discurso onipresente da integração tem funcionado como um obstáculo para a enunciação do problema do racismo. Associando-se as desigualdades à cor da pele é possível deixar bem nítidas as fronteiras nacionais. Outro problema é que muitas vezes pesquisadores falam da questão da imigração, quando na verdade estão tratando de fenômenos referentes a populações já instaladas no país há um longo tempo e que frequentemente nasceram na França. Para Fassin (2002) é importante lidar com o problema da discriminação propriamente dita, defendendo que o racismo não se reduz ao preconceito ou a uma simples ideologia.

Por outro lado, do mesmo modo que Simon (2002, 2004), Fassin reconhece os limites teóricos e práticos da luta contra a discriminação. Para esse autor, toda problemática sobre esse assunto, não apenas na França, inclui três questões intrínsecas que se referem aos registros de

---

herança étnica renvia a uma inferiorização relacionada ao racismo. Nesse sentido, inferir uma origem étnica equivale a reafirmar a estigmatização que os imigrantes e seus descendentes são vítimas”.



objetivação, subjetivação e ação. Esses registros são distintos, mas acabam sendo interligados pelo fato de que a discriminação é colocada, sobretudo, em termos de direito no triplo sentido: direito positivo, direito subjetivo e aplicação do direito. O reconhecimento da discriminação racial supõe um trabalho de objetivação, ou seja, a demonstração do fato ocorrido. Ao mesmo tempo, essa objetivação é um lugar de disputa, de desacordos que têm que ser resolvidos pela lei ou pela jurisprudência. A França optou por alargar os procedimentos para objetivação, facilitando os meios de prova. Ocorre que há um certo processo de essencialização da discriminação, como se ela tivesse existência quase autônoma. Desse modo, o autor afirma que apesar da maleabilidade do direito, três fatores acabam favorecendo esse essencialismo: 1) o caráter formal da interpretação jurídica; 2) o tratamento individual dos casos que não permite apreender o contexto; 3) o exame estático das situações analisadas, o que dá uma visão só do resultado e não do desenvolvimento do processo. Essa tendência provoca um reducionismo, pois simultaneamente isola a discriminação de todas as outras formas de desigualdade e oculta os processos sociais de produção das desigualdades.

Nesse sentido, Fassin considera que toda a inovação política pode ser apreendida sob o ângulo do processo de subjetivação do qual ela é produto e que, ao mesmo tempo, ela contribui a produzir. Assim, o autor enfatiza mais o reconhecimento da discriminação porque ele produz uma outra forma de subjetivação. Tomando como exemplo os casos de denúncias realizadas junto ao 114, o autor salienta o deslocamento que é provocado. Primeiro o sujeito discriminado passa a existir enquanto sujeito de direito, ou seja, ele passa a ter o direito de não ser destrutado. A queixa tem tanto uma dimensão jurídica, quanto afetiva. Nesse segundo caso, trata-se da expressão de um sofrimento. Tem-se aí o segundo deslocamento. A discriminação provoca um sentimento doloroso e o reconhecimento dela faz do sujeito a vítima de uma injustiça. Como vítima ele pode procurar seus direitos e legitimar seu sofrimento. Há uma dupla subjetivação – enquanto sujeito de direito e enquanto sujeito de sofrimento. O problema é que a primeira forma de subjetivação ocupa um lugar bem maior que o segundo, visto que a administração da prova é submetida a regras que restringem a experiência ou as vivências de discriminação e, além disso, as vítimas dos efeitos da discriminação não estão necessariamente prontas para solicitar a condenação ou reparação diante dos tribunais. O autor menciona, enfatizando essa afirmação, que um grande número de queixas é realizado no número 114, mas poucas são formalizadas em delegaciais. Enfim, Fassin (2002) afirma que a congruência entre o preconceito e a sua correção é impossível.

No ponto de vista de Fassin, a luta não deve se restringir ao campo jurídico, sendo necessária uma política global de igualdade. Fassin argumenta que no campo jurídico é possível combater os efeitos do problema, mas não atuar sobre suas causas. É preciso levar em conta as lógicas econômicas e sociais nas quais a discriminação se inscreve. Haveria ainda um outro problema na política atual que diz respeito à tendência em se tratar a discriminação contra os diferentes grupos através da mesma política. O autor afirma que a discriminação contra esses grupos minoritários pode ser idêntica, mas tem lógicas distintas e, conseqüentemente, demanda lutas e políticas particulares. Algo necessário é re-historicizar e re-socializar a luta contra a discriminação racial.

Um ponto importante levantado por Fassin (2006) é que na ação pública francesa que vem se desenhando tem-se menos uma identificação das diferenças que o deslocamento para um processo de denegação na acepção freudiana do termo, ou seja, um repúdio ou negação da realidade, ainda que ela e o seu significado sejam representados. Assim, admite-se no espaço público francês que há discriminação, mas não se pode falar de discriminação ou afirma-se que elas não têm um conteúdo racial.

#### 4.3 Políticas e discursos em perspectiva comparada

Em termos de ação, é possível perceber que o Brasil está um passo adiante em relação à França e, ao que parece, isso se explica não apenas pela influência da política externa, ou seja, participação em reuniões de organismos bilaterais, mas também pela natureza das relações raciais. A possibilidade de responder a demandas multiculturais em um mito que tem por base a ideia de democracia racial é muito maior do que aquele que se funda na ideia de república. Esse último implica de modo mais direto a existência de uma cidadania comum.

Quanto ao perfil de ação dessas políticas, é possível mencionar que tanto no Brasil quanto na França ainda não existe uma aceitação do racismo como um problema que independe das divisões de classe e que opera tanto em nível individual, quanto institucional. As ações privilegiam de um modo geral a população menos favorecida e, mesmo assim, em uma perspectiva liberal. A ideia é dotá-las de recursos para que possam participar da ordem competitiva. Nesse sentido, é notória a importância dada à educação e à qualificação. Há uma desconsideração do fato que é no momento em que a competição se torna mais acirrada que os mecanismos de discriminação tornam-se mais evidentes. É nesse momento que o valor de ter

estudado em uma universidade de qualidade vai aparecer, nem que seja para mascarar outros critérios de seleção. Parte-se visivelmente de uma ideia de igualdade simples como define Walzer (2003), ou seja, soma-se tudo e divide-se em partes iguais sem considerar o “peso” do que está sendo distribuído. Assim, a diferença entre promover a igualdade e oportunizar o estabelecimento da igualdade não é assinalada nas políticas. Promover a igualdade é anular o conjunto de elementos que impedem que o indivíduo tenha uma participação paritária na sociedade. O problema dos grupos minoritários não se resume exclusivamente a uma questão de ausência de educação. Isso não dá conta, por exemplo, da discriminação suportada no mercado de trabalho por representantes de grupos minoritários altamente qualificados. Por outro lado, oportunizar o estabelecimento da igualdade é conceder liberdade aos indivíduos na acepção moderna do termo e é isso que o Brasil vem realizando através de suas iniciativas na área racial.

Outro ponto em comum nos dois países é a tentativa de desenhar um sujeito em essência para as políticas. Aliás, isso aparece também de modo muito claro nos discursos dos dois países sobre a categorização dos grupos que são ou seriam beneficiados. No caso do Brasil, por exemplo, é importante salientar o direcionamento de ações para a população quilombola e, mais, observando-se as políticas voltadas para esse grupo, percebe-se claramente que a imagem deles é atrelada a um passado. Com exceção da titulação, quase não há proposta para os quilombos urbanos, pois esses escapam a uma idealização da ação pública. Talvez haja uma crença que estar no espaço urbano já é um passo importante para a integração. No caso da França, a tentativa parece ser a de encontrar o sujeito injustiçado. Em outras palavras, considerando-se a diversidade de grupos minoritários, a pergunta parece ser quem o governo francês deve reparar? Uma resposta parece evidente, não são aqueles que não dispõem da nacionalidade jurídica.

A única coisa que deve ser assegurada a todos os negros, tanto no Brasil quanto na França, é o direito de prestar suas queixas caso sejam discriminados. O modo como elas são posteriormente tratadas é revelador. Os problemas apontados no sistema judiciário francês são quase os mesmos presentes no sistema judiciário brasileiro. Habermas (1994) argumenta que direitos individualistas podem ser garantidos em uma combinação de liberalismo com democracia social. Mas, na prática isso não ocorre de forma eficaz. A explicação parece estar no fato de que existe uma ausência de reconhecimento. Tanto do reconhecimento relacionado à identidade como definem Honneth e Taylor, mas, sobretudo, da raça enquanto capital simbólico na acepção de Bourdieu. Em outras palavras não se percebe ou nega-se que ela é um critério de distinção

importante. Desse modo, não se consegue formar um consenso. Ora, ao que tudo indica tal consenso seria possível apenas se houvesse pessoas capacitadas para um entendimento maior da questão, daí a necessidade de representação dos grupos minoritários em diferentes instâncias. Retomando Walzer, a possibilidade de reconhecimento é mais fácil, quando os agentes estão mais próximos. No campo judiciário, vem sendo construído um jogo em que a vítima procura individualmente objetivar o ato discriminatório, tendo que se contrapor a um senso comum de que não existe racismo. Trata-se de uma batalha, no mínimo, desigual.

O debate sobre as ações políticas da França e do Brasil acaba se assemelhando, visto que os dois países confrontam-se como o problema comum de lidar com os grupos minoritários. Há um equívoco em comum nos autores que se contrapõem a medidas específicas para a população negra: partem do pressuposto que as medidas universais tem que ser abandonadas ou que elas são desconsideradas. Na verdade, o que se defende é uma luta conjunta. Já a rejeição da opção americana – sistema de cotas – é notório que também na França seja feita a avaliação do programa a partir dos resultados que ele teve nos Estados Unidos. Azevedo (2004) tem razão ao afirmar que um sistema de cotas não é um meio de mudança social. Por outro lado, parece ser um modo de empoderamento mais eficaz que aquele que se busca no campo cultural. O estudante cotista, o trabalhador cotista tem a oportunidade de demonstrar o seu potencial por inteiro. E mais, na medida em que as pessoas tornam-se mais próximas no espaço social, abre-se a possibilidade para que se estreitem os laços de solidariedade, pois como já mencionamos a sociedade funciona como um “clube” na acepção de Bourdieu (1997).

Pode-se concluir que nem a República Francesa e nem a Democracia Racial brasileira desenharam projetos de integração igualitários e hoje as ações políticas parecem estar rumando muito mais para um sentido liberal. A hipótese é que isso leva a efeitos de racismo semelhantes. Esse é o assunto que abordaremos no próximo capítulo, analisando o mercado de trabalho dos dois países.

## 5. A racialização no mercado de trabalho – uma construção objetiva

No capítulo anterior, vimos que a política de integração dos grupos minoritários da França e do Brasil apresenta importantes diferenças no que diz respeito a sua concepção teórica, mas que de modo prático não se podem estabelecer grandes diferenciações. Em termos mais específicos, nenhum desses países traçou um plano bem acabado para reduzir a desigualdade racial e combater as discriminações. Além disso, França e Brasil apresentam nítidas manifestações de racismo em diferentes esferas sociais. O objetivo principal desse capítulo é analisar o processo de racialização que ocorre no mercado de trabalho dessas duas localidades. Através de uma análise comparada da forma de participação dos imigrantes africanos e magrebinos na França e dos negros no Brasil, em seus respectivos mercados de trabalhos, buscar-se-á captar o papel da “nacionalidade”, no primeiro caso; e, da “raça”, no segundo caso, nessa área. Em termos teóricos, através dessa comparação, visa-se investigar em que medida uma forma de racismo mais explícito e que se constroi notadamente através da afirmação de rígidas diferenças culturais – tal como o que ocorre na França – é diferente, de uma forma de racismo mais cordial<sup>89</sup> – que é o racismo brasileiro. Ao mesmo tempo, será realizada, no Brasil, uma comparação entre a Região Metropolitana de Salvador e a Região Metropolitana de Porto Alegre, para verificar as diferenças do racismo no Brasil e ainda analisar a influência do capital cultural, que estaria mais presente na primeira localidade, visto que há uma maior valorização da cultura e da identidade negra.

Como já argumentamos, o trabalho ocupa um lugar central no processo de integração social moderno. Como afirma Schnapper (1998) a cidadania foi construída a partir do trabalho. Esse elemento tem um peso determinante para as relações raciais que se desenvolvem nessa esfera social. Os negros foram integrados tardiamente e em posições subalternas no momento em que a

---

<sup>89</sup> A ideia de racismo cordial vincula-se a estudos realizados no Brasil sobre esse tema que mostram que as pessoas não costumam manifestar o racismo. Fernandes (1972) menciona que no Brasil há um “preconceito de ter preconceito”.

industrialização encontrou pleno desenvolvimento no pós-guerra. Uma das características fundamentais dessa fase é que o fordismo passou a ser um elemento importante para a reorganização do trabalho. De acordo com Harvey (1999), na década de 1950, o fordismo se fortaleceu e se expandiu. A administração científica a partir daí passou a ter um lugar central nas relações de produção. Cumpre salientar que se visava, simultaneamente, o aumento da produtividade, do lucro e do padrão de vida dos trabalhadores. Essa ação não era realizada somente pelas corporações, havendo um forte apoio estatal. Nesse período, logo após a Segunda Guerra, a situação para a classe trabalhadora era favorável. A economia cresceu tão depressa que nos países industrializados a classe operária manteve ou mesmo aumentou o seu número. Novos contingentes de mão-de-obra foram atraídos da zona rural e da imigração estrangeira; aumentou a participação das mulheres no mercado de trabalho. No mundo desenvolvido (com exceção dos Estados Unidos), o desemprego era quase inexpressivo (Hobsbawm, 2000). Por outro lado, as agitações sociais também precisavam ser contidas. Assim, o mercado de trabalho era fortemente regulado pelo Estado. Essa afirmação pode ser corroborada pelo fato dos movimentos operários radicais terem sido fortemente combatidos. Um dos motivos para isso, segundo Harvey, é que o acúmulo de trabalhadores nas fábricas trazia a ameaça de uma organização trabalhista mais forte e do aumento do poder da classe trabalhadora. Assim, “[...] as organizações sindicais burocratizadas foram sendo cada vez mais acuadas (às vezes através do exercício do poder estatal repressivo) para trocar ganhos reais de salário pela cooperação na disciplina dos trabalhadores de acordo com o sistema fordista de produção” (HARVEY, 1999, p.129). Os sindicatos não desapareceram, mas a pauta de reivindicação dessas instituições, em grande medida, concentrava-se em torno da questão salarial.

Hobsbawm (2000) sublinha que as mudanças ocorridas no pós-guerra tinham uma série de aspectos negativos para os trabalhadores. Em primeiro lugar, a nova economia crescia devido ao aumento da produtividade e não da incorporação de mais mão-de-obra, havendo assim uma clara tendência para que um número cada vez menor de trabalhadores fosse incorporado ao processo produtivo. Em segundo lugar, apesar do fortalecimento dos partidos e dos movimentos trabalhistas, sobretudo, na Europa, havia uma conformação com o novo capitalismo. O autor destaca que mesmo para a esquerda, um capitalismo reformado que reconhecesse a importância da classe trabalhadora e das aspirações social-democratas era algo bastante adequado. Em terceiro lugar, a desigualdade entre a classe trabalhadora era inquestionável. A questão é que o

grande *boom* da Era de Ouro foi alimentado pela mão-de-obra dos ex-desempregados e também por vastos fluxos de migração interna (do campo para cidade e de regiões mais pobres para as mais ricas). Outro elemento importante relacionado à desigualdade de classes é sublinhado por Harvey: nem todos eram atingidos pelos benefícios do fordismo. A negociação fordista de salários, por exemplo, restringia-se a certos setores da economia e a determinados Estados-Nação. O autor menciona que “os” mercados de trabalho tendiam a se dividir entre o que O’Connor denominou setor “monopolista” e setor “competitivo”, sendo esse último menos privilegiado (1999, p. 132). Formou-se uma nítida linha divisória entre uma força de trabalho predominantemente branca, masculina e fortemente sindicalizada e o “resto” (HARVEY, 1999). Além da insatisfação social do “resto” dos trabalhadores, essa classe privilegiada engessava as relações de trabalho devido às proteções que gozavam.

Na década de 1970, a sociedade salarial sofre uma importante mudança. Com a transnacionalização da economia, surge uma divisão internacional do trabalho, pois muitas indústrias dos países ocidentais passam a atuar em outros territórios.

Era natural que a indústria se transferisse de locais de mão-de-obra cara para outros onde ela era barata assim que isso se tornasse possível e economicamente viável, e a (previsível) descoberta de que a força de trabalho não branca era pelo menos tão qualificada e educada quanto a branca iria ser um bônus extra para as indústrias de alta tecnologia (HOBBSAWM, 2000, p.276).

Como esse autor explica, a saída das empresas dos países núcleos da velha industrialização foi provocada exatamente pela combinação de crescimento econômico numa economia capitalista baseada no consumo de massa de uma força de trabalho plenamente empregada e cada vez mais bem paga e protegida.

No início da década de 1980, quando a globalização era ainda mais intensa, o desemprego em massa retorna pela primeira vez em 40 anos, ao menos na Europa, conforme Hobsbawm. Ao mesmo tempo, a sociedade vivencia a Terceira Revolução Industrial, caracterizada pela introdução das novas tecnologias da informática e da comunicação. Alguns autores caracterizam esse novo período como pós-industrial e, segundo Castells (1999), as teorias do pós-industrialismo apontam para o aparecimento de uma nova estrutura social caracterizada pela mudança de produtos para serviços, pelo surgimento de profissões administrativas especializadas, pelo fim do emprego industrial e rural e pelo crescente conteúdo de informação no trabalho das economias mais avançadas. Ainda segundo Castells, a teoria clássica do pós-industrialismo

possui três afirmações básicas: 1) a fonte de produtividade e crescimento reside na geração de conhecimentos; 2) a atividade econômica se concentra na prestação de serviços, uma vez que há um acentuado declínio do emprego industrial; 3) aumenta a importância das profissões com grande conteúdo de informação e conhecimento. O que distingue essa fase é a revolução nas tecnologias da informação e sua difusão em todas as esferas de atividade social e econômica.

Um dos pontos importantes de discussão em relação ao pós-industrialismo refere-se à questão dos empregos. Castells, por exemplo, defende a ideia de que há um deslocamento de atividades entre setores e países, mas não é possível falar em fim dos empregos, incluindo o industrial, devido às tecnologias de informação e comunicação. O autor reconhece que, entre 1970 e 1990, as indústrias no Reino Unido, nos Estados Unidos, na Itália, no Japão, na Alemanha, Canadá e França (o então G-7) empregaram menos. Porém, afirma que esse declínio foi irregular e relaciona-se mais com as políticas econômicas e estratégias empresariais de cada um do que com a introdução de novas tecnologias. Na percepção desse autor, o desemprego é conjuntural e as estruturas do emprego de cada país refletem suas diferentes formas de articulação com a economia global. Por outro lado, Rifkin (1995) considera que o impacto das inovações sobre o emprego é bem maior e que o problema não é conjuntural e sim estrutural. Esse autor salienta que milhões de trabalhadores já foram eliminados de forma definitiva do processo econômico e funções e categorias de trabalho inteiras já foram reduzidas, reestruturadas ou desapareceram. Isso porque, anteriormente, quando novas tecnologias substituíram trabalhadores em alguns setores, outros surgiam para absorver os trabalhadores demitidos, mas agora todos os três setores tradicionais da economia – agricultura, indústria e serviços – passam por um deslocamento tecnológico que leva milhares de trabalhadores para o desemprego. O único setor emergente é o de conhecimento, formado por uma pequena elite de empreendedores, cientistas, técnicos, programadores de computador, profissionais, educadores e consultores, porém esse novo setor tem pouca capacidade de absorção de mão-de-obra. Há uma polarização da população mundial, ficando de um lado os analistas simbólicos que controlam as tecnologias e as forças da produção e de outro um crescente número de trabalhadores permanentemente demitidos sem perspectiva de empregos significativos na nova economia global de alta tecnologia. O autor argumenta também que, embora estejam sendo criados alguns novos empregos, eles estão em faixa de remuneração inferior e são temporários. Independentemente dos pontos de discordância entre diversos autores



que discutem as mudanças na sociedade salarial, é inegável que os empregos passaram por uma mudança que é tanto qualitativa quanto quantitativa e isso parece ser válido para todos os países.

A transição do fordismo para a acumulação flexível também foi um elemento fundamental para a desintegração da classe trabalhadora. Em primeiro lugar, porque essa transição não foi completa e aqueles que permaneciam no sistema fordista lutavam para conservar-se nessa posição. Fato é que passaram a existir diversas formas de relação salarial, umas mais protegidas e privilegiadas que as outras, gerando assim uma intensa concorrência. Como sublinha Castells (1999), há várias formas de flexibilização. Elas podem atingir o salário, a situação profissional, a segurança contratual, o desempenho de tarefas, apenas para citar alguns exemplos. Para esse autor, a flexibilização não é considerada como sinônimo de precarização das relações de trabalho, mas ela indica a existência de um processo de fragmentação e de formas de vulnerabilidade variáveis. As desigualdades resultantes dessa flexibilização produziram sérias tensões sociais e fortes movimentos sociais por parte dos excluídos. Segundo Harvey (1999), a questão era (e ainda é) que a raça, o gênero, a origem étnica tinham um papel fundamental para determinar quem tinha acesso ou não ao emprego privilegiado.

Com a intensificação da crise econômica, o potencial de conflito da sociedade salarial aumenta. De acordo com Hobsbawm (2000), os trabalhadores qualificados começam a mostrar uma inclinação para a direita política, pois as organizações trabalhistas e os sindicatos permaneciam na luta para ampliar a proteção social. Isso os afetava diretamente, pois eles eram atingidos, entre outros motivos, pelo aumento da carga tributária. O racismo, que estava em estado latente, passa a aflorar. Para Hobsbawm a explicação não reside em uma suposta disputa por posições no mercado de trabalho porque, de um modo geral, cada etnia possuía um “locus” de atuação. Assim, não havia competição direta. A questão é que essa separação contribuiu para o desenvolvimento de uma solidariedade mais forte entre os grupos étnicos que entre as classes. Soma-se a isso o fato da produção utilizar um número decrescente de trabalhadores, aumentando assim o desemprego.

Conforme Hobsbawm (2000), no início da década de 1980, a depressão trouxe insegurança para os trabalhadores da indústria manufatureira. Nos primeiros anos da década seguinte, 1990, em países como a Grã-Bretanha, os grandes setores de empregados de escritórios e profissionais liberais sentiram que nem seus empregos nem seus futuros estavam garantidos. A característica mais marcante do período é que surge uma sensação de insegurança no trabalho. Conforme

Mattoso (1994; 1995), tal insegurança ocorreria em diferentes níveis: a) insegurança no mercado de trabalho (insegurança em pertencer ou não ao mercado de trabalho, conseqüência da sobreoferta de trabalhadores e aumento das desigualdades frente ao emprego – informatização, automação e robotização, flexibilização e terceirização da produção, etc.); b) insegurança no emprego (facilidades patronais em despedir e utilizar trabalhadores eventuais – maior subcontratação de trabalhadores temporários e eventuais); c) insegurança na renda (rendimentos do trabalho tornaram-se variáveis, instáveis ou sem garantia e, por outro lado, ampliaram-se os níveis de concentração de renda, com o crescimento da desigualdade e da pobreza); d) insegurança na contratação (enfraquecimento da negociação coletiva, explosão jurídica do contrato coletivo de trabalho, formas mais individualistas de negociação e regulação); e) insegurança na representação do trabalho, ou seja, em relação ao próprio significado social dessa atividade. É nesse contexto que vamos analisar, na etapa seguinte, as desigualdades raciais existentes no mercado de trabalho brasileiro e francês no período atual.

Nessa etapa da pesquisa, observamos no Brasil e na França a população economicamente ativa com idade entre 15 e 70 anos. A fonte de dados utilizada no Brasil foram os microdados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domício (PNAD), do ano de 2005, realizada pelo IBGE; já na França, utilizou-se a Enquête Emploi, do mesmo ano, do Institut National de la Statistique et des Études Économiques (INSEE). No caso do Brasil foram analisados 127.903.013 casos. Entre eles, 51,3% são indivíduos brancos (a categoria inclui brancos e amarelos) e 48,7% são negros (a categoria inclui pretos e pardos). Em ambos os grupos há mais mulheres que homens. No caso dos negros, 50,6% são mulheres e 49,4% são homens. Quanto aos brancos, 52,6% são mulheres e 47,4% são homens. Quanto à distribuição dos grupos nas diferentes regiões, os negros são maioria no norte (75,4%) e no nordeste (70,7%), enquanto que os brancos no sudeste (59,7%) e, sobretudo, no sul (81,6%). A região que apresenta maior equilíbrio na presença dos grupos raciais é o centro oeste, onde 55,5% são negros e 44,5% são brancos. Na França, analisamos 414.944,77 casos. Entre eles, 97% são franceses, 2% são magrebinos e 1% são africanos. Apesar da amostra dos imigrantes ser pequena, de um modo geral, mostrou-se significativa para as análises que realizamos. Contudo, deve-se considerar que os dados representam uma definição jurídica dos grupos, o que não impede que, na categoria dos franceses, haja grupos minoritários. Isso ocorre, por exemplo, quando um imigrante adquire a nacionalidade francesa. No grupo de franceses e africanos a proporção de homens e mulheres é praticamente a mesma. Assim, entre os

africanos, 49% são homens e 50% são mulheres. Para os africanos a proporção é idêntica e entre os magrebinos, 53% são homens e 47% são mulheres. Para construir as regiões francesas, utilizamos o critério geográfico, mas propositalmente optamos por separar a região metropolitana de Paris – Île de France – pois é a localidade onde há maior presença de imigrantes. Os franceses são maioria em todas as regiões e se distribuem de forma uniforme em todas elas. Quanto aos magrebinos, 36,8% deles estão na Île de France, 24% na região Sul, 17,1% na região norte do país e em percentuais menores em outras localidades. Quanto aos africanos, 66,2% estão na Île de France, 8% na região sul, 8% na região norte e, do mesmo modo que os magrebinos, em percentuais menores em outras regiões.

Em um primeiro momento, apresentaremos o modo de participação, identificado, sobretudo, pela taxa de desemprego, pela distribuição ocupacional e pelos rendimentos. Em seguida, buscar-se-á estabelecer a comparação entre a França e o Brasil. Na etapa seguinte, focalizaremos as diferenças entre a Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Metropolitana de Salvador.

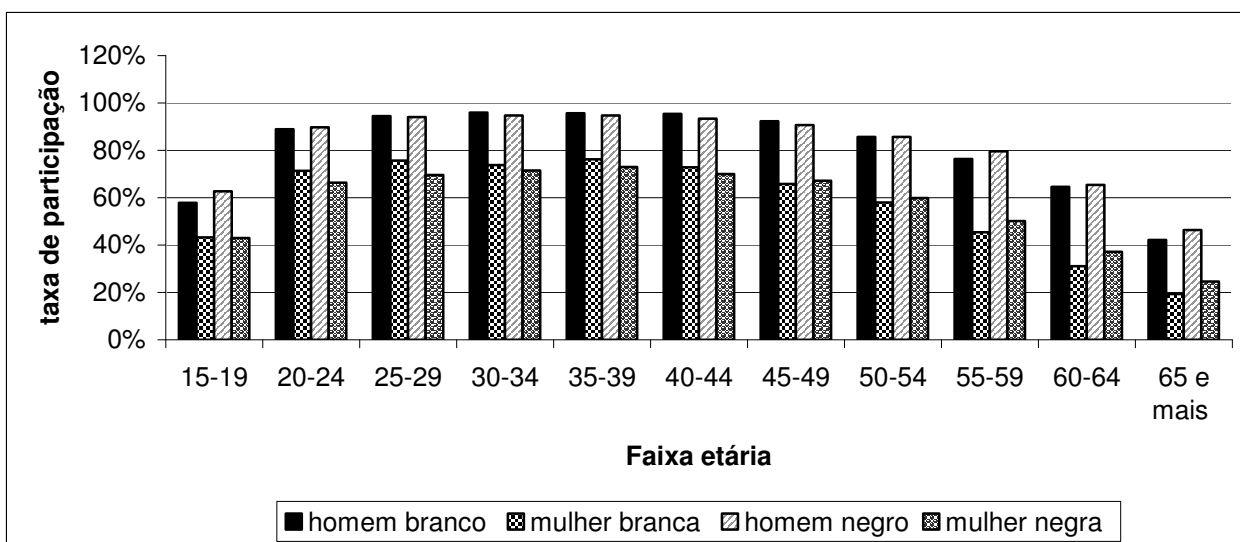
## 5.1 Um raio x da democracia racial no mercado de trabalho

Um primeiro elemento que precisa ser considerado na análise das desigualdades existentes no mercado de trabalho é a intensidade da participação dos grupos raciais. A taxa de participação da população brasileira no mercado de trabalho é de 72%, sendo que ela aumenta a partir dos 20 anos e passa a diminuir a partir dos 55 anos. Em relação aos grupos raciais, não há diferença no valor total. Contudo, observando diferentes grupos etários é possível constatar que essa taxa nem sempre se mantém igual. O gráfico 1 apresenta a variação da taxa de participação por faixa etária, segundo a raça e o sexo.

Gráfico 1 – Taxa de participação da população em idade ativa por faixa etária, segundo a raça e o sexo – Brasil 2005<sup>90</sup>

---

<sup>90</sup> O anexo 3 apresenta os dados que foram utilizados para a construção dos gráficos que são apresentados ao longo desse capítulo.

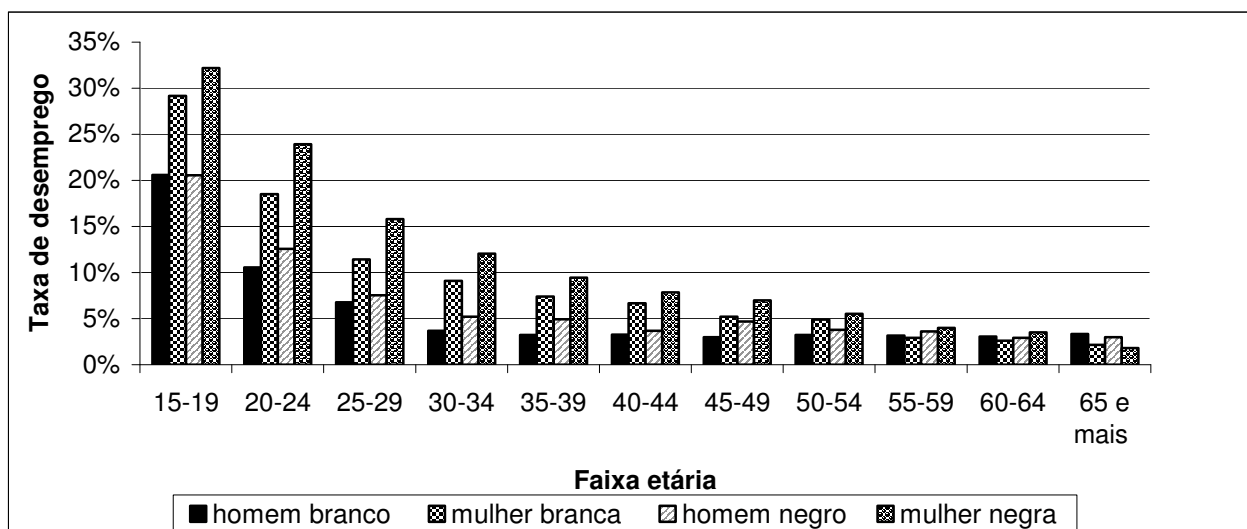


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Se adotarmos o recorte por sexo para analisar o gráfico 1, constatamos que a entrada dos grupos branco e negro ocorre, praticamente, ao mesmo tempo. Em ambos os casos são os homens que participam mais do mercado de trabalho e as diferenças na taxa total entre negros e brancos são pouco significativas. Quanto às mulheres, até os 44 anos, são as brancas que apresentam taxa de participação ligeiramente superior em relação às mulheres negras. Mas, do mesmo modo que os homens negros, as mulheres negras também permanecem mais tempo no mercado de trabalho que os indivíduos brancos. Isso pode ser constatado, no gráfico 1, observando-se a taxa de participação dos jovens com idade entre 15 e 19 anos e dos indivíduos com 65 anos e mais de idade.

Uma vez que a taxa de participação é semelhante, a concorrência entre os grupos no mercado de trabalho é intensa, o que tende a se refletir na taxa de desemprego. A taxa de desemprego total do Brasil é de 9%, sendo que há diferenças conforme o grupo racial. Enquanto que para os brancos essa taxa é de 8%, para os negros ela atinge 11%, havendo, portanto, uma diferença de 3 pontos percentuais. Adotando-se a divisão por sexo observa-se que as mulheres brancas e negras estão mais expostas ao desemprego que os homens. A taxa de desemprego dos homens brancos é de 6% e a dos homens negros é de 8%; já a taxa das mulheres fica em 11% para as brancas e 14% para as negras. Desse modo, as mulheres negras pertencem ao grupo com menor aceitação relativa no mercado de trabalho. O gráfico 2 apresenta a variação da taxa de desemprego desses grupos, conforme a faixa etária.

Gráfico 2 – Taxa de desemprego por faixa etária, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

A análise dos dados do gráfico 2 nos permite afirmar que o desemprego atinge majoritariamente a população jovem que se concentra na faixa etária entre 15 e 19 anos e, dentro desse grupo, são as mulheres negras que suportam as maiores taxas de desemprego. Cumpre salientar que mais de 30% das jovens desse grupo estão desempregadas. O percentual de mulheres brancas também é elevado, ficando em 29%. Quanto aos homens, têm-se o mesmo percentual, 21%. Olhando-se os demais pontos do gráfico, fica nítido que a idade tem um impacto importante sobre a taxa de desemprego. Há uma clara tendência de diminuição desse indicador para os grupos de maior idade, sendo isso válido tanto para negros quanto para brancos. Mas se pode observar que, analisando qualquer grupo de idade, são as mulheres negras que possuem a maior taxa de desemprego. Por outro lado, até a faixa etária dos 54 anos, os homens negros apresentam taxas de desemprego inferior ao das mulheres brancas.

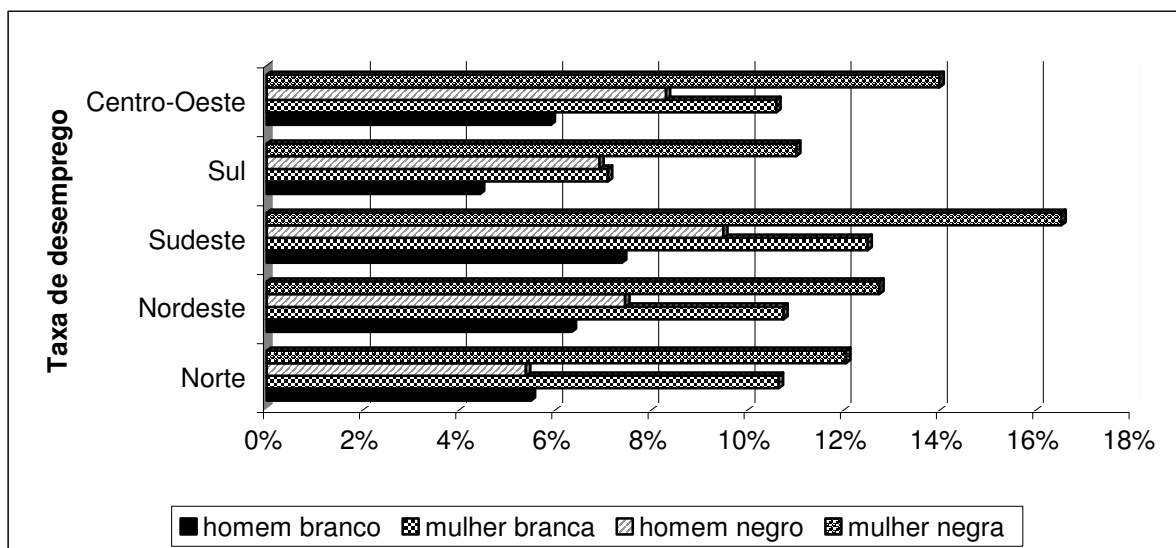
É possível que o sexismo seja mais forte que o racismo no momento do ingresso no mercado de trabalho, porém a vantagem dos homens negros em relação às mulheres brancas na taxa de desemprego talvez se explique pela maior possibilidade de escolha de postos de trabalho desse último grupo ou pela menor dependência da renda do trabalho. As mulheres brancas possuem escolaridade superior a dos homens negros. Considerando a população branca do sexo feminino que está desempregada, 27,9% possui entre 8 e 10 anos de estudos e 39,98% possui entre 11 e 14

anos de estudos. Esses percentuais para os homens negros são de 33,0% e 22,8%, respectivamente. É possível que as mulheres brancas mais escolarizadas prefiram permanecer desempregadas a se inserir em atividades que não condizem com a sua qualificação. Essa hipótese torna-se sustentável ainda pela inserção mais vantajosa das mulheres brancas em relação aos homens negros no mercado de trabalho.

Quanto ao segundo elemento, menor dependência da renda do trabalho, deve-se considerar que a condição na família das mulheres desempregadas, tanto brancas quanto negras, geralmente, é de cônjuge ou filha. Entre as desempregadas do sexo feminino e cor branca, 40% são cônjuges e 38% são filhas. Para as negras esses percentuais são de 40% e 35%, respectivamente. Já entre os homens negros desempregados, 70% são filhos, percentual bastante semelhante ao de homens brancos que é de 68%. O percentual de cônjuges desempregados do sexo feminino é bastante pequeno, comparando-se com o das mulheres: o de homens brancos fica em 3,4% e o de homens negros em 3,3%. A renda familiar dos desempregados também é um elemento revelador. As famílias 25% mais pobres das mulheres brancas têm renda de até R\$480,00, para as famílias dos homens negros esse valor fica em R\$300,00. Salienta-se ainda que enquanto apenas 13% das famílias das mulheres brancas desempregadas recebem até 1 salário mínimo, entre as famílias dos homens negros nessa mesma condição esse percentual é o dobro, 26%. Por outro lado, 50% das famílias das mulheres brancas recebem mais de R\$820,00 de rendimento mensal, entre os homens negros esse percentual é de 35%. Assim, considerando os desempregados, as famílias dos homens negros são mais pobres que a das mulheres brancas, o que permite manter a hipótese de que as mulheres podem ser mais seletivas na escolha dos postos de trabalho.

O desemprego é afetado por uma série de elementos que tanto podem ser externos – tais como a localidade onde a população ativa se encontra – quanto “internos” – relacionados às características dos próprios indivíduos. Em relação ao primeiro, analisamos a variação da taxa de desemprego em grandes regiões brasileiras, segundo a raça e o sexo. Em qualquer região do Brasil, considerando apenas a divisão por raça e não por sexo, os negros são preteridos em relação aos brancos no acesso ao mercado de trabalho, havendo uma diferença na taxa de desemprego desses dois grupos que fica em torno de 3 pontos percentuais. Exceção deve ser feita à região Norte, onde a taxa de desemprego total de negros e brancos é a mesma, ficando em 8%. O gráfico 3 apresenta as variações na taxa de desemprego por região, segundo a raça e o sexo.

Gráfico 3 – Taxa de desemprego por região, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005.

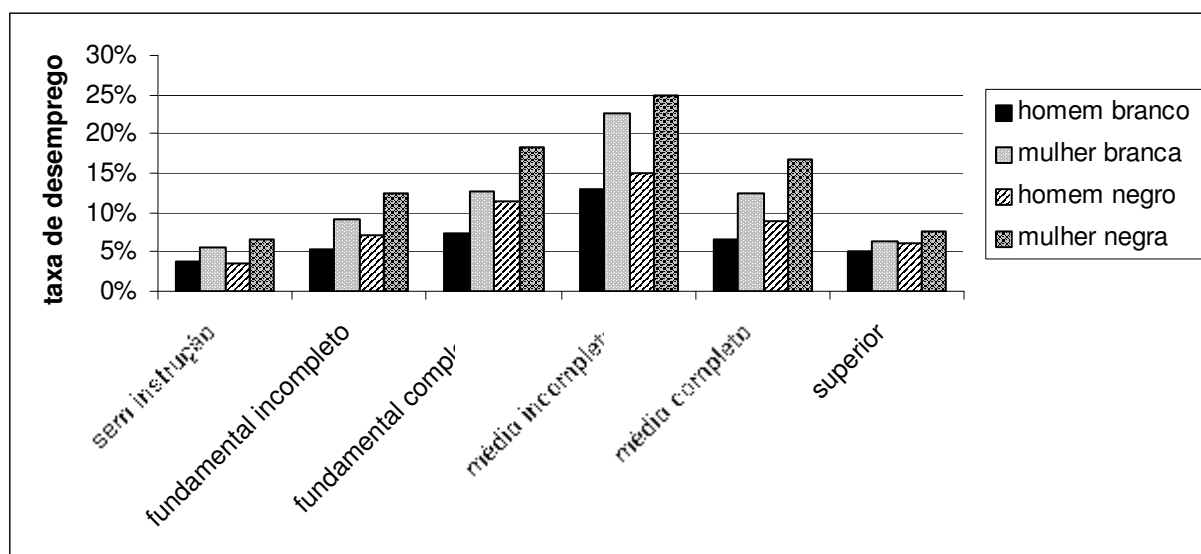


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Observando-se o gráfico 3, pode-se constatar que o sexo altera o padrão de desigualdade. Os homens brancos são os que possuem as menores taxas de desemprego em praticamente todas as regiões, exceção deve ser feita a região Norte, onde a taxa dos homens negros equivale a dos homens brancos. Depois dos homens negros, são as mulheres brancas que possuem a menor taxa de desemprego e, por último, as mulheres negras. Assim, as mulheres negras formam o grupo com maior taxa de desemprego. Comparando-se as taxas de desemprego total das mulheres negras com aquela dos homens brancos é possível constatar que seu valor é superior em 50%. Nas regiões Sudeste e Centro-Oeste essa diferença é mais significativa. Na primeira localidade, região Sudeste, a taxa de desemprego dos homens brancos é de 7% e a das mulheres é de 17%.

A análise da taxa de desemprego controlada pela escolaridade dos indivíduos demonstra que são os indivíduos que não possuem qualquer nível de instrução ou aqueles que estão no ensino superior que apresentam as menores taxas de desemprego, ficando em 5% e 6%, respectivamente. Essa taxa torna-se mais elevada para os indivíduos que possuem o ensino médio incompleto, atingindo 18%. Em relação à desigualdade racial, as diferenças na taxa de desemprego mantêm-se em um patamar baixo, em torno de 2 pontos percentuais, com exceção dos indivíduos com ensino médio completo, onde a diferença aumenta para 4 pontos percentuais. O gráfico 4 apresenta as variações na taxa de desemprego de acordo com a escolaridade, segundo a raça e o sexo.

Gráfico 4 – Taxa de desemprego por nível de escolaridade, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Considerando os diferentes níveis de escolaridade, pode-se constatar analisando os dados do gráfico 4, que as mulheres negras ainda apresentam as maiores taxas de desemprego relativamente aos demais grupos. Isso explica as diferenças na taxa total de desemprego de brancos e negros. Um elemento importante é que os homens brancos continuam a apresentar as menores taxas de desemprego em relação aos demais grupos. Ao mesmo tempo, é possível verificar que a vantagem dos homens negros sobre as mulheres brancas persiste, uma vez que, considerando o mesmo nível de escolaridade, a taxa de desemprego desse último grupo é superior ao dos homens negros. É possível afirmar ainda, analisando os dados do gráfico 3, que as desigualdades raciais são menores entre as pessoas que estão no ensino superior e entre aquelas que não tem instrução.

Em relação à desigualdade medida pela taxa de desemprego no Brasil, pode-se afirmar que ela mostra-se bastante sensível à escolaridade dos indivíduos. As mulheres brancas, estando no mesmo grau de escolaridade que os demais grupos, tendem a apresentar a menor taxa de desemprego. A vantagem do homem negro em relação a esse grupo desaparece quando a variável escolaridade é introduzida. Cumpre salientar que as mulheres negras permanecem sempre como a última opção dos empregadores.



A taxa de desemprego refere-se à possibilidade da população economicamente ativa encontrar um trabalho, mas ela não informa que tipo de trabalho esses indivíduos efetivamente encontram. Nesse sentido, é importante considerar os dados relativos à distribuição da população ocupada por atividade econômica, por posição na ocupação e por grupo ocupacional. A análise desses dados permite a compreensão das desigualdades que existem após o ingresso no mercado de trabalho. Seguindo uma tendência global, no Brasil, a maior proporção de ocupados, tanto brancos, quanto negros, concentra-se no setor de serviços. Contudo, deve-se destacar que os negros apresentam-se em menor proporção que os brancos neste setor. Assim, 63% da população branca ocupada está no setor de serviços, enquanto que o percentual de negros é de 54,7%. A tabela 1 apresenta a distribuição dos ocupados por setores e ramos de atividade, segundo a raça e o sexo.

Tabela 1 – Distribuição dos ocupados por setores e ramos da atividade econômica, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005.

Setores e ramos de atividade	Brancos (%)			Negros (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Agrícola</b>	14,5	16,9	11,5	23,9	27,5	18,8
<b>Indústria</b>	16,7	18,7	14,3	13,3	14,7	11,2
<b>Construção</b>	5,4	9,3	0,5	7,8	13,0	0,3
<b>Serviços</b>	63,0	54,8	73,6	54,7	44,3	69,7
Comércio e reparação	19,7	21,1	17,9	16,2	17,3	14,7
Alojamento e alimentação	3,8	3,4	4,3	3,6	2,9	4,5
Transporte, armazenagem e comunicação	5,1	7,6	1,8	4,2	6,3	1,1
Administração pública	5,4	5,7	5,0	4,6	5,1	4,0
Educação, saúde e serviços sociais	10,6	4,3	18,6	7,3	2,7	14,0
Serviços domésticos	6,1	0,7	13,1	9,7	1,1	22,1
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4,0	2,8	5,4	3,7	2,7	5,2
Outras atividades	8,5	9,2	7,6	5,3	6,2	4,1
<b>Mal-definidas</b>	0,2	0,3	0,1	0,3	0,5	0,0
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Analisando os dados da tabela 1, é possível constatar que há uma proporção maior de negros, tanto homens quanto mulheres, comparado ao grupo branco, no setor agrícola. Enquanto que entre os negros ocupados, 23,9% estão nesse setor, o percentual dos brancos é de 14,5%. No ramo da construção também há mais negros que brancos, sendo que a diferença entre os homens dos dois grupos raciais é de 3,7 pontos percentuais. Já na indústria, que é um setor de atividade mais dinâmico e que tende a apresentar empregos mais estáveis, a proporção de brancos é maior. Quanto ao setor de serviços, tem-se na administração pública e no ramo de alojamento e alimentação as menores diferenças tanto por sexo quanto por raça, mas, de um modo geral, ocorre uma distribuição bastante desigual. Em atividades como comércio, administração pública, educação, saúde e serviços sociais há uma maior proporção de indivíduos brancos do que negros. Esses últimos, apresentam-se em maior proporção no serviço doméstico. Pode-se observar na tabela 1 que 22,1% das mulheres negras ocupadas trabalham nessa atividade. Isso significa que a cada 100 mulheres negras ocupadas no Brasil, aproximadamente 22 trabalham no serviço doméstico. Para as mulheres brancas, a proporção é de 13 para cada cem. Desse modo, pode-se concluir que a população branca ocupada apresenta uma vantagem relativa também na distribuição por setores e ramos de atividade.

Em relação à posição na ocupação também é possível identificar desigualdades. Na posição de empregador, por exemplo, a proporção de brancos é mais que o dobro daquela de negros. Outra categoria importante para auferir as disparidades é aquela dos empregados temporários e sem carteira. Nesse caso, há quase 28% de negros e 20% de brancos, o que representa uma diferença de 8 pontos percentuais. Em outras palavras, entre os indivíduos que não têm vínculos empregatícios estáveis, há 25% mais negros do que brancos. A tabela 2 apresenta esses dados e outras posições na ocupação por sexo e raça.

Tabela 2 - Distribuição dos ocupados por posição na ocupação, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005.

Posição na ocupação	Branco (%)			Negro (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregador	6,0	7,7	3,8	2,4	3,1	1,4
Conta própria	20,7	24,6	15,7	22,7	26,8	16,8
Funcionário público	7,3	5,4	9,8	5,7	4,4	7,6
Empregado	38,2	39,8	36,1	30,0	32,7	26,2
Empregado temporário e sem carteira	19,9	18,0	22,2	27,7	26,0	30,2
Trabalhador não remunerado	8,0	4,5	12,4	11,4	7,0	17,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Também em relação à posição na ocupação, pode-se constatar, analisando os dados da tabela 2, que são os homens brancos que estão em maior vantagem comparativa, pois é o grupo que apresenta a maior proporção de ocupados entre os empregadores e entre os empregados com carteira assinada (47,5%). Em segundo lugar, vêm as mulheres brancas (39,9%) que se apresentam em posições mais estáveis, sendo que quase a metade delas, em torno de 45%, encontra-se na posição de empregado ou funcionário público. Quanto aos homens negros, o percentual nesses grupos é de 37,1% e o de mulheres negras é de 33,8%. É possível constatar ainda que 1/3 das mulheres negras ocupadas trabalha em empregos temporários e sem carteira. Outra posição que também reúne indivíduos que, em geral, possuem menos proteção e direitos trabalhistas é a de “conta própria”. Nessa categoria, as diferenças na proporção de ocupados brancos e negros são menos expressivas, ficando em torno de 2 pontos percentuais. Por fim, na categoria dos trabalhadores não-remunerados, que inclui os indivíduos que produzem para sua própria subsistência ou auxiliam outros membros familiares, são os negros que se apresentam em maior proporção e, dentro desse grupo, as mulheres negras.

Um terceiro indicador da distribuição ocupacional é a proporção dos indivíduos em cada grupo ocupacional. Nesse caso, adotou-se uma escala sócio-profissional/sócio-ocupacional<sup>91</sup>, que a seguir é apresentada de forma decrescente, para analisar a inserção dos indivíduos em cada

<sup>91</sup> A metodologia de construção da escala encontra-se no Apêndice I.

grupo. Para os dois grupos raciais, há uma maior concentração na parte inferior da escala, onde se encontram, por exemplo, os trabalhadores do baixo terciário e os operários. Deve-se considerar que dentro dessa categoria há uma divisão entre operários qualificados e não-qualificados. No entanto, em todos dos grupos a proporção de ocupados é maior entre os operários não qualificados, como pode ser observado na tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição dos ocupados por grupo sócio-ocupacional, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005

Grupo sócio-ocupacional	Branco (%)			Negro (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Dirigentes e intelectuais</b>	15,8	14,4	17,6	5,4	4,7	6,4
Gerentes, diretores e administradores	2,5	2,6	2,4	0,5	0,5	0,5
Membros superiores do poder público	2,3	2,3	2,3	0,8	0,8	0,9
Profissionais liberais	5,5	6,5	4,2	1,9	2,3	1,3
Outros profissionais universitários	5,5	3,0	8,7	2,2	1,1	3,7
<b>Técnicos e empregados do serviço administrativos</b>	13,2	13,4	13,0	10,4	9,7	11,3
Técnicos de nível médio	1,7	2,8	0,3	1,8	2,9	0,2
Funcionários públicos	9,6	9,3	9,9	6,6	5,6	8,1
Outros empregados da área administrativa	1,9	1,3	2,8	2,0	1,2	3,0
<b>Empreendedores e outros empregados</b>	19,8	22,6	16,1	15,2	18,5	10,3
Conta própria	10,9	8,2	14,4	7,3	6,1	9,0
Empregados do comércio e do setor de serviços	8,9	14,4	1,7	7,9	12,4	1,3
<b>Operários</b>	27,6	30,4	14,0	31,6	36,0	25,4
Qualificados da área industrial	9,7	11,4	7,5	11,6	15,0	6,7
Qualificados dos serviços manuais	2,0	1,6	2,6	2,8	2,2	3,7
Trabalhadores não qualificados da indústria e dos serviços	15,9	17,4	14,0	17,2	18,8	15,0
<b>Trabalhadores do baixo terciário</b>	9,2	2,5	17,7	12,8	2,7	27,3

<b>Trabalhadores do setor rural</b>	4,7	7,5	1,1	6,3	9,4	1,9
<b>Ocupações mal-definidas e não-declaradas</b>	9,9	9,5	10,5	18,3	18,9	17,5
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

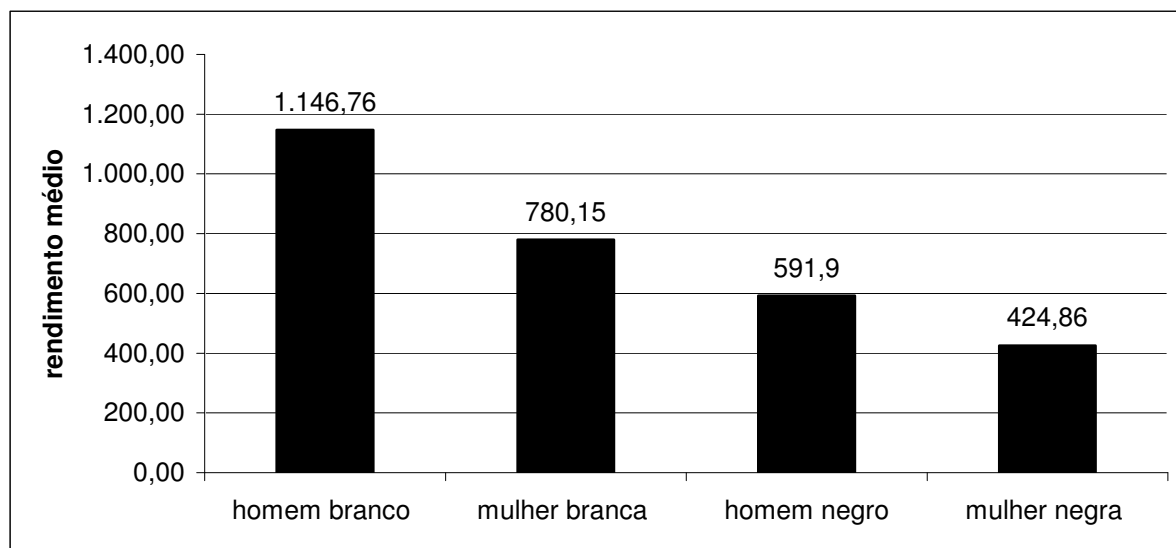
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Algo que é preciso levar em conta na desigualdade é que poucos indivíduos concentram-se no topo da estrutura ocupacional e via de regra o acesso se dá pelo ensino superior, como pode ser constatado verificando a subdivisão do grupo de “dirigentes e intelectuais” da tabela 3. Cumpre destacar que há uma proporção três vezes maior de trabalhadores brancos do que negros nesse grupo. Na categoria dos técnicos e empregados do serviço administrativo as diferenças entre os grupos são menores, mas, adotando-se somente a divisão racial, é possível observar que os brancos têm mais acesso ao emprego público que, em geral, oferece maior rentabilidade, além de ser mais estável que o emprego no setor privado. Por outro lado, observando-se os quatro grupos, são as mulheres brancas (9,9%) que se encontram em maior proporção nesse tipo de atividade, seguidas das mulheres negras (8,1%). Na categoria dos empreendedores e outros empregados a proporção de brancos também supera a de negros. A partir desse ponto da escala, a proporção de negros nas categorias passa a superar a de brancos. Um aspecto que merece destaque é que entre os operários qualificados da área industrial, a proporção de pessoas negras é maior que a de brancas. Na divisão por sexo, os homens negros superam os homens brancos nesse setor, mas as mulheres brancas superam as mulheres negras. Por fim, na categoria baixo terciário, que inclui os serviços domésticos, as mulheres negras encontram-se sobre-representadas (27,3%), embora a presença de mulheres brancas também seja alta (17,7%), havendo, portanto, entre estes dois grupos, uma diferença de quase 10 pontos percentuais.

Uma vez que há diferenças consideráveis em relação à distribuição da população ocupada, como acabamos de demonstrar, tornar-se “natural” que haja diferenças também entre o rendimento médio no trabalho principal dos indivíduos brancos e negros. Assim, a renda média dos trabalhadores brancos é de R\$993,52, enquanto que a dos negros é de R\$528,42. Desse modo, a renda média desse último grupo corresponde a pouco mais que a metade (53%) da renda do primeiro grupo. Mais uma vez as diferenças por gênero são importantes. Se adotarmos a renda média dos homens brancos, que equivale a R\$1.146,76, como base, é possível afirmar as

mulheres brancas recebem 68% desse valor (R\$780,15), os homens negros 52% (R\$591,90) e as mulheres negras 37% (R\$424,86). O gráfico 5 permite uma visualização dessas diferenças.

Gráfico 5 – Renda média no trabalho principal, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Observando-se o gráfico 5, pode-se facilmente constatar a hierarquia entre os grupos raciais. Deve-se considerar também que a renda dos trabalhadores negros, em diferentes pontos da distribuição, é inferior a dos homens brancos. Entre os 10% de trabalhadores que recebem os menores rendimentos, a renda dos homens brancos atinge até R\$270,00; a das mulheres brancas e dos homens negros é idêntica, atingindo até R\$150,00; e a das mulheres negras tem um limite de R\$80,00. Apenas 20% dos homens brancos apresentam um rendimento de até 1 salário mínimo, esse percentual sobe para 33% entre as mulheres brancas, 40% para os homens negros e 56% para as mulheres negras. Por outro lado, 17% dos homens brancos recebe mais de 5 salários mínimos mensais, sendo que entre as mulheres brancas o número diminui para 10%, entre os homens negros fica em 5% e entre as mulheres negras apenas 3%. Pode-se concluir portanto que há uma hierarquia entre homens brancos e mulheres brancas, mas ambos estão em vantagem em relação à população negra.

Adotando-se a escolaridade como variável de controle, tabela 4, é possível verificar se essas diferenças permanecem no mesmo nível. Uma primeira constatação é que, para qualquer nível de

escolaridade, os indivíduos brancos têm rendimento médio no trabalho principal superior aquele dos negros. Contudo, deve-se destacar que, as desigualdades são menores, adotando-se esse terceiro critério. A diferença salarial de indivíduos brancos e negros que possuem o mesmo nível de escolaridade fica em média em 70%. Comparando-se, por exemplo, trabalhadores sem instrução, um indivíduo negro recebe o equivalente a 80% de um trabalhador branco. Já entre as pessoas que conseguem ingressar no ensino superior, o percentual cai para 66%. A tabela 4 apresenta os diferenciais de rendimento por escolaridade, segundo a raça e o sexo.

Tabela 4 – Rendimento médio no trabalho principal por nível de escolaridade, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005.

Nível de escolaridade	Branco			Negro		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Sem instrução	355,61	392,70	266,73	283,01	307,34	211,72
Fundamental incompleto	559,49	658,21	361,49	397,33	454,41	281,72
Fundamental completo	686,81	827,48	458,56	515,12	603,40	365,04
Médio incompleto	600,09	726,48	421,17	439,76	523,20	322,60
Médio completo	903,34	1.111,55	659,35	661,95	818,12	486,14
Superior	2.148,57	2.794,70	1.566,51	1.423,52	1.912,14	1.057,97

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

A separação por sexo permite uma leitura diferente das desigualdades. Todavia, analisando os dados da tabela 4 é possível perceber que mesmo adotando a escolaridade como variável de controle, os homens brancos são os que possuem maior rendimento e as mulheres negras o menor. A diferença principal é que os homens negros têm rendimento superior ao das mulheres dos dois grupos, brancas e negras. Um fator importante relacionado à escolaridade é o retorno que o acréscimo educacional pode trazer. Utilizando os dados da tabela 4, pode-se verificar a diferença entre a renda dos indivíduos no ensino superior e aqueles sem instrução dentro de cada grupo. Assim, pode-se lançar a hipótese de que os brancos passam a ganhar 83% a mais, sendo esse percentual de 86% para os homens e 83% para as mulheres. Quanto aos negros, o “acrécimo” seria de 80%, ficando em 84% para os homens e 80% para as mulheres. Assim, todos os grupos apresentam importantes melhorias de rendimento na medida em que adquirem níveis maiores de educação. Todavia, ao que tudo indica, são os homens que conseguem ter uma “taxa de retorno” mais elevada.

É possível apresentar ainda uma segunda variável de controle para a renda que corresponde ao grupo sócio-ocupacional dos indivíduos. Para qualquer grupo ocupacional, o rendimento médio dos trabalhadores brancos é superior ao dos negros. As desigualdades são maiores no grupo dos trabalhadores do baixo terciário que inclui os empregados domésticos, prestadores de serviços pessoais, vendedores ambulantes, entre outros. Também no topo da estrutura as



desigualdades são elevadas. Na categoria dos dirigentes e intelectuais, um trabalhador negro recebe 66% do salário de um trabalhador branco; e, na categoria dos técnicos e empregados do serviço administrativo a diferença é ainda maior, 63%. A tabela 5 apresenta as diferenças de rendimento nos grupos ocupacionais de acordo com a raça e o sexo.

Tabela 5 – Rendimento médio no trabalho principal por grupo sócio-ocupacional, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005

Grupo sócio-ocupacional	Branços			Negros		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Dirigentes e intelectuais	2.400,88	2.990,08	1.778,99	1.583,67	1.932,29	1.213,76
Técnicos e empregados do serviço administrativo	1.064,26	1.255,26	809,90	670,82	783,04	529,26
Empreendedores e outros empregados	826,79	895,42	701,13	650,81	695,77	531,24
Operários	587,67	669,70	449,89	442,26	491,36	336,70
Trabalhadores do baixo terciário	517,65	803,31	325,65	296,66	348,23	266,60
Trabalhadores do setor rural	396,82	408,42	311,62	305,50	318,53	205,10

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Pode-se afirmar que, em grande medida, as desigualdades de rendimento por grupo ocupacional podem ser explicadas pelo privilégio que os homens brancos possuem no mercado de trabalho. Apenas para citar um dos grupos ocupacionais, o de dirigentes e intelectuais, o salário dos indivíduos brancos é de R\$2.990,08, as mulheres brancas recebem o equivalente a 60%; os homens negros 65% e as mulheres negras 41%. As mulheres negras que se encontram na mesma posição de dirigentes e intelectuais recebem menos da metade do salário dos trabalhadores brancos.

Há importantes desigualdades raciais no mercado de trabalho brasileiro e a introdução de variáveis de controle, tais como a escolaridade, a região, e o grupo ocupacional, junto com alguns indicadores nos permite afirmar a existência de indícios de racismo. Pode-se constatar também que a relação entre gênero e raça é bastante complexa de modo que por vezes há uma vantagem relativa dos homens negros em relação às mulheres brancas. É o caso, por exemplo, dos diferenciais de rendimento controlados pelo nível de escolaridade. Por outro lado, em relação ao desemprego, também usando a escolaridade como variável de controle, são as mulheres brancas

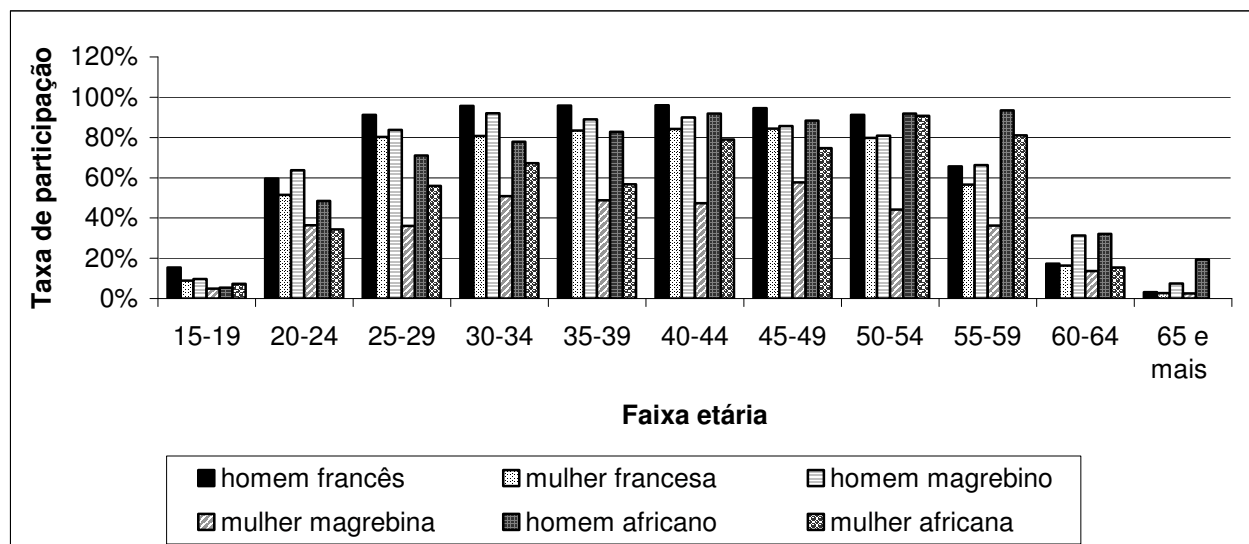
que têm mais chances de se encontrar no grupo dos “ocupados”. Algo que é digno de nota é a desvantagem comparativa das mulheres negras, independentemente do critério verificado. Assim, são as mulheres negras que encontram mais dificuldade para ingressar no mercado de trabalho e quando conseguem uma ocupação são alocadas nas posições mais subalternas e recebem os piores rendimentos. Ainda que consigam se inserir em grupos ocupacionais semelhantes aos demais indivíduos analisados, essas mulheres apresentam um elevado grau de desigualdade relativa.

Vejamus então as condições dos trabalhadores imigrantes, magrebinos e africanos, vis-à-vis à população “nacional”.

## 5.2 O mito republicano e o mercado de trabalho

Nessa etapa da pesquisa, visando justamente manter a comparação, seguimos a mesma exposição que foi realizada em relação ao mercado de trabalho brasileiro. Assim, o primeiro indicador que analisamos foi a taxa de participação dos indivíduos. Na sociedade francesa, essa taxa, para o conjunto da população analisada, é de 64% e pode-se perceber que é na faixa etária dos 20 aos 54 anos que ela é mais intensa. Considerando os três grupos, franceses, magrebinos e africanos, percebe-se que o aumento da participação ocorre, sobretudo, a partir dos 20 anos, mas enquanto que para os franceses e magrebinos, a taxa diminui a partir dos 54 anos, para os africanos, ela diminui a partir dos 59 anos, demonstrando que esse grupo é o que permanece mais tempo no mercado de trabalho. Até a faixa etária dos 49 anos, o grupo que mais participa do mercado de trabalho são os franceses, daí em diante são os africanos. Comparando os três grupos, os magrebinos são os que apresentam a taxa total de participação mais baixa. O gráfico 6 apresenta a variação da taxa de participação de acordo com os grupos de idade, segundo a nacionalidade e o sexo.

Gráfico 6 – Taxa de participação da população em idade ativa por grupo etário, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005



Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora.

Pode-se perceber, com base nos dados apresentados no gráfico 6, que as mulheres dos três grupos participam menos do mercado de trabalho que os homens; as diferenças na taxa de participação entre homens e mulheres tendem a ser maiores entre os imigrantes. É particularmente importante a diferença nessa taxa para o grupo dos imigrantes magrebinos, onde os homens têm participação bem mais intensa do que as mulheres, notadamente na faixa etária dos 25 aos 44 anos. Entre os 25 e 29 anos, por exemplo, o percentual de homens magrebinos é quase o dobro que aquele de mulheres magrebinas no mercado de trabalho. A única exceção nesse quadro fica entre as mulheres africanas com idade entre 15 e 19 anos, em que a taxa de participação é ligeiramente superior que a dos homens de mesma origem, como é possível observar também no gráfico 6.

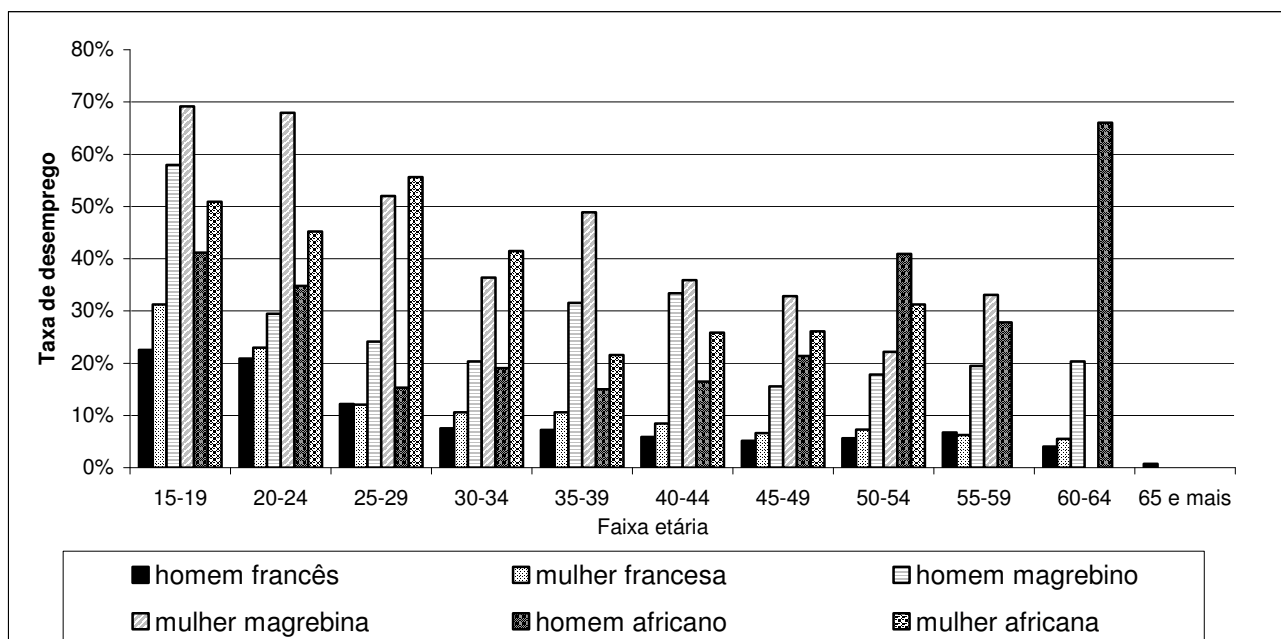
Essa alta taxa de participação dos franceses indica uma concorrência acirrada no mercado de trabalho. Isso talvez explique a diferença na taxa de participação total dos três grupos, ou seja, dada a alta taxa de participação dos nacionais, pode haver uma tendência dos imigrantes a se retirar “espontaneamente” do mercado de trabalho. Um modo de verificar se há evidências para manter essa hipótese é analisar a taxa de desemprego. Estudos anteriores já constaram que a taxa de desemprego da população imigrante é mais elevada (DE RUDDER *et. al.*, 1995; CASTEL, 2007, entre outros), contudo, deve-se considerar a importância do Código do Trabalho, que

legalmente limita a inserção dos imigrantes em algumas atividades. Como esclarece Gineste (2002), os empregos submetidos à condição de nacionalidade são empregos salarizados ou não. Quanto aos empregos salarizados, trata-se essencialmente dos empregos públicos no sentido estrito do termo, ou seja, que o “patrão” é o Estado. Mas há também empregos com o “*status*” de função pública – que não são empregos estatutários. Nesse caso, pode haver ou não exigência da nacionalidade francesa. Em algumas profissões liberais, geralmente as organizadas em classes/ordens, tais como advogados, médicos e arquitetos, também há restrições ligadas à nacionalidade. Atividades relacionadas ao setor privado, mas sujeitas à regulação pública também são restritas aos nacionais. Podemos citar como exemplo dessa categoria os diretores de publicação de periódicos para jovens, os detentores de licença para explorar o transporte público, entre outros. Esse artigo de Gineste, publicado em 2002, traz a informação que o exercício de 600.000 empregos são submetidos à condição de nacionalidade. O autor afirma ainda que há uma dupla discriminação, visto que em alguns casos há também a exigência de um diploma expedido pela França ou que possa ser equiparado a esse. Um estudo de 2000, segundo o autor, apresentou a conclusão que entre 29% e 33% dos empregos na França estão relacionadas com a nacionalidade (dependem dela de algum modo). Deve-se considerar que, por vezes, duas pessoas exercem a mesma tarefa, mas apenas uma delas tem de fato o *status* de funcionário público. Ainda segundo Gineste (2002), os estrangeiros não comunitários, ou seja, que não pertencem a países da União Europeia, que são contratados para esse tipo de trabalho, são empregados em situações precárias, com contratos temporários, remunerações inferiores, condições de trabalho mais difíceis que aquelas que prevalecem para os empregados na condição de estatutário. Com a formação da União Européia alguns empregos foram abertos e hoje se discute muito sobre a ampliação dessa abertura. Há duas proposições principais: tratamento igual entre estrangeiros comunitários e não-comunitários – isso suprimiria mais de 80% dos empregos submetidos à condição de nacionalidade; e o estabelecimento sistemático de regras de equivalência dos diplomas.

Quanto ao desemprego, também constatamos que a diferença entre a taxa dos nacionais e dos imigrantes é bastante significativa. A taxa de desemprego total da França é de 10%, sendo que, para os franceses ela cai para 9%. Já a taxa de desemprego dos imigrantes fica em 28% para os magrebinos e 27% para os africanos. Assim, a taxa dos africanos é 67% maior que aquela dos franceses e a taxa dos magrebinos é 68% maior. Em relação à taxa de desemprego, é importante

considerar as diferenças por sexo dentro dos grupos, uma vez que as mulheres tendem a ter taxas de desemprego bastante expressivas. Entre os franceses, a diferença é de apenas 1 ponto percentual, já para os magrebinos ela atinge 13 pontos percentuais e para os africanos 12 pontos percentuais. O gráfico 7 apresenta a variação da taxa de desemprego por grupos de idade, segundo o sexo e a nacionalidade.

Gráfico 7 – Taxa de desemprego por grupos de idade, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005



Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

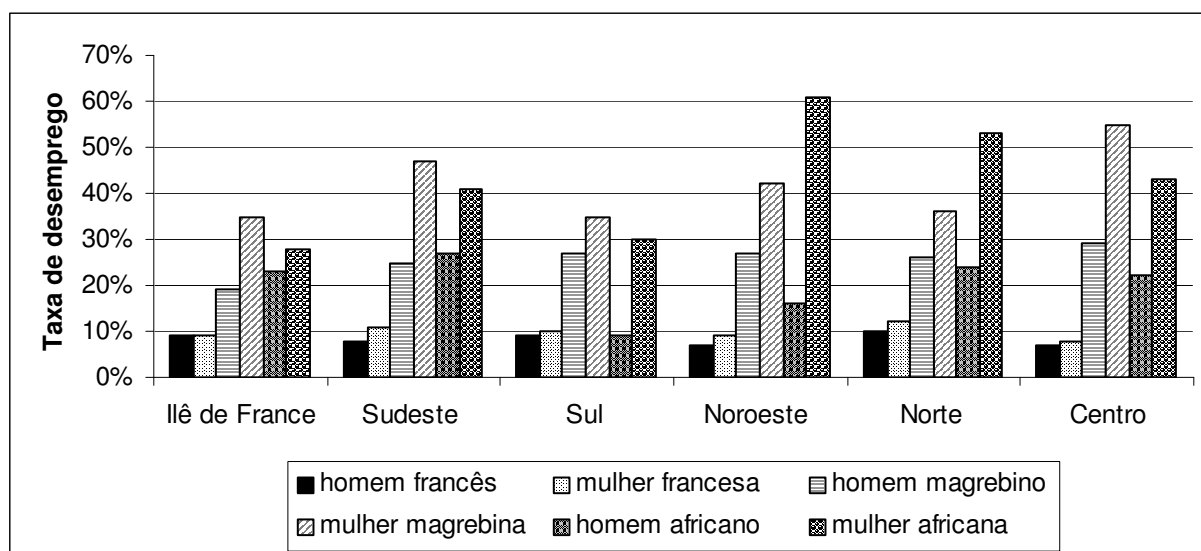
Obs: dados ausentes são aqueles que a amostra não permitiu desagregação para a categoria.

O que se constata, pela análise dos dados, é que os jovens, na faixa etária dos 15 aos 19 anos, são particularmente afetados pelo desemprego do mesmo modo que no Brasil. Entre franceses e magrebinos a diferença na taxa de desemprego é maior entre os jovens, atingindo 36 pontos percentuais. Esse valor diminui na faixa etária seguinte, 20 aos 24, mas ainda é alto, ficando em torno de 20 pontos percentuais. A taxa diminui apenas para o grupo de idade entre 50 e 54 anos e depois entre 60 e 64 anos. A diferença na taxa de desemprego dos jovens africanos em relação à dos franceses é menor, ficando em 21 pontos percentuais, sendo que na faixa etária dos 35 aos 39 anos, a diferença cai para 9 pontos percentuais. Pode-se concluir que, em relação à taxa de desemprego, os magrebinos estão em maior desvantagem comparativa, tomando por base os “nacionais”.

Considerando a relação por sexo, os homens imigrantes apresentam taxas de desemprego superior à dos homens franceses. Mais uma vez chama atenção a taxa de desemprego dos jovens magrebinos, comparada à taxa dos jovens franceses – no grupo de idade dos 15 aos 19 anos ela é mais que o dobro. Já na comparação entre homens africanos e homens franceses, a diferença é mais aguda na faixa dos 60 a 64 anos, como pode ser observado no gráfico 7. Possivelmente isso pode ser explicado pelo tipo de atividade que os imigrantes desempenham no mercado de trabalho. Como veremos a seguir, eles tendem a realizar trabalhos que exigem maior esforço físico (trabalhos braçais), devendo haver preferência pelos imigrantes mais jovens. Analisando os dados referentes às mulheres, pode-se perceber que a diferença na taxa de desemprego entre homens e mulheres franceses é alta, 9 pontos percentuais, somente entre os jovens da faixa etária dos 15 aos 19 anos. Após essa faixa etária, há variações, mas ela fica em torno de 2 pontos percentuais. Assim, há uma preferência pelo trabalhador nacional, seja ele homem, seja ela mulher. De um modo geral, são as mulheres magrebinas que apresentam a maior taxa de desemprego, comparadas as francesas e as africanas, exceto dos 25 aos 34 anos e dos 50 aos 54 anos. Entre todos os grupos, são as mulheres magrebinas as mais discriminadas no acesso ao mercado de trabalho.

Do mesmo modo que no Brasil, também procuramos verificar as diferenças na taxa de desemprego quando observada em diferentes regiões e para grupos de escolaridades diferentes. Comparando a taxa de desemprego por região, percebe-se que a taxa dos franceses é sempre menor que a dos imigrantes. Um dado surpreendente é que no sul da França a taxa de desemprego dos imigrantes africanos do sexo masculino é igual a taxa de desemprego dos homens franceses, ambas ficando 1 ponto percentual abaixo da taxa das mulheres francesas. No entanto, deve-se considerar que essa região é uma exceção, pois nas demais a diferença é sempre superior a 10 pontos percentuais. O gráfico 8 apresenta a taxa por região.

Gráfico 8 – Taxa de desemprego por região, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005.



Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

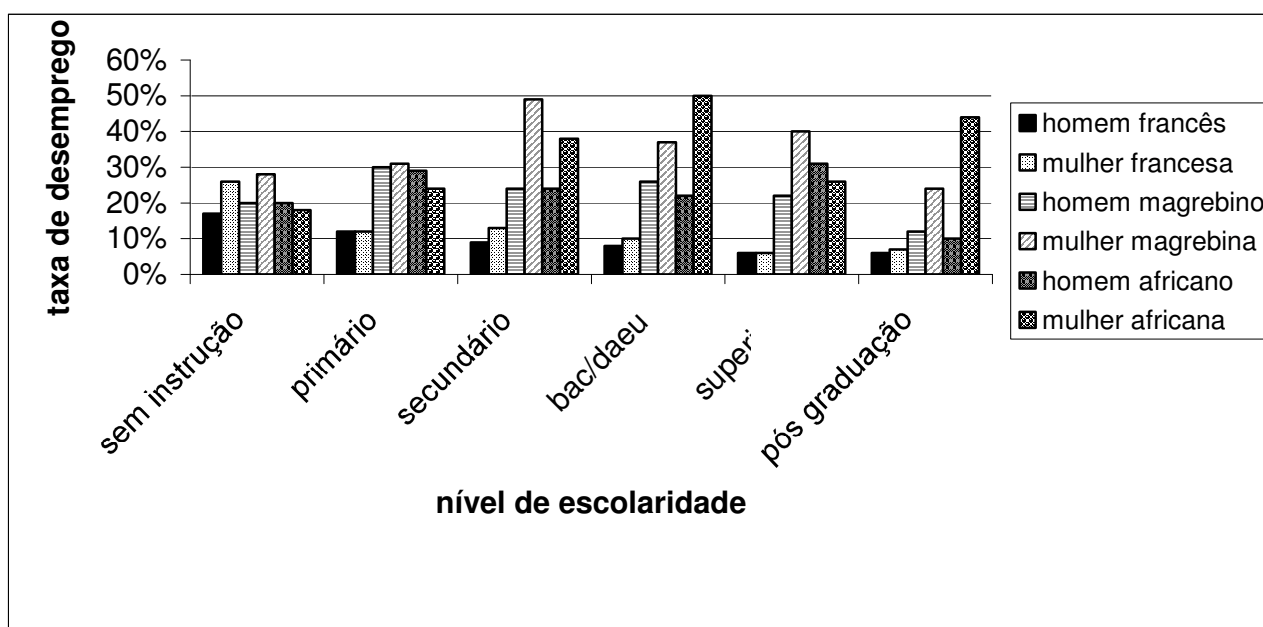
Em grande medida, a taxa total de desemprego dos africanos é alta nas diferentes regiões porque o desemprego das mulheres desse grupo é bastante expressivo. Na região sul, em que há igualdade de taxa, para cada 100 homens africanos, 9 estão desempregados; já para as mulheres africanas, para cada 100, 30 estão desempregadas. Para os magrebinos, o desemprego é menor na região metropolitana de Paris – Île de France - (26%) e maior na parte central do país (36%). Nessas regiões, a taxa dos franceses fica em 9% e 8%, demonstrando que o desemprego menor não necessariamente leva uma maior proximidade entre os grupos.

O gráfico 8 permite visualizar que a taxa de desemprego dos franceses varia pouco de acordo com as diferentes regiões. Quanto aos imigrantes africanos, ela é menor no sul do país e maior no noroeste. E, para os magrebinos, ela é menor na Île de France e maior na região central. Partindo-se desses dados, pode-se formular a hipótese de que a aceitação ou a preferência por um determinado tipo de imigrante é variável de acordo com as diferentes regiões. Deve ficar claro que onde as taxas de desemprego são menores, as desigualdades entre eles e o grupo dos franceses também o são.

Utilizando o nível de escolaridade como variável de controle, percebem-se nítidas diferenças entre os franceses e os imigrantes. Para os primeiros, quanto maior o nível de escolaridade, menor a taxa de desemprego. Já para os imigrantes, o desemprego é menor nos dois níveis educacionais extremos. Assim, no grupo dos magrebinos, a menor taxa de desemprego está entre

as pessoas sem instrução e sem diploma (23%) e aqueles que possuem pós graduação (16%). Para os africanos têm-se a mesma situação, a taxa é menor entre os sem instrução (19%) e pós graduação (20%). O gráfico a seguir apresenta uma comparação por nacionalidade e sexo.

Gráfico 9 – Taxa de desemprego por escolaridade, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005.



Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

O principal elemento que deve ser observado é que pessoas com o mesmo diploma apresentam taxas de desemprego diferenciadas. Considerando o nível sem instrução, pode-se observar que embora elas existam, as taxas de desemprego apresentam relativamente menor variação entre os seis grupos analisados. Além disso, a taxa de desemprego da mulher francesa é superior a de todos os imigrantes (exceto da mulher magrebina). Já no nível superior, por exemplo, a taxa de desemprego do homem magrebino é mais que o triplo da taxa dos homens franceses; e a taxa do homem africano é mais que o quádruplo comparativamente ao grupo dos homens franceses. Deve-se considerar a expressividade da taxa de desemprego das mulheres imigrantes em relação à população francesa. No nível sem instrução as desigualdades são menores, mas nos demais se observa uma queda expressiva na taxa de desemprego dos franceses. Pode-se concluir que há uma importante concorrência entre franceses sem instrução e imigrantes sem instrução no mercado de trabalho. As mulheres francesas, seguidas das magrebinas, são as mais prejudicadas nessa batalha. A análise do gráfico 9 nos permite afirmar também que para os



franceses a aquisição do diploma - passagem do grupo sem instrução para aquele com instrução primária – proporciona uma redução considerável da taxa de desemprego. Para os demais grupos não existe uma relação direta, podendo inclusive ocorrer o efeito contrário. Todavia, não se pode negligenciar que o diploma de pós-graduação oferece uma importante proteção contra o desemprego e também contribui para a diminuição das desigualdades no acesso ao mercado de trabalho, exceto para as mulheres, notadamente, para as africanas.

Quanto à distribuição ocupacional, a maior parte das pessoas ocupadas dos três grupos encontram-se no setor de serviços. Entre os africanos a proporção é maior, atingindo quase 85%. Esse percentual diminui para 71,6% para os franceses e 70,0% para os magrebinos. O segundo ramo de atividade que apresenta a maior proporção de ocupados é o industrial, sendo que 16,8% dos franceses ocupados estão nessa atividade como pode ser observado na tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição dos ocupados por setor e ramo de atividade, segundo a nacionalidade – França, 2005.

Setor e ramo de atividade	Total (%)	Franceses (%)	Magrebinos (%)	Africanos (%)
<b>Agricultura e outras atividades do setor primário</b>	3,8	3,8	5,4	0,4
<b>Indústria</b>	16,7	16,8	12,3	7,6
<b>Construção</b>	6,1	6,0	11,3	5,4
<b>Serviço</b>	72,6	71,6	70,0	84,9
Comércio e reparação	13,4	13,5	9,5	8,1
Alojamento e alimentação	3,2	3,2	7,5	8,7
Transporte, armazenagem e comunicação	16,9	16,6	29,6	39,6
Administração pública	9,8	10,0	0,9	3,5
Educação, saúde e serviços sociais	19,4	19,5	12,6	8,6
Serviços domésticos e pessoais	3,4	3,3	6,5	11,1
Outras atividades associativas e recreativas	2,9	2,9	2,6	4,3
Atividades financeiras e de planejamento	3,6	3,6	0,7	1,0
<b>Mal-definidas</b>	0,9	0,8	1,0	1,7
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Observando-se os dados da tabela 6, é possível constatar que no setor de serviços há diferenças na distribuição dos grupos. Os franceses estão mais presentes na área de educação, saúde e serviços sociais (19,5%), no transporte, armazenagem e comunicação (16,6%) e no comércio (13,5%). Já os magrebinos, em primeiro lugar, há uma alta proporção nas atividades de

transporte, armazenagem e comunicação (29,6%), educação, saúde e serviços sociais (12,6%) e no comércio (9,5%). Deve-se notar, com base nos dados da tabela 6, que há uma proporção considerável de imigrantes nas atividades de alojamento e alimentação, sendo que 7,5% dos magrebinos ocupados estão nesse setor e, 8,7% dos africanos, contra 3,2% dos franceses. Nos serviços domésticos e pessoais, também é relativamente alta a participação dos não-nacionais, ficando em 6,5% a proporção de magrebinos nessa área e 11,1% a de africanos, contra apenas 3,3% dos franceses. Quanto aos africanos, há uma concentração ainda mais forte nas atividades de transporte, armazenagem e comunicação (39,6%). Algo que merece destaque é o percentual de africanos na administração pública (3,5%), que pode ser considerado elevado. Esse valor representa mais que o triplo do percentual de magrebinos (0,9%). Deve-se levar em consideração que ambos os grupos apresentam limitações para se inserir nessas atividades devido ao Código do Trabalho. Deve-se notar ainda que a proporção de imigrantes nas atividades financeiras e de planejamento é bastante fraca.

Em relação às diferenças por sexo<sup>92</sup>, é possível afirmar que os homens franceses estão em menor proporção no setor de serviços (61,6%) que as mulheres francesas (85,2%). Todavia, apenas 5,7% delas estão no serviço doméstico, a maior parte se concentra na educação, saúde e serviços sociais (31,3%). Quanto aos homens franceses que estão no setor de serviços, a maior proporção se concentra nas atividades de alojamento e alimentação (19,7%). Quanto aos magrebinos, a proporção de homens no setor de serviços (59,8%) também é menor que a de mulheres (94,5%) de mesma nacionalidade. Os homens que estão nesse setor ficam sobretudo nas atividades de transporte, armazenagem e comunicação (32,2%). As mulheres magrebina, do mesmo modo que as francesas, também atuam na educação, saúde e serviços sociais (32,6%) e no transporte, armazenagem e comunicação. Quanto aos africanos, comparativamente aos outros dois grupos, há uma proporção alta de homens africanos (78,4%) no setor de serviços, entre as mulheres o percentual é elevado (94,4%). Quanto aos homens, eles se inserem mais no transporte, armazenagem e comunicação (44,8%). Já as mulheres, também nessa área (31,9%), e nos serviços domésticos e pessoais (25,2%). As mulheres africanas são as que mais se inserem, portanto, nas atividades domésticas e pessoais. Esse percentual, 25,2%, cai para 14% se considerarmos as magrebina e, como já mencionamos, para 5,7% se considerarmos as francesas.

---

<sup>92</sup>Ver tabelas 1, 2 e 3 do anexo 2.

A distribuição dos ocupados de acordo com a posição na ocupação também demonstra a vantagem do trabalhador nacional. A tabela 7 apresenta a distribuição em diferentes posições.

Tabela 7 – Distribuição dos ocupados por posição na ocupação, segundo a nacionalidade – França 2005

Posição na ocupação	Total (%)	Franceses (%)	Magrebinos (%)	Africanos (%)
Empregador	4,2	4,2	3,5	1,2
Conta própria	5,6	5,6	4,3	1,1
Funcionário público	17,4	17,6	3,2	3,8
Empregado	59,8	59,6	65,4	67,5
Empregado temporário e sem carteira	12,2	11,9	23,1	26,5
Trabalhador não remunerado	1,0	1,0	0,5	*
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora  
Amostra não permitiu desagregação para a categoria.

Na posição de empregados, há mais imigrantes que franceses. A proporção de magrebinos e africanos é quase a mesma, existindo uma diferença de apenas 1,9 pontos percentuais. Deve-se notar que há uma proporção maior de africanos trabalhando sem carteira (26,5%) que magrebinos (23,1%). Esse percentual cai para 11,9% entre os franceses, demonstrando assim que esse grupo se insere em empregos com maior proteção trabalhista. Na posição de empregador e conta-própria, os franceses também se apresentam em maior proporção em relação aos imigrantes. Deve-se notar que os imigrantes africanos se apresentam em proporção muito baixa nessas duas posições. Quanto aos trabalhadores sem remuneração, há uma proporção pequena, mas há mais franceses 1% que imigrantes 0,5%.

Em relação às diferenças por sexo<sup>93</sup>, as mulheres francesas se apresentam em maior proporção (22,2%) no emprego público que os homens franceses (13,7%). Esses últimos se inserem mais que elas na posição de empregador e conta-própria. Em relação aos magrebinos pode-se afirmar a mesma coisa, maior proporção no emprego público (6,0%), contra (2,0%) e os homens em maior proporção na posição de empregadores e conta-própria. Idem para os africanos, 6,7% contra 1,8. Quanto às diferenças raciais, considerando a posição de empregador tem-se 6,1% dos franceses ocupados, 4,9% dos magrebinos e 2,0% dos africanos. Na categoria dos trabalhadores temporários e sem carteira, quanto aos homens, 11,0% dos franceses ocupados,

<sup>93</sup> Ver tabelas 4, 5 e 6 do anexo 2.

22,6% dos magreginos e 30,9% dos africanos. Quanto às mulheres, 13,0% das francesas, 24,2% das magrebinas e 20,1% das africanas. Assim, pode-se concluir que as diferenças são grandes tanto nas categorias mais estáveis, empregador, por exemplo, onde os franceses possuem maior inserção; quanto nas categorias mais modestas, que concentram, sobretudo, o trabalhador imigrante.

Um terceiro indicador das disparidades raciais é a distribuição sócio-ocupacional. Assim como foi demonstrado em relação aos setores de atividade econômica e à posição na ocupação, também na classificação sócio-ocupacional tem-se uma nítida desvantagem dos imigrantes, tendo em vista que eles se apresentam em maior proporção nas ocupações menos valorizadas socialmente e que oferecem menores rendimentos. A tabela 8 apresenta a distribuição sócio-profissional dos ocupados de acordo com a nacionalidade.

Tabela 8 – Distribuição dos ocupados por grupo sócio-ocupacional, segundo a nacionalidade – França 2005

Grupo sócio-profissional	Total (%)	Franceses (%)	Magrebino (%)	Africano (%)
<b>Dirigentes e intelectuais</b>	14,4	14,6	5,1	7,5
“Cadres” administrativos e comerciais	4,2	4,2	2,1	1,7
“Cadres” da função pública	1,5	1,6	0,1	0,6
Profissionais liberais	1,4	1,4	0,1	0,6
Universitários e empresários	7,4	7,4	2,9	4,6
<b>Técnicos e empregados do serviço administrativos</b>	39,4	39,7	17,8	24,5
Técnicos de nível médio	9,0	9,1	4,5	2,3
Funcionários públicos	16,3	16,3	9,4	14,8
Outros empregados da área administrativa	14,1	14,3	3,8	7,4
<b>Empreendedores e outros empregados</b>	13,3	13,3	14,6	5,9
Conta própria	5,4	5,4	7,1	0,9
Empregados do comércio e do setor de serviços	7,8	7,9	7,5	5,0
<b>Operários</b>	19,8	19,7	31,5	22,9
Qualificados da área industrial	7,5	7,5	10,5	5,2
Qualificados dos serviços manuais	7,8	7,7	10,2	9,6
Trabalhadores não qualificados da indústria	4,5	4,4	10,7	8,1
<b>Trabalhadores do baixo terciário</b>	9,7	9,3	25,3	38,6
<b>Trabalhadores do setor rural</b>	3,5	3,5	5,6	0,6

<b>Ocupações mal-definidas e não declaradas</b>	0	0,0	0,0	0
<b>Total</b>	100	100	100	100

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Analisando os dados da tabela 8 é possível constatar que os franceses ocupados se apresentam em maior proporção na categoria dos técnicos e empregados do serviço administrativo (39,7%) e, em seguida entre os operários (19,7%), sendo que nesse grupo, apenas 4,4% são operários não qualificados. Os imigrantes magrebinos também se concentram na categoria dos operários em maior proporção (31,5%), mas dentro dessa categoria, eles figuram bem mais que os franceses entre os não-qualificados, sendo que o percentual desse grupo é de 10,7% e a dos franceses 4,4%, ou seja, mais que o dobro. Quanto aos africanos, a proporção de ocupados na categoria dos operários é menor, relativamente aos outros grupos, ficando em 22,9%. Contudo, do mesmo modo que os magrebinos, dentro desse grupo dos operários, a proporção de africanos não-qualificados é relativamente alta, 8,1%. Assim, enquanto que 22% dos operários franceses são não qualificados, esse percentual atinge 34% para os magrebinos e 35% para os africanos. Voltando-nos para o topo da escala, visto que nas posições intermediárias as diferenças são menos expressivas, constata-se de acordo com a análise dos dados da tabela 8 que na categoria dos dirigentes e intelectuais, a proporção de franceses é quase o triplo daquela dos magrebinos e o dobro da proporção dos africanos. Por outro lado, no baixo terciário, há menos que 10% de ocupados franceses e 25,3% de magrebinos e 38,6% de africanos.

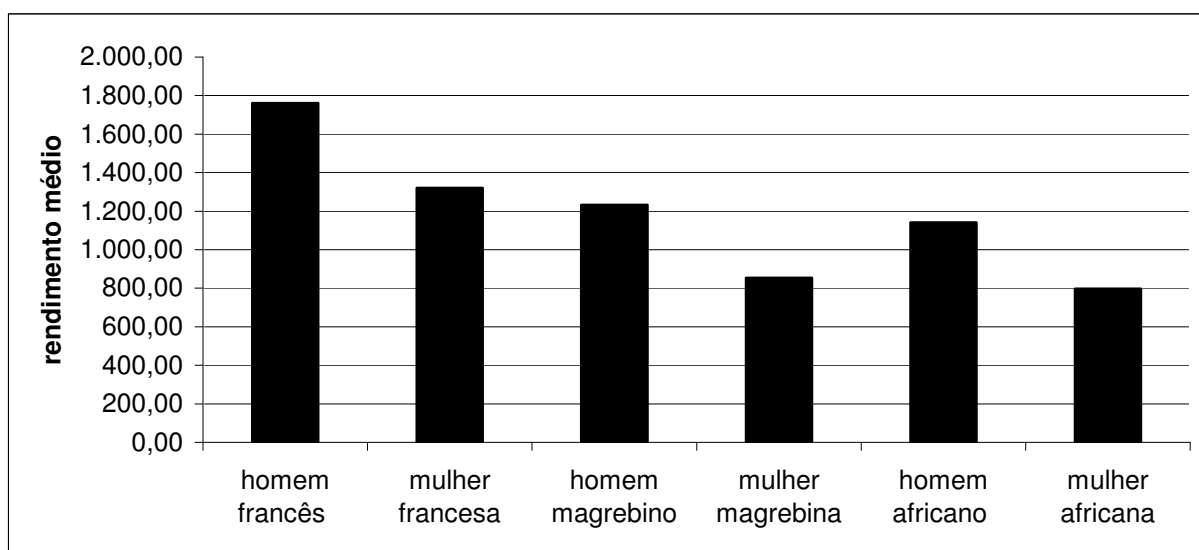
Em relação às diferenças por sexo<sup>94</sup>, os homens franceses ocupados se apresentam em maior proporção nas categorias mais valorizadas. No grupo dos dirigentes e intelectuais, 17,6% de franceses do sexo masculino, contra 11,0% de mulheres. Quanto aos imigrantes, há 10,5% dos ocupados africanos (quase a mesma proporção de mulheres francesas que fica em 11%). Os magrebinos se apresentam em proporção bem menor 4,6%. No grupo dos técnicos e empregados do serviço administrativo é preciso salientar que os africanos conseguem mais inserção que os magrebinos. Mas, enquanto que para os africanos há uma maior proporção de homens (18,4%), contra 9,4 de mulheres; para os magrebinos há mais mulheres 15,9% , contra 6,6%. Já na categoria de outros trabalhadores não qualificados, que inclui os profissionais do serviço doméstico e outras atividades de limpeza, a proporção de mulheres imigrantes é elevada, sendo

<sup>94</sup> Ver tabelas 7, 8 e 9 do anexo 2.

de 48,2% das magrebinas e 64,3% das africanas. Mulheres francesas 14,2% e homens franceses apenas 5,1%. Há o triplo de homens magrebinos 15,5% e o percentual de africanos é 21,1%, ou seja, quatro vezes mais que franceses.

A distribuição dos imigrantes no mercado de trabalho francês apresenta, do mesmo modo que no Brasil, um expressivo grau de desigualdade entre os grupos raciais. É evidente que isso tem impacto sobre a renda. Assim, a renda média dos ocupados no trabalho principal fica em 1.550,04 euros para um francês, enquanto que para um magrebino ela é de 1.107,92 e para um africanos é de 962.62. Desse modo, o salário de um imigrante magrebino corresponde a aproximadamente 70% do salário de um francês, já o salário do imigrante africano fica em torno de 60%. Os diferenciais por gênero também são importantes, o gráfico 10 demonstra as variações.

Gráfico 10 – Rendimento médio dos ocupados no trabalho principal, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005



Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Observando a diferença por sexo, percebe-se que há uma importante diferença entre o salário médio do homem francês (1.761,48 euros) e o da mulher francesa (1.320.13 euros), mas ambos têm rendimentos médios superiores ao dos imigrantes. No grupo dos imigrantes, a renda das mulheres é um fator fundamental para explicar as desigualdades. Enquanto um homem magrebino recebe em média 1.232,76 euros, a mulher recebe 854,29 euros. Já entre os africanos, 1.141,06 euros é o rendimento médio dos homens e 796,81 euros é o rendimento médio das

mulheres. Assim, o rendimento da mulher magrebina equivale a pouco mais que a metade da média do francês (55%) e com a mulher africana ocorre algo semelhante, embora o percentual seja ainda menor (51%).

O rendimento tende a ser bastante sensível aos diferenciais de qualificação. A tabela a seguir mostra a renda de indivíduos que possuem o mesmo nível de escolaridade.

Tabela 9 – Rendimento médio dos ocupados no trabalho principal por nível de escolaridade, segundo a nacionalidade – França, 2005

Nível de escolaridade	Total (€)	Franceses (€)	Magrebinos (€)	Africanos (€)
Sem instrução	887,60	899,02	900,83	841,61
Primário	1107,29	1144,18	1026,68	931,35
Secundário	1329,68	1333,13	1169,31	936,83
BAC/DAEU	1474,96	1480,49	1199,19	931,46
Superior	1756,87	1760,48	1186,74	1214,30
Pós-Graduação	2295,53	2309,30	1471,56	1295,50

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Para qualquer nível de escolaridade, o rendimento médio dos franceses é superior aquele dos imigrantes, exceto entre os indivíduos sem instrução. Entre os ocupados que se encontram nessa posição um magrebino recebe um rendimento médio ligeiramente superior ao dos franceses. Os africanos, ainda que recebam menos que os franceses, a diferença é de apenas 57,00 euros. As diferenças se tornam maiores na medida em que aumenta o nível de escolaridade. No nível superior, o rendimento médio do magrebino equivale a 67% daquele do francês, já o africano recebe 69%. No nível seguinte, pós-graduação, as diferenças aumentam, sendo 64% dos magrebinos e 56% dos africanos.

As diferenças por sexo também são importantes<sup>95</sup>. As mulheres francesas recebem menos que os homens franceses em qualquer nível de escolaridade. Deve-se considerar que as mulheres francesas que não tem nível de ensino superior ou pós-graduação recebem rendimentos menores que os imigrantes. As diferenças entre as mulheres francesas e as imigrantes tendem a ser menores. Assim, por exemplo, as francesas recebem mais que as magrebinas e, sobretudo, que as africanas, mas a diferença é menor que aquela existente no grupo masculino. Comparando o

<sup>95</sup> Ver tabelas 10,11 e 12 do anexo 2.

rendimento médio das mulheres africanas com o dos homens franceses, constata-se que elas ganham em média a metade do rendimento dos homens.

Na comparação do rendimento médio dos ocupados, de acordo com o grupo sócio-ocupacional, ocorre algo semelhante ao que foi descrito em relação à escolaridade. De um modo geral, os homens franceses possuem rendimentos superiores aos dos imigrantes, exceto os operários, que têm rendimento médio de 905,70 euros contra 940,84 euros dos magrebinos. O rendimento médio dos franceses é ligeiramente superior ao dos africanos no mesmo grupo, 904,24 euros. A tabela 10 apresenta as diferenças nos rendimentos médios de acordo com o grupo sócio-profissional e a escolaridade.

Tabela 10 – Rendimento médio dos ocupados no trabalho principal por grupo sócio-ocupacional, segundo a nacionalidade – França, 2005

Grupo sócio-profissional	Total (€)	Franceses (€)	Magrebinos (€)	Africanos (€)
Dirigentes e intelectuais	2.868,53	2.872,90	2.229,59	2.382,44
Técnicos e empregados do serviço administrativo	1.504,63	1.507,70	1.240,02	1.156,14
Empreendedores e outros empregados	1.254,36	1.256,89	1.115,77	1.074,61
Operários	1.372,47	1.373,73	1.355,26	1.211,30
Trabalhadores do baixo terciário	904,24	905,70	940,84	821,54
Trabalhadores do setor rural	1.081,12	1.083,97	1.055,99	900,00

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

É importante salientar que adotando o grupo sócio-ocupacional como variável de controle, percebe-se que as desigualdades na renda, embora existam, são menores que aquelas encontradas quando utilizamos a escolaridade como variável de controle. Assim, no topo da estrutura, onde essas desigualdades tornam-se mais evidentes, um magrebino recebe o equivalente a 78% do salário de um francês, enquanto que um africano recebe 83%.

Quanto às disparidades por sexo, há diferenças em cada grupo. Também por esse critério são os homens franceses que apresentam maior remuneração média, ficando as mulheres africanas com as remunerações mais modestas. Em praticamente todos os grupos o rendimento das



mulheres francesas supera o dos imigrantes. As mulheres africanas recebem em média 70% do salário das francesas, enquanto que as magrebins recebem, em média, 87%. Se a comparação for realizada com os homens franceses, as magrebins recebem 69% e as africanas recebem 53%.

### 5.3 Ser imigrante na “República” ou ser negro na “Democracia”?

O panorama do modo de participação dos trabalhadores no mercado de trabalho do Brasil e da França permite que sejam identificados alguns elementos que podem ser chamados de “desigualdade racial padrão”, tendo em vista que se apresentam de modo semelhante em diferentes contextos. Assim, para os dois países pode-se afirmar que são os homens brancos que possuem os melhores indicadores relativos à participação no mercado de trabalho. Todavia deve-se considerar a articulação paradoxal do sexo com a raça. Tal articulação faz com que, em determinados momentos, o sexo torne-se mais importante que a raça como um fator de divisão social. Assim, as mulheres brancas ficam em situação desvantajosa em relação aos homens negros. Outro elemento relacionado a essa desigualdade racial padrão é que, em ambos os países, as mulheres negras e as imigrantes “puxam” os indicadores para baixo, aumentando as disparidades. Desse modo, a análise que se faz das desigualdades, utilizando o grupo total dos imigrantes ou dos negros, mostraria menos diferenças, caso não fossem computadas as mulheres desses dois grupos.

Na comparação entre a França e o Brasil, pode-se perceber também que a importância do pertencimento étnico e racial aparece mais quando as disputas são intensas ou quando as disparidades são grandes. No primeiro caso, pode-se citar como exemplo as diferenças nas taxas de desemprego da população jovem, a mais atingida pelo desemprego. Já no segundo caso, foi possível verificar que entre pessoas com baixos níveis de instrução, sem diploma por exemplo, as desigualdades são menores em termos de rendimento do que se compararmos os grupos de status mais elevado.

Já em relação à questão inicialmente formulada nessa tese: em termos quantitativos, que grupo estaria em maior desvantagem comparativa? No critério inserção, os imigrantes africanos e magrebins estão em nítida desvantagem, o que pode ser constatado pela taxa de desemprego desses grupos. Porém, após o ingresso no mercado de trabalho, os imigrantes, em geral, levam vantagem nos rendimentos. Já os negros brasileiros apresentam uma distribuição ocupacional

comparativamente mais próxima daquela do seu grupo de controle, no caso, os indivíduos brancos. Apenas para citar alguns breves exemplos, analisando os setores e ramos de atividade econômica, na França tem-se mais desigualdade, considerando, por exemplo, a diferença na proporção de ocupados na indústria e na construção. Os imigrantes estão mais inseridos nessa segunda área, enquanto que os franceses ficam na primeira. Se analisarmos as mulheres, também se percebe que as francesas têm mais inserção que as imigrantes na educação, saúde e serviços sociais. Outro fator fundamental é que no Brasil as disparidades no emprego público, onde a inserção ocorre por meio de concursos públicos, é menor que em outras atividades. Isso não ocorre na França, visto que os empregos públicos, de um modo geral, são reservados aos nacionais.

A comparação fica mais nítida se tomarmos como exemplo os dados referentes à posição na ocupação e a distribuição nos grupos sócio-ocupacionais. Assim, é possível afirmar que, em relação ao primeiro, os imigrantes se apresentam em maior proporção que os negros brasileiros entre os empregados sem carteira. Por outro lado, na posição de empregador, as desigualdades raciais são maiores no Brasil. Observando-se ainda a escala sócio-ocupacional, constata-se que nos dois países as diferenças são mais acentuadas nos dois polos extremos da distribuição. Nas posições mais abaixo, por exemplo, no baixo terciário, há mais diferença entre franceses e imigrantes que entre negros e brancos. Já no topo da escala, tem-se padrões de desigualdade semelhantes visto que, apesar de não haver qualquer tipo de restrição legal para o acesso dos negros aos empregos mais valorizados, a proporção de negros nesses grupos é bastante pequena.

Em síntese, os imigrantes estão em maior desvantagem que os negros se observamos o panorama geral do mercado de trabalho. Exceção deve ser feita ao tema dos rendimentos. Assim, fica-nos claro que as limitações no acesso ao mercado de trabalho são elementos fundamentais para um acentuado padrão de desigualdade e apontam para fortes indícios de racismo. No entanto, não se pode negligenciar que, introduzindo variáveis de controle, a situação dos imigrantes se assemelha a dos negros no Brasil e pode mesmo ocorrer que eles estejam em vantagem. Poder-se-ia concluir que o modelo de integração social brasileiro é tão ou mais injusto para com a população negra que o modelo de integração francês. Isso porque, no caso do Brasil, as discriminações tornam-se mais visíveis, uma vez que não há um critério objetivo para separar a população, tal como é a nacionalidade na França.

Contudo, antes de argumentar a favor da menor importância do mito estabelecemos uma comparação das relações raciais entre a Região metropolitana de Porto Alegre e a Região Metropolitana de Salvador, esse é o tema da etapa seguinte.

### 5.3.1 Gaúchos e baianos no mercado de trabalho brasileiro

Em termos empíricos, com a comparação entre Porto Alegre e Salvador busca-se verificar qual a diferença no modo de inserção e participação dos negros gaúchos e dos negros baianos, tomando por grupo de controle, em ambas as localidades, os indivíduos brancos. Do ponto de vista teórico, o questionamento é sobre a natureza das relações raciais no Brasil e sobre o papel da integração simbólica. Não há consenso entre os estudiosos do racismo no Brasil sobre a importância da raça para a inserção social. De acordo com Telles (2003), os pesquisadores que realizaram seus estudos na região norte e nordeste, onde a maioria da população é negra, destacaram a importância da miscigenação racial, esse seria o caso de Gilberto Freyre, por exemplo. A miscigenação ou mestiçagem tornaria as relações entre negros e brancos mais brandas e favoreceria um maior contato inter-racial, diminuindo, portanto, a importância do pertencimento racial. Por outro lado, Telles também salienta que o Brasil tem grandes diferenças regionais: haveria uma parte industrializada e rica, como São Paulo, e outra pobre e atrasada como o Nordeste. A classificação racial e as relações raciais variam de acordo com o contexto. O Sul e o Sudeste têm sido descritos como sociedades de classe marcadas por uma maciça imigração europeia, pela industrialização e pela já tradicional urbanização; no Norte e no Nordeste predomina a diferença de *status* dos indivíduos e a existência de um sistema semelhante ao de castas, herdado do período da escravidão (TELLES, 2003). Essas duas teses, a da miscigenação e a do desenvolvimento, ainda são fonte de debate e motivam a comparação entre Salvador e Porto Alegre.

No que se refere à questão simbólica, toma-se Salvador como uma localidade, onde haveria uma maior integração e, conseqüentemente, maior possibilidade de utilização do capital cultural. Como afirma Pinho (2004), a Bahia – Estado cuja capital é Salvador – é citada como a parte mais africana do Brasil não apenas pelo fato da maior parte da população afrodescendente do país se concentrar naquela localidade, mas por ser conhecida nacional e internacionalmente pela vibrante cultura negra produzida em seu seio e que constitui de modo fundamental a sua imagem pública. As imagens de negritude são associadas ao discurso oficial da baianidade. Há um imaginário de

negritude e africanidade em torno da Bahia, como explica Pinho, e a busca da África na Bahia torna Salvador ainda mais “africanizada”, ampliando assim sua aura de negritude. Os blocos afro Ilê Aiye e Olodum e outros movimentos culturais têm um papel essencial na construção da identidade regional. A autora, citando um entrevistado, explica que o Ilê Aiye foi fundado na década de 1970 e se baseou muito nos negros norte-americanos (os *Black Powers*, Malcon X, Martin Luther King, etc.). Uma das questões que Pinho chama atenção e que se faz presente no atual momento da política racial é: a Bahia se destaca por possuir um imenso legado de africanismos. “O candomblé, os ritmos musicais, a capoeira, e a culinária do dendê são os principais exemplos de expressões culturais de origem africana reelaborados em solo baiano e que têm servido para caracterizar a Bahia como “negra” e “africana” (PINHO, 2004, p. 33). No final dos anos 1980, a música baiana começou a estourar nas rádios de todo o país e se consolidou a fama de Salvador como a “Meca da negritude brasileira” (Pinho, 2004, p. 39). Desse modo, junto com outras localidades que tem um papel de destaque na rota da diáspora negra, apresenta-se a Bahia como sendo o lugar onde as tradições africanas podem ser encontradas. Ainda segundo a autora, a identidade étnica que se desenvolve dentro da produção cultural negra baiana se define como sendo étnica, racial e afro-referenciada.

Nessa pesquisa, não partimos do pressuposto de que em Salvador não há racismo ou que a cultura baiana não está sujeita à mercantilização como todas as formas de cultura. O que motiva a comparação é o fato de haver maior possibilidade de sistematização ou elaboração do mito da democracia racial no território baiano. Na região Sul do país, onde se localiza Porto Alegre, esse processo de integração simbólicas foi mais difícil, pois essa localidade começou a receber imigrantes estrangeiros logo após a Independência do país. O governo central tinha por objetivo aumentar o povoamento. Assim, o país recebeu menos de vinte mil imigrantes nesse primeiro período e seis mil foram encaminhados para a região Sul (SEYFERTH, 1996). Até a proclamação da República, em outras áreas, o percentual de imigrantes era diminuto. O problema identificado por Seyferth (1996) é que se estabeleceram colônias relativamente homogêneas, principalmente alemãs e italianas. Esses imigrantes mantinham pouco contato com o restante da sociedade e muitos deles sequer falavam o português. Adaptar a linguagem da assimilação e da mistura para esse contexto não era tarefa fácil. Segundo Seyferth, falava-se inclusive em “desnacionalização do Brasil meridional”. Oliven (1996) relata mais explicitamente que o principal elemento que diferenciou a questão racial no Rio Grande do Sul daquela presente no restante do país foi a

completa falta de assimilação da população negra no momento em que se construiu a identidade regional. Em primeiro lugar, o processo de construção de identidade deixou de fora esse contingente populacional, como se não houvesse negros nessa região ou como se eles não tivessem dado nenhum tipo de contribuição (nem mesmo com o trabalho escravo). Ao definir o gaúcho, a elite não se preocupou sequer em garantir uma integração simbólica como ocorreu no resto do país. No folclore gaúcho, de acordo com Oliven (1996) a presença mais marcante do negro está na lenda do Negrinho do Pastoreio<sup>96</sup>, mas essa fábula não se equipara a contos ou romances sobre a mistura de raças ou algo do gênero. Houve uma certa invisibilidade dos negros no sul do país. e, até hoje, não há uma afirmação e o reconhecimento de uma cultura tipicamente negra em Porto Alegre como ocorre em Salvador.

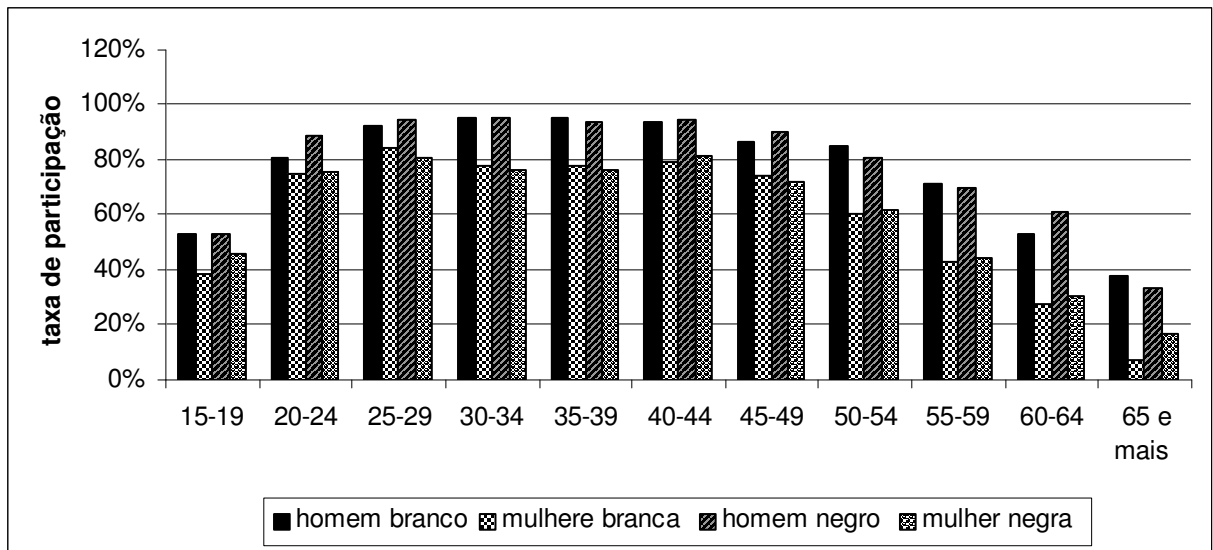
Vejam os dados referentes à inserção e a participação dos indivíduos no mercado de trabalho dessas duas localidades. Nessa etapa, não apresentaremos uma análise pormenorizada das desigualdades raciais existentes entre Porto Alegre e Salvador, mas, o objetivo é, sobretudo, averiguar, com base no que foi observado para o Brasil, como as diferenças se apresentam nessas duas regiões.

Começando pela taxa de participação, no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA) ela fica em 74% e, praticamente, não há diferenças entre brancos e negros, sendo que a do primeiro grupo supera a do segundo em 1 ponto percentual. Analisando esse mesmo indicador por grupos etários, pode-se afirmar que os dois grupos entram praticamente ao mesmo tempo no mercado de trabalho, ficando o percentual de participação da população jovem em 48% para os negros e 49% para os brancos.

Gráfico 11 Taxa de participação por grupos de idade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre – 2005

---

<sup>96</sup> A lenda conta a história de um menino escravo que sofre uma série de castigos por ter perdido uma corrida de cavalo na qual o dono havia apostado muito dinheiro. O negrinho recebe uma série de tarefas como castigo (entre elas vistoriar um pastoreio) e pensa em Nossa Senhora para ajudá-lo. O filho do seu patrão impede que tal tarefa seja cumprida e ele acaba sendo duramente açoitado. Em seguida o negrinho é colocado sobre um formigueiro. Quando o patrão vai procurar o corpo do menino ele não está mais no local, pois havia ressuscitado.

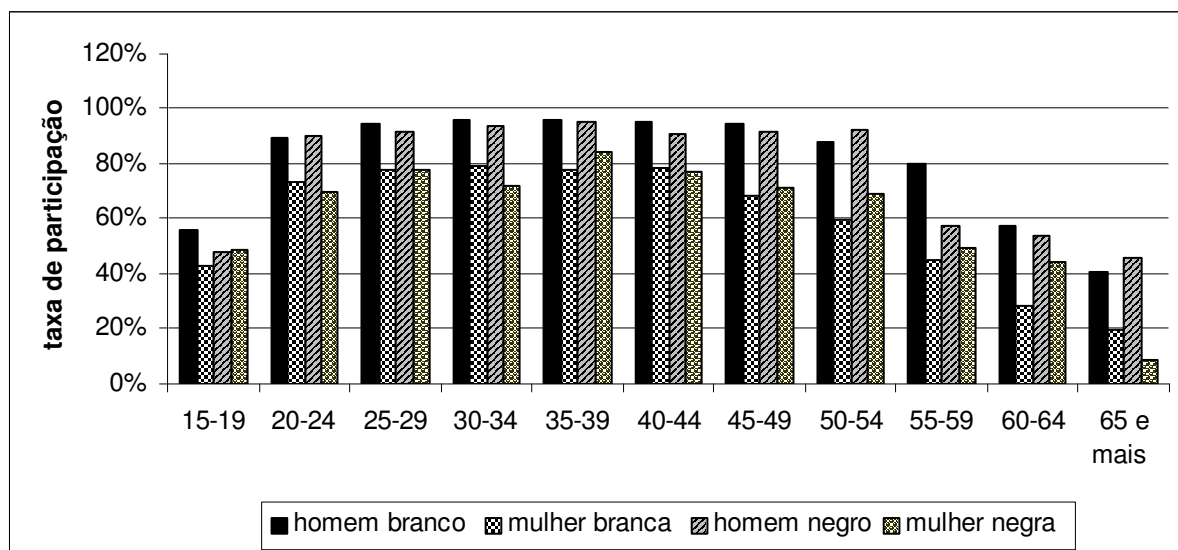


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Analisando-se o gráfico 11, percebe-se que a população branca permanece mais tempo no mercado de trabalho, sendo a taxa de participação na faixa etária dos 65 anos e mais de 29%, enquanto que a dos negros é de 22%. A taxa de participação dos homens é maior que a das mulheres e, em geral, a dos homens brancos supera a dos homens negros. Quanto às mulheres, há variações de acordo com os grupos de idade, mas percebe-se que as negras são as primeiras a abandonar o mercado de trabalho. Entre os jovens da faixa etária dos 15 aos 19 anos, são os homens brancos que possuem a participação mais intensa 56%, contra 48% dos homens negros.

Na região metropolitana de Salvador (RMSA), a taxa de participação é de 75% e não há diferenças entre os grupos. No entanto, os negros entram mais cedo e saem mais tarde do mercado de trabalho. O gráfico 12 apresenta as variações na taxa de participação.

Gráfico 12 – Taxa de participação por grupos de idade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador - 2005

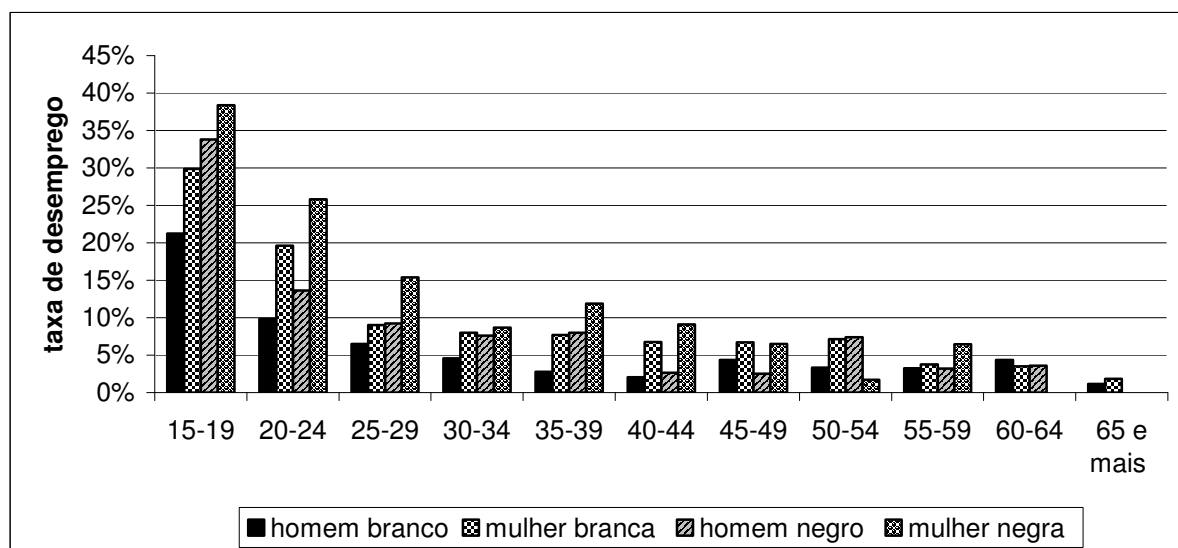


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Os homens brancos e negros de 15 a 19 anos têm a mesma taxa de participação (53%), são as mulheres que provocam a diferença no tempo de permanência. As mulheres negras desse mesmo grupo etário apresentam uma taxa de participação de 46%, contra 39% das brancas. Já na outra ponta, no grupo de idade dos 65 anos e mais, os homens brancos têm taxa de participação maior que os homens negros, 37%, contra 33%; e, mas mais uma vez são as mulheres que provocam a diferença na taxa total de participação, como pode ser observado no gráfico 12.

Em relação ao desemprego, a taxa total da RMPA é de 9%, sendo que o percentual para os negros é de 12% e para os brancos é de 8%, havendo uma diferença, portanto, de 4 pontos percentuais. Os jovens são os que mais suportam o desemprego, 36% dos negros e 25% dos brancos estão desempregados. Assim, a cada 100 jovens negros, 36 não conseguem encontrar um ofício. Esse número cai um pouco para o grupo dos brancos, ficando em 25 para cem. Deve-se notar que a desigualdade é expressiva: 9 pontos percentuais. A partir dos 40 anos, as diferenças nas taxas de desemprego dos homens são relativamente menores. O gráfico a seguir apresenta a taxa de desemprego da RMPA de acordo com os grupos de idade e segundo a raça e o sexo.

Gráfico 13 – Taxa de desemprego por grupos de idade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre – 2005



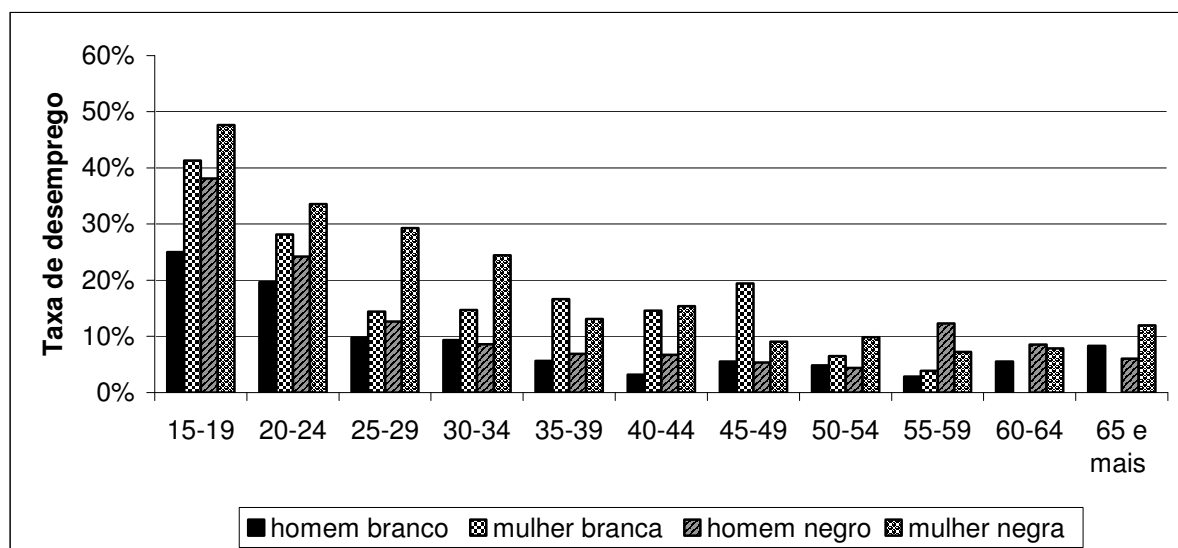
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

A diferença na taxa de desemprego das mulheres dos dois grupos raciais também começa a diminuir com o aumento da idade. Observa-se que, em diversos níveis etários, o desemprego dos homens negros é inferior ao das mulheres brancas (20 aos 24; 40 aos 49). Salvo a população mais jovem, 15 a 24 anos, a taxa de desemprego tende a apresentar pouca diferença se adotarmos o recorte por sexo, ou seja, compararmos as mulheres negras com as brancas e os homens negros com os homens brancos.

Já na RMSA, a taxa de desemprego é o dobro daquela encontrada na Região Metropolitana de Porto Alegre, ficando em 18%. Ambos os grupos, brancos e negros, apresentam taxas maiores, 18% e 14%, respectivamente. Todavia, cumpre salientar que a disparidade é a mesma encontrada em Porto Alegre. Analisando a taxa de desemprego por grupos etários, de um modo geral, percebe-se que a taxa de desemprego dos negros é superior a dos brancos. Porém, há exceções, na faixa etária dos 45 aos 49 anos a taxa de desemprego dos brancos supera a dos negros, sendo 12% contra 7%. Nesse mesmo grupo de idade, a taxa de desemprego das mulheres brancas atinge 19%, superando assim, o percentual dos outros três grupos. o gráfico 14 apresenta a evolução da taxa de desemprego desses grupos, considerando os diferentes grupos de idade.

Gráfico 14 – Taxa de desemprego por grupos de idade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador 2005





Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Também em Salvador a taxa de desemprego dos dois grupos é pressionada pelas altas taxas das mulheres. Dos 25 aos 34 anos destacam-se as diferenças na taxa de desemprego entre as mulheres negras e brancas, como pode ser observado no gráfico 14. Quanto aos homens, as variações são pequenas a partir dos 30 anos, com exceção do grupo dos 50 aos 59 anos, onde as diferenças são mais agudas.

Analisando-se os dados do gráfico 14, é possível afirmar ainda que, de um modo geral, as mulheres brancas têm taxa de desemprego superior à dos homens negros. Já os homens brancos, dos 45 aos 54 anos apresentam uma taxa de desemprego que é ligeiramente superior à dos homens negros, ficando em 1 ponto percentual.

Um outro critério para auferir as desigualdades é a distribuição ocupacional. Como vimos, para o Brasil, esse critério demonstrou mais desigualdade do que a taxa de desemprego. Desse modo, as barreiras para o ingresso são menores, mas o modo de distribuição apresenta consideráveis diferenças. Na Região Metropolitana de Porto Alegre a maior proporção de indivíduos ocupados também se encontra no setor de serviços. As diferenças entre brancos e negros são pouco expressivas. Entre os brancos 66,3% dos ocupados encontram-se nesse setor, já entre os negros 68,9%. Por outro lado, há uma maior proporção de homens negros no ramo da construção, sendo de 10,2% contra de 6,3% de brancos. Assim, entre os ocupados negros, há 38% a mais no setor da construção do que brancos. A tabela 12 apresenta a distribuição dos ocupados.

Tabela 12 - Distribuição dos ocupados por setor e ramo de atividade econômica – Região Metropolitana de Porto Alegre – 2005.

Setores e ramos de atividade	Branco (%)			Negro (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Agrícola</b>	3,8	4,2	3,2	3,1	3,2	2,9
<b>Indústria</b>	23,2	25,6	20,1	16,9	19,9	13,3
<b>Construção</b>	6,3	10,7	0,7	10,2	18,5	0,3
<b>Serviços</b>	66,3	58,4	65,1	68,9	56,6	83,5
Comércio e reparação	19,8	20,7	18,7	16,6	19,0	13,6
Alojamento e alimentação	3,9	3,2	4,7	4,1	3,0	5,4
Transporte, armazenagem e comunicação	5,9	8,6	2,4	4,5	7,2	1,4
Administração pública	5,0	5,2	4,6	5,4	6,6	4,0
Educação, saúde e serviços sociais	10,0	4,3	17,2	10,2	4,0	17,6
Serviços domésticos	5,6	0,8	11,7	12,8	1,0	26,8
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4,4	3,2	5,8	4,7	4,4	5,1
Outras atividades	11,7	12,4	10,9	10,6	11,3	9,6
<b>Mal-definidas</b>	0,6	1,1	0,0	1,0	1,8	0,0
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Analisando os dados da tabela 12 é possível observar que há uma vantagem dos homens brancos em relação aos homens negros porque eles estão mais inseridos no ramo industrial, apresentando-se com uma proporção de 25,6%, contra 19,9% dos negros, ou seja, uma diferença de quase 6 pontos percentuais. Por outro lado na construção, os homens negros ocupados estão em percentual de 18,5%, já os brancos 10,7%. Quanto às mulheres, dois elementos merecem destaque: a diferença na proporção de ocupadas brancas no ramo do comércio, 18,7% contra 13,6% das negras; e no serviço doméstico, onde se encontram 26,8% das trabalhadoras negras e 11,7% das brancas.

Na região metropolitana de Salvador tem-se uma proporção ainda maior de ocupados no setor de serviços. Entre os brancos 82,8% estão nesse setor e entre os negros 77,0%. Assim como na RMPA, as diferenças na distribuição total se devem, em parte, a maior inserção dos homens negros no ramo da construção. A tabela 13 apresenta a distribuição dos ocupados.

Tabela –13 – Distribuição dos ocupados por setor e ramo de atividade econômica – Região Metropolitana de Salvador – 2005

Setores e ramos de atividade	Branco (%)			Negro (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Agrícola</b>	1,1	1,8	0,3	2,2	2,8	1,5
<b>Indústria</b>	10,7	12,2	9,0	9,8	11,4	7,9
<b>Construção</b>	5,2	9,0	0,8	10,7	18,6	0,7
<b>Serviços</b>	82,8	76,6	89,8	77,0	66,6	90,0
Comércio e reparação	24,0	24,8	23,1	20,4	20,0	20,8
Alojamento e alimentação	5,9	5,6	6,2	6,8	5,3	8,6
Transporte, armazenagem e comunicação	7,7	11,8	3,0	5,6	8,7	1,7
Administração pública	6,5	5,9	7,1	5,0	6,1	3,5
Educação, saúde e serviços sociais	12,3	6,4	19,0	9,3	4,7	15,0
Serviços domésticos	5,2	0,3	10,9	12,0	1,8	24,9
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	6,0	4,8	7,3	6,2	4,6	8,3
Outras atividades	15,2	17,0	13,2	11,7	15,4	7,2
<b>Mal-definidas</b>	0,2	0,4	0,0	0,3	0,5	0,0
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Em relação às desigualdades na distribuição por ramos e setores da atividade econômica, observa-se na tabela 13, por exemplo, que há mais que o dobro de homens negros na construção civil do que brancos. Essa diferença é maior que aquela verificada em Porto Alegre. Quanto às

mulheres, também há uma disparidade considerável na inserção no trabalho doméstico. Entre as mulheres negras ocupadas, 24,9% estão nesse setor, para as brancas a proporção cai para menos da metade, 10,9%. Proporcionalmente a diferença na proporção de negras e brancas no trabalho doméstico é quase a mesma na Região Metropolitana de Porto Alegre e na Região Metropolitana de Salvador, ou seja, nas duas localidades a desvantagem comparativa é bastante semelhante.

Os dados da posição na ocupação da RMPA permitem-nos afirmar que há um padrão acentuado de desigualdade na posição de empregador, onde se encontram 6,2% dos brancos e apenas 1,9% dos negros. Na posição dos empregados temporários e sem carteira, também as disparidades são notáveis, ficando em 17,5% a proporção de brancos e em 21,0% a proporção de negros, havendo, portanto, uma diferença de quase 3 pontos percentuais. A tabela 14 apresenta a distribuição em diferentes posições na ocupação.

Tabela 14 - Distribuição dos ocupados por posição na ocupação, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre – 2005

Posição na ocupação	Brancos (%)			Negros (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregador	6,2	7,9	4,1	1,9	2,7	0,9
Conta própria	19,5	21,0	17,6	18,0	23,2	11,8
Funcionário público	6,6	4,9	8,8	7,2	6,4	8,1
Empregado	47,0	48,0	45,7	50,0	50,1	49,9
Empregado temporário e sem carteira	17,5	15,9	19,5	21,0	16,3	26,6
Trabalhador não remunerado	3,2	2,2	4,4	1,9	1,3	2,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

É possível constatar, analisando-se os dados da tabela 14, que na RMPA mulheres negras na posição de empregadora são raridades e isso tem impacto sobre o conjunto da população negra. Na categoria dos conta-própria as diferenças são menores, mas deve-se considerar que esse grupo é bastante heterogêneo, havendo atividades mais bem remuneradas e estáveis e outras mais precárias. Já entre os empregados sem carteira, é notável que mais de ¼ das mulheres negras

estão nessa situação, sendo que o percentual da população branca é de 17,5 e dos homens negros é de 16,3. As mulheres dos dois grupos raciais estão mais sujeitas ao emprego sem carteira.

Na RMSA, as diferenças na posição de empregador não são tão expressivas quanto as mencionadas para a Região Metropolitana de Porto Alegre, pois no primeiro caso a proporção de brancos representa o triplo daquela de negros e, em Salvador, ela é pouco mais que o dobro. É notório também que há uma proporção bem mais expressiva de mulheres negras, comparativamente àquela da RMPA. A tabela 15 apresenta a distribuição dos ocupados por posição na ocupação na RMSA.

Tabela 15 – Distribuição dos ocupados por posição na ocupação, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador – 2005

Posição na ocupação	Branco			Negro		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregador	7,6	9,7	5,1	3,0	3,5	2,4
Conta própria	20,1	21,4	18,5	24,4	25,0	23,6
Funcionário público	8,9	6,8	11,3	6,1	6,0	6,3
Empregado	43,3	45,5	40,9	38,9	43,5	33,3
Empregado temporário e sem carteira	18,3	15,6	21,4	25,2	20,5	31,1
Trabalhador não remunerado	1,8	1,0	2,9	2,3	1,5	3,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Analisando os dados da tabela 15 percebe-se que entre os empregados temporários e sem carteira a diferença entre negros e brancos é de 6,9 pontos percentuais. Proporcionalmente, há mais mulheres e homens negros sem carteira que na RMPA (e também há mais negros que brancos).

Quanto aos grupos ocupacionais, na RMPA as diferenças, do mesmo modo que no Brasil, também são maiores nos pontos extremos da escala. Entre os dirigentes e intelectuais, dos brancos ocupados 16,6% estão nesse grupo, já entre os negros 6,7%. Nesse caso as diferenças por gênero, em ambos os grupos são menores e, cumpre salientar que a proporção de mulheres negras

é ligeiramente superior àquela de homens negros. A tabela 16 demonstra a distribuição dos ocupados por grupo sócio-ocupacional.

Tabela 16 – Distribuição dos ocupados por grupo sócio-ocupacional segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005

Grupo ocupacional	Branco			Negro		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Dirigentes e intelectuais</b>	16,6	15,8	18,0	6,7	6,5	6,9
Gerentes, diretores e administradores	3,0	3,1	3,0	0,8	0,8	0,8
Membros superiores do poder público	1,9	2,0	1,8	0,8	0,9	0,6
Profissionais liberais	6,8	8,2	5,1	2,7	3,5	1,8
Outros profissionais universitários	4,9	2,5	8,1	2,4	1,3	3,7
<b>Técnicos e empregados do serviço administrativos</b>	14,4	14,6	14,2	12,1	11,0	13,4
Técnicos de nível médio	0,9	1,5	0,2	0,9	1,5	0,2
Funcionários públicos	11,3	11,5	11,0	8,5	6,8	10,6
Outros empregados da área administrativa	2,2	1,6	3,0	2,7	2,7	2,6
<b>Empreendedores e outros empregados</b>	24,3	27,9	19,6	28,0	26,7	14,2
Conta própria	13,4	10,2	17,3	10,3	8,9	11,9
Empregados do comércio e do setor de serviços	10,9	17,7	2,3	10,7	17,8	2,3
<b>Operários</b>	31,6	34,5	27,9	40,1	50,5	28,0
Qualificados da área industrial	13,2	15,2	10,7	15,5	22,7	7,0
Qualificados dos serviços manuais	1,8	1,0	2,8	1,5	1,4	1,7
Trabalhadores não qualificados da indústria e dos serviços	16,6	18,3	14,4	23,1	26,4	19,3
<b>Trabalhadores do baixo terciário</b>	9,1	2,8	17,2	17,1	2,3	34,8
<b>Trabalhadores do setor rural</b>	1,1	1,6	0,4	0,4	0,5	0,3
<b>Ocupações mal-definidas e não-declaradas</b>	2,9	2,9	2,9	2,5	2,6	2,5
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

No grupo “baixo terciário”, que inclui os trabalhadores domésticos, há 9,1% dos ocupados brancos e 17,1% dos negros. Em relação a esse mesmo grupo, cumpre salientar que, analisando os dados da tabela 16, constata-se que 34,8% das mulheres negras estão nesse setor. Já a proporção de brancas é de 17,2, ou seja, pouco menos que a metade. Os homens negros se encontram de modo expressivo entre os trabalhadores não qualificados da indústria e dos serviços, 26,4%. No grupo dos dirigentes e intelectuais, percebe-se que nos dois primeiros subgrupos - “gerentes, diretores e administradores” e “membros superiores do poder público” – praticamente não há negros (menos que 1%).

Analisando-se os dados da RMSA, que são apresentados na tabela 17, pode-se afirmar que há um padrão semelhante de distribuição dos ocupados. Dois elementos precisam ser considerados, na RMSA no grupo de dirigentes e intelectuais há uma proporção bem maior de indivíduos brancos se comparado a RMPA, mas a proporção de negros sofre pouca variação. Vejamos então a distribuição:

Tabela 17 – Distribuição dos ocupados por grupo sócio-ocupacional, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador, 2005

Grupo ocupacional	Brancos (%)			Negros (%)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>Dirigentes e intelectuais</b>	25,1	24,1	26,3	7,3	6,9	7,8
Gerentes, diretores e administradores	5,7	5,9	5,6	0,9	0,9	0,8
Membros superiores do poder público	3,5	3,3	3,7	1,0	1,1	0,9
Profissionais liberais	7,7	9,7	5,4	2,8	3,2	2,4
Outros profissionais universitários	8,2	5,2	11,6	2,6	1,7	3,7
<b>Técnicos e empregados do serviço administrativos</b>	16,0	16,5	16,6	14,0	13,3	15,1
Técnicos de nível médio	0,7	1,2	0,2	1,2	2,2	0,1
Funcionários públicos	12,9	12,7	13,2	9,8	9,2	10,6
Outros empregados da área administrativa	2,4	1,6	3,2	3,0	1,9	4,4
<b>Empreendedores e outros empregados</b>	21,4	22,9	19,9	20,5	25,1	14,6

Conta própria	14,7	10,7	19,4	11,7	10,2	13,5
Empregados do comércio e do setor de serviços	6,7	12,1	0,5	8,8	14,9	1,1
<b>Operários</b>	28,8	33,5	23,4	36,5	47,4	29,7
Qualificados da área industrial	7,1	9,5	4,3	13,0	19,4	5,0
Qualificados dos serviços manuais	4,6	3,7	5,6	5,8	3,9	8,2
Trabalhadores não qualificados da indústria e dos serviços	17,1	20,3	13,5	20,7	24,1	16,5
<b>Trabalhadores do baixo terciário</b>	7,7	2,3	14,0	16,5	4,6	31,4
<b>Trabalhadores do setor rural</b>	0,7	1,2	0,0	1,3	1,9	0,6
<b>Ocupações mal-definidas e não-declaradas</b>	0,4	0,5	0,2	1,0	1,0	1,0
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

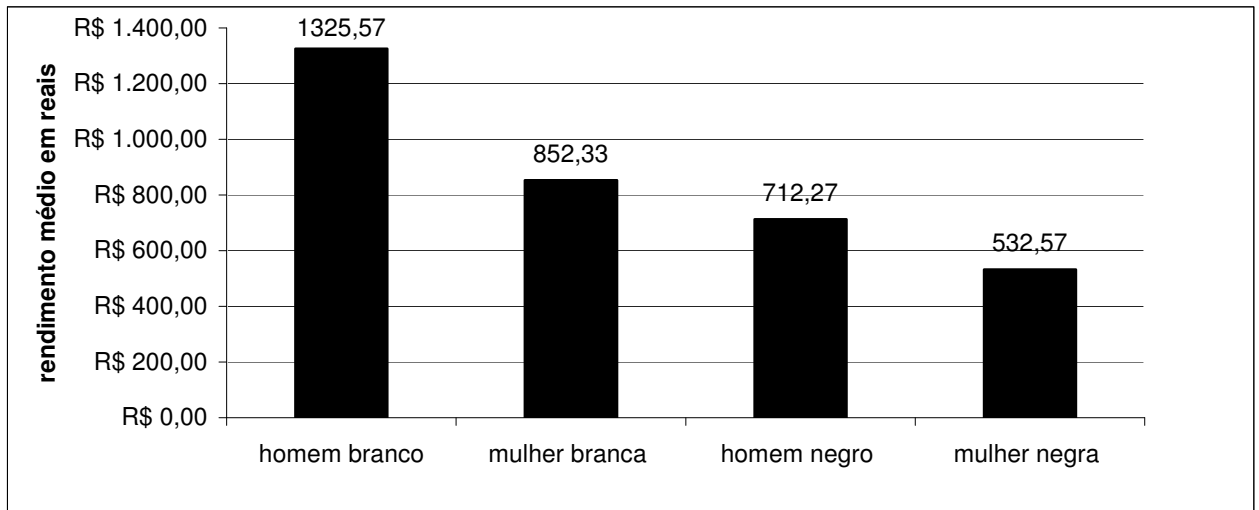
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Assim como na RMPA, nos grupos intermediários as diferenças são menores. Já entre os trabalhadores do baixo terciário tem-se mais que o dobro de negros. A presença das mulheres negras nesse grupo é marcante 31,4%, havendo uma diferença de 17 pontos percentuais em relação às mulheres brancas.

O terceiro indicador que utilizamos nessa comparação são os rendimentos. Na região Metropolitana de Porto Alegre o rendimento médio no trabalho principal da população branca equivale a R\$1.119,92, enquanto que o salário dos negros é de R\$630,97, assim o salário desse último grupo equivale a aproximadamente 56% do salário do homem branco, ou seja, pouco mais que a metade. Há uma importante diferença por gênero, como pode ser observado no gráfico 15.



Gráfico 15 – Rendimento médio no trabalho principal, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005

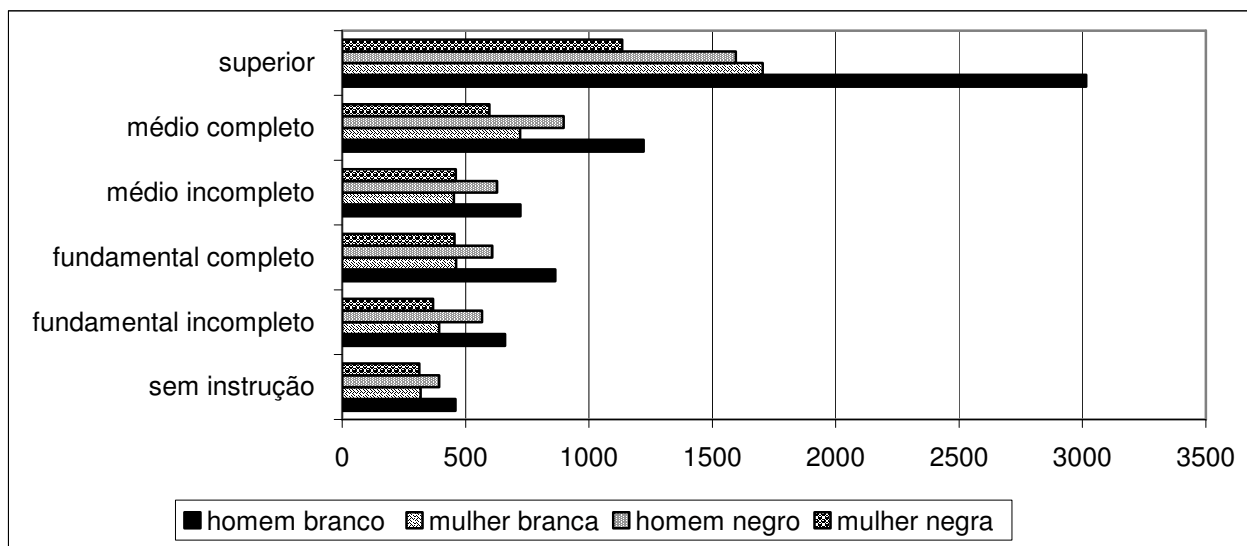


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

O maior rendimento é alcançado pelos homens brancos, seguido pelas mulheres brancas. Entre elas e os homens negros as diferenças não são tão acentuadas, os homens negros recebem o equivalente a 84% do rendimento das mulheres brancas. Todavia, a pior situação é vivenciada pelas mulheres negras que recebem o equivalente a 40% do salário dos homens brancos.

O controle por escolaridade, como já vimos, é essencial para verificar as diferenças de salário. Para qualquer nível de escolaridade os homens brancos têm rendimento superior e para todos os grupos a renda tende a aumentar com a escolaridade. Mas é a partir do ensino médio completo que os grupos passam a ter maiores acréscimos no rendimento. O gráfico 17 apresenta as diferenças de rendimento dos grupos de acordo com o nível de escolaridade.

Gráfico 17 – Rendimento médio dos ocupados no trabalho principal por escolaridade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005.



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

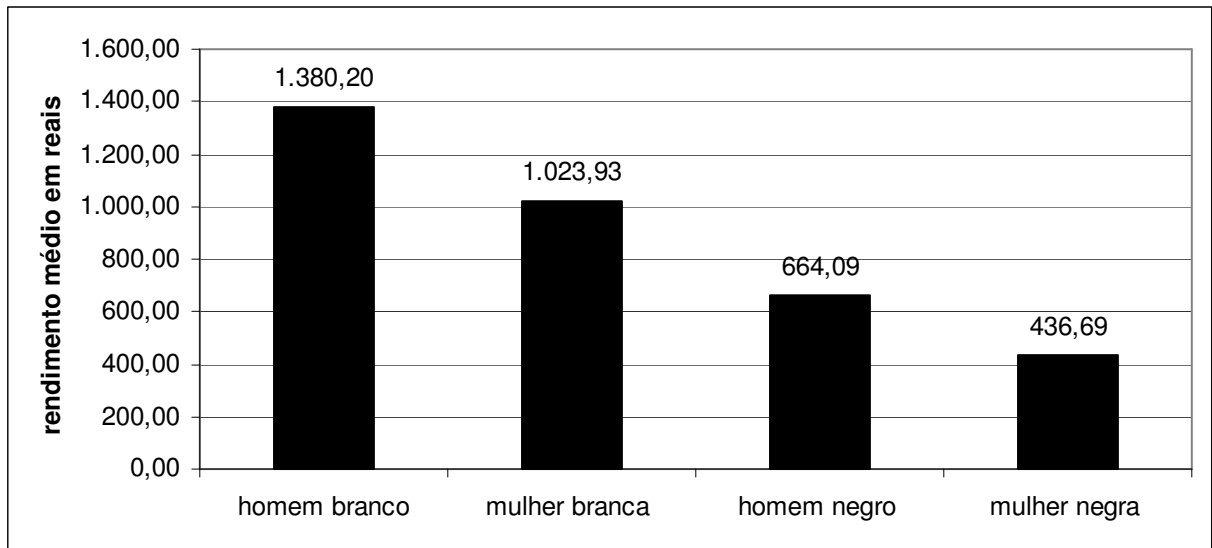
Observando os dados do gráfico 17 pode-se constatar que somente as mulheres brancas com ensino médio completo e com ensino superior ganham rendimento maior que os homens negros. Até esse nível o salário delas assemelha-se ao das mulheres negras, sendo ligeiramente superior. Os homens brancos são os que mais recebem retornos em termos de salário, na medida em que aumentam seu nível de estudo. Nota-se que no primeiro nível, sem instrução, as disparidades são relativamente pequenas, mas atingem grande proporção no nível superior. Constata-se também, que a população branca apresenta um distanciamento maior entre o salário das pessoas sem instrução e o daquelas que estão no ensino superior.

Considerando-se os níveis de escolaridade, pode-se afirmar que as desigualdades também são maiores no topo mais alto, o homem negro recebe pouco mais que a metade (53%) do salário do homem branco. As mulheres negras recebem 38% do salário de um homem branco. Já entre as pessoas sem instrução, o salário do homem negro equivale a 86% do salário do homem branco. E as mulheres negras nesse mesmo grupo recebem o equivalente a 68% do rendimento médio do homem branco e, praticamente o mesmo rendimento que as mulheres brancas.

Na região metropolitana de Salvador, o rendimento médio no trabalho principal da população branca é de R\$1.216,56 e o do homem negro é de R\$563,99, sendo portanto o equivalente a 46%.

Logo, o homem branco recebe mais que o dobro do rendimento do homem negro. Vejamos então como essas diferenças se apresentam de acordo com a divisão por raça e gênero no gráfico 18.

Gráfico 18 – Rendimento médio dos ocupados no trabalho principal, segundo a raça e a escolaridade – Região Metropolitana de Salvador – 2005

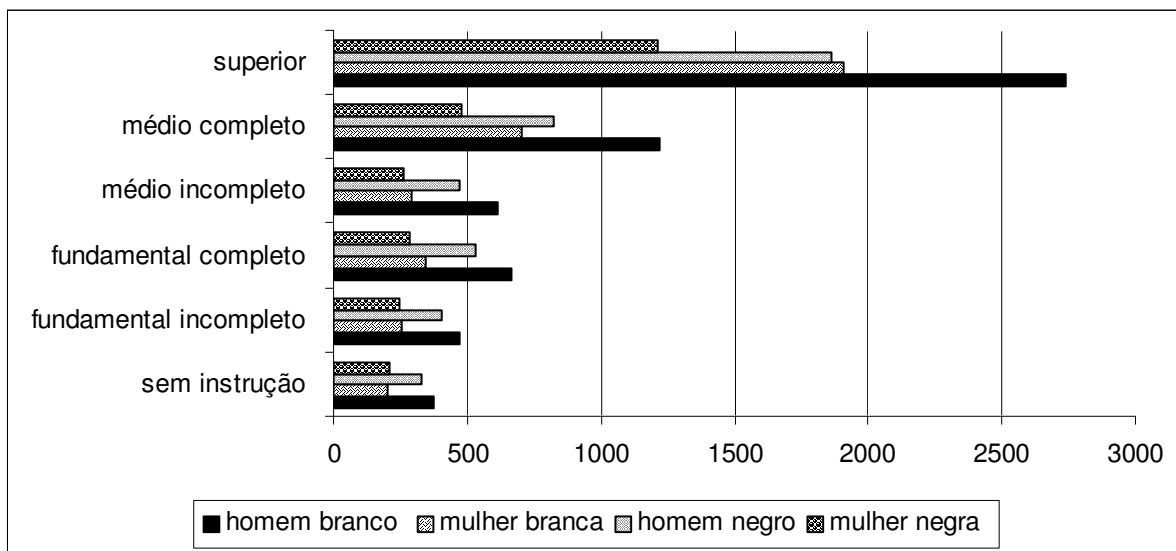


Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

O maior rendimento é alcançado pelos homens brancos, seguido pelas mulheres brancas. Entre elas e os homens negros as diferenças são bem mais acentuadas que em Porto Alegre. Uma mulher branca recebe 35% a mais que um homem negro. Já as mulheres negras recebem aproximadamente 32% a menos que o rendimento médio de um homem branco.

Vejamos então as diferenças controladas pela escolaridade no gráfico 19.

Gráfico 19 – Rendimento médio no trabalho principal por escolaridade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador, 2005



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Do mesmo modo que na RMPA, para todos os níveis de escolaridade, os homens brancos são os que possuem o maior rendimento. Além disso, as variações no rendimento seguem o mesmo padrão: maior nível de escolaridade, maior rendimento. Analisando os dados do gráfico 19 é possível constatar que na RMSA, há primeiro uma divisão por sexo e depois uma divisão por raça em relação aos rendimentos, exceto no ensino superior, onde as mulheres brancas têm rendimento maior que os homens negros. É importante sublinhar que as disparidades são maior que aquelas observadas no gráfico 17 da RMPA. Outro elemento importante é que da mesma forma que em Porto Alegre, as desigualdades são maiores no nível superior. Adotando o homem branco como base, visto que ele possui a maior remuneração, pode-se afirmar que entre as pessoas com ensino superior, as mulheres brancas recebem o equivalente a 70% desse rendimento, os homens negros 68% e as mulheres negras 44%.

O último critério que investigamos foi o rendimento médio dos ocupados de acordo com os grupos sócio-ocupacionais. Na Região metropolitana de Porto Alegre, em todos os grupos o rendimento do trabalhador branco supera aquele do trabalhador negro e são nos dois grupos do topo que as diferenças são mais acentuadas, sendo que no grupo dos dirigentes e intelectuais, os negros recebem o equivalente a 58% do salário de um branco e entre os técnicos e empregados do

serviço administrativo 59%. Em ambos os casos, portanto, pouco mais que a metade. A tabela 18 apresenta a distribuição.

Tabela 18 – Rendimento médio dos ocupados por grupos de ocupação, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre – 2005

Grupo sócio-ocupacional	Branco			Negro		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Dirigentes e intelectuais	2.795,30	3.513,35	1.974,84	1.617,00	1.820,75	1.384,76
Técnicos e empregados do serviço administrativo	1.277,79	1.514,90	963,69	759,99	876,02	647,98
Empreendedores e outros empregados	855,05	912,60	751,02	710,44	717,08	695,74
Operários	607,01	689,90	474,75	520,76	567,30	420,18
Trabalhadores do baixo terciário	437,05	673,55	363,14	351,06	344,35	351,68
Trabalhadores do setor rural	572,72	596,48	403,95	431,27	435,50	397,50

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Analisando-se os dados da tabela 18 pode-se perceber que as mulheres negras, independentemente do grupo ocupacional, são as que recebem os menores rendimentos. Entre os empreendedores e outros empregados tem-se a maior proximidade, visto que o salário delas equivale a 76% do salário de um homem branco do mesmo grupo. Por outro lado, uma mulher negra que se encontra na categoria dos dirigentes e intelectuais recebe o equivalente a 39% do salário de um homem branco e 70% do salário de uma mulher branca. Quanto aos homens negros, é na categoria dos operários que a desigualdade é menor em relação aos indivíduos brancos, sendo que o salário do negro equivale a 82%. Deve-se considerar que as desigualdades de rendimentos entre os homens negros e as mulheres brancas são bem menos acentuadas.

Também na RMSA, em todos os grupos ocupacionais, o rendimento dos indivíduos brancos é superior aquele dos negros. As desigualdades são maiores no topo da estrutura, onde a renda média dos negros ocupados na categoria dos dirigentes e intelectuais equivale a 67%. Na categoria seguinte a diferença é ainda mais acentuada, correspondendo a 55%. A tabela 19 apresenta os valores dos rendimentos em diferentes grupos sócio-ocupacionais.

Tabela 19 - Rendimento médio dos ocupados por grupos de ocupação, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador – 2005

Grupo ocupacional	Branco			Negro		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Dirigentes e intelectuais	2.664,70	3.101,98	2.185,59	1.775,21	2.058,62	1.461,99
Técnicos e empregados do serviço administrativo	1214,21	1.380,44	1.033,15	664,51	827,21	486,82
Empreendedores e outros empregados	726,94	774,83	662,84	653,36	711,98	525,44
Operários	480,42	518,24	414,18	380,54	416,70	305,78
Trabalhadores do baixo terciário	568,09	729,17	234,57	293,43	494,84	243,95
Trabalhadores do setor rural	496,79	496,79	*	562,30	595,22	249,88

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio, 2005. Microdados. Tabulação da autora.  
Nota 1 : A amostra não comporta desagregação para a categoria.

É considerável a diferença de rendimento entre os trabalhadores do baixo terciário, sendo que o rendimento do trabalhador negro equivale a 52% do rendimento de um trabalho branco. Contudo, a maior desigualdade entre os homens negros e os homens brancos está na categoria dos dirigentes intelectuais e a maior proximidade entre os empreendedores e outros empregado, onde o negro recebe o equivalente a 92% do rendimento de um branco. Já as mulheres negras, que apresentam o menor rendimento entre todos os grupos, a menor disparidade está nessa mesma categoria, onde os seus rendimentos equivalem a 68% do salário de um homem branco. Já no baixo terciário, elas recebem o equivalente a 33% do rendimento de um trabalhador branco. Por outro lado, as mulheres negras têm um rendimento ligeiramente superior que as mulheres brancas desse mesmo grupo.

A análise do modo de participação dos indivíduos negros e brancos no mercado de trabalho de Salvador e de Porto Alegre em perspectiva comparada nos permite concluir que há um mesmo padrão de desigualdade entre os grupos raciais, tal como foi observado no Brasil e na França. De modo semelhante ao Brasil, não se pode identificar diferenças muito expressivas em relação ao desemprego. Assim, o que provoca distorções é a distribuição ocupacional e os rendimentos. Em Salvador, há uma proporção maior de negros em atividades mais valorizadas como é o caso do grupo dos dirigentes e intelectuais ou na posição de empregador do que na Região Metropolitana de Porto Alegre. É importante levar em conta que, ao contrário do que considerávamos

inicialmente em nossa hipótese, a estrutura ocupacional do mercado de trabalho de Salvador apresenta uma distribuição mais equânime, assim, os grupos não se concentram tanto em polos opostos. De qualquer forma, é possível afirmar que apesar dos negros baianos terem maior representatividade que os negros gaúchos em grupos de status elevado, a distância em relação ao grupo de controle – indivíduos brancos – por vezes é maior que àquela encontrada em Porto Alegre. As diferenças ficam um pouco mais nítidas analisando-se os rendimentos. Nesse caso, em linhas gerais, os negros gaúchos têm vantagem comparativa em relação aos negros baianos.

#### 5.4 A racialização no mercado de trabalho brasileiro e francês

Há uma importante diferença entre desigualdade racial e discriminação racial no mercado de trabalho. Em ambos os casos, é possível afirmar que negros e brancos são tratados de modo diferente nessa esfera social, mas a desigualdade pode ser devida a outros motivos que não estejam vinculados diretamente à questão racial. Assim, a existência de dois indivíduos ocupados que possuem o mesmo nível de escolaridade, sendo um branco e outro negro, mas que recebem remunerações diferentes, demonstra indícios de discriminação racial, mas não a evidenciam. Outros fatores objetivos, tais como categoria sócio-ocupacional que o indivíduo se insere, localidade em que realiza o trabalho, etc. podem influenciar esse rendimento. Isso também é válido para outros indicadores, tais como aqueles relacionados à taxa de desemprego e à distribuição ocupacional. Desse modo, nessa etapa procuramos analisar os efeitos da “nacionalidade” e da “raça” sobre os rendimentos, isolando fatores desse tipo. Em seguida, para viabilizar a comparação entre França e Brasil e entre Salvador e Porto Alegre, calculamos o efeito puro da “nacionalidade” e da “raça” para pertencer à categoria dos “ocupados” no mercado de trabalho e para se inserir em profissões de alto *status*.

No mercado de trabalho, o racismo torna-se particularmente evidente e isso está relacionado à relação de disputa e de competição que os indivíduos estabelecem nessa área. De acordo com Castel (1998), com a implantação da sociedade salarial essas disputas se intensificaram, pois há uma crença generalizada de que aqueles que tiverem mérito pessoal poderão progressivamente conquistar posições cada vez melhores. Ao mesmo tempo, os que já se encontram nas posições

do topo da estrutura ocupacional esforçam-se para aí permanecer. Consequentemente, o mercado de trabalho torna-se um dos lugares onde a convivência entre os diferentes grupos é mais tensa.

Esse espaço social é atravessado pelo conflito e pela preocupação da diferenciação. Um princípio de distinção opõe e reúne os grupos sociais. Opõe e reúne, porque a distinção funciona a partir de uma dialética sutil do mesmo e do outro, da proximidade e da distância, da fascinação e da rejeição. Supõe uma dimensão transversal para os diferentes agrupamentos, a qual reúne exatamente os que se opõem e lhes permite que se comparem e se classifiquem. (CASTEL, 1998, p. 471).

Adotando-se a abordagem teórica de Pierre Bourdieu e definindo o mercado de trabalho como um campo, isto é, um espaço social onde se trava uma disputa entre os agentes por determinados interesses e onde as posições dos agentes já estão *a priori* definidas devido à estrutura e ao volume de capital que eles possuem (BOURDIEU, 2003), pode-se compreender que a utilização da raça torna-se “natural” nesse contexto. Como temos afirmado, ao longo dessa tese, a raça é um capital simbólico que atua de modo objetivo na estruturação da ordem social. Havia, por exemplo, uma crença generalizada de que o desenvolvimento da indústria contribuiria para a progressiva diluição das fronteiras raciais. Todavia, segundo Hasenbalg (1979), Herbert Blumer defende a ideia de que o industrialismo não cria condições favoráveis para a subversão da ordem racial, pois essa ordem já está presente na sociedade e, uma vez que as oportunidades mostram-se “abertas a todos”, é perfeitamente “racional” procurar mantê-la. Assim, a industrialização ajusta-se e conforma-se ao padrão preexistente de relações raciais, tendo em vista que aqueles que estão no comando desse processo fazem parte da ordem social vigente e, portanto, compartilham e respeitam o mesmo código racial por razões de auto-interesse e considerações racionais. As conclusões de Herbert Blumer são corroboradas por outros estudiosos que se dedicam ao tema.

A posição é essencialmente a de que as linhas raciais, tal como estabelecidas numa sociedade, são obedecidas na alocação de membros raciais no interior da estrutura industrial. Se a padronização racial na sociedade atribui às raças posições sociais diferentes, definindo as formas adequadas de associação entre elas, esboçando os tipos de autoridade, prestígio e poder adequados a cada uma, indicando os tipos de privilégios que correspondem às suas respectivas posições sociais e estabelecendo esquemas claros de relações de deferência, esse padrão geral de relação será transportado para dentro da estrutura industrial. O padrão vem a definir os tipos de ocupação que os membros de grupos raciais podem exercer, os tipos que são excluídos e aqueles que não lhes são adequados; determina a quem é dado acesso ao treinamento e aquisição de habilidades; estrutura as linhas de promoção, estabelecendo tetos ou “becos sem saída” correspondente à posição social geral dos grupos raciais subordinados; aloca posições de autoridade correspondentes à distribuição de autoridade no interior



de grupos raciais na sociedade global (BOWLES apud HASENBALG, 1979, p. 81).

A racionalidade existente no mercado de trabalho não é independente daquela existente na sociedade mais ampla. Pelo contrário, há uma relação de co-determinação entre ambas, o que faz com que a sociedade global legitime as divisões no interior dessa esfera social e que, ao mesmo tempo, as divisões no mercado de trabalho reflitam as posições dos indivíduos na sociedade global. A ampliação de oportunidades de trabalho fora do âmbito da indústria contribui ainda mais para o fortalecimento do racismo, pois em grande medida a posição ocupada no mercado de trabalho passa a definir a identidade social dos indivíduos.

Cada um se compara a todos, mas também se distingue de todos; a escala social comporta uma graduação crescente em que os assalariados dependuram sua identidade, sublinhando a diferença em relação ao escalão inferior e aspirando ao estrato superior (CASTEL, 1998, p. 417).

A maior visibilidade do racismo no mercado de trabalho no fim da Fase de Ouro divide opiniões. Para determinados autores há uma forte articulação entre a questão racial/ étnica e o problema relativo às classes sociais; já para os outros, com os quais a abordagem desenvolvida nesse trabalho se identifica, essa visibilidade vincula-se à persistência do racismo. No primeiro caso, como afirmam Poutignat e Streiff-Fenart (1998), a questão da etnicidade é vista como um reflexo dos antagonismos econômicos. As divisões étnicas e raciais teriam uma função no sistema capitalista: permitir a criação de uma força de trabalho barata e constituir um exército de reserva para o mercado de trabalho. Essa é a concepção de A. Szimanski e de E. Bonacich, como citam Poutignat e Streiff-Fenart. Desse modo, a divisão étnica e racial que se apresenta no mercado do trabalho encontraria explicação na tendência geral do sistema capitalista em pagar sempre o menor salário e não no preconceito racial ou étnico. No caso dos trabalhadores imigrantes, eles seriam explorados devido a características objetivas, tais como fragilidade dos recursos econômicos, políticos e de acesso à informação; e, subjetivas (motivações), ou seja, necessidade de se manter no mercado de trabalho. Quanto aos negros brasileiros, as explicações não são muito diferentes, há uma série de argumentos que enfatizam as desigualdades objetivas (em termos de qualificação, em termos de escolaridade, entre outros) existentes entre eles e a população branca. Para alguns autores, como Robert Milles, por exemplo, o racismo hoje praticamente se resume a um problema existente no mercado de trabalho (MURJI; SOLOMOS, 2005).

As abordagens que explicam a etnicidade e o racismo somente pela classe social têm uma série de limitações. Como sublinham Poutignat e Streiff-Fenart (1998), a teoria de Bonacich explica o racismo existente entre as classes populares nas sociedades ocidentais. Isso permite compreender que o racismo não se vincula somente ao problema da estratificação de classe, pois todos os indivíduos, independentemente da classe social que pertencem podem igualmente utilizar esse capital. Logo, a racialização não é um processo que ocorre somente de modo horizontal. Por outro lado, os autores afirmam que há uma limitação em ver o racismo somente no quadro da expansão capitalista e, além disso, não explica porque determinados grupos conseguem ter mobilidade ascendente e outros não. O exemplo que os autores utilizam são os japoneses, que também partiram de uma situação inicial de discriminação.

O fato que permite problematizar as abordagens supracitadas é que, em igualdade de condições, imigrantes e negros são tratados de modo diferenciado. Em outras palavras, os indivíduos pertencentes a esses grupos têm chances muito limitadas de sair das posições subalternas do mercado de trabalho, ainda que adquiram as competências requisitadas nessa esfera social. Ou, quando saem, continuam a sofrer outros tipos de discriminações que podem ser auferidas pelos diferenciais de rendimento, por exemplo. Desse modo, como afirmam Lovell (1995), Castro & Guimarães (1993) e Telles (2003), não se deve minimizar os efeitos da discriminação racial sobre a desigualdade existente no mercado de trabalho. Vejamos então como esse fator se apresenta na sociedade francesa e brasileira. Nessa etapa, utilizamos, nos dois países, a população economicamente ativa com idade entre 15 e 64 anos. No caso da França, adotamos uma comparação entre os franceses e imigrantes, categoria que inclui magrebinos e africanos. No caso do Brasil, mantivemos a análise entre negros e brancos.

#### 5.4.1 O efeito da nacionalidade e da raça sobre os rendimentos

O primeiro elemento que analisamos foi o diferencial de rendimentos para verificar em que medida, considerando indivíduos em igualdade de condições, há variações nesse critério. A tabela 20 apresenta o modelo de regressão estimado pelo método dos mínimos quadrados para explicar a variação na renda média dos indivíduos ocupados. Inicialmente, o modelo foi estimado utilizando-se o logaritmo neperiano da renda.

Tabela 20 – Equação de rendimento estimada para indivíduos ocupados – França, 2005

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
1 (Constant)	6,846	,001		8027,468	,000
imigrante africano	-,116	,001	-,029	-79,515	,000
sexeb	-,176	,002	-,160	-418,516	,000
idadedez	1,296	,002	,238	609,785	,000
Horas trabalhadas (valor de base – entre 20 e 30h)					
ENTRE 30,01 E 40,00	,185	,001	,164	347,909	,000
ENTRE 40,01 E 50,00	,284	,001	,187	398,713	,000
ENTRE 50,01 E 60,00	,380	,001	,125	314,682	,000
Grupo de status profissional (Grupo de base: inferior)					
médio inferior	,192	,001	,156	355,591	,000
médio	,321	,001	,225	498,887	,000
médio superior	,392	,001	,252	534,755	,000
superior	,632	,001	,353	685,764	,000
Nível de instrução (Grupo de base: sem diploma)					
primário	,095	,001	,047	110,819	,000
secundário	,121	,001	,101	201,094	,000
bacdaeu	,160	,001	,113	225,652	,000
superior	,234	,001	,152	289,678	,000
Pós-graduação	,300	,001	,172	313,831	,000
Região (grupo de base: Região metropolitana de Paris)					
região sudeste	-,131	,001	-,089	-190,713	,000
região sul	-,077	,001	-,052	-111,638	,000
região noroeste	-,105	,001	-,072	-153,033	,000
região norte	-,106	,001	-,080	-164,119	,000
região central	-,118	,001	-,069	-154,969	,000

a Dependent Variable: lnr

Fonte dos dados brutos: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados.

Nota: o modelo explica 40% da variação da variável logaritmo neperiano da renda.

Nesse modelo, a constante indica a renda média de um indivíduo francês ocupado, do sexo masculino, que trabalha entre 20 e 30 horas, em um grupo ocupacional de status inferior, na Região Metropolitana de Paris e que não possui diploma. Transformando essa constante que foi calculada em logaritmo neperiano para moeda corrente, no caso euro, pode-se afirmar que a

renda média dos indivíduos que possuem essas mesmas características é de 940,11 euros. Observando o coeficiente beta padronizado da tabela, é possível constatar os elementos que proporcionam um aumento em relação a essa média (sinal positivo) e aqueles que diminuem essa média (sinal negativo). Assim, essa renda média aumenta para as pessoas que trabalham entre 40 e 50h, para os indivíduos que estão em grupos ocupacionais de status superior e possuem nível de estudo equivalente a pós-graduação. Quanto à região, os melhores rendimentos são obtidos na região Metropolitana de Paris. No que se refere às características dos indivíduos, pode-se afirmar que o elemento que mais provoca diminuição na renda média é o sexo, ou seja, se ao invés de um homem, tivéssemos uma mulher francesa com as mesmas características, a renda média seria de 801,11 euros. Contudo, deve-se notar que os imigrantes são igualmente discriminados na medida em que obteriam uma renda de 913,24 euros. A diferença em relação à renda média é bastante pequena. O imigrante recebe o equivalente a 97% do valor estimado. Contudo, deve-se considerar que o modelo explica somente 40% da variação da renda. Isso significa que outros fatores que não foram colocados no modelo explicam a variação restante (60%). Não há dados disponíveis para estimá-los, mas é possível sustentar a hipótese de que eles se relacionam com critérios subjetivos.

A tabela 21 apresenta a equação de rendimento estimada para o Brasil.

Tabela 21 – Equação de rendimento estimada para indivíduos ocupados – Brasil, 2005

## Coefficients(a)

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
1 (Constant)	5,146	,001		13556,301	,000
Negro	-,113	,001	-,061	-653,107	,000
sexeb	-,357	,002	-,189	-2137,226	,000
idadedec	,191	,001	,247	2763,993	,000
Escolaridade	,235	,001	,330	2790,960	,000
Horas trabalhadas (hora base: entre 20 e 30h)					
hora entre 31 e 40	,391	,001	,201	1601,378	,000
hora entre 41 e 50	,475	,001	,253	1953,959	,000
hora entre 51 e 60	,542	,001	,181	1696,719	,000
Grupo de status profissional (grupo de base: inferior)					
medioinferior	,215	,001	,084	894,485	,000
médio	,266	,002	,107	1080,644	,000
médio superior	,622	,001	,250	2307,739	,000
superior	1,015	,002	,310	2864,845	,000
Região de referência (sudeste)					
região centro-oeste	-,085	,001	-,024	-268,859	,000
nordeste	-,428	,001	-,197	-2057,309	,000
sul	-,017	,001	-,007	-75,996	,000
centrooeste	,035	,002	,010	113,954	,000

Fonte dos dados brutos: PNAD – IBGE. Microdados.

a Dependent Variable: logrenda

R2= 0,53.

O modelo é semelhante ao estimado para a França, mas nesse caso, a constate refere-se a renda média de um indivíduo branco, do sexo masculino, que trabalha entre 20 e 30 horas, em um grupo ocupacional de status inferior, na região sudeste. Esse indivíduo possui escolaridade média de 5.2 anos de estudo.

Esse teste estatístico permite ter maior clareza em relação aos diferenciais de rendimento, pode-se afirmar que há uma ligeira desvantagem dos negros no Brasil em comparação aos imigrantes africanos. O rendimento dos negros representa 94% do valor médio estimado (para os imigrantes esse percentual é de 97%), mas o modelo é mais objetivo, ou seja, explica 53% das diferenças. Deve-se notar que, do mesmo modo que na França, as mulheres são mais discriminadas que os negros. Todavia, não se pode negligenciar que nesse grupo também h

O mesmo teste foi realizado para a Região Metropolitana de Salvador e para a Região Metropolitana de Porto Alegre. A tabela 22 apresenta o teste para a primeira região.

Tabela 22 – Equação de rendimento estimada para indivíduos – Região Metropolitana de Salvador, 2005

**Coefficients(a)**

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
1 (Constant)	4,986	,003		1720,615	,000
Negro	-,189	,002	-,082	-124,303	,000
Sexeb	-,362	,001	-,195	-299,594	,000
Idadedec	,193	,001	,233	357,537	,000
Escolaridade	,239	,001	,306	371,043	,000
Horas trabalhadas (valor de base: entre 20 e 30 h).					
hora entre 31 e 40	,460	,002	,242	267,764	,000
hora entre 41 e 50	,495	,002	,261	285,942	,000
hora entre 51 e 60	,510	,002	,166	217,718	,000
Grupo ocupacional (grupo de base: inferior)					
medioinferior	,154	,002	,060	86,207	,000
médio	,176	,002	,075	100,809	,000
médio superior	,669	,002	,288	350,989	,000
superior	1,124	,003	,326	411,865	,000

Fonte dos dados brutos: PNAD – IBGE. Microdados.

a Dependent Variable: logrenda

r<sup>2</sup>= 0,50.

O teste pressupõe o mesmo indivíduo do modelo brasileiro. A análise do teste da Região Metropolitana de Salvador nos permite afirmar que há uma semelhança com o padrão brasileiro, o salário de um indivíduo negro equivale a 92% do valor médio estimado e esse modelo explica 50% da variação.

O terceiro modelo foi estimado para a Região Metropolitana de Porto Alegre e é apresentado na tabela 23.

Tabela 23 – Equação de rendimento estimada para indivíduos – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005

Coefficients(a)

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	t	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
1 (Constant)	5,256	,002		2478,088	,000
Negros	-,125	,001	-,055	-101,977	,000
Sexeb	-,331	,001	-,196	-358,567	,000
idadedec	,176	,000	,252	454,236	,000
Escolaridade	,238	,001	,327	453,525	,000
Horas trabalhadas (valor de base: emntre 20 e 30h)					
hora entre 31 e 40	,382	,001	,211	261,210	,000
hora entre 41 e 50	,466	,001	,279	330,636	,000
hora entre 51 e 60	,496	,002	,169	254,150	,000
Grupo de staus profissional (grupo de base: inferior)					
medioinferior	,174	,001	,077	125,513	,000
Médio	,226	,001	,106	162,273	,000
médio superior	,593	,001	,293	403,283	,000
superior	1,058	,002	,390	543,264	,000

Fonte dos dados brutos: PNAD – IBGE. Microdados.

a Dependent Variable: logrenda

r2:0,53

Mais uma vez, é preciso considerar que o teste pressupõe o mesmo indivíduo do modelo brasileiro. Na região Metropolitana de Porto Alegre, há maior igualdade, o indivíduo negro recebe o equivalente a 95% do rendimento médio estimado. Esse modelo também é mais explicativo, dando conta de 53% das variações no rendimento médio.

Pode-se concluir que há uma ligeira vantagem dos negros no Brasil em relação aos imigrantes; e dos negros gaúchos em relação aos negros baianos. Contudo, o elemento mais fundamental é que há uma larga margem de subjetividade ou de elementos não diretamente quantificáveis que influenciam a determinação da renda.

Vejamos na seção seguinte, o efeito da raça e da nacionalidade na posição ocupacional.



#### 5.4.2 O efeito da nacionalidade e da raça sobre a posição ocupacional

Nesse momento, buscamos verificar o efeito puro da nacionalidade e da raça para pertencer a grupos profissionais de status elevado. Em um primeiro momento, calculamos a chance de um imigrante pertencer ao grupo de status superior. A tabela 24 apresenta a distribuição que possibilitou o cálculo.

Tabela 24 – Distribuição ocupacional por grupos de *status* superior e outros – franceses e imigrantes – França, 2005

Nacionalidade		Grupo de status		Total
		Outros	Superior	
Francês	Count	3979567	466772	4446339
	Expected Count	3985297,3	461041,7	4446339,0
	% na categoria francês	89,5%	10,5%	100,0%
Imigrante	Count	84775	3414	88189
	Expected Count	79044,7	9144,3	88189,0
	% na categoria imigrante africano	96,1%	3,9%	100,0%
Total	Count	4064342	470186	4534528
	Expected Count	4064342,0	470186,0	4534528,0
	% total	89,6%	10,4%	100,0%

Fonte dos dados brutos: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados.

Obs: “Count” – refere-se ao número de indivíduos encontrados na categoria; “Expected count” – refere-se ao número de indivíduos que deveria ser encontrado caso as variáveis não tivessem relação.

A análise dos dados da tabela 24, nos permitem concluir, através do cálculo das “razões de chance” que o fato do indivíduo ser imigrante faz com que diminua em 79% as chances dele pertencer ao grupo de status superior.

Realizamos uma nova simulação em que foram retirados desse grupo as seguintes categorias: profissionais liberais, “cadres” da função pública, intelectuais e empregados da função pública. A tabela 25 apresenta a nova distribuição:

Tabela 25 – Distribuição ocupacional por grupos de *status* superior e outros – franceses e imigrantes – França, 2005

Nacionalidade		Grupos de status		Total
		Outros	Superior	
Francês	Count	3357082	337933	3695015
	Expected Count	3361363,0	333652,0	3695015,0
	% na categoria francês	90,9%	9,1%	100,0%
Imigrante	Count	74853	2724	77577
	Expected Count	70572,0	7005,0	77577,0
	% na categoria imigrante africano	96,5%	3,5%	100,0%
Total	Count	3431935	340657	3772592
	Expected Count	3431935,0	340657,0	3772592,0
	% total	91,0%	9,0%	100,0%

Fonte dos dados brutos: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados.

Nessa simulação, em que se procurou retirar as atividades fechadas legalmente para os imigrantes, houve aumento das chances em relação ao cálculo anterior. Mesmo assim, as chances de um imigrante pertencer ao grupo de status superior são 73% menores que a de um francês.

O mesmo teste foi realizado para o Brasil, a tabela 26 apresenta os resultados.

Tabela 26 - Distribuição ocupacional por grupos de *status* superior e outros – brancos e negros – Brasil, 2005

Cor/raça		Grupos de status		Total
		Outros	Superior	
Branco	Count	37669490	4842404	42511894
	Expected Count	39194121,7	3317772,3	42511894,0
	% na categoria branco	88,6%	11,4%	100,0%
Negro	Count	38059068	1567999	39627067
	Expected Count	36534436,3	3092630,7	39627067,0
	% na categoria negro	96,0%	4,0%	100,0%
Total	Count	75728558	6410403	82138961
	Expected Count	75728558,0	6410403,0	82138961,0
	% total	92,2%	7,8%	100,0%

No caso do Brasil, o cálculo das razões de chance, realizado também com a distribuição apresentada na tabela 26, demonstra que há uma ligeira vantagem da população negra em relação aos imigrantes. O fato do indivíduo ser negro diminui em 72% as chances dele se encontrar no grupo profissional de status superior. Deve-se considerar que na Região Metropolitana de Salvador, como é possível constatar analisando os dados tabela 27, o efeito puro da raça é bem maior, visto que as chances diminuem 91%.

Tabela 27 - Distribuição ocupacional por grupos de *status* superior e outros – brancos e negros – Região Metropolitana de Salvador, 2005

Cor/raça		Grupo de status		Total
		Outros	Superior	
Branco	Count	235075	45428	280503
	Expected Count	260247,7	20255,3	280503,0
	% na categoria branco	83,8%	16,2%	100,0%
Negro	Count	1122459	60230	1182689
	Expected Count	1097286,3	85402,7	1182689,0
	% na categoria negro	94,9%	5,1%	100,0%
Total	Count	1357534	105658	1463192
	Expected Count	1357534,0	105658,0	1463192,0
	% total	92,8%	7,2%	100,0%

Na região metropolitana de Porto Alegre, as chances são melhores que em Salvador, contudo, o fato do indivíduo ser negro faz com que diminua em 85% as chances dele pertencer ao grupo de status superior. A tabela 28 apresenta a distribuição dos indivíduos na Região Metropolitana de Porto Alegre.

Tabela 28 - Distribuição ocupacional por grupos de *status* superior e outros – brancos e negros – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005

Cor/raça		Grupo de status		Total
		Outros	Superior	
Branco	Count	1424556	183531	1608087
	Expected Count	1441192,5	166894,5	1608087,0
	% na categoria branco	88,6%	11,4%	100,0%
Negro	Count	284155	14343	298498
	Expected Count	267518,5	30979,5	298498,0
	% na categoria negro	95,2%	4,8%	100,0%
Total	Count	1708711	197874	1906585
	Expected Count	1708711,0	197874,0	1906585,0
	% total	89,6%	10,4%	100,0%

Pode-se concluir que no mercado de trabalho francês o efeito da nacionalidade é maior que àquele da raça no Brasil. Contudo, as diferenças são muito pequenas. Desse modo, não é possível falar em “dois” mercados de trabalho ou duas realidades que se contrapõem. Quanto às diferenças entre Porto Alegre e Salvador, servem as mesmas observações. Há uma ligeira vantagem dos negros gaúchos, no sentido de que o efeito da raça é menor. No capítulo seguinte, analisaremos as representações sociais dos trabalhadores sobre o racismo nessas duas localidades.

## 6. A racialização no mercado de trabalho – olhares subjetivos

No capítulo anterior, demonstramos em termos quantitativos, que o efeito da nacionalidade e da raça no mercado de trabalho da França e do Brasil, respectivamente, não podem ser definidos por oposição. O objetivo principal desse capítulo é analisar as representações sociais dos trabalhadores imigrantes africanos e magrebinos e dos negros sobre o racismo; e, ao mesmo tempo, analisar a lógica da manutenção da ordem racial no mercado de trabalho. Nessa etapa, utilizamos como fonte de dados 49 entrevistas realizadas com trabalhadores imigrantes africanos e magrebinos (18) na França e com trabalhadores negros no Brasil (31). Na França, as entrevistas foram aplicadas em Paris e Nice e no Brasil, em Porto Alegre e Salvador. Essas entrevistas versam sobre as representações sociais desses trabalhadores e partem de três questões principais: você pode me falar sobre sua experiência profissional? Na sua opinião existe racismo no mercado de trabalho? Você já foi vítima de racismo ou conhece alguém que já tenha sido? A partir dessas questões, utilizamos a técnica de análise de discurso das entrevistas e construímos dois eixos de análise: o que é o racismo e como as pessoas se posicionam diante dele; de maneira prática, como a ordem racial se mantém.

Em relação às entrevistas, pode-se afirmar que as pessoas investigadas tiveram disposição bastante variada para falar sobre as questões propostas. Em alguns casos, as entrevistas foram bastante longas, em torno de 1h e 45min. Isso ocorreu com seis pessoas. Contudo, de um modo geral, elas duraram em torno de 30min a 40 min. No caso da França, em diversas ocasiões, o contato foi mantido com os entrevistados após a realização da entrevista e um fato que chamou atenção é que em momentos informais essas pessoas voltavam ao assunto e davam respostas às questões formuladas, por vezes até um pouco diferentes daquelas prestadas no momento da entrevista. No Brasil, também ocorreu algo semelhante: após a entrevista acabar e o gravador ser desligado, no momento da despedida, as pessoas voltavam ao assunto. Outro elemento importante foi a experiência de entrevistar e ser entrevistada simultaneamente. Alguns imigrantes fizeram uma série de perguntas sobre a pesquisa, sobre as minhas expectativas em relação à França, sobre

o racismo no Brasil, sobre meu ponto de vista do problema, entre outros. O trecho a seguir exemplifica essa situação:

*E: Você não veio até aqui só para estudar?*

*L: Sim, vou embora em dezembro.*

*E: Mas, porque? Eu acho que você não gostou da França.*

*L: Eu já vim com um prazo determinado para retornar.*

*E: E... mas você não quer ficar? Não dá para mudar esse prazo?*

*L: Olha...eu nunca pensei em sair do Brasil em definitivo... Ganhei uma bolsa de estudos do governo brasileiro para fazer a pesquisa. Preciso voltar e apresentar os resultados e dizer como ocorreram as coisas ...*

*E: Então.. e depois? Aqui não é melhor para trabalhar? No Brasil você vai conseguir um emprego?*

*L: Não sei... vou tentar (risos). Mas aqui seria a mesma coisa. Não têm garantias...*

*E: E o racismo, como você vai fazer?*

*L: Não tem como evitar, acho que aqui não é diferente. Não seria mais fácil se eu ficasse aqui.*

*E: Na França, na fac. dizem que valorizam os imigrantes e os negros que estudaram, mas não é verdade, eu fiz o master em sociologia aqui .... e... e nunca consegui trabalhar. Até hoje nunca me chamaram para nada. No Brasil também tem essas coisas?*

*L: Sim, com certeza. Há várias pessoas negras que se formam, mas trabalham em outras coisas [...].*

*(B. 52 anos, recepcionista, Congo – Nice).*

As perguntas mais frequentes dos imigrantes eram sobre o racismo no Brasil e eram formuladas tanto em relação às minhas experiências pessoais quanto ao meu ponto de vista como pesquisadora. Esse momento da entrevista era particularmente difícil porque era necessário encontrar um equilíbrio para manter o diálogo com o entrevistado, mas não influenciá-lo em suas respostas. Ao mesmo tempo, era necessário fazer com que ele falasse e não se limitasse a dizer frases do tipo: “é bem assim...”; “é mesmo...”, sem contribuir com informações. No Brasil, diversos entrevistados, respondiam: “a tu sabe como é, né”; “a gente que é negro, é sempre a mesma coisa, contigo também já deve ter acontecido e aí..”. Do mesmo modo que na França, o desafio foi fazer as pessoas concluírem a argumentação.

A ideia principal era trabalhar com a noção de representações sociais. De acordo com Jodelet (1997), nós fabricamos representações sociais porque é preciso se ajustar ao mundo, conduzir-se nele, dominá-lo fisicamente ou intelectualmente, identificar e resolver os problemas que ele coloca. As representações fabricadas são sociais porque os indivíduos não se apresentam em estado isolado, ou seja, estão inseridos em uma vida social. Ainda de acordo com a autora, esse

mundo de objetos, de pessoas, de acontecimentos ou de ideias nós partilhamos com os outros, nós nos apoiamos sobre ele para compreendê-lo, administrá-lo ou confrontá-lo. Assim, as representações sociais nos permitem compreender a visão do problema a partir do ponto de vista daqueles que potencialmente seriam suas vítimas.

Por outro lado, as representações são também modos de interpretação e nos inclina a tomar uma determinada posição e defendê-la, caso seja necessário. Um dos aspectos das representações é tentar analisar como ela se relaciona com uma questão maior, mais ampla, como por exemplo, um quadro de pensamento pré-existente, como afirma Jodelet. Foi justamente esse esforço que procuramos realizar, ou seja, colocar perguntas de modo que o agente social se manifeste tanto em nível individual (você já foi vítima?) quanto em nível mais amplo (existe racismo). Nesse sentido, antes de indagarmos o que as pessoas pensam sobre o racismo no mercado de trabalho, foi investigada a opinião sobre o racismo existente na sociedade. De modo simples, a questão apresentada foi: Você acha que existe racismo na sociedade brasileira/francesa? A partir das diversas significações é possível reconstruir um entendimento do racismo que tem por embasamento as definições partilhadas pelos membros do grupo.

Contudo, deve-se considerar que as respostas podem apresentar contradições. Jodelet (1997) explica que as representações são fenômenos complexos. Elas são: “[...] une forme de connaissance, socialement élaborée et partagée ayant une visée pratique et concourant à la construction d’une réalité commune à un ensemble social” (1997, p. 53)<sup>97</sup>. Esse processo de construção da realidade como explicam Berger e Luckmann (1985) é composto tanto por uma interiorização do real, quanto por uma parte de exteriorização. Assim, os membros individuais da sociedade simultaneamente exteriorizam seu próprio ser no mundo social e interiorizam este último como realidade objetiva. Os indivíduos nascem com uma predisposição para tornarem-se membro da sociedade e há, portanto, na vida de cada um, uma sequência temporal através da qual eles são induzidos a tomar parte na dialética da sociedade.

O ponto inicial deste processo é a interiorização, a saber a apreensão ou interpretação imediata de um acontecimento objetivo como dotado de sentido, isto é, como manifestação de processos subjetivos de outrem, que desta maneira torna-se subjetivamente significativo para mim (BERGER; LUCKMANN, 1985, p.174).

---

<sup>97</sup> “[...] uma forma de conhecimento socialmente elaborada e partilhada que tem uma visão prática que concorre para a construção de uma realidade comum de um conjunto social.”

A interiorização constitui, em primeiro lugar, a base da compreensão de nossos semelhantes e, em segundo lugar, a base da apreensão do mundo como realidade social dotada de sentido. Tal apreensão começa com o fato do indivíduo “assumir” o mundo no qual os outros vivem. Ao mesmo tempo, na forma complexa de interiorização, o indivíduo compreende as definições das situações partilhadas pelos outros e é capaz de defini-las reciprocamente, ou seja, há uma identificação mútua. Por outro lado, deve-se considerar que os indivíduos nascem em uma estrutura e em um mundo social objetivo, nos quais encontram os outros significativos que se encarregam de sua socialização, na medida em que as definições dadas por eles à situação do indivíduo se apresenta como a realidade objetiva. Os outros significativos escolhem aspectos do mundo de acordo com sua própria localização na estrutura social e em virtude de suas idiosincrasias individuais. Assim, o mundo é “filtrado” para o indivíduo a partir desta dupla seletividade.

As representações estão vinculadas diretamente a esse processo e a importância que elas têm na vida social, de acordo com Jodelet (1997), é que elas trazem à tona os processos cognitivos dos agentes e são capazes de “dar” informação sobre as interações sociais. A autora afirma que para determinados sociólogos, tal como Bourdieu, as representações sociais dão conta de comportamentos políticos e religiosos e são vistas como fatores de transformação social.

On doit prendre en compte d'un côté le fonctionnement cognitif et celui de l'appareil psychique, de l'autre le fonctionnement du système social, des groupes et des interactions pour autant, qu'ils affectent la genèse, la structure et l'évolution des représentations et sont concernés par leur intervention (JODELET, 1997, p. 58)<sup>98</sup>.

Também para Bourdieu (2003) as representações dão acesso direto à ordem do mundo e tal ordem apresenta-se de acordo com as visões e interpretações que se tem dela. Jodelet (1997) esclarece que um dos postulados fundamentais nos estudos das representações sociais é que existe uma inter-relação ou uma correspondência entre as formas de organização e de comunicação social e as modalidades de pensamento social, vista sob o ângulo de suas categorias, de suas operações e de sua lógica. Há representações que perpassam os indivíduos que são aquelas que impõem uma ideologia dominante ou as que estão ligadas a uma condição definida pela estrutura social. Mas, mesmo nesse caso, o partilhamento implica uma dinâmica

---

<sup>98</sup> “Deve-se levar em conta, de um lado, o funcionamento cognitivo e aquele do aparelho psíquico; de outro, o funcionamento do sistema social, dos grupos e das interações que afetam a gênese, a estrutura e a evolução das representações e são concernidas pela sua intervenção”.



social que considera a especificidade das representações. Esse partilhar pode ser determinado também por uma adesão às formas de pensamento de um determinado grupo ou classe de pertencimento, em razão da solidariedade ou da afiliação social.

A percepção da racialização vincula-se ao processo de identidade social. Para Phoenix (2005), a racialização tem a ver com o fato da raça fazer ou não sentido para os indivíduos. Esse autor realizou um estudo para explicar como as pessoas “conheceram” sua própria cor. O que Phoenix observou é que pessoas que são construídas socialmente como pertencentes à mesma raça relatam diferentes experiências de formação de consciência racial e têm interpretações variadas de suas experiências. A explicação estaria no processo de racialização que foram submetidas. Nesse sentido, o autor utiliza como explicação a noção de posicionamento, pois “(...) the concept of positioning constructs people as engaging in dynamic social relationships in which each participant creates and makes available positions for themselves and others to take up, ignore, or resist” (PHOENIX, 2005, p.105)<sup>99</sup>. Esse conceito teórico fornece um modo para capturar tanto a identidade pessoal contínua como a diversidade pessoal descontínua. Para que os indivíduos se sujeitem à determinada posição é preciso que eles a assumam como sendo sua. Trata-se de uma questão de reconhecimento. A partir disso, eles constroem o significado, partindo dessa perspectiva e agindo provavelmente de acordo com ela. A tomada de posições particulares é parte do projeto de identidade.

Phoenix (2005) afirma que esse processo de sujeição é correntemente explicado pelo conceito de Althusser de interpelação. Tal conceito traz a ideia de que as pessoas são recrutadas em suas posições pelo reconhecimento delas próprias, através de um processo inconsciente que tem o potencial de explicar tanto a subjetividade advinda da posição quanto a própria posição. Essa posição, por sua vez, é sempre psicossocial e necessariamente relacional. Identidade e subjetividade são localmente situadas. O local de posicionamento explica que cada situação de interação permite a possibilidade de diferentes posicionamentos. As pessoas envolvem-se em interações e cada interação permite que elas ignorem ou resistam a proposições particulares. Isso permite entender as variações em relação a certas posições para a mesma pessoa e entre pessoas diferentes. Para Phoenix racialização e posicionamento são conceitos complementares e que se

---

<sup>99</sup> “[...] o conceito de posicionamento constroi as pessoas como engajadas em relações sociais dinâmicas nas quais cada participante cria e fabrica as posições disponíveis para eles mesmos e para os outros assumirem, ignorarem ou resistirem.”

reforçam mutuamente. Assim, a racialização refere-se ao posicionamento em relação à raça. O que a raça significa para a identidade, por exemplo, não é fixo. Assim como outras coisas, tais como nacionalidade, religião, etc. A metáfora espacial de posição permite reconhecer a flexibilidade (e não fixação) na localização e a possibilidade de negociação (incluindo negociação e contestação), o modo pelos quais as pessoas são posicionadas pelos outros e a posição delas mesmas em relação aos discursos da raça. A racialização envolve posicionamentos diferenciais. A hipótese dessa tese é que esses posicionamentos não variam em razão do processo de integração social mais amplo, mas vinculam-se as interações mais cotidianas. Nesse sentido, as variações nas representações não podem ser explicadas pelos modelos de integração e sim pelo modo como os indivíduos participam no mercado de trabalho.

Vejamos então nessa etapa como se constroem essas representações, mas em um primeiro momento, apresentaremos de um modo um pouco mais detalhado uma discussão sobre os trabalhadores entrevistados.

### 6.1 O que há em comum entre negros e imigrantes?

Buscou-se identificar os entrevistados a partir de informações objetivas, tais como idade, cor auto-declarada, nacionalidade visando construir o espaço dos pontos de vista. Esses indivíduos não têm uma representatividade estatística. No momento em que foram definidas as pessoas que seriam entrevistadas adotou-se como critério somente a profissão e o sexo. Desse modo, com base nos dados da PNAD do Brasil e da Enquête Emploi da França, ambas do ano de 2005, identificaram-se as profissões “típicas” dos trabalhadores imigrantes africanos e magrebinos e dos negros. A partir de então, foi acionada uma rede que visava identificar pessoas que conhecessem trabalhadores com o perfil desejado, independentemente de idade, de tipo de vínculo empregatício, ou enfim de qualquer outra característica determinada de antemão. Esse método de redes mostrou eficácia variada. Por um lado, facilitou o contato com possíveis entrevistados, mas por outro levou a inúmeras “falsas expectativas” de entrevistas, isto é, alguns trabalhadores concordavam em conceder a entrevista, mas sem jamais encontrar disponibilidade de tempo para fazê-lo. Devido a isso, algumas vezes, inúmeros contatos foram feitos com a mesma pessoa, sem necessariamente obter sucesso.

Os entrevistados foram escolhidos por pretensamente serem portadores de um estigma comum. No caso da França, foi perguntada a nacionalidade dos indivíduos e, no Brasil, a cor/raça de acordo com os critérios adotados no IBGE: preto, pardo, branco e amarelo. A maior parte das pessoas aceitou “se enquadrar” nessa categoria e teceu comentários do tipo: “ah, eu sou negrão, né”; “eu sou pretinha”. Uma entrevistada, de pele muito clara esclareceu o critério que utiliza para se auto classificar racialmente:

*“ah... eu tenho a pele clara... eu sou a pura sarará, mas eu sou negrona... meu cabelo é carapinha. Eu relaxo, né, mas ao natural ele é todo carapinha. Puxei ao meu pai, ele era negro de pele escura e a minha mãe é branca, tem um cabelo que parece o de uma índia, sabe? Eu sou uma mistura dos dois, mas sou negra”. (N. 33 anos, frentista – Porto Alegre).*

Uma outra entrevistada de Salvador fez o seguinte comentário:

*“Quando vem o pessoal dessas pesquisa aí eu digo que sou preta ou parda.. é digo que sou preta, mas eu sou morena, mulata” (F. 36 anos, apontadora de jogo do bicho – Salvador).*

Apesar da questão na França ser sobre a nacionalidade, o tema de cor/raça também apareceu.

O entrevistado B. explicou o seguinte:

*E: A gente fala mais de nacionalidade por que ... ah por que as pessoas se conhecem pela nacionalidade mesmo. Mas tem gente que nos chama de negro, tem os mestiços. Tem de tudo.*

*L: E quem são os negros?*

*E: É todo mundo, é a gente, mas tem magrebino que também diz que é negro. É que é todo mundo da África.*

*(O., 62 anos, cozinheiro, Mali – Nice).*

A questão da cor se apresenta na França de modo diferenciado, mas não deixa de existir. Todavia, é importante considerar que a comparação entre esses dois grupos torna-se possível devido à natureza do processo identitário. Como relembra Bonniol (1992) a formação da identidade não se reduz a um processo físico individual, ele é social. Nesse sentido, ele não se distancia do pertencimento dos grupos, mas, pelo contrário, o social torna-se constitutivo da identidade. O autor esclarece que: “[...] ce processus de formation pourrait être assimilé à une “intégration cognitive par l’individu d’informations prélevées dans le environnement social” (BONNIOL, 1992, p.20)<sup>100</sup>. A lógica da identidade se opõe àquela da diferença. Há, portanto,

<sup>100</sup> “[...] esse processo de formação poderia ser assimilado a uma integração cognitiva pelo indivíduo de informações pré-recebidas no ambiente social”

uma ambiguidade na identificação. A identidade funciona tanto como um processo de inclusão – colocar junto – ou de separação. Os traços físicos são capazes de fundamentar a ordem social – a cor ou qualquer outro que sirva para a distinção. Há uma série de estratégias que visam manter essa ordem. A aparência física é revestida de significações sociais, constituindo-se através de uma constelação de traços biológicos. E, na medida em que nos servimos dessas características para encarnar as diferenças sociais, aparece como algo inteiramente necessário salvaguardar essas aparências. Para manter a discriminação, é preciso manter uma política identitária estrita, manter fronteiras raciais. Os indivíduos intermediários – resultado de eventuais misturas ou que portam o traço específico – são mantidos próximos à categoria primitiva.

Por outro lado, deve-se levar em conta que há uma diferença importante entre os negros brasileiros e os africanos e magrebinos que está no fato desses últimos serem imigrantes. Como afirmam Sasaki e Assis (2000) a existência de imigrantes sempre provocou inquietação, visto que a partida desses indivíduos de um determinado território e a chegada a uma nova terra traz uma série de interrogações, tais como por que migraram, quem deixaram, que mudanças esse deslocamento provoca em suas vidas. A ideia de desvelar o movimento da população é algo que já apreço entre os clássicos. Para Malthus a migração era uma consequência inevitável da super população. Os imigrantes tinham por objetivo fugir do ciclo de pobreza e de miséria. Ainda segundo as autoras, para Weber, a imigração era um fator incidental, criando novas classes sociais e grupos de *status* étnicos. Entre os clássicos, de um modo geral, a migração era analisada como consequência do desenvolvimento do capitalismo e, portanto, da industrialização, da urbanização e da mobilidade populacional.

No período recente, de acordo com Sasaki e Assis (2000) um fator atrativo para a imigração seria a mudança na organização do trabalho – deslocamento da organização industrial, proliferação de economias informais e clandestinas no mundo capitalista avançado, retorno de formas de produção que envolvem exploração, sobretudo nos setores ocupacionais mais baixo. Outro fator atrativo seria o internacionalismo, sendo a imigração apenas mais um fluxo entre tantos presentes. Há ainda uma outra abordagem que trata de modo mais específico do funcionamento do mercado de trabalho. Nesse caso, há autores que consideram que os imigrantes com baixa qualificação tiram o emprego da população “nacional”/nativa, rebaixando os salários das regiões ou cidades onde eles se concentram. Por outro lado, há uma teoria que aposta na complementaridade, ou seja, os dois grupos, imigrantes e nacionais atuariam em segmentos

diferentes do mercado de trabalho. Essa teoria é que encontra maior fundamentação empírica na maior parte dos países ocidentais, inclusive na França como vimos no capítulo anterior. Os nacionais ficam com as profissões que exigem mais alta qualificação, oferecem melhores rendimentos e que se concentram em setores mais dinâmicos. Por outro lado, os imigrantes ficariam nas posições em que se oferecem baixos salários, são caracterizadas por alta rotatividade, exigem baixa qualificação, etc. Esse mercado seria não só dos imigrantes, mas também o de mulheres e jovens. Para os teóricos do capital humano, os imigrantes não concorrem com os nativos pelos empregos. Há um outro aspecto nas teorias das migrações que equipara esses imigrantes às minorias étnicas e as mulheres, pois esses grupos tendem a permanecer em posições subalternas no mercado de trabalho.

Cumprе salientar que a condição de imigrante potencialmente é mais desfavorável que àquela dos grupos minoritários locais. Simmel (1983) procura ver o estrangeiro em uma concepção de “pessoa que chega hoje e amanhã fica” (SIMMEL, 1983, p.182). Assim, o autor procura romper com a abordagem que analisa o fenômeno migratório como algo temporário. Esse viajante tem uma especificidade: é alguém que ainda que não tenha partido, não superou a liberdade de ir e vir, ou seja, de não estar vinculado a um determinado ponto. O estrangeiro se fixa em um grupo particular e sua posição nesse grupo é determinada essencialmente por não ter pertencido a ele desde o começo e por ele introduzir qualidades que não se originariam e nem poderiam se originar no próprio grupo. Nas relações do estrangeiro e nas relações com ele, os elementos que repelem e que aumentam a distância produzem um modelo consistente de coordenação e de interação. Por natureza o estrangeiro não é proprietário de uma substância vital que é fixa, tal como a posse de terra, por exemplo, a não ser em um determinado ponto do espaço. Em relações íntimas, ele pode desenvolver todo tipo de atração e importância, mas quando ele é percebido como tal, ou seja, como um estrangeiro, torna-se alguém desprovido de propriedade. A mobilidade desse estrangeiro, quando ocorre, personifica a síntese de proximidade e distância que constitui a posição formal do estrangeiro, pois essa pessoa ocasionalmente entra em contato com todos os elementos do grupo, mas não está ligada a qualquer um deles por laços estabelecidos de parentesco, localidade e ocupação. Daí a distância e a proximidade. A outra questão é a objetividade do estrangeiro, o que não envolve apenas passividade e afastamento, mas se trata de uma estrutura particular composta de distância e proximidade, indiferença e envolvimento. Objetividade significa um tipo específico e positivo de participação, refere-se à sua atividade

total que opera segundo as suas próprias leis. A objetividade também pode ser definida como liberdade. O estrangeiro não estaria amarrado a qualquer compromisso que fosse capaz de prejudicar sua percepção, seu entendimento e sua avaliação de determinado acontecimento. Contudo, nisso há uma contradição: essa liberdade que o estrangeiro possui pode voltar-se contra ele.

Nas insurreições de todos os tipos, a facção atacada tem reivindicado, desde o começo dos tempos, que a provocação veio de fora, por meio de emissários e instigadores. Na medida em que seja verdade, isto é um exagero do papel específico do estrangeiro: ele é mais livre, prática e teoricamente; examina as condições com menos preconceito; seus critérios para isso são mais gerais e mais objetivamente ideais; não está amarrado à sua ação pelo hábito, pela piedade ou por precedente (SIMMEL, 1983, p.185).

O estrangeiro está próximo na medida em que sentimos que existem traços comuns de natureza social, nacional, ocupacional, ou de modo mais genérico, humanos, entre eles e nós. Por outro lado, o estrangeiro está distante na medida em que são sentidos traços comuns que se estendem para além dele ou para além de nós e nos ligam não porque haja algo de particular ou específico, mas porque ligam um número muito grande de pessoas. Esse traço da condição de estrangeiro (nas relações íntimas) é causado pelo fato que a similaridade, a harmonia e a proximidade são acompanhadas pelo sentimento de que não são realmente a propriedade exclusiva desta relação em particular é algo mais geral. Essa relação não teria nada de interior e exclusiva. Por outro lado, há uma forma de ser estrangeiro que rejeita até mesmo aquilo que se tem em comum, com base em algo mais geral que abrange ambas as partes.

Simmel (1983) explica ainda há uma tensão entre a proximidade e a distância quando a consciência de só ser comum – absolutamente geral – acentua o não-comum. Para uma pessoa que é estranha ao país, à cidade e à raça esse elemento não-comum não tem nada de individual é simplesmente a condição de origem que poderia ser encontrada em muitos estrangeiros. Devido a isso, os estrangeiros são concebidos como estranhos de um tipo particular – “o elemento de distância não é menos geral em relação a eles que o elemento da proximidade” (SIMMEL, 1983, p.187).

Em sentido semelhante, Delgado (2003) salienta a conotação que o termo imigrante adquiriu a partir da década de 70. Esse autor afirma que nem todo o indivíduo que veio de fora num determinado momento e passou a fazer parte da sociedade é imigrante no sentido atual do termo. O imigrante não é uma figura objetiva, mas sim um personagem imaginário.

Diciéndolo de outra forma, es cierto que hay inmigrantes, pero aquello que hace de alguien un inmigrante no es una cualidad, sino un atributo, y un atributo que se le aplica desde fuera, como um estigma y un principio negativo. (...) El inmigrante es aquél que, como todo el mundo, ha recalado en la ciudad despues de un viaje, pero que, al hacerlo, no ha perdido su condición de viajero en tránsito, sino que ha sido obligado a conservarla a perpetuidad. Y no únicamente él, sino incluso sus descendientes, que deberán arrastrar como un condenado la marca de desterrados heredada de sus padres y que hará de ellos aquello que, contra toda lógica semántica, se acuerda llamar “inmigrantes de segunda o tercera generación” (DELGADO, 2003, p. 14).

Na definição de Delgado, o imigrante é alguém que possui características negativas e é considerado logo de entrada como estrangeiro (de outro lugar) e intruso visto que ele não foi convidado. O imigrante é também um pobre, visto que esse termo nunca se aplica a empregados qualificados procedentes de países ricos, inclusive os de fora da União Europeia, tais como aqueles oriundos dos Estados Unidos ou do Japão. Além de ser inferior pelo lugar que ocupa no sistema de estratificação social, o imigrante é também inferior no plano cultural, pois procede de uma sociedade menos modernizada (geralmente, Terceiro Mundo). O imigrante representa também um excesso, já que é percebido como alguém que está “sobrando”, um excedente que é preciso se livrar. Finalmente, o autor define o imigrante como perigoso, porque constitui uma ameaça para a integridade e a segurança da sociedade que o acolhe e mesmo para a cultura dessa sociedade.

Delgado (2003), retomando Simmel, explica ainda que o imigrante é classificado de acordo com a ordem de chegada no país. Assim, quanto mais posterior for a imigração, mais abaixo ele ficará no continuum que leva do nativo ao imigrante. As formas de segregação dos imigrantes são variadas.

### 6.1.1 A compreensão do fenômeno migratório

A tentativa de compreensão do fenômeno migratório, como já mencionamos nessa tese, tem início com o desenvolvimento da Escola de Chicago, onde se desenvolveram os primeiros estudos sobre o tema. A perspectiva de análise era ampla, uma vez que o foco de análise estava nos processos de aculturação, adaptação e assimilação dos grupos. Desse modo, passou-se a considerar a ideia de integração segmentar, ou seja, os imigrantes podem estar bem integrados na sociedade do ponto de vista cultural, mas ter problemas de integração no que se refere ao aspecto

sócio-econômico. De acordo com Sasaki e Assis (2000), nos estudos mais recentes o interesse pelo fenômeno migratório tem sido marcado por uma análise econômica do processo. Além disso, a ênfase é individualista, tomando o indivíduo imigrante como objeto de investigação mais do que as relações sociais. Nessa tese, procuramos analisar os dois elementos: entender a razão da migração e que relações pré-existiam, porque a França, que expectativas estavam presentes e que imagem eles têm do país. A razão da imigração demonstra que esses imigrantes que entrevistamos são antes de tudo uma força de trabalho, mas que desejam também uma melhor qualidade de vida. Nesse caso, não é só uma questão econômica. O trecho da entrevista corrobora essa afirmação.

*L: Por que você veio para a França?*

*E: Ah... a gente sempre quer melhorar e ter alguma coisa e .... Lá no meu país não tinha chance de nada. Aqui é diferente, você pode comprar as coisas, ter as coisas. Eu ganho um salário, mas... Ah, eu tenho tudo na minha casa. Lá no meu país eu não teria. Aqui tem mais liberdade, você fala o que pensa. É mais fácil para trabalhar também. (U. 40 anos, masculino, segurança, Marrocos - Paris)*

A ideia de trabalho apareceu para 15 dos 18 entrevistados. Entre os outros 3, dois são do Congo e deixaram o país por causa da guerra e a outra entrevistada migrou para acompanhar o marido. É preciso acrescentar que esses imigrantes estão no país há um tempo relativamente recente, menos de 30 anos, ou seja, chegaram após o término da imigração legal. Todavia, a maior parte dos homens informa que foi contratado para trabalhar ainda em seu país de origem ou que já chegou na França com um emprego acertado.

Alguns imigrantes entrevistados não tinham ideia muito certa da realidade que iriam encontrar. Já outros, como já foi mencionado a maior parte, tinham uma rede de contatos pré-estabelecida. A decisão de migrar não foi determinada necessariamente por ter uma renda maior. Nesse sentido, há uma relação entre o que foi encontrado nas entrevistas e o que, segundo Sasaki e Assis (2000), Portes afirma. Esse autor considera que não há uma ação racional, economicamente orientada. A busca de ganhos materiais vincula-se a outras expectativas de reciprocidade no curso da interação social no interior de seu grupo. Para Portes, é preciso considerar a estrutura ou o contexto da imigração e não apenas o indivíduo de forma isolada. Essa estrutura é um fator explicativo. Portes chama atenção para a complexidade do fenômeno migratório devido a elementos como pertencimento a grupos étnicos determinados, disponibilidade ou não de redes sociais, entre outros. Ainda, segundo as autoras, Massey afirma



que as redes migratórias compõe um conjunto de laços sociais que ligam comunidades de origem a específicos pontos de destino nas sociedades receptoras. “Tais laços unem migrantes e não migrantes em uma complexa teia de papéis sociais complementares e relacionamentos interpessoais que são mantidos por um quadro informal de expectativas mútuas e comportamentos predeterminados” (SASAKI E ASSIS, 2000, p.10). O que ficou nítido nas entrevistas é que as rendes são acionadas antes dos indivíduos decidirem se vão migrar ou não:

*Eu achava que a situação estava difícil para mim. A gente ganha pouco, trabalha muito, e...e sempre trabalhando e as vezes, nem tem o que fazer, não tem onde achar trabalho. Então, eu tinha amigos que já estavam...que tinham vindo faz tempo... na época preferi ficar. Falei com eles. O L. foi passar férias lá e me explicou, disse um pouco como as coisas funcionavam. O L. me ajudou até eu conseguir me ajeitar por aqui. (J.J., 38 anos, limpeza, Argélia – Nice).*

Sasaki e Assis (2000) mencionam que nos trabalhos de Massey, Tilly e Boyd foi demonstrada a importância das redes, enfatizando a solidariedade no interior dos grupos de imigrantes como um dos pontos que sustenta as redes. Mas, para esses autores, essa relação é ambígua, pois a própria dinâmica do processo revela que os laços de parentesco, amizade e origem comum são também permeados por conflitos e desigualdades. Além disso, os imigrantes têm múltiplas relações tanto na sociedade de origem, quanto na sociedade de destino. Em Nice, foi possível observar uma certa separação espacial dos imigrantes (por bairros, restaurantes) e, em certa medida, uma estigmatização, sobretudo, em relação aos caboverdianos. Os outros estrangeiros consideram que eles contribuem para a imagem negativa que se tem do conjunto dos imigrantes.

Quanto às redes, foi possível constatar essas tensões mencionadas e que nem sempre elas funcionam. O trecho da entrevista a seguir exemplifica isso.

*L: Como você fez para se instalar, alugar um imóvel quando saiu da Fac.?*

*E: Foi difícil... foi muito difícil. Eu dormi em frente ao Nice Étoile<sup>101</sup>, passei umas duas semanas por aí...*

*L: Mas e o teu irmão?*

*E: ele tem comércio, tem filhas que já são francesas. Daí é difícil. Então, fica complicado.*

*L: Ele não podia te ajudar?*

*E: Eu ainda não tinha papel, meu prazo de estudante já tinha acabado e daí eu entrei para pedir asilo. Se alguém me abrigasse corria risco, daí fui ficando pela rua.*

*(B. 52 anos, Congo, recepcionista - Nice).*

Além da questão legal, outro problema são os custos de mais um membro da família:

<sup>101</sup> Shopping Center localizado no centro da cidade de Nice.

*“Quando eu cheguei aqui fui para casa do meu tio, mas ele cobra muito. Ele sempre diz que é caro. Que é difícil para ele sustentar mais uma pessoa. E eu não conseguia emprego certo. Trabalhava só de vez em quando. Quanto podia ajudava em casa... mas então tive que me mudar. Ele não me queria mais lá.” (N. 18 anos, camareira, Nigéria, Nice).*

Por fim, há um terceiro problema que ocorre entre o imigrante e o indivíduo que o contrata:

*“Eu já tinha um trabalho. Meus primos já moravam aqui e arrumaram pra mim. Fui contratado lá de Angola mesmo. Daí eu cheguei aqui e fiquei um bocadinho desapontado. Não era bem o que eu esperava. Mas fui ficando, até que não deu... Ainda fiquei por um tempo na casa dos meus primos, mas depois resolvi voltar pra Portugal. Agora eu estou de volta, faz oito anos, estou trabalhando para outra pessoa. Está dando tudo certo por enquanto.” (N. 33 anos, pedreiro, Angola – Nice).*

É preciso considerar que os imigrantes que podem traçam estratégias para facilitar a imigração. A informante E., que ajudou a construir a rede de entrevistados em Nice, contou que em sua família, que é de Cabo Verde, todos têm dupla nacionalidade. Toda vez que a mãe de E. vai dar à luz ela vai até Portugal e assim ela consegue, segundo E., “uma nacionalidade melhor”.

Outra questão importante é que para esses imigrantes o retorno ao país é desejado, mas não é algo imprescindível. Assim, eles manifestam interesse em voltar e dizem que voltariam, mas também se contentam com visitas esporádicas à terra natal. A maior parte deles não incorpora um discurso de trabalhador temporário. A ideia de permanência é mais ou menos generalizável entre eles. O que parece ser um ponto fundamental é que esses imigrantes passam a integrar um campo social mais alargado com possibilidades múltiplas de escolha. No relato dos entrevistados não aparece uma resposta simples do tipo é melhor ou é pior, mas algo que faz emergir uma comparação. O imigrante olha simultaneamente para a sociedade de abrigo e para a sociedade que deixou. Isso muitas vezes acaba justificando a permanência deles, ainda que as condições não sejam as mais propícias como foram no pós-guerra. Vejamos o relato a seguir:

*Hoje é fácil ir ver meus parentes, as vezes eu vou, mas me acostumei aqui. A vida é diferente, tudo é diferente. Faz muitos anos que sai de lá e quando volto é ... é diferente, é estranho. Não sei se vou voltar, mas estou mais acostumado aqui. Quando cheguei eu sempre pensava em voltar, era só para me arrumar um pouco... agora já não sei. Eu não tenho um plano decidido, nunca parei mesmo para pensar. (P., 41 anos, masculino, pedreiro, Gana – Paris).*

Entre os entrevistados, somente dois mencionaram que vão voltar para o seu país de origem tão logo seja possível.

Vejam agora as representações sociais dos imigrantes africanos e magrebinos na França e dos negros no Brasil sobre o racismo.

## 6.2 As representações do racismo – as visões dos trabalhadores

A ideia de trabalhar com as representações sociais dos trabalhadores visava utilizar as entrevistas como formas de denúncia e de contestação da realidade. Ocorre que, a maior parte dos entrevistados, ao responder as perguntas sobre o racismo e sobre experiências de discriminação, não se posicionaram diretamente em relação a esses fenômenos. Entre toda essa gama de pessoas entrevistadas, apenas 3 afirmaram diretamente que são vítimas de racismo e que o racismo é um problema importante. Seguem os trechos das entrevistas:

*“[...] Salvador é o lugar que tem mais racismo no mundo. Os brancos daqui odeiam a gente. Quem gosta de preto, de ver preto é turista. Os brancos gostam de nos usar, de fazer a gente aparecer para vender as coisas. Eu tenho essa loja que é minha, do meu marido. Mas se você olhar, vai ver... dá uma olhada, é só menina bonitinha e novinha, trabalhando aqui. É para os turistas verem. Lá no Shopping... vai lá na Barra, não tem nego não. É só aqui. E esses turistas são passados... acham que tudo que é baiana é prostituta. Um dia entrei na maior briga, meu marido não estava e o cara começou a olhar as coisas, e olhar e conversar. Eu vi que ele estava me olhando. Então fiquei séria. Ele passou e me deu um tapa na bunda. Eu segurei a mão dele e ele veio para me dar um tapa. Na hora o C., o dono aí da frente chegou. Colocou ele para fora. Todo mundo acha que pode chegar aqui e fazer o que quer. Preto não consegue nada em Salvador. (...) Quando eu saio com minha filha... minha filha é mais clarinha que eu... todo mundo acha que eu cuido dela, sou a empregada. Eu tenho que andar toda arrumada ... só branco que pode se sentir à vontade. Se eu relaxo, se coloco uma roupa mais simples tem que vê. Essas vendedoras mesmo ficam tudo te olhando com cara feia, loucas que tu saia das lojas delas. Salvador é horrível.” (P., 34 anos, micro-empresária, Salvador).*

Também em Salvador um taxista relatou que cotidianamente é vítima de racismo:

*“R.: Você vem me perguntar se existe racismo? É claro, tem racismo por tudo. Todo dia, toda hora e em tudo que é lugar. Aqui em Salvador é pior, é pior... é né? Estou para ver.*

*L.: Mas o senhor pessoalmente já foi vítima de racismo?*

*R.: Estou dizendo sua menina, todo dia. Fica aqui comigo para você ver. Tem gente que fica se fazendo e prefere ficar esperando, mas não entra no meu táxi. Enquanto que tem gente que faz duas, três viagem, as vezes eu faço só uma. As pessoas vão pega o táxi lá na frente, pra não pegar aqui. (R., 42 anos, taxista, Salvador).*

O relato a seguir é de um homem de 39 anos que trabalha como instalador/cabista em Porto Alegre:

*P.: Racismo existe né, mas a gente faz vista grossa para não levar muito a sério. Eu já tive vários problemas sobre isso.*

*L: Que tipo de problema?*

*P. : Agora tem um síndico de um prédio que ele botou um funcionário para rua por ele ser meu amigo e negro. Aí ele pegou e falou que não queria mais negro no prédio. Então meu amigo me contou e eu ia na justiça para botar esse cara quando meu amigo me contou. Eu ia na justiça, mas não botei ele. Então o cara não gosta de negro. Eu até ia bota na justiça e acabei não botando, né. E já aconteceu assim... ah as pessoas não querem que um negro faça as coisas para ela e aí tu vê, tu abaixa a cabeça porque se tu for... ah tu vai acaba quebrando os corno de um cara desse aí. E aí o que vai acontecer? Tu vai mostrar que tu é um nego que fez a cagada. Tu és o nego lá da vila. Daí sim eu vou dá moral para esses caras. E aí o cara vai chegar e vai dizer assim: não disse que era um negrão. Então o que... que acontece... tem muita coisa que a gente não tem assim um representante no país. Isso aí tem, eu vou morrer e ainda vai ter... e eu não posso fazer nada... não vou fazer justiça com minha mão. Vou dar num cara desses? Ai oh esta vendo o nego recalçado, e isso e aquilo... eu nem vou mais falar que eu fico louco, dá vontade de sair daqui e ir lá dar naquele cara. Sabe... mas realmente tem.*

*L.: E no trabalho assim, quando tu foi fazer alguma instalação?*

*P.: Algumas vezes já. Tu vê no rosto da pessoa quando ela não gosta de negrão. Uma vez eu e meu colega chegamos no Bela Vista, uma vez ali, a mulher ... o porteiro chegou e falou: quem é que vai lá? Bah, mas ela não gosta de negrão.*

*L: O porteiro te falou isso?*

*P.: É o porteiro falou. E tinha um negrão mais preto lá no carro e daí eu subi lá no sétimo andar que eu sou cara de pau para caramba e daí apertei o botão. [...] e tinha um olho mágico. E eles eram meio gringo ou alemão e já foram doutrinado para não gostar de preto. Como se preto fosse um bicho. Fosse uma coisa preta (risos). É uma coisa preta, mas é como se fosse fazer mal pra alguém. Tipo assim para as crianças: aquilo ali é um negro, é um macaco ... esse tipo de coisa. Eu como levo tudo na esportiva... nunca arrumei confusão por causa disso, subi lá e fiz. Uma velha gringa e forte abriu, daí eu disse: boa tarde eu sou da "x" vim consertar seu telefone. [...] Ela não falou nada. Entrei fiz o meu serviço e vim embora. Mas aí eu soube e sei que ali não gostam muito de preto. As crianças estavam me olhando parecia que eu era um ser de outro mundo. Sabe?*

*L.: Sei, sei.*

*(P. 39 anos, masculino, instalador/cabista, Porto Alegre).*

Outro dado muito interessante é a percepção ou a classificação do racismo feita pelos agentes. Além da distinção que se opera entre os grupos raciais (brancos e negros), de modo muito

frequente apareceu o racismo intra-grupo que, nesse sentido, manifesta-se pela inveja ou pelo despeito. Essa entrevistada francesa explica:

*“Minha filha estudou bastante. Assim, como você veio de longe para estar aqui, minha filha também viajou. Sabe para onde ela foi? Foi para os EUA. Ela ficou seis meses lá. Fica todo mundo querendo sabe, só porque é africana não pode estudar muito. Tem gente que até dúvida que ela foi estudar mesmo” (R., 53 anos, cozinheira, Senegal - Paris).*

Essa questão apareceu também no relato de duas entrevistadas em Porto Alegre:

*“Eu não sei se existe racismo, mas eu tenho umas vizinhas que ficam tudo me olhando, quando eu saio pra trabalhar. Acho que elas ficam pensado porque eu consegui e elas não. E tu olha que elas também são negra. Eu estudei, me esforcei e passei nesse concurso. Mas fica todo mundo querendo saber como é que é, como é que não é[...]” (L. 46 anos, agente comunitário de saúde – Porto Alegre).*

Já a outra entrevistada considera que a colega de trabalho negra cria uma disputa com ela:

*L.: Tu achas que existe racismo?*

*S.: Ah existe, existe.*

*L.: Porque tu achas que existe?*

*S.: Porque teve uma funcionária que trabalhava na limpeza e era mais preta que eu, era preta assim, da cor daquele rádio ali. E ela era racista. Ela me odiava porque ela era da limpeza e eu trabalhava nas máquinas. Só que eu não tinha nada a ver. Só que ela mesmo, ela mesmo se colocava para baixo. Era o cúmulo, ela dizia que eu era nega e queria ser branca. Ela tinha uma gana de mim, tinha uma raiva de mim. Que tu tinhas que ver.  
(S., 34 anos, operadora de máquina, Porto Alegre).*

Em outras entrevistas também apareceram diversas frases no mesmo sentido. Por exemplo: “os mais racistas são os negros mesmo”; “negro que está um pouquinho melhor, já fica se achando e quer aparecer para cima da gente”; “negro quando vê outro negro um pouquinho melhor, aí já que dar uma pisada, não aguenta”; “nego acha que o outro nego só pode ter um fusquinha e um casebre”. Deve-se considerar que esse racismo do negro contra negro predomina mais em Porto Alegre que em Salvador, visto que nessa cidade ele apareceu em 4 entrevistas e em Salvador apenas em 1.

Também na França o racismo intra-grupo aparece, o entrevistado explica o motivo:

*“Ah tem racismo que vem dos outros estrangeiros, sabe? Dos outros africanos. É que aqui todo mundo quer a mesma coisa. Se você pode você ajuda, mas quando tem que escolher, daí você tem que arrumar o*

*teu lado e deixar o resto para lá. Todo mundo faz isso.” (I., 41 anos, pedreiro, Gana – Paris).*

Como já foi mencionado, entre os imigrantes africanos, a solidariedade costuma ser nacional e não continental.

Considerando o modo como as pessoas se posicionam em relação ao racismo, criamos três classificações: tabu, denegação e conformismo. Essas categorias não resultam de uma atribuição aos agentes de coisas que eles não disseram, mas baseiam-se, sobretudo, no modo como eles responderam à pergunta: você acha que existe racismo? No primeiro caso, tabu, observou-se uma distinção entre o que as pessoas pensam e dizem acreditar e o que elas defendem. Assim, num primeiro momento elas afirmam que existe racismo, mas logo em seguida vão negando o fenômeno ou não falam sobre ele. O tema do racismo aparece como um tabu. De acordo com Fassin (2006), Freud emprega um conceito – “*verleugnung*” – que significa repúdio ou negação da realidade. O tabu pode ser justamente pensado como uma forma de negação, trata-se de um modo de tornar a discriminação invisível ou de recusá-la. Há uma identificação em sentido mais amplo: “sim existe”; “Ah... com certeza”, mas isso não se traduz em uma tomada de posição, ou seja, os agentes não se posicionam enquanto vítimas ou demonstram exemplos que possam sustentar sua argumentação. No tabu há uma exteriorização, um distanciamento em relação ao problema, isto é, sabe-se que ele existe, mas não nos afeta. Fassin (2006), afirma que Freud utiliza uma formulação para explicitar a banalidade desse mecanismo, adotando uma figura de retórica básica: “eu sei bem... mas...” A realidade torna-se impensável e acaba sendo rejeitada. É como se ela não existisse e, portanto, o repúdio influencia a representação. A significação também fica impossibilitada, visto que ela perde sentido para a pessoa que fala. Para Fassin, trata-se de um bloqueio da realidade, de algo que seria doloroso reconhecer.

Os quadros 1 e 2 apresentam exemplos de como esse tabu apareceu nas entrevistas realizadas no Brasil e na França, respectivamente:

#### Quadro 1 – Tabu e racismo – Brasil

Brasil
➤ <b>Proposição inicial:</b> Eu sei que existe racismo, há racismo com certeza...

### Contra-argumentos:

- “[...] eu até sei e tem muita gente que se queixa, mas onde eu trabalho isso não acontece. Lá não tem racismo porque um depende do outro. Todos têm que se ajudar. É um trabalho em equipe e daí se tu brigar, dá problema. A rotina inteira se altera” (R., feminino, 45 anos, preta, Salvador).
- “Ah, eu acho que eu não vejo essas coisas porque eu tenho a pele mais clarinha. Sei que existe racismo, as pessoas ofendem, xingam, mas para mim nunca ninguém falou nada. É porque quem me olha de longe, não diz sempre que eu sou negra... tem gente que fica em dúvida” (N. feminino, 33 anos, preta, Porto Alegre).
- “Na minha empresa é proibido. Eles não admitem esse tipo de coisa. Se alguém ficar fazendo piadinha com o outro, vão os dois pra rua. Não pode ficar chamando nem de preto, nem de gordo, nem de coisa nenhuma. Daí todo mundo obedece. E quando a gente sai, eu acho que de tanto falarem que não é pra dizer, a gente não diz mesmo. É como se não existisse. Ali na H. todo mundo é obrigado a se respeitar” (D. feminino, 26 anos, agente de cobrança, Porto Alegre).
- O racismo até tem né... mas, mas sei lá se não é um pouco de você fica achando as coisas, sabe? Será que não é a gente mesmo que cria, que se sente menor. Tem negro que se coloca para baixo, que acha que tá sendo cuidado, que desconfiam dele. Você já viu isso com as outras pessoas que você entrevistou? Então, eu acho que as vezes é a gente que está desconfiado, que acha que é com a gente ou que é com a gente por causa da cor. Pode ser outro motivo. ( H. feminino, 22 anos, assistente comercial, Salvador).
- Sobre esse tal de racismo, eu só sei que existe, mas nunca me aconteceu nada, nunca ninguém me disse nada e eu também nunca vi dizerem pra ninguém. As vezes aparece umas coisas na tv, né. Mas eu acho que tem.(M., masculino, 34 anos, agente de cobrança, Porto Alegre).

## Quadro 2 – Tabu e racismo – França

França
<p>➤ <b>Proposição inicial:</b> <i>Eu sei que existe racismo, há racismo com certeza...</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Contra-argumentos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>“Aqui não tem discriminação não porque todo mundo que trabalha é igual. São pessoas que vêm de tudo que é lugar, sabe. Então lá tem os negros e tem o pessoal do magrebe e todo mundo se trata igual.” (N., masculino, pedreiro, 33 anos. Angola, Nice).</i></li> <li>- <i>“Eu até acho que tem racismo, mas tem outro problema: tem gente que tem o documento, tem tudo, esta com tudo em dia e não trabalha. Fica querendo escolher... esse não pode porque é longe, esse não pode porque tem horário ruim... e assim vai indo. Daí quando chega num lugar que quer ficar e dizem que não, daí vem com essa história: ah só porque eu sou imigrante. Eu não acho que isso seja racismo, sabe. Racismo é diferente, é quando você não consegue nada.” (U., masculino, vigia, 27 anos, Marrocos, Paris).</i></li> <li>- <i>“Eu acho que aqui não é como nos outros lugares, não é como nos EUA que os brancos vivem de um lado e os negros de outro. Tem bastante diferença, tem bastante preconceito. Se você for olhar, o pessoal assim que é imigrante, os que vieram da África só, são tudo pobre. Mas eu acho que é porque não consegue estudar, não tem oportunidade. Mas, eu por exemplo, comigo nunca teve nada. [...] não, não, eu não conheço ninguém também.” (C., feminino, , aux. Limpeza, 41 anos, Niger, Nice).</i></li> </ul>

A contra-argumentação é fundamentada por um distanciamento espacial, “onde eu trabalho não existe”, por uma proteção pessoal, “eu sou clarinha”, ou por outros motivos, “é proibido”, “é complexo dos negros”, falta interesse da parte dos imigrantes, faltam oportunidades, ou seja, há desigualdade social.

Ainda de acordo com Fassin (2006), Freud trabalha com um outro conceito – “*verneinung*” - que se traduz por denegação. Esse conceito refere-se a uma outra forma de negação da realidade, há uma passagem da negação para a denegação. Nesse caso, a representação da realidade e seu significado são preservados, mas trata-se de descartar os elementos mais desagradáveis. Fassin explica que se reconhece uma realidade que seria preferível reprimir. O resultado é uma construção parcial dessa realidade. No caso das entrevistas, isso pode ser exemplificado pelas



peessoas que reconhecem a existência do racismo, mas como algo que aconteceu com outro, geralmente mais distante. Contudo, não se deve excluir a existência de pessoas que relataram problemas com pessoas próximas. A principal diferença em relação à negação é que o julgamento não é anulado. Há uma negação, mas simultaneamente, uma reelaboração que permite reconstruir o fato, ainda que essa reconstrução seja seletiva e parcial. No contexto das entrevistas, elas apareceram de modo um pouco contraditório e a dúvida é uma marca importante dos relatos.

Deve-se considerar também que na denegação, em geral, a realidade é projetada no outro e não em si. O processo de evitação, como explica Fassin, é menos profundo que aquele encontrado na negação da realidade. Exemplificando para o tema da discriminação, Fassin ressalta que o enunciado referente à negação seria: “Je sais bien qu’il y a des différences de traitement entre les personnes en fonction de l’origine, mais quand même, on ne peut pas parler de discriminations, et d’ailleurs elles ne sont pas raciales” (FASSIN, 2006, p.136)<sup>102</sup>. Há um reconhecimento da diferença, mas existem outras explicações. Culturas diferentes, falta de referências, não compatibilidade dos diplomas, entre outros. A denegação está mais relacionada com a cegueira na representação do que com a cegueira em relação ao problema. As pessoas podem até falar sobre o problema, mas o modo como falam não busca enfatizar a relevância que ele parece ter em outros momentos da narração. Encontram-se formas de eufemismo e de minimização das questões.

Os quadros 3 e 4 apresentam exemplos desse tipo de atitude nas entrevistas no Brasil e na França:

### Quadro 3 – Denegação e racismo – Brasil

Brasil
<p>➤ <i>Proposição inicial: Eu sei que existe racismo e “acho” que conheço pessoas que já foram vítimas ou que eu já fui vítima</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Argumentos:</i></p> <p>- <i>Olha só, a minha filha foi um dia procurar emprego. Daí ela chegou lá e preencheu os documentos tudo e passou para a entrevista. Aí, eles gostaram dela e disseram que a tarde iriam telefonar para marcar a segunda fase dos testes. Ela está esperando até hoje,</i></p>

<sup>102</sup> “Eu sei bem que há diferenças de tratamento entre as pessoas em função de suas origens, mas não se pode falar de discriminação e, além do mais, elas não são raciais”.

*já faz mais de dois meses. Sabe o que é? As vezes gostam de ti, mas daí aparece outra e ficam com a outra. É mais ou menos um tipo de racismo, não é aquela coisa assim de ter pavor, de nem deixar tu fazer as coisas, mas eu as vezes acho que ela pode ter sido discriminada(L., feminino, doméstica, 52 anos, Porto Alegre).*

- *Ah eu acho que existe racismo sim. Eu não sei se já fui vítima, mas que de vez em quando as pessoas passam e te olham de um jeito, sabe? Sabe aquele jeito assim, de cima? Isso acontece. Eu acho que de repente é, né? (R., masculino, pedreiro, 52 anos, Salvador).*
- *Depende da situação sabe. Eu acho que de racismo mesmo eu nunca fui vítima, mas quando eu vou lá para Barra para fazer as entregas e estou com essa roupa, aí as pessoas ficam me olhando meio estranho. Um dia, fui ao shopping para comprar e a vendedora mal me atendeu, mas depois voltei com uma roupa arrumada e foi tudo normal. Então ... sei lá, eu acho que depende muito, depende. ( M., masculino, sapateiro, 26 anos, Salvador).*

#### Quadro 4 – Denegação e racismo – França

##### França

➤ **Proposição inicial:** *Eu sei que existe racismo e “acho” que conheço pessoas que já foram vítimas ou que eu já fui vítima*

##### **Argumentos:**

- *[...] é possível que haja racismo, o negro trabalha menos, têm mais dificuldade aqui para achar um trabalho, tudo é mais difícil. Tem mais exigência. Mas eu jamais senti isso. E, mesmo que me falem alguma coisa eu não digo nada, saio de perto.*

*L.: Mas já aconteceu de te dizerem alguma coisa? Você precisou deixar alguém falando sozinho?*

*O.: Essas coisas acontecem. As vezes vão falando o que vem na cabeça...*

*L.: E você pode falar o que te disseram exatamente? Tu lembra?*

*O.: Ah, qualquer coisa, qualquer coisa. Falam o que vem na cabeça. Não vale a pena ouvir.*

*(O., masculino, cozinheiro, 62 anos, Mali).*

- *ah, eu não sei, esse negócio aí da minha filha nunca conseguir nada. Ela foi até para os EUA e não tem emprego. Ninguém nunca disse nada para ela, quando ela vai procurar trabalho. Só não chamam. Tem que ter um motivo. Eu não sei qual o motivo. (R. Feminino, cozinheira, 53 anos, Senegal).*

Pode-se perceber que há um momento em que as pessoas falam que existe racismo, mas na hora de exemplificar, adotam relatos parciais e, ao mesmo tempo, questionam suas próprias afirmações. Os termos “eu não sei”, “talvez”, “deve ser” são frequentes nesse tipo de entrevista. É como se o indivíduo ainda não estivesse totalmente convencido. Contudo, marcando as contradições que perpassam as entrevistas, o informante M. de Salvador contou, após a entrevista já ter sido encerrada, que as vezes é nas pequenas coisas que se nota o racismo. Ele explicou que o bairro Tancredo Neves chamava-se na verdade “Beiru”. Esse último nome foi escolhido pela comunidade porque representa o nome de um quilombo que havia no local, já o nome Tancredo Neves “inventaram”, nas palavras do entrevistado, “quando morreu aquele presidente lá”. M. conta também que o nome “não pegou” e daí os ônibus circulam com os dois nomes. A prefeitura não tirou o novo nome, mas quase ninguém chama o bairro de Tancredo Neves.

Em Porto Alegre, encontramos um exemplo muito semelhante. J. motorista falou que quando chega nos hospitais para largar os pacientes têm que carregá-los e sair atrás de cadeira de roda. O guarda que deveria auxiliar não faz nada porque fica achando que isso é obrigação dele. Os pacientes, na opinião de J., pensam a mesma coisa. Mesmo que tenham um acompanhante ficam esperando por ele. É como se pensassem que ele é um empregado particular, explicou. J. relatou ainda que acha que isso ocorre porque ele é negro.

Há um terceiro tipo de entrevista em que os relatos foram enquadrados na categoria do conformismo. Há uma relação com a denegação, mas nesse caso o agente se constrói mais diretamente como vítima e a justificativa se relaciona com as ideias correntes sobre a questão racial. Guimarães (1999) explica que no Brasil, há estudos que consideram a “democracia racial” como um sistema de orientação de ação (práticas, expectativas, sentidos e valores arraigados no senso comum) que informaria a conduta no cotidiano e o comportamento político. O homem do povo, que se auto-classifica como “preto” ou “pardo” nas pesquisas censitárias ou como moreno no dia-a-dia, pauta o seu discurso de identidade em conformidade com o mito da democracia

racial. Assim, os negros e os mulatos agiriam como se sua cor não fosse um fator relevante da organização de sua conduta ou do entendimento dessa conduta. Não se trata de uma questão de alienação ou dos indivíduos não perceberem qualquer discriminação, mas a discriminação não seria atribuída à raça, ou quando fosse, isso seria de modo esporádico e marginal. O negro não consideraria a raça como determinante de sua trajetória social. Ainda segundo o autor, existe um padrão brasileiro, mais que um padrão branco. Tal padrão está relacionado a problemas de desigualdade e cidadania, por exemplo. Isso pode acontecer mesmo que as pessoas reconheçam que houve constrangimento e humilhação devido à sua cor. A justificativa para esse comportamento não seria a ausência de discriminação, mas o fato dela não ser realçada e nem considerada como um obstáculo insuperável. É isso que Guimarães chama de conformismo: aceitação do discurso da democracia racial seja no sentido de que o problema são as desigualdades e estão relacionados à classe social, seja no sentido de “embranquecimento”. Esse mesmo problema pode ser aplicado à realidade francesa, cujo fundamento estaria na diferença de nacionalidade, ou em outras palavras, os problemas estariam relacionados à condição de imigrante.

Os quadros 5 e 6 apresentam exemplos do conformismo presente em algumas entrevistas realizadas no Brasil e na França, respectivamente.

#### Quadro 5 – Conformismo e racismo – Brasil

Brasil
<p>➤ <b>Proposição inicial:</b> <i>Eu sei que existe racismo e “acho” que conheço pessoas que já foram vítimas ou que eu já fui vítima</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Argumentos:</b></p> <p>- “[...] é claro que existe racismo no trabalho guria. Olha só tu vê, quando as pessoas vão procurar um emprego, sempre quem é que fica, o branquinho, o loirinho. A minha filha, olha ela não é feia. Ela fez tudo que é curso que tu imagina, sabe. Ela tem digitação, ela tem telemarketing, ela tem de recepcionista, tem de tudo, tudo, mas quando vai procurar emprego nunca encontra nada para ela. É só estágio e contrato para um mês ou dois. Esses dias ela foi lá no C. procurar emprego. Chegou em casa com uma cara... O que foi? Daí ela me disse, aquelas gurias tudo no saltão, toda arrumada. A gente tem que ter dinheiro para se arrumar, para pode se apresentar igual.” (L., feminino, 46 anos, agente</p>

*comunitária de saúde, preta. Porto Alegre).*

- *Bah, existe muito racismo. Isso aqui em Porto Alegre é muito forte. Agora eu já não sinto muito porque tenho um emprego melhor e daí as pessoas te respeitam mais. Mas quando eu era da reciclagem, tu tinha que ver. Eu era tratado como se fosse um lixo. Qualquer um chegava: e daí negrão, o seu negro [...]. “(S., masculino, técnico de enfermagem, 38 anos, Porto Alegre).*
- *Eu que trabalho aqui na rua é que sei, na hora que vem dizer que não é para gente trabalhar aqui, que é proibido, eu sou a primeira que eles enxergam. Tem um monte de gente trançando na rua e ninguém fala nada. Mas quando dá na telha, que querem proibir, eu sou a primeira. É porque eu sou a mais preta e a mais pobre. Eu só tenho a cadeira e mais nada. (V., feminino, cabelereira, 43 anos, Salvador).*

## Quadro 6 – Conformismo e racismo – França

França
<p>➤ <b>Proposição inicial:</b> <i>Eu sei que existe racismo e “acho” que conheço pessoas que já foram vítimas ou que eu já fui vítima</i></p> <p style="text-align: center;"><b>Argumentos:</b></p> <p>- <i>Sim, aqui há um problema para os estrangeiros. Primeiro porque você é estudante. Mas também porque você é africano, você é negro... vem da África negra. Para todos os estrangeiros há um problema de racismo, se você é americano, se você é português. Há preferência pelo nacional, mas isso é escondido, ninguém te diz nada... ah, mas não te chamam. Eles te dizem qualquer coisa, que tu não corresponde ao perfil, não sei, não funciona. E tem trabalhos que são reservados para os franceses. Imigrantes, estrangeiros, negros e magrebinos trabalham no que é mais pesado, nas atividades mais duras. Segurança, garçom, várias da construção civil, “são reservadas aos estrangeiros”. São trabalhos não valorizados. Um francês não faria. Para africanos e magrebinos não têm as mesmas possibilidades. Na França há um problema com quem vem das antigas colônias. Há um problema sério com os Argelinos e para quem vem da África negra – dos países colonizados pela França. Negro que fala francês já é discriminado porque se sabe que ele vem da colônia. (B., masculino, recepcionista, 52 anos, Congo – Nice).</i></p> <p><i>I.: Sim, minha cunhada se chama F., que é um sobrenome francês, e um dia tinha um anúncio de trabalho. Ela telefonou e se apresentou, fizeram algumas perguntas por telefone e disseram que ela tinha o perfil para ocupar o posto e que era para ela aparecer pessoalmente no outro dia. Eles estavam achando que Madame F. era uma francesa, uma branca. No dia seguinte, ela foi até lá e quando a viram perguntaram: sim o que você deseja? Ela explicou que era por causa do trabalho, que tinha ligado ontem e então disseram pra ela que o posto havia sido preenchido. Certamente que no telefone achavam que era uma francesa, por isso ficaram dizendo que sentiam muito.</i></p> <p><i>L.: E a tua cunhada tem a nacionalidade francesa?</i></p> <p><i>I.: Sim, ela tem esse sobrenome por causa do pai dela.</i></p>

*(I., feminino, caixa de supermercado, 29 anos, Argélia- Paris).*

Nos relatos acima, pode-se perceber que há uma estreita relação, no Brasil, entre o problema racial e a questão da desigualdade e na França é o problema da nacionalidade que aparece como justificativa.

### 6.3 Construindo a lógica da discriminação através das entrevistas

Há uma série de estudos que procuram evidenciar o racismo no cotidiano através dos insultos que são proferidos pelos agentes. Esse é o caso do trabalho de Guimarães (2006) e de Mello (2005) que partem da análise de queixas de racismo registradas em delegacias de polícia. A análise dos conteúdos dessas queixas, sem sombra de dúvida, são exemplos ricos do modo como o racismo se manifesta em situações corriqueiras, em que inicialmente não havia qualquer tipo de conflito. Ao mesmo tempo, os insultos proferidos demonstram o imaginário que existe em relação aos grupos raciais. Nessa pesquisa, encontramos basicamente os mesmos insultos já catalogados, tais como negro sujo, negro imundo, negra cadela, negrão, etc. Talvez a única diferença é que somente no Brasil apareceu a frase “volta pra senzala” e somente na França foi mencionada a frase “volta pra tua casa”. Além disso, na França, os magrebinos são alvos de piadas relacionadas ao islamismo e ao terrorismo. Assim, eles são chamados de bombistas, kamikazes, “do Alah”. Por outro lado, as entrevistas nos permitem um outro nível de compreensão que se vincula a uma explicação mais geral para o problema. Assim, é possível entender como a ordem racial se torna coerente, independentemente de casos de hostilidade, agressão ou insulto.

A lógica da discriminação, em grande medida, pode ser explicada pelo que Bourdieu (1979) chama de trajetória modal dos indivíduos. De acordo com esse autor, os indivíduos não se deslocam por acaso no espaço. Primeiro, porque as forças que estruturam esse espaço se impõem ao indivíduo, ou seja, há mecanismos objetivos de eliminação e de orientação. Segundo, porque os indivíduos opõem a força do campo social suas propriedades que podem existir em estado incorporado, sob forma de disposições, ou em estado objetivo, sob a forma de capital. Para um determinado volume de capital herdado, corresponde um leque de trajetórias prováveis que conduzem a posições mais ou menos equivalentes, trata-se do campo de possibilidades, que é

objetivamente oferecido a um agente determinado. A passagem de uma trajetória à outra depende de acontecimentos coletivos (crises, guerras, etc. ;) ou de acontecimentos individuais – encontros, ligações – casos de sorte ou azar como são comumente conhecidos. Esses por sua vez, estão sujeitos estatisticamente à posição e à disposição desses agentes. É o próprio sentido das relações que permite ao detentor de um capital forte conservar ou aumentar esse capital. Assim, Bourdieu afirma que a trajetória individual dos agentes não é independente, as condições de partida constroem probabilidades de chegada. Isso significa que agentes que se assemelham em sua posição no espaço social, tendem a seguir a mesma trajetória modal.

No caso dos entrevistados, essa trajetória modal se apresentou sob duas formas: nas posições que os agentes ocupam no mercado de trabalho e nas relações que mantém uma relativa autonomia em relação ao trabalho. No primeiro caso, o fato que chamou atenção, tanto no Brasil quanto na França é que ou os entrevistados permanecem sempre na mesma profissão ou eles circulam entre as profissões que havíamos previamente identificado como sendo “típicas” desses dois grupos. Nenhum dos entrevistados relatou alguma experiência profissional diferente. Ainda em relação ao posicionamento no mercado de trabalho, pode-se perceber que esses agentes raramente têm promoções e quando ocorre não marcam uma transformação na carreira, mas tão-somente uma pequena melhoria. Uma das perguntas da entrevista era se os indivíduos achavam que a condição de trabalho havia melhorado ou piorado com o passar do tempo. A seguir seguem extratos de respostas de entrevistados que dizem que a situação melhorou com o tempo:

*“Pra mim hoje está melhor porque tem estabilidade, tem tudo. Antes eu tinha que está vendendo coisa por aí. Sem saber bem o quanto ia ganhar. Agora está tudo certinho. Está melhor.” (V. masculino, gari, 51 anos, Salvador).*

*“Eu fui promovida há pouco tempo porque eu terminei o Segundo Grau. Mas não faz muita diferença não. Eu ainda faço a mesma coisa e em dinheiro dá uns 80,00 pila, mas daí cai nos desconto e tu já viu, né?” (D., feminino, agente de cobrança, 26 anos – Porto Alegre).*

*“Com certeza hoje está melhor porque eu comecei como aprendiz e aprendiz faz menos coisa. Lá a gente ganha pelo que produz. Agora que eu não sou mais aprendiz posso produzir mais e daí também eu ganho bem mais” (N., masculino, pedreiro, 33 anos, Angola).*



Tanto na França quanto no Brasil, a maior parte dos entrevistados afirmou que a situação de trabalho melhorou. Mas, cinco migrantes e dois negros ressaltaram as dificuldades de encontrar emprego.

Tomando ainda por base a posição dos agentes no mercado de trabalho, outro fator explicativo para as desigualdades raciais e que também se reflete sobre a distribuição ocupacional e os rendimentos é o motivo das não promoções e das diferenças salariais:

*“S.: Hoje eu sou operadora de máquina um. Só que no caso eu hoje sou operadora, sou auxiliar de produção, sou auxiliar de... eu separo os pedido, faço tudo no caso. Como agora tem pouco serviço e as máquinas estão aí parada, eu estou no setor de montagem, contando peça e mandando para os cliente. Mas é bom também. [...]*

*L.: E tu já trocou de cargo? Teve promoção?*

*S.: Não, não. Eu faço todos os tipos de serviço, mas nunca nada muito especificado, assim. É S. que nem eles me apelidam lá... como é que, ah o porteiro lá da Zorra Total que tudo que mandam eu estou lá pra fazer, nas máquina, na montagem...*

*L.: Eu sei o ator aquele o Flávio Silvino, né?*

*S.: É Severino (risos). As vezes eu to lá na montagem e tenho que parar porque o fulano vai lá me chamar para ir para máquina, daí me chamam para fazer outro serviço e as vezes eu fico até braba porque sou eu e o Severino. Bah S. é tu e o Severino, mas o salário que é bom nada.[...] Tem um colega que conseguiu porque tinha uma outra proposta de trabalho e daí falou que se não aumentassem o salário ele iria sair.*

*L.: E tu já pediu?*

*S.: Ainda não tive coragem sabe de pedir.”*

*(S., feminino, operadora de máquina, 34 anos, Porto Alegre).*

O trabalhador francês relata uma experiência mais nítida de discriminação, ainda que ela não seja explícita:

*L.: Você acha que existe racismo no momento da contratação de pessoas ou das promoções?*

*M.: Sim porque eu trabalho com um colega, fazemos a mesma tarefa e ele ganha mais do que eu. Quando eu fiquei sabendo eu fui reivindicar e me deram o mesmo valor que ele recebia. Então tem racismo. É preciso conhecer seus direitos, não é porque você vem da África que não pode conhecer seus direitos, eu conheço os meus. É preciso conhecer seus direitos e seus deveres. No início, o meu patrão disse que o salário era pessoal. Daí eu respondi que não, que havia leis e que para trabalho igual tinha que ter salário igual. A gente tem a mesma carga horária, a*

*mesma tarefa e deve ter o mesmo salário. Ele entendeu que eu tinha razão.[...] Hoje eu e meu colega ganhamos a mesma coisa. (M., masculino, vigia, 27 anos).*

Analisando os fatores externos, pode-se perceber uma série de empecilhos que os agentes encontram para se manter no mercado de trabalho ou para trocar de postos. Essas questões tornaram-se evidente na resposta dos agentes à pergunta sobre a trajetória profissional deles. Em todas as entrevistas apareceu, ao menos uma explicação, tornando difícil reproduzi-las. Mas, em uma síntese de problemas que os agentes enfrentam e que têm reflexos no mercado de trabalho pode-se citar: distância em relação ao local de trabalho; falta de acesso aos meios informacionais; falta de recursos financeiros e de disponibilidade para aperfeiçoamento; falta de estrutura familiar para estudar e se aperfeiçoar (local para deixar os filhos, por exemplo). O trecho retirado da entrevista a seguir é revelador porque demonstra como esses fatores vão restringindo as possibilidades profissionais dos indivíduos.

*“[...] Depois eu fui trabalhar num condomínio lá no centro. Lá no V. C. Lá eu fazia um pouco de tudo. Eu era ascensorista, trabalhava nos elevadores. Não vinha o porteiro, daí eu ficava na recepção, atendia o telefone, encaminhava os moradores e no elevador, levava as revista nas sala e trabalhava mais no elevador assim com as guria, para cima e para baixo. Fiquei lá uns dez anos.*

*L.: E como é ser ascensorista?*

*N.: É muito bom. Tu acostuma. No início tu ficas... eu sai mais porque eu tinha trocado de moradia e não tava acertando o horário dos ônibus e eu nunca faltei o serviço e quando eu comecei a faltar eles me liberaram.[...]*

*L.: E tu estudou até que série?*

*N.: Segundo grau completo.*

*L.: E não pensou em continuar?*

*N.: Eu fiz tudo que era curso pelo governo. Fiz curso de radiologia, de nutrição, etc. eu trabalhei, eu era auxiliar, mas quando veio o técnico daí eu não tinha o curso e não tive como ficar. Eu era auxiliar de radiologia. Se eu pudesse eu fazia de novo. Só que é um curso caro. (no final da entrevista – contando sobre as dificuldades para o marido pagar sozinho o curso). E agora tem no hospital C. mas tem que se inscrever pela internet, porque agora tudo é no site. Tudo é computador e eu não tenho. Vou na lanhouse, porque não tem internet na minha casa. Eu tenho vontade, mas sendo tudo pela internet fica difícil. Tem telecentro com curso no meu bairro e eu vejo no jornal os cursos e não tem nada assim por causa da idade, daí eu uma mulher que já trabalhou, 33 é tia como se dizem né. Então para mim só pagando. Então quando eu tiver*

*dinheiro vou procurar um curso, procurar alguma coisa. Eu gosto muito de ler. (N., feminino, 33 anos, Porto Alegre).*

Deve-se considerar ainda um outro elemento: a dependência desses indivíduos em relação à renda do trabalho. Há um intenso debate sobre a importância do trabalho e a questão da renda vincula-se a essa discussão. Para Offe (1991), o poder convincente da ideia do trabalho como um dever ético do homem provavelmente está se desintegrando. Isso ocorre por vários motivos: desagregação das tradições religiosas ou culturais secularizadas, crescimento de um hedonismo consumista, eliminação do fator humano e de suas propriedades morais na produção industrial, desagregação das esferas sociais da vida que são organizadas de acordo com categorias de trabalho e de emprego e complementadas pela tradição da família, pela afiliação a organizações, entre outros. No nível da integração sistêmica, o autor também identifica um obstáculo: o crescimento da renda individual e da coletiva, sobretudo essa última, não aumenta (ou aumenta muito pouco) o sentimento de bem-estar ou de satisfação coletiva e pode mesmo diminuí-lo. “As mercadorias e a renda para comprá-las são relacionadas somente de maneira muito fraca com as coisas que fazem as pessoas felizes: autonomia, auto-estima, felicidade da família, lazer livre de tensões, amizades” (LANE apud OFFE, 1991, p.188). Ao mesmo tempo, outras atividades que não estão relacionadas ao trabalho proporcionam um nível maior de satisfação para os indivíduos.

É importante salientar que Offe (1995) afirma que o efeito estimulante da renda perde sua plausibilidade ao menos nos níveis de salários e de saturação com os bens de consumo alcançados na Europa Ocidental, ou seja, o autor não se arrisca a fazer generalizações para a classe trabalhadora de outras localidades. Em segundo lugar, apesar de Offe argumentar que mesmo os trabalhadores da indústria já apresentam pautas de reivindicação que não se concentram na renda e sim em melhoria das condições de trabalho, o autor admite que a redução desse fator pode ter um efeito disciplinar importante sobre as disposições dos trabalhadores. Assim, é possível afirmar que, para esses entrevistados, a renda constitui um fator essencial para a permanência no mercado de trabalho sob qualquer condição.

Nesse sentido, o relato de uma entrevistada é marcante.

*“Eu acho que o que eu faço é como na escravidão. Não estudei muito, mas pelo pouco que eu entendo eu acho que sou como uma escrava... Olha para varrer tudo o que eu varro todo dia, ganhar uma merreca e não ter direito à nada... é só porque eu preciso muito, é só porque eu chego em casa e tenho as minhas filhas. Ou eu trabalho, ou fica todo*

*“mundo com fome. Se não fosse por elas eu não iria mais. É horrível” (F. feminino, gari, 33 anos).*

O relato de um imigrante em Nice também revela a relação de dependência:

*“Aqui não é fácil, tem que chegar as 5 da manha e as vezes ficar até 3 ou 4 da tarde. Era pra sair por volta das 11 ou 12, mas sempre te pedem alguma coisa. Se você não fizer, te mandam para rua e daí a gente fica. Sem querer, mas fica” (J.J., masculino, limpeza, 38 anos, Argélia- Nice).*

Por fim, uma última questão que revela a lógica da ordem racial está relacionada ao “perfil” dos candidatos. Um exemplo já foi citado nesse capítulo, que se refere à preferência dos lojistas de Salvador por negras que sejam jovens e bonitas. Na França, a questão apareceu, como De Rudder *et al.* (1995) já haviam apontado, pela exigência do domínio do idioma francês em situações atípicas:

*“Quando eu cheguei aqui eu realmente não falava nada em francês, não falava nem um pouco. Daí quando eu fui procurar emprego com minha amiga disseram que não dava. Eu estava procurando de doméstica, mas disseram que não dava porque talvez fosse preciso ler alguma coisa ou atender o telefone e daí não dava. Agora eu consigo fazer essas coisas, até já saio sozinha, vou ao banco, faço quase tudo sozinha, mas eu só consigo emprego de horista, sabe? Eu fico no lugar das pessoas que faltam quando é necessário” (L., feminino, diarista, 30 anos, Angola – Nice).*

Um entrevistado de Salvador que trabalha como vendedor ambulante contou, após a entrevista ter terminado, que às vezes acontecem “umas coisas estranhas”. S., masculino, 31 anos, um dia foi procurar um emprego de vendedor em uma loja junto com outros amigos e amigas. Chegando lá todos preencheram a ficha e S. foi logo dispensado. Ele relata que notou um tom meio rude da entrevistadora com ele, mas não desconfiou de nada. Até que à noite, J., uma das amigas, chegou em casa e contou que ouviu a recrutadora falar que tinha muita gente que não se enquadrava no “perfil”. J. ainda teria dito para S.: nem liga, eles pegaram só o pessoal que é mais “clarinho”.

Pode-se concluir, que o racismo age tanto em razão da identificação que se faz dos indivíduos quanto pela posição que os agentes ocupam. Nesse último caso, menos que ação, há omissão. Trata-se de deixar as coisas seguirem o seu curso natural. Há mecanismos que fazem com que as pessoas sejam excluídas e fiquem segregadas.

## 7. Conclusão

Assim como todo fenômeno social, o racismo apresenta variações de acordo com o contexto em que ele se apresenta. Há consideráveis diferenças tanto qualitativas, quanto quantitativas nas expressões e manifestações do racismo. O que não muda no racismo e faz com que ele se mantenha de modo persistente ao longo da história é a natureza do capital simbólico que identifica as relações raciais. Diferentemente de outros tipos de capitais, a raça é imediatamente reconhecível ou, como afirma Bourdieu (2003), ela se mostra de forma imediata para a classificação. Com a transformação do preconceito em racismo e a emergência da ordem racial, o negro deixou de existir enquanto indivíduo e passou a ser inextricavelmente vinculado ao grupo negro. Esse grupo, com a emergência da sociedade moderna, foi colocado no mais baixo nível da escala social devido à escravidão e ao processo de colonização. É a partir daí que se construiu, e até hoje se mantém, a lógica do racismo. A racialização é uma forma de manter a ordem estabelecida, colocando os indivíduos racializados sempre em suas posições de “origem”, ou seja, subalternas. Com o término da escravidão, vislumbrou-se um plano de integração dessa camada populacional ao restante da sociedade que tinha por objetivo manter a mesma ordem, ainda que num contexto diferente. Esse foi o momento, o período de assimilação do pós guerra, em que se estendeu a liberdade, em maior ou menor escala, à população negra e lhe foi concedido o direito de participar das competições sociais. As diferenças prévias não foram consideradas o que contribuiu para que a assimilação entrasse em crise.

A crise da assimilação é o tema que ainda está no centro da discussão. Há um só tempo envolve uma questão de cunho mais prático, político; e, uma discussão sobre o racismo. O problema fundamental reside nesse ponto. O racismo é uma forma de dominação que possui uma dimensão objetiva e outra simbólica, como assinala Bourdieu (1999). Deve-se considerar ainda, que o racismo não se limita a uma descrição dos indivíduos racializados. Esse processo de categorização envolve também a definição do espaço social. Em outras palavras, os indivíduos e o “seu” local de pertencimento são tomados de forma conjunta, um e outro contribuindo para a reprodução das relações de dominação. Assim, o racismo só pode ser adequadamente analisado

se o considerarmos como uma relação de diferenciação e de categorização que visa dispor os indivíduos no espaço social, baseando-se em um critério que possa ser legitimado socialmente. Esse ponto é essencial, visto que nas relações raciais, os critérios não são arbitrários. É necessário que haja uma evidência entre eles e a realidade que pretendem descrever. A categoria imigrante adotada pelos franceses é um exemplo típico do motivo pelo qual esse grupo continua sendo visto como detentor de um dado permanente. O mito republicano precisa afirmar veementemente que ele é estrangeiro, sob pena de não ter como justificar as diferenças objetivas de tratamento. Os estigmas que lhe são aplicados apresentam uma relação de continuidade com as relações que anteriormente ocorreram entre eles. Do mesmo modo, isso ocorre no Brasil. É preciso levar em consideração que essas categorias não são fechadas, havendo sempre a possibilidade de se realizar novas incorporações, ou seja, outros indivíduos podem passar a integrá-las. O discurso do racismo também não pode ser visto de forma unificada. Como foi possível observar através da análise das representações sociais, alguns termos só fazem sentido localmente. Quando um trabalhador imigrante europeu diz para o seu colega: “volta pra tua terra”, isso ganha sentido apenas naquela relação específica que se desenvolve em uma estrutura determinada. Um efeito de memória é acionado por esse indivíduo que irá reagir de modo diferenciado, podendo inclusive considerar que não houve ofensa. Já no Brasil, é a memória do passado da escravidão que mais facilmente vem à tona.

Toda discussão e toda política precisaria necessariamente e simultaneamente levar em conta as duas dimensões do racismo. Por um lado, há autores que enfatizam a importância da cultura, a conquista do capital simbólico como uma forma de libertar-se da dominação. Esse é o caso de Hall (2006), Bhabha (1998) e Gilroy (2001;2007). A comparação estabelecida entre Porto Alegre e Salvador não nos permite afirmar que esse é o meio mais certo ou o mais eficaz de combate. Apesar de toda diferença de capital cultural que existe entre gaúchos e baianos, pode-se afirmar que os primeiros ainda levam uma relativa vantagem no mercado de trabalho. De forma semelhante, a maior integração simbólica dos negros no Brasil não lhes proporciona uma condição no mercado de trabalho essencialmente diferente daquela vivenciada pelos imigrantes africanos e magrebinos vis-à-vis seus competidores, brancos e franceses, respectivamente. Há uma grande diferença no que se refere ao ingresso no mercado de trabalho visto que a diferença entre a taxa de desemprego dos imigrantes africanos e magrebinos em relação à dos franceses é bem maior que aquela existente entre brancos e negros, mas isso pode ser

atribuído ao efeito da nacionalidade. Ao mesmo tempo, a nacionalidade desempenha um papel importante na distribuição dos indivíduos nos postos ocupacionais, havendo consideráveis disparidades entre franceses e imigrantes. Esses últimos encontram-se, majoritariamente, nas posições menos valorizadas. Contudo, apesar de não haver no Brasil a mesma barreira para inserção uma hierarquia bastante semelhante pode ser observada. Um elemento que merece destaque é que no Brasil há uma maior proximidade no modo de participação dos trabalhadores no emprego público, onde a seleção, quase sempre, ocorre apenas através de critérios objetivos, ou seja, provas envolvendo questões dissertativas ou de múltipla escolha e provas de títulos. Considerando-se os rendimentos dos dois grupos racializados, imigrantes africanos e magrebinos na França e negros no Brasil, em relação ao dos seus respectivos grupos de controle, franceses e brancos, têm-se ainda um indicador mais nítido de que há um padrão semelhante de disparidade. Diferenças entre o Brasil e a França existem, mas não é possível estabelecer uma tendência clara e inquestionável relativa a um padrão maior ou menor de desigualdade. A situação dos negros no Brasil é ligeiramente melhor que àquela dos imigrantes africanos e magrebinos. Algo que é essencial é a semelhança do processo de racialização, ou seja, a raça torna-se um capital realmente atuante no momento de diferenciação social. São nos pontos mais altos do mercado de trabalho, ou seja, nos cargos mais elevados e entre os trabalhadores mais escolarizados que as diferenças entre os grupos analisados mostram-se de forma mais evidente. Assim, quando os indivíduos tornam-se mais “objetivamente” iguais, a raça aparece mais. O mercado de trabalho, simultaneamente, torna visível as desvantagens acumuladas devido ao modo de integração dos grupos racializados e produz outras formas de disparidade, criando assim um círculo vicioso.

O racismo adquire coerência muito mais pela distância que se constroi entre os agentes, diferença essa que vai sendo construída nos mais diversos espaços sociais. Isso ficou particularmente evidente a partir da análise das representações sociais. Em grande medida, há um conjunto de fatores que atuam na trajetória dos indivíduos sobre essa esfera social. Não há variação entre as diferentes localidades, Brasil e França ou entre Salvador e Porto Alegre. Esses indivíduos formam um grupo coeso, com características semelhantes e, para retomar uma expressão de Bourdieu (1979), eles tendem a seguir uma trajetória modal. Há possibilidades de escapar individualmente dessa trajetória. Na análise quantitativa, pudemos perceber que alguns indivíduos se inserem em posições diferenciadas em relação ao conjunto dos demais racializados.

Por outro lado, eles acabam sendo mais discriminados. Assim, fica-nos claro que a lógica do racismo contemporâneo não mudou, ela se apoia no distanciamento que se cria entre os indivíduos no espaço social e a partir daí é estabelecida a base para todo o processo de estigmatização. Há uma inscrição objetiva que permite construir esse processo e tal inscrição historicamente precede à categorização. Nesse sentido, encontrar mecanismos de reestruturação ou de redefinição do espaço social é algo fundamental.

A postura que se adotou nessa tese não é de uma desvalorização da luta simbólica. Algo que é essencial no entendimento do racismo é que, como afirma Balibar (2005), a raça é um objeto político e como tal, atua na construção das visões e divisões do mundo. Também em outro nível, o da produção dos produtos políticos, o capital racial entra em jogo. Os dois níveis, que só podem ser separados analiticamente, constituem espaços fundamentais de disputa. Bourdieu (2000) explica que o campo político se divide entre os produtores que têm o monopólio da produção dos produtos políticos – problemas, programas, acontecimentos, etc; e os consumidores que são os cidadãos ordinários que têm acesso formal a esses produtos. De modo prático, observa o autor, esses produtos se distribuem de modo muito desigual entre os consumidores que têm os meios de escolher entre esses programas e outros que não têm alternativa salvo se abster ou remeter-se à escolha de seus representantes. Bourdieu enfatiza que as lutas políticas são lutas para manter ou mudar a visão do mundo social, trabalhando com as categorias de percepção desse mundo. No campo político se apresenta um microcosmo da luta social. Esse é o ponto que parece não ser possível discordar.

A forma de atuação no campo político pode ocorrer através da cultura, ou seja, a cultura é um veículo importante para abrir a possibilidade de novas interpretações e rever valores. Desse modo, Bhabha tem razão ao afirmar que a cultura pode ser tradutória. Além disso, como salientam Guattari e Rolnik (1986), no período atual é possível contrapor à questão da ideologia, da superestrutura e da representação, uma outra questão que diz respeito à produção da subjetividade. Esses autores argumentam que há uma subjetividade de natureza industrial, no sistema capitalista, a produção da subjetividade se dá em escala internacional. Essa subjetividade é essencialmente fabricada, modelada, recebida e consumida. Assim são injetadas representações e isso não mais em um sistema tradicional – em que as máquinas estavam territorializadas, na escala de uma etnia ou de uma casta, mas agora em uma escala internacional. Para os capitalistas de hoje, a produção de subjetividade talvez seja mais importante do que qualquer outro tipo de



produção. Os autores têm razão ao afirmar que as mutações da subjetividade não operam apenas no registro da ideologia, mas no “próprio coração dos indivíduos, em sua maneira de perceber o mundo, de se articular com o tecido urbano, com os processos maquinicos do trabalho, com a ordem social suporte dessas forças produtivas” (GUATARRI; ROLNIK, 1986, p.26). Nesse sentido, uma mudança social a nível macropolítico, macrosocial diz respeito à questão da produção de subjetividade, o que precisa ser considerado pelos movimentos de emancipação. Com a proliferação das minorias essas questões tornam-se fundamentais. Tudo que é produzido pela subjetivação capitalística, liga-se com as grandes máquinas produtivas, isto é, as grandes máquinas de controle social e as instâncias psíquicas de pertencer ao mundo. A produção vai além do controle das relações sociais e das relações de produção. Ela passa a englobar toda e qualquer produção, que se desenvolve no âmbito da fábrica ou não. Guattari e Rolnik não defendem a elaboração de um referente geral inter-estutural, mas a criação de formas de singularização que são as próprias raízes produtoras da subjetividade em sua pluralidade. Essa singularização está vinculada a um agenciamento coletivo visto que a subjetividade é definida como social e não individual. Ela está em circulação nos conjuntos sociais e é assumida e vivida por indivíduos em suas existências particulares. A questão não é somente opor resistência ao processo geral de serialização da subjetividade, mas tentar produzir modos de subjetividade originais e singulares, processos de singularização subjetiva. Trata-se de um processo que vai captar suas próprias referências práticas e teóricas, sem estabelecer uma relação de dependência com o poder global, a nível econômico, a nível do saber, a nível técnico, etc. A partir do momento que os grupos adquirem essa liberdade de viver seus processos, eles passam a ter capacidade de ler sua própria situação e aquilo que se passa em torno deles. Essa capacidade lhes dará a possibilidade de criação e permitirá a preservação da autonomia.

Uma das dimensões do problema é bem trabalhada, mas a abordagem é realizada como se não houvesse um apoio material, estrutural subjacente. Algo que não foi encontrado de forma empírica na análise é a influência do poder cultural, do modo como ele se apresenta. A população negra de Salvador não estão em vantagem se comparadas à população gaúcha. Suas representações do racismo não demonstram um padrão diferencial de entendimento do problema. Aliás, foi possível ler as entrevistas em conjunto, nas diferentes localidades em que elas foram realizadas, observou-se diferenças relacionadas à trajetória individual dos informantes. No caso da dominação racial, faltam elementos que permitam desfazer a junção lógica entre as estruturas

objetivas e as estruturas cognitivas. A análise do mercado de trabalho tanto do Brasil quanto da França permitiu visualizar claramente que esse espaço social, nos dois países, possui uma hierarquia racial muito bem desenhada. A população negra se insere majoritariamente em posições subalternas. Assim, é preciso considerar que há relações simbólicas, mas, ao mesmo tempo, existe uma distribuição desigual de força simbólica.

Bourdieu (2000) destaca as dificuldades de atuação no campo político. Campo esse que se vincula à questão simbólica de modo mais direto. Primeiramente, o autor explica que esse campo é um microcosmo relativamente autônomo no interior do grande mundo social. Em segundo lugar, há uma separação entre os profissionais e os profanos. Esse universo político repousa sobre uma exclusão. Ele vai adquirindo autonomia e se profissionalizando. Os profanos não são bem vindos no campo político. Apenas os políticos têm competência para falar de política. Para participar o agente precisa ter a sua presença ou existência reconhecida e isso ocorre apenas quando ele é capaz de mudar o Estado de um campo. A política é uma luta por idéias de um tipo particular, “as idéias força”, idéias que proporcionam a força da mobilização. Em terceiro lugar, o campo político não difere dos demais – há relações de força, de poder, de dominação – o capital político está ligado à notoriedade, a ser conhecido e reconhecido. O capital político é assim um capital de reputação e depende tanto do peso político do seu partido ou da causa que ele representa, quanto do peso da própria pessoa. Os princípios de classificação fazem classe e essas classes são mobilizáveis. Mas, como em qualquer campo é preciso aceitar o acordo tácito, as regras de funcionamento desse campo.

A necessidade de atuação prática também é salientada por Guattari e Rolnik (1986). Esses autores não inscrevem a problemática em um nível alto de abstração. Procuram pensar formas de resistência e de ação que vão além de demandas por reconhecimento. Consideram que nenhum problema fundamental do planeta está em vias de resolução. As possibilidades que se apresentam hoje são de uma revolução molecular. Trata-se de utilizar as vias de acesso para transformações que se apresentam em todos os níveis. O essencial é encontrar novas táticas de combate. É preciso construir brechas no sistema de subjetividade dominante. Para efetivar os processos de reapropriação da subjetividade,

“[...] de uma minoria social que quer se desfazer dos sistemas de coação que tendem a modelizá-la; de um grupo de mulheres que, mesmo em pequena escala, querem se libertar do sistema opressivo de que são objeto há milênios [...] para que esses processos se efetivem, eles devem criar seus próprios modos de referência, suas próprias cartografias, devem inventar sua práxis de modo a

fazer brechas no sistema de subjetividade dominante” (GUATTARI; ROLNIK, 1986, p. 50).

Ainda permanece a pergunta se esse tipo de ação, do mesmo modo que o multiculturalismo, pode ser libertadora. Para Santos e Nunes (2003), no quadro desse último, é possível rever os quadros normativos eurocêtricos; reavaliar relações entre diferentes concepções de mundo e suas repercussões no direito e na justiça; afirmar o direito à diferença; articular formas de resistência locais/globais, o que impulsiona uma globalização contra-hegemônica; ampliar os círculos de reciprocidade – a linguagem da cultura é utilizada como uma forma de tornar mutuamente inteligíveis e partilháveis as reivindicações pela diferença; encontrar uma forma de arranjo entre igualdade e diferença; defender a igualdade quando a diferença gerar inferioridade e defender a diferença quando a igualdade implicar descaracterização. Esses autores enfatizam a necessidade de forjar alianças. A globalização contra-hegemônica é baseada na construção de cidadanias emancipatórias que articulam o local e o global por intermédio de redes e de coligações policêntricas. A transnacionalização das lutas não apenas como forma de estabelecer laços de solidariedade, mas também para evitar a afirmação e reprodução de hierarquias e formas de dominação locais que subvertam o caráter emancipatório das lutas – fugir das formas de encapsulamento.

Traduzindo essa discussão para a questão específica do racismo, seria necessário encontrar uma forma de arranjar esses princípios na política racial. Ocorre que os modelos de integração francês e brasileiro tornam-se semelhantes justamente na medida em que inscrevem suas ações de combate à discriminação em valores erigidos sem a participação desses grupos. Ao invés de revisão, buscam-se brechas para a construção da política. A França limita-se basicamente a proibir a discriminação. Já o Brasil, apesar de estar em uma etapa bem mais adiantada que a França visto que há no país inclusive programas de ações afirmativa, articula uma negociação com vários atores sociais, mas promove a reparação de um determinado tipo de indivíduo negro: o negro de baixa renda. Importante salientar que, na maioria das vezes, as ações de combate à desigualdade visam, ao mesmo tempo, brancos e negros, tendo recorte por classe e não por raça. A França está seguindo essa mesma tendência em sua política recente. Desse modo, não é o problema racial que é atacado, mas o problema de um grupo que quase que por coincidência também é negro. O grande risco da ação política no Brasil é de realizar um culturalismo igualitário. As diferenças culturais e os conflitos decorrentes de tais diferenças não se apresentam

no Brasil da mesma forma que em outras localidades. Pensando na própria França, não se pode dizer que exista no Brasil um processo semelhante de hostilidades baseado na cultura. O imigrante, sobretudo o magrebino, é um problema para a sociedade nacional. A sua religião, os suas vestimentas, as suas dificuldades com o idioma, tudo isso pode servir para escamotear um problema que na verdade é de outra natureza. Já no Brasil, ainda que por vezes apareçam manifestações de racismo contra elementos da cultura negra, não se pode falar dessa área como locus específico do grupo racial negro. A essencialização da cultura, embora seja buscada, não é particularmente visível. Desse modo, ações políticas como a criação do Dia do Samba ou demarcação de outros símbolos culturais têm importância para o resgate da auto-estima, para tentar minimizar o preconceito, para atuar na ressignificação, mas têm alcance muito limitado para atingir a tarefa de redefinir o espaço social.

É preciso considerar o que Walzer (2008) sublinha: a problemática da cultura e de afirmação cultural não se apresenta do mesmo modo. Assim, a luta que se desenvolve no campo cultural tem essa restrição – diferença entre foco e objetivo. Se o objetivo é combater as desigualdades e a discriminações raciais é preciso atingir aquilo que as fundamentam. E, ao menos no Brasil, não parece ser a cultura. Em sentido mais amplo, Walzer afirma que as democracias liberais costumam aceitar/reconhecer a auto-organização e a cultura da comunidade. Já o significado central da reivindicação é mais difícil de ser tolerado que é a tentativa de reproduzir-se, pelos seus próprios valores e normas. Essas demandas se apresentam de duas formas ao Estado: 1) inclusão de disciplinas específicas, ou seja, direito de igual representação; 2) manutenção de particularismos com apoio financeiro do Estado. No primeiro caso, buscar-se-ia um modo de regulação em que as identidades dão espaço umas às outras. A ideia é abrir a possibilidade de negociação.

Por outro lado, Walzer destaca a importância do poder pois ele é “[...] a moeda corrente da política, o instrumento universal que torna todas as coisas possíveis” (WALZER, 2008, p. 33). A política liberal que aborda questões tais como argumentação, deliberação, consentimento não dispensa esse poder. Esse poder deveria estar democraticamente distribuído. Mas a desigualdade social e econômica destrói o princípio democrático. De modo semelhante a Bourdieu (2000), Walzer afirma que governar um país é controlar a agenda política, determinar o que é admissível ou impensável, esse trabalho é feito por trás de uma fachada democrática. O povo debate em torno daquilo que é considerado admissível. Não há alternativas para as possibilidades

apresentadas. Para esse autor é necessário tanto uma reforma para minimizar o efeito do capital financeiro na área política (banir o suborno, reformar o financiamento de campanhas, etc.). mas também estabelecer poderes compensatórios que possam se equiparar ao poder da riqueza e desbancá-lo. Esse poder assume várias formas, mas precisa engajar a maioria contra a minoria. Nesse sentido, o autor considera que grupos marginalizados e excluídos marcados mais por motivos raciais que econômicos podem se organizar para defender-se e favorecer seus interesses comuns. O objetivo do poder compensatório liberal é a dispersão democrática do poder. A importância de todos não é questionada, mas a dificuldade de encontrar a igualdade entre eles. Para as posições mais radicais, um poder compensatório não basta, faz-se necessário operar uma transformação social.

É importante notar que Walzer (2008) sublinha as conquistas que ocorreram no quadro do liberalismo – disparidades de poder e de renda tornaram-se menores; o poder arbitrário de supervisores e gerentes tornou-se mais restrito; foram eliminadas várias formas de opressão no cotidiano do trabalho devido à presença do sindicato, etc. É verdade que a realidade que o autor observa é aquela da sociedade americana e, em certa medida, a da sociedade francesa. Contudo, pode-se argumentar que esses elementos também se produziram no Brasil, ainda que em menor escala. Esse modelo de liberalismo, Walzer chama de emancipatório. Na concepção do autor é uma solução parcial para o problema do racismo. Isso de fato pode ser evidenciado pela evolução do processo de integração. Foi esse liberalismo emancipatório que sustentou o processo de assimilação dos imigrantes no pós-guerra na França; e, de modo mais restrito, pode-se considerar que ele esteve presente no Brasil, na década de 1930, quando a população negra passou a ter maior inserção social. O próprio Walzer afirma que há um outro problema que se relaciona com as desigualdades que se devem as diferenças culturais e étnico-raciais, bem como com a exploração política dessa diferença. No primeiro caso, são inegáveis os casos de mobilidade social. Já nesse último, essas desigualdades não são sensíveis à emancipação liberal. A desvantagem desse grupo está relacionada à sua filiação, ou seja, ao fato de pertencer, ser identificado como parte integrante. “Os membros são categorizados e estigmatizados coletivamente, não individualmente, e então sofrem uma discriminação sistemática, tanto social quanto econômica” (WALZER, 2008, p.46). O problema do período pós-guerra é que a pré-condição para a construção de uma cidadania era a assimilação – o abandono da identidade. Walzer toma por exemplo os árabes na França. Mas não é só uma questão desses grupos não

estarem dispostos a abrir mão de suas identidades, é a própria relação que se estabelece entre esses grupos e a sociedade mais ampla. Não havia motivos para supor que as desigualdades diminuiriam e, além disso, o grupo se mantém enquanto grupo. Isso é válido para os dois lados da relação. A cisão criada foi essencial.

Concluimos que, para a questão propriamente política, autores como Fraser (2001) e Walzer (2008) fornecem soluções mais viáveis e que permitem a um só tempo atacar o problema do racismo em sua dupla dimensão. No caso de Fraser, a defesa é de uma participação paritária. Já em Walzer a solução estaria em uma variante do fortalecimento coletivo, mas que seja compatível com a emancipação e com a cidadania. A ideia é suprir as deficiências do modelo liberal, faz-se necessário encontrar uma forma de emancipação. Para Walzer, o fortalecimento dos indivíduos não vem apenas com o fortalecimento do grupo de pertencimento, mas através de uma associação permanente com ele. O problema desses grupos não se limita à preservação de uma vida comum, mas de fazê-la melhorar e progredir. Há um déficit duplo: não somente a pobreza dos indivíduos aumenta a pobreza do grupo, mas a pobreza do grupo intensifica e confirma os efeitos da pobreza individual. O problema da desigualdade precisa ser abordado em ambos os níveis.

O reconhecimento é uma coisa boa, sem dúvida, e no contexto de uma longa história de humilhação e rejeição ele bem pode ser necessário. Contudo, seu valor tem sido, por vezes, exagerado nos debates sobre política de identidade (WALZER, 2008, p.55).

A meu ver, Walzer responde de forma adequada o que os indivíduos precisam para escapar da estigmatização ou para efetivamente serem reconhecidos e respeitados:

Necessitam de um lugar seguro no mundo, de uma presença institucional e, acima de tudo, de recursos econômicos e políticos. Precisam, ainda, coexistir com outros grupos situados em posição semelhante, aproximadamente iguais a eles. Os outros grupos são necessários para proporcionar o reconhecimento e o respeito; por sua vez, eles esperarão ser reconhecidos e respeitados também (WALZER, 2008, p.57).

A reciprocidade e a coexistência não funcionam quando elas se limitam a ter homens e mulheres ou grupos que são culturalmente identificados. A força material dos grupos obriga o respeito mútuo. Trata-se de capacitar os ativistas de grupos estigmatizados para que eles se vinculem ao grupo de referência. O fortalecimento é individualista, mas parte da premissa que os indivíduos vivem em grupos, mesmo que as formas de identificação sejam múltiplas. Ao mesmo tempo, a ambição é o combustível do modelo de emancipação. A questão não é só fugir do

estigma. Emancipar não é apenas libertar do estigma. Os grupos raciais precisam, mesmo após a emancipação, de instituições e serviços públicos próprios. Faz-se necessário operar simultaneamente a emancipação e o fortalecimento. O modelo de fortalecimento opera por mediação. Essa, por sua vez, sempre gera desigualdade devido às trajetórias distintas, recursos e habilidades de lideranças diferentes, mas esse fortalecimento irá solapar as desigualdades duradouras. As diferenças não deixarão de existir. O papel do Estado é fundamental tanto para operar melhores redistribuições e formas de ajuda globais, quanto para fornecer formas de proteção.

A questão do Estado é mais complexa. Um ponto fundamental da discussão política na atualidade é sobre o papel da esfera pública. Os defensores dos direitos das minorias, de um modo geral, enfatizam a necessidade de atuação do Estado. Essa também é a postura que defendemos, contudo, a representatividade na construção e na definição da ação é algo que precisa ser considerado. Nesse sentido, Walzer, afirma que é necessário um Estado mundial capaz de agir com justiça em relação a todos os seus membros, toda a raça humana vista como uma comunidade única de indivíduos com direitos (p.201). Algo que é fundamental, é que esse Estado precisa lidar com as especificidades e para que isso ocorra torna-se necessário que: primeiro, haja ampliação constante do controle internacional – exigências em comum partilhadas por todos os membros globalmente; segundo, fortalecimento do estado, provocado pelas exigências de proteção e bem-estar por parte de seus próprios cidadãos.

Se a lógica do racismo encontra explicação, sobretudo, no processo de integração, é nesse processo que se deve atuar. Santos (1996) levanta uma questão importante que é a falta de politização de certas áreas do social. Nesse sentido, o autor procura romper tanto com a concepção liberal, quanto com a concepção foucaultiana de poder. O autor considera que embora Foucault destaque a multiplicidade de formas de poder em circulação na sociedade, não permite determinar a especificidade de cada uma delas e nem a hierarquia entre elas. Há quatro espaços essenciais: o espaço doméstico que é formado pelas relações sociais entre os membros da família (homem e mulher, filhos); o espaço da produção que é constituído pelas relações do processo de trabalho, tanto as relações com a empresa, quanto as relações entre trabalhadores e entre estes e todos os que controlam o processo de trabalho; o espaço da cidadania que é constituído pelas relações sociais da esfera pública entre cidadãos e o Estado; o espaço da mundialidade constitui

as relações econômicas internacionais e as relações entre Estados nacionais que interagem com o sistema mundial. Todos esses espaços precisam ser considerados no jogo político.

Dois sínteses principais: 1) o racismo é uma relação acima de tudo política; 2) o processo de integração vincula-se diretamente ao racismo porque ele cria uma trama complexa entre fatores que produzem e reproduzem as desigualdades raciais. Foi possível constatar, não apenas através do exemplo do Brasil e da França, mas com base na breve retomada histórica da emergência da questão racial, que é o processo de integração que dá coerência às manifestações do racismo. Em outras palavras, o modo como se configura a integração social permite inscrever as relações raciais sob determinadas formas. Isso conduz a aparência de que o fenômeno não é estático. Contudo, como já observaram outros estudiosos (Hasenbalg (1979), Cardoso (2003), Guillaumin (2000)) muda muito mais a aparência do racismo que o seu papel na sociedade. A raça é essencialmente um modo de construir e manter hierarquias. Toda a problemática do racismo parece se resumir em uma questão: como promover a integração dos grupos racializados de forma subalterna. A relação de dependência entre os dois grupos não pode jamais ser desprezada é precisamente ela que motiva essa busca de uma “solução”. O tipo de dependência é variável: pode ocorrer devido à necessidade de paz social ou porque os grupos desempenham funções complementares na sociedade, por exemplo. As concessões que se fazem ao grupo racializado podem ser explicadas pela interligação que existe em determinado momento. A política racial opera em relação às raças de modo muito análogo à política social do Estado de Bem-Estar, ou seja, estabelece bases universais mínimas, que nesse caso é a não discriminação, e em seguida complementa esse pacote com medidas isoladas. Tais medidas são pontuais e voltam-se para um público específico. Disso resulta uma política ambígua que não identifica o racismo como um problema em si, mas um fenômeno necessariamente atrelado à desigualdade social. De modo prático, o problema principal permanece intacto.



## Referências bibliográficas

1. ALLPORT, Gordon W. **La naturaleza del prejuicio**. Buenos Aires: Eudeba, 1962.
2. ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
3. AREDNT, Hannah. Imperialismo. In: **As origens do totalitarismo**. Rio de Janeiro: Editora Documentário, 1976. p. 181 – 384.
4. \_\_\_\_\_ . A tradição revolucionária e seu tesouro perdido. In: **Da Revolução**. São Paulo: Ática, 1990.
5. \_\_\_\_\_ . **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
6. AZEVEDO, Célia Maria. Cota Racial e Estado: abolição do racismo ou direitos de raça. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n.121, p. 213-239, jan./abr.2004.
7. \_\_\_\_\_ . **Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
8. AZEVEDO, Thales de. **Democracia racial: ideologia e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1975.
9. BACHUR, João Paulo. Individualismo, liberalismo e filosofia da história. **Lua Nova**, São Paulo, 66: 167 – 203, 2006.
10. BALIBAR, Étienne. Racisme et Nationalisme. In: BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, nation, classe**. Les identités ambiguës. Paris: La Découverte, 1998.
11. \_\_\_\_\_ . La construction du racisme. In: Le racisme après les races. **Actuel Marx**, nro 38, 2005. p. 11-28.
12. BANTON, Michael. “Etnogênese”. In: **A Idéia de Raça**. São Paulo, Edições 70: Martins Fontes. 1977. p. 153 –173.
13. \_\_\_\_\_ . Modes de racialization. In: MURJI, Karim.& SOLOMOS, John. **Racialization**. Studies in Theory and Practice. New York: Oxford University Press, 2005.

14. BARTH, Frederick. Grupos étnicos e suas fronteiras. In: POUTIGNAT, Philippe.& STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1998. p. 185 - 228.
15. BERGER, Peter; LUCKMAN, T. **A construção social da realidade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.
16. Berger, Peter; Luckmann, T. **Modernidade, pluralismo e crise de sentido**: a orientação do homem moderno. São Paulo: Vozes, 2004.
17. BERMAN, Marshall. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
18. BERNARDINO, Joaze. Ação Afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 24, nro 02, 2002, p. 247-273.
19. BHABHA, Homi. **O Local da cultura**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.
20. BISSON, Anne. Le contrat d'accueil et d'intégration. In: **Regards sur l'actualité. Immigration et integration**, nro 299, mars 2004, p. 41 – 51.
21. BOBBIO, Norberto. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
22. BOBBIO, Norberto. Estado Contemporâneo. In: **Dicionário de Política. Brasília**: Editora UNB, 2003. p. 401 – 405.
23. BONNIOL, Jean-Luc. **La couleur comme maléfice**. Paris, Albin Michel, 1992.
24. BOTTOMORE, Tom. Divisão social do trabalho. In: **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.
25. BOURDIEU, Pierre; DELSAUT, Yvette. O costureiro e sua grife – contribuição para uma teoria da magia. In: BOURDIEU, Pierre. **A produção da crença – contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. São Paulo: Zouk, 2004.
26. BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. São Paulo: Bertrand, 2003.
27. \_\_\_\_\_. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
28. \_\_\_\_\_. **A miséria do mundo**. Petrópolis: Rio de Janeiro, Vozes, 1997.
29. \_\_\_\_\_. **A produção da crença – contribuição para uma economia dos bens simbólicos**. São Paulo: Zouk, 2004.
30. \_\_\_\_\_. **La Distinction**. Critique sociale du jugement. Paris: Editions de Minuit, 1979.
31. \_\_\_\_\_. **Propos sur le champ politique**. Presses Universitaires de Lyon, 2000.
32. \_\_\_\_\_. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. Campinas: Papyrus, 1996.

33. BOURDIEU, Pierre; WACQUANT, Löic. Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista. In: **Estudos Afro-Asiáticos** (1): 15 –33, Ano 24, 2002.
34. BOURRETE, Matthieu. Le droit pénal face au racisme. In: **Racisme et antisémitisme**, nro 305, nov. 2004, p. 49- 65.
35. BRASIL. **Manual de capacitação e informação sobre gênero, raça, pobreza e emprego**: guia para o leitor/ Organização Internacional do Trabalho – Brasília: OIT, 2005.
36. BRUBAKER, Rogers. "De l'immigre au citoyen. Comment le jus solis s'est imposé em France, á la fin du XIXe siècle. In:**Actes de la Recherche em Sciences Sociales**, n.99, septembre 1993 (pp.3-25).
37. CARDOSO DE OLIVEIRA, Luis. Racismo, direito e cidadania. **Estudos Avançados**, 18 (50), 2004. p. 81 – 93.
38. CAMPANTE, Filipe R., CRESPO, Anna R. V., LEITE, Phillippe G.P.G. Desigualdade Salarial entre Raças no Mercado de Trabalho Urbano Brasileiro: Aspectos Regionais. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro 58(2): 185-210, abr/jun,2004.
39. CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
40. CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
41. CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.
42. \_\_\_\_\_. **La discrimination négative**. Citoyens ou indigènes? Paris: Seuil, 2007.
43. CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; v.1). São Paulo: Paz e Terra, 1999.
44. CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Bauru: Edusc, 1999
45. DAMATTA, Roberto. **Relativizando**. Uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1979.
46. DE RUDDER, Véronique; POIRET, Christian; VOURCH, François. **L'inégalité raciste**. L'universalité républicaine à l'épreuve. Paris: Presses Universitaires de France, 2000.
47. DE RUDDER, Véronique; TRIPIER, Maryse; VOURC'H, François; SIMON, Valérie. **La prevention du racisme dans l'entreprise en France**. Rapport d'étude pour l'European Foundation for the Improvement of Living and Working Conditions, URMIS, Paris, 1995.

Disponível em: <<http://www.unice.fr/urmis-soliis/Docs/Urmis98fr.pdf>> Acesso em: 12 maio 2006.

48. DELACAMPAGNE, Christian. **Une histoire du racisme**. Des origines à nos jours. Paris: Librairie Générale Française, 2000.
49. DELGADO, Manuel Ruiz. “¿Quién puede ser “inmigrante” en la ciudad?” In: **Exclusión Social y Diversidad cultural**. Donostia: Tercera prensa, 2003. (pp.9-24)
50. DORIGNY, Marcel. Aux origines: l’indépendance d’Haiti et son occultation. In: BLANCHARD, Pascal; BANCEL, Nicolas; LEMAIRE, Sandrine. **La Fracture Coloniale**. Paris: La Découverte, 2006.
51. DRAIBE, Sônia. O “Welfare State” no Brasil: características e perspectivas. In: **Ciências Sociais hoje, 1989**. p. 13 –60.
52. DUBET, François. **La Galère: jeunes en survie**. Paris: Fayard, 1987
53. DUMONT, Louis. **Essais sur l’individualisme: une perspective anthropologique sur l’idéologie moderne**. Paris: Édition du Sueil, 1983.
54. DURKHEIM, Emile. **Da Divisão do Trabalho, V. I**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
55. \_\_\_\_\_. **Divisão do Trabalho, V. II**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
56. \_\_\_\_\_. **O Suicídio**. São Paulo: Martin Claret, 2008.
57. ELIAS, Norbert.; SCOTSON, John L. **Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
58. ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1994.
59. FALEIROS, Vicente. **A política social do estado capitalista**. As funções da previdência e da assistência sociais. São Paulo: Cortez Editora, 1980.
60. FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.
61. \_\_\_\_\_. **Peau noire, masques blancs**. Paris: Éditions du Sueil, 1952.
62. FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 1993. Vol. 2.
63. \_\_\_\_\_. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Globo, 1991. Vol. 1.
64. FASSIN, Didier. Du déni à la dénégation. Psychologie politique de la représentation des discriminations. In: FASSIN, Didier. E FASSIN, Éric. **De la question sociale à la question raciale?** Paris: La Découverte, 2006.

65. \_\_\_\_\_. L'invention française de la discrimination. **Revue Française de science politique**, vol. 52, nro 4, août 2002, p. 403 – 423.
66. FERES JR., João. Ação Afirmativa no Brasil: fundamentos e críticas. **Econômica**, Rio de Janeiro, v.6, n.2, p. 291 –312, dezembro, 2004.
67. FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1972. Volume I.
68. \_\_\_\_\_. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão européia do livro, 1978.
69. FLEURY, Sônia. **Estado sem cidadãos**. Seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994.
70. FONSECA, Maria Goretti et al. Distribuição social da AIDS no Brasil, segundo participação no mercado de trabalho, ocupação e status socioeconômico dos casos. **Cadernos de saúde pública**, Rio de Janeiro (19)5: 1351-1363, set-out, 2003.
71. FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no collège de France (1975 – 1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.
72. FRASER, Nancy. “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista”. In: SOUZA, Jessé (org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: UNB, 2001. Pp. 245-282.
73. \_\_\_\_\_. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, Portugal, n. 63, p. 7-20, out./2002.
74. \_\_\_\_\_. **La transnationalisation de la sphère publique**. 2005 Disponível em: [http://www.republicart.net/disc/publicum/fraser01\\_fr.htm](http://www.republicart.net/disc/publicum/fraser01_fr.htm) Acesso em: 07 jan. 2007.
75. FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition?** A political-philosophical exchange. Londres/Nova York: Verso, 2003b
76. FREDRICKSON, George M. **Racisme, une histoire**. Paris: Éditions Liana Levi, 2003.
77. FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
78. \_\_\_\_\_. **Sobrados e Mucambos**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
79. FRY, PETER; MAGGIE, Yvonne. A reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **Estudos Avançados**, 18 (50), 2004. p. 67 – 80.

80. \_\_\_\_\_. O debate que não houve: a reserva de vagas para negros nas universidades brasileiras. **Enfoques**, Revista eletrônica, Rio de Janeiro, v. 1, nro 1, p. 93-117, 2002.
81. FRY, Peter. Feijoada e soul food 25 anos depois. In: **Fazendo Antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
82. GELLNER, Ernest. O advento do nacionalismo e sua interpretação: os mitos da nação e da classe. In: BALAKRISHNAN. **Um mapa da questão nacional**. Rio de Janeiro: contraponto, 2000. p. 107 –154.
83. GILROY, Paul. **Entre campos: nações, culturas e o fascínio da raça**. São Paulo: Annablume, 2007.
84. \_\_\_\_\_. **O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência**. São Paulo: Editora 34, 2001.
85. GILL, Rosalind. Análise de discurso. In: BAUER, MARTIN. & GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis, Rj: Vozes, 2002.
86. GINESTE, Pierre. Les emplois soumis à la condition de nationalité. **Migrations et Société**, mai – août 2002, Vol. XIX, 81 – 82 : 7 – 14.
87. GOFFMAN, Erving. **Estigma**. Notas sobre a manipulação de uma identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC editora, 1988.
88. GUATARRI, Félix; ROLNIK, SUELY. **Micropolítica**. Cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 1986.
89. GUILLAUMIN, Colette. **L'idéologie raciste**. Gènese et langage actuel. Paris: Gallimard, 2002.
90. GUIMARÃES, Antônio S. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2006.
91. \_\_\_\_\_. **Racismo e Anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999.
92. HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro – estudos de teoria política**. São Paulo : Edições Loyola, 2004.
93. \_\_\_\_\_. **Mudança estrutural da esfera pública : investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro : Tempo Brasileiro, 1984.
94. \_\_\_\_\_. Lutas pelo reconhecimento no Estado Democrático constitucional. In: TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

95. HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1998.
96. \_\_\_\_\_. **Da diáspora. Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
97. HANCHARD, Michael. **Orfeu e o Poder**. Movimento Negro no Rio e São Paulo (1945 – 1988). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
98. HARVEY, David. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1999.
99. HASENBALG, Carlos A. O negro na indústria: proletarização tardia e desigual. In: SILVA, Nelson; HASENBALG, Carlos A. **Relações raciais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, Ed. IUPERJ, 1992, pp. 101-118.
100. \_\_\_\_\_. Relações raciais no contexto nacional e internacional. In: HASENBALG, Carlos A; MUNANGA, Kabengele; SCHWARCZ, Lilia M. **Racismo: perspectivas para um estudo contextualizado da sociedade brasileira**. Niterói: EDUFF, 1998.
101. \_\_\_\_\_. **Discriminação e desigualdades sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
102. HOBSBAWM, Eric J. **A era das revoluções**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
103. \_\_\_\_\_. **A era dos impérios: 1875 –1914**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
104. \_\_\_\_\_. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914 – 1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
105. \_\_\_\_\_. **Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
106. \_\_\_\_\_. Etnia e nacionalismo na Europa de hoje. In: BALAKRISHNAN. **Um mapa da questão nacional**. Rio de Janeiro: contraponto, 2000b. p. 271 –282.
107. HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: Editora 34, 2003.
108. IANNI, Octávio. **Raças e classes sociais no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
109. JACCOUD, Luciana. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. In: THEODORO, Mário. (org.). **As**

- políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a Abolição.** Brasília: IPEA, 2008. p. 131 –166.
110. JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades Raciais no Brasil** – um balanço da intervenção governamental. IPEA: Brasília, 2002.
111. JANNUZZI, Paulo de Martino. **Estratificação socioocupacional para estudos de mercado e pesquisa social no Brasil.** São Paulo em perspectiva, 17(3-4): 247 – 254, 2003.
112. JODELET, Denise. Représentations sociales: un domaine en expansion. In: \_\_\_\_\_ (org.). **Les représentations sociales.** Paris: Presses Universitaires de France, PUF, 1997.
113. LAACHER, Smaïn.; SAYAD, Abdelmalek. Insertion, intégration, imigration: la définition des mots est toujours un enjeu dans les luttes sociales. In: CHARLOT, Bernand.;GLASMAN, Dominique. **Les jeunes, l’insertion, l’emploi.** Paris: Presses Universitaires de France, 1998. p. 167 – 185.
114. LOVELL, Peggy. Raça e gênero no Brasil. In: **Lua Nova** (35): 39-71, 1995.
115. MAGGIE, Yvonne. “Aqueles a Quem foi Negada a Cor do Dia”: As Categorias Cor e Raça na Cultura Brasileira. In: MAIO, Marcos Chor;SANTOS, Ricardo Ventura (org). **Raça, Ciência e Sociedade.** Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCNN, 1996.
116. \_\_\_\_\_. Pela igualdade. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 16 (3): 897 – 912, setembro – dezembro, 2008.
117. MALTHUS, Thomas. **Ensaio sobre a população.** In: *Os Economistas.* São Paulo: Nova Cultural, 1996.
118. MARMARELLA, Rosetta. **Diferenciações socioespaciais na região metropolitana de Porto Alegre, 1980 –1991.** Análises preliminares. PRIMEIRO ENCONTRO DE ECONOMIA GAÚCHA. Disponível em <http://www.fee.tche.br> em 27/08/2004.
119. MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.
120. MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** São Paulo: Martin Claret, 2008.
121. \_\_\_\_\_. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Martin Claret, 2004.
122. MARX, Karl. **A Questão judaica.** São Paulo: Martin Claret, 2006.



123. \_\_\_\_\_ . **O Capital:** crítica da economia política. São Paulo: Nova cultural. Livro I, vol. I, 1996.
124. \_\_\_\_\_ . **O Capital:** crítica da economia política. São Paulo: Nova cultural. Livro I, vol. IV, 1996b.
125. MASCLET, Olivier. Bairros sem voz. **Tempo social**, revista de sociologia da USP, v. 18, n.1, 2006, p. 61-80.
126. MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento**. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo: Annablume, 2006.
127. MATTOSO, Jorge. **A Desordem do Trabalho**. São Paulo: Scritta, 1995.
128. \_\_\_\_\_. O Novo e inseguro mundo do trabalho nos países avançados. In: Comin, Álvaro et. al. **O mundo do trabalho**. Crise e mudança no final do século. São Paulo: Scritta, 1994. p. 521 –562.
129. MCROBBIE, Angela. Pós-marxismo e estudos culturais. In: SILVA, Tomaz Tadeu (org.). **Alienígenas em sala de aula:** uma introdução aos estudos culturais em educação. Petrópolis: Vozes, 1995. p. 39 – 60.
130. MELLO, Luciana Garcia de. **A discriminação racial em números e palavras – Um estudo sobre a participação de negros e brancos no mercado de trabalho gaúcho**. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de Mestrado, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
131. MEMMI, Albert. **Retrato do colonizado precedido pelo retrato do colonizador**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
132. MORIN, Edgar. **O método**. V.5. Porto Alegre: Sulina, 2003.
133. MURJI, Karim.& SOLOMOS, John. Racialization in Theory and Practice. In: **Racialization. Studies in Theory and Practice**. New York: Oxford University Press, 2005.
134. NDIAYE, Pap. Questions de couleur. Histoire, idéologie et pratiques du colorisme. In: FASSIN, Didier. E FASSIN, Éric. **De la question sociale à la question raciale?** Paris: La Découverte, 2006.
135. NELSON, Cary; TREICHLER, Paula; GROSSBERG, Lawrence. Estudos culturais – uma introdução. In: SILVA, Tomaz Tadeu. **Alienígenas em sala de aula:** uma introdução aos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 1995.
136. Noiriél, Gerard. “Color blindness’ et la construction des identities dans l’espace public français. In: FASSIN, Didier. E FASSIN, Éric. **De la question sociale à la question raciale?** Paris: La Découverte, 2006.

137. OFFE, Claus. Algumas contradições do Estado Social moderno. In: **Trabalho e Sociedade: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da “sociedade do trabalho”**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1991. p. 113 – 131.
138. OLIVEN, Ruben George. Um Brasil excêntrico: Sobre índios, portugueses, negros, alemães e italianos no Rio Grande do Sul. In: ZARUR, George de Cerqueira Leite (Org.). **Etnia e Nação na América Latina**. Washington: OEA, 1996. P.37-54.
139. ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional**. São Paulo: Editora brasiliense, 1985.
140. PERALVA, Angelina. Levantes urbanos na França. **Tempo Social**, Revista de Sociologia da USP, v.18, n. 1, p. 81 –104, 2006.
141. PHOENIX, Ann. Remembered racialization: Young people and positioning in differential understandings. In: **Racialization. Studies in Theory and Practice**. New York: Oxford University Press, 2005. p. 103 – 122.
142. PINHEIRO, Luana; SOARES, Vera. **Retrato das desigualdades – gênero e raça**. Brasil: IPEA, 2003.
143. PINHEIRO, Maria F. Os dois marxismos de Marx. In: FREITAG, Bárbara; Maria F. Pinheiro (Org.). **Marx Morreu: viva Marx!** Campinas, SP: Papyrus, 1993. P. 53-72.
144. PINHO, Patrícia de S. **Reinvenções da África na Bahia**. Rio de Janeiro: Annablume, 2004.
145. POCHMANN, Márcio. **O trabalho sob fogo cruzado. Exclusão, desemprego e precarização no final do século**. São Paulo: contexto, 1999.
146. POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da Etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.
147. PRADO JR. Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
148. REA, Andréa; WRENCH, John; OUALI, Nouria. Discrimination and Diversity. In: **Migrants, Minorities and the Labour Markt**. New York: Palgrave, 2002.
149. REIS, Rossana Rocha. Políticas de nacionalidade e políticas de imigração na França. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 14, n.39, 1999.
150. RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho**. São Paulo: Makron, 1995.
151. SANTOS, Boaventura de S.;NUNES, João A. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, Boaventura de S. (ORG.).

- Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
152. SANTOS, Boaventura de S. **Pela mão de Alice:** o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1996.
153. SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração.** São Paulo, EDUSP, Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
154. \_\_\_\_\_. A Pobreza “exótica”: A imigração argelina na França. **RBCS.** N. 17, out. 1991.
155. SCHNAPPER, Dominique. **Contra o fim do trabalho.** Lisboa: Terramar, 1998.
156. \_\_\_\_\_. **La relation à l'autre.** Au coeur de la pensée sociologique. Paris: Gallimard, 1998b.
157. \_\_\_\_\_. **Qu'est-ce que l'intégration ?** Paris, Gallimard, 2007.
158. SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças:** cientistas, instituições e a questão racial no Brasil – 1870 – 1930. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.
159. SILVA, Nelson do Valle. **Uma nota sobre “raça social” no Brasil.** Estudos Afro-Asiáticos, (26): 67-80, setembro de 1994.
160. SILVEIRA, Denis C. Teoria da justiça de John Rawls: entre o liberalismo e o comunitarismo. **Trans/Form/Ação,** São Paulo, 30(1): 169-190, 2007.
161. SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação Afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. **Cadernos de Pesquisa,** n.117, nov.2002, p. 219-246.
162. SIMMEL. George. O Estrangeiro. In: **Sociologia.** São Paulo: Ática, 1983. p. 182 – 188.
163. SIMON, Patrick & DEBAUGE, Joan Stavo. Les politiques anti-discrimination et les statistiques: paramètres de incohérence. **Sociétés Contemporaines** (2004), nro 53, p. 57 – 84.
164. SIMON, Patrick. La République face à la diversité: comment décoloniser les imaginaires? In: BLANCHARD, Pascal; BANCEL, Nicolas; LEMAIRE, Sandrine. **La Fracture Coloniale.** Paris: La Découverte, 2006.
165. SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco:** raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
166. SOARES, Sergei Suarez Dillon. O Perfil da Discriminação no Mercado de Trabalho – Homens Negros, Mulheres Brancas e Mulheres Negras. Brasília: **Texto para discussão IPEA,** nro 769, novembro de 2000.

167. SOUZA, Jessé. **A Construção social da subcidadania:** para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.
168. TAYLOR, Charles. A política do reconhecimento. In: **Multiculturalismo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. P. 45-94.
169. \_\_\_\_\_. **As fontes do self.** A construção da identidade moderna. São Paulo: Loyola, 1997.
170. \_\_\_\_\_. **Le malaise de la modernité.** Paris: Les éditions du Cerf, 1994a.
171. TEIXEIRA, Sônia M. Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. **Cadernos de Saúde Pública**, RJ., 1 (4):400-417, out./dez.,1985.
172. TELLES, Edward. **Racismo à brasileira:** uma nova perspectiva sociológica. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Fundação Ford, 2003.
173. TERRAY, Emmanuel. Saint-Bernard, un bilan: dix ans après.... . **Migrations et Société**, vol. 18, nro 104, mars-avril, 2006.
174. TODOROV, Tzvetan. Raças. In: **Nós e os outros:** a reflexão francesa sobre a diversidade humana. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. Vol. I, Parte 2, P. 105-181.
175. TOURAINE, Alain. Le racisme aujourd'hui. In: Wiewiorka, Michel (org.). **Racisme et modernité.** Paris: Éditions la découverte, 1993. p. 23-41.
176. VELHO, Gilberto; ALVITO, Marcos (ORG). **Cidadania e Violência.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Editora FGV, 1996.
177. VERDERY, Katherine. Para onde vão a “nação” e o “nacionalismo”? In: BALAKRISHNAN. **Um mapa da questão nacional.** Rio de Janeiro: contraponto, 2000. p. 239 – 248.
178. VILAR, Pierre. A transição do feudalismo ao capitalismo. In: SANTIAGO, Theo (org.). **Do feudalismo ao capitalismo:** uma discussão histórica. São Paulo: Contexto, 1996. p. 37 – 49.
179. WACQUANT, Loïc. O retorno do recalcado: violência urbana, “raça” e dualização em três sociedades avançadas. In: **Os condenados da cidade:** estudo sobre marginalidade avançada. Rio de Janeiro: Revan, FASE, 2001, P. 21-42.
180. WALZER, Michael. **Da tolerância.** São Paulo: Martins Fontes, 1999.
181. \_\_\_\_\_. **Esferas da justiça.** Uma defesa do pluralismo e da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

182. \_\_\_\_\_ . **Política e paixão:** rumo a um liberalismo mais igualitário. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.
183. WALLERSTEIN, Immanuel. La construction des peuples: racisme, nationalisme, ethnicité. In: BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Race, nation, classe.** Les identités ambigües. Paris: La Découverte, 1998. p. 95-116.
184. WIEVIORKA, Michel. L'ethnicité. In:\_\_\_\_\_. **La démocratie à l'épreuve.** Nationalisme, populisme, ethnicité. Paris: Éditions La Découverte,1993. p; 97-156.
185. \_\_\_\_\_. La République, la colonization. Et après..., In: BLANCHARD, Pascal; BANCEL, Nicolas; LEMAIRE, Sandrine. **La Fracture Coloniale.** Paris: La Découverte, 2006.
186. WIRTH, L. "The Problem of Minority Groups" . In: Linton, R. ed. **The Sciences of Man in the World Crisis.** New York, Columbia University Press. 1945. P. 347-372.
187. ZALUAR, Alba. Democratização inacabada. Fracasso da segurança pública. **Estudos Avançados**, 21 (61), 2007, p. 31 – 49.

## Anexo I

### A política racial no Brasil

Um panorama das ações desenvolvidas:

#### Goiás

- ✓ Programa de Promoção e defesa da Igualdade Étnico-Racial
- ✓ Campanhas, eventos e ações educativas para garantia dos direitos étnico-raciais.
- ✓ Estância de pactuação e Controle social de Promoção da Igualdade Racial.
- ✓ Implantação e Implementação do Sistema Estadual de Informação Étnico-Racial.
- ✓ Capacitação e formação continuada de agentes da política de promoção e defesa étnico-racial.
- ✓ Apoio financeiro aos movimentos comunitários quilombolas, ciganos, indígenas e demais comunidades tradicionais.
- ✓ Saúde da População Negra- Anemia Falciforme.
- ✓ Formação de Professores Kalunga – proposta de Reorientação Curricular do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, iniciada em 2004
- ✓ Universidade Estadual do Goiás – Criação do Centro Interdisciplinar de Estudos da África e das Américas, adoção de sistemas de cotas.
- ✓ Programa cheque moradia.
- ✓ Pacto de Enfrentamento à Violência contra Mulheres.
- ✓ Porto de Cultura – Projeto Prêmio Cigano.
- ✓ Pacto Goiano pela Igualdade de Direitos.

#### Minas Gerais

- ✓ Anemia falciforme.

- ✓ Atenção à saúde das comunidades indígenas e quilombolas.
- ✓ Melhoria das condições sanitárias em habitações de famílias indígenas e quilombolas.
- ✓ Desenvolvimento, divulgação e incentivo ao associativismo.
- ✓ Projeto de valorização da cultura afro-brasileira – Afrominas.
- ✓ Registro civil indígenas e quilombolas como ação de Direitos Humanos.
- ✓ Edição de manual de orientação jurídica para associações quilombolas.
- ✓ III Encontro das Comunidades Quilombolas.
- ✓ Apoio à execução das atividades técnicas de identificação, discriminação e regularização de áreas ocupadas por comunidades quilombolas e indígenas.
- ✓ Quilombolas de Minas “Resgatando Raízes”.
- ✓ Cotas para negros e indígenas no serviço público.

### **São Paulo**

- ✓ Implantação das leis nº 10,639/03 e nº 11,645/08, no âmbito de todo o currículo escolar.
- ✓ Fórum Permanente de educação e Diversidade Étnico-Racial.
- ✓ Curso de atualização em história e cultura africana e afro-brasileira
- ✓ Sistema de pontuação acrescida, para afrodescendentes e egressos do ensino público fundamental e médio – FATECS E CEETEPS
- ✓ Programa de ação afirmativa e inclusão social da Unicamp (PAAIS).
- ✓ Programa de saúde da Família em comunidades quilombolas.
- ✓ Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Estado de São Paulo.
- ✓ Projeto Coleta de Informação de Quesito Cor/Raça/Etnia.
- ✓ Criação das Delegacias de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância.
- ✓ Criação do Núcleo dos PMS de Axé
- ✓ Selo da diversidade
- ✓ Apoio a projetos de comunidades.
- ✓ Homenagens a personalidades negras.
- ✓ Campanha cultural “Racismo: “Se Você Não fala, Quem Vai Falar”.
- ✓ Programa Pró-Lar para construção de moradias quilombolas.

- ✓ Programa renda Cidadã.
- ✓ Combate ao racismo institucional.
- ✓ Identificação e reconhecimento de novas Comunidades Quilombolas.
- ✓ Construção de equipamentos de infraestrutura para atendimento a demandas imediatas das comunidades.
- ✓ Investimentos em projetos de geração de renda e capacitação.
- ✓ Fórum Paulista Interreligioso pela Liberdade de Crença.
- ✓ Educação ambiental e projetos para desenvolvimento sustentável.



## Anexo 2

Tabela 1 - Distribuição dos ocupados franceses por setor e ramo de atividade, segundo o sexo  
– França, 2005

Setor e ramos de atividade	Franceses		
	Total	Homens	Mulheres
Agricultura, pesca e pecuária	3,8	5,0	2,4
Indústria	16,8	22,2	10,5
Construção	6,0	13,2	1,3
Serviço	72,5	61,6	85,2
Comércio e reparação	13,5	3,0	13,8
Alojamento e alimentação	3,2	19,7	3,3
Transporte, armazenagem e comunicação	16,6	9,6	13,0
Administração pública	10,0	9,4	10,4
Educação, saúde e serviços sociais	19,5	1,2	31,3
Serviços domésticos e pessoais	3,3	2,5	5,7
Outras atividades associativas e recreativas	2,9	3,1	3,4
Atividades financeiras de planejamento	3,6	4,5	4,3
Atividades mal-definidas	0,8	1,1	0,6
Total	100,00	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 2 - Distribuição dos ocupados magrebinos por setor e ramo de atividade, segundo o sexo – França, 2005

Setor e ramos de atividade	Magrebinos		
	Total	Homens	Mulheres
Agricultura, pesca e pecuária	5,4	6,5	2,9
Indústria	12,3	16,7	1,9
Construção	11,3	16,0	0
Serviço	70,0	59,8	94,5
Comércio e reparação	9,5	9,2	10,3
Alojamento e alimentação	7,5	7,7	7,2
Transporte, armazenagem e comunicação	29,6	32,2	23,5
Administração pública	0,9	0,8	1,2
Educação, saúde e serviços sociais	12,6	4,3	32,6
Serviços domésticos e pessoais	6,5	3,4	14,0
Outras atividades associativas e recreativas	2,6	1,8	4,7
Atividades financeiras e de planejamento	0,7	0,6	1,0
Atividades mal-definidas	1,0	1,1	0,6
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 3 - Distribuição dos ocupados africanos por setor e ramo de atividade, segundo o sexo – França, 2005

Setor e ramo de atividade	Africanos		
	Total	Homens	Mulheres
Agricultura, pesca e pecuária	0,4	0,3	0,6
Indústria	7,6	10,5	3,3
Construção	5,4	9,0	0
Serviço	84,9	78,4	94,4
Comércio e reparação	8,1	9,0	6,9
Alojamento e alimentação	8,7	9,5	7,6
Transporte, armazenagem e comunicação	39,6	44,8	31,9
Administração pública	3,5	3,9	3,0
Educação, saúde e serviços sociais	8,6	4,4	14,7
Serviços domésticos e pessoais	11,1	1,4	25,2
Outras atividades associativas e recreativas	4,3	4,4	4,2
Atividades financeiras e de planejamento	1,0	1,1	0,8
Atividades mal definidas	1,7	1,7	1,7
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 4 – Distribuição dos ocupados franceses por posição na ocupação, segundo o sexo – França 2005

Posição na ocupação	Franceses (%)		
	Total	Homem	Mulher
Empregador	4,2	6,1	2,8
Conta própria	5,6	7,1	3,8
Funcionário público	17,6	13,7	22,2
Empregado	59,6	61,7	57,3
Empregado temporário e sem carteira	11,9	11,0	13,0
Trabalhador não remunerado	1,0	0,4	1,6
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 5 – Distribuição dos ocupados magrebinos por posição na ocupação, segundo o sexo – França 2005

Posição na ocupação	Magrebinos (%)		
	Total	Homem	Mulher
Empregador	3,5	4,9	0,4
Conta própria	4,3	5,8	0,9
Funcionário público	3,2	2,0	6,0
Empregado	65,4	64,8	66,9
Empregado temporário e sem carteira	23,1	22,6	24,2
Trabalhador não remunerado	0,5	0,0	1,5
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 6 – Distribuição dos ocupados africanos por posição na ocupação, segundo o sexo – França 2005

Posição na ocupação	Africano		
	Total	Homem	Mulher
Empregador	1,2	2,0	*
Conta própria	1,1	1,5	0,4
Funcionário público	3,8	1,8	6,7
Empregado	67,5	63,8	72,8
Empregado temporário e sem carteira	26,5	30,9	20,1
Trabalhador não remunerado	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Nota: Amostra não permitiu desagregação para a categoria.

Tabela 7 – Distribuição dos ocupados franceses por grupo sócio-profissional, segundo o sexo – França 2005

Grupo sócio-profissional	Francês		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Dirigentes e intelectuais</b>	14,6	17,6	11,0
“Cadres” administrativos e comerciais	4,2	4,7	3,6
“Cadres” da função pública	1,6	1,8	1,3
Profissionais liberais	1,4	1,6	1,2
Universitários e empresários	7,4	9,5	5,0
<b>Técnicos e empregados do serviço administrativos</b>	39,7	28,4	52,8
Técnicos de nível médio	9,1	9,1	9,0
Funcionários públicos	16,3	10,8	22,8
Outros empregados da área administrativa	14,3	8,5	21,0
<b>Empreendedores e outros empregados</b>	13,3	14,1	12,4
Conta própria	5,4	7,0	3,6
Empregados do comércio e do setor de serviços	7,9	7,0	8,8
<b>Operários</b>	19,6	30,2	7,3
Qualificados da área industrial	7,5	11,9	2,3
Qualificados dos serviços manuais	7,7	13,1	1,5
Trabalhadores não qualificados da	4,4	5,3	3,4

indústria			
<b>Trabalhadores do baixo terciário</b>	9,3	5,1	14,2
<b>Trabalhadores do setor rural</b>	3,5	4,6	2,2
<b>Ocupações mal-definidas e não declaradas</b>	0,0	0,0	0
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 8 – Distribuição dos ocupados magrebinos por grupo sócio-profissional, segundo o sexo – França 2005

Grupo sócio-profissional	Magrebino		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Dirigentes e intelectuais</b>	5,1	4,6	6,4
“Cadres” administrativos e comerciais	2,1	1,3	3,8
“Cadres” da função pública	0,1	0,1	0
Profissionais liberais	0,1	0,2	0
Universitários e empresários	2,9	3,0	2,6
<b>Técnicos e empregados do serviço administrativos</b>	17,8	13,9	27,1
Técnicos de nível médio	4,5	4,8	3,8
Funcionários públicos	9,4	6,6	15,9
Outros empregados da área administrativa	3,9	2,4	7,4
<b>Empreendedores e outros empregados</b>	14,6	16,9	9,2
Conta própria	7,1	9,2	2,1
Empregados do comércio e do setor de serviços	7,5	7,7	7,1
<b>Operários</b>	31,5	42,1	6,6
Qualificados da área industrial	10,5	14,6	1,1
Qualificados dos serviços manuais	10,2	13,5	2,7
Trabalhadores não qualificados da indústria	10,7	14,1	2,8
<b>Trabalhadores do baixo terciário</b>	25,3	15,5	48,2
<b>Trabalhadores do setor rural</b>	5,6	7,0	2,4
<b>Ocupações mal-definidas e não declaradas</b>	0,0	0,0	0,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 9 – Distribuição dos ocupados africanos por grupo sócio-profissional, segundo o sexo  
– França 2005

Grupo sócio-profissional	Africano		
	Total	Homens	Mulheres
<b>Dirigentes e intelectuais</b>	7,5	10,5	3,1
“Cadres” administrativos e comerciais	1,7	1,6	1,8
“Cadres” da função pública	0,6	1,0	0
Profissionais liberais	0,6	0,9	0
Universitários e empresários	4,6	6,9	1,2
<b>Técnicos e empregados do serviço administrativos</b>	24,5	24,3	24,6
Técnicos de nível médio	2,3	1,1	4,1
Funcionários públicos	14,8	18,4	9,4
Outros empregados da área administrativa	7,4	4,9	11,2
<b>Empreendedores e outros empregados</b>	5,9	7,6	3,4
Conta própria	0,9	1,3	0,4
Empregados do comércio e do setor de serviços	5,0	6,4	3,0
<b>Operários</b>	22,9	35,7	4,1
Qualificados da área industrial	5,2	7,5	1,7
Qualificados dos serviços manuais	9,6	15,3	1,4
Trabalhadores não qualificados da indústria	8,1	12,9	1,0
<b>Trabalhadores do baixo terciário</b>	38,6	21,1	64,3
<b>Trabalhadores do setor rural</b>	0,6	0,8	0,4
<b>Ocupações mal-definidas e não declaradas</b>	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	100,0	100,0	100,0

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 10 – Rendimento médio dos ocupados franceses no trabalho principal segundo a escolaridade, por sexo – França, 2005

Nível de escolaridade	Franceses (€)	
	Homens	Mulheres
Sem instrução	1052,78	683,56
Primário	1332,55	908,89
Secundário	1505,37	1097,06
BAC/DAEU	1677,77	1307,92
Superior	2012,51	1562,36
Pós-graduação	2771,53	1872,80

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 11 – Rendimento médio dos ocupados magrebinos no trabalho principal segundo a escolaridade, por sexo – França, 2005

Nível de escolaridade	Magrebinos (€)	
	Homens	Mulheres
Sem instrução	1097,49	671,61
Primário	1210,29	764,06
Secundário	1293,77	649,29
BAC/DAEU	1338,15	861,95
Superior	1159,95	1250,51
Pós-graduação	1460,09	1493,13

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora



Tabela 12 – Rendimento médio dos ocupados africanos no trabalho principal segundo a escolaridade, por sexo – França, 2005

Nível de escolaridade	Africanos (€)	
	Homens	Mulheres
Sem instrução	1042,15	545,87
Primário	1170,91	620,03
Secundário	1034,34	822,12
BAC/DAEU	1036,15	750,14
Superior	1131,34	1257,26
Pós-graduação	1335,05	1199,27

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 13 – Rendimento médio dos ocupados franceses no trabalho principal de acordo com grupo sócio-profissional, por sexo – França, 2005

Grupo sócio-profissional	Franceses (€)	
	Homens	Mulheres
Dirigentes e intelectuais	3.102,28	2.405,05
Técnicos e empregados do serviço administrativo	1.657,95	1.353,64
Empreendedores e outros empregados	1.449,74	1.034,41
Operários	1.400,41	1.147,20
Trabalhadores do baixo terciário	970,45	727,10
Trabalhadores do setor rural	1.066,56	929,70

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 14 – Rendimento médio dos ocupados magrebinos no trabalho principal de acordo com grupo sócio-profissional, por sexo – França, 2005

Grupo sócio-profissional	Magrebinos (€)	
	Homens	Mulheres
Dirigentes e intelectuais	2.126,19	2.085,05
Técnicos e empregados do serviço administrativo	1.312,22	845,01
Empreendedores e outros empregados	1.084,82	902,76
Operários	1.339,11	1.134,52
Trabalhadores do baixo terciário	1.024,73	626,87
Trabalhadores do setor rural	1.065,17	936,81

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

Tabela 15 – Rendimento médio dos ocupados africanos no trabalho principal de acordo com grupo sócio-profissional, por sexo – França, 2005

Grupo sócio-profissional	Africanos (€)	
	Homens	Mulheres
Dirigentes e intelectuais	2.373,95	1.090,00
Técnicos e empregados do serviço administrativo	1.102,07	1.037,01
Empreendedores e outros empregados	1.125,81	988,30
Operários	1.206,27	266,00
Trabalhadores do baixo terciário	865,13	781,81
Trabalhadores do setor rural	900,00	*

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora

\*Amostra não permitiu desagregação para essa categoria.

## Anexo 3

Tabelas referentes aos gráficos apresentados no capítulo 4

Tabela 1 – Taxa de participação por faixa etária, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005

Faixa etária	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
15-19	58%	43%	63%	43%
20-24	89%	71%	90%	66%
25-29	94%	76%	94%	70%
30-34	96%	74%	95%	71%
35-39	96%	76%	95%	73%
40-44	95%	73%	93%	70%
45-49	92%	66%	91%	67%
50-54	86%	58%	86%	60%
55-59	76%	45%	80%	50%
60-64	65%	31%	65%	37%
65 e mais	42%	19%	46%	25%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 2 – Taxa de desemprego por faixa etária, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005

Faixa etária	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
15-19	21%	29%	21%	32%
20-24	11%	19%	13%	24%
25-29	7%	11%	8%	16%
30-34	4%	9%	5%	12%
35-39	3%	7%	5%	9%
40-44	3%	7%	4%	8%
45-49	3%	5%	5%	7%
50-54	3%	5%	4%	6%
55-59	3%	3%	4%	4%
60-64	3%	3%	3%	3%
65 e mais	3%	2%	3%	2%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 3 – Taxa de desemprego por região, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005

Grandes regiões	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
Norte	5%	11%	5%	12%
Nordeste	6%	11%	7%	13%
Sudeste	7%	12%	9%	17%
Sul	4%	7%	7%	11%
Centro-oeste	6%	11%	8%	14%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 4 – taxa de desemprego por nível de escolaridade, segundo a raça e o sexo – Brasil, 2005

Nível de escolaridade	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
Sem instrução	4%	6%	4%	7%
Fundamental incompleto	5%	9%	7%	12%
Fundamental completo	7%	13%	11%	18%
Médio incompleto	13%	23%	15%	25%
Médio completo	7%	13%	9%	17%
Superior	5%	6%	6%	8%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 5 – Taxa de participação por grupo etário, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005.

Faixa etária	Francês		Africano		Magrebino	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
15-19	15%	9%	5%	7%	10%	5%
20-24	60%	51%	48%	34%	64%	36%
25-29	91%	80%	71%	56%	84%	36%
30-34	96%	81%	78%	67%	92%	51%
35-39	96%	83%	83%	57%	89%	49%
40-44	96%	84%	92%	79%	90%	47%
45-49	95%	84%	88%	75%	86%	58%
50-54	91%	80%	92%	91%	81%	44%
55-59	66%	57%	93%	81%	66%	36%
60-64	17%	16%	32%	15%	31%	14%
65 e mais	3%	3%	19%	*	7%	3%

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora.

\* A amostra não permitiu desagregação para essa categoria

Tabela 6 – Taxa de desemprego por grupos de idade, segundo a nacionalidade e o sexo - França, 2005

Faixa etária	Francês		Africano		Magrebino	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
15-19	23%	31%	41%	51%	58%	69%
20-24	21%	23%	35%	45%	29%	68%
25-29	12%	12%	15%	56%	24%	52%
30-34	8%	11%	19%	41%	20%	36%
35-39	7%	11%	15%	22%	32%	49%
40-44	6%	8%	17%	26%	33%	36%
45-49	5%	7%	21%	26%	16%	33%
50-54	6%	7%	41%	31%	18%	22%
55-59	7%	6%	28%	*	19%	33%
60-64	4%	5%	66%	*	20%	*
65 e mais	1%	*	*	*	*	*

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora.

\* A amostra não permitiu desagregação para essa categoria

Tabela 7 – Taxa de desemprego por região, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005

Grande região	Francês		Africano		Magrebino	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Ilê de France	9%	9%	23%	28%	19%	35%
Sudeste	8%	11%	27%	41%	25%	47%
Sul	9%	10%	9%	30%	27%	35%
Noroeste	7%	9%	16%	61%	27%	42%
Norte	10%	12%	24%	53%	26%	36%
Centro	7%	8%	22%	43%	29%	55%

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora.

Tabela 8 – Taxa de desemprego por escolaridade, segundo a nacionalidade e o sexo – França, 2005

Nível de escolaridade	Francês		Africano		Magrebino	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Sem instrução	17%	26%	20%	18%	20%	28%
Primário	12%	12%	29%	24%	30%	31%
Secundário	9%	13%	24%	38%	24%	49%
BAC/DAEU	8%	10%	22%	50%	26%	37%
Superior	6%	6%	31%	26%	22%	40%
Pós-graduação	6%	7%	10%	44%	12%	24%

Fonte: Enquête Emploi, 2005 – INSEE – Microdados. Elaboração da autora.

Tabela 9 – Taxa de participação por grupos de idade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005

Faixa etária	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
15-19	56%	43%	48%	49%
20-24	89%	74%	90%	70%
25-29	94%	78%	92%	78%
30-34	96%	79%	94%	72%
35-39	96%	77%	95%	84%
40-44	95%	78%	91%	77%
45-49	94%	68%	92%	71%
50-54	88%	60%	92%	69%
55-59	80%	45%	57%	49%
60-64	58%	28%	54%	44%
65 e mais	41%	20%	46%	9%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 10 – Taxa de participação por grupos de idade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador, 2005

Faixa etária	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
15-19	53%	39%	53%	46%
20-24	81%	75%	89%	76%
25-29	93%	84%	95%	81%

30-34	95%	78%	95%	76%
35-39	95%	78%	94%	76%
40-44	94%	79%	95%	81%
45-49	87%	74%	90%	72%
50-54	85%	61%	81%	62%
55-59	71%	43%	70%	45%
60-64	53%	27%	61%	31%
65 e mais	37%	7%	33%	17%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 11 – Taxa de desemprego por faixa etária, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005

Faixa etária	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
15-19	21%	30%	34%	38%
20-24	10%	20%	14%	26%
25-29	7%	9%	9%	15%
30-34	5%	8%	8%	9%
35-39	3%	8%	8%	12%
40-44	2%	7%	3%	9%
45-49	4%	7%	3%	6%
50-54	3%	7%	7%	2%
55-59	3%	4%	3%	6%
60-64	4%	3%	4%	0%
65 e mais	1%	2%	0%	0%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 12 – Taxa de desemprego por faixa etária, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador, 2005

Faixa etária	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
15-19	25%	41%	38%	48%
20-24	20%	28%	24%	34%
25-29	10%	14%	13%	29%
30-34	9%	15%	9%	24%
35-39	6%	17%	7%	13%
40-44	3%	15%	7%	15%
45-49	6%	19%	5%	9%
50-54	5%	7%	4%	10%
55-59	3%	4%	12%	7%
60-64	6%	0%	9%	8%
65 e mais	8%	0%	6%	12%

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 13 – Rendimento médio dos ocupados no trabalho principal por escolaridade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Porto Alegre, 2005

Nível de escolaridade	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
sem instrução	459,03	317,84	393,47	312,04
fundamental incompleto	659,94	393,2	566,74	368,39
fundamental completo	863,45	461,89	607,91	455,16
médio incompleto	722,35	452,42	627,37	460,66
médio completo	1.221,90	720,8	897,36	596,29
superior	3.014,96	1.703,90	1.595,65	1.135,02



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

Tabela 14 – Rendimento médio dos ocupados no trabalho principal por escolaridade, segundo a raça e o sexo – Região Metropolitana de Salvador, 2005

Nível de escolaridade	Homem branco	Mulher branca	Homem negro	Mulher negra
sem instrução	377,13	198,61	328,37	206,28
fundamental incompleto	470,75	251,09	405,92	245,58
fundamental completo	666,43	344,99	534,18	285,54
médio incompleto	612,53	290,83	472,18	265,22
médio completo	1218,62	703,86	820,37	477,54
superior	2739,62	1905,71	1865,61	1208,35

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, 2005. Microdados. Tabulação da autora.

## Apêndice I

### Criação da escala socioocupacional e das categorias ocupacionais

Os estudos de estratificação social costumam utilizar a profissão ou a ocupação dos indivíduos como uma indicação de sua posição na estrutura social. No Brasil, as principais pesquisas que trazem informação sobre a forma de participação dos indivíduos no mercado de trabalho nos fornecem a ocupação das pessoas e, por esse motivo, diversos autores (Jannuzzi (2003), Marmmarella (2002) e Fonseca (2003)) utilizam essa variável para construir uma escala sócio-econômica das ocupações ou escala socioocupacional. Trata-se de uma classificação de *status* que, conforme Jannuzzi (2003), corresponde ao prestígio social conferido a cada ocupação ou à posição relativa da ocupação, após ser ordenada em um *ranking* classificatório que utiliza algum tipo de indicador sócio-econômico.

Utilizando os dados disponíveis no questionário da amostra da PNAD de 2005 o ano 2000, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, realizamos a criação da referida escala. Procuramos seguir a metodologia mencionada pelos autores acima citados e também de Nelson Valle e Silva que é citado por Jannuzzi e Fonseca. Contudo, apesar dos resultados serem bastante semelhantes, eles não são idênticos, visto que a informação básica é a ocupação de cada indivíduo existente no banco de dados. Logo, aquelas ocupações que não possuem nenhum trabalhador ou os seus trabalhadores não se enquadram nos critérios pré-estabelecidos, ficam fora da análise.

O primeiro procedimento foi selecionar uma subamostra dos indivíduos ocupados, buscando aqueles que se enquadrassem nos seguintes critérios: escolaridade entre 1 e 15 anos (conforme Jannuzzi, 15 anos de estudo já engloba todos os profissionais que já concluíram o ensino superior), idade entre 15 e 64 anos (inclui a maior parte da população economicamente ativa), horas trabalhadas maior ou igual a 36 horas e total de rendimentos no trabalho principal maior que zero. Excluímos da análise as ocupações mal definidas, pois não é possível categorizá-las, uma vez que formam um grupo único. Através dessas duas variáveis que foram criadas, a média da escolaridade e média do rendimento, foi realizada no SPSS uma análise fatorial de componentes principais.

A criação das categorias ocupacionais envolve questões teóricas, ou seja, ela deve se aproximar o máximo possível não só da hierarquia observada nos dados empíricos, mas também

da hierarquia criada pela divisão social do trabalho. Procuramos seguir basicamente as distinções consideradas necessárias por Valle e Silva. Assim, primeiro separamos as ocupações do setor primário, tipicamente rural, das ocupações dos setores terciários e secundários, tipicamente urbanas. Em cada um dos grupos formados, realizamos a distinção entre trabalho manual e não-manual/intelectual. As ocupações manuais, conforme Fonseca (2003) incluem os trabalhadores rurais, todos os trabalhadores da indústria (exceto os supervisores), os prestadores de serviços (também não inclui os supervisores), trabalhadores domésticos, vendedores ambulantes, entre outros. Já nas ocupações não-manuais, temos as ocupações relacionadas ao trabalho intelectual, por exemplo, professores, médicos, técnicos de nível médio, supervisores, artistas, etc. Considerando as ocupações manuais urbanas foi realizada uma distinção pelo setor de atividade que a ocupação tipicamente corresponde, ficando de um lado as ocupações de serviço e de outro as ocupações industriais.

A mesma metodologia foi aplicada à pesquisa francesa, contudo os dados da França foram apenas confirmados visto que a Enquête emploi já apresenta uma escala ocupacional.